

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.481.118/0001-96
Razão Social: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Endereço: R JULIETE WALDRICH 663 / ENCANO / INDIAIAL / SC / 89086-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

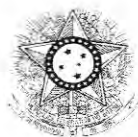
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050806332193712796

Informação obtida em 13/05/2026 14:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Certidão nº: 30682444/2026

Expedição: 25/03/2026, às 09:12:25

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.481.118/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

848
[Assinatura]

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6602628
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Raiz do CNPJ: 20.481.118

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDIAIAL

Endereço da sede : Rua Juliete Waldrich

Certidão emitida às 11:32 de 22/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Felipe Altamiro Espindola - CPF:

***.500.849-**  Ouro

849
#849

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42104366286	20.481.118/0001-96
NOME EMPRESARIAL	
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527488175903307177 1	28/03/2025 a 28/03/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20481118000196	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA: 20481118000196	826574388714337001 3	29/10/2025 a 29/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.
56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2026 às 11:33:27

CD.86.42.28.12.8E.88.D3
14.38.D2.7C.77.00.A3.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

850
Albino

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

NIRE 42104366286

CNPJ 20.481.118/0001-96

Número de Ordem 12

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município BALNEARIO PICARRAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/07/2023

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3560

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3560

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

851

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 173.966,16	R\$ 261.023,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 173.966,16	R\$ 260.962,60
DISPONÍVEL		R\$ 3.966,16	R\$ 258.146,60
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.966,16	R\$ 253.518,38
CAIXA		R\$ 3.966,16	R\$ 253.518,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.628,22
VIACREDI		R\$ 0,00	R\$ 4.628,22
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 170.000,00	R\$ 2.816,00
APLICAÇÕES A PRAZO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 2.816,00
APLIC RDCPOS - VIACREDI		R\$ 0,00	R\$ 2.816,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 61,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 61,00
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTAS CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 61,00
PASSIVO		R\$ 173.966,16	R\$ 261.023,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.432,45	R\$ 15.438,66
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 4.432,45	R\$ 15.438,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 155,32
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.432,45	R\$ 14.026,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.432,45	R\$ 14.026,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 169.533,71	R\$ 245.584,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 164.533,71	R\$ 240.584,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 164.533,71	R\$ 240.584,94
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 164.533,71	R\$ 240.584,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

852
FELIPE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 120.996,31	R\$ 185.493,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 120.996,31	R\$ 185.493,20
(-) DEDUÇÕES		R\$ (8.260,03)	R\$ (13.949,54)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (8.260,03)	R\$ (13.949,54)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 112.736,28	R\$ 171.543,66
LUCRO BRUTO		R\$ 112.736,28	R\$ 171.543,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.815,00)	R\$ (95.292,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.181,22)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (10.059,30)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (121,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.815,00)	R\$ (85.111,08)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (15,00)	R\$ (51.152,58)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (9.884,00)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (249,53)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.520,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (3.600,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.633,51)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (80,27)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.698,06)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.872,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (400,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 19,06
JUROS AUFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 19,06
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (219,19)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (219,19)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 110.921,28	R\$ 76.051,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 110.921,28	R\$ 76.051,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 110.921,28	R\$ 76.051,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

853
[assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CNPJ: 28.481.118/0001-96

Período: [01/01/2024 a 31/12/2024]

1. Contexto Operacional

A FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA é uma sociedade empresária limitada, com sede em INDAIAL - SC, tendo como objeto social a prestação de serviços de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, enquadrada como [ME/EPP], conforme legislação vigente.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na ITG 1000 (Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e na NBC TG Estrutura Conceitual.

As informações estão apresentadas em moeda corrente nacional (Real – R\$).

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Reconhecimento de Receita (Serviços)

A receita é reconhecida conforme o regime de competência, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, independentemente do recebimento.

3.3 Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

3.6 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, incluindo receitas e despesas do período.

4. Tributos – Regime do Simples Nacional

A empresa é optante pelo Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação que unifica tributos federais, estaduais e municipais.

A tributação ocorre com base na receita bruta mensal, sendo os tributos registrados como despesa operacional.

Para empresas de serviços, a tributação ocorre conforme o Anexo [III ou V] da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o enquadramento da atividade.

5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto por:

- Capital Social: R\$ 5.000,00
- Lucros ou Prejuízos Acumulados: R\$ 240.584,94

Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios conforme legislação aplicável.

6. Resultado do Exercício

- Receita Bruta de Serviços: R\$ 185.493,20
- (-) Deduções/Impostos (Simples Nacional): R\$ 13.949,543

Empresa: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**
CNPJ: 20.481.118/0001-96
Insc. Junta Comercial: 42104366286 Data: 01/07/2023

Folha: 2
Número livro: 0001
Emissão: 16/04/2026
Hora: 13:26:31

- (=) Resultado Líquido: R\$ 171.543,66

7. Obrigações Acessórias – ECD

A empresa mantém escrituração contábil regular, sendo que estas demonstrações contábeis estão suportadas pela Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida ao SPED nos termos da legislação vigente.

Os livros contábeis obrigatórios (Livro Diário e Livro Razão) são apresentados em formato digital.

8. Contingências

Na data de encerramento do exercício, a empresa:

- (X) Não possui contingências relevantes
- () Possui contingências conforme descrito abaixo:

9. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data do encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis.

10. Responsabilidade da Administração

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações contábeis, bem como pela manutenção de controles internos necessários.

INDAIAL – SC, 31 de dezembro de 2024

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CONTABILIDADE ANDERLE
LTD A/20224560000137

Assinado de forma digital por
ANDERLE JOSE
Dados: 2026.04.16 13:26:31

JAISON JOSE ANDERLE
CRC: SC033114/0-3

FELIPE ALTAMIRO
ESPINDOLA:07350084
935

Assinado de forma digital por
FELIPE ALTAMIRO
ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.04.16 14:00:26 -03'00'

JAISON JOSE
ANDERLE:032515189
09

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2026.04.16 14:00:58 -03'00'

855
[Handwritten signature]

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$$

I.L.G. =
$$\frac{260.962,60 + 0,00}{15.438,66 + 0,00} = 16,90$$

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

I.L.C. =
$$\frac{260.962,60}{15.438,66} = 16,90$$

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

I.L.S. =
$$\frac{260.962,60 - 0,00}{15.438,66} = 16,90$$

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. =
$$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

I.L.I. =
$$\frac{258.146,60}{15.438,66} = 16,72$$

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =
$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$$

I.S.G. =
$$\frac{261.023,60}{15.438,66 + 0,00} = 16,91$$

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

Ativo Total

I.E.G. =

0,00 + 0,00

0,00

=

0,00

Grau de Endividamento

G.E. =

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

Ativo

G.E. =

15.438,66 + 0,00

261.023,60

=

0,06

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CPF: 073.500.849-35

JAISON JOSÉ ANDERLE

Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/03

CPF: 032.515.189-09

857
RFB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42104366286	20.481.118/0001-96
NOME EMPRESARIAL	
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527488175903307177 1	28/03/2025 a 28/03/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20481118000196	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:2048111800 0196	826574388714337001 3	29/10/2025 a 29/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.
08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2026 às 16:10:16

EE.8B.60.3B.98.0F.29.DO
33.47.27.C2.CE.BF.3F.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

858
Battista

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		
CNPJ:	20.481.118/0001-96	Nire:	42104366286
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-		

Consulta Realizada em: 30/03/2026 07:23:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

859
Alfina

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

NIRE 42104366286

CNPJ 20.481.118/0001-96

Número de Ordem 13

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município INDAIAL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/07/2023

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2025

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 13

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5065

Data de início 01/01/2025

Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

860
J. Alves

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 261.023,60	R\$ 258.315,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 260.962,60	R\$ 257.522,93
DISPONÍVEL		R\$ 258.146,60	R\$ 256.803,86
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 253.518,38	R\$ 255.229,75
CAIXA		R\$ 253.518,38	R\$ 255.229,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.628,22	R\$ 1.574,11
VIACREDI		R\$ 4.628,22	R\$ 1.574,11
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 2.816,00	R\$ 719,07
APLICAÇÕES A PRAZO FIXO		R\$ 2.816,00	R\$ 719,07
APLIC RDCPOS - VIACREDI		R\$ 2.816,00	R\$ 719,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 61,00	R\$ 793,00
INVESTIMENTOS		R\$ 61,00	R\$ 793,00
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTAS CAPITAL		R\$ 61,00	R\$ 793,00
PASSIVO		R\$ 261.023,60	R\$ 258.315,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.438,66	R\$ 21.629,65
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 15.438,66	R\$ 21.629,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.351,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.351,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 155,32	R\$ 166,98
INSS A RECOLHER		R\$ 155,32	R\$ 166,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.026,66	R\$ 20.111,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 14.026,66	R\$ 20.111,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 245.584,94	R\$ 236.686,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 240.584,94	R\$ 231.686,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 240.584,94	R\$ 231.686,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 240.584,94	R\$ 240.584,94
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (8.898,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 185.493,20	R\$ 95.855,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 185.493,20	R\$ 95.855,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (13.949,54)	R\$ (6.084,99)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (13.949,54)	R\$ (6.084,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 171.543,66	R\$ 89.770,01
LUCRO BRUTO		R\$ 171.543,66	R\$ 89.770,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (95.292,30)	R\$ (96.546,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (10.181,22)	R\$ (336,60)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (336,60)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (10.059,30)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (121,92)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (85.111,08)	R\$ (96.209,49)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (51.152,58)	R\$ (62.616,57)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.884,00)	R\$ (17.580,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.823,49)
(-) CONSUMO DE ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (390,27)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (20,00)	R\$ (2.967,27)
(-) SEGUROS		R\$ (249,53)	R\$ (5.018,69)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.520,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (3.600,00)	R\$ (3.600,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.633,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (80,27)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (11.698,06)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.213,20)
(-) IPVA		R\$ (1.872,60)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (400,53)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19,06	R\$ 76,64
JUROS AUFERIDOS		R\$ 19,06	R\$ 76,64
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (219,19)	R\$ (2.199,22)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (219,19)	R\$ (275,35)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.923,87)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 76.051,23	R\$ (8.898,66)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 76.051,23	R\$ (8.898,66)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 76.051,23	R\$ (8.898,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2

862
HBB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

863
#Bancare

Empresa: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**
CNPJ: 20.481.118/0001-96
Erro! Indicador não definido.

Folha: 1
Número livro: 0013
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CNPJ: 28.481.118/0001-96

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

1. Contexto Operacional

A FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA é uma sociedade empresária limitada, com sede em INDIAIAL - SC, tendo como objeto social a prestação de serviços de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, enquadrada como [ME/EPP],

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na ITG 1000 (Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e na NBC TG Estrutura Conceitual.

As informações estão apresentadas em moeda corrente nacional (Real – R\$).

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Reconhecimento de Receita (Serviços)

A receita é reconhecida conforme o regime de competência, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, independentemente do recebimento.

3.3 Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

3.6 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, incluindo receitas e despesas do período.

4. Tributos – Regime do Simples Nacional

A empresa é optante pelo Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação que unifica tributos federais, estaduais e municipais.

A tributação ocorre com base na receita bruta mensal, sendo os tributos registrados como despesa operacional.

Para empresas de serviços, a tributação ocorre conforme o Anexo [III ou V] da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o enquadramento da atividade.

5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto por:

- Capital Social: R\$ 5.000,00
- Lucros ou Prejuízos Acumulados: R\$ -8.898,66

Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios conforme legislação aplicável.

864
#16/10/2025

Empresa: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**
CNPJ: 20.481.118/0001-96
Erro! Indicador não definido.

Folha: 2
Número livro: 0013
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

6. Resultado do Exercício

- Receita Bruta de Serviços: R\$ 95.855,00
- (-) Deduções/Impostos (Simples Nacional): R\$ 6.084,99
- (=) Resultado Líquido: R\$ 89.770,01

7. Obrigações Acessórias – ECD

A empresa mantém escrituração contábil regular, sendo que estas demonstrações contábeis estão suportadas pela Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida ao SPED nos termos da legislação vigente.

Os livros contábeis obrigatórios (Livro Diário e Livro Razão) são apresentados em formato digital.

8. Contingências

Na data de encerramento do exercício, a empresa:

- (X) Não possui contingências relevantes
- () Possui contingências conforme descrito abaixo:

9. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data do encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis.

10. Responsabilidade da Administração

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações contábeis, bem como pela manutenção de controles internos necessários.

INDAIAL – SC, 31 de dezembro de 2025

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

JAISON JOSE ANDERLE
CRC: SC033114/0-3





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAISON JOSÉ ANDERLE
REGISTRO.....	: SC-033114/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.515.189-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 15/04/2026 as 09:19:30.

Válido até: 14/07/2026.

Código de Controle: 1189919.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

F.G.L COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E REFRIGERACAO LTDA

Rua Horacio Severino, 117 Jardim das Palmeiras, Limeira/SP

CNPJ: 20.481.118/0001-96

FONE: (19) 98330-1256

CEP: 13.481-683

INSC. ESTADUAL: 417889037111

866
H. H. H.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (RUMO CLIMATIZAÇÃO), inscrita no CNPJ nº 20.481.118/0001-96, situada a Rua Juliete Waldrich, nº 663, Bairro Encano, Indaial/SC, forneceu os produtos conforme descrito abaixo referente a nota fiscal número 02:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
1	4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L
2	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L
3	4	REFRIGERADOR CONSUL CRB36
4	4	REFRIGERADOR MIDEA MDRT611

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO FERREIRA DE MELO

Data: 29/03/2026 20:58:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME: FABIO FERREIRA DE MELO

CPF: 344.642.628-05

CARGO: ADMINISTRADOR



AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

A FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13, Quadra 11 Lote 08, Polo Empresarial Goiás - Etapa VIII- Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.985-225, telefone (62) 3625-5222, e e-mail: flexibase@flexibase.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO FRANCISCO MENDES**, inscrito na OAB/GO sob o nº 21.372 e no CPF sob o nº 046.195.278-58, após análise do Edital, vem, respeitosamente, apresentar à apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preços para o fornecimento dos bens e/ou produtos referentes ao objeto licitatório, conforme descrição e condições abaixo:

Os preços propostos incluem todos os custos relacionados, tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transporte, seguro, tributos incidentes, embalagens e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que os materiais ofertados são de primeira qualidade, de procedência nacional e estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com os requisitos da NR 17, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Garantia: Os produtos fornecidos terão garantia de fábrica de **05 (cinco) anos**, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e eventuais avarias decorrentes do transporte, montagem ou instalação. Durante o período de garantia, serão prestados, sem ônus para a Administração, todos os serviços de assistência técnica, substituições ou quaisquer outras medidas necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos bens fornecidos.

ITEM	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	FLEXIBASE	EMPILHÁVEIS	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.	UND.	278	R\$ 312,00	R\$ 86.736,00
65	FLEXIBASE	URÂNIO	MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UND.	55	R\$ 850,00	R\$ 46.750,00
96	FLEXIBASE	DRITTO	Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)	UND.	75	R\$ 2.650,00	R\$ 198.750,00
TOTAL							R\$ 332.236,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.236,00 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais.)

Pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Validade de proposta: 90 dias

Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OP: 1292 AG.: 2512 CONTA: 000577535837-2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2026.

04.869.711/0001-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA 13 S/Nº QD. 10 CL. 19. E-114
POLO EMP. GOIÁS - CEP: 74.985-225
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A

MUNICÍPIO DE CANAPI

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902026830407750095954, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902026830407750095954 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
JOSE ADALBERTO FERRARA

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado: 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual May 21 2026 4:45P
Nº de Série do Certificado: Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902026830407750095954 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 254434

DATA DA PUBLICAÇÃO: May 21 2026 4:45PM

APÓLICE

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
DADOS DO SEGURO				
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE CANAPI		CNPJ/CPF 12.367.892/0001-42		
Endereço AV JOAQUIM TETE		Número 336	Complemento	
Cep: 57530000	Bairro CENTRO	Cidade CANAPI	UF AL	
DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO		CNPJ/CPF 04.869.711/0001-58		
Endereço RUA 13		Número 0	Complemento QUADRA11	LOTE 08
Cep: 74985174	Bairro POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA	Cidade APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	
GARANTIAS : TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 3.322,36 VIGÊNCIA - DAS 24h00 DO DIA : 22/05/2026 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 20/08/2026 OBSERVAÇÕES: - Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12 - As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso. * SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. - Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00). Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 061902026830407750095954				
CORRETOR				
Nome/Razão Social ALBCAR CORRETORA DE SEGUROS LT		Código Interno 063976	Registro Susep 232146985	

898

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGUADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na AV JOAQUIM TETE nº 336 - CENTRO - CANAPI - AL inscrito no C.N.P.J sob o nº 12.367.892/0001-42, as obrigações assumidas pela(o) FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com sede na RUA 13 nº 0 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII - APARECIDA DE GOIANIA - GO, inscrito no C.N.P.J sob o nº 04.869.711/0001-58, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 3.322,36

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGUADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 21 dias do mês de Maio de 2026.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ: 33.164.021/0001-00




Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):
JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado: 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual May 21 2026 4:45PM
Nº de Série do Certificado: Data e Hora Atual
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO	
Premio Líquido	R\$ 190,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
Premio Total	R\$ 190,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Genérico

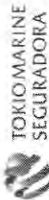
Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
531115364	1	28/05/2026	190,00

869



TOKIO MARINE
SEGURADORA



TOKIO MARINE
SEGURADORA

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 00000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

CLAUSULAS PARTICULARES

CLAUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;

b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído

c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;

d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou

e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prescrito por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto,

os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por Território Excluído

- Bielorrússia (República de Belarus), e

- Federação Russa; e

- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições da Apólice que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 00000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

ESPECIFICAÇÕES

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R\$ 100.000,00.

Em processos automáticos, para efetivação e geração da apólice é necessário clicar no botão Emitir.

Em processos que foram submetidos a análise técnica, para efetivação e geração da apólice é necessário encaminhar os documentos relacionados pelo subscritor no pedido.

Na hipótese de não recebermos o retorno em até 15 dias, a colação será encerrada automaticamente.

A colação não se confunde com a proposta, pois se trata de orçamento, e, eventuais trocas de informações, declarações, documentos ou realização de vistorias não caracterizam análise ou aceitação da proposta, razão pela qual sequer se iniciou o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para sua apreciação.

A seguradora se reserva no direito de aceitar riscos segundo a sua análise interna, não constituindo qualquer recusa como forma de discriminação e ou de prejuízo à livre iniciativa empresarial.

870
H. H. H.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R\$ 100.000,00.

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. PREÂMBULO E GLOSSÁRIO

A presente apólice, de RISCOS DECLARADOS, emitida a partir da Proposta e/ou informações e documentos apresentados por ocasião da subscrição, assegura, de forma exclusiva, o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário, de acordo com as Obrigações Garantidas, a espécie, o ramo e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações, não se admitindo interpretação extensiva, nos termos da legislação aplicável.

Para fins de interpretação das disposições contratuais desta Apólice, especialmente em caso de divergência entre as partes quanto ao alcance dos termos e limites estabelecidos, prevalecerá o modelo de clausulado e estrutura técnica constante do processo SUSEP identificado na Apólice.

Fica expressamente afastada a aplicação de notas técnicas, pareceres e/ou notas atuariais e/ou quaisquer documentos apresentados à SUSEP que não estejam formalmente vinculados ao processo SUSEP indicado na Apólice, salvo se houver manifesta concordância entre Tomador, Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora, devidamente expressa nesta Apólice, com vistas a se garantir segurança jurídica e previsibilidade da operação securitária, alinhando-se ao microsistema legal próprio instituído pela Lei nº 15.040/2024 e às leis e demais normas aplicáveis, respeitando os princípios da hierarquia normativa e da boa-fé objetiva.

Fica estabelecido que todas as comunicações formais entre a Seguradora e as partes contratantes serão realizadas exclusivamente por meio dos endereços físicos e/ou eletrônicos informados no momento da contratação e/ou por meio de seus Corretores. **A AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE CONTATO NÃO EXIMIRÁ AS PARTES DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA APÓLICE, TAMPOUCO INVALIDARÁ COMUNICAÇÕES ENVIADAS AOS ÚLTIMOS ENDEREÇOS INFORMADOS, SEJAM ELAS FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS, E/OU AOS SEUS RESPECTIVOS CORRETORES.**

Os termos citados nesta Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão, no que couber, ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes da Lei nº 14.133/2021:

Aceitação do Risco: ato de aprovação de proposta submetida à Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, podendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Agravamento do Risco: ação e/ou omissão praticada pelo Segurado e/ou Beneficiário que conduz ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco aceito pela Seguradora, nos termos das informações e dos documentos apresentados à Seguradora por ocasião da subscrição.

Apólice: documento emitido e assinado pela Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente/Tomador, de acordo com o Objeto Principal, as Obrigações Garantidas e as Condições do Seguro.

Beneficiário da Apólice: pessoa física ou jurídica que detenha vínculo jurídico e/ou econômico com o Objeto Principal e/ou à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e da legislação aplicável, e que deve ser **obrigatoriamente** identificadas nas Especificações da Apólice, quando houver.

Cláusula(s) Particular(es): condição(ões) específica(s), contratada(s) pelo Tomador, que incorpora(m) e/ou exclui(em) disposições da Apólice e/ou altera(m) as Condições da Apólice, conforme o caso.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Coberturas Adicionais: coberturas facultativas comercializadas pela Seguradora, que podem vir a ser contratadas pelo Tomador, além das Obrigações Garantidas expressamente descritas nas Condições desta Apólice, sempre mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações e Condições da Apólice.

Comunicação de Expectativa de Sinistro: comunicação obrigatória da Expectativa de Sinistro, pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dela tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Comunicação de Sinistro: comunicação obrigatória da ocorrência do Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dele tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Concorrência de Apólices: coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Concorrência de Garantias: coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Condições da Apólice (ou Condições do Seguro): conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições aplicáveis ao Seguro Garantia, de acordo com a sua espécie, ramo, modalidade, características, dispositivos e legislação e normativos aplicáveis ao Objeto Principal e/ou às Obrigações Garantidas, quando o caso.

Culpa Grave: ato negligente, impenho ou imprudente praticado pelo Segurado e/ou Beneficiário da Apólice, determinante ou concorrente para o Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que, por sua gravidade e/ou intensidade, se equipara ao dolo.

Danos Acordados: valor previamente estipulado entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador no Objeto Principal, que representa uma forma de liquidação antecipada das perdas e prejuízos que o Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) sofrer, por descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo Tomador, e podem abranger, exemplificativamente, indenizações convencionadas por descumprimento contratual, compensações por perdas e danos previamente quantificadas, recomposição de prejuízos diversos, inclusive aqueles não diretamente mensuráveis, dentre outros.

Despesas de Contenção e Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, desde que diretamente relacionadas à espécie, ramo e modalidade de seguro garantia contratada e à Obrigação Garantida – Cobertura "Licitante", realizadas por profissionais comprovadamente qualificados, inclusive terceiros, mediante autorização expressa da Seguradora, que, portanto, não se confunde com o Prejuízo Indenizável previsto na cláusula 2.2. e respectivos subitens. Esclarece-se que **NÃO** se incluem nesse conceito, dentre outras, (i) despesas cobertas por outros ramos, espécies e/ou modalidades de seguros, tal como, mas não se limitando, a outras modalidades de seguro garantia, apólices de responsabilidade civil e de riscos de engenharia, e (ii) despesas com manutenção ordinária, prevenção genérica, adiantamentos de pagamentos ao Tomador não previstos no Objeto Principal, medidas inadequadas e/ou que não guardem relação direta com o Sinistro iminente ou verificado, conforme previsto na legislação aplicável.

Dolo Eventual: ação ou omissão do Segurado e/ou Beneficiário, que, ciente(s) da possibilidade da sua ocorrência, assume(m) o risco de concretização de resultado danoso, ainda que não o deseje diretamente.

Endosso: documento emitido pela Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado e/ou Beneficiário, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro): informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas, dentre outros, aos dados da Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e do(a) Corretor(a) de Seguros, da espécie, ramo e modalidade do seguro, do Valor Máximo da Garantia, da Vigência, da cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.

Expectativa de Sinistro: ação, omissão ou qualquer circunstância causada pelo Tomador, que possa vir a caracterizar um Sinistro, nos termos das Condições da Apólice.

Inadimplemento das Obrigações Garantidas: descumprimento contratual incorrido pelo Tomador, por sua exclusiva responsabilidade,

158

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	
consistente (i) no que se refere à Cobertura "Licitante", no inadimplemento da obrigação de assinar o contrato decorrente do Objeto Principal, e (ii) no que se refere à Cobertura "Multa", no não pagamento da Multa aplicada ao Tomador, apurada em Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável. Indenização ou Prejuízo Indenizável: valor apurado pela Seguradora após a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro e do respectivo Processo de Liquidação do Sinistro, a título de reparação dos prejuízos sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, resultantes do inadimplemento pelo Tomador da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável, e observados o Valor Máximo da Garantia previsto na Apólice, para cada cobertura contratada. Interesse Legítimo: vínculo jurídico e/ou econômico estabelecido entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador, que justifica a proteção contratual conferida pela Apólice, de acordo com os seus termos e limites, sem o(s) qual(is) a Apólice é nula de pleno direito, nos termos da legislação aplicável. Interesse Não Garantido: conjunto de obrigações contratuais assumidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário no Objeto Principal e/ou em qualquer outro instrumento entre ambos pactuado, cujo cumprimento NÃO constitui objeto da cobertura securitária. Multa: penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, em decorrência do Inadimplemento da obrigação de assinar o contrato decorrente do Objeto Principal. Objeto Principal: Edital de Licitação ou documento equivalente, incluindo anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, elaborado pelo Segurado e/ou Beneficiário, que define as condições de participação dos interessados no Processo Licitatório, bem como os critérios para a sua escolha/contratação, e do qual decorrerá a Obrigação Garantida. Obrigações Garantidas: obrigação assumida pelo Tomador adjudicatário perante o Segurado e/ou Beneficiário, (i) de assinar o contrato oriundo do Objeto Principal nas condições previstas no Edital de Licitação e respectivo Processo Licitatório, e (ii) de pagar eventual Multa aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável, expressamente garantidas pelo Seguro, nos termos e limites das Condições da Apólice, não permitindo interpretação extensiva. Pênia Técnica: procedimento que tem por objetivo a análise técnica e/ou jurídica do Sinistro, realizado a partir de determinação da Seguradora e com participação do Segurado e/ou Beneficiário, bem como do Tomador, quando possível, em caso de constatação da necessidade de envolvimento de Peritos para a dirimção das controvérsias estabelecidas entre as partes, visando a apuração das causas do Sinistro comunicado pelo Segurado e/ou Beneficiário e seus impactos no âmbito da Apólice. Sua realização pode ser determinada tanto no âmbito do Processo de Regulação como no Processo de Liquidação de Sinistro. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora para fins de contratação do seguro, especificamente calculado para o período de vigência da Apólice, podendo ser pago à vista ou de forma parcelada, conforme indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso. Primeiro Risco Absoluto: forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice. Processo Administrativo: procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado e/ou Beneficiário para fins de acompanhamento da execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no decorrer da execução do Objeto Principal, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável. Processo Licitatório: procedimento iniciado pelo Segurado, com o objetivo de selecionar proposta para fins da contratação de pessoa física ou jurídica para consecução de determinado objeto contratual, nos termos estabelecidos no respectivo Edital de Licitação. Processo de Liquidação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora, sempre que possível, de forma concomitante ao Processo de Regulação de Sinistro, ou a partir (i) da conclusão pela cobertura parcial ou total do Sinistro reclamado pelo Segurado e/ou Beneficiário e (ii) da entrega dos documentos exigidos pela Apólice por parte do Segurado e/ou Beneficiário, que tem por objetivo a apuração do Prejuízo Indenizável, se houver, nos termos e limites da Apólice.			

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	
Processo de Realização: procedimento iniciado pela Seguradora a partir de eventual Pedido de Reconsideração formulado pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador em decorrência da comunicação das decisões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação de Sinistro, conforme o caso. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora a partir da comunicação de ocorrência de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, que tem por objetivo a apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador pelo alegado Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s). PropONENTE: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a para análise da Seguradora, mediante a comprovação dos poderes para negociar a contratação a pedido do Tomador e a apresentação da documentação comprobatória da ciência e anuência do Segurado e/ou Beneficiário com os termos da contratação, quando possível, por intermédio de assinatura conjunta na Proposta de Seguro. Proposta de Seguro: documento e/ou manifestação que formaliza o interesse do Proponente/Tomador em contratar, alterar ou renovar a Apólice. Relatório Final de Liquidação: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador ao final do Processo de Liquidação de Sinistro, informando o Prejuízo Indenizável apurado, se houver, nos termos e limites da Apólice. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, ao final do Processo de Regulação de Sinistro, informando de forma fundamentada a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a(s) cobertura(s) pretendida(s). Riscos Cibernéticos: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão. Riscos Declarados: itens expressamente descritos nas Condições e Especificações da Apólice, que RESTRINGEM a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos Riscos Declarados expressamente relacionados na Apólice. Riscos, Interesses e Prejuízos Excluídos: todo evento danoso em potencial, Interesse Não Garantido e/ou Prejuízos Não Indenizáveis, elencados nas Condições da Apólice, que NÃO SÃO COBERTOS PELO SEGURO. Segurado: ente da Administração Pública que realiza o Processo Licitatório do qual participará o Tomador adjudicatário, nos termos da Lei nº 14.132/2021, para a execução do Objeto Principal. Seguradora: sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das Obrigações Garantidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, assumidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal, de acordo com a espécie, ramo, modalidade de seguro e os termos e os limites estabelecidos nas Especificações e Condições da Apólice. Sinistro: inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo seguro, incorrido exclusivamente pelo Tomador, consistente (i) na Cobertura "Licitante", no descumprimento contratual, que ocasione a impossibilidade de cumprimento da Obrigação Garantida, em razão da não assinatura do contrato decorrente do Edital de Licitação, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e/ou (ii) na Cobertura "Multa", no não pagamento da Multa prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador no âmbito de Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos da legislação aplicável, e no modo e prazo expressamente indicados pelo Segurado e/ou Beneficiário. Situações de Perda de Direitos: situações expressamente previstas na Apólice que, se ocorridas, farão com que o Segurado e/ou Beneficiário não receba(m) a indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto			

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Tomador: pessoa física ou jurídica vencedora do Processo Licitatório realizado pela Administração Pública, contratante da Apólice oferecida ao Segurado e/ou ao Beneficiário.

Valor Máximo da Garantia: valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, contemplando o limite estabelecido para reembolso de Despesas de Contenção e Salvamento, nos termos e limites das Condições da Apólice. Esse valor representa o limite da responsabilidade da Seguradora, não podendo ser ultrapassado, mesmo que o prejuízo apurado seja superior.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

2. OBJETO DA APÓLICE

2.1. Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, **exclusivamente** no que se refere ao risco de Inadimplemento, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas indicadas nas cláusulas 2.2 e 2.3, ressalvada a cobertura prevista na cláusula 2.4.

2.2. **Obrigações Garantidas – Cobertura "Licitante".** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do Seguro, quando houver, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente, por sua exclusiva responsabilidade, não oriundo dos Riscos, Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura e regularmente apurado em Processo Administrativo, desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2.2.1. Para os efeitos da cláusula 2.2, constitui Prejuízo Indenizável a perda pecuniária sofrida pelo Segurado e/ou Beneficiário e devidamente comprovada, decorrente de Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador, calculado na forma das cláusulas 2.2.2 ou 2.2.3 e respeitados todos os termos e limites da Apólice, desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Liquidação de Sinistro.

2.2.1.1. Para os efeitos da cláusula 2.2.1, considera-se Prejuízo Indenizável (i) a diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado e/ou Beneficiário; ou (ii) os custos para a realização de nova licitação pelo Segurado e/ou Beneficiário; ou (iii) o Valor Máximo da Garantia, caso os valores relacionados aos itens (i) e (ii) sejam superiores.

2.2.1.1.1. Na hipótese de prosseguimento do Processo Licitatório pelo Segurado e/ou Beneficiário, o Prejuízo Indenizável corresponderá à diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado e/ou Beneficiário, devidamente justificado e confirmado no Processo de Liquidação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = DIFERENÇA DE PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO TOMADOR ADJUDICATÁRIO NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SEGUNDO COLOCADO, DESDE QUE VENHA A SER CONTRATADO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

2.2.1.1.2. Na hipótese de realização de novo certame pelo Segurado e/ou Beneficiário, o Prejuízo Indenizável corresponderá ao valor dos custos incorridos para a realização de novo Processo Licitatório, devidamente comprovados e confirmados no Processo de Liquidação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = CUSTOS INCORRIDOS PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO ESCOPO DO OBJETO PRINCIPAL

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

2.3. **Obrigações Garantidas – Cobertura "Multa".** Esta cobertura destina-se exclusivamente a garantir indenização ao Segurado e/ou Beneficiário, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos previstos nesta Apólice, pelos Prejuízos Indenizáveis correspondentes aos valores devidos pelo Tomador em decorrência de Multa aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário em razão do descumprimento da obrigação de assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente, incorrido durante a execução do Objeto Principal e durante a Vigência da Apólice, por sua exclusiva responsabilidade, não oriundo dos Riscos, Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura, desde que seja devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2.4. **Cobertura "Despesas de Contenção ou Salvamento".** As Despesas de Contenção ou Salvamento incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário, com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, nos termos das Condições da Apólice, serão reembolsadas pela Seguradora, respeitado o limite indicado nas Especificações da Apólice. Tais despesas não serão deduzidas do Valor Máximo da Garantia e deverão ser autorizadas pela Seguradora e devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Processo de Liquidação do Sinistro.

2.5. Constituem RISCOS, INTERESSES E PREJUÍZOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:

I. Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador e/ou não estejam no escopo das Obrigações Garantidas, delimitadas na cláusula 2.2. e 2.3;

II. Inadimplemento, pelo Segurado e/ou do Beneficiário, de obrigações do Objeto Principal e/ou das Obrigações Garantidas e/ou de outros instrumentos/documentos a ele(s) relacionados(s);

III. Inadimplemento do Tomador decorrente de ações, atos, fatos e/ou omissões de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário, sejam eles de natureza contratual ou extracontratual;

IV. Inadimplemento do Tomador decorrente do descumprimento, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de obrigações previstas no Objeto Principal, nos termos do Art. 476, CC;

V. Inadimplemento do Tomador decorrente de alterações de projetos determinadas pelo Segurado e/ou Beneficiário que não tenham sido anuídas pela Seguradora;

VI. Inadimplemento do Tomador, oriundo de atos e/ou fatos de terceiros, notadamente relacionados a atrasos de eventual(ais) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante", e/ou determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida, incluindo, mas não se limitando, aqueles relacionados a desapropriações, tombamentos, expropriações, alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

VII. Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

VIII. Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice;

IX. Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de vigência da Apólice;

X. Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário passível de ser coberto por outro ramo, espécie, e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo/espécie de seguro;

XI. Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie, condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

XII. Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador, aplicadas por autoridade competente por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal e/ou de instrumentos/documentos a ele relacionados;

815

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 06190202683040775095954	Endosso nº 0000000	Proposta nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO	Modalidade LICITANTE	

XIII Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável, porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado e/ou Beneficiário, que não configurem prejuízo indenizável, na forma definida na Apólice:

XIV Danos Acordados:

XV Lucros cessantes de qualquer natureza:

XVI Danos materiais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou a Terceiros:

XVII Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza:

XVIII Atos ilícitos dolosos, inclusive oriundos de Dolo Eventual e/ou Culpa Grave, praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou seus representantes:

XIX Casos fortuitos e/ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s):

XX Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado, tais como, mas não se limitando, à variação cambial, alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros:

XXI Inviabilidade técnica e/ou jurídica e/ou operacional e/ou financeira da retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante" e/ou do Objeto Principal ou desinteresse do Segurado e/ou Beneficiário na retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante" e/ou do Objeto Principal:

XXII Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado e/ou Beneficiário do Tomador ou de terceiros, inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho, salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites:

XXIII Obrigações tributárias de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, a pagamento de tributos, multas, taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal:

XXIV Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos, na forma definida na cláusula 1, ainda que aconteça nas instalações do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal:

XXV Nacionalização, confisco, requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída, bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito:

XXVI Riscos e interesses de natureza política, incluindo, mas não se limitando, a atos de hostilidade, guerra, com ou sem declaração, contra inimigo estrangeiro, guerra civil ou outras agitações interiores, tensões com vizinhos, invasões, rebelião, insurreição, revolução, motim, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais, lockout, e, em geral, todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências, mesmo que tais eventos possam interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal:

XXVII Riscos e interesses decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem, ainda que isolados, e independentemente do seu propósito, mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s):

XXVIII Custas, despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza, salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites:

XXIX Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de inadimplemento do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 06190202683040775095954	Endosso nº 0000000	Proposta nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO	Modalidade LICITANTE	

anticoncorrência, perpetrados pelo Segurado e/ou Beneficiário e suas controladoras e coligadas, e seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice:

XXX Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade intelectual/Intelectual:

XXXI Riscos e/ou prejuízos, perdas, danos, responsabilidades, despesas ou prejuízos de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrentes de, ou relacionados a, tumultos, saques, greves, lockouts, vandalismo, molins, aruaças, desordens e quaisquer outras perturbações da ordem pública, também compreendendo, mas não se limitando, a agitações civis, distúrbios, comoveções sociais, molins, rebeliões, insurreições, manifestações populares violentas, atos de vandalismo praticados em tais contextos, bem como quaisquer ações tomadas por autoridade legal para reprimir, controlar ou prevenir tais eventos:

XXXII Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.

2.6. Coberturas Adicionais

Além das coberturas descritas nas cláusulas 2.2, 2.3 e 2.4, **PODERÃO SER CONTRATADAS, pelo Tomador, em benefício do Segurado e/ou Beneficiário, as coberturas adicionais comercializadas pela Seguradora, TAIS COBERTURAS, SE CONTRATADAS, DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDOSSO E SERÃO REGIDAS, NO QUE COUBER, PELAS SUAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES.**

3. PERDA DE DIREITOS

3.1. Além das situações previstas nas cláusulas anteriores, o Segurado e/ou Beneficiário perderá(ão) o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se alterar(em) qualquer disposição do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) sem prévia ciência e anuência da Seguradora, que tenha sido formalizada, ou não, por meio de aditivo contratual;

II - Se descumprir(em) qualquer obrigação prevista nesta Apólice, incluindo, mas não se limitando, as relacionadas aos deveres de boa-fé, lealdade e colaboração, previstas na cláusula 10, e à de comunicação da Expectativa de Sinistro e da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 11;

III - Se a atuação do Segurado e/ou do Beneficiário impedir, de qualquer forma, de a Seguradora, querendo, participar do Processo Administrativo, na qualidade de interessada;

IV - Se aplicar(em) penalidades à Tomadora em desacordo com os princípios e com as normas legais e infralegais que orientam a sua atuação;

V - Se agravar(em) o risco subscrito pela Seguradora, nos termos da legislação aplicável.

4. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA PARA EMISSÃO DA APÓLICE

4.1. A emissão da Apólice e/ou Endosso está condicionada à análise do risco, da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus cobrigados, bem como à apresentação da Proposta de Seguro, devidamente assinada pelo Tomador e/ou seu Correlor de Seguros devidamente habilitado, que se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas, acompanhada dos documentos necessários para análise do risco solicitados pela Seguradora.

4.2. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Proposta de Seguro, para manifestar-se sobre sua aceitação, podendo solicitar documentos ou esclarecimentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso e reiniciará após o atendimento das solicitações. A ausência de manifestação dentro desse prazo implicará aceitação tácita.

4.3. Em caso de aceitação expressa ou tácita, a Seguradora deverá emitir e enviar a Apólice em até 30 (trinta) dias ao Tomador e/ou seu Correlor de Seguros devidamente habilitado, a quem caberá a responsabilidade por apresentá-la ao Segurado e/ou Beneficiário.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

5. ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

5.1. A Apólice e/ou Endosso será(ão) considerado(s) aceito(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário:

I - Na hipótese de aceitação formal pelo Segurado e/ou Beneficiário;

II - Na hipótese de ausência de insurgência, pelo Segurado e/ou Beneficiário, quanto às suas condições e limites.

5.2. A aceitação, expressa ou tácita, da Apólice e/ou Endosso, pelo Segurado e/ou Beneficiário, pressupõe o conhecimento e sua concordância com todas as suas especificações, condições e limites, em especial, mas não se limitando, dos riscos predeterminados assumidos pela Seguradora, dos interesses e prejuízos expressamente excluídos de cobertura.

5.3. Na hipótese de não aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado e/ou Beneficiário, o seguro não produzirá quaisquer efeitos, ou seja, a Apólice não poderá ser acionada.

6. PRÊMIO

6.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

6.2. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 9.

6.3. O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

6.4. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

6.5. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.6. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.7. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6.7.1. O não pagamento do prêmio, pelo Tomador, nas datas avençadas, autorizará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, se houver, e a cobrança do valor do débito devidamente atualizado pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o seu pagamento, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o débito corrigido monetariamente e multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o total devido.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida e o Objeto Principal e a legislação aplicável.

7.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

7.3. Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da

Sucursal Emissora 8304-NITEROI	Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

Apólice deverão observar às disposições da cláusula 9.

7.4. A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 9, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado e/ou Beneficiário, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 11.

8. VALOR MÁXIMO DA GARANTIA

8.1. O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

8.2. O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em caso de eventual disponibilização total ou parcial de indenização ao Segurado e/ou Beneficiário.

8.3. O Valor Máximo da Garantia poderá ser reduzido de forma proporcional à redução do risco ao qual atrelado, nos termos do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, quando o caso, mediante a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

8.4. Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 9 da Apólice.

9. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA APÓLICE

9.1. Alteração da Apólice. Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal pelo Segurado e/ou Beneficiário e pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora poderá aceitar as alterações, **após pedido expresso do Segurado e/ou Beneficiário ou do Tomador, de seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado e/ou Beneficiário, e respectiva ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.**

9.1.1. Caso o Segurado e/ou Beneficiário não manifeste(m) sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista na cláusula 9.1 poderá a Seguradora se recusar a **emissão do Endosso.**

9.2. **Atualização da Apólice.** O Valor Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado se houver previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade, desde que haja pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado nesse sentido e a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

9.3. **Renovação da Apólice.** Havendo interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice por período superior ao delimitado na cláusula 7, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Objeto Principal, o Tomador, por seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 4.

9.4. **Cobrança de Prêmio Adicional.** As alterações, atualizações e/ou renovações da Apólice, realizadas nos termos das cláusulas 9.1, 9.2 e 9.3, ensejarão a cobrança, ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

9.5. Na hipótese de suspensão do Objeto Principal por ordem e/ou inadimplemento da Administração, o Tomador ficará desobrigado de adotar as providências necessárias para a renovação da garantia e/ou de endossar a Apólice até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, ressalvado o direito da Seguradora de recusar o risco proposto após o término da Vigência originária.

10. OS DEVERES DE BOA-FÉ, LEALDADE E COLABORAÇÃO DO SEGURADO E/OU DO BENEFICIÁRIO

10.1. O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a dar fiel cumprimento às suas obrigações previstas no Objeto Principal e na legislação aplicável, notadamente relacionadas à devida avaliação e confirmação do preenchimento dos requisitos previstos no Objeto Principal para que o Tomador participe do Processo Licitação.

10.2. O Segurado e/ou o Beneficiário se obriga(m), ainda, a agir com lealdade, boa-fé e de forma colaborativa, bem como a prestar à

875

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Seguradora informações a respeito das etapas do Objeto Principal até o momento de sua assinatura.

10.2.1. A obrigação prevista na cláusula 10.2 tem por objetivo manter a Seguradora informada a respeito de eventuais intercorrências observadas no curso da execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), passíveis de alterar as condições apresentadas para fins de subscrição do risco e/ou a impactar a(s) cobertura(s) contratada(s) por meio da Apólice e de eventuais Endossos emitidos, **o que não afasta a obrigação do Segurado e/ou Beneficiário de comunicar a Expectativa de Sinistro**, na forma da cláusula 11.1 e subitens, quando cabível.

10.3. A obrigação prevista na cláusula 10.2 não afasta o direito da Seguradora de, a seu exclusivo critério, solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário, durante a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), informações e/ou documentos hábeis a permitir o acompanhamento e monitoramento do risco subscrito e/ou fiscalizar o seu andamento e a execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), inclusive, mas não se limitando, por meio de vistorias/inspeções a serem previamente agendadas.

10.3.1. O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a oferecer à Seguradora todos os meios necessários à execução da fiscalização e/ou vistorias e/ou inspeções e/ou outras medidas indicadas pela Seguradora, nos termos da cláusula 10.3.

10.4. O descumprimento, pelo Segurado e/ou Beneficiário, das disposições desta cláusula 10 e seus subitens, ensejará a perda do seu direito à Indenização, nos termos da cláusula 3, das Condições da Apólice.

11. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

11.1. Expectativa de Sinistro. Uma vez identificado fato, ato ou circunstância que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, o Segurado e/ou Beneficiário deverá(ão) obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação inadimplida, assim que dela tenha conhecimento, e, concomitantemente, informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro.

11.2. Considera-se fato, ato ou circunstância que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, dentre outros, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas e/ou do Objeto Principal:

I. Informação, pelo Tomador ao Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da impossibilidade de assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal no prazo nele estabelecido, por qualquer motivo e por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando, por intermédio de correspondências, físicas e/ou eletrônicas, e/ou em reuniões realizadas entre as partes;

II. Crise econômico-financeira do Tomador, identificada por inadimplemento generalizado, protestos, ações judiciais, incluindo, mas não se limitando, Recuperações Judiciais e/ou pedidos de Falência, bloqueio de ativos ou outras evidências que comprometam sua capacidade de cumprir a(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

III. Ausência de retorno do Tomador sobre orientações e/ou pedidos formulados pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal;

IV. Aplicação, pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, de multas e/ou outras penalidades previstas em contratos por inadimplementos contratuais, ainda que parciais;

V. Outras ações e/ou omissões e/ou circunstâncias do Tomador observadas pelo Segurado e/ou Beneficiário durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de Caracterização futura de Sinistro.

11.3. A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, indicando pormenorizadamente os atos/fatos/circunstâncias que demonstram o inadimplemento do Tomador e a respectiva cláusula contratual descumprida, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado e aplicação de penalidades, se o caso, esse último assim que instaurado, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, **sob pena de Perda de Direitos**.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

11.4. O descumprimento, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da obrigação de comunicar a Expectativa de Sinistro, nos termos das cláusulas 11.1, 11.2 e 11.3, ensejará a perda do seu direito à Indenização, nos termos da cláusula 3, das Condições da Apólice.

11.5. Uma vez comunicada formalmente a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, iniciar os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 17, dentre outros, a seu exclusivo critério.

11.6. Caracterização do Sinistro.

11.6.1. Para os fins da Cobertura "Licitante", o Sinistro estará caracterizado por ocasião de decurso do prazo concedido ao Tomador para a assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal, em razão do ato, fato ou circunstância que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, devidamente apurado no âmbito do Processo Administrativo Licitatório, e observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.2.

11.6.2. Para os fins da Cobertura "Multa", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da conclusão de eventual Processo Administrativo instaurado para apuração de inadimplemento incorrido pelo Tomador durante a execução da Obrigação Garantida - Cobertura "Licitante", no qual haja sancionamento do Tomador e inadimplemento da penalidade de multa aplicada, observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.3.

11.7. Comunicação do Sinistro. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora imediatamente após a sua Caracterização, na forma e mediante a apresentação de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, para início do respectivo Processo de Regulação de Sinistro.

11.8. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por meio de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, acompanhado de todos os documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

I. Comprovante da notificação da Seguradora sobre a Expectativa de Sinistro, nos termos da cláusula 11 e respectivos subitens;

II. Cópia integral do Processo Licitatório, incluindo, mas não se limitando, ao Objeto Principal, propostas recebidas e Termo de Adjudicação respectivo;

III. Cópia de eventual Processo Administrativo instaurado para aplicação de penalidades ao Tomador, se houver;

IV. Documentação comprobatória da notificação prévia do Tomador, na qualidade de responsável principal, para o pagamento dos prejuízos alegadamente sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, e respectiva resposta, se houver;

V. Informação sobre eventual(ais) garantia(s) concorrente(s) garantidoras do Objeto Principal e da Obrigação Garantida porventura existentes e documentação comprobatória da sua execução ou declaração formal de inexistência de outras garantias e/ou apólices;

VI. Cópias integrais de ações judiciais e/ou arbitrais relacionadas a qualquer aspecto do Objeto Principal, quando houver, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

VII. Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

11.8.1. Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

11.9. É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e/

876

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

ou documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Regulação de Sinistro, necessários para a correta compreensão dos fatos e o regular andamento e conclusão do procedimento, e custos deles decorrentes.

11.10. As informações e os documentos arrolados na cláusula 11.8 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, por link, acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados. No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e/ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados. Nessa hipótese, o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito.

11.11. A não entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Regulação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 11.10 ensejará o encerramento do Processo de Regulação de Sinistro sem análise de cobertura, por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

11.12. Para os fins da cláusula 11.11, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 11 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

11.13. O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

11.14. A partir da entrega de toda documentação indicada acima e sendo constatada, pela Seguradora, a necessidade de Perícia Técnica, tal fato será devidamente comunicado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, hipótese em que o laudo pericial respectivo será considerado documento essencial para o desenvolvimento e conclusão do Processo de Regulação de Sinistro, e em que o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro permanecerá suspenso.

11.14.1. Na hipótese de realização de Perícia Técnica, Segurado e/ou Beneficiário e Tomador poderão indicar assistentes técnicos para apresentação de quesitos a serem respondidos pelo Perito e para o devido acompanhamento dos trabalhos, cujo fluxo será acordado entre as partes.

11.15. A Comunicação do Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que (i) a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 11.1 e itens respectivos; e (ii) o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro.

12. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Regulação de Sinistro. Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro e após o recebimento de todos os documentos, na forma da cláusula 11, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Regulação de Sinistro, para fins de apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades pelo Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), observados os termos e limites da Apólice.

12.2. O Processo de Regulação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de regulador(es) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

12.3. Na hipótese de o Processo de Regulação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

12.4. A execução do Processo de Regulação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual para os fatos noticiados, tampouco obrigação de pagamento.

12.5. O Processo de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, **salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica.**

12.5.1. A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 12.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

12.5.2. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

12.6. É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

12.6.1. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário e eventual atendimento desta solicitação **antes** da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, não será considerado para início da fluência do prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro disposto na cláusula 12.5, que só terá seu termo inicial a partir do primeiro dia subsequente ao da entrega de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

12.6.2. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado/Beneficiário **após** a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 11.8, com a ressalva contida na cláusula 11.14, suspenderá o prazo para a manifestação da cobertura, recomendo a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

12.6.2.1. A suspensão mencionada na cláusula 12.6.2 poderá ocorrer apenas uma vez, nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

12.6.3. A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todos os documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 11.8, da cláusula 11.14 e/ou da cláusula 12.6.2, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 12.6.2 e subitem respectivo.

12.7. O Segurado e/ou Beneficiário se compromete(m) a envia(r) seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida - Cobertura "Licitante", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

12.8. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 12.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

12.8.1. A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos, monitoramento dos riscos e resguardo dos seus direitos.

12.9. Uma vez concluído o Processo de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

877

Grupo	Ramo	Aplicação nº	Endosso nº	Proposta nº
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	061902026830407750095954	0000000	7151444
			Modalidade LICITANTE	

12.9.1. O Relatório Final de Regulação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

12.9.1.1. Negada a cobertura, no todo ou em parte, a Seguradora enviará ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador o Relatório de Regulação de Sinistro acompanhado dos documentos que fundamentaram sua decisão, caso não tenham sido fornecidos pelas próprias partes.

13. PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

13.1. Liquidação do Sinistro. Uma vez reconhecida a cobertura do Sinistro na forma da cláusula 12, a Seguradora procederá a instauração do Processo de Liquidação de Sinistro, para fins de apuração dos prejuízos e quantificação dos valores devidos a título de indenização, com base nos documentos arrolados na cláusula 13.5, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares, na forma da lei, e observados os termos e limites da Apólice.

13.2. O Processo de Liquidação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de liquidante(s) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

13.3. Na hipótese de o Processo de Liquidação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

13.4. A execução do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, o reconhecimento da existência de quaisquer valores devidos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, antes da sua efetiva conclusão e comunicação, pela Seguradora, das conclusões alcançadas, por meio do Relatório Final de Liquidação.

13.5. O procedimento de Liquidação de Sinistro deverá ser concluído e os valores apurados deverão ser pagos no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados a partir da data do reconhecimento de cobertura ou do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados a seguir, **o que ocorrer por último**, salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica, nos termos da cláusula 13.6:

I – Indicação do valor do Prejuízo sofrido pelo Segurado, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma da cláusula 2 e subitens, e respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, documentos que indiquem o preço da proposta apresentada pelo Tomador Adjudicatário no Processo Licitatório e o preço da proposta apresentada pelo segundo colocado, juntamente com os documentos comprobatórios de sua efetiva contratação e/ou dos custos incorridos pelo Segurado e/ou Beneficiário para a realização de novo Processo Licitatório para a contratação de empresa para a execução do escopo do Objeto Principal;

II – Cópia integral do novo processo licitatório realizado pelo Segurado e/ou Beneficiário, se houver;

III – Indicação pormenorizada das medidas de contenção e salvamento porventura adotadas pelo Segurado e/ou Beneficiário, sua comprovação e documentação comprobatória do respectivo reembolso, se o caso;

IV – Cópia do RG e CPF/ME do(s) representante(s) legal(is) do Segurado e/ou Beneficiário;

V – Documentação comprobatória dos poderes dos representantes legais do Segurado e/ou Beneficiário, para dar e receber quitação;

VI – Cópia do cartão CNPJ/ME do Segurado e/ou Beneficiário;

VII – Comprovante de endereço atualizado do Segurado e/ou Beneficiário; e;

VIII – Indicação de conta bancária de titularidade do Segurado (instituição bancária, conta e agência) e/ou do Beneficiário, para depósito da indenização apurada.

13.5.1. Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado

Grupo	Ramo	Aplicação nº	Endosso nº	Proposta nº
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	061902026830407750095954	0000000	7151444
			Modalidade LICITANTE	

parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

13.5.2. É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou do Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Liquidação de Sinistro, necessários para a compreensão dos fatos e o regular andamento e a conclusão do procedimento, e custos deles decorrente.

13.5.3. As informações e os documentos arrolados na cláusula 13.5 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, por link, acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados. No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e/ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados. Nessa hipótese, o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito.

13.5.4. Os documentos mencionados nesta cláusula poderão ser apresentados ainda no curso do Processo de Regulação de Sinistro ou apenas após eventual reconhecimento de cobertura. Porém, em qualquer situação, o prazo para pagamento observará as regras do Processo de Liquidação de Sinistro.

13.6. A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 13.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

13.6.1. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a participação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

13.7. É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

13.8. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário antes da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 13.5, e seu atendimento pelo Segurado e/ou Beneficiário a esta solicitação, não será considerado para início da fluência do prazo para liquidação do sinistro, que só terá seu termo inicial nos termos da cláusula 13.5, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

13.8.1. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário após a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 13.5, com a ressalva contida na cláusula 13.6, suspenderá o prazo para liquidação e pagamento, reconhecendo a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

13.8.1.1. A suspensão mencionada na cláusula 13.8.1 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

13.9. A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, dos documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 13.5 ou da cláusula 13.6, não atesta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 13.8.1 e subitem respectivo.

13.10. O Segurado e/ou o Beneficiário se compromete(m) a enviar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida - Cobertura "Licitante", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

13.11. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 13.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

13.11.1. A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou de exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos e resguardo dos seus direitos.

13.12. A não entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 13.5 ensejará o encerramento do Processo de Liquidação de Sinistro sem reconhecimento de valores a indenizar, por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

13.13. Para os fins da cláusula 13.12, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 13 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

13.14. O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

13.15. Uma vez concluído o Processo de Liquidação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de liquidação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Liquidação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

13.15.1. O Relatório Final de Liquidação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

13.15.2. Apurada a indenização, a Seguradora encaminhará, juntamente com o Relatório Final de Liquidação, o termo de quitação a ser preenchido e assinado pelo Segurado e/ou Beneficiário e encaminhado à Seguradora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para efetivação do pagamento da Indenização.

14. INDENIZAÇÃO

14.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável, tanto na Cobertura "Licitante" como na Cobertura "Multa", e apurado o valor da Indenização devida ao Segurado e/ou Beneficiário, ainda que de forma parcial, conforme o caso, e não verificadas hipóteses de Risco, Interesse e/ou Prejuízos Excluídos e/ou de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2 e subitens e 3, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante o pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado.

14.2. A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

14.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 13 implicará na incidência de multa de 2% sobre o valor da Indenização devida, atualização monetária e juros moratórios, calculados "pro rata temporis", a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização, além de eventuais perdas e danos devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário.

14.4. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

14.5. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.6. É vedado ao Segurado e/ou Beneficiário emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes da conclusão dos Processos de Regulação e Liquidação do Sinistro pela Seguradora com reconhecimento de cobertura contratual e de eventuais valores a indenizar.

15. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E O PROCESSO DE REANÁLISE

15.1. Pedido de Reconsideração. Na hipótese de discordar(em) da decisão alcançada pela Seguradora no Processo de Regulação e/ou no Processo de Liquidação de Sinistro, o Segurado e/ou o Beneficiário e/ou o Tomador poderão formular pedido de reconsideração à Seguradora, o que dará início ao Processo de Reanálise.

15.1.1. Processo de Reanálise. O Processo de Reanálise terá por objetivo permitir a reavaliação das conclusões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação, a partir dos argumentos apresentados pelas partes e de eventuais documentos adicionais que venham a ser apresentados.

15.1.2. O início do Processo de Reanálise pela Seguradora e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual e/ou de valores a serem indenizados, tampouco compromisso de alteração da decisão.

15.1.3. O início do Processo de Reanálise suspenderá o prazo prescricional, na forma do art. 127 da Lei nº 15.040/2024.

15.2. Para o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Processo de Reanálise, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador o envio de informações subsidiárias adicionais, incluindo, mas não se limitando, a:

I. Entrega de informações e/ou documentos complementares;

II. Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III. Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura "Licitante", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador; e,

IV. Realização de Perícia Técnica.

15.3. O prazo estimado para a execução do Processo de Reanálise será informado pela Seguradora ou acordado entre as partes após o recebimento de todos os elementos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e/ou acordado entre os envolvidos, considerando o volume documental e a complexidade técnica.

15.4. Uma vez concluído o Processo de Reanálise, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada, o que fará por meio do envio do Relatório Complementar de Regulação e Liquidação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de rever, ou não, a(s) decisão(s) alcançada(s) em sede de Regulação e/ou Liquidação.

15.5. O Relatório Final Complementar de Regulação será acompanhado dos documentos que embasaram a decisão da Seguradora, à exceção dos que foram encaminhados pelas respectivas partes.

16. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

16.1. Concorrência de Garantias. No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16.2. Concorrência de Apólices. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

879
b78

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

17. SUB-ROGAÇÃO

17.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, na forma da cláusula 14, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado e/ou Beneficiário contra o Tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, e 349, do Código Civil, e dos artigos 94 e 95 da Lei nº 15.040/2024.

17.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado e/ou Beneficiário que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item, inclusive no que se refere às despesas incorridas em sede de regulação, de responsabilidade do Tomador, conforme Contrato de Contragarantia pactuado, se houver.

18. EXTINÇÃO DA APÓLICE

18.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 11:

I. Quando as Obrigações Garantidas forem definitivamente concluídas pelo Tomador nos termos do Objeto Principal;

II. Quando o Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora assim expressamente acordarem;

III. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado e/ou ao Beneficiário atingir o Valor Máximo da Garantia;

IV. Quando o Risco e/ou o Interesse Legítimo do Segurado e/ou Beneficiário e/ou Objeto Principal for concluído e/ou extinto; ou

V. Quando do término de vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou Caracterização de Sinistro.

18.2. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do Prêmio, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

19. RESOLUÇÃO CONTRATUAL

19.1. No caso de resolução total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado e/ou Beneficiário ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo:

19.2. Na hipótese de resolução a pedido da Seguradora ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a resolução.

19.3. Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

20. PRESCRIÇÃO

20.1. O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado e/ou Beneficiário, seja no âmbito das coberturas "Licitante" ou "Multa" ou de eventuais Coberturas Adicionais porventura contratadas, correspondem àqueles estabelecidos por lei.

21. CONTROVÉRSIAS

21.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

I. Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; e/ou

II. Por ação judicial; e/ou

III. Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem, adenda pela Segurado e/ou Beneficiário, nos termos da Lei nº 9.307/96.

22. FORO DE ELEIÇÃO

22.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado e/ou Beneficiário serão processadas no foro de domicílio do Segurado e/ou do Beneficiário, conforme o caso, e/ou da Seguradora.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Lei nº 15.040/2024 e da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica instituída pela Lei nº 13.874/2019, das Leis nº 14.133/2021 e 9.784/1999, além das demais normas legais e infralegais aplicáveis, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

23.2. A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável.

23.3. A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados e/ou Beneficiários, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da presente Apólice.

23.4. Na hipótese de o Segurado e/ou Beneficiário discordar(em) de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que acione(m) o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico "Resolva Aqui", na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

"Resolva Aqui": www.tokiomarine.com.br/atendimento.

"Ouvidoria": www.tokiomarine.com.br (formulário "Ouvidoria").

Telefones: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h.

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

23.5. A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

23.6. O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

23.7. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

23.8. A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

23.9. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

23.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

23 .11 . LGPD. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de Dados em decorrência da execução deste Contrato.

23 .11 .1 . Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

23 .11 .2 . Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

23 .11 .3 . As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão ao Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

23 .11 .4 . As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

23 .11 .5 . Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.

23 .11 .6 . Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

23 .11 .7 . As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

23 .11 .8 . No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

23 .11 .9 . Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

23 .11 .10 . Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

23 .11 .11 . Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

23 .11 .12 . As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

23 .11 .13 . As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer Incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

Sucursal Emissora 8304-NITEROI		Apólice nº 061902026830407750095954	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7151444
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

23 .11 .14 . As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

23 .12 . Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes.

188

DECLARAÇÃO

A Empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, por intermédio do seu representante legal SR. JOÃO FRANCISCO MENDES, portador do RG nº 12.209.316-1 e do CPF nº 046.195.278-58, vem, por meio desta, declarar, sob as penas da Lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 14/2026**, que

1. Não é o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo vinculado ao objeto licitado;
2. Não participou da elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, tampouco o autor do projeto é seu responsável técnico, subcontratado, dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto;
3. Não possui agente público investido ou vinculado ao órgão licitante entre seus sócios, representantes ou prepostos, nem se enquadra em qualquer situação que configure conflito de interesses, nos termos da legislação vigente;
4. Não possui agente público investido ou vinculado ao órgão licitante entre seus sócios, representantes ou prepostos, nem se enquadra em qualquer situação que configure conflito de interesses, nos termos da legislação vigente;
5. Não mantém vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do Tribunal ou com agente público envolvido na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, tampouco com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;
6. Não é pessoa física ou empresário individual que possua relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membro ou juiz vinculado ao órgão licitante, ou com servidores investidos em cargos de direção ou assessoramento;
7. Não possui, em seu quadro societário, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de magistrados ou servidores do órgão licitante com funções de direção, chefia ou assessoramento, conforme Resolução nº 7/2005 do CNJ;
8. Não está concorrendo com empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404/1976;
9. Não foi condenada, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos, por exploração de trabalho infantil, condições análogas à escravidão ou contratação de adolescentes em desacordo com a legislação trabalhista;
10. Não está proibida de contratar com o Poder Público, conforme art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
11. Está ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, considerando suficientes as informações fornecidas para a elaboração da proposta;

12. A proposta apresentada abrange integralmente os custos relacionados aos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, nas leis e normas infralegais, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação;
13. Atende integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório;
1. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme legislação vigente;
2. Não possui empregados em condição de trabalho degradante ou forçado;
3. Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
4. Não se enquadra nos impedimentos legais para participar da presente licitação;
5. Tem pleno conhecimento das regras do edital e compromete-se com seu integral cumprimento, em caso de adjudicação.

04.869.711/0001-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMP. EXP. LTDA
Rua 13 s/nº Qd. 10 Lt. 19-E/24
Polo Emp. Goiás - CEP 74.980-970
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

APARECIDA DE GOIÂNIA, 26 DE MAIO DE 2026.



JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF:046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EM BRANCO

885
PBR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

2779391790

RICARDO ALVES DE DEUS

2012/1960 TRINDADE

01/04/2004 27/03/2005 D

1006434 DCPD GO

477.377.941-15 63707105000 9

BRASILEIRO

TRANSCORPO PROLATOR DEUS

ALVES ALBERTO DEUS

GOIAS

Autenticacão
de Documento
Colorido

EM BRANCO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO

Rua 97 Ed. 10-1 - LL 01/14 - Bairro Sarcosão - CEP 74045-450 - Aparecida de Goiânia/GO

Fone: (62) 3589-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

CARTÓRIO OLIVEIRA

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado. Data: 16 de Dezembro de 2024. Código Usuário: 255. JOHANNAN DE SOUZA LEITAO

ESCREVENTE

Selo Eletrônico N° 01402417212622424330075

Consulte: <https://portal-extrajudicial.jus.br>

AA 220226

JOHANNAN DE SOUZA LEITAO
Escrevente
CARTÓRIO OLIVEIRA

QR CODE

EM BRANCO

EM BRANCO

886
[assinatura]

**DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.869.711/0001-58**

JOÃO FRANCISCO MENDES, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua A20 Quadra 24A Lote 17, Jardim Atenas, Goiânia – GO, CEP: 74.885-565, natural de São Paulo SP. Nascido aos 18 de março de 1961, filho de Manuel Mendes e de Teófila Rodrigues Simão Mendes, portador da C.I. Sob o nº 12.209.316-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 046.195.278-58.

RICARDO ALVES DE DEUS, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda E-4 Qd. 5C Lt.09, Jardins Mônaco, Município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.680, natural de Trindade-GO, nascido aos 30 de dezembro de 1968, filho de Francisco Paula de Deus e Alvina Alves de Deus, portador da C.I. nº 1.696.434 2ª Via SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 477.377.941-15.

Únicos sócios da empresa: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Estabelecida na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52201861651 por despacho em 24/01/2002.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, fazendo-o mediante as cláusulas alteradas e consolidadas juntamente com o contrato primitivo e alterações posteriores, reciprocamente estipuladas e aceitas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a área do Estabelecimento de 5.833,00 M², para o total de 7.728,72 M², localizado a Rua 13 s/nº Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia - GO – CEP: 74.985-174.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Indústria, Comércio, Importação, Exportação, e Prestação de Serviços de Móveis para Escritório, Escolas e Dormitórios, de Uso Doméstico, Residencial e Social, para Refeitório e Cozinha, para Acampamento, Auditório e Anfiteatro, Material de Transformação Metálico, Equipamentos e Suplementos de Informática, Máquinas e Aparelhos para Escritório, Aparelhos e Equipamentos Odonto Medico Hospitalares, e Laboratório com Peças e Acessórios, Produtos Agropecuários, Eletrodomésticos, Artigos de Papelaria e Livraria, Artigos Recreativos, Artigos Esportivos de Caça , Pesca, Camping, Materiais de Construções, Madeiras Rústicas ou Trabalhadas, Vidros e Similares, Borrachas, Plásticos, Espumas e

seus Correlatos, Extintores de Incêndio Industriais e Residenciais, Gêneros Alimentícios, Produtos para Higiene, Limpeza, Bebidas, Perfumaria, Materiais de Vídeo, Radio e Som, Comunicação de Precisão, Utilidades Para o Lar e Refrigeração, Condicionador de ar, Armários, Tecidos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Uniforme Profissional e Artigo de Couros, Reformas de Móveis para Escritório, Residenciais, Órgãos Públicos, Comerciais, e Reposição de Peças, Fabricação, Montagem e Replanejamento de Divisórias Ambientais, Cortinas, e Acessórios, Artigos para Decorações Ambientais e Transporte de Cargas, Aluguel de Moveis, Serviço de Pintura Industrial, Outras atividades de serviços de segurança.

887
H. H. H.

- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
- CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança;

As demais cláusulas do contrato social consolidado continuam inalteradas.

888
H. H. H.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LTDA
FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Consolidação do Contrato social que entre si fazem:

JOÃO FRANCISCO MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua A20 Quadra 24A Lote 17, Jardim Atenas, Goiânia – GO, CEP: 74.885-565, natural de São Paulo SP. Nascido aos 18 de março de 1961, filho de Manuel Mendes e de Teófila Rodrigues Simão Mendes, portador da C.I. nº 12.209.316-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 046.195.278-58.

RICARDO ALVES DE DEUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda E-4 Qd. 5C Lt.09, Jardins Mônaco, Município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934.680, natural de Trindade-GO, nascido aos 30 de dezembro de 1968, filho de Francisco Paula de Deus e Alvina Alves de Deus, portador da C.I. nº 1.696.434 2ª Via SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 477.377.941-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a Denominação Social de: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e tem sua sede na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, área do Estabelecimento de 7.728,72 M², inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52201861651 por despacho em 24/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **02 de fevereiro de 2002**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo comercial a Indústria, Comércio, Importação, Exportação, e Prestação de Serviços de Móveis para Escritório, Escolas e Dormitórios, de Uso Doméstico, Residencial e Social, para Refeitório e Cozinha, para Acampamento, Auditório e Anfiteatro, Material de Transformação Metálico, Equipamentos e Suplementos de Informática, Máquinas e Aparelhos para Escritório, Aparelhos e Equipamentos Odonto Medico Hospitalares, e Laboratório com Peças e Acessórios, Produtos Agropecuários, Eletrodomésticos, Artigos de Papelaria e Livraria, Artigos Recreativos, Artigos Esportivos de Caça, Pesca, Camping, Materiais de Construções, Madeiras Rústicas ou Trabalhadas, Vidros e Similares, Borrachas, Plásticos, Espumas e seus Correlatos, Extintores de Incêndio Industriais e Residenciais, Gêneros Alimentícios, Produtos para Higiene, Limpeza, Bebidas, Perfumaria, Materiais

de Vídeo, Radio e Som, Comunicação de Precisão, Utilidades Para o Lar e Refrigeração, Condicionador de ar, Armarinhos, Tecidos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Uniforme Profissional e Artigo de Couros, Reformas de Móveis para Escritório, Residenciais, Órgãos Públicos, Comerciais, e Reposição de Peças, Fabricação, Montagem e Replanejamento de Divisórias Ambientais, Cortinas, e Acessórios, Artigos para Decorações Ambientais e Transporte de Cargas, Aluguel de Moveis, Serviço de Pintura Industrial, Outras atividades de serviços de segurança.

- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
 CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
 CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
 CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
 CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança;

CLÁUSULA QUARTA: A denominação do estabelecimento é **FLEXIBASE**, podendo criar filiais em todo território nacional, mediante alteração contratual, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
JOÃO FRANCISCO MENDES	2.500.000	2.500.000,00	50%
RICARDO ALVES DE DEUS	2.500.000	2.500.000,00	50%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

Parágrafo Único: As quotas do Capital Social foram subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país e com a utilização de lucros acumulados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOÃO FRANCISCO MENDES** e **RICARDO ALVES DE DEUS**, acima qualificados, os quais assumirão total responsabilidade pelos serviços administrativos e assinará em conjunto, sendo lhes vetado o uso da Sociedade em negócios alheios aos seus fins, tais como: abono, avais, fianças e outros semelhantes.

CLÁUSULA OITAVA: Para participar do processo de Licitação Pública, bem como assinar Atas, contratos, notas de empenho, ordens de fornecimento decorrentes de vendas seja por licitação ou Adesão à Ata de Registro, pregão, faz-se necessário a assinatura de somente um dos sócios administradores, que poderá também nomear procurador para representá-lo.

CLÁUSULA NONA: Os sócios **JOÃO FRANCISCO MENDES** e **RICARDO ALVES DE DEUS** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de valor a ser acordado entre as partes, obedecendo a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No fim de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, quando for levantado o Balanço Patrimonial para apuração dos resultados. Sendo que os lucros serão divididos ou levados a conta de reservas de lucros e os prejuízos serão suportados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas de Capital Social podem ser transferidas cabendo em igualdade de preços e condições a preferência do sócio remanescente em adquiri-las, caso algum quotista pretenda ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade deve notificar o outro sócio, por escrito com antecedência de 60 (Sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que rege a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão suas cotas de capital, nomeando um entre esses para representá-los na sociedade, no entanto não havendo interesse por parte deste proceder-se-á, preferencialmente, o direito de aquisição das cotas pelos sócios remanescentes, de acordo com a legislação em vigor.

890
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que podem ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil ou noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

891
Alves

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo e o assinam para que surta seus efeitos legais.

Aparecida de Goiânia GO. 16 de abril de 2024.

JOÃO FRANCISCO MENDES
CPF nº 046.195.278-58

RICARDO ALVES DE DEUS
CPF nº 477.377.941-15



892
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04619527858	JOAO FRANCISCO MENDES
47737794115	RICARDO ALVES DE DEUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 08:57 SOB N° 20241272785.
PROTOCOLO: 241272785 DE 17/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405580498. CNPJ DA SEDE: 04869711000158.
NIRE: 52201861651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

893
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

Nome: JOAO FRANCISCO MENDES Data de Nascimento: 17/05/1981

Endereço: 18627131 SAO PAULO/SP

RG: 2800/0002 Data de Validade: 27/05/2022 Categoria: D

Placa: 21372 OAB-GO

CPF: 546.198.272-58 Data de Emissão: 02/05/2022

Assinatura: MANOEL MENDES

Teoria Prática (A/B/C/D/E/F/G/H/I/J/K/L/M/N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/X/Y/Z)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z

Local: GOIÂNIA-GO

BRASIL

Autenticação
de Documento
Colorido

EM BRANCO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 DA 10-C - 11.05/14 - Bairro Cardão - CEP 74034-000 - Aparecida de Goiânia/GO
Fone: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado. Oute: Aparecida de Goiânia-GO, 23 de Dezembro de 2024, 16:05:23. Colégio Juvenil - 256 - JONATANA DE SOUZA LEITÃO - 153-REVENTE
Selo Eletrônico nº 01401412212822424330076
Consulte: <https://portal-extrajudicial.tpo.jus.br>



AA 220225

Jonatana de Souza Leitão
Escritor
CARTÓRIO OLIVEIRA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.869.711/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/01/2002

NOME EMPRESARIAL

FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FLEXIBASE

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R 13

NUMERO

S/N

COMPLEMENTO

QUADRA11 LOTE 08

CEP

74.985-174

BAIRRO/DISTRITO

POLO EMPRESARIAL GOIAS -
ETAPA VIII

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FLEXIBASE@FLEXIBASE.COM.BR

TELEFONE

(62) 3625-5222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:28:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

04.869.711/0001-58

Inscrição Estadual

10.347.208-8

Cadastro Atualizado em

22/12/2025 11:41:37

Nome Empresarial

FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

FLEXIBASE

Endereço Estabelecimento

RUA 13, nº S/N, QUADRA11 LOTE 08, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.985-174

Atividade Econômica**Atividade Principal**

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Atividade Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

2539002 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

8020002 - Outras atividades de serviços de segurança

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

07/03/2007

Data de Cadastro:

06/02/2002

Operações com NF-E:

Habilitado**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

22/01/2026 12:58:55



Nota de esclarecimento ao contribuinte

898
Atribuído



899
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA**
CNPJ: 04.869.711/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:10 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **D5C2.ADF5.3504.C94B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

900
[assinatura]

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 62362318

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACA(ESP

CNPJ

04.869.711/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011902900843
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.897.842

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 ABRIL DE 2026

HORA: 8:45:6:3

901
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2666200

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS,**
CPF/CNPJ: **4869711000158** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA 13 13 Qd. 0010 Lt.019E Nº S/N QUADRA11 LOTE 08, POLO EMPRESARIAL GOIAS -
ETAPA VIII, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP
74985174

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 06 Junho 2026.

EMITIDA: Quinta-feira 07 Maio 2026 às 04:23:10

Código de Validação: 127542666200

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.869.711/0001-58
Razão Social: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E
Endereço: R 13 S/N QUADRA11 / POLO EMPRESARIAL GO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74985-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

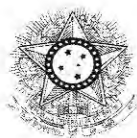
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051309121119931288

Informação obtida em 20/05/2026 09:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Certidão nº: 6994375/2026

Expedição: 02/02/2026, às 11:27:28

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.869.711/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

904
H. Machado
Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 20/05/2026 16:49:55

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento, verifica-se NADA CONSTAR em nome de:

Identificação: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 04.869.711/0001-58

Nos termos do art. 84, § 12 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da CGJ/GO, a certidão judicial terá validade de 30 (trinta) dias, contados da sua emissão.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 20 DE MAIO DE 2026.

Valor da certidão: R\$ 57,54
Valor Tx. Judiciária : R\$ 19,99
Total: R\$ 77,53
Guia nº: 09675250-5/50



905
H. H. H.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52201861651	04.869.711/0001-58
NOME EMPRESARIAL	
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56685289104	EDNEI DO CARMO PEREIRA:56685289104	5455406975728908917	06/11/2023 a 05/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04869711000158	"FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	1599660792820868386	05/04/2023 a 04/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.
78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2024 às 18:26:44

D6.7A.3A.BA.EA.63.E5.FB
C3.79.B0.33.DD.59.23.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

906
130110

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
NIRE 52201861651
CNPJ 04.869.711/0001-58
Número de Ordem 24
Natureza do Livro Diário
Município APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/01/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 84048

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
Natureza do Livro Diário
Número de ordem 24
Quantidade total de linhas do arquivo digital 84048
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

907
Hille

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.164.655,51	R\$ 29.126.247,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.803.095,78	R\$ 24.120.017,45
DISPONIVEL		R\$ 1.018.546,85	R\$ 2.732.706,35
CAIXA		R\$ 13.553,34	R\$ 23.446,55
CAIXA GERAL		R\$ 13.553,34	R\$ 23.446,55
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 27.025,46	R\$ 30.214,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 125-9		R\$ 0,00	R\$ 138,55
BANCO BRADESCO S/A C/C: 18275-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C: 18039-4		R\$ 0,01	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A C/C: 54323-6		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA C/C 2496-8		R\$ 61,30	R\$ 0,00
BANCO SICOOB - C/C 6763-6		R\$ 348,46	R\$ 348,46
CAIXA ECONOMICA C/C 858-7		R\$ 24.882,10	R\$ 28.146,94
BANCO SAFRA AG: 0036 C/C: 584287-7		R\$ 722,59	R\$ 569,57
BANCO SICREDI - AG. 3950 CONTA: 72735-0		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 977.968,05	R\$ 2.679.045,28
FIF BANCO DO BRASIL		R\$ 141.404,37	R\$ 1.971.157,79
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 194.638,04	R\$ 194.638,04
BANCO ITAU C/ APLIC FINANCEIRAS		R\$ 102.830,15	R\$ 2.210,09
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FIF		R\$ 329.185,02	R\$ 328.220,90
BANCO DO BRASIL S/A - C/ POUPANÇA		R\$ 546,77	R\$ 546,77
BANCO BRADESCO S/A - C/ POUPANÇA 18275-3		R\$ 205.359,68	R\$ 180.229,96
BANCO SAFRA		R\$ 4.004,02	R\$ 2.041,73
BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.787.749,00	R\$ 13.537.587,89
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.787.749,00	R\$ 13.537.587,89
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.787.749,00	R\$ 13.537.587,89
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.408.927,20	R\$ 5.567.897,43
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 1.036.957,08	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO JOAO MENDES		R\$ 518.478,54	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8

908
fina

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO RICARDO ALVES DE DEUS		R\$ 518.478,54	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.970.527,73	R\$ 3.238.336,53
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.970.527,73	R\$ 3.238.336,53
ADIANTAMENTOS - EMPREGADOS/SOCIOS		R\$ 163.717,53	R\$ 91.410,25
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 101.062,54	R\$ 69.472,35
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R\$ 782,06	R\$ 4.943,16
ADIANTAMENTO/EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R\$ 61.312,66	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISOES		R\$ 560,27	R\$ 16.994,74
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.237.724,86	R\$ 2.238.150,65
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R\$ 93.582,06	R\$ 175.794,05
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 5.263,08	R\$ 5.263,08
IRPJ S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 1.820,93	R\$ 9.863,73
IPI A RECUPERAR		R\$ 8.704,45	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 11.542,37	R\$ 7.802,51
COFINS A RECUPERAR		R\$ 120.275,59	R\$ 42.137,47
RETENÇÃO IN 1234/2012		R\$ 541,15	R\$ 541,15
CSLL RETIDA A RECUPERAR		R\$ 77.977,44	R\$ 51.703,99
PIS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 49.901,29	R\$ 68.464,19
COFINS RETIDA A RECUPERAR		R\$ 230.317,68	R\$ 316.002,43
COFINS - ESTORNO DE CREDITO DIFERIDO NO PERIODO		R\$ 334.348,13	R\$ 780.758,86
PIS - ESTORNO DE CREDITO DIFERIDO NO PERIODO		R\$ 140.566,65	R\$ 223.632,69
ICMS 10% - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUIR		R\$ 555.959,55	R\$ 149.622,09
IRPJ S. NEG. PERIODOS ANTERIORES		R\$ 19.184,34	R\$ 41.504,34
CSLL S. NEG. PERIODOS ANTERIORES		R\$ 86.186,69	R\$ 164.164,13
CREDITO HABILITADO PIS/COFINS RFB		R\$ 106,92	R\$ 200.895,94
INSS - CREDITOS DE INSS SOBRE SISTEMA S		R\$ 501.446,54	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

909
#fiscal

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 5.587.872,73	R\$ 2.281.825,78
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.587.872,73	R\$ 2.281.825,78
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 124.687,60	R\$ 231.983,04
MATERIA-PRIMA		R\$ 3.487.779,95	R\$ 1.114.727,92
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 570.843,23	R\$ 257.134,19
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 1.462.249,20	R\$ 677.980,63
(-) (-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ (57.687,25)	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.361.559,73	R\$ 5.006.230,24
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.570.738,63
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 580,69
BLOQUEIOS JUDICIAIS EM C/ CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 580,69
SOCIOS, ADMIN E PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.570.157,94
ADIANTAMENTOS A SÓCIO JOAO MENDES		R\$ 0,00	R\$ 785.078,97
ADIANTAMENTOS A SÓCIO RICARDO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 785.078,97
INVESTIMENTOS		R\$ 139.809,56	R\$ 139.809,56
CONSÓRCIOS		R\$ 139.809,56	R\$ 139.809,56
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 92.109,53	R\$ 92.109,53
CONSÓRCIO YANMAR		R\$ 47.700,03	R\$ 47.700,03
IMOBILIZADO		R\$ 2.148.926,68	R\$ 3.245.645,45
IMÓVEIS		R\$ 899.762,54	R\$ 899.762,54
TERRENOS		R\$ 88.097,75	R\$ 88.097,75
EDIFÍCIOS		R\$ 357.324,65	R\$ 357.324,65
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 445.136,29	R\$ 445.136,29
INSTALAÇÕES		R\$ 9.203,85	R\$ 9.203,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 328.578,37	R\$ 598.706,50
MOVEIS E UTENSÍLIOS - UNID INDUSTRIAL		R\$ 167.027,21	R\$ 380.477,21
MOVEIS E UTENSÍLIOS - ADMINISTRAÇÃO		R\$ 161.551,16	R\$ 218.229,29
MAQUINAS, EQUIPAM E FERRAMENTAS		R\$ 5.439.233,91	R\$ 6.634.135,88
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		R\$ 4.674.168,85	R\$ 5.840.387,46
COMPUTADORES, TELEFONES E PERIFÉRICOS - ADMIN		R\$ 437.496,34	R\$ 466.179,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 8

910
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMIN		R\$ 45.038,26	R\$ 45.038,26
FERRAMENTAS		R\$ 282.530,46	R\$ 282.530,46
VEICULOS		R\$ 2.510.547,66	R\$ 3.117.490,50
AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS		R\$ 2.510.547,66	R\$ 3.117.490,50
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (7.029.195,80)	R\$ (8.004.449,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS		R\$ (275.529,47)	R\$ (282.530,46)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (132.968,79)	R\$ (150.307,64)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MAQ EQUIPAM E INST I		R\$ (4.359.570,03)	R\$ (4.734.388,27)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (1.651.141,90)	R\$ (2.179.665,55)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES		R\$ (43.936,57)	R\$ (43.936,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES		R\$ (411.136,92)	R\$ (441.557,71)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MAQ E EQUIPAM ADMINISTRAÇÃO		R\$ (45.038,26)	R\$ (45.038,26)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (109.873,86)	R\$ (127.025,51)
INTANGÍVEL		R\$ 72.823,49	R\$ 50.036,60
BENS INCORPÓREOS		R\$ 237.270,00	R\$ 237.270,00
SOFTWARES - FOCCO SISTEMAS DE GESTAO S.A.		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SOFTWARE- PROIDEA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 87.270,00	R\$ 87.270,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (164.446,51)	R\$ (187.233,40)
(-) (-) AMORTIZACOES DE SOFTWARES		R\$ (164.446,51)	R\$ (187.233,40)
PASSIVO		R\$ 18.164.655,51	R\$ 29.126.247,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.279.236,43	R\$ 10.785.356,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.550.911,25	R\$ 3.228.136,76
FINANCIAMENTOS BANC E CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.968.357,43	R\$ 2.111.893,78
BANCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
FINANCIAMENTO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.353.192,70	R\$ 613.873,40
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO		R\$ (505.350,78)	R\$ (135.050,70)
FINANCIAMENTO CAMINHAO VOLVO		R\$ 174.579,24	R\$ 229.027,50
(-) (-) JUROS A APROPRIAR CAMINHAO		R\$ (54.063,73)	R\$ (63.746,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

911
H/Amaz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLVO			
FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 0,00	R\$ 214.184,45
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (47.977,32)
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO - C/C: 18275-3		R\$ 0,00	R\$ 126.141,35
(-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO - C/C: 18275-3		R\$ 0,00	R\$ (24.558,02)
EMPRESTIMOS DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 582.553,82	R\$ 1.116.242,98
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 531.060,34	R\$ 1.116.242,98
FLEXIMADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA		R\$ 51.493,48	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 105.762,12	R\$ 1.791.872,32
FORNECEDORES		R\$ 105.762,12	R\$ 1.791.872,32
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 105.762,12	R\$ 1.791.872,32
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.340.157,07	R\$ 5.296.883,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.124.504,09	R\$ 5.012.789,43
IPI A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 356.328,33
ISS A PAGAR		R\$ 9,60	R\$ 5,78
IRRF A RECOLHER SOBRE FOLHA		R\$ 6.724,76	R\$ 34.765,83
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 84.635,15
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 389.784,48
CSLL S/ LUCRO A PAGAR		R\$ 7.122,12	R\$ 183.263,25
IRPJ S/ LUCRO A PAGAR		R\$ 184.549,11	R\$ 941.436,59
COFINS - ESTORNO DE DEBITO DIFERIDO NO PERIODO		R\$ 698.348,67	R\$ 2.202.527,96
PIS - ESTORNO DE DEBITO DIFERIDO NO PERIODO		R\$ 129.484,65	R\$ 456.049,92
ICMS A PAGAR		R\$ 18.774,86	R\$ 202.602,17
ICMS DIFAL A PAGAR		R\$ 76.766,78	R\$ 157.494,71
IRRF S/ SERVICOS		R\$ 632,42	R\$ 926,26
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS		R\$ 2.091,12	R\$ 2.969,00
PARCELAMENTOS		R\$ 215.652,98	R\$ 284.093,70
PERT RFB - DEBITOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 96.934,24	R\$ 18.157,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS PARCELADO		R\$ 14.600,96	R\$ 61.991,69
IPI - PARCELAMENTO		R\$ 57.732,39	R\$ 82.762,74
PIS - PARCELAMENTO		R\$ 1.055,07	R\$ 12.763,49
COFINS - PARCELAMENTO		R\$ 390,20	R\$ 51.791,06
INSS PARCELAMENTO		R\$ 44.940,12	R\$ 56.627,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRAB E PREVIDENCIÁRI		R\$ 282.405,99	R\$ 468.464,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 129.625,64	R\$ 231.023,26
SALÁRIOS À PAGAR		R\$ 108.089,15	R\$ 206.633,10
PRO-LABORE À PAGAR		R\$ 12.615,26	R\$ 13.363,34
PENSÃO JUDICIAL À PAGAR		R\$ 432,44	R\$ 498,44
FÉRIAS À PAGAR		R\$ 1.297,59	R\$ 3.484,38
RESCISÕES À PAGAR		R\$ 7.191,20	R\$ 7.044,00
13º SALÁRIO À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 152.780,35	R\$ 237.441,34
INSS A RECOLHER		R\$ 30.312,92	R\$ 44.576,53
FGTS À PAGAR		R\$ 34.322,42	R\$ 44.547,20
INSS A PAGAR		R\$ 88.123,01	R\$ 145.425,69
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.627,92
CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA A RECOLHER		R\$ 22,00	R\$ 264,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR - JOAO FRANCISCO MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR - RICARDO ALVES DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.062.489,06	R\$ 4.105.600,06
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 4.062.489,06	R\$ 4.105.600,06
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 2.975.111,91	R\$ 4.105.600,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

913
Alfama

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS PRODUIR - PARTE INCENTIVADA		R\$ 957.020,62	R\$ 1.978.264,64
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.807.386,48	R\$ 2.807.386,48
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO		R\$ (978.028,54)	R\$ (978.028,54)
FINANCIAMENTO CAMINHAO VOLVO		R\$ 223.301,51	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR CAMINHAO VOLVO		R\$ (34.568,16)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 0,00	R\$ 452.807,73
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (154.830,25)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 310.626,44	R\$ 0,00
ICMS PARCELADO		R\$ 80.649,81	R\$ 0,00
INSS PARCELADO		R\$ 81.884,42	R\$ 0,00
IPÍ - PARCELAMENTO		R\$ 63.237,62	R\$ 0,00
PIS - PARCELAMENTO		R\$ 17.144,30	R\$ 0,00
COFINS - PARCELAMENTO		R\$ 83.435,22	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO ICMS		R\$ (15.724,93)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 776.750,71	R\$ 0,00
OUTROS EMPRESTIMOS PJ		R\$ 776.750,71	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 9.822.930,02	R\$ 14.235.290,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
JOAO FRANCISCO MENDES		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
RICARDO ALVES DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL PRÓPRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.822.930,02	R\$ 9.235.290,82
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 7.422.930,02	R\$ 8.835.290,82
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL - PRODUIR		R\$ 7.422.930,02	R\$ 8.835.290,82
RESERVA LEGAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 8

914
ffm

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS E/OU LUCROS A DISPOSIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

915
APL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 29.244.394,12	R\$ 60.066.426,48
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPR		R\$ 28.849.394,12	R\$ 59.128.070,04
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 28.849.394,12	R\$ 59.128.070,04
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 395.000,00	R\$ 938.356,44
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 395.000,00	R\$ 938.356,44
(-) Deduções		R\$ (8.393.139,44)	R\$ (19.046.797,27)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (599.378,44)	R\$ (3.357.896,11)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (599.378,44)	R\$ (3.357.896,11)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (7.793.761,00)	R\$ (15.688.901,16)
(-) (-) IPI S/ VENDAS		R\$ (1.005.025,71)	R\$ (1.873.768,16)
(-) ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (11.850,00)	R\$ 0,00
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (403.456,75)	R\$ (914.596,87)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (1.858.315,92)	R\$ (4.212.683,23)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (4.064.983,87)	R\$ (6.469.263,68)
(-) (-) ICMS DIF. ALIQUOTA CONV. 87		R\$ (450.128,75)	R\$ (2.171.706,40)
(-) (-) ISS RET S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (46.882,82)
Receita Líquida		R\$ 20.851.254,68	R\$ 41.019.629,21
(-) Custo de Produtos/Serviços Vendidos		R\$ (16.649.856,41)	R\$ (26.827.749,03)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (9.064.731,81)	R\$ (18.154.627,51)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (5.072.628,56)	R\$ (4.401.218,56)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (1.057.872,56)	R\$ (2.350.638,01)
(-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (104.489,52)	R\$ (146.422,81)
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO EXAUSTÃO		R\$ (592.867,34)	R\$ (938.605,21)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (757.266,62)	R\$ (836.236,93)
Lucro Bruto		R\$ 4.201.398,27	R\$ 14.191.880,18
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.039.757,75)	R\$ (3.977.399,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (804.193,40)	R\$ (848.377,02)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (192.331,78)	R\$ (66.972,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.043.232,57)	R\$ (3.062.049,33)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (2.859.043,91)	R\$ (2.443.458,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (653.445,58)	R\$ (547.649,31)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (683.886,25)	R\$ (229.258,58)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (98,00)	R\$ (496.673,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

9/16
APR 2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES		R\$ (794.594,47)	R\$ (424.287,13)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (495.342,98)	R\$ (521.603,61)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (231.676,63)	R\$ (223.986,31)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (514.008,28)	R\$ (837.458,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (514.008,28)	R\$ (837.458,21)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (656.534,15)	R\$ (1.390.674,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (656.534,15)	R\$ (1.390.674,00)
Receitas Financeiras		R\$ 1.113,91	R\$ 1.544,24
JUROS E DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 1.113,91	R\$ 1.544,24
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.113,91	R\$ 1.544,24
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 158.555,96	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 158.555,96	R\$ 0,00
CORRECAO - CREDITO HABILITADO PIS/COFINS RFB		R\$ 158.555,96	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ (2.708.275,95)	R\$ 5.544.434,46
Receitas Não Operacionais		R\$ 1.622.393,14	R\$ 598.940,24
CREDITOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 1.622.393,14	R\$ 598.940,24
CREDITOS PIS/COFINS A MAIOR		R\$ 0,00	R\$ 440.080,54
CREDITOS DE INSS SOBRE SISTEMA S		R\$ 1.622.393,14	R\$ 158.859,70
Resultado Antes do IR e CSLL		R\$ (1.085.882,81)	R\$ 6.143.374,70
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (933.028,61)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (933.028,61)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (176.141,13)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (756.887,48)
LUCRO		R\$ (1.085.882,81)	R\$ 5.210.346,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
 RUA 13 QD. 11 LT. 08 POLO EMP. GOIAS ETAPA VIII, CEP: 74.985-174
 APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS
 CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
 REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002
 Período de escrituração: 01.01.2023 a 31.12.2023 livro diário: 24

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2023

NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	2.000.000,00	400.000,00	7.422.930,02	-	9.822.930,02
					-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
					-
RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-
					-
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	-	-	1.412.360,80	-	1.412.360,80
RESERVA CAPITAL	-	-	3.000.000,00	(3.000.000,00)	-
DISTRIBUICAO DE LUCRO	-	-	-	(2.210.346,09)	(2.210.346,09)
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	-
					-
RESULTADO DO PERIODO	-	-	-	5.210.346,09	5.210.346,09
	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2023	2.000.000,00	400.000,00	11.835.290,82	0,00	14.235.290,82

918
RPM

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002
Período de escrituração: 01.01.2023 a 31.12.2023 livro diário: 24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAIS	2022	2023
(-) Prejuízos acumulados	(366.220,37)	-
Reserva para aumento capital social	-	3.000.000,00
Aumento nos Estoques	(2.885.273,49)	(3.306.046,95)
Depreciação e Amortização	658.143,61	998.041,06
Distribuição de Dividendos	(296.899,28)	-
Reservas de incentivos fiscais	670.373,65	1.412.360,80
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS OPERACIONAIS	(2.219.875,88)	8.716.448,81
Contas a Receber	5.939.650,57	(11.749.838,89)
Tributos a Recuperar	1.289.296,96	(425,79)
Fornecedores	(1.082.321,98)	1.686.110,20
Obrigações Trabalhistas	(25.051,25)	101.397,62
Obrigações Sociais	(181.655,14)	84.660,99
Obrigações Fiscais	(833.351,59)	3.646.099,62
Adiantamentos diversos	(2.239.214,04)	271.297,62
Outras Obrigações	-	(580,69)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	647.477,65	2.755.169,49
FLUXOS DE CAIXA DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(1.476.727,91)	(2.071.972,94)
Aquisição de Intangível	(63.438,00)	-
Investimentos	-	-
CAIXA LÍQUIDO DE INVESTIMENTOS	(1.540.165,91)	(2.071.972,94)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo	436.350,03	(243.061,55)
Financiamentos	733.909,17	1.274.024,50
CAIXA LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	1.170.259,20	1.030.962,95
SALDO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO PERÍODO	277.570,94	1.714.159,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	740.975,91	1.018.546,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	1.018.546,85	2.732.706,35
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	277.570,94	1.714.159,50

919
#11111

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
 RUA 13 QD. 11 LT. 08 POLO EMP. GOIAS ETAPA VIII,
 CEP: 74.985-174 - APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS
 CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
 REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002
 Período de escrituração: 01.01.2023 a 31.12.2023 livro diário: 24

CAPACIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ LC &= \frac{24.120.017,45}{10.785.356,81} = 2,24 \end{aligned}$$

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} ILG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{RLP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}} \\ ILG &= \frac{25.690.756,08}{14.890.956,87} = 1,73 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ou GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{aligned} EG &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \\ EG &= \frac{14.890.956,87}{29.126.247,69} = 0,51 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}} \\ SG &= \frac{29.126.247,69}{14.890.956,87} = 1,96 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\begin{aligned} LS &= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \\ LS &= \frac{21.838.191,67}{10.785.356,81} = 2,02 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\begin{aligned} LI &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \\ LI &= \frac{2.732.706,35}{10.785.356,81} = 0,25 \end{aligned}$$

920
M. M. M.

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
RUA 13 QD. 11 LT. 08 POLO EMP. GOIAS ETAPA VIII,
CEP: 74.985-174 - APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS
CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002

Período de escrituração: 01.01.2023 a 31.12.2023 livro diário: 24

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício anterior e foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 13 e CPC 26 e consoantes às práticas contábeis descritas a seguir:

1.1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas vigentes.

1.2. A empresa, estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, dedica-se a: Indústria, Comércio, Importação, Exportação, e Prestação de Serviços de Móveis para Escritório, Escolas e Dormitórios, de Uso Doméstico, Residencial e Social, para Refeitório e Cozinha, para Acampamento, Auditório e Anfiteatro, Material de Transformação Metálico, Equipamentos e Suplementos de Informática, Máquinas e Aparelhos para Escritório, Aparelhos e Equipamentos Odonto Medico Hospitalares, e Laboratório com Peças e Acessórios, Produtos Agropecuários, Eletrodomésticos, Artigos de Papelaria e Livraria, Artigos Recreativos, Artigos Esportivos de Caça, Pesca, Camping, Materiais de Construções, Madeiras Rústicas ou Trabalhadas, Vidros e Similares, Borrachas, Plásticos, Espumas e seus Correlatos, Extintores de Incêndio Industriais e Residenciais, Gêneros Alimentícios, Produtos para Higiene, Limpeza, Bebidas, Perfumaria, Materiais de Video, Radio e Som, Comunicação de Precisão, Utilidades Para o Lar e Refrigeração, Condicionador de ar, Armazinhos, Tecidos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Uniforme Profissional e Artigo de Couros, Reformas de Móveis para Escritório, Residenciais, Órgãos Públicos, Comerciais, e Reposição de Peças, Fabricação, Montagem e Replanejamento de Divisórias Ambientais, Cortinas, e Acessórios, Artigos para Decorações Ambientais e Transporte de Cargas, Aluguel de Moveis, Serviço de Pintura Industrial.

1.3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

1.4. O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

921
Alves

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
JOÃO FRANCISCO MENDES	1.000.000	1.000.000,00	50%
RICARDO ALVES DE DEUS	1.000.000	1.000.000,00	50%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

1.5. A empresa iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2.002 e seu contrato social está devidamente registrado na JUNTA DO ESTADO DE GOIAS sob nr. 522.018.616-51 em 24/01/2002.

1.6. O maior volume de vendas ocorre para o setor público através de licitações, as vendas para o setor privado praticamente são irrelevantes, não representando a 2%.

1.7. Regime de tributação é lucro Real.

1.8. Durante o exercício de 2023, houve distribuição de lucros aos sócios.

1.9. Foi constituído reserva de lucro para aumento do Capital Social de R\$ 3.000.000,00.

1.10. Os estoques estão avaliados pelo preço médio. Não houve neste exercício o levantamento de possíveis estoques subavaliados ou superavaliados, pois em havendo serão em quantias desprezíveis.

1.11. As contas a receber de clientes correspondem aos valores provenientes das vendas de produtos e serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos, e estão classificadas em ativo circulante, pois os prazos de recebimento não passam de 180 dias.

Sob as penas da Lei, declaramos que:

- A As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- C- A sociedade não possui Auditoria Interna;

922
11/11/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.3.1
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52201861651	CNPJ 04.869.711/0001-58	
NOME EMPRESARIAL FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04869711000158	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMPORTAC:0486971100	425978430912908032 789762	03/04/2024 a 03/04/2025	Sim
Contador	56685289104	EDNEI DO CARMO PEREIRA:56685289104	759152524939333408 9	01/11/2024 a 01/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7
E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2025 às 19:08:32
1E.5B.B6.24.9B.E7.B9.82 99.B4.F6.8C.E9.9D.AD.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

9.23
Pelo

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA		
CNPJ:	04.869.711/0001-58	Nire:	52201861651
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Diário		
Identificação do arquivo(hash):	32.B0.D1.EB.B4.DD.94.A5.65.82.86.67.78.6B.3B.4C.8A.19.E4.A7-		

Consulta Realizada em: 28/03/2024 15:29:05

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

924
Messa

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.869.711/0001-58
Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
NIRE 52201861651
CNPJ 04.869.711/0001-58
Número de Ordem 25
Natureza do Livro Diário
Município APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/01/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 95849

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
Natureza do Livro Diário
Número de ordem 25
Quantidade total de linhas do arquivo digital 95849
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

925
R24

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.126.247,69	R\$ 32.350.528,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 24.120.017,45	R\$ 23.470.338,27
DISPONIVEL		R\$ 2.732.706,35	R\$ 2.424.137,58
CAIXA		R\$ 23.446,55	R\$ 30.797,31
CAIXA GERAL		R\$ 23.446,55	R\$ 30.797,31
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 30.214,52	R\$ 1.216.295,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 125-9		R\$ 138,55	R\$ 52.390,85
BANCO BRADESCO S/A C/C: 18275-3		R\$ 1,00	R\$ 6.866,17
BANCO DO BRASIL S/A C/C: 18039-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A C/C: 54323-6		R\$ 10,00	R\$ 1,00
BANCO SICOOB - C/C 6763-6		R\$ 348,46	R\$ 348,46
CAIXA ECONOMICA C/C 858-7		R\$ 28.146,94	R\$ 1.155.031,67
BANCO SAFRA AG: 0036 C/C: 584287-7		R\$ 569,57	R\$ 569,57
BANCO SICREDI - AG. 3950 CONTA: 72735-0		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 0,00	R\$ 87,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.679.045,28	R\$ 1.177.045,25
FIF BANCO DO BRASIL		R\$ 1.971.157,79	R\$ 653.184,14
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 194.638,04	R\$ 194.871,54
BANCO ITAU C/ APLIC FINANCEIRAS		R\$ 2.210,09	R\$ 111,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FIF		R\$ 328.220,90	R\$ 325.834,87
BANCO DO BRASIL S/A - C/ POUPANÇA		R\$ 546,77	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - C/ POUPANÇA 18275-3		R\$ 180.229,96	R\$ 0,00
BANCO SAFRA		R\$ 2.041,73	R\$ 2.041,73
BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 0,00	R\$ 1.001,38
CLIENTES		R\$ 13.537.587,89	R\$ 5.601.987,93
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 13.537.587,89	R\$ 5.601.987,93
CLIENTES A RECEBER		R\$ 13.537.587,89	R\$ 5.601.987,93
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.567.897,43	R\$ 11.260.425,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.238.336,53	R\$ 8.080.480,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.238.336,53	R\$ 8.080.480,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 8

926
H. H. H.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS - EMPREGADOS/SOCIOS		R\$ 91.410,25	R\$ 91.844,28
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 69.472,35	R\$ 88.196,29
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R\$ 4.943,16	R\$ 1.024,19
ADIANTAMENTO/EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISOES		R\$ 16.994,74	R\$ 2.623,80
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 730.958,86
FLEXIMADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 730.958,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.238.150,65	R\$ 2.357.141,18
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R\$ 175.794,05	R\$ 6.913,66
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 5.263,08	R\$ 5.263,08
INSS A RECUPERAR		R\$ 9.863,73	R\$ 11.726,60
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4,66
PIS A RECUPERAR		R\$ 7.802,51	R\$ 7.802,51
COFINS A RECUPERAR		R\$ 42.137,47	R\$ 42.137,47
RETENÇÃO IN 1234/2012		R\$ 541,15	R\$ 541,15
CSLL RETIDA A RECUPERAR		R\$ 51.703,99	R\$ 45.381,90
PIS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 68.464,19	R\$ 59.587,09
COFINS RETIDA A RECUPERAR		R\$ 316.002,43	R\$ 275.031,64
COFINS - ESTORNO DE CREDITO DIFERIDO NO PERIODO		R\$ 780.758,86	R\$ 780.758,86
PIS - ESTORNO DE CREDITO DIFERIDO NO PERIODO		R\$ 223.632,69	R\$ 223.632,69
ICMS 10% - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUIR		R\$ 149.622,09	R\$ 488.596,04
IRPJ S. NEG. PERIODOS ANTERIORES		R\$ 41.504,34	R\$ 41.504,34
CSLL S. NEG. PERIODOS ANTERIORES		R\$ 164.164,13	R\$ 164.164,13
CREDITO HABILITADO PIS/COFINS RFB		R\$ 200.895,94	R\$ 200.895,94
INSS - CREDITOS DE INSS SOBRE SISTEMA S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ SERVIÇO PAGO EM DUPLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 742,49
CSRF PAGO EM DUPLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 2.456,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 8

927
H. H. H.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 2.281.825,78	R\$ 4.183.787,76
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.281.825,78	R\$ 4.183.787,76
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 231.983,04	R\$ 198.531,84
MATERIA-PRIMA		R\$ 1.114.727,92	R\$ 3.260.828,29
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 257.134,19	R\$ 529.581,75
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 677.980,63	R\$ 248.148,94
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 60.023,98
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (113.327,04)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.006.230,24	R\$ 8.880.190,22
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.570.738,63	R\$ 3.855.059,43
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 580,69	R\$ 42.519,64
BLOQUEIOS JUDICIAIS EM C/ CORRENTE		R\$ 580,69	R\$ 42.519,64
SOCIOS, ADMIN E PESSOAS LIGADAS		R\$ 1.570.157,94	R\$ 3.812.539,79
ADIANTAMENTOS A SÓCIO JOAO MENDES		R\$ 785.078,97	R\$ 2.110.769,25
ADIANTAMENTOS A SÓCIO RICARDO ALVES		R\$ 785.078,97	R\$ 1.701.770,54
INVESTIMENTOS		R\$ 139.809,56	R\$ 320.435,14
CONSÓRCIOS		R\$ 139.809,56	R\$ 320.435,14
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 92.109,53	R\$ 126.142,59
CONSÓRCIO YANMAR		R\$ 47.700,03	R\$ 47.700,03
CONSÓRCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 146.592,52
IMOBILIZADO		R\$ 3.245.645,45	R\$ 4.674.612,69
IMÓVEIS		R\$ 899.762,54	R\$ 974.615,98
TERRENOS		R\$ 88.097,75	R\$ 88.097,75
EDIFÍCIOS		R\$ 357.324,65	R\$ 371.324,65
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 445.136,29	R\$ 505.989,73
INSTALAÇÕES		R\$ 9.203,85	R\$ 9.203,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 598.706,50	R\$ 838.879,16
MOVEIS E UTENSÍLIOS - UNID INDUSTRIAL		R\$ 380.477,21	R\$ 451.711,61
MOVEIS E UTENSÍLIOS - ADMINISTRAÇÃO		R\$ 218.229,29	R\$ 387.167,55
MAQUINAS, EQUIPAM E FERRAMENTAS		R\$ 6.634.135,88	R\$ 8.139.938,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 8

928
HHA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		R\$ 5.840.387,46	R\$ 7.287.586,75
COMPUTADORES, TELEFONES E PERIFÉRICOS - ADMIN		R\$ 466.179,70	R\$ 516.442,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMIN		R\$ 45.038,26	R\$ 48.110,46
FERRAMENTAS		R\$ 282.530,46	R\$ 287.798,81
VEICULOS		R\$ 3.117.490,50	R\$ 3.247.820,03
AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS		R\$ 3.117.490,50	R\$ 3.247.820,03
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (8.004.449,97)	R\$ (8.526.641,03)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS		R\$ (282.530,46)	R\$ (283.173,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (150.307,64)	R\$ (158.606,47)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MAQ EQUIPAM E INST I		R\$ (4.734.388,27)	R\$ (4.925.363,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (2.179.665,55)	R\$ (2.454.579,86)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES		R\$ (43.936,57)	R\$ (43.936,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES		R\$ (441.557,71)	R\$ (455.250,50)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MAQ E EQUIPAM ADMINISTRAÇÃO		R\$ (45.038,26)	R\$ (45.118,53)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (127.025,51)	R\$ (160.613,03)
INTANGÍVEL		R\$ 50.036,60	R\$ 30.082,96
BENS INCORPÓREOS		R\$ 237.270,00	R\$ 237.270,00
SOFTWARES - FOCCO SISTEMAS DE GESTAO S.A.		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SOFTWARE- PROIDEA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 87.270,00	R\$ 87.270,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (187.233,40)	R\$ (207.187,04)
(-) (-) AMORTIZACOES DE SOFTWARES		R\$ (187.233,40)	R\$ (207.187,04)
PASSIVO		R\$ 29.126.247,69	R\$ 32.350.528,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.785.356,81	R\$ 7.805.297,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.228.136,76	R\$ 2.443.015,18
FINANCIAMENTOS BANC E CAPITAL DE GIRO		R\$ 2.111.893,78	R\$ 2.094.723,30
BANCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB GIRO		R\$ 700.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 613.873,40	R\$ 1.656.550,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 4 de 8

929
Pessoa

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO		R\$ (135.050,70)	R\$ (603.205,96)
FINANCIAMENTO CAMINHAO VOLVO		R\$ 229.027,50	R\$ 103.834,71
(-) (-) JUROS A APROPRIAR CAMINHAO VOLVO		R\$ (63.746,88)	R\$ (7.565,39)
FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 214.184,45	R\$ 410.428,65
(-) (-) JUROS A APROPRIAR BANCO SANTANDER		R\$ (47.977,32)	R\$ (131.133,18)
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO - C/C: 18275-3		R\$ 126.141,35	R\$ 71.531,65
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO - C/C: 18275-3		R\$ (24.558,02)	R\$ (14.948,36)
FCO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 852.108,09
(-) JUROS FCO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (242.877,55)
EMPRESTIMOS DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.116.242,98	R\$ 348.291,88
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 1.116.242,98	R\$ 348.291,88
FORNECEDORES		R\$ 1.791.872,32	R\$ 112.760,59
FORNECEDORES		R\$ 1.791.872,32	R\$ 112.760,59
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 1.791.872,32	R\$ 112.760,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.296.883,13	R\$ 4.882.079,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 5.012.789,43	R\$ 3.890.965,11
IPI A PAGAR		R\$ 356.328,33	R\$ 145.010,65
ISS A PAGAR		R\$ 5,78	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER SOBRE FOLHA		R\$ 34.765,83	R\$ 0,00
PIS A PAGAR		R\$ 84.635,15	R\$ 23.191,60
COFINS A PAGAR		R\$ 389.784,48	R\$ 105.737,44
CSLL S/ LUCRO A PAGAR		R\$ 183.263,25	R\$ 176.141,13
IRPJ S/ LUCRO A PAGAR		R\$ 941.436,59	R\$ 756.886,99
COFINS - ESTORNO DE DEBITO DIFERIDO NO PERIODO		R\$ 2.202.527,96	R\$ 1.879.320,62
PIS - ESTORNO DE DEBITO DIFERIDO NO PERIODO		R\$ 456.049,92	R\$ 286.208,97
IRPJ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 48.968,57
CSLL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 163.516,28
ICMS A PAGAR		R\$ 202.602,17	R\$ 159.040,81
ICMS DIFAL A PAGAR		R\$ 157.494,71	R\$ 146.288,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 5 de 8

930
Pessoa

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/ SERVICOS		R\$ 926,26	R\$ 133,01
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS		R\$ 2.969,00	R\$ 520,22
PARCELAMENTOS		R\$ 284.093,70	R\$ 991.114,87
PERT RFB - DEBITOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 18.157,52	R\$ 0,00
ICMS PARCELADO		R\$ 61.991,69	R\$ 29.723,00
IPI - PARCELAMENTO		R\$ 82.762,74	R\$ 55.564,56
PIS - PARCELAMENTO		R\$ 12.763,49	R\$ 3.095,87
COFINS - PARCELAMENTO		R\$ 51.791,06	R\$ 107.208,54
INSS PARCELAMENTO		R\$ 56.627,20	R\$ 0,00
RFB - DEBITOS NAO PREVIDENCIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 496.100,74
(-) JUROS RFB - DEBITOS NAO PREVIDENCIARIOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (84.134,81)
RFB - DEBITOS PARCELADOS		R\$ 0,00	R\$ 383.556,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRAB E PREVIDENCIÁRI		R\$ 468.464,60	R\$ 367.442,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 231.023,26	R\$ 204.507,51
SALÁRIOS À PAGAR		R\$ 206.633,10	R\$ 190.648,39
PRO-LABORE À PAGAR		R\$ 13.363,34	R\$ 13.859,12
PENSÃO JUDICIAL À PAGAR		R\$ 498,44	R\$ 0,00
FÉRIAS À PAGAR		R\$ 3.484,38	R\$ 0,00
RESCISÕES À PAGAR		R\$ 7.044,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 237.441,34	R\$ 162.934,65
INSS A PAGAR		R\$ 44.576,53	R\$ 116.303,61
FGTS À PAGAR		R\$ 44.547,20	R\$ 35.295,08
INSS A PAGAR		R\$ 145.425,69	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL À RECOLHER		R\$ 2.627,92	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA A RECOLHER		R\$ 264,00	R\$ 586,00
IRRF A RECOLHER SOBRE FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 10.749,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 6 de 8

931
Assinado

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.105.600,06	R\$ 3.261.959,42
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 4.105.600,06	R\$ 3.261.959,42
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 4.105.600,06	R\$ 1.936.726,01
ICMS PRODUIR - PARTE INCENTIVADA		R\$ 1.978.264,64	R\$ 1.936.726,01
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.807.386,48	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO		R\$ (978.028,54)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER - AG: 0928 C/C: 13003077-0		R\$ 452.807,73	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR BANCO SANTANDER		R\$ (154.830,25)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 462.782,31
RFB - DEBITOS NAO PREVIDENCIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 462.782,31
EMPRÉSTIMOS DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 862.451,10
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 862.451,10
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 14.235.290,82	R\$ 21.283.271,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
JOAO FRANCISCO MENDES		R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
RICARDO ALVES DE DEUS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL PRÓPRIAS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.235.290,82	R\$ 13.329.085,25
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 8.835.290,82	R\$ 12.929.085,25
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL - PRODUIR		R\$ 8.835.290,82	R\$ 12.929.085,25
RESERVA LEGAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.954.185,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 7 de 8

932
R. 11/10/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.954.185,91
LUCROS ACUMULADOS E/OU LUCROS A DISPOSIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.954.185,91
APURAÇÃO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 8 de 8

933
H. H. H.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.869.711/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 60.066.426,48	R\$ 63.645.860,96
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPR		R\$ 59.128.070,04	R\$ 63.565.924,96
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 59.128.070,04	R\$ 63.565.924,96
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 938.356,44	R\$ 5.600,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 938.356,44	R\$ 5.600,00
RECEITA BRUTA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 74.336,00
VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 74.336,00
(-) Deducoes		R\$ (19.046.797,27)	R\$ (24.649.706,45)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (3.357.896,11)	R\$ (9.169.455,56)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (3.357.896,11)	R\$ (9.169.455,56)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (15.688.901,16)	R\$ (15.480.250,89)
(-) IPI S/ VENDAS		R\$ (1.873.768,16)	R\$ 0,00
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (914.596,87)	R\$ (397.499,45)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (4.212.683,23)	R\$ (1.834.612,87)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (6.469.263,68)	R\$ (8.111.022,03)
(-) (-) ICMS DIF. ALIQUOTA CONV. 87		R\$ (2.171.706,40)	R\$ (3.130.715,10)
(-) ISS RET S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (46.882,82)	R\$ 0,00
(-) (-) IPI S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.006.401,44)
Receita Líquida		R\$ 41.019.629,21	R\$ 38.996.154,51
(-) Custo de Produtos/Servicos Vendidos		R\$ (26.827.749,03)	R\$ (24.902.884,57)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (18.154.627,51)	R\$ (13.887.454,23)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (4.401.218,56)	R\$ (5.121.877,18)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (2.350.638,01)	R\$ (4.913.103,95)
(-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (146.422,81)	R\$ (239.101,08)
(-) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO EXAUSTÃO		R\$ (938.605,21)	R\$ (474.187,93)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (836.236,93)	R\$ (267.160,20)
Lucro Bruto		R\$ 14.191.880,18	R\$ 14.093.269,94
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.977.399,24)	R\$ (4.403.929,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (848.377,02)	R\$ (927.944,77)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (66.972,89)	R\$ (97.891,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.062.049,33)	R\$ (3.378.093,44)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (2.443.458,51)	R\$ (2.703.107,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 2

934
Atenc.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (547.649,31)	R\$ (469.814,99)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (229.258,58)	R\$ (265.116,28)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (496.673,57)	R\$ (1.675,12)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES		R\$ (424.287,13)	R\$ (440.769,02)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (521.603,61)	R\$ (1.396.911,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (223.986,31)	R\$ (128.820,37)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (837.458,21)	R\$ (1.144.408,62)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (837.458,21)	R\$ (1.144.408,62)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.390.674,00)	R\$ (1.658.575,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.390.674,00)	R\$ (1.658.575,17)
Receitas Financeiras		R\$ 1.544,24	R\$ 412,26
JUROS E DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 1.544,24	R\$ 412,26
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.544,24	R\$ 412,26
Resultado operacional líquido		R\$ 5.544.434,46	R\$ 4.183.661,16
Receitas Não Operacionais		R\$ 598.940,24	R\$ 373.459,68
CREDITOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 598.940,24	R\$ 373.459,68
CREDITOS PIS/COFINS A MAIOR		R\$ 440.080,54	R\$ 0,00
CREDITOS DE INSS SOBRE SISTEMA S		R\$ 158.859,70	R\$ 373.459,68
Resultado Antes do IR e CSLL		R\$ 6.143.374,70	R\$ 4.557.120,84
(-) Provisões		R\$ (933.028,61)	R\$ (1.602.934,93)
(-) IRPJ/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.602.934,93)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.032.503,62)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (570.431,31)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R\$ (933.028,61)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (176.141,13)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (756.887,48)	R\$ (0,00)
LUCRO		R\$ 5.210.346,09	R\$ 2.954.185,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 2

935
Pessoa

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
RUA 13 QD. 11 LT. 08 POLO EMP. GOIAS ETAPA VIII, CEP: 74.985-174
APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS
CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002
Período de escrituração: 01.01.2024 a 31.12.2024 livro diário: 25

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2024

NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESERVA PARA AUMENTO CAPITAL	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	2.000.000,00	400.000,00	3.000.000,00	8.835.290,82	-	14.235.290,82
						-
AUMENTO DE CAPITAL	3.000.000,00	-		-	-	3.000.000,00
						-
RESERVA LEGAL	-	-		-	-	-
						-
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	-	-		4.093.794,43	-	4.093.794,43
RESERVA AUMENTO CAPITAL	-	-	(3.000.000,00)	-	-	(3.000.000,00)
DISTRIBUICAO DE LUCRO	-	-		-	-	-
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	-	-		-	-	-
						-
RESULTADO DO PERIODO	-	-		-	2.954.185,91	2.954.185,91
	-	-		-	-	-
SALDO EM 31/12/2024	2.000.000,00	400.000,00	-	12.929.085,25	2.954.185,91	21.283.271,16

936
H. H. H.

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
RUA 13 QD. 11 LT. 08 POLO EMP. GOIAS ETAPA VIII, CEP: 74.985-174
APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS
CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002
Período de escrituração: 01.01.2024 a 31.12.2024 livro diário: 25

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31.12.2023	31.12.2024
Saldo no Início do Período	-	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
(+) Retificação de erro de exercícios anteriores	-	-
(+) Lucro Líquido do exercício	-	-
Saldo Ajustado	-	0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício	5.210.346,09	2.954.185,91
Reversões de Reservas	-	-
Saldo a Disposição	5.210.346,09	2.954.185,91
Destinações	-	-
(-) Reserva estatutária	-	-
(-) Reserva Orçamentaria	-	-
(-) Reserva para contingencias	-	-
(-) Reserva para aumento de capital	(3.000.000,00)	-
(-) Dividendos a distribuir	(2.210.346,09)	-
Saldo final do Exercício	0,00	2.954.185,91

937

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002
Período de escrituração: 01.01.2024 a 31.12.2024 livro diário: 25

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAIS	2023	2024
Resultado do exercício	-	2.954.185,91
Reserva para aumento capital social	3.000.000,00	-
Aumento nos Estoques	3.306.046,95	(1.901.961,98)
Depreciação e Amortização	998.041,06	542.144,70
Distribuição de Dividendos		-
Reservas de incentivos fiscais	1.421.360,80	4.093.794,43
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS OPERACIONAIS	8.716.448,81	5.688.163,06
Contas a Receber	(11.749.838,89)	7.935.599,96
Tributos a Recuperar	(425,79)	(118.990,53)
Fornecedores	1.686.110,20	(1.679.111,73)
Obrigações Trabalhistas	101.397,62	(26.515,75)
Obrigações Sociais	84.660,99	(74.506,69)
Obrigações Fiscais	3.646.099,62	47.979,16
Adiantamentos diversos	271.297,62	(4.842.578,18)
Outros Créditos	-	(2.464.946,38)
Outras Obrigações	(580,69)	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.755.169,49	(4.465.092,92)
FLUXOS DE CAIXA DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(2.071.972,94)	(1.951.158,30)
Aquisição de Intangível	-	-
Investimentos	-	-
CAIXA LÍQUIDO DE INVESTIMENTOS	(2.071.972,94)	(1.951.158,30)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo	(243.061,55)	(636.458,86)
Financiamentos	1.274.024,50	(2.186.044,53)
CAIXA LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	1.030.962,95	(2.822.503,39)
SALDO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO PERÍODO	1.714.159,50	(308.568,77)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	1.018.546,85	2.732.706,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	2.732.706,35	2.424.137,58
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.714.159,50	(308.568,77)

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
 RUA 13 QD. 11 LT. 08 POLO EMP. GOIAS ETAPA VIII,
 CEP: 74.985-174 - APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS
 CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
 REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002
 Período de escrituração: 01.01.2024 a 31.12.2024 livro diário: 25

CAPACIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2024

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ LC &= \frac{23.470.338,27}{7.805.297,91} = 3,01 \end{aligned}$$

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} ILG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{RLP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}} \\ ILG &= \frac{27.325.397,70}{11.067.257,33} = 2,47 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ou GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{aligned} EG &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \\ EG &= \frac{11.067.257,33}{32.350.528,49} = 0,34 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}} \\ SG &= \frac{32.350.528,49}{11.067.257,33} = 2,92 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\begin{aligned} LS &= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \\ LS &= \frac{19.286.550,51}{7.805.297,91} = 2,47 \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\begin{aligned} LI &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \\ LI &= \frac{2.424.137,58}{7.805.297,91} = 0,31 \end{aligned}$$

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMP. E EXP. LTDA
RUA 13 QD. 11 LT. 08 POLO EMP. GOIAS ETAPA VIII,
CEP: 74.985-174 - APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS
CNPJ: 04.869.711/0001-58 - INSCRICAO ESTADUAL: 10.347.208-8
REGISTRO JUCEG: 522.018.616-51 em 24/01/2002

Período de escrituração: 01.01.2024 a 31.12.2024 livro diário: 25

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2024

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício anterior e foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 13 e CPC 26 e consoantes às práticas contábeis descritas a seguir:

1.1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas vigentes.

1.2. A empresa, estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, dedica-se a: Indústria, Comércio, Importação, Exportação, e Prestação de Serviços de Móveis para Escritório, Escolas e Dormitórios, de Uso Doméstico, Residencial e Social, para Refeitório e Cozinha, para Acampamento, Auditório e Anfiteatro, Material de Transformação Metálico, Equipamentos e Suplementos de Informática, Máquinas e Aparelhos para Escritório, Aparelhos e Equipamentos Odonto Medico Hospitalares, e Laboratório com Peças e Acessórios, Produtos Agropecuários, Eletrodomésticos, Artigos de Papelaria e Livraria, Artigos Recreativos, Artigos Esportivos de Caça, Pesca, Camping, Materiais de Construções, Madeiras Rústicas ou Trabalhadas, Vidros e Similares, Borrachas, Plásticos, Espumas e seus Correlatos, Extintores de Incêndio Industriais e Residenciais, Gêneros Alimentícios, Produtos para Higiene, Limpeza, Bebidas, Perfumaria, Materiais de Vídeo, Radio e Som, Comunicação de Precisão, Utilidades Para o Lar e Refrigeração, Condicionador de ar, Armazinhos, Tecidos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Uniforme Profissional e Artigo de Couros, Reformas de Móveis para Escritório, Residenciais, Órgãos Públicos, Comerciais, e Reposição de Peças, Fabricação, Montagem e Replanejamento de Divisórias Ambientais, Cortinas, e Acessórios, Artigos para Decorações Ambientais e Transporte de Cargas, Aluguel de Moveis, Serviço de Pintura Industrial.

1.3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

1.4. O Capital Social da Sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

940
[assinatura]

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
JOÃO FRANCISCO MENDES	2.500.000	2.500.000,00	50%
RICARDO ALVES DE DEUS	2.500.000	2.500.000,00	50%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

1.5. A empresa iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2.002 e seu contrato social está devidamente registrado na JUNTA DO ESTADO DE GOIAS sob nr. 522.018.616-51 em 24/01/2002.

1.6. O maior volume de vendas ocorre para o setor público através de licitações, as vendas para o setor privado praticamente são irrelevantes, não representando a 2%.

1.7. Regime de tributação é lucro Real.

1.8. Durante o exercício de 2024, não houve distribuição de lucro aos sócios.

1.9. Os estoques estão avaliados pelo preço médio. Não houve neste exercício o levantamento de possíveis estoques subavaliados ou superavaliados, pois em havendo serão em quantias desprezíveis.

1.10. As contas a receber de clientes correspondem aos valores provenientes das vendas de produtos e serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos, e estão classificadas em ativo circulante, pois os prazos de recebimento não passam de 180 dias.

Sob as penas da Lei, declaramos que:

- A As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- C- A sociedade não possui Auditoria Interna;

941
M...

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMP. E EXP. LTDA		
CNPJ:	04.869.711/0001-58	Nire:	52201861651
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Diário		
Identificação do arquivo(hash):	BD.9B.7F.E0.B4.59.C1.AE.BD.C0.D6.7E.46.2F.85.AF.11.18.B6.7E-		

Consulta Realizada em: 26/03/2025 16:10:37

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, estabelecida na Rua 13 Esquina com Avenida 01 Quadra 10 Lote 19/24 Pólo Empresarial Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu satisfatoriamente à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.257/0001-81, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Nota Fiscal Nº: 7367	PROCESSO Nº 23125.017068/2016-92
Produtos	Quantidade
CARTEIRA ESCOLAR	300
Nota Fiscal Nº: 7450	PROCESSO Nº 23125.007216/2016-99
Produtos	Quantidade
CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA BALANÇO	30
CADEIRA EMPILHAVÉL BASE FIXA 04 PÉS	30
MESA RETA 1600X800X740MM	45
Nota Fiscal Nº: 6850	PROCESSO Nº 23125.002707/2015-34
Produtos	Quantidade
MESA REFEITORIO 06 LUGARES	30

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos materiais acima mencionados.

Por ser verdade, firmo o presente atestado em duas vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2016.


João Augusto Nunes da Costa
Chefe da Divisão de Materiais - DIMAT
Portaria nº 889/2015-UNIFAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de habilitação em licitações, que a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, estabelecida na RUA 113, ESQ.C/AV 01,QD. 10 LT 19/24 PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.985-144, forneceu o(s) material(ais) abaixo especificado(s) em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, constante do(s) empenho(s) 202328500262, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	MESA MADEIRA DIRETOR	6
2	MESA MADEIRA EM L 1600X1600X740MM	29
3	MESA MADEIRA TIPO L 1400X1400X740	28
4	ESTAÇÃO TRABALHO 1400X1400X740 MM	4
5	GAVETEIRO MADEIRA VOLANTE 3 GAVETAS	118
6	MESA MADEIRA RETANGULAR 2700X1100X74	1
7	ESTAÇÃO TRABALHO 1400X1400X740 MM	34
8	GAVETEIRO MADEIRA MODULO LATERAL	24
9	ARMARIO MADEIRA BAIXO 800X500X740	82
10	ARMARIO MADEIRA FECHADO MEDIO	66
11	ARMARIO MADEIRA ALTO 800X500X1600	110
12	ARMARIO MADEIRA ALTO 800X500X2100	69
12	POLTRONA AUDITORIO EST P/PESSOA C/MOBILIDADE REDUZIDA C/APOIO DE BRAÇO BASCULANTE	1

13	POLTRONA AUDITORIO EST PESSOA OBESA C/ BRAÇO E PRANCHETA	2
----	---	---

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aparecida de Goiânia - Goiás, 10 de OUTUBRO de 2023.

[assinatura]

X-OFFICE SERVI LTDA-ME
CNPJ: 15.362.598/0001-36
Gilmar da Silva Souza
Gerente Comercial
RG: 4597992-SSP/GO / CPF: 730.793.751-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

DATA: 22/05/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA:

Razão social: L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CNPJ: 36.720.866/0001-14
Endereço completo: RUA SEBASTIÃO RAMOS, 501, JUCA SAMPAIO; CEP: 57.603-138	
E-mail lf.comercioevariedades@gmail.com	Fone/fax:
Responsável: Leandro	Celular: (82) 9-9998-3809

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	UNIDADES	AGRATTO	100	R\$ 4.175,00	R\$ 417.500,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	UNIDADES	AGRATTO	32	R\$ 4.175,00	R\$ 133.600,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R- 410A)	UNIDADES	PHILCO	113	R\$ 2.524,24	R\$ 285.239,12
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R- 410A)	UNIDADES	PHILCO	37	R\$ 2.524,24	R\$ 93.396,88
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R- 410A)	UNIDADES	AGRATTO	132	R\$ 3.667,00	R\$ 484.044,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R- 410A)	UNIDADES	AGRATTO	43	R\$ 3.667,00	R\$ 157.681,00
7	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 PORTAS – BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.	UNIDADES	ITATIAIA	100	R\$ 516,67	R\$ 51.667,00
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEIJA: 30KG.	UNIDADES	PANDIN	76	R\$ 1.027,21	R\$ 78.067,96
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEIJA: 30KG.	UNIDADES	PANDIN	24	R\$ 1.027,21	R\$ 24.653,04
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA	UNIDADES	PANDIN	61	R\$ 1.033,16	R\$ 63.022,76

946
Heron



	COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.					
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.	UNIDADES	PANDIN	19	R\$ 1.033,16	R\$ 19.630,04
13	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 80 COM 01 PRATELEIRA ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS	UNIDADES	PANDIN	100	R\$ 552,60	R\$ 55.260,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA	UNIDADES	PANDIN	134	R\$ 612,50	R\$ 82.075,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA	UNIDADES	PANDIN	44	R\$ 612,50	R\$ 26.950,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.	UNIDADES	KNOX	37	R\$ 3.586,26	R\$ 132.691,62
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.	UNIDADES	KNOX	11	R\$ 3.586,26	R\$ 39.448,86
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.	UNIDADES	DEANGELIS	278	R\$ 366,90	R\$ 101.998,20
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.	UNIDADES	DEANGELIS	92	R\$ 366,90	R\$ 33.754,80
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXY PÓ NA BARRA EM PRETO.	UNIDADES	DEANGELIS	148	R\$ 569,33	R\$ 84.260,84
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO	UNIDADES	DEANGELIS	47	R\$ 569,33	R\$ 26.758,51

	NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXY PÓ NA BARRA EM PRETO.					
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO	UNIDADES	FRISOKAR	279	R\$ 313,94	R\$ 87.589,26
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO	UNIDADES	FRISOKAR	91	R\$ 313,94	R\$ 28.568,54
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA PRESIDENTE – NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG	UNIDADES	DEANGELIS	102	R\$ 704,31	R\$ 71.839,62
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA PRESIDENTE – NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG	UNIDADES	DEANGELIS	33	R\$ 704,31	R\$ 23.242,23
31	COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO, ANTI ESCARAS D28, ALTURA 6CM	UNIDADES	CAOFLEX	30	R\$ 51,51	R\$ 1.545,30
32	COLCHÃO DE ÁGUA ORTOPÉDICO SOLTEIRO, MODELO FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA NORMAL, MEDINCO 1,90 X 0,90M (APROXIMADAMENTE)	UNIDADES	CAOFLEX	12	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
33	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.	UNIDADES	PANDIN	240	R\$ 325,44	R\$ 78.105,60
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UNIDADES	MR FOGUES	83	R\$ 1.778,76	R\$ 147.637,08
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UNIDADES	MR FOGUES	26	R\$ 1.778,76	R\$ 46.247,76
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLOGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPAS LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 500 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.	UNIDADES	ESMALTEC	82	R\$ 4.546,00	R\$ 372.772,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLOGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPAS LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 500 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.	UNIDADES	ESMALTEC	26	R\$ 4.546,00	R\$ 118.196,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V	UNIDADES	CONSUL	81	R\$ 3.336,67	R\$ 270.270,27
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V	UNIDADES	CONSUL	26	R\$ 3.336,67	R\$ 86.753,42
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	UNIDADES	ESMALTEC	121	R\$ 731,99	R\$ 88.570,79
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA:	UNIDADES	ESMALTEC	39	R\$ 731,99	R\$ 28.547,61

	APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES					
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L	UNIDADES	ESMALTEC	98	R\$ 2.961,36	R\$ 290.213,28
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L	UNIDADES	ESMALTEC	32	R\$ 2.961,36	R\$ 94.763,52
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.	UNIDADES	ELECTROLUX	61	R\$ 3.843,54	R\$ 234.455,94
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.	UNIDADES	ELECTROLUX	18	R\$ 3.843,54	R\$ 69.183,72
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120	UNIDADES	CORTIARTE	116	R\$ 1.224,31	R\$ 142.019,96
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120	UNIDADES	CORTIARTE	37	R\$ 1.224,31	R\$ 45.299,47
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120	UNIDADES	CORTIARTE	116	R\$ 700,30	R\$ 81.234,80
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120	UNIDADES	CORTIARTE	37	R\$ 700,30	R\$ 25.911,10
58	QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90	UNIDADES	CORTIARTE	107	R\$ 600,00	R\$ 64.200,00
60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTENCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUENCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.	UNIDADES	JL COLOMBO	107	R\$ 715,53	R\$ 76.561,71
64	MESA COLETIVA REDONDA COM PÉ CENTRAL 120 EM DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS, AS MESAS COLETIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. POSSUI O PÉ CENTRAL PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC, GARANTEM, ALÉM DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO, EXCELENTE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO: ACIMA DE 14 ANOS.	UNIDADES	PANDIN	44	R\$ 1.292,67	R\$ 56.877,48
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UNIDADES	PANDIN	55	R\$ 1.626,61	R\$ 89.463,55
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UNIDADES	PANDIN	17	R\$ 1.626,61	R\$ 27.652,37
	MESA COM 04 CADEIRAS MDF REVESTIDA EM BRANCO. MESA: DIMENSÕES 60 X 60 X 55 CM; CADEIRA: DIMENSÕES: 60 X 30 X 25 CM.	UNIDADES	PANDIN	29	R\$ 1.073,67	R\$ 31.136,43
69	MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, MEDINDO 1,50X1,50X0,60CM, TAMPO EM MADEIRA GLOMERADA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	UNIDADES	PANDIN	86	R\$ 800,00	R\$ 68.800,00
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNIDADES	ESMALTEC	51	R\$ 2.867,87	R\$ 146.261,37
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL.	UNIDADES	ESMALTEC	15	R\$ 2.867,87	R\$ 43.018,05

944
ffm



	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO					
80	VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO	UNIDADES	VENTISOL	160	R\$ 376,33	R\$ 60.212,80
81	VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699	UNIDADES	VENTISOL	169	R\$ 397,41	R\$ 67.162,29
82	BELICHE EM MADEIRA COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO – PESO DE SUPORTE: 110KG CADA CAMA; TIPO DE COLCHÃO: SOLTEIRO; TAMANHO DO COLCHÃO (LXC) 88CM X 188CM.	UNIDADES	NORTE	19	R\$ 1.417,67	R\$ 26.935,73
VALOR TOTAL:						R\$ 5.585.804,68

Local e data:

Palmeira dos índios – AL, 22/05/2026

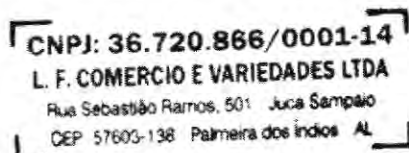
Validade da Proposta: 90 dias

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros.

Declaramos que os valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Leandro Ferro Tames

Assinatura do responsável e carimbo da empresa:



DECLARAÇÕES

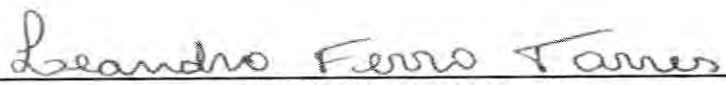
A empresa L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.720.866/0001-14 estabelecida na RUA SEBASTIÃO RAMOS, 501 – JUCA SAMPAIO, CEP 57.603-138 PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL, por intermédio de seu representante legal, Sr. LEANDRO FERRO TORRES, CPF de nº 097.197.144-76, na qualidade de participante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**, passa a declarar para todos os fins:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que as propostas econômicas apresentadas compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- b) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega de menor 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 102, de 2020.
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- h) Que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da lei nº 14.133, de 2021.
- i) Que possui organização administrativa, operacional e de apoio, através da quantificação de instalações, áreas disponíveis, servidores, técnicos, equipamentos e veículos, para atender ao objeto, demonstra ter capacidade administrativa e operacional para execução dos serviços e entrega do material,

- 951
- os quais estão passíveis de vistoria por parte da fiscalização do órgão;
- j) Que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 - k) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - l) A inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.
 - m) Que não foi declarada inidônea para licitar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
 - n) Que consta enquadramento no regime de tributação de ME/EPP.
 - o) Que inexistente no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos, para fins de habilitação jurídica, conforme Artigo 1º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - p) Detém de inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declarando estar ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação jurídica.
 - q) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante.
 - r) É ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, Artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido no Artigo 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
 - s) No ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 22 de maio de 2026.


LEANDRO FERRO TORRES

L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 36.720.866/0001-14
RUA SEBASTIÃO RAMOS, 501, JUCA SAMPAIO,
57.603-138, PALMEIRA DOS ÍNDIOS -AL

CNPJ: 36.720.866/0001-14
L. F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
Rua Sebastião Ramos, 501 Juca Sampaio
CEP 57603-138 Palmeira dos Índios AL

952
Assinatura



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0676992 N° 6259474

Controle Interno (Código Controle) 396160432

Número de Registro Susep 054362026000107750676992

Data de emissão 21/05/2026 17:14:48

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 36.720.866/0001-14

Sede: R SEBASTIAO RAMOS 501, JUCA SAMPAIO - CEP: 57.603-138 - PALMEIRA DOS INDIOS - AL

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.5.217323-9 PROJETO CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA PADRE AGOSTINHO MENDICUTE 65, SALA 41, - CEP: 01.257-090 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



21/05/2026

23/08/2026

Este documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0676992

Nº 6259474



953
Hino

Controle Interno (Código Controle) 396160432

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750676992

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Pregão Eletrônico Nº 14/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 103.198,12
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 103.198,12 Vigência - 21/05/2026 a 23/08/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 103.198,12 Vigência - 21/05/2026 a 23/08/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 396,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0676992
Controle Interno (Código Controle) 396160432

Nº 6259474
Nº de Registro SUSEP 054362026000107750676992



954
Assinatura

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 396,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	28/05/2026	29090635	R\$ 396,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Ausência de integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Sistema Público de Registro de Documentos (Sistema de Registro de Documentos - SREDO) do Brasil. As condições gerais deste produto protocoladas pela sociedade Juntão Seguros, podem ser consultadas no site www.juntao.com.br ou pelo e-mail atendimento@juntao.com.br. SUSEP - Nº 14.716.677-0/2015-13 (RDB nº 2020-0001) (SUSEP nº 054362026000107750676992).

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0676992

Nº 6259474

9554444
junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 396160432

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750676992

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

 **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

 **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

 **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

 **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

 **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

 **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

 **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

 **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

 **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

 **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

964
Almeida

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA**

LEANDRO FERRO TORRES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05057838305 DETRAN/AL, inscrito no CPF sob nº 097.197.144-76, residente e domiciliado na Av. Alagoas, nº 7, Cond. Império das Palmeiras, Palmeira de Fora, Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP 57608-180.

Único sócio da sociedade empresária limitada **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua Pedro Soares da Mota, 212, São Cristóvão, Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP 57601-010, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob NIRE 27201293300, e inscrita no CNPJ sob nº 36.720.866/0001-14, resolve:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o objeto da empresa que passa a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista

965
[assinatura]

de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Sebastião Ramos, 501, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP 57603-138.

ENCERRAMENTO DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Encerradas as alterações, permanecendo inalteradas as cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, a partir deste momento o presente contrato social vigorará, por vontade do quotista com as cláusulas consolidadas em um único documento a seguir transcrito:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

LEANDRO FERRO TORRES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05057838305 DETRAN/AL, inscrito no CPF sob nº 097.197.144-76, residente e domiciliado na Av. Alagoas, nº 7, Cond. Império das Palmeiras, Palmeira de Fora, Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP 57608-180.

Único sócio da sociedade empresária limitada **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua Sebastião Ramos, 501, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP 57603-138, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob NIRE 27201293300, e inscrita no CNPJ sob nº 36.720.866/0001-14, resolve, assim, proceder a consolidação do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, e nome fantasia **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA** e tem a sua sede na Rua Sebastião Ramos, 501, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP 57603-138.

966
[assinatura]

Parágrafo Único. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, ou até mesmo fora dele, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos

967
[assinatura]

periféricos.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) são exercidas as atividades de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

E exerce as seguintes atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob

968
H. M. S.

medida;

- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte;

969
~~968~~

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, sendo distribuído conforme quadro abaixo:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LEANDRO FERRO TORRES	150.000	R\$150.000,00	100 %
TOTAL	150.000	R\$150.000,00	100 %

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LEANDRO FERRO TORRES**, que assina isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário nos termos do art. 1.061 da Lei nº. 10.046/2002.

967
P. 11/11

Parágrafo Segundo. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

DO DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA SÉTIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Em caso de morte do sócio, a sociedade limitada unipessoal não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

968
~~968~~

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro e Comarca de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na JUCEAL — Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 20 de março de 2025.

LEANDRO FERRO TORRES



969
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09719714476	LEANDRO FERRO TORRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2025 14:10 SOB N° 20250157799.
PROTOCOLO: 250157799 DE 20/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504870581. CNPJ DA SEDE: 36720866000114.
NIRE: 27201293300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2025.
L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETARIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALAGOAS

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA050578383<052<<<<<<<<<<<
9103236M3512230BRA<<<<<<<<<<2
LEANDRO<<FERRO<TORRES<<<<<<<<

971
Pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.720.866/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2020
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO RAMOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO *****
CEP 57.603-138	BAIRRO/DISTRITO JUCA SAMPAIO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LF.COMERCIOEVARIEDADES@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9998-3809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 09:37:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.720.866/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/03/2020

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SEBASTIAO RAMOS

NÚMERO
501

COMPLEMENTO

CEP
57.603-138

BAIRRO/DISTRITO
JUCA SAMPAIO

MUNICÍPIO
PALMEIRA DOS INDIOS

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LF.COMERCIOVARIEDADES@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9998-3809

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **09:37:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

973
Musa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.720.866/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2020
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO RAMOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO *****
CEP 57.603-138	BAIRRO/DISTRITO JUCA SAMPAIO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LF.COMERCIOEVARIEDADES@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9998-3809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 09:37:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

974

Contribuinte

CNPJ: 36.720.866/0001-14 **Inscrição Estadual:** 24342151-6 **Início da Atividade:** 18/03/2020
Razão Social: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
Nome de Fantasia: TORRES COMERCIO
Logradouro: R SEBASTIAO RAMOS **Número:** 501
Complemento: **Bairro:** JUCA SAMPAIO
CEP: 57603138 **Município:** PALMEIRA DOS INDIOS **UF:** AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
12601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413402	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813001	Impressão de material para uso publicitário
2542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2823200	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso
3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329101	Instalação de painéis publicitários
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
4723700	Comércio varejista de bebidas
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4743100	Comércio varejista de vidros
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501	Comércio varejista de tecidos
4755502	Comercio varejista de artigos de armário
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

975
Atuação

Contribuinte

CNPJ: 36.720.866/0001-14 **Inscrição Estadual:** 24342151-6 **Início da Atividade:** 18/03/2020
Razão Social: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
Nome de Fantasia: TORRES COMERCIO
Logradouro: R SEBASTIAO RAMOS **Número:** 501
Complemento: **Bairro:** JUCA SAMPAIO
CEP: 57603138 **Município:** PALMEIRA DOS INDIOS **UF:** AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
4751001	Comércio varejista de livros
4751002	Comércio varejista de jornais e revistas
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4789003	Comércio varejista de objetos de arte
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
1822901	Serviços de encadernação e plastificação;
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO

Optante pelo Simples Nacional

Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 07/2021

976
#Pela

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: lf.comercioevariedades@gmail.



977
977

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 36.720.866/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:30 do dia 14/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2026.

Código de controle da certidão: **380E.C8E1.CC57.31AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

978
H. H. H.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 36.720.866/0001-14

Nome/Contribuinte L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

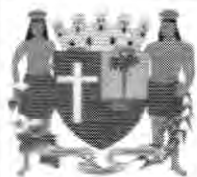
Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/07/2026

Emitida às 08:23:37 do dia 14/05/2026

Código de controle da certidão: 2AC2-4719-6CA4-4EE3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº 34 - Centro - CEP 57.600-010
(82) 3421-2309 ■ gp.palmeiradosindios@gmail.com ■ www.palmeiradosindios.al.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 1950/2026

Liberada: 01/04/2026

Validade: 31/05/2026

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

CPF/CNPJ: 36.720.866/0001-14

Endereço: Rua Sebastião Ramos, nº 501 Juca Sampaio - Palmeira Dos Índios - Alagoas - CEP 57603-138

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

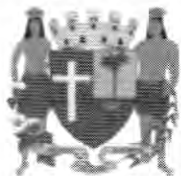


A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 1055523951



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº34 - Centro - CEP 57.600-010

CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO

Documento: 476/2026

Emissão: 24/04/2026

Validade: 24/05/2026

Processo:

DADOS DO ECONÔMICO

Nome: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

Detalhamento: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

CPF/ CNPJ: 36.720.866/0001-14

Insc. Estadual: 243.42151-6

Insc. Municipal: 28266

Logradouro: Sebastião Ramos

Nº: 501

Complemento:

Bairro: Juca Sampaio

CEP: 57603-138

Distrito:

Município: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

UF: AL

Ativid. principal: 47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE DADOS DO ECONÔMICO, por constarem em nossos registros o cadastro da Pessoa (física ou jurídica) que explora de atividade econômica no município. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

SÓCIOS

Nome: LEANDRO FERRO TORRES

Percentual (%): 0,00

ATIVIDADES

CNAE: Código: 18.13-0-01	Atividade: 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE: Código: 18.22-9-01	Atividade: 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE: Código: 18.22-9-99	Atividade: 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE: Código: 25.42-0-00	Atividade: 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
CNAE: Código: 28.23-2-00	Atividade: 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
CNAE: Código: 31.01-2-00	Atividade: 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Assinaturas e vistos

Palmeira dos Índios - AL, sexta-feira, 24 de abril de 2026.

Autenticação Mecânica

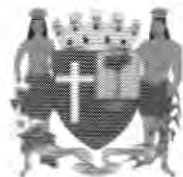


59171618032020000000180320200000001978212000100367208660001143986

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/porta/prefpalmeiradosindios-al/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1954216969



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº 34 - Centro - CEP 57.600-010

CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO

CNAE: Código: 43.21-5-00	Atividade: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE: Código: 43.22-3-01	Atividade: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE: Código: 43.29-1-01	Atividade: 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE: Código: 43.29-1-04	Atividade: 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE: Código: 43.30-4-04	Atividade: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE: Código: 45.30-7-05	Atividade: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE: Código: 45.41-2-03	Atividade: 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
CNAE: Código: 47.12-1-00	Atividade: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE: Código: 47.23-7-00	Atividade: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE: Código: 47.41-5-00	Atividade: 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE: Código: 47.43-1-00	Atividade: 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
CNAE: Código: 47.44-0-01	Atividade: 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE: Código: 47.44-0-02	Atividade: 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE: Código: 47.44-0-03	Atividade: 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE: Código: 47.44-0-04	Atividade: 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE: Código: 47.44-0-99	Atividade: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE: Código: 47.51-2-02	Atividade: 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE: Código: 47.52-1-00	Atividade: 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE: Código: 47.53-9-00	Atividade: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE: Código: 47.54-7-01	Atividade: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
CNAE: Código: 47.54-7-02	Atividade: 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE: Código: 47.54-7-03	Atividade: 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE: Código: 47.55-5-01	Atividade: 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE: Código: 47.55-5-02	Atividade: 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
CNAE: Código: 47.55-5-03	Atividade: 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE: Código: 47.56-3-00	Atividade: 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE: Código: 47.61-0-01	Atividade: 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
CNAE: Código: 47.61-0-02	Atividade: 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
CNAE: Código: 47.61-0-03	Atividade: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE: Código: 47.63-6-01	Atividade: 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE: Código: 47.63-6-02	Atividade: 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Assinaturas e vistos

Palmeira dos Índios - AL, sexta-feira, 24 de abril de 2026.

Autenticação Mecânica



59171618032020000001803202000000001978212000100367208660001143986

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1954216969

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.720.866/0001-14
Razão Social: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
Endereço: R SEBASTIAO RAMOS 501 / JUCA SAMPAIO / PALMEIRA DOS INDIOS / AL / 57603-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051319525464538300

Informação obtida em 19/05/2026 08:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.720.866/0001-14

Certidão nº: 73839482/2025

Expedição: 02/12/2025, às 08:43:31

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.720.866/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

985
#

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004768733****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA, residente na R SEBASTIAO RAMOS, 501, JUCA SAMPAIO, CEP: 57603-138, Palmeira Dos Índios - AL, vinculado ao CNPJ: 36.720.866/0001-14 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 8 de maio de 2026 às 09h36min.

PEDIDO Nº: 0004768733

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27801662730	CNPJ 36.720.866/0001-14
NOME EMPRESARIAL L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.57.B9.50.11.F8.EC.1E.34.03.69.47.EA.14.8B.BA.FB.08.F6.BA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07606155437	DANILO DA COSTA ROCHA:07606155437	582084729832827993 7	09/10/2024 a 09/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36720866000114	L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA:36720866000114	546739653416964054 1	08/11/2024 a 08/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.57.B9.50.11.F8.EC.1E.34.03.69.47.
 EA.14.8B.BA.FB.08.F6.BA-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 17:47:25

A3.09.8F.A6.94.95.B7.F4
 65.6E.3C.C2.8E.15.4E.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

987
P. 11/11

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.720.866/0001-14
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES
NIRE 27801662730
CNPJ 36.720.866/0001-14
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município PALMEIRA DOS INDIOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11320

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11320
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.57.B9.50.11.F8.EC.1E.34.03.69.47.EA.14.8B.BA.FB.08.F6.BA-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



988
M. L. L.

Entidade: L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.720.866/0001-14

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.662.651,58	R\$ 1.816.769,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.567.091,53	R\$ 1.712.803,61
DISPONÍVEL		R\$ 576.508,47	R\$ 653.913,29
CAIXA		R\$ 12.529,76	R\$ 168.146,67
CAIXA GERAL		R\$ 12.529,76	R\$ 168.146,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 136.658,46	R\$ 157.506,72
BANCO DO BRASIL		R\$ 103.752,70	R\$ 94.178,10
BANCO DO NORDESTE		R\$ 11.486,38	R\$ 0,00
SICREDI		R\$ 21.419,38	R\$ 63.328,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 427.320,25	R\$ 328.259,90
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 240.707,40	R\$ 0,00
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 186.612,85	R\$ 232.368,24
APLICAÇÃO BNB		R\$ 0,00	R\$ 95.891,66
CLIENTES		R\$ 465.780,69	R\$ 512.826,45
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 465.780,69	R\$ 512.826,45
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 465.780,69	R\$ 512.826,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 439.415,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 439.415,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 439.415,58	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 85.386,79	R\$ 546.063,87
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 85.386,79	R\$ 546.063,87
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 85.386,79	R\$ 546.063,87
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 95.560,05	R\$ 103.965,74
INVESTIMENTOS		R\$ 15.510,40	R\$ 43.928,49
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 15.510,40	R\$ 43.928,49
CONSORCIO BANCO BRASIL		R\$ 15.510,40	R\$ 27.673,59
CONSORCIO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 16.254,90
IMOBILIZADO		R\$ 80.049,65	R\$ 60.037,25
VEÍCULOS		R\$ 100.062,05	R\$ 100.062,05
VEÍCULOS		R\$ 100.062,05	R\$ 100.062,05
(-)-(-) DEPRECIACÕES: AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (20.012,40)	R\$ (40.024,80)
(-)-(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (20.012,40)	R\$ (40.024,80)
PASSIVO		R\$ 1.662.651,58	R\$ 1.816.769,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 96.833,64	R\$ 82.896,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 39.136,12
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 39.136,12
FINANCIAMENTO BNB C9993		R\$ 0,00	R\$ 39.136,12
FORNECEDORES		R\$ 37.957,21	R\$ 4.842,11
FORNECEDORES		R\$ 37.957,21	R\$ 4.842,11
DIVERSOS		R\$ 37.957,21	R\$ 4.842,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.264,29	R\$ 21.862,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 23.264,29	R\$ 21.862,15
IRRF A RECOLHER		R\$ 141,15	R\$ 30,81
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 23.123,14	R\$ 21.831,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.612,14	R\$ 17.056,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.180,15	R\$ 5.463,18
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.552,00	R\$ 2.824,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.628,15	R\$ 2.639,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 739,20	R\$ 1.426,34
INSS A RECOLHER		R\$ 528,00	R\$ 753,60
FGTS A RECOLHER		R\$ 211,20	R\$ 672,74
PROVISÕES		R\$ 2.692,79	R\$ 10.166,97
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.493,35	R\$ 9.553,36
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 199,44	R\$ 613,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SOCIO		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 132.271,93	R\$ 82.180,51
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 132.271,93	R\$ 82.180,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 132.271,93	R\$ 82.180,51
FINANCIAMENTO BNB - C206102		R\$ 58.840,33	R\$ 23.284,39
FINANCIAMENTO BNB - C209201		R\$ 73.431,60	R\$ 58.896,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.433.546,01	R\$ 1.651.691,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.283.546,01	R\$ 1.501.691,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.283.546,01	R\$ 1.501.691,96
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.283.546,01	R\$ 1.501.691,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.57.B9.50.11.F8.EC.1E.34.03.69.47.EA.14.8B.BA.FB.08.F6.BA-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.720.866/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.816.769,35	R\$ 2.272.116,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.712.803,61	R\$ 2.174.335,45
DISPONÍVEL		R\$ 653.913,29	R\$ 617.223,21
CAIXA		R\$ 168.146,67	R\$ 1.195,44
CAIXA GERAL		R\$ 168.146,67	R\$ 1.195,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 157.506,72	R\$ 16.138,09
BANCO DO BRASIL		R\$ 94.178,10	R\$ 0,00
SICREDI		R\$ 63.328,62	R\$ 16.138,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 328.259,90	R\$ 599.889,68
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 209.933,31
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 232.368,24	R\$ 389.568,24
APLICAÇÃO BNB		R\$ 95.891,66	R\$ 388,13
CLIENTES		R\$ 512.826,45	R\$ 69.673,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 512.826,45	R\$ 69.673,96
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 512.826,45	R\$ 69.673,96
ESTOQUE		R\$ 546.063,87	R\$ 1.487.438,28
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 546.063,87	R\$ 1.487.438,28
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 546.063,87	R\$ 1.487.438,28
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 103.965,74	R\$ 97.780,88
INVESTIMENTOS		R\$ 43.928,49	R\$ 57.756,03
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 43.928,49	R\$ 57.756,03
CONSORCIO BANCO BRASIL		R\$ 27.673,59	R\$ 41.501,13
CONSORCIO SICREDI		R\$ 16.254,90	R\$ 16.254,90
IMOBILIZADO		R\$ 60.037,25	R\$ 40.024,85
VEÍCULOS		R\$ 100.062,05	R\$ 100.062,05
VEÍCULOS		R\$ 100.062,05	R\$ 100.062,05
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (40.024,80)	R\$ (60.037,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (40.024,80)	R\$ (60.037,20)
PASSIVO		R\$ 1.816.769,35	R\$ 2.272.116,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 82.896,88	R\$ 82.285,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 39.136,12	R\$ 6.136,12
FINANCIAMENTOS		R\$ 39.136,12	R\$ 6.136,12
FINANCIAMENTO BNB C9993		R\$ 39.136,12	R\$ 6.136,12
FORNECEDORES		R\$ 4.842,11	R\$ 7.647,04
FORNECEDORES		R\$ 4.842,11	R\$ 7.647,04
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.842,11	R\$ 7.647,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 21.862,15	R\$ 35.677,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.862,15	R\$ 35.677,65
IRRF A RECOLHER		R\$ 30,81	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.831,34	R\$ 35.677,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 17.056,50	R\$ 21.524,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.463,19	R\$ 5.483,67
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.824,00	R\$ 2.808,30
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.639,19	R\$ 2.675,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.426,34	R\$ 922,02
INSS A RECOLHER		R\$ 753,60	R\$ 557,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 672,74	R\$ 364,32
PROVISÕES		R\$ 10.166,97	R\$ 15.119,21
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 9.553,36	R\$ 14.288,69
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 613,61	R\$ 830,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
ADIANTAMENTO DE SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 82.180,51	R\$ 10.831,21
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 82.180,51	R\$ 10.831,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 82.180,51	R\$ 10.831,21
FINANCIAMENTO BNB - C206102		R\$ 23.284,39	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BNB - C209201		R\$ 58.896,12	R\$ 10.831,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.651.691,96	R\$ 2.178.999,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.501.691,96	R\$ 2.028.999,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.501.691,96	R\$ 2.028.999,41
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.501.691,96	R\$ 2.028.999,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.17.F8.F0.38.13.28.51.C9.FE.1F.F0.DE.61.51.D8.39.60.54.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

989
 APILLO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.720.866/0001-14

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.556.958,65	R\$ 2.104.678,71
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.486.095,80	R\$ 2.079.423,71
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 70.862,85	R\$ 25.255,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (222.839,14)	R\$ (194.186,80)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (4.616,00)	R\$ (26.251,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (218.223,14)	R\$ (167.935,80)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.334.119,51	R\$ 1.910.491,91
(-) CMV		R\$ (1.401.267,06)	R\$ (1.454.899,39)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.401.267,06)	R\$ (1.454.899,39)
LUCRO BRUTO		R\$ 932.852,45	R\$ 455.592,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (194.491,44)	R\$ (140.498,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (194.491,44)	R\$ (140.498,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (21.136,00)	R\$ (31.158,14)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (36.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.860,00)	R\$ (5.648,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.820,00)	R\$ (10.825,35)
(-) INSS		R\$ (984,60)	R\$ (956,63)
(-) FGTS		R\$ (1.924,47)	R\$ (3.654,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.422,78)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (271,84)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (262,82)	R\$ (296,07)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (100.075,85)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (20.012,40)	R\$ (20.012,40)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.520,42)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (8.243,46)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3,77)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (71.587,77)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ANTECIPADO		R\$ (57.323,95)	R\$ (0,00)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (14.263,82)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.942,73)	R\$ (96.948,16)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (53.788,08)
(-) TLF		R\$ (0,00)	R\$ (819,91)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (7.273,41)	R\$ (27.892,19)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (6.669,32)	R\$ (14.330,41)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (117,57)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 301,14	R\$ (0,00)
BONIFICACAO RECEBIDA		R\$ 301,14	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 653.131,65	R\$ 218.145,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 653.131,65	R\$ 218.145,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 653.131,65	R\$ 218.145,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.57.B9.50.11.F8.EC.1E.34.03.69.47.EA.14.8B.BA.FB.08.F6.BA-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 36.720.866/0001-14

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.104.678,71	R\$ 2.537.628,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.079.423,71	R\$ 2.534.128,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 25.255,00	R\$ 3.500,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (194.186,80)	R\$ (226.638,25)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (26.251,00)	R\$ (14.512,99)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (167.935,80)	R\$ (212.125,26)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.910.491,91	R\$ 2.310.990,07
(-) CMV		R\$ (1.454.899,39)	R\$ (1.424.355,18)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.454.899,39)	R\$ (1.424.355,18)
LUCRO BRUTO		R\$ 455.592,52	R\$ 886.634,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (140.498,41)	R\$ (121.232,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (114.926,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (34.964,60)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (36.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.759,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.418,87)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (20.012,40)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.220,11)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (7.551,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (140.498,41)	R\$ (6.305,86)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.036,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (537,54)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (442,00)
(-) DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (648,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (361,94)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (983,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (31.158,14)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (36.000,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.648,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.825,35)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (956,63)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (3.654,85)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (258,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (39,38)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.422,78)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (296,07)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (20.012,40)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (30.520,42)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (166,35)
(-) ICMS ANTECIPADO		R\$ (0,00)	R\$ (166,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (96.948,16)	R\$ (237.928,59)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (53.788,08)	R\$ (194.671,44)
(-) TLF		R\$ (819,91)	R\$ (517,91)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (27.892,19)	R\$ (38.796,77)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (14.330,41)	R\$ (3.942,47)
(-) IOF		R\$ (117,57)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 218.145,95	R\$ 527.307,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 218.145,95	R\$ 527.307,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 218.145,95	R\$ 527.307,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.17.F8.F0.38.13.28.51.C9.FE.1F.F0.DE.61.51.D8.39.60.54.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

992
Hmme

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27801662730	CNPJ 36.720.866/0001-14
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.17.F8.F0.38.13.28.51.C9.FE.1F.F0.DE.61.51.D8.39.60.54.1D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07606155437	DANILO DA COSTA ROCHA:07606155437	5623008315358315859	08/10/2025 a 08/10/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36720866000114	L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA:36720866000114	7922821823337849133	05/11/2025 a 05/11/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

47.17.F8.F0.38.13.28.51.C9.FE.1F.F0.D
E.61.51.D8.39.60.54.1D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2026 às 10:21:05

9E.7E.20.47.5D.0E.18.3D
87.57.6F.95.AD.A1.BC.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.720.866/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
 NIRE 27801662730
 CNPJ 36.720.866/0001-14
 Número de Ordem 5
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município PALMEIRA DOS INDIOS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/11/2020
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2025
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10288

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10288
 Data de inicio 01/01/2025
 Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.17.F8.F0.38.13.28.51.C9.FE.1F.F0.DE.61.51.D8.39.60.54.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.720.866/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.816.769,35	R\$ 2.272.116,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.712.803,61	R\$ 2.174.335,45
DISPONÍVEL		R\$ 653.913,29	R\$ 617.223,21
CAIXA		R\$ 168.146,67	R\$ 1.195,44
CAIXA GERAL		R\$ 168.146,67	R\$ 1.195,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 157.506,72	R\$ 16.138,09
BANCO DO BRASIL		R\$ 94.178,10	R\$ 0,00
SICREDI		R\$ 63.328,62	R\$ 16.138,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 328.259,90	R\$ 599.889,68
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 209.933,31
APLICAÇÃO SICREDI		R\$ 232.368,24	R\$ 389.568,24
APLICAÇÃO BNB		R\$ 95.891,66	R\$ 388,13
CLIENTES		R\$ 512.826,45	R\$ 69.673,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 512.826,45	R\$ 69.673,96
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 512.826,45	R\$ 69.673,96
ESTOQUE		R\$ 546.063,87	R\$ 1.487.438,28
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 546.063,87	R\$ 1.487.438,28
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 546.063,87	R\$ 1.487.438,28
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 103.965,74	R\$ 97.780,88
INVESTIMENTOS		R\$ 43.928,49	R\$ 57.756,03
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 43.928,49	R\$ 57.756,03
CONSORCIO BANCO BRASIL		R\$ 27.673,59	R\$ 41.501,13
CONSORCIO SICREDI		R\$ 16.254,90	R\$ 16.254,90
IMOBILIZADO		R\$ 60.037,25	R\$ 40.024,85
VEÍCULOS		R\$ 100.062,05	R\$ 100.062,05
VEÍCULOS		R\$ 100.062,05	R\$ 100.062,05
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (40.024,80)	R\$ (60.037,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (40.024,80)	R\$ (60.037,20)
PASSIVO		R\$ 1.816.769,35	R\$ 2.272.116,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 82.896,88	R\$ 82.285,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 39.136,12	R\$ 6.136,12
FINANCIAMENTOS		R\$ 39.136,12	R\$ 6.136,12
FINANCIAMENTO BNB C9993		R\$ 39.136,12	R\$ 6.136,12
FORNECEDORES		R\$ 4.842,11	R\$ 7.647,04
FORNECEDORES		R\$ 4.842,11	R\$ 7.647,04
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.842,11	R\$ 7.647,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.862,15	R\$ 35.677,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.862,15	R\$ 35.677,65
IRRF A RECOLHER		R\$ 30,81	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.831,34	R\$ 35.677,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 17.056,50	R\$ 21.524,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.463,19	R\$ 5.483,67
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.824,00	R\$ 2.808,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.639,19	R\$ 2.675,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.426,34	R\$ 922,02
INSS A RECOLHER		R\$ 753,60	R\$ 557,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 672,74	R\$ 364,32
PROVISÕES		R\$ 10.166,97	R\$ 15.119,21
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 9.553,36	R\$ 14.288,69
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 613,61	R\$ 830,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
ADIANTAMENTO DE SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 82.180,51	R\$ 10.831,21
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 82.180,51	R\$ 10.831,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 82.180,51	R\$ 10.831,21
FINANCIAMENTO BNB - C206102		R\$ 23.284,39	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BNB - C209201		R\$ 58.896,12	R\$ 10.831,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.651.691,96	R\$ 2.178.999,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.501.691,96	R\$ 2.028.999,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.501.691,96	R\$ 2.028.999,41
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.501.691,96	R\$ 2.028.999,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.17.F8.F0.38.13.28.51.C9.FE.1F.F0.DE.61.51.D8.39.60.54.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 36.720.866/0001-14

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.104.678,71	R\$ 2.537.628,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.079.423,71	R\$ 2.534.128,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 25.255,00	R\$ 3.500,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (194.186,80)	R\$ (226.638,25)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (26.251,00)	R\$ (14.512,99)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (167.935,80)	R\$ (212.125,26)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.910.491,91	R\$ 2.310.990,07
(-) CMV		R\$ (1.454.899,39)	R\$ (1.424.355,18)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.454.899,39)	R\$ (1.424.355,18)
LUCRO BRUTO		R\$ 455.592,52	R\$ 886.634,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (140.498,41)	R\$ (121.232,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (114.926,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (34.964,60)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (36.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.759,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.418,87)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (20.012,40)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.220,11)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (7.551,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (140.498,41)	R\$ (6.305,86)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.036,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (537,54)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (442,00)
(-) DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (648,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (361,94)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (983,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (31.158,14)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (36.000,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.648,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.825,35)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (956,63)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (3.654,85)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (258,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (39,38)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.422,78)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (296,07)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (20.012,40)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (30.520,42)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (166,35)
(-) ICMS ANTECIPADO		R\$ (0,00)	R\$ (166,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (96.948,16)	R\$ (237.928,59)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (53.788,08)	R\$ (194.671,44)
(-) TLF		R\$ (819,91)	R\$ (517,91)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (27.892,19)	R\$ (38.796,77)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (14.330,41)	R\$ (3.942,47)
(-) IOF		R\$ (117,57)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 218.145,95	R\$ 527.307,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 218.145,95	R\$ 527.307,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 218.145,95	R\$ 527.307,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.17.F8.F0.38.13.28.51.C9.FE.1F.F0.DE.61.51.D8.39.60.54.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES
Inscrição: 36.720.866/0001-14
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 142, SALA 13 - END 01, CENTRO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57600-010
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27801662730 Data: 10/11/2020

Página: 0001
Número livro: 0001

996
[assinatura]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.712.803,61 + 0,00	10,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.896,88 + 82.180,51	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.712.803,61	20,66
	Passivo Circulante	82.896,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.816.769,35	11,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.896,88 + 82.180,51	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.896,88 + 82.180,51	0,09
	Passivo Total	1.816.769,35	

PALMEIRA DOS INDIOS - AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

LEANDRO FERRO TORRES
Empresário
CPF: 097.197.144-76

[assinatura]
DANILO DA COSTA ROCHA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00851304
CPF: 076.061.554-37
Contador

Danilo da Costa Rocha
CPF: 076.061.554-37
CRC AL 851310-4

Empresa: L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA

Inscrição: 36.720.866/0001-14

Endereço: RUA SEBASTIAO RAMOS, 501, JUCA SAMPAIO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57603-138

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Insc. Junta Comercial: 27801662730 Data: 10/11/2020

Página: 0001
Número livro: 0001

997
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.174.335,45 + 0,00	23,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.285,71 + 10.831,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.174.335,45	26,42
	Passivo Circulante	82.285,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.272.116,33	24,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.285,71 + 10.831,21	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.285,71 + 10.831,21	0,04
	Ativo Total	2.272.116,33	

PALMEIRA DOS INDIOS - AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

LEANDRO FERRO TORRES
Empresário
CPF: 097.197.144-76


DANILO DA COSTA ROCHA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00851304
CPF: 076.061.554-37
Contador

Daniilo da Costa Rocha
CPF: 076.061.554-37
CRC AL 8513/O-4



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL, CNPJ Nº 06.096.331/0001-53, sediada na Rodovia Al 110, s/nº, Penedo/AL, vem por meio deste atestado de Capacidade Técnica DECLARAR, com finalidade de prova junto a órgão (públicos ou privados), que a empresa **L. F. COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua Pedro Soares Da Mota, 212, São Cristóvão; Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57.601-010, inscrita no CNPJ: **36.720.866/0001-14**, forneceu eletrodomésticos e brinquedos esportivos, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	V. total
01	Ventiladores	un	150	RS 49.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	V. total
01	Mesas de Pebolim	un	24	RS 56.952,00

A demais, os produtos e serviços foram prestados de forma satisfatória, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos produtos acima mencionados. Nada constando em nosso registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Penedo - AL, 09 de maio de 2023

LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
54

Assinado de forma digital por
LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
Dados: 2023.05.03 16:10:00
+03'00'

Assinatura do responsável



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32, através do SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE INTERNO, por intermédio de seu secretário, o, Srº ANTÔNIO DE PÁDUA JÚNIOR, portador de cédula de identidade de nº 1.573.918, expedido por SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob nº 008.695.424-51, vem por meio deste atestado de capacidade técnica declara, com finalidade de prova junto a esta secretaria, que a empresa L. F. TORRES COMERCIO E VARIEDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.720.866/0001-14, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 56, Paraíso, Palmeira dos Índios (AL), CEP 57.602-130, foi nosso fornecedor de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS/H COM INSTALAÇÃO. FRIO 220 VOLTS, SAÍDA DE AR VERTICAL, CHASSI INOXIDÁVEL, SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM, FILTRO REMOVÍVEL, DESUMIDIFICADOR, DISPLAY DIGITAL EM LED, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO A, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, (ECONOMIA A), CONTROLE REMOTO, GÁS R410A, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADORA) E 3 ANOS (COMPRESSOR).	UNIDADE	03	COMFE
2	APARELHO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU. TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO (EVAPORADORA/CONDENSADORA) E 3 ANOS (COMPRESSOR).	UNIDADE	06	AGRATTO

A comprovação do fornecimento se dá mediante extratos de Contrato publicado no diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas (AMA), na página 30 e 31 da edição 2014, do dia 27/03/2023.

A autenticidade das matérias acima supracitada pode ser conferida através do site: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, informando o código Identificador: 16F3EF29.

A demais, os serviços foram prestados de forma satisfatória, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocantes ao fornecimento dos produtos acima mencionados.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
INHEÇO ☐ P/ AUTENTICIDADE
SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:

Antônio de Pádua Júnior

27.04.2023

Evelly Soares dos Santos
Exercente Autorizada

Dois Riachos/AL, 27 de abril de 2023

ANTÔNIO DE PÁDUA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Controle Interno
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS-AL
CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32



Processo Autenticado em Alagoas
São Paulo, 27/04/2023
Assinatura Digital: 37640931.1-22
Assinatura: 37640931.1-22
Confirmação autenticada em
https://www.pf.gov.br

AO
MUNICIPIO DE CANAPI
Ref: 14/2026

1000
#1000

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO 24000Btus TCL TAC-24CTG2-INV	100 UND	R\$ 4.175,00	R\$ 417.500,00
03	AR CONDICIONADO 9000Btus Elgin HJFC09C2WGCG (HJFI09C2WG+ HJFE09C2CG)	113 UND	R\$ 2.524,24	R\$ 285.239,12
05	AR CONDICIONADO 12000Btus Elgin HJFC12C2WGCG (HJFI12C2WG + HJFE12C2CG)	132 UN	R\$ 3.667,00	R\$ 484.044,00
VALOR TOTAL R\$ 2.354.494,61 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.

ITEM 03: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R 410A)

ITEM 05: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R 410A)

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias, conforme edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias, conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA	15 (quinze) dias, conforme edital.
GARANTIA	12 (doze) meses
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

ROBERTO
MARCIO
NARDES
MENDES:32796
226620

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Data: 2026.05.21
15:47:43 -03:00



ENDEREÇO:
SALA GUARDAROMAS/POUNDO BRASIL DE COMÉRCIO

FILIAIS:
OFICINA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COLOMBO - PR - BRASIL
- RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM BELLA VISTA - COLOMBO - PR - BRASIL

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(061) 3327-6565
E-MAIL	atendimento@mttec.com.vc
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Solicitamos a gentileza de enviar as minutas de contratos, Atas de Registro de Preços e instrumentos congêneres para o e-mail "governo@microtecnica.com.br", e as Notas de Empenho e instrumentos congêneres para o e-mail "empenho@microtecnica.com.br".

Em caso de dúvidas ou necessidades adicionais referentes ao seu contrato, empenhos, acompanhamento de pedidos, nosso time de atendimento está à disposição no e-mail atendimento@mttec.com.vc, e pelo telefone (61) 3327-6565. Estamos à disposição para atendê-lo de segunda à sexta, das 08 às 18 horas.

Com mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:327962
26620**

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2026.05.21
15:48:06 -03'00'



ENDEREÇO:
SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

FILIAIS:
OLASCO - SPÍNOLA VIEIRA - FERNANDUBA - SC - COLIMAC - AM - RELO
HORIZONTE - MG - UNIV - MG

AO
MUNICIPIO DE CANAPI
Ref: 14/2026

1002
fina

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Freezer Horizontal 508 Litros Midea MDRC698FZD013	82	R\$ 4.546,00	R\$ 372.772,00
44	Freezer Vertical 254 Litros Consul CVU26MB	81	R\$ 3.336,67	R\$ 270.270,27
49	Refrigerador 333 Litros Consul CRM40MB	98	R\$ 2.961,36	R\$ 290.213,28
52	Refrigerador 473 Litros Midea MD-RT611EVK463	61	R\$ 3.843,54	R\$ 234.455,94
VALOR TOTAL R\$ 1.167.711,49 (Um Milhão de Cento e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 42: FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFFRRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLOGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODIZIOS PARA FACIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE NO MÍNIMO 500 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22º C.

ITEM 44: FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V

ITEM 49: GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIADADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L

ITEM 52: GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.

ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:327962
26620

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2026.05.21
09:30:29 -03'00'



ENDEREÇO:

CALA QUADRA 01/AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS

FILIAIS:

OSIPICO - SP - VILA VELHAS - ES - CARANHAZURA - SC - ECOLOMBG - PR - BELLO
HORIZONTE - MG - URB - MA

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias, conforme edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias, conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA	15 (quinze) dias, conforme edital.
GARANTIA	12 (doze) meses A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@mtec.com.vc e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(061) 3327-6565
E-MAIL	atendimento@mtec.com.vc
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:3279622
6620



ENDEREÇO:
C.A.S. Quilômetro 01,60 KM 01,60 BRASÍLIA - DF - 71622-900

FILIAIS:
OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CARANDIUBÁ - SC | COLOMBO - PR | BELÍZ
HORIZONTE - MG | LUIZ DE

Solicitamos a gentileza de enviar as minutas de contratos, Atas de Registro de Preços e instrumentos congêneres para o e-mail "governo@microtecnica.com.br", e as Notas de Empenho e instrumentos congêneres para o e-mail "empenho@microtecnica.com.br".

Em caso de dúvidas ou necessidades adicionais referentes ao seu contrato, empenhos, acompanhamento de pedidos, nosso time de atendimento está à disposição no e-mail atendimento@mttec.com.vc, e pelo telefone (61) 3327-6565. Estamos à disposição para atendê-lo de segunda à sexta, das 08 às 18 horas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:327962266
20
MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR



Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 22/05/2026 até 23:59h do dia 22/08/2026.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	CPF OU CNPJ:	12.367.392/0001-42
ENDEREÇO:	AVENIDA JOAQUIM TETE 336 - CENTRO		
CEP:	57.530-000	CIDADE:	CANAPI
		UF:	AL

DADOS DO TOMADOR			
NOME:	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA - FILIAL V	CPF OU CNPJ:	01.590.728/0009-30
ENDEREÇO:	DARLY SANTOS, 4000- GALPA001-B SALA 10 - DARLY SANTOS		
CEP:	29.103-300	CIDADE:	VILA VELHA
		UF:	ES

DADOS DO CORRETOR			
NOME:	RM7 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	14.391.421/0001-18
		SUSEP:	212129290

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE	
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):	R\$ 23.544,94 - Vinte e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos
MODALIDADE:	Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.	

OBJETO DA GARANTIA	
Este seguro garante a indenização até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026.	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL. ITENS 01; 03; 05; 42; 44; 49; 52; 72.	

COBERTURAS CONTRATADAS	
COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 180,00
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.	
LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)	
R\$ 23.544,94	

DESPESAS	
DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R\$ 235,45
O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.	

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO			
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
Prêmio Líquido	R\$ 180,00	Parcela	Valor
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 180,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00		Vencimento
IDF	R\$ 0,00		31/05/2026
Prêmio Total	R\$ 180,00		

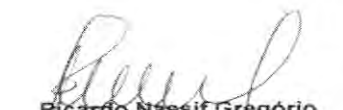
Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) autor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 21/05/2026 10:27:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <http://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751807012000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920269907751807012000.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;
- 1.2. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador;
- 1.3. Condições Contratuais:** conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;
- 1.4. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas;
- 1.5. Comunicação do Sinistro:** correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro;
- 1.6. Despesas de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização;
- 1.7. Despesas de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro;
- 1.8. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;
- 1.9. Edital:** documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;
- 1.10. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
- 1.11. Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;
- 1.12. Indenização:** pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou; execução da Obrigação Garantida;
- 1.13. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;
- 1.14. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG;
- 1.15. Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;
- 1.16. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.17. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação;

1.18. Prejuízos: multas aplicadas pela Segurada ao Tomador e/ou o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador;

1.19. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.20. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária;

1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis): método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.23. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

24. Seguradora: é a Pottencial Seguradora;

1.25. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.26. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.27. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.28. Vigência: intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice, que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do

Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação

Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;
- b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;
- d) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,
- f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora.

a) Cópia do Edital;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

f) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito

8.2.1.1 Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.5 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;
- Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;
- Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;
- Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.4 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

- despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;
- despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

- Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;
- Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

1012
Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 0306920269907751807012000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692026009907751807012
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 4.268.336

salvamento; e

c) Comprovações de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;
- Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;
- Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.
- Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

17.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 3311/99865-6 CPF/CNPJ: 01.590.728/0001-83 Empresa: MTEC MATRIZ

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

 Bradesco		23790 46507 50000 359104 92039 550006 4 14630000018000	
Beneficiário:	POTENCIAL SEGURADORA S A	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	POTENCIAL SEGURADORA S A	11.699.534/0001-74	31/05/2026
		Valor do boleto (R\$):	180,00
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA FILIAL V	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		01.590.728/0009-30	180,00
		Data de pagamento:	21/05/2026
Autenticação mecânica CFAFF1E880102B0E4F6E73D12D99F499500EB032		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 21/05/2026 às 13:33:18 via Sispag, CTRL 005617793811985.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, Inscrição Estadual nº 083.794.484, Inscrição Municipal nº 205688, localizada à Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES CEP 29.156-777, por intermédio de seu representante legal o Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. E o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

2º) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

até a presente data e conforme conhecimento da empresa, não há impedimentos que inviabilizem a participação no presente processo licitatório, estando a empresa ciente da obrigatoriedade de comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que venha a restringir sua habilitação ou participação.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR

não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas, inclusive das condições locais.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epigrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

ENDEREÇO:

SAA, QUADRA D1 Nº 920 - 850 BRASILÁ-DF - 70833-100

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | COLOMBO - PR | BELÓ
HORIZONTE - MG | UNAI - MG

12ª) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cariacica-ES, 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,

ROBERTO	Assinado de forma
MARCIO NARDES	digital por ROBERTO
MENDES:327962	MARCIO NARDES
26620	MENDES:32796226620
	Dados: 2026.05.26
	10:06:38 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 01.590.728/0009-30
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

ENDEREÇO:

SAA, QUADRA 01 Nº 820 - 830, BRASÍLIA/DF 70.633-100

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | COLOMBO - PR | BELÓ
HORIZONTE - MG | UNAI - MG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

ANEXO IV - DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, Inscrição Estadual nº 083.794.484, Inscrição Municipal nº 205688, localizada à Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES CEP 29.156-777, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) **NÃO SE ENQUADRA** na condição de **ME/EPP** conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) **NÃO SE APLICA** possui menos de 100 empregados - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

g) **NÃO SE APLICA** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

Cariacica-ES, 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2026.05.26 10:06:57 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 01.590.728/0009-30
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

ENDEREÇO:

SAA, QUADRA 01 Nº 920 - 930, BRASÍLIA/DF - 70.632-100

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | COLOMBO - PR | BELO
HORIZONTE - MG | UNAI - MG



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1021
H. H. H.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2600123787

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

7 Maio 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE R. DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/16



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

1022
Fabiane

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/144.319-4	DFE2600123787	07/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	07/05/2026 16:56:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

1

1023

31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o nº 71.615-210.

Na condição de único sócio da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede em SAAN Quadra 01, lote 920/930, Parte E, Anexo II, Zona Industrial – Brasília/DF, CEP 70632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O sócio resolve **constituir** uma filial na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na ROD BR 116, S/N, Parque Imperador, Sala 01, CEP 61700-000, sem capital social destacado, iniciando suas atividades em 04/05/2026 e tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes épicas, equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo suprimentos de informática, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática, prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo, digitação e preparação de base para processamento de dados, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em informática, representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 2ª - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:01.590.728/0001-83



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
Secretária-Geral

pág. 3/16

31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o nº 71.615-210,

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede em SAAN Quadra 01, lote 920/930, Parte E, Anexo II, Zona Industrial – Brasília/DF, CEP 70632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede em SAAN Quadra 01, lote 920/930, Parte E, Anexo II, Zona Industrial – Brasília/DF, CEP 70632-100

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática;



31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE 53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades substanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém ativa e em funcionamento as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, Lote 920/930, Parte B, Anexo II, Bairro Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 53900221287, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação



31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- b) Filial 02:** Situada na Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, na Rua Celina Lisboa Frederico, nº 930, Bairro Cachoeira, CEP sob o n.º 38.610-268, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26** e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 2990110219-3, explorando as seguintes atividades econômicas: Fabricação de equipamentos de informática. Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- c) Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAAN, Quadra 01, Lote 920/930, Parte D, Anexo II, Bairro Zona Industrial, CEP sob o n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900364681, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação

31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

1027
FABIANNE

comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- d) Filial 04:** Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP sob o n.º 06.268-110, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.590.728/0006-98 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 35905354663, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, n.º 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP sob o n.º 88.313-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.590.728/0007-79 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 42902062616, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e



31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Distrito Industrial do Jatobá, CEP nº 30.668-271, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 31920051354, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- g) **Filial 07:** Situada na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua Francisco Sesquim, nº 356 , Galpão 2 B, Sala 06 , Bairro Planeta, CEP 29.156-777, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 e registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900749373, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e



31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- h) Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP sob o n.º 83.412-585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0010-74 e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41901972251, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- i) Filial 09:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0011-55 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 5390044467-7 no SAAN, Quadra 1, sn, Lote 920/930, Parte A, Bairro Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, tendo por objeto social depósito fechado auxiliar.
- j) Filial 10:** Situada na Cidade de Aquiraz, Ceará, na ROD BR 116, S/N, Parque Imperador, Sala 01, CEP 61700-000, tendo por objeto social comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes épicas, equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo suprimentos de informática, prestação de serviço de manutenção e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática, prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo, digitação e preparação de base para processamento de dados, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em informática, representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E
RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentos e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	COTAS	VALOR REALIZADO
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	R\$ 5.830.000,00
QUOTAS EM TESOUREARIA	6,42%	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	6.230.000	R\$ 6.230.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 9ª - O sócio grava, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.



31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª - A administração e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade individualmente, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores etc.

Cláusula 11ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
OU PREJUÍZOS

Cláusula 13ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 14ª - O sócio poderá efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, de acordo com as condições da empresa, dentro dos limites impostos pela legislação específica.

Cláusula 15ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (**JCP**), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (**JCP**), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelo sócio.



31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores.

Cláusula 18ª – A sociedade tem o caráter de Sociedade Empresária do tipo Limitada Unipessoal, nos termos do parágrafo único do Art. 1052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 20ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente. E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração e consolidação, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 04 de maio de 2026.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

1033
Fabiane

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/144.319-4	DFE2600123787	07/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	07/05/2026 16:56:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

1034
Atm

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 26/144.319-4 em 07/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3055711, em 08/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	07/05/2026 16:56:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	07/05/2026 16:56:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2026



Documento assinado eletronicamente por VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2026, às 07:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 26/144.319-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

1035
Fonseca



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, sexta-feira, 08 de maio de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

1036

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/144.319-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 3055711 em 08/05/2026 da empresa 5320029083-9 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2392005854-9	RODOVIA BR 116 S/N SALA 1 - BAIRRO PARQUE IMPERADOR CEP 61700-000 - AQUIRAZ/CE

8 de mai de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3055711 em 08/05/2026 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2600123787 - 07/05/2026. Autenticação: DAA7B7C3B4FC29387D8293A9538DDC65CABEE6E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/144.319-4 e o código de segurança f2GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.590.728/0009-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2021
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO SESQUIM	NÚMERO 356	COMPLEMENTO GALPAO2 B SALA 06	
CEP 29.156-777	BAIRRO/DISTRITO PLANETA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROTECNICA@MTEC.COM.VC		TELEFONE (61) 3327-6666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2026 às 09:11:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1038
P. 10/11

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083794484

Número de Controle 41473

Protocolo REDESIM ESP2469831650

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Endereço do estabelecimento: RUA FRANCISCO SESQUIM, 356, GALPAO 2 B; SALA 06; PLANETA, CEP: 29156777

Município: Cariacica

Este documento foi emitido em : **terça, 05 de novembro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **NFU5RHUM**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

01.590.728/0001-83

NOME EMPRESARIAL:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$6.230.000,00 (Seis milhões, duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Qualificação:

63-Cotas em Tesouraria

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2026 às 09:12 (data e hora de Brasília).



1040
[assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:42 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **1304.C73B.F593.2529**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000523783

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/04/2026**, válida até **22/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0011.253F.9470.99CB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 36353/2026

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressaltamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC **486162** Crc Original: **486162** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29156-777 - Rua FRANCISCO SESQUIM, 356 GALPAO 2 B;SALA 06;**
Bairro **PLANETA** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressaltado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 23 de Abril de 2026

Esta Certidão é valida até: 23/06/2026

Data Geração: 23/04/2026

Data Emissão: 23/04/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 911213

Número da Certidão: 36353/2026

Controle: 486162

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Endereço: R FRANCISCO SESQUIM 356 GALPAO2 B / PLANETA / CARIACICA / ES / 29156-777

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051310470107474327

Informação obtida em 14/05/2026 09:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Certidão nº: 15343969/2026

Expedição: 10/03/2026, às 16:00:13

Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1045
A4444

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Data de Expedição: 15/05/2026 11:37:17

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026041127 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: PLANETA

Logradouro: RUA FRANCISCO SESQUIM

Número: 356

Complemento: GALPÃO 2B SALA 06

CEP: 29.156-777

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3327-6565

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

1046
H. M.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Data de Expedição: 15/05/2026 11:38:28

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026041135 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: PLANETA

Logradouro: RUA FRANCISCO SESQUIM

Número: 356

Complemento: GALPÃO 2B SALA 06

CEP: 29.156-777

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3327-6565

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

1047
H. H. H.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200290839	CNPJ 01.590.728/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.B9.BF.C1.86.C0.D6.D1.95.76.C2.EA.C2.C9.92.2A.C7.37.47.AE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69939861168	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO	409751427972622352 86722916470	03/12/2024 a 03/12/2025	Não
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	650900725345791072 380595	04/02/2025 a 04/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.B9.BF.C1.86.C0.D6.D1.95.76.C2.EA
.C2.C9.92.2A.C7.37.47.AE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 08:22:42

7D.89.F8.97.C9.6C.08.A3
FF.95.3B.49.4D.9C.5B.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1048
P. 1048

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 43

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

NIRE 53200290839

CNPJ 01.590.728/0001-83

Número de Ordem 43

Natureza do Livro Livro Di rio

Município Brasília

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 11/03/2014

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 651088

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Natureza do Livro Livro Di rio

Número de ordem 43

Quantidade total de linhas do arquivo digital 651088

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.B9.BF.C1.86.C0.D6.D1.95.76.C2.EA.C2.C9.92.2A.C7.37.47.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

1049
P. 1049

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 174.370.054,47	R\$ 191.694.891,60
CIRCULANTE		R\$ 142.901.447,09	R\$ 156.626.565,68
DISPONIBILIDADES		R\$ 34.923.444,26	R\$ 19.641.693,02
Caixa		R\$ 88,00	R\$ 28,55
Bancos Conta Movimento		R\$ 3.346.068,87	R\$ 2.837.153,86
Bancos - Valores a Conciliar		R\$ 0,00	R\$ 1.280,13
Aplicacao Financeira		R\$ 31.577.287,39	R\$ 16.803.230,48
CREDITOS A RECEBER		R\$ 66.659.085,14	R\$ 96.431.218,06
Clientes		R\$ 53.715.120,84	R\$ 72.577.038,84
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (3.071.868,95)	R\$ (3.071.868,95)
Cheques a Receber		R\$ 0,00	R\$ 51.703,42
Títulos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Títulos Descontados		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 3.955.866,38	R\$ 2.037.729,72
Adiantamento a Terceiros		R\$ 186.924,79	R\$ 184.520,58
Adiantamento a Empregados		R\$ 1.562,44	R\$ 3.315,85
(-) Adiantamento a Socios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 2.051.694,41	R\$ 3.675.402,69
Empréstimos a Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 9.811.929,24	R\$ 20.965.519,91
Depositos Judiciais		R\$ 7.855,99	R\$ 7.855,99
ESTOQUES		R\$ 41.307.631,33	R\$ 40.485.483,15
Estoques Comerciais		R\$ 41.307.631,33	R\$ 40.485.483,15
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 11.286,36	R\$ 68.171,45
Despesas Antecipadas		R\$ 11.286,36	R\$ 68.171,45
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.185.155,96	R\$ 20.928.027,39
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.185.155,96	R\$ 20.928.027,39
Empréstimos a Socios		R\$ 3.856.193,41	R\$ 3.856.193,41
Creditos de coligadas e controladas		R\$ 6.160.904,95	R\$ 6.241.425,48
Empréstimos a Terceiros		R\$ 5.449.816,15	R\$ 9.112.167,05
Títulos e valores mobiliarios		R\$ 1.641.973,46	R\$ 1.641.973,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.B9.BF.C1.86.C0.D6.D1.95.76.C2.EA.C2.C9.92.2A.C7.37.47.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

1050
P. 1050

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Depositos - Caucao		R\$ 26.267,99	R\$ 26.267,99
Participacoes societarias		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PERMANENTE		R\$ 14.283.451,42	R\$ 14.140.298,53
INVESTIMENTOS		R\$ 1.995.000,00	R\$ 2.045.000,00
Participacoes societarias		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
(-) Participacoes em fundos de investimentos		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 12.219.496,30	R\$ 11.826.343,41
Imoveis		R\$ 3.270.297,87	R\$ 3.270.663,40
Maquinas e Equipamentos		R\$ 5.933.545,98	R\$ 5.019.811,23
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.012.103,25	R\$ 2.981.115,40
Moveis e Utensilios		R\$ 469.432,55	R\$ 508.351,03
Veiculos de Uso		R\$ 957.043,84	R\$ 1.263.033,84
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 89.426,00	R\$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangivel)		R\$ 313.562,97	R\$ 313.562,97
(-) Construcoes em Andamento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (7.230.100,60)	R\$ (8.392.760,05)
Ativo em Poder de Terceiros		R\$ 7.404.184,44	R\$ 11.952.757,51
Ativo de Terceiros em Nosso Poder		R\$ 0,00	R\$ (5.179.617,92)
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 68.955,12	R\$ 268.955,12
Consortorios de bens		R\$ 68.955,12	R\$ 268.955,12
PASSIVO		R\$ 174.370.054,47	R\$ 191.694.891,60
CIRCULANTE		R\$ 101.571.454,03	R\$ 109.825.405,76
CIRCULANTE		R\$ 101.571.454,03	R\$ 109.825.405,76
Fornecedores		R\$ 41.773.971,58	R\$ 47.871.707,48
Fornecedores mercado exterior		R\$ 115.530,36	R\$ 115.530,36
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 6.047,16	R\$ (5.968,80)
Obrigacoes Fiscais		R\$ 11.588.887,45	R\$ 14.427.784,85
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.263.009,20	R\$ 1.950.865,07
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 2.583.961,00	R\$ 6.936.794,32
Provisoes trabalhistas		R\$ 34.688,61	R\$ 34.688,61
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 0,00	R\$ 62.142,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.B9.BF.C1.86.C0.D6.D1.95.76.C2.EA.C2.C9.92.2A.C7.37.47.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

1051
fatura

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 7.571.845,87	R\$ 6.938.938,72
Cartões Empresariais		R\$ 0,30	R\$ (4.061,96)
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 30.081.185,21	R\$ 27.632.352,26
Outras contas a pagar		R\$ 17.694,45	R\$ 0,00
Bens de Terceiros		R\$ 5.534.632,84	R\$ 3.864.632,84
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.077.769,59	R\$ 10.947.330,53
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.077.769,59	R\$ 10.947.330,53
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 49.954,80	R\$ 8.732.526,00
Empréstimos a Terceiros		R\$ 2.598.760,93	R\$ 2.584.691,20
Parcelamentos de Impostos		R\$ 0,00	R\$ 201.059,47
(-) Juros sobre Capital Proprio		R\$ (570.946,14)	R\$ (570.946,14)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 70.720.830,85	R\$ 70.922.155,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
(-) (-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (900.000,00)	R\$ (900.000,00)
(-) (-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (900.000,00)	R\$ (900.000,00)
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 33.306.134,76	R\$ 50.517.371,31
Reservas de lucros		R\$ 33.306.134,76	R\$ 50.517.371,31
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 32.084.696,09	R\$ 15.074.784,00
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 32.084.696,09	R\$ 15.074.784,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.B9.BF.C1.86.C0.D6.D1.95.76.C2.EA.C2.C9.92.2A.C7.37.47.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

1052
11/11/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 23.516.430,52	R\$ 6.693.262,59
RECEITA LIQUIDA		R\$ 208.200.620,22	R\$ 239.439.685,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 288.434.848,56	R\$ 349.333.178,46
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 283.856.645,18	R\$ 343.203.737,15
Receita Venda de Serviços		R\$ 4.160.944,53	R\$ 5.934.422,96
Bonificações - Entrada de mercadorias		R\$ 417.258,85	R\$ 195.018,35
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.234.228,34)	R\$ (109.893.492,87)
(-) Vendas canceladas/devoluções		R\$ (19.595.459,91)	R\$ (46.086.948,89)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (60.638.768,43)	R\$ (63.806.543,98)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 13.536.930,55
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 11.435.033,00
Credito presumido de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 11.435.033,00
CREDITOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.101.897,55
Creditos Financeiros - Lei da Informática		R\$ 0,00	R\$ 2.101.897,55
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (158.671.341,33)	R\$ (221.079.274,32)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (157.045.051,85)	R\$ (219.678.487,46)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (157.045.051,85)	R\$ (219.678.487,46)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (1.588.802,44)	R\$ (1.400.786,86)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (1.588.802,44)	R\$ (1.400.786,86)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS		R\$ (37.487,04)	R\$ 0,00
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ (37.487,04)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.897.192,60)	R\$ (24.801.912,40)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (2.067.570,45)	R\$ (3.210.562,56)
(-) Outras despesas com locação		R\$ (2.067.570,45)	R\$ (3.210.562,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.668.024,59)	R\$ (23.009.159,38)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (9.113.964,51)	R\$ (8.823.013,83)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (3.985.302,36)	R\$ (4.785.299,85)
(-) Despesas com serviços de terceiros e honorários		R\$ (3.003.035,55)	R\$ (2.612.373,44)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (13.763,76)	R\$ (16.254,96)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (4.291.930,50)	R\$ (3.916.350,00)
(-) Despesas com expediente		R\$ (1.561.803,34)	R\$ (1.028.759,86)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (768.572,55)	R\$ (1.134.531,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.B9.BF.C1.86.C0.D6.D1.95.76.C2.EA.C2.C9.92.2A.C7.37.47.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

1053
f. 1053

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (444.588,23)	R\$ (476.920,75)
(-) Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (362.761,82)	R\$ (351.912,48)
(-) Despesas tributarias		R\$ (153.176,88)	R\$ (184.726,94)
Outras Receitas		R\$ 81.598,48	R\$ 1.979.784,40
(-) Despesas Operacionais		R\$ (92.970,24)	R\$ (590.930,35)
(-) Despesa com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ (957.753,33)	R\$ (1.067.870,17)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 1.419.905,16	R\$ 1.086.391,36
Receitas financeiras		R\$ 3.884.796,07	R\$ 3.167.205,09
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.464.890,91)	R\$ (2.080.813,73)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 476.715,78	R\$ 396.927,86
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 85.036,25	R\$ 70.799,17
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 391.679,53	R\$ 326.128,69
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (58.218,50)	R\$ (65.509,68)
(-) Despesas nao dedutíveis		R\$ (58.218,50)	R\$ (65.509,68)
(-) RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ 4.319,53	R\$ (402.166,83)
(-) Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 6.319,53	R\$ (402.166,83)
(-) Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 6.319,53	R\$ (402.166,83)
Despesa Operacional		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
Despesa Nao operacional		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (1.119.975,30)	R\$ 0,00
Provisao para Contribuicao Social		R\$ (302.816,99)	R\$ 0,00
Provisao para Contribuicao Social		R\$ (302.816,99)	R\$ 0,00
Provisao para Imposto de Renda		R\$ (817.158,31)	R\$ 0,00
Provisao para Imposto de Renda		R\$ (817.158,31)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.B9.BF.C1.86.C0.D6.D1.95.76.C2.EA.C2.C9.92.2A.C7.37.47.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

1054
Atenua

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200290839	CNPJ 01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F3.98.6B.EC.99.BE.74.86.F9.87.77.5B.4A.DC.EA.16.D1.A3.31.A7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69939861168	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO:69939861168	786660818357530666 18144977436	29/08/2025 a 29/08/2026	Não
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	368881673299542860 957452	16/01/2026 a 16/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F3.98.6B.EC.99.BE.74.86.F9.87.77.5B.
4A.DC.EA.16.D1.A3.31.A7-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/04/2026 às 16:01:08

6F.7B.59.45.AA.68.CC.5C
78.93.9D.3E.44.0C.0F.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1055
10/01/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

NIRE 53200290839

CNPJ 01.590.728/0001-83

Número de Ordem 44

Natureza do Livro Livro Diário

Município Brasília

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 11/03/2014

Data de encerramento do exercício social 31/12/2025

Quantidade total de linhas do arquivo digital 469743

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 44

Quantidade total de linhas do arquivo digital 469743

Data de início 01/01/2025

Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.98.6B.EC.99.BE.74.86.F9.87.77.5B.4A.DC.EA.16.D1.A3.31.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 191.894.891,60	R\$ 225.314.024,78
CIRCULANTE		R\$ 156.826.585,68	R\$ 187.037.456,58
DISPONIBILIDADES		R\$ 19.841.693,02	R\$ 45.484.179,32
Caixa		R\$ 28,55	R\$ 28,55
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.837.153,86	R\$ 2.896.403,26
Bancos - Valores a Conciliar		R\$ 1.280,13	R\$ 1.280,15
Aplicação Financeira		R\$ 16.803.230,48	R\$ 42.786.467,36
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 96.423.362,07	R\$ 109.671.462,91
Clientes		R\$ 72.577.038,84	R\$ 77.930.919,28
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (3.071.868,95)	R\$ (3.881.963,69)
Cheques a Receber		R\$ 51.703,42	R\$ 51.703,42
(-) Títulos Descontados		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 2.037.729,72	R\$ 3.856.424,78
Adiantamento a Terceiros		R\$ 184.520,58	R\$ 151.475,16
Adiantamento a Empregados		R\$ 3.315,85	R\$ 4.808,59
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.675.402,59	R\$ 4.087.607,58
Impostos a Recuperar		R\$ 20.965.519,91	R\$ 27.470.487,79
ESTOQUES		R\$ 40.485.483,15	R\$ 31.797.823,73
Estoques Comerciais		R\$ 40.485.483,15	R\$ 31.797.823,73
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 68.171,45	R\$ 49.867,71
Despesas Antecipadas		R\$ 68.171,45	R\$ 49.867,71
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.855,99	R\$ 34.122,91
Depósitos Judiciais		R\$ 7.855,99	R\$ 34.122,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.928.027,39	R\$ 21.011.956,26
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.928.027,39	R\$ 21.011.956,26
Empréstimos a Socios		R\$ 3.856.193,41	R\$ 3.856.193,41
Créditos de coligadas e controladas		R\$ 6.241.425,48	R\$ 6.337.532,61
Empréstimos a Terceiros		R\$ 9.112.167,05	R\$ 9.126.236,78
Títulos e valores mobiliários		R\$ 1.641.973,46	R\$ 1.641.973,46
Depósitos - Caução		R\$ 26.267,99	R\$ 0,00
Participações societárias		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PERMANENTE		R\$ 14.140.298,53	R\$ 17.264.831,94
INVESTIMENTOS		R\$ 2.045.000,00	R\$ 2.045.000,00
Participações societárias		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
Participações em fundos de investimentos		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 11.826.343,41	R\$ 14.754.599,91
Imoveis		R\$ 3.270.663,40	R\$ 3.270.663,40
Maquinas e Equipamentos		R\$ 5.019.811,23	R\$ 4.817.291,81
Equipamentos de Informatica		R\$ 2.981.115,40	R\$ 2.981.115,40
Móveis e Utensílios		R\$ 508.351,03	R\$ 508.351,03
Veículos de Uso		R\$ 1.263.033,84	R\$ 1.263.033,84
Beneficiários em Imóveis de Terceiros		R\$ 89.426,00	R\$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangível)		R\$ 313.562,97	R\$ 313.562,97
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (6.392.760,95)	R\$ (6.937.244,35)
Ativo em Poder de Terceiros		R\$ 11.952.757,51	R\$ 10.448.399,61
(-) Ativo de Terceiros em nosso poder		R\$ (5.179.617,92)	R\$ 0,00
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 268.955,12	R\$ 465.032,03
Consortios de bens		R\$ 268.955,12	R\$ 465.032,03
PASSIVO		R\$ 191.894.891,60	R\$ 225.314.024,78
CIRCULANTE		R\$ 109.825.405,76	R\$ 128.852.054,34
CIRCULANTE		R\$ 109.825.405,76	R\$ 128.852.054,34
Fornecedores		R\$ 47.871.707,48	R\$ 54.580.901,99
Fornecedores mercado exterior		R\$ 115.530,36	R\$ 587.047,92
(-) Obrigações Trabalhistas		R\$ (5.968,80)	R\$ 2.129,26
Obrigações Fiscais		R\$ 14.427.784,85	R\$ 6.567.433,46
Adiantamento de Clientes		R\$ 1.950.865,07	R\$ 2.201.465,36
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 6.930.794,32	R\$ 16.230.001,80
Provisões trabalhistas		R\$ 34.688,61	R\$ 34.688,61
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 62.142,01	R\$ 227.559,64
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 6.938.938,72	R\$ 10.838.227,11
(-) Cartões Empresariais		R\$ (4.061,96)	R\$ 0,00
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 27.632.352,26	R\$ 27.613.241,92
Outras contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 55.373,39
Bens de Terceiros		R\$ 3.864.632,84	R\$ 6.933.383,88
NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.947.330,53	R\$ 14.593.222,14
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.947.330,53	R\$ 14.593.222,14
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 8.732.526,00	R\$ 9.824.301,82
Empréstimos a Terceiros		R\$ 2.584.691,20	R\$ 2.596.760,93
Parcelamentos de Impostos		R\$ 201.059,47	R\$ 2.238.675,00
(-) Juros sobre Capital Próprio		R\$ (570.946,14)	R\$ 931.483,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 70.922.155,31	R\$ 81.868.748,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
(-) (-) AÇÕES EM TESOURARIA		R\$ (900.000,00)	R\$ (900.000,00)
(-) (-) AÇÕES EM TESOURARIA		R\$ (900.000,00)	R\$ (900.000,00)
RESERVA DE LUCROS		R\$ 50.517.371,31	R\$ 50.517.371,31
Reservas de lucros		R\$ 50.517.371,31	R\$ 50.517.371,31
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.074.784,00	R\$ 26.021.376,99
Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ 15.074.784,00	R\$ 26.021.376,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.98.6B.EC.99.BE.74.86.F9.87.77.5B.4A.DC.EA.16.D1.A3.31.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

1056
Bittner

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 6.693.262,59	R\$ 19.469.878,77
RECEITA LIQUIDA		R\$ 239.439.685,59	R\$ 273.886.959,03
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 349.333.178,46	R\$ 336.065.562,91
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 343.203.737,15	R\$ 328.515.381,75
Receita Venda de Serviços		R\$ 5.934.422,96	R\$ 7.247.397,57
Bonificacoes - Entrada de mercadorias		R\$ 195.018,35	R\$ 302.783,59
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (109.893.492,87)	R\$ (78.423.450,24)
(-) Vendas canceladas/devolucoes		R\$ (46.086.948,89)	R\$ (13.170.921,50)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (63.806.543,98)	R\$ (65.252.528,74)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 13.536.930,55	R\$ 16.244.846,36
Credito presumido de ICMS		R\$ 11.435.033,00	R\$ 11.449.560,77
Tributos sem Exclusao Lalun/Lasc		R\$ 0,00	R\$ 4.795.285,59
CREDITOS FINANCEIROS		R\$ 2.101.897,55	R\$ 0,00
Creditos Financeiros - Lei da Informatica		R\$ 2.101.897,55	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (221.079.274,32)	R\$ (228.451.384,14)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (219.678.487,46)	R\$ (227.722.153,89)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (219.678.487,46)	R\$ (227.722.153,89)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (1.400.786,86)	R\$ (866.049,83)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (1.400.786,86)	R\$ (866.049,83)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ 0,00	R\$ 136.819,58
Outros custos MO		R\$ 0,00	R\$ 136.819,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.801.912,40)	R\$ (25.535.301,77)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (3.210.562,56)	R\$ (2.627.250,00)
(-) Outras despesas com locacao		R\$ (3.210.562,56)	R\$ (2.627.250,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (23.009.159,38)	R\$ (19.854.524,93)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (8.823.013,83)	R\$ (7.209.260,91)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (4.785.299,85)	R\$ (3.920.765,74)
(-) Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R\$ (2.612.373,44)	R\$ (1.647.292,21)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (16.254,96)	R\$ (16.685,14)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (3.916.350,00)	R\$ (3.375.262,61)
(-) Despesas com expediente		R\$ (1.028.759,86)	R\$ (1.432.600,28)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (1.134.531,15)	R\$ (579.656,63)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (476.920,75)	R\$ (353.366,37)
(-) Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (351.912,48)	R\$ (348.938,95)
(-) Despesas tributarias		R\$ (184.726,94)	R\$ (166.157,67)
Outras Receitas		R\$ 1.979.784,40	R\$ 850.306,15
(-) Despesas Operacionais		R\$ (590.930,35)	R\$ (1.190.161,21)
(-) Despesa com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ (1.067.870,17)	R\$ (464.683,36)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 1.086.391,36	R\$ (2.740.147,76)
Receitas financeiras		R\$ 3.167.205,09	R\$ 2.632.153,96
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.080.813,73)	R\$ (5.372.301,72)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 396.927,86	R\$ 156.846,15
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 70.799,17	R\$ 32.299,33
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 326.128,69	R\$ 148.770,86
(-) (-) ICMS Creditos s/ despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ (22.224,04)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (65.509,68)	R\$ (472.225,23)
(-) Despesas nao dedutíveis		R\$ (65.509,68)	R\$ (472.225,23)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ (402.166,83)	R\$ 0,00
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ (402.166,83)	R\$ 0,00
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ (402.166,83)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (430.394,35)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (430.394,35)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (430.394,35)

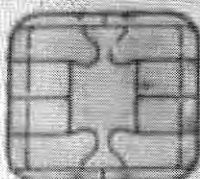
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.98.6B.EC.99.BE.74.86.F9.87.77.5B.4A.DC.EA.16.D1.A3.31.A7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



Nº DO REGISTRO
GO-014025/C-3

NOME
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS
FILHO

FILIAÇÃO
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS
MARIA RITA DE FARIAS



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
02/03/1979	BRASILEIRA	GOIANIA - GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/02/2003	699.390.611-68	3478028 SSP-GO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295-46, do art. 1° da Lei n° 6.206/75.



ALTA EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1059
H. H. H.**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2026/00001948
Nome: MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO CPF: 699.398.611-68
CRC/UF n.º GO-014095/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 699.398.611-68 Controle : 1809.3378.4005.4319

1060
H. B. B.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
REGISTRO.....	: GO-014095/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.398.611-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 30/04/2026 as 18:14:55.

Válido até: 29/07/2026.

Código de Controle: 7664146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - FILIAL - ES CNPJ nº 01.590.728/0009-30 sediada na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2B, Sala 06, Bairro Planeta, CEP 29.156-777, forneceu a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita sob o CNPJ nº 10.572.071/0001-12 com sede na Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea, Recife - PE, 50810-900, o material abaixo especificado adquirido por meio do Pregão Eletrônico 0593.2023.AC-42.PE.0505.SAD – CONTRATO 86/2025.

EQUIPAMENTOS	QTD
Ar Cond 24000Btus Split Inv Frio - Philco, Elgin, Agratto, TCL e Vix Garantia: 12 (doze) meses.	6.344
Ar Cond 18000Btus Split Inv Frio - TCL Garantia: 12 (doze) meses.	716
Ar Cond 36000Btus Split Teto Inv Xpwr Frio – MIDEA Garantia: 12 (doze) meses.	700

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Recife, 17 de novembro de 2025.

ROBERVAL MONTEIRO Assinado de forma digital por ROBERVAL
DA SILVA:02447392427 MONTEIRO DA SILVA:02447392427
Dados: 2025.11.13 16:56:56 -03'00'

Roberval Monteiro da Silva
Gerente de Manutenção da Rede
Secretaria Executiva de Obras - SEE
E-mail: roberval.msilva@adm.educacao.pe.gov.br
Telefone: 81 994145081



Documentos assinado digitalmente
TÂMARA JAMILE CARVALHO LEITE
Data: 14/11/2025 10:52:03AM
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tâmara Jamile Carvalho Leite
Gerente Geral de Manutenção e Convênios
Secretaria Executiva de Obras - SEE
E-mail: tamara.jcleite@adm.educacao.pe.gov.br
Telefone: 81 99103 1584



1063
H. H. H.

Ordem de Fornecimento 14/2025 - UNISERG/DIAG (63611430)
Nota de Empenho 2025NE000183 (63611529)

Declaramos para os devidos fins que nada consta em nossos arquivos algo que venha a desabonar a sua capacidade técnica, operacional e administrativa.

Recife, na data da assinatura.

DANIELLA MARQUES

Chefe da Unidade de Serviços Gerais
Comissária Especial de Polícia
Mat. 220.870-9



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA MARQUES DA SILVA**, em 30/10/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75978354** e o código CRC **AA207177**.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 487, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 22/05/2026 às 09:30 horas

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTOS - MARCA - MODELO	UNID	QTD TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VL. TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
8	ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG. MOVEPLAST - ARM	UND	76	R\$ 1.027,21	mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos	R\$ 78.067,96	setenta e oito mil e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos
11	ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS. MOVEPLAST - ARF	UND	61	R\$ 1.033,16	mil e trinta e três reais e dezesseis centavos	R\$ 63.022,76	sessenta e três mil e vinte e dois reais e setenta e seis centavos
15	BIRO COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FORMICA, DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP), COR: CINZA MOVEPLAST - BR	UND	134	R\$ 612,50	seiscentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$ 82.075,00	oitenta e dois mil e setenta e cinco reais
23	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA. MOVEPLAST - CDFX	UND	278	R\$ 366,90	trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 101.998,20	cento e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos
25	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL. QUANTIDADE ASSENTOS 4. PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS. BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PO NA BARRA EM PRETO. MOVEPLAST - LONGD	UND	148	R\$ 569,33	quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 84.260,84	oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos
27	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO MOVEPLAST - CDFGT	UND	279	R\$ 313,94	trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 87.589,26	oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos
29	CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PÉS: 5, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG MOVEPLAST - CDPSPD	UND	102	R\$ 704,31	setecentos e quatro reais e trinta e um centavos	R\$ 71.839,62	setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos
65	MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1,0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR, PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. MOVEPLAST - MG	UND	55	R\$ 1.626,61	mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 89.463,55	oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos

1065
Ame

98	Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustavel 360 a 460mm)	UND	375	R\$ 320,33	trezentos e vinte reais e trinta e três centavos	R\$ 120.123,75	cento e vinte mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos
	MOVEPLAST - ESC						
100	Cadeira escolar universitária dobrável com pracheta e grade inferior (hope + aço). DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó. Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm Altura total (frente): 86 cm Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total. Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada) Dimensões comerciais na caixa: 81x53x87 cm" e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrostática a pó (preto).	UND	375	R\$ 216,73	duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos	R\$ 81.273,75	oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos
	MOVEPLAST - CDUNS						
104	Conjunto escolar infantil regulável. Conjunto escolar infantil regulável. Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.	UND	225	R\$ 651,29	seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos	R\$ 146.540,25	cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos
	MOVEPLAST - CJRTG						

R\$ 1.006.254,94

um milhão e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos

Também, declaramos, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis:

- para os devidos fins declara ter obtido irrestrito acesso, lido e está a par do inteiro teor do referido edital e todos os seus anexos, estando em total acordo com suas determinações;
- que tem conhecimento do referido edital e atende plenamente às exigências de habilitação;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- concordamos em manter a validade da proposta por um período de 120 (Cento e vinte) dias.

Declaramos Que o prazo de início da entrega do objeto licitado será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. Todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA:3902, CONTA CORRENTE: 9124-3

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA

CPF: 081.738.654-85

RG: 3193377-7 SEDS/AL

IO

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.


MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO

1066
H. H. H.

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1

MovePlast
Indústria de Móveis Ltda.

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL
☎ 82 9 9408-8284
moveplastindustria@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 22/05/2026 às 09:30 horas

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

A empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, RIO LARGO/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declaramos:

☒ (x) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

☐ () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

☐ () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

☐ () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente a definida no art. 155 e seguintes;

☐ () Declaramos ciente que só beneficiará dos privilégios da LC 123 se a soma dos contratos eventualmente firmados com a Administração Pública no ano-calendário da licitação não ultrapassar o valor máximo de enquadramento da empresa de pequeno porte.

RIO LARGO, AL 22 de Maio de 2026.


MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF 081 738 654-85
RG 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO

106+
Pereira

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1

MovePlast
Indústria de Móveis Ltda.

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL
82 9 9408-8284
moveplastindustria@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 22/05/2026 às 09:30 horas

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARACOES GERAL

a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, RIO LARGO/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG nº 3193377-7 SEDS/AL, vem por meio deste, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

cque a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

RIO LARGO, AL 22 de Maio de 2026.


MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1529356

Nº 6258370

Controle Interno (Código Controle) 271798435

Número de Registro Susep 054362026000207751529356

Data de emissão 21/05/2026 14:43:48

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 30.231.212/0001-40

Sede: LOT PALMARES I S/N LT 06 QUADRA13, PREF ANTONIO LI - CEP: 57.100-000 - RIO LARGO - AL

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.0.202323-1 RISK CONTROL CORRETORA DE SEGUROS CONSULTORIA E SERVICOS EM SEGURO E RESEGUROS LTDA

Endereço: CJ SMDB CONJUNTO 10 1, CASA 01 UNIDADE C, SETOR DE MANOES DOM BOSCO LAGO SUL - CEP: 71.680-100 - BRASILIA - DF

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



22/05/2026

22/09/2026

Apólice de Seguro Garantia emitida em 21/05/2026 14:43:48, com validade até 22/09/2026 14:43:48, emitida pela Seguradora JUNTO SEGUROS S.A. (CNPJ nº 84.948.157/0001-33) e controlada pelo Registro Susep nº 054362026000207751529356, em nome do Tomador MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (CNPJ nº 30.231.212/0001-40) em favor do Segurado PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL (CNPJ nº 12.367.892/0001-42). O presente documento é uma cópia digitalizada do original e não possui validade jurídica.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1529356
Controle Interno (Código Controle) 271798435

Nº 6258370
Nº de Registro SUSEP 054362026000207751529356



1069
Assinatura

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 106.897,60
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 106.897,60 Vigência - 22/05/2026 a 22/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 106.897,60 Vigência - 22/05/2026 a 22/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1529356

Nº 6258370



Controle Interno (Código Controle) 271798435

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751529356

1070
[assinatura]

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	28/05/2026	29082893	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

*Veracidade: integridade e validade jurídica em uma plataforma garantida através da Controladora Brasileira (VTD BRL). As condições contratuais desta apólice vinculadas à esta entidade (Juntão SUSEP, privativa) são os dados emitidos pelo SUSEP: www.gov.br/susep/plano-de-acompanhamento-da-garantia-de-susep SUSEP 15414 R\$ 6571 2022-53 e o 15414 R\$ 6571 2022-53. *Validade: 01/05/2025 a 31/05/2025.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1529356

Nº 6258370

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 271798435

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751529356

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

1072
Assine

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

1073
12/10/2020

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

1074
[Handwritten signature]

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

1075
P. 1075

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro evidentemente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

1076
[assinatura]

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

1077
H. H. H.

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

1078
Assinatura

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

[Acesse o site da Susep aqui](https://www.gov.br/susep)

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

1079
Atm

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2079496064



NOME
NEVERGTON PHILLIFE FREIRE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF
33583377 SEDS AL

CPE
081.738.654-85

DATA NASCIMENTO
14/08/1989

FILIAÇÃO
JOSE WELLINGTON PEREIRA
MARIA MADALINA FREIRE BEZERRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05174320500

VALIDADE
31/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
31/08/2011

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACETÓ, AL

DATA EMISSÃO
23/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67890478958
AL025543466

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3216434682



Deysiane Nayara Wanderley Pinto

2 e 3 NOME E COGNOMES
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

11 HABILITAÇÃO
25/11/2013

3 DATA LOCAL E HR DE NASCIMENTO
31/05/1991, MACEIO, AL

4a DATA (VALIDADE) 4b VALIDADE
22/09/2023 22/09/2023 ACZ D

4c DOC IDENTIDADE (ORG EMISSOR / UF)
32430272 SEDS AL

6a CN 6b REGISTRO 6c CAT HAB
086.455.364-12 05938164887 B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5a FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO NASCIMENTO PINTO
ANA GUIMARAES WANDERLEY PINTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 ASSINATURA DO DETENTOR

9	10	11	12
REC. 			
A 			
AJ 			
B 		32/04/2013	
B1 			
C 			
T1 			

9	10	11	12
D 			
EE 			
EE 			
EF 			
EVE 			
DE 			
DVE 			

12 OBSERVAÇÕES

10a LOCAL
MACEIO, AL

10b ENDEREÇO
RUA DE ALAGOAS, 98 - JARDIM
75008484075
AL080506790

3216434682

ALAGOAS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA059381644<875<<<<<<<<<<
9105311F3309221BRA<<<<<<<<<<6
DEYSIANE<<NAYA<WANDERLEY<PINTO

1082
Atam**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE****MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas e; **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 14/08/1989, natural de Maceió/AL, empresário, Inscrito no CPF nº 081.738.654-85, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05173380520 DETRAN/AL, residente e domiciliado no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Qd 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Únicos sócios da Sociedade **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA** com sede no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Qd 13, Pref. Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** resolve assim alterar o contrato social mediante as cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A sociedade resolve alterar a atividade para: 3103-9/00 – Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 2229-3/02 – Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; 2229-3/99 – Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal- 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

1083
17/0000

Em virtude das alterações ora realizadas, consolida-se o contrato social conforme a redação a seguir:

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas e; **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 14/08/1989, natural de Maceió/AL, empresário, Inscrito no CPF nº 081.738.654-85, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05173380520 DETRAN/AL, residente e domiciliado no Residencial Reserva Bella Vista, 09, QD 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Únicos sócios da Sociedade **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA** com sede no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** resolve, assim, consolidar o contrato social mediante as cláusulas e seguintes condições:

I – Da Denominação e Sede

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, estabelecida no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o **NIRE nº 27200638168**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40** e expressão **MOVEPLAST MOVEIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª - Ao presente Consolidação do Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei no 6.404/76), nos termos do parágrafo únicos do artigo 1.053 do Código Civil (Lei no 10.406/2002).

1084
H. H. H.

II – Filiais

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III – Prazo de duração e início das atividades

CLÁUSULA 4ª - A sociedade teve suas atividades iniciadas em: 06 de janeiro de 2022, data em que foi constituída, sendo sua duração é por tempo indeterminado.

IV – Objeto Social

CLÁUSULA 5ª A sociedade tem o seguinte objeto social: 3103-9/00 – Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 2229-3/02 – Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; 2229-3/99 – Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal- 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

V- Capital Social e Distribuição

Clausula 6ª - O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, sendo distribuídos da seguinte maneira:

1. O valor de **R\$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais) em espécie, totalmente integralizados e;
2. Um Caminhão de Carga, da marca Volkswagen, modelo 8.160, Ano/Modelo 2014, Cor Branca, Placa OWE0F75, Chassi 9531M52P9ER445822, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames.

SÓCIOS	PERCENTUAL	R\$	QUOTAS
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	4,6%	R\$ 56.000,00	56.000
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	95,3%	R\$ 1.144.000,00	1.144.000
TOTAL	100%	R\$ 1.200.000,00	1.200.000

1085
Titular

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

VI – Administração

Cláusula 9ª – A administração é exercida pelo sócio WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA os quais caberão a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada e concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora de sociedade constituída

VII – Remuneração

Cláusula 10ª - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula 11ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

Cláusula 12ª - Nos 04 meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula 13ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 14ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Cláusula 16ª - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Cláusula 17ª - Os sócios poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

X – Das Deliberações

Clausula 18ª - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Foro Jurídico

Clausula 19ª - As partes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

1087
R. [assinatura]**XII – Desimpedimentos**

Cláusula 20ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime filantar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (§1º, do art. 1.011 do CC/2002).

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as presentes alterações e consolidação contratual.

Maceió-AL, 17 de julho de 2024

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF Nº 086.455.364-12

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF Nº 081.738.654-85



1089
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08173865485	WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2024 13:42 SOB Nº 20240447972.
PROTOCOLO: 240447972 DE 26/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410691391. CNPJ DA SEDE: 30231212000140.
NIRE: 27200638168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2024.
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1090
Pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.231.212/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEPLAST MOVEIS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO LOT PALMARES I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 06 QUADRA13
------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 57.100-000	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA	MUNICÍPIO RIO LARGO	UF AL
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEPLASTINDUSTRIA@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9408-8284
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2026 às 14:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL 24760396-1 CNPJ/CPF 30.231.212/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 18/04/2018 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
---	---	---

RAZÃO SOCIAL MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

NOME DE FANTASIA MOVEPLAST MOVEIS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO SE APLICA.

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL INSCRICAO REGULAR	DATA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018
--	---

FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO
--

TIPOS DE UNIDADE NÃO HÁ.

LOGRADOURO LOT PALMARES I	NÚMERO S/N
-------------------------------------	----------------------

COMPLEMENTO LOTE 06 QUADRA13	CEP 57100000
--	------------------------

BAIRRO/DISTRITO PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA	MUNICÍPIO RIO LARGO	UF AL
---	-------------------------------	-----------------

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 3103900 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL - PRINCIPAL
2229302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS
2229399 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3101200 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3250702 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

SÓCIOS WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
--

RESPONSÁVEL WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
--

REGIME ESPECIAL	DATA INICIO	DATA FIM
Prodesin Decreto 48.020/16.-	01/08/2023	31/12/2032

Emitido às 11:24 (horário de Brasília) do dia 08/05/2026 via internet.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.231.212/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:28 do dia 08/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2026.

Código de controle da certidão: **6090.3C48.C4C1.3E1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1093
P. P. P.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

1094
Assessoria

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24760396

Nome/Contribuinte MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 21/07/2026

Emitida às 10:08:29 do dia 22/05/2026

Código de controle da certidão: 3EBE-B0C4-6D39-4D50

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
12.200.168/0001-20

AV. PRESIDENTE FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELLO,
000, PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL -
CEP: 57.100-000



1095
Muller

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO

DATA EMISSÃO: 08/05/2026

DATA VALIDADE: 07/07/2026

CÓD. VERIFICAÇÃO: RPKE0-OA5RG-EO53N

CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: 30.231.212/0001-40 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

ENDEREÇO: LOTEAMENTO PALMARES I, S/N, LOTE 06 QUADRA13, PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP: 57.100-000

OBSERVAÇÃO

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso sistema e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao acima identificado não constatamos débito(s) impeditivo(s) a expedição desta certidão.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NO SITE:

<https://www.kalana.com.br/verificacao?tipo=cert&verificacao=RPKE0OA5RGEO53N>

GERADO EM 08/05/2026

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.231.212/0001-40
Razão Social: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Endereço: LOT PALMARES I S/N LOTE 06 / PREFEITO ANTONIO LI / RIO LARGO / AL / 57100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051317215010454120

Informação obtida em 15/05/2026 14:37:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.231.212/0001-40
Certidão nº: 79799995/2025
Expedição: 23/12/2025, às 09:49:34
Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.231.212/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1098
[assinatura]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004779464****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, residente na LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA13, PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA, CEP: 57100-000, Rio Largo - AL, vinculado ao CNPJ: 30.231.212/0001-40 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 15 de maio de 2026 às 14h30min.

PEDIDO Nº: 0004779464

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	8.064.147,94D	5.089.198,49D
DISPONÍVEL	3.378.375,27D	1.152.542,68D
CAIXA	206.023,76D	200.000,00D
CAIXA GERAL	206.023,76D	200.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.745,29D	492.348,82D
BANCO BRADESCO AG 3902 CC 9124-3	940,84D	1,00D
CAIXA ECONOMICA AG 3729 CC 9993	273,80D	83.074,04D
TRANSITÓRIA	39.164,47D	0,00
BNB - 8409-5	824,22D	400.000,00D
BNB - 8410-9	9.541,96D	9.273,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.121.606,22D	460.193,86D
APLICAÇÃO BRADESCO AG 3902 CC 9124-3	495.300,33D	408.943,66D
CAPITAL DE GIRO	1.250,20D	1.250,20D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BNB 8410-9	115.215,04D	50.000,00D
APLICAÇÃO ITAU	0,27C	0,00
APLICAÇÃO SANTANDER	2.509.840,92D	0,00
CONTAS A RECEBER	3.760.679,90D	804.366,61D
CLIENTES A RECEBER	3.760.679,90D	804.366,61D
CLIENTES DIVERSOS	3.760.679,90D	804.366,61D
OUTROS CRÉDITOS	102.756,99D	97.497,47D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	102.756,99D	97.497,47D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	102.756,99D	97.497,47D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	60.397,02D	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A DEDUZIR	60.397,02D	0,00
IR RETIDO - IN 1234/2012	60.397,02D	0,00
ESTOQUE	761.938,76D	3.034.791,73D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	761.938,76D	3.034.791,73D
ESTOQUE	786.938,76D	3.034.791,73D
MERCADORIAS CONserto e REPARO	99.300,00D	124.300,00D
(-) MERCADORIAS CONserto e REPARO	124.300,00C	124.300,00C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.400.179,96D	5.603.265,17D
SOCIO, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	7.158.576,16D	2.995.424,11D
TRANSFERENCIA ENTRE MUTUOS	7.158.576,16D	2.995.424,11D
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIR	6.724.463,46D	2.683.911,41D
DEYSIANE NAYARA WANDERLY PINTO	434.112,70D	311.512,70D
DEPOSITOS PARA APROPRIAÇÕES	8.371,22D	8.371,22D
DEPOSITOS PARA APROPRIAÇÕES	8.371,22D	8.371,22D
SEGURO APROPRIADO	8.371,22D	8.371,22D
IMOBILIZADO	4.233.232,58D	2.599.469,84D
IMÓVEIS	125.000,00D	125.000,00D
TERRENOS	125.000,00D	125.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.316,06D	18.316,06D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.316,06D	18.316,06D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.197.087,88D	2.197.087,88D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.197.087,88D	2.197.087,88D
VEÍCULOS	217.341,01D	217.341,01D

RIO LARGO, 05 de Junho de 2025

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
Sócio Administrador
CPF: 081.738.654-85

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0
CPF: 787.518.294-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
VEÍCULOS	217.341,01D	217.341,01D
DIREITOS EXERCÍVEIS	370.493,66D	198.715,56D
CONSORCIO DE BENS	370.493,66D	198.715,56D
BENFEITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	42.688,08D	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	42.688,08D	0,00
DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.262.305,89D	156.990,67C
(-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.191,20C	1.359,64C
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	313.224,91C	89.016,19C
(-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	110.083,04C	66.614,84C
(-) DEPREC INSTALACOES	0,00	0,00
IMOBILIZADO A IDENTIFICAR	1.688.805,04D	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS A LONGO PRAZO	10.166,14D	10.166,14D
DEPOSITOS JUDICIAIS	10.166,14D	10.166,14D
DEPOSITOS JUDICIAIS	10.166,14D	10.166,14D
DEPOSITOS JUDICIAIS	10.166,14D	10.166,14D
TOTAL ATIVO	19.474.494,04D	10.702.629,80D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	3.032.904,63C	1.541.167,41C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	243.329,84C	549.495,61C
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	642.747,62C	395.092,00C
EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE	390.578,00C	395.092,00C
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	252.169,62C	0,00
PARCELAMENTOS FISCAIS C/P	399.417,78D	154.403,61C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	109.464,83C	218.363,21C
(-) JUROS E MULTAS SIMPLES NACIONAL	46.172,61D	46.172,61D
PARCELAMENTO HELP	31.971,29C	33.493,33C
(-) JUROS E MULTA HELP	22.158,51D	22.158,51D
PARCELAMENTO ICMS	0,00	2.064,61C
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO ICMS	0,00	209,80D
PARCELAMENTO DE FECOEP	0,00	904,67C
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO FECOEP	0,00	55,38D
PARCELAMENTO ICMS - 02	0,00	25.342,65C
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO ICMS - 2	0,00	893,40D
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - Nº 021100012004858	78.255,56C	78.255,56C
(-) JUROS E MULTA PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - N	15.087,46D	15.087,46D
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - Nº 021100012004828	112.659,45C	112.659,45C
(-) JUROS E MULTA PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - N	29.531,56D	29.531,56D
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - Nº 0211000120048768725	18.115,85C	18.115,85C
(-) JUROS E MULTA PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - Nº 021	3.411,07D	3.411,07D
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - Nº 0211000120088561868	28.380,01C	174.299,12C
(-) JUROS E MULTA PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - Nº 021	31.806,58D	31.806,58D
(-) PAGAMENTOS DE TRIBUTOS A IDENTIFICAR	630.096,98D	359.768,47D
FORNECEDORES	91.005,23C	472.218,47C
FORNECEDORES	91.005,23C	472.218,47C
FORNECEDORES DIVERSOS	91.005,23C	472.218,47C
CONTAS A PAGAR	110.285,98C	0,00
CONTAS A PAGAR	110.285,98C	0,00
SALDO CREDOR - BANCOS	110.285,98C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.029.861,83C	297.009,87C

RIO LARGO, 05 de Junho de 2025

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
Sócio Administrador
CPF: 081.738.654-85

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0
CPF: 787.518.294-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ E CSLL - APURACAO DEFINITIVA	541.540,89C	0,00
IRPJ A PAGAR	343.234,35C	0,00
CSLL A PAGAR	198.306,54C	0,00
PIS E COFINS A PAGAR	595.216,97C	0,00
PIS A PAGAR	105.997,57C	0,00
COFINS A PAGAR	489.219,40C	0,00
ICMS A PAGAR	140.168,15C	153.551,81C
ICMS A RECOLHER	133.967,13C	147.350,79C
FECOEPA PAGAR	6.147,57C	6.147,57C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	51,67C	51,67C
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	1,78C	1,78C
IPI A PAGAR	752.935,82C	143.458,06C
IPI A PAGAR	752.935,82C	143.458,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	448.810,34C	143.902,23C
SALÁRIOS E ORDENADOS	56.917,45C	47.332,32C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	45.007,56C	47.332,32C
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	6.333,00C	0,00
RESCISÕES TRABALHISTAS	5.576,89C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	391.892,89C	96.569,91C
INSS A RECOLHER	327.018,22C	85.416,79C
FGTS A RECOLHER	63.599,30C	10.887,77C
GRRF A RECOLHER	846,29C	0,00
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	346,02C	182,29C
IRRF VENCIDO A PAGAR	83,06C	83,06C
PROVISÕES	109.611,41C	78.541,23C
FOLHA DE PAGAMENTO	109.611,41C	78.541,23C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	81.556,63C	58.534,53C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.769,93C	15.527,12C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	0,18C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.284,85C	4.479,40C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.013.742,63C	6.123.081,67C
TRANSFERENCIA ENTRE MUTUOS	7.014.359,07C	1.933.839,03C
PESSOAS LIGADAS - PJURIDICA	7.014.359,07C	1.933.839,03C
JORGE LUIZ DE GUSMAO	1.933.839,03C	1.933.839,03C
MV COMERCIO	4.788.758,51C	0,00
FREIRE ADMINISTRAÇÃO	291.761,53C	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.999.383,56C	4.189.242,64C
EMPRESTIMOS NACIONAIS	1.165.688,43C	305.894,83C
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	305.894,83C	305.894,83C
EMPRÉSTIMO SANTANDER 3737300000041400	859.793,60C	0,00
PARCELAMENTOS FISCAIS L/P	1.445.205,48C	1.494.858,16C
(-) JUROS E MULTA HELP	11.079,22C	11.079,22C
PARCELAMENTO ICMS	37.720,15C	8.821,80C
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO ICMS	0,00	472,00D
PARCELAMENTO DE FECOEPA	0,00	1.321,00C
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO FECOEPA	0,00	27,75D
PARCELAMENTO DE ICMS - 2	0,00	80.186,95C
(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO ICMS - 2	0,00	2.457,17D
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO- Nº 021100012004858C	443.448,15C	443.448,15C
(-) JUROS E MULTA PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO - N	85.495,59D	85.495,59D
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO- Nº 021100012004828C	638.403,58C	638.403,58C

RIO LARGO, 05 de Junho de 2025

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
 Sócio Administrador
 CPF: 081.738.654-85

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0
 CPF: 787.518.294-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
(-) JUROS E MULTA PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIARIO - N	167.345,51D	167.345,51D
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - Nº 0211000120048768725	102.656,47C	102.656,47C
(-) JUROS E MULTA PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - Nº 021	19.329,39D	19.329,39D
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - Nº 0211000120088561868	603.343,07C	603.343,07C
(-) JUROS E MULTA PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - Nº 021	119.274,67D	119.274,67D
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	1.354.863,15C	1.354.863,15C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.354.863,15C	1.354.863,15C
FORNECEDORES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.033.626,50C	1.033.626,50C
FORNECEDOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.033.626,50C	1.033.626,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.427.846,78C	3.038.380,72C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C	700.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C	700.000,00C
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	1.104.000,00C	644.000,00C
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	96.000,00C	56.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.227.846,78C	2.338.380,72C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.227.846,78C	2.338.380,72C
LUCROS ACUMULADOS	3.227.846,78C	1.838.380,72C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	500.000,00C
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.474.494,04C	10.702.629,80C

RIO LARGO, 05 de Junho de 2025

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
 Sócio Administrador
 CPF: 081.738.654-85

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0
 CPF: 787.518.294-87

Empresa: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 30.231.212/0001-40
Insc. Junta Comercial: 27200638168 **Data:** 18/04/2018
Endereço: LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA13, PREF. ANTONIO
LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP 57100-000

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 05/06/2025 **Página 5 de 21**
Hora: 14:21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITAS DE VENDAS	19.726.515,19	<u>19.726.515,19</u>
DEDUÇÕES		
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(755.656,42)	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.846.781,13)	<u>(5.602.437,55)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>14.124.077,64</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.380.122,95)	<u>(8.380.122,95)</u>
LUCRO BRUTO		<u>5.743.954,69</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.170.334,85)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM VENDAS	(307.303,35)	<u>(307.303,35)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(1.144.197,86)	
DESPESAS COM BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	(63.557,47)	
SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS - CONTRATADOS	(6.535,00)	
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	(91.448,50)	
DESPESAS COM FUNCIONAMENTO	(2.540.340,43)	<u>(3.846.079,26)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(16.952,24)	<u>(16.952,24)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS	(184.153,78)	<u>(184.153,78)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.389.466,06</u>

RIO LARGO, 05 de Junho de 2025

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
Sócio Administrador
CPF: 081.738.654-85

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0
CPF: 787.518.294-87

Empresa: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 30.231.212/0001-40
Insc. Junta Comercial: 27200638168 **Data:** 18/04/2018
Endereço: LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA13, PREF. ANTONIO
LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP 57100-000

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 05/06/2025 **Página 6 de 21**
Hora: 14:21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

1.389.466,06

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.389.466,06

RIO LARGO, 05 de Junho de 2025

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
Sócio Administrador
CPF: 081.738.654-85

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0
CPF: 787.518.294-87

1106
[assinatura]

RELATÓRIO DOS CONTADORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Quotistas e Administradores da

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ Nº **30.231.212/0001-40**

Endereço: LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA13, PREF. ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP:
57100-000

Maceió – AL

Os demonstrativos financeiros consolidados da MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA foram elaborados com base nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Compreendem o conjunto de demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 2024, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que a entidade determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025.

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF:081.738.654-85

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-003991/O-0
CPF:787.518.294-87

1107
Atividade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ Nº 30.231.212/0001-40

Endereço: LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA13, PREF. ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP 57100-000

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os pronunciamentos do CPC, a legislação societária vigente e, quando aplicável, normas da CVM.

Estas notas explicativas complementam as demonstrações contábeis, fornecendo informações adicionais importantes para a compreensão da situação patrimonial, financeira e dos resultados da entidade.

A preparação dessas demonstrações envolve estimativas e julgamentos da administração, baseados em premissas razoáveis e nas melhores informações disponíveis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA iniciou as atividades em 2018, atuando no ramo de Fabricação de móveis com predominância de metal, com sede no Lot. Palmares I, Bairro Prefeito Antonio Lins Souza, Rio Largo/AL, CPF: 57.100-000.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA foram elaboradas com base nos padrões internacionais de contabilidade (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e suas interpretações técnicas (ICPC) e orientações (OCPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus custos históricos atualizados por disposições contratuais ou legais, conforme descrito em notas explicativas. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda Real, moeda corrente oficial da República Federativa do Brasil.

1108
H. H. H.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E BASE DE PREPARAÇÃO

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

a) Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Sociedade em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

3.2 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A empresa classifica seus ativos financeiros sob as categorias de instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Em geral, os ativos dessa categoria são classificados como aplicações financeiras de curto prazo, no ativo circulante. Aqueles com vencimento original acima de um ano podem ser classificados como aplicações financeiras de curto prazo baseado na intenção e habilidade da Administração em resgatá-los em um período menor do que um ano, bem como, considerando-se a sua natureza.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do Balanço Patrimonial (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos mantidos até o vencimento são ativos financeiros adquiridos com a intenção e capacidade financeira de manutenção em carteira até o vencimento.

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha

transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com data para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata. Estes são conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Aplicações Financeiras

São representadas por títulos de capitalização e fundos de renda fixa, mantidas junto a instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação da Taxa Referencial (TR) e pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Contas a Receber de Clientes

São mensurados pelo valor de realização, ajustado por estimativa de perdas com devedores duvidosos, caso necessário. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e são ajustados a valor presente quando a Administração julgar que apresentam um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise do risco de recebimento de cada crédito a receber e em montante considerado suficiente pela administração para cobrir possíveis perdas na realização dos créditos a receber.

Ativos Mantidos até o Vencimento

Os ativos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

3.3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

São mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em:

(a) Circulante

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

(b) Não circulante

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

3.4 ESTOQUES

São avaliados ao custo de aquisição que não excede o valor de mercado ou o valor líquido de vendas, conforme o disposto no CPC 16 - Estoques.

3.5 IMPOSTOS A RECUPERAR

É o crédito que constitui moeda de pagamento de tributos da mesma espécie ou não e que, se não houver débito com o qual compensar, pode gerar solicitação em restituição em dinheiro.

3.6 IMOBILIZADO

Os bens patrimoniais de uso da Sociedade estão demonstrados ao valor de custo deduzidos de depreciação acumulada, conforme demonstrado em nota explicativa nº 10. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades originados por operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados semelhantemente a uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo financeiro, quando aplicável, conforme preconiza o CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil.

A depreciação é reconhecida pelo método linear às taxas anuais, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento). As taxas de Depreciação aplicadas no decorrer do exercício seguem as normas fiscais vigentes do país.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras (despesas) receitas operacionais - líquidas".

Categoria de Ativos	Média de Vida Útil Estimada em Anos
Edificações	25
Móveis e Utensílios	10
Computadores e Periféricos	10
Veículos	05
Máquinas e Equipamentos	10

3.7 TRIBUTAÇÃO

A Sociedade optou por tributar o seu Lucro através do regime de tributação Lucro Presumido, onde nessa modalidade obrigatoriamente deve ser adotado o regime de competência, em que

as despesas e receitas devem ser reconhecidas na ocorrência do fato gerador, independentemente de pagamento ou recebimento.

O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados através da aplicação da alíquota de 15% para o IR acrescida de um adicional de 10% sobre o excedente do lucro a R\$ 240.000,00; para a CSLL é aplicável uma alíquota de 9% sobre o lucro, sem incidência de adicional.

As receitas com prestações de serviços estão sujeitas à incidência do PIS/PASEP (Programa de Integração Social/Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público) e a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), na modalidade cumulativa e de acordo com o regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 0,65% e 3,0%, respectivamente.

O faturamento da empresa também sofre incidência do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), na esfera municipal, tributado pela alíquota de 3,0%.

3.8 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade empresária distribui lucros de acordo com os lucros apurados no exercício e lucros acumulados, caso haja, total ou parcialmente, de maneira desproporcional a participação nas quotas do capital social.

3.11 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E APURAÇÃO DO RESULTADO

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida dos tributos sobre o faturamento.

3.12 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Representam juros e variações monetárias decorrentes de empréstimos e financiamentos, fornecedores, aplicações financeiras e clientes.

3.13 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações que permitem aos usuários analisar a situação financeira da empresa, sua solvência e liquidez, avaliando a estrutura financeira da entidade, com a finalidade de medir a capacidade da empresa de geração de caixa futuro ou de se adaptar às circunstâncias e oportunidades que acontecerão naturalmente durante o decurso normal de suas atividades. Esta demonstração foi elaborada conforme as premissas definidas no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, sendo parte integrante das demonstrações contábeis do exercício de 2023.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**2024**

	3.378.375,27
Bancos/Caixa	256.769,05
Aplicações Financeiras	3.121.606,22

As principais operações financeiras da Companhia ocorrem, principalmente, através de conta bancária. As aplicações financeiras são consideradas como equivalentes de caixa, pois se tratam de aplicações

de liquidez imediata, podendo ser resgatas em quantia conhecida, em espécie, a qualquer tempo e com risco insignificante de alteração de valor.

5. CONTAS A RECEBER**2024**

	3.760.679,90
Clientes a Receber	3.760.679,90

Em Contas a Receber, o saldo existente classificado no curto prazo é decorrente de contratos/ Notas fiscais, referente a vendas, das mercadorias produzidas para venda.

6. OUTROS CRÉDITOS**2024**

	121.294,35
Seguro Apropriado	8.371,22
Depositos Judiciais	10.166,14
Adiantamento de Salários	102.756,99

Em Outros Créditos, o saldo existente classificado no curto prazo é decorrente de adiantamentos efetuados a salários, pagamentos antecipados de Seguros e Antecipações de preventiva, referente a depósitos judiciais.

1112

7. ESTOQUE**2024****761.938,76**

Estoque

761.938,76

Compõe o saldo de Mercadorias, Produtos e Insumos (Estoque), as compras derivadas de insumos para industrialização de suas mercadorias, com a finalidade para revenda.

8. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo Inicial	Movimentação		Saldo Final
	31/01/2024	Adições	Baixas/Depreciações	31/12/2024
Máquinas, Equip. e Ferramentas	2.075.605,77	-	224.208,72	1.851.397,05
Terrenos	125.000,00	-	-	125.000,00
Móveis e Utensílios	16.956,42	-	1.831,56	15.124,86
Veículos	173.872,81		43.468,20	130.404,61
Consortícios de Bens	198.715,56	171.778,10		370.493,66
Valor líquido				2.492.420,18

O ativo imobilizado é segregado em classes definidas. Contudo, a entidade não possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitem a identificação de perdas, recuperação ou mudanças de estimativa de vida útil dos bens, impossibilitando a adoção de uma depreciação totalmente alinhada conforme disposto no CPC 27 – Ativo Imobilizado.

9. SOCIO, ADIMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS

	2024
	7.158.576,16
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	434.112,70
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA	6.724.463,46

Compõe o saldo de Adiantamentos feitos a Sócios, derivados de antecipação de Lucros/Empréstimos a pessoas ligadas.

10. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

	2024
	546.511,86
INSS a recolher	327.018,22
Provisões de Folha de Pagamento	109.611,41
IRRF Vencido a Pagar	83,06
IRRF S/ Folha de Pagamento	346,02
Salários e Ordenados a Pagar	45.007,56
FGTS a recolher	63.599,30
GRRF a recolher	846,29

O quadro acima inclui todas as obrigações trabalhistas, inclusive as provisões de férias e os encargos sociais incidentes, com a finalidade de reconhecer a expectativa de eventuais despesas com estas finalidades e atender ao regime de competência.

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2024
	2.737.727,23
ICMS a Recolher	133.967,13
Fecoep a Recolher	6.147,57
ICMS antecipado a Recolher	51,67
Substituição Tributaria a Recolher	1,78
Parcelamentos Federais e Estaduais - CP	399.417,78
Parcelamentos Federais e Estaduais - LP	1.445.205,48
IPI a Pagar	752.935,82

1115
[assinatura]

Os tributos nesse grupo representados referem-se às obrigações tributárias existentes ao fim do exercício social de 2024.

12. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2024
	1.808.436,05
Empréstimos e Financiamentos – Curto Prazo	642.747,62
Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo	1.165.688,43

Integram-se a esta nota explicativa os Empréstimos e Financiamentos – valores referentes a contratos firmados com terceiros e instituições Financeiras de Crédito.

1116
Freire**13. OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO**

	2024
	9.493.853,95
Transferência de Mútuos – Jorge Luiz de Gusmão	1.933.839,03
Adiantamento de Clientes	1.354.863,15
Fornecedor de Máquinas e Equipamentos	1.033.626,50
Fornecedores Diversos	91.005,23
MV Comercio	4.788.758,51
Freire Administração	291.761,53

Integram-se a esta nota explicativa os adiantamentos de clientes – valores que serão compensados posteriormente com as contas a receber, quando do reconhecimento da receita pela prestação dos serviços aos clientes, Fornecedores, e movimentações de Mútuos.

14. CAPITAL SOCIAL

	2024
	1.200.000,00
Wevergton Phillipe Freire Pereira	1.104.000,00
Deysiane Nayara Wanderley Pinto	96.000,00

Em 31 de dezembro de 2024 o capital da sociedade é de R\$ **1.200.000,00**, totalmente integralizado, representado por 1.200.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada quota.

15. LUCROS ACUMULADOS

	2024
	1.389.466,06
Lucro do Exercício	1.389.466,06

Integram-se a esta nota explicativa o Lucro do Período, referente a apuração do resultado de 2024 e Acumulado.

16. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	2024
Receita Líquida Operacional	14.124.077,64
Receita de Vendas	19.726.515,19
Deduções da Receita	-5.602.437,55
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-755.656,42
(-) IPI	-609.477,76
(-) ICMS	-489.219,40
(-) PIS	-105.997,57
(-) COFINS	-489.219,40

A receita líquida compreende as receitas de Mercadorias Industrializadas subtraídas pelos impostos incidentes no período de 2024.

17. CUSTOS

	2024
	8.012.784,33
Custo das Mercadorias Vendidas	-8.380.122,95

Compreende acima os custos das mercadorias vendidas, pelo seu valor justo.

1118
Assinatura

18. DESPESAS OPERACIONAIS

	2024
	- 4.354.488,63
Despesas com Pessoal	- 1.144.197,86
Despesas com Benefícios a Empregados	- 63.557,47
Despesas com Serviços Profissionais	- 6.535,00
Despesas com Funcionamento	- 2.631.788,93
Outras Receitas/Despesas Operacionais	- 508.409,37

Compreende acima as despesas operacionais apuradas no período de 2024. As despesas da empresa estão dispostas na demonstração de resultado do exercício, como se segue abaixo:

Despesas com Pessoal: refere-se aos salários, e encargos sociais dos Sócio da Companhia.

Despesas Administrativas: correspondem às despesas administrativas, bem como depreciações, contratos com terceiros, contas de consumo, entre outros.

Despesas Tributárias: compreende todas as despesas e encargos tributários, exceto IRPJ e CSLL.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: corresponde aos efeitos financeiros de movimentações bancárias.

1G. PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA está enquadrada no regime de tributação Lucro Presumido, optando ainda por realizar recolhimentos trimestrais. Nessa modalidade, o IRPJ e a CSLL são determinados a partir do faturamento, ajustado por compensações permitidas por lei.

	2024
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	541.540,89
Imposto de Renda	343.234,35
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	198.306,54

20. LUCRO LÍQUIDO

	2024
	1.389.466,06
<u>Lucro Líquido</u>	<u>1.389.466,06</u>

FLUXOS DE CAIXA**20.1 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais da empresa compreendem os recebimentos de vendas, pagamentos a fornecedores, pagamentos de tributos, pagamento das demais despesas oriundas das atividades operacionais, entre outros, e devem ser analisados com atenção especial, pois sua análise pode indicar se a empresa está gerando recursos financeiros suficientes para honrar as obrigações, o que não se confunde com a rentabilidade do capital investido.

20.2 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos diz respeito aos valores que foram destinados a investimentos realizados pela sociedade, com a finalidade de manter suas atividades operacionais e propiciar resultados econômicos futuros.

20.3 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento corresponde ao capital obtido com a finalidade de financiar as atividades da empresa ou ainda, financiar uma possível expansão nos negócios.

21. AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa representa o caixa líquido gerado no exercício, que corresponde ao valor dos recursos financeiros disponíveis para a empresa na data do encerramento das Demonstrações Contábeis.

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF Nº 081.738.654-85

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES**CONTADOR**

CPF Nº 787.518.294-87

CRC AL 003991-O/3



1120

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08173865485	WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2025 14:36 SOB N° 20250325241.
PROTOCOLO: 250325241 DE 05/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509244093. CNPJ DA SEDE: 30231212000140.
NIRE: 27200638168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Movplast Industria de Moveis LTDA

CNPJ: 30.231.212/0001-40

NIRE: Insc. Junta Comercial: 27200638168 Data: 18/04/2018 Endereço: LOT PALMARES I, LOTE 06

QUADRA13, PREF. ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP 57100-000

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

MovePlast
Industria de Moveis Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)

Descrição:	2025	2024
Ativo Circulante	4.890.942	8.072.519
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.920.827	3.378.375
Clientes	1.112.763	3.760.680
Outros Recebíveis	101.090	102.757
Tributos a Compensar	690.472	60.397
Estoques	1.065.790	761.939
Despesas Antecipadas	-	8.371
Ativo Não Circulante	15.310.446	11.401.975
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.207.114	7.168.742
Imobilizado	8.103.332	4.233.233
ATIVO TOTAL	20.201.388	19.474.494
Passivo Circulante	2.653.553	4.066.532
Fornecedores	162.966	1.124.632
Empréstimos e Financiamentos	778.565	642.748
Obrigações Trabalhistas e Sociais	354.438	558.422
Obrigações Tributárias	852.234	1.630.444
Contas a Pagar	505.350	110.286
Passivo Não Circulante	7.028.477	10.980.115
Contas a Pagar - LP	1.500.539	1.354.863
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.458.460	1.165.688
Obrigações Tributárias - LP	4.069.479	1.445.205
Débitos com Partes Relacionadas - LP	-	7.014.359
Patrimônio Líquido	10.519.357	4.427.847
Capital Social	1.200.000	700.000
Reservas de Lucros	9.319.357	3.727.847
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.201.388	19.474.494

Weverton Phillipe Freire Pereira
CPF: 081.738.654-85
Sócio-administrador

Andre Ferreira de Lima Peres
CPF: 787.518.294-87
Contador - CRC/AL nº 003991/O-0

Maceió, 16 de Março de 2026.

1122

Movplast Industria de Moveis LTDA

CNPJ: 30.231.212/0001-40

NIRE: Insc. Junta Comercial: 27200638168 Data: 18/04/2018 Endereço: LOT PALMARES I, LOTE 06

QUADRA13, PREF. ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP 57100-000

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

MovePlast
Industria de Moveis Ltda

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (em R\$)

Descrição:	2025	2024
Receita Bruta	29.216.138	19.726.515
(-) Deduções	(8.360.669)	(5.060.897)
Receita Líquida	20.855.469	14.665.618
(-) Custos Operacionais	(4.024.941)	(7.645.670)
Lucro Bruto	16.830.528	7.019.948
(-) Despesas com Vendas	(392.070)	-
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(6.378.540)	(4.635.280)
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	(607.324)	(269.508)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiro	9.452.594	2.115.160
(+/-) Resultado Financeiro	(563.472)	(184.154)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	8.889.122	1.931.006
(-) Tributos sobre o Lucro	(771.149)	(541.540)
Resultado Líquido	8.117.973	1.389.466

Wevergton Phillipe Freire Pereira
CPF: 081.738.654-85
Sócio-administrador

Andre Ferreira de Lima Peres
CPF: 787.518.294-87
Contador - CRC/AL nº 003991/O-0

Maceió, 16 de Março de 2026.

Movplast Industria de Moveis LTDA

CNPJ: 30.231.212/0001-40

NIRE: Insc. Junta Comercial: 27200638168 Data: 18/04/2018 Endereço: LOT PALMARES I, LOTE 06 QUADRA13, PREF.

ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP 57100-000

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

MovePlast
Indústria de Móveis Ltda

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em R\$)

Descrição:	2025	2024
Resultado Líquido	8.117.973	1.389.466
(+) Depreciação e Amortização	607.324	269.508
x (-/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	4.503.883	
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	13.229.180	1.658.974
Variação Ativas	(4.662.099)	(749.117)
Clientes	2.647.916	(2.956.313)
Outros Recebíveis	1.667	(5.260)
Tributos a Compensar	(630.075)	(60.397)
Estoques	(303.851)	2.272.853
Despesas Antecipadas	8.371	-
Demais Ativos de Longo Prazo	(6.386.127)	-
Variação Passivas	(51.848)	1.244.082
Fornecedores	287.442	(381.213)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	(203.984)	335.978
Obrigações Tributárias	64.847	1.179.031
Contas a Pagar	(200.153)	110.286
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.515.233	2.153.939
Imobilizado	(4.477.423)	(1.903.271)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.477.423)	(1.903.271)
Empréstimos e Financiamentos	606.827	1.057.797
x Lucros e Dividendos Pagos	(6.102.185)	-
Operações com Partes Relacionadas		917.368
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.495.358)	1.975.165
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	3.378.375	1.152.543
GERAÇÃO OU CONSUMO DE CAIXA NO PERÍODO	(1.457.548)	2.225.833
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	1.920.827	3.378.375

Wevergton Philippe Freire Pereira
CPF: 081.738.654-85
Sócio-administrador

Andre Ferreira de Lima Peres
CPF: 787.518.294-87
Contador - CRC/AL nº 003991/O-0

Maceió, 16 de Março de 2026.

1124
P. P. P.

Movplast Industria de Moveis LTDA

CNPJ: 30.231.212/0001-40

NIRE: Insc. Junta Comercial: 27200638168 Data: 18/04/2018 Endereço: LOT PALMARES I, LOTE
06 QUADRA13, PREF. ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP 57100-000MovePlast
Industria de Moveis LTDA

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

INDICADORES OPERACIONAIS

Descrição:	2025	2024
INDICADORES DE LIQUIDEZ		
LIQUIDEZ GERAL	1,25	1,01
LIQUIDEZ CORRENTE	1,84	1,99
LIQUIDEZ SECA	1,44	1,80
SOLVÊNCIA GERAL	2,09	1,29
INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO		
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	0,48	0,77
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0,27	0,27
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,77	0,96
IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES	0,84	0,28
INDICADORES DE RENTABILIDADE		
MARGEM BRUTA	80,70%	47,87%
MARGEM LÍQUIDA	38,92%	9,47%
RENTABILIDADE DO ATIVO (ROA)	40,19%	7,13%
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ROE)	77,17%	31,38%

Weverton Phillipe Freire Pereira

CPF: 081.738.654-85

Sócio-administrador

Maceió, 16 de Março de 2026.

Andre Ferreira de Lima Peres

CPF: 787.518.294-87

Contador - CRC/AL nº 003991/O-0

Pretorian Contabilidade e Gestão Empresarial

Rua José Monteiro Sobrinho, nº 19, Serraria, Maceió/AL - CEP: 57.046-780.

Tel.: +55 (82) 3035-4642 / Whatsapp: +55 (82) 99925-6408



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

1125

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA, BRASILEIRA, Solteiro, Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 081.738.654-85, representante legal da sociedade MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, com sede em LOTEAMENTO PALMARES I, nº S/N, LOTE 06 QUADRA13 - PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - Rio Largo/AL - CEP 57100-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 787.518.294-87, CRC sob o nº 003991, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do AL;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Rio Largo-AL, 17/03/2026

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 787.518.294-87
CRC 003991

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
Sócio, Administrador
CPF 081.738.654-85

1126
H. H. H.**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
08173865485	WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2026 13:54 SOB Nº 20260178381.
PROTOCOLO: 260178381 DE 17/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605330254. CNPJ DA SEDE: 30231212000140.
NIRE: 27200638168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2026.
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - AL** – inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.641/0001-62 situado na Avenida José Cicero Santa Rosa, Nº 249 – Centro - Belém, AL - CEP: 57.360-000, neste ato representado pelo(a) **Sr.(a) Wagner Silva Lima**, cargo de Coordenador de Divisão de Compras. Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários abaixo descritos:

**100 – CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 (01 MESA + 01 CADEIRA)
10 – CONJUNTO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA)
04 – ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO
11 – CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇOS
12 – ESTANTE EM AÇO
04 – LONGARINA 04 LUGARES
02 – MESA 04 LUGARES REDONDA
05 – MESA ESCRITORIO COM GAVETAS**

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém/AL, 28 de outubro 2022.

WAGNER SILVA Assinado de forma digital por
WAGNER SILVA
LIMA:067669044 LIMA:06766904402
02 Dados: 2022.10.28 10:31:37
-03'00'

**Wagner Silva Lima
Coordenador de Divisão de Compras
CPF: 067.669.044-02**



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J.: 20.514.517/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, nos forneceu os mobiliários abaixo descritos:

10 – ARMARIOS EM AÇO
12 – BANCOS PARA REFEITORIO
10 – BIROS COM CADEIRAS
05 – CADEIRA GIRATORIA
50 – CONJUNTO ESCOLAR
20 – ESTANTE EM AÇO
02 – MESA DE REUNIAO
06 – MESA PARA REFEITORIO

Prazo de entrega: 05 dias

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRAIBAS/AL, 14 de março 2022.

Atenciosamente,


Andréa Madeiro
Secretária Municipal de Educação

Praça São Pedro, 75, Centro, Craíbas-Alagoas



PREFEITURA
CRAÍBAS
O MUNDO VEM MUITO MAIS ALTO DO QUE A
OPORTUNIDADE PARA TODOS

1129
Mauricio

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROPOSTA

Razão Social: Reiz Comércio de Máquinas de Costura Ltda	CNPJ: 46.274.785/0001-91
Endereço: Rua dos Italianos, 825	Bairro: Bom Retiro
Ins. Estadual: 136.016.005.111	
Cidade: São Paulo/SP	CEP: 01131-000
Telefone: (11) 3376-0000	Contato: Juliana
E-mail: licitacaoreiz@gmail.com	
Optante Simples Nacional (X) Sim () Não	
Dados Bancários:	
Banco do Brasil	
Número da Agência: 1195-9	Conta corrente: 41663-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
62	MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V,	WESTPRESS	WEST-50100	42	RS 2.175,00	RS 91.350,00
63	MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS,	WESTPRESS	WEST-50100	13	RS 2.175,00	RS 28.275,00

REIZ

COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA

CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PONTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.

1130
T

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 119.625,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SESICENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Validade da proposta 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

Declaramos que nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2026.

EDUARDO BALBINO ANDRADE

<https://repro.gov.br/assinadigital>

Serpro

EDUARDO BALBINO ANDRADE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RG: 42.577.728-5

CPF: 360.731.668-69

REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA

CNPJ: 46.274.785/0001-91



Westpress

WEST-50100

1131
#1131

*Imagem meramente ilustrativa.



Máquina de Costura Multifuncional Eletrônica

100 pontos na memória (Reto, Caseado, ziguezague, decorativo, invisível, etc)
Caseado com um passo (8 tipos)
Display LCD com retroiluminação
Ideal para tecidos em geral
Acompanha acessórios.
Passador de linha automático
Sistema de bobina de inserção superior (Drop and Sew)
Botão Liga/desliga (acionamento sem pedal)
Botão de retrocesso próximo à área de costura
Luz de costura acoplada
Troca rápida de calcador
Corte de linha manual
Posicionador de agulha
Painel nº 14 overlock duplo
Função de agulha dupla
Armazenamento integrado de acessórios
Velocidade: 750 rpm
Controle manual de velocidade
Peso Líquido: 5,1Kg
Tamanho da máquina: 400x175x310mm
Tamanho da embalagem: 460x255x345mm

Enchedor de bobina acoplado ao cabeçote
Altura do calcador 5,5 mm
Largura do ponto até 7 mm
Comprimento do ponto até 4,5 mm
Braço livre
Alça dobrável para transporte
Estrutura interna em metal
Voltagem: 127V/220V

* Mesa extensível opcional
* Painel de pontos (letras) superior opcional



REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ: 46.274.785/0001-91 I.E.: 136.016.005-111
RUA DOS ITALIANOS, 825 - BOM RETIRO - SÃO PAULO/SP - CEP: 01131-000
TEL: (11) 3376-0000 R. 0035 E-MAIL: LICITACAOREIZ@GMAIL.COM

1132
~~1132~~

DECLARAÇÕES EM GERAL

que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 391–397



Eduardo Balbino Andrade
Sócio Administrador
RG: 42.577.728-5
CPF: 360.731.668-69

A

MUNICIPIO DE CANAPI

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902026811407750092977, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902026811407750092977 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Apr 22 2026 9:47AM
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902026811407750092977 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 248641

DATA DA PUBLICAÇÃO: Apr 22 2026 9:47AM

APÓLICE

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES	Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO	

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CANAPI	CNPJ/CPF 12.367.892/0001-42		
Endereço AV JOAQUIM TETE	Número 336	Complemento	
Cep: 57530000	Bairro CENTRO	Cidade CANAPI	UF AL

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	CNPJ/CPF 46.274.785/0001-91		
Endereço RUA DOS ITALIANOS	Número 825	Complemento SALA 1	
Cep: 01131000	Bairro BOM RETIRO	Cidade SAO PAULO	UF SP

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 1.196,31
VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 16/04/2026

ATÉ AS 24h00 DO DIA : 18/10/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.
- * SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).
- Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902026811407750092977

CORRETOR

Nome/Razão Social GD FREITAS CORRETORA DE SEGURO	Código Interno 052924	Registro Susep 202014454
---	--------------------------	-----------------------------

1135

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 22 dias do mês de Abril de 2026.

Seguradora: Tokio Marine Seguradora S.A.
Endereço: Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ: 33.164.021/0001-00



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Apr 22 2026 9:47AM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 270,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00

Prêmio Total	R\$ 270,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Genérico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
531049639	1	07/05/2026	270,00

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade FORNECIMENTO	

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A. com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na AV JOAQUIM TETE nº 336 - CENTRO - CANAPI - AL inscrito no C.N.P.J sob o nº 12.367.892/0001-42, as obrigações assumidas pela(o) REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, com sede na RUA DOS ITALIANOS nº 825 - BOM RETIRO - SAO PAULO - SP, inscrito no C.N.P.J sob o nº 46.274.785/0001-91, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: FORNECIMENTO
 Valor da Garantia: R\$ R\$ 1.196,31

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento das Obrigações Garantidas incorrido pelo Tomador na execução do Objeto Principal, durante o período de Vigência da Apólice, sem a conclusão do fornecimento contratado, em virtude do não cumprimento do cronograma físico e/ou financeiro pactuado, por incapacidade técnica e/ou financeira e por sua exclusiva responsabilidade.

Contrato: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Descrição: GARANTIA DE PROPOSTA - Aquisição de maquinas de costura para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital - (Itens 66 e 67 do edital em referencia).



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA PRIORIDADE

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES	Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO	

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

- a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;
- b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído
- c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;
- d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou
- e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por Território Excluído:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições da Apólice que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade FORNECIMENTO	

ESPECIFICAÇÕES

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R\$ 100.000,00.

Em processos automáticos, para efetivação e geração da apólice é necessário clicar no botão Emitir.

Em processos que foram submetidos a análise técnica, para efetivação e geração da apólice é necessário encaminhar os documentos relacionados pelo subscritor no pedido.

Na hipótese de não recebermos o retorno em até 15 dias, a cotação será encerrada automaticamente.

A cotação não se confunde com a proposta, pois se trata de orçamento, e, eventuais trocas de informações, declarações, documentos ou realização de vistorias não caracterizam análise ou aceitação da proposta, razão pela qual sequer se iniciou o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para sua apreciação.

A seguradora se reserva no direito de aceitar riscos segundo a sua análise interna, não constituindo qualquer recusa como forma de discriminação e ou de prejuízo à livre iniciativa empresarial.

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R\$ 100.000,00.

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – FORNECIMENTO

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. PREÂMBULO E GLOSSÁRIO

A presente apólice, de RISCOS DECLARADOS, emitida a partir da Proposta e/ou informações e documentos apresentados por ocasião da subscrição, assegura, de forma exclusiva, o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário, de acordo com as Obrigações Garantidas, a espécie, o ramo e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações, não se admitindo interpretação extensiva, nos termos da legislação aplicável.

Para fins de interpretação das disposições contratuais desta Apólice, especialmente em caso de divergência entre as partes quanto ao alcance dos termos e limites estabelecidos, prevalecerá o modelo de clausulado e estrutura técnica constante do processo SUSEP identificado na Apólice.

Fica expressamente afastada a aplicação de notas técnicas, pareceres e/ou notas atuariais e/ou quaisquer documentos apresentados à SUSEP que não estejam formalmente vinculados ao processo SUSEP indicado na Apólice, salvo se houver manifesta concordância entre Tomador, Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora, devidamente expressa nesta Apólice, com vistas a se garantir segurança jurídica e previsibilidade da operação securitária, alinhando-se ao microsistema legal próprio instituído pela Lei nº 15.040/2024 e às leis e demais normas aplicáveis, respeitando os princípios da hierarquia normativa e da boa-fé objetiva.

Fica estabelecido que todas as comunicações formais entre a Seguradora e as partes contratantes serão realizadas exclusivamente por meio dos endereços físicos e/ou eletrônicos informados no momento da contratação e/ou por meio de seus Corretores. **A AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE CONTATO NÃO EXIMIRÁ AS PARTES DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA APÓLICE, TAMPOUCO INVALIDARÁ COMUNICAÇÕES ENVIADAS AOS ÚLTIMOS ENDEREÇOS INFORMADOS, SEJAM ELES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS, E/OU AOS SEUS RESPECTIVOS CORRETORES.**

Os termos citados nesta Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão, no que couber, ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes da Lei nº 14.133/2021:

Aceitação do risco: ato de aprovação de proposta submetida à Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, podendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Agravamento do Risco: ação e/ou omissão praticada pelo Segurado e/ou Beneficiário que conduz ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco aceito pela Seguradora, nos termos das informações e dos documentos apresentados à Seguradora por ocasião da subscrição.

Apólice: documento emitido e assinado pela Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente/Tomador, de acordo com o Objeto Principal, as Obrigações Garantidas e as Condições do Seguro.

Beneficiário da Apólice: pessoa física ou jurídica que detenha vínculo jurídico e/ou econômico com o Objeto Principal e/ou à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e da legislação aplicável, e que deve ser **obrigatoriamente** identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

Cláusula(s) Particular(es): condição(ões) específica(s), contratada(s) pelo Tomador, que incorpora(m) e/ou exclui(em) disposições da Apólice e/ou altera(m) as Condições da Apólice, conforme o caso.

Coberturas Adicionais: coberturas facultativas comercializadas pela Seguradora, que podem vir a ser contratadas pelo Tomador, além das



TOKIO MARINE
SEGURADORA

AVISO - TRANSFERÊNCIA DA CORRERIA

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

Obrigações Garantidas expressamente descritas nas Condições desta Apólice, sempre mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações e Condições da Apólice.

Comunicação de Expectativa de Sinistro: comunicação obrigatória da Expectativa de Sinistro, pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dela tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Comunicação de Sinistro: comunicação obrigatória da ocorrência do Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dele tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Concorrência de Apólices : coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Concorrência de Garantias : coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Condições da Apólice (ou Condições do Seguro): conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições aplicáveis ao Seguro Garantia, de acordo com a sua espécie, ramo, modalidade, características, dispositivos e legislação e normativos aplicáveis ao Objeto Principal e/ou às Obrigações Garantidas, quando o caso.

Culpa Grave: ato negligente, imperito ou imprudente praticado pelo Segurado e/ou Beneficiário da Apólice, determinante ou concorrente para o Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que, por sua gravidade e/ou intensidade, se equipara ao dolo.

Danos Acordados: valor previamente estipulado entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador no Objeto Principal, que representa uma forma de liquidação antecipada das perdas e prejuízos que o Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) sofrer, por descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo Tomador, e podem abranger, exemplificativamente, indenizações convencionadas por descumprimento contratual, compensações por perdas e danos previamente quantificadas, recomposição de prejuízos diversos, inclusive aqueles não diretamente mensuráveis, dentre outros.

Despesas de Contenção e Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, desde que diretamente relacionadas à espécie, ramo e modalidade de seguro garantia contratada e à Obrigação Garantida – Cobertura “**Fornecimento**”; realizadas por profissionais comprovadamente qualificados, inclusive terceiros, mediante autorização expressa da Seguradora, que, portanto, não se confunde com o Prejuízo Indenizável previsto na cláusula 2.2, e respectivos subitens. Esclarece-se que **NÃO** se incluem nesse conceito, dentre outras, (i) despesas cobertas por outros ramos, espécies e/ou modalidades de seguros, tal como, mas não se limitando, a outras modalidades de seguro garantia, apólices de responsabilidade civil e de riscos de engenharia, e (ii) despesas com manutenção ordinária, prevenção genérica, adiantamentos de pagamentos ao Tomador não previstos no Objeto Principal, medidas inadequadas e/ou que não guardem relação direta com o Sinistro iminente ou verificado, conforme previsto na legislação aplicável.

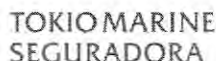
Dolo Eventual: ação ou omissão do Segurado e/ou Beneficiário, que, ciente(s) da possibilidade da sua ocorrência, assume(m) o risco de concretização de resultado danoso, ainda que não o deseje diretamente.

Endosso: documento emitido pela Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado e/ou Beneficiário, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro): informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas, dentre outros, aos dados da Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e do(a) Corretor(a) de Seguros, da espécie, ramo e modalidade do seguro, do Valor Máximo da Garantia, da Vigência, da cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.

Expectativa de Sinistro: ação, omissão ou qualquer circunstância causada pelo Tomador, que possa vir a caracterizar um Sinistro, nos termos das Condições da Apólice.

Inadimplemento das Obrigações Garantidas: descumprimento contratual incorrido pelo Tomador, por sua exclusiva responsabilidade, consistente, (i) no que se refere à Cobertura “**Fornecimento**”, no inadimplemento de obrigações contratuais, durante a execução do



Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES	Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO	Modalidade FORNECIMENTO	

Processo Administrativo: procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado e/ou Beneficiário para fins de acompanhamento da execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no decorrer da execução do Objeto Principal, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

Rescisória prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador no âmbito de Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos da legislação aplicável, e no modo e prazo expressamente indicados pelo Segurado e/ou Beneficiário.

Situações de Perda de Direitos : situações expressamente previstas na Apólice que , se ocorridas , farão com que o Segurado e/ou Beneficiário não receba(m) a Indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

Sobrecusto: valor excedente ao do preço/valor do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, descontados o saldo contratual existente e os créditos do Tomador porventura existentes por ocasião da rescisão do Objeto Principal, nos termos das Condições da Apólice.

Situações de Perda de Direitos : situações expressamente previstas na Apólice que , se ocorridas , farão com que o Segurado e/ou Beneficiário não receba(m) a Indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

Sobrecusto: valor excedente ao do preço/valor do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, descontados o saldo contratual existente e os créditos do Tomador porventura existentes por ocasião da rescisão do Objeto Principal, nos termos das Condições da Apólice.

Tomador: pessoa física ou jurídica contratada pela Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para execução do Objeto Principal, e contratante da Apólice oferecida ao Segurado e/ou ao Beneficiário.

Valor Máximo da Garantia: valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, contemplando o limite estabelecido para reembolso de Despesas de Contenção e Salvamento, nos termos e limites das Condições da Apólice. Esse valor representa o limite da responsabilidade da Seguradora, não podendo ser ultrapassado, mesmo que o prejuízo apurado seja superior.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

2. OBJETO DA APÓLICE

2.1. Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, **exclusivamente** no que se refere ao risco de Inadimplemento, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas indicadas nas cláusulas 2.2 e 2.3, ressalvada a cobertura prevista na cláusula 2.4.

2.2. **Obrigações Garantidas – Cobertura “Fornecimento”.** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do Seguro, quando houver, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador na execução do Objeto Principal, durante o período de Vigência da Apólice, que ocasione a sua rescisão sem o término do fornecimento contratado, por sua exclusiva responsabilidade, não oriundo dos Riscos, Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura, regularmente apurado em Processo Administrativo, desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2.2.1. Para os efeitos da cláusula 2.2, constitui Prejuízo Indenizável a perda pecuniária sofrida pelo Segurado e/ou Beneficiário e devidamente comprovada, caracterizada como Sobrecusto, apurada em Processo Administrativo, decorrente do Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador, calculado na forma da cláusula 2.2.2 e respeitados todos os termos e limites da Apólice, desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Liquidação de Sinistro.

2.2.2. O Prejuízo Indenizável será calculado no Processo de Liquidação de Sinistro, a partir da dedução do valor necessário para viabilizar a conclusão do fornecimento previsto no Objeto Principal, no que diz respeito à parcela inadimplida da Obrigação Garantida, pelo Tomador, por sua culpa exclusiva, do Saldo do Valor/Preço do Objeto Principal e de eventuais créditos do Tomador oriundos do Objeto Principal, quando houver, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:



TOKIO MARINE
SEGURODORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA TRANSPARÊNCIA

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = VALOR APURADO NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DA PARCELA DA OBRIGAÇÃO GARANTIDA INADIMPLIDA PELO TOMADOR, POR SUA CULPA EXCLUSIVA (-) SALDO DO VALOR/PREÇO DO OBJETO PRINCIPAL (-) EVENTUAIS CRÉDITOS DO TOMADOR, SE HOUVER.

2.2.2.1. Para fins de apuração do Prejuízo Indenizável, a Seguradora fará a comparação entre o escopo inadimplido pelo Tomador e o escopo assumido pela empresa contratada (ou a ser contratada) pelo Segurado e/ou Beneficiário para fins de conclusão da Obrigação Garantida e indenizará, **exclusivamente**, os valores despendidos (ou a serem despendidos) pelo Segurado e/ou Beneficiário necessários para a consecução do escopo inadimplido.

2.2.2.1.1. Caso a prestação envolva serviços de engenharia, a comparação considerará, ainda, os parâmetros oficiais, se houver, e/ou observadas as boas práticas de engenharia orçamentária.

2.2.2.2.2. Eventuais materiais, insumos e/ou equipamentos adquiridos pelo Tomador para a execução da Obrigação Garantida e disponibilizados ao Segurado e/ou Beneficiário, mesmo após a rescisão do Objeto Principal, serão contabilizados como créditos do Tomador e deduzidos do montante da indenização, caso ainda não tenham sido pagos.

1.1. Obrigação Garantida – Cobertura “Multas”: Esta cobertura destina-se **exclusivamente** a garantir Indenização ao Segurado e/ou Beneficiário, **até o Valor Máximo da Garantia** e nos termos previstos nesta Apólice, pelos Prejuízos Indenizáveis correspondentes aos valores devidos pelo Tomador em decorrência de **Multa(s) Moratória e/ou Punitiva e/ou Rescisória** aplicada(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário pelo Inadimplemento da Obrigação Garantida – Cobertura “Fornecimento”, incorrido durante a execução do Objeto Principal e o período de Vigência da Apólice, que enseje a rescisão do Objeto Principal, por sua exclusiva responsabilidade, não oriundo dos Riscos, Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura, e regularmente apurado em Processo Administrativo, desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

1.1.1. Para os efeitos da cláusula 2.3, constitui Prejuízo Indenizável o valor da(s) Multa(s) aplicada(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário nos termos do Objeto Principal, após regular instauração e tramitação do Processo Administrativo correlato, que não seja(m) paga(s) pelo Tomador, desde que seja(m) aplicada(s) de acordo com os princípios que devem nortear a prática de atos pela Administração Pública, nos termos da legislação aplicável, e observância (i) da natureza e da gravidade da infração cometida; (ii) das peculiaridades do caso concreto; (iii) das circunstâncias agravantes ou atenuantes cabíveis; (iv) dos danos que dela provierem para a Administração Pública; e (v) da implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de Perda de Direitos, o que será aferido pela Seguradora nos Processos de Regulação e Liquidação de Sinistro.

1.1.1.1. Constitui requisito para o acionamento da Cobertura “Multas” a inexistência de créditos do Tomador, ainda que futuros, passíveis de compensação com a penalidade aplicada, nos termos do artigo 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. Constatada a devida observância, pelo Segurado e/ou Beneficiário, às disposições das cláusulas 2.3.1 e 2.3.1.1, o Prejuízo Indenizável será correspondente ao valor da multa inadimplida pelo Tomador, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = VALOR DA MULTA MORATÓRIA E/OU PUNITIVA E/OU RESCISÓRIA INADIMPLIDA PELO TOMADOR (-) SALDOS DE CRÉDITOS DO TOMADOR, AINDA QUE FUTUROS, SE HOUVER.

2.4. Cobertura “Despesas de Contenção ou Salvamento”: As Despesas de Contenção ou Salvamento incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário, com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, nos termos das Condições da Apólice, serão reembolsadas pela Seguradora, respeitado o limite indicado nas Especificações da Apólice. Tais despesas **não** serão deduzidas do Valor Máximo da Garantia e deverão ser autorizadas pela Seguradora e devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Processo de Liquidação de Sinistro.

2.5. Constituem RISCOS, INTERESSES E PREJUÍZOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:

I. Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador e/ou não estejam no escopo das Obrigações Garantidas, delimitadas na cláusula 2.2. e 2.3;



Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

II .Inadimplemento , pelo Segurado e/ou do Beneficiário , de obrigações do Objeto Principal e/ou das Obrigações Garantidas e/ou de outros instrumentos/documentos a ele(s) relacionados(s);

III .Inadimplemento do Tomador decorrente de ações , atos , fatos e/ou omissões de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário, sejam eles de natureza contratual ou extracontratual;

IV .Inadimplemento do Tomador decorrente do descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de obrigações previstas no Objeto Principal, nos termos do Art. 476, CC;

V .Inadimplemento do Tomador decorrente de alterações de projetos determinadas pelo Segurado e/ou Beneficiário que não tenham sido anuídas pela Seguradora;

VI .Inadimplemento do Tomador decorrente da exigência , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de execução de serviços adicionais , se não tenham sido anuídas pela Seguradora;

VII .Inadimplemento do Tomador decorrente de alterações do fluxo financeiro do Objeto Principal que não tenham sido anuídas pela Seguradora;

VIII .Inadimplemento do Tomador , oriundo de atos e/ou fatos de terceiros , notadamente relacionados a atrasos de eventual(ais) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida - Cobertura "Fornecimento ", e/ou determinações , atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública , direta , indireta e/ou fundacional , que prejudiquem ou retardem o fornecimento , incluindo , mas não se limitando , aqueles relacionados a desapropriações, tombamentos, expropriações, alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

IX.Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

X.Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice;

XI.Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de vigência da Apólice;

XII .Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário passível de ser coberto por outro ramo , espécie , e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo/espécie de seguro;

XIII .Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie , condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

XIV .Despesas suportadas pelo Segurado e/ou Beneficiário com manutenção ordinária , prevenção genérica , adiantamentos de pagamentos ao Tomador , medidas inadequadas ou que não guardem relação direta com o sinistro iminente ou verificado , conforme previsto na legislação aplicável e no Glossário da presente Apólice;

XV .Multas de natureza distinta das previstas na Obrigação Garantida – Cobertura "Multas ", porventura devidas pelo Tomador , aplicadas pelo Segurado e/ou Beneficiário por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal e/ou de instrumentos/documentos a ele relacionados;

XVI .Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador , aplicadas por autoridade competente por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal e/ou de instrumentos/documentos a ele relacionados;

XVII .Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável , porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado e/ou Beneficiário, que não configurem Prejuízo Indenizável, na forma definida na Apólice;

XVIII.Danos Acordados;



TOKIO MARINE
SEGURADORA

RODAVIA TRANSPORTE, S.A. (TORRE) -

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES	Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO	

XIX. Lucros cessantes de qualquer natureza;

XX. Danos morais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou Beneficiário e/ou à Terceiros;

XXI. Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza;

XXII. Falha, deficiência, erro e/ou má execução de projetos e/ou serviços, tenham sido eles aceitos e pagos ou não pelo Segurado e/ou Beneficiário na forma definida pelo Objeto Principal, que acarretem o desembolso, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de despesas com refazimentos;

XXIII. Vícios de construção;

XXIV. Falha, deficiência, erro e/ou ausência de projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica relacionados ao objeto da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Fornecimento" e/ou do Objeto Principal, incluindo aqueles constantes de relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco;

XXV. Custo relativo a fornecimentos concluídos ou a serem concluídos, que não tenham sido contemplados na orçamentação do Objeto Principal e, portanto, não tenham sido considerado no seu valor/preço;

XXVI. Custo decorrente da insuficiência e/ou deficiência em relação aos materiais ou serviços constantes do orçamento elaborado pelo Tomador e aprovado pelo Segurado e/ou Beneficiário por ocasião da sua contratação;

XXVII. Atos ilícitos dolosos, inclusive oriundos de Dolo Eventual e/ou Culpa Grave, praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou seus representantes;

XXVIII. Expedição de "habite-se" ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização da obra e/ou serviços que perfazem o escopo do Objeto Principal no Registro de Imóveis e/ou qualquer outro sistema registral;

XXIX. Casos fortuitos e/ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XXX. Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado, tais como, mas não se limitando, à variação cambial, alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros;

XXXI. Inviabilidade técnica e/ou jurídica e/ou operacional e/ou financeira da retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Fornecimento" e/ou do Objeto Principal ou desinteresse do Segurado e/ou Beneficiário na retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Fornecimento" e/ou do Objeto Principal;

XXXII. Todo e qualquer prejuízo decorrente de desgastes naturais causados pelo uso, deterioração gradativa, vício próprio, defeito latente, desarranjo mecânico, corrosão, incrustação, ferrugem, umidade e chuva;

XXXIII. Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador ou de terceiros, inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho, salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXXIV. Obrigações tributárias de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, a pagamento de tributos, multas, taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal;

XXXV. Danos ambientais e/ou advindos de catástrofes naturais e eventos climáticos, resultantes de chuvas, dilúvios, tempestades e/ou chuvas de granizo, inundações, enchentes e/ou alagamentos, deslizamentos de terra, avalanches, vendavais, furacões, tufões, tornados, tempestades de granizo e/ou de areia e poeira e/ou ciclones tropicais, nevascas e/ou geadas, estiagem, tremores e/ou terremotos, tsunamis e/ou maremoto, tempestades solares, erupções vulcânicas, deslizamentos de terra e/ou erosões, incêndios florestais e/ou queimadas, descargas elétricas atmosféricas e variações



1147

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES	Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO	

expressivas de temperatura climática, como ondas de calor e/ou frentes frias e tempestades de inverno, e/ou advindos de pragas e/ou floração explosiva de algas;

XXXVI. Riscos hidrológicos, geológicos, hidrometeorológicos e/ou geomecânicos, mesmo que a ocorrência de tais riscos possa interferir na execução do Objeto Principal e/ou no cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XXXVII. Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos, na forma definida na cláusula 1, ainda que aconteça nas instalações do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal;

XXXVIII. Acidentes relacionados com energia nuclear, fusão, força, matéria ou qualquer outra reação similar, incluindo a contaminação radioativa ou ionizante decorrente do uso de armas, dispositivos militares, ou de quaisquer emanções havidas na produção, armazenamento, transporte, utilização e eliminação de lixo atômico e/ou neutralização de materiais fisséis e seus resíduos, ainda que resultantes de testes, experiências ou de explosões provocadas com qualquer finalidade;

XXXIX. Indenizações decorrentes de danos diretos ou indiretos, relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em (a) reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios; (b) edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear; (c) instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material fissil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares; ou (d) qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;

XL. Nacionalização, confisco, requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída, bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito;

XLI. Riscos e interesses de natureza política, incluindo, mas não se limitando, a atos de hostilidade, guerra, com ou sem declaração, contra inimigo estrangeiro, guerra civil ou outras agitações interiores, tensões com vizinhos, invasões, rebelião, insurreição, revolução, motim, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais, lockout, e, em geral, todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências, mesmo que tais eventos possam interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal;

XLII. Riscos e interesses decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem, ainda que isolados, e independentemente do seu propósito, mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XLIII. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes e/ou atos dolosos praticados pelo Tomador e/ou pelo Segurado, e/ou por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome, mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XLIV. Custas, despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza, salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitadas suas condições e limites;

XLV. Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de inadimplemento do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo Segurado e/ou Beneficiário e suas controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice;

XLVI. Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial/intelectual;

XLVII. Riscos e/ou prejuízos, perdas, danos, responsabilidades, despesas ou prejuízos de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrentes de, ou relacionados a, tumultos, saques, greves, lockouts, vandalismo, motins, arruaças, desordens e quaisquer outras perturbações da ordem pública, também compreendendo, mas não se limitando, a agitações civis,

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

distúrbios , comoções sociais , motins , rebeliões , insurreições , manifestações populares violentas , atos de vandalismo praticados em tais contextos, bem como quaisquer ações tomadas por autoridade legal para reprimir, controlar ou prevenir tais eventos;

XLVIII.Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.

2.6.Coberturas Adicionais

Além das coberturas descritas nas cláusulas 2 .2 , 2 .3 e 2 .4 , PODERÃO SER CONTRATADAS , pelo Tomador , em benefício do Segurado e/ou Beneficiário , as coberturas adicionais comercializadas pela Seguradora . TAIS COBERTURAS , SE CONTRATADAS , DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDOSSO E SERÃO REGIDAS , NO QUE COUBER, PELAS SUAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES.

3. PERDA DE DIREITOS

.1 . Além das situações previstas nas cláusulas anteriores , o Segurado e/ou Beneficiário perderá(ão) o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Se alterar(em) qualquer disposição do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) sem prévia ciência e anuência da Seguradora, que tenha sido formalizada, ou não, por meio de aditivo contratual;

II – Se realizar(em) pagamentos ao Tomador e/ou a subcontratados/fornecedores contratados e/ou de responsabilidade do Tomador , em descompasso com as previsões do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida referente à Cobertura " Fornecimento";

III – Se descumprir(em) qualquer obrigação prevista nesta Apólice , incluindo , mas não se limitando , às relacionadas aos deveres de boa -fé , lealdade e colaboração , previstas na cláusula 10 , e à de comunicação da Expectativa de Sinistro e da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 11;

IV – Se a atuação do Segurado e/ou do Beneficiário impedir , de qualquer forma , de a Seguradora , querendo , participar do Processo Administrativo, na qualidade de interessada;

V – Se aplicar(em) penalidades à Tomadora em desacordo com os princípios e com as normas legais e infralegais que orientam a sua atuação, notadamente as previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

VI – Se agravar(em) o risco subscrito pela Seguradora, nos termos da legislação aplicável.

4. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA PARA EMISSÃO DA APÓLICE

4 .1 . A emissão da Apólice e/ou Endosso está condicionada à análise do risco, da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, bem como à apresentação da Proposta de Seguro, devidamente assinada pelo Tomador e/ou seu Corretor de Seguros devidamente habilitado, que se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas, acompanhada dos documentos necessários para análise do risco solicitados pela Seguradora.

4 .2 . A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Proposta de Seguro, para manifestar-se sobre sua aceitação, podendo solicitar documentos ou esclarecimentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso e reiniciará após o atendimento das solicitações. A ausência de manifestação dentro desse prazo implicará aceitação tácita.

4 .3 . Em caso de aceitação expressa ou tácita, a Seguradora deverá emitir e enviar a Apólice em até 30 (trinta) dias ao Tomador e/ou seu Corretor de Seguros devidamente habilitado, a quem caberá a responsabilidade por apresentá-la ao Segurado e/ou Beneficiário.

5. ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

5.1. A Apólice e/ou Endosso será(ão) considerado(s) aceito(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário:



Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

I – Na hipótese de aceitação formal pelo Segurado e/ou Beneficiário;

II – Na hipótese de ausência de insurgência, pelo Segurado e/ou Beneficiário, quanto às suas condições e limites.

5.2 . A aceitação, expressa ou tácita, da Apólice e/ou Endosso, pelo Segurado e/ou Beneficiário, pressupõe o conhecimento e sua concordância com todas as suas especificações, condições e limites, em especial, mas não se limitando, dos riscos predeterminados assumidos pela Seguradora, dos interesses e prejuízos expressamente excluídos de cobertura.

5.3 . Na hipótese de não aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado e/ou Beneficiário, o seguro não produzirá quaisquer efeitos, ou seja, a Apólice não poderá ser acionada.

6. PRÊMIO

6.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

6.2 . O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 9.

6.3 . O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

6.4 . A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

6.5 . Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.6 . Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.7 . A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6.7.1 . O não pagamento do prêmio, pelo Tomador, nas datas avençadas, autorizará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, se houver, e a cobrança do valor do débito devidamente atualizado pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o seu pagamento, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o débito corrigido monetariamente e multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o total devido.

7. VIGÊNCIA

7.1 . O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida e o Objeto Principal e a legislação aplicável.

7.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

7.3 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 9.

7.4 . A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 9, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado e/ou Beneficiário,

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 11.

8. VALOR MÁXIMO DA GARANTIA

8.1. O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

8.2. O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em caso de eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado e/ou Beneficiário.

8.3. O Valor Máximo da Garantia poderá ser reduzido de forma proporcional à redução do risco ao qual atrelado, nos termos do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, quando o caso, mediante a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

8.4. Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 9 da Apólice.

9. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA APÓLICE

9.1. **Alteração da Apólice**. Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal pelo Segurado e/ou Beneficiário e pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora poderá aceitar as alterações, **após pedido expresso do Segurado e/ou Beneficiário ou do Tomador, de seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado e/ou Beneficiário, e respectiva ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.**

9.1.1. Caso o Segurado e/ou Beneficiário não manifeste(m) sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista na cláusula 9.1 poderá a Seguradora se recusar a **emissão do Endosso.**

9.2. **Atualização da Apólice**. O Valor Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado se houver previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade, desde que haja pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado nesse sentido e a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

9.3. **Renovação da Apólice**. Havendo interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice por período superior ao delimitado na cláusula 7, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Objeto Principal, o Tomador, por seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 4.

9.4. **Cobrança de Prêmio Adicional**. As alterações, atualizações e/ou renovações da Apólice, realizadas nos termos das cláusulas 9.1, 9.2 e 9.3, ensejarão a cobrança, ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

9.5. Na hipótese de suspensão do Objeto Principal por ordem e/ou inadimplemento da Administração, o Tomador ficará desobrigado de adotar as providências necessárias para a renovação da garantia e/ou de endossar a Apólice até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, ressalvado o direito da Seguradora de recusar o risco proposto após o término da Vigência originária.

10. OS DEVERES DE BOA-FÉ, LEALDADE E DE COLABORAÇÃO DO SEGURADO E/OU DO BENEFICIÁRIO

10.1. O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a dar fiel cumprimento às suas obrigações previstas no Objeto Principal e na legislação aplicável, notadamente relacionadas à devida fiscalização e acompanhamento da execução das Obrigações Garantidas pelo Tomador.

10.2. O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m), ainda, a agir com lealdade, boa-fé e de forma colaborativa, bem como a prestar à Seguradora informações contínuas a respeito da execução do Objeto Principal e da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), mediante o envio de relatórios trimestrais informando o status da execução e eventuais intercorrências observadas.

10.2.1. A obrigação prevista na cláusula 10.2 tem por objetivo manter a Seguradora informada a respeito de eventuais intercorrências observadas no curso da execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), passíveis de alterar as condições apresentadas



1151
H. J. J.

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

para fins de subscrição do risco e/ou a impactar a(s) cobertura(s) contratada(s) por meio da Apólice e de eventuais Endossos emitidos, **o que não afasta a obrigação do Segurado e/ou Beneficiário de comunicar a Expectativa de Sinistro**, na forma da cláusula 11.1 e subitens, quando cabível.

10.3. A obrigação prevista na cláusula 10.2 não afasta o direito da Seguradora de, a seu exclusivo critério, solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário, durante a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), informações e/ou documentos hábeis a permitir o acompanhamento e monitoramento do risco subscrito e/ou fiscalizar o seu andamento e a execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), inclusive, mas não se limitando, por meio de vistorias/inspeções a serem previamente agendadas.

10.3.1 - O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a oferecer à Seguradora todos os meios necessários à execução da fiscalização e/ou vistorias e/ou inspeções e/ou outras medidas indicadas pela Seguradora, nos termos da cláusula 10.3.

10.4 . O descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , das disposições desta cláusula 10 e seus subitens , ensejará a perda do seu direito à indenização, nos termos da cláusula 3, das Condições da Apólice.

11. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

11.1 . Expectativa de Sinistro . Uma vez identificado fato, ato ou circunstância que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, **o Segurado e/ou Beneficiário deverá(ão) obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação inadimplida , assim que dela tenha conhecimento , e , concomitantemente , informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro.**

11.2 . Considera-se fato, ato ou circunstância que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, dentre outros, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas e/ou do Objeto Principal:

I.Atraso, pelo Tomador, na mobilização e/ou no início da execução do Objeto Principal, por sua responsabilidade;

II.Descumprimento e/ou atraso, pelo Tomador, na execução de obrigação(ões) contratual(ais) que possa(m) vir a comprometer o cumprimento de marco(s) contratual(ais) e/ou do cronograma físico-financeiro do Objeto Principal e da Obrigação Garantida, nas condições pactuadas;

III.Alterações no escopo, prazo e/ou valores do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

IV.Alterações no fluxo físico-financeiro previsto no Objeto Principal e/ou descompassos entre o avanço físico e financeiro;

V.Contratação de terceiros ou subcontratados pelo Tomador sem observância das exigências contratuais com ou sem aprovação do Segurado e/ou Beneficiário, que possa comprometer a qualidade ou prazo da execução do Objeto Principal;

VI.Atrasos ou falhas na obtenção de licenças, autorizações ou alvarás necessários à execução do Objeto Principal, quando atribuíveis ao Tomador e que possam comprometer o cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

VII.Esgotamento, ou proximidade de esgotamento, do saldo contratual antes da conclusão do escopo previsto no Objeto Principal;

VIII.Não aquisição, pelo Tomador, de materiais/suprimentos exigidos pelo Objeto Principal no tempo e na forma pactuados;

IX.Desvio, pelo Tomador, de recursos financeiros e/ou materiais destinados ao Objeto Principal que venha a ser identificado pelo Segurado e/ou Beneficiário;

X.Descumprimento, pelo Tomador, de obrigações financeiras com colaboradores, fornecedores e/ou terceiros que venha a ser identificado pelo Segurado e/ou Beneficiário;

XI.Formulação, pelo Tomador ao Segurado e/ou Beneficiário, de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou de readequação do cronograma físico-financeiro do Objeto Principal, e/ou de pedidos e/ou concessão de adiantamentos de pagamentos não previstos no Objeto

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

Principal;

XII.Crise econômico-financeira do Tomador, identificada por inadimplemento generalizado, protestos, ações judiciais, incluindo, mas não se limitando, Recuperações Judiciais e/ou pedidos de Falência, bloqueios de ativos ou outras evidências que comprometam sua capacidade de cumprir a(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XIII.Aplicação, pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, de multas e/ou outras penalidades previstas em contratos por inadimplementos contratuais, ainda que parciais;

XIV.Ausência de retorno do Tomador sobre orientações e/ou pedidos formulados pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal;

XV.Outras ações e/ou omissões do Tomador observadas pelo Segurado e/ou Beneficiário durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de Caracterização futura de Sinistro.

11.3. A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, indicando pormenorizadamente os atos/fatos/circunstâncias que demonstram o inadimplemento do Tomador e a respectiva cláusula contratual descumprida, quando aplicável, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado, nos termos do artigo 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, esse último assim que instaurado, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, sob pena de Perda de Direitos.

11.4. O descumprimento, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da obrigação de comunicar a Expectativa de Sinistro, nos termos das cláusulas 11.1, 11.2 e 11.3, ensejará a perda do seu direito à Indenização, nos termos da cláusula 3, das Condições da Apólice.

11.5. Uma vez comunicada formalmente a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, iniciar os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 17, dentre outros, a seu exclusivo critério.

11.6. Caracterização do Sinistro.

11.6.1. Para os fins da Cobertura "Fornecimento", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da comprovação do Inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, que ocasione a rescisão do Objeto Principal, em razão do ato, fato ou circunstância que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, desde que ocorrido dentro do prazo de vigência da Apólice, devidamente apurado no âmbito do Processo Administrativo instaurado para esse fim e regularmente concluído, e observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.2.

11.6.2. Para os fins da Cobertura "Multas", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da conclusão do Processo Administrativo instaurado para apuração de inadimplemento incorrido pelo Tomador durante a execução da Obrigação Garantida, que ensejou a rescisão do Objeto Principal, no qual haja sancionamento do Tomador e inadimplemento da penalidade de multa aplicada, observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.3.

11.7. Comunicação do Sinistro. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora imediatamente após a sua Caracterização, na forma e mediante a apresentação de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, para início do respectivo Processo de Regulação de Sinistro.

11.8. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, acompanhado de todos os documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

- I. Comprovante da notificação da Seguradora sobre a Expectativa de Sinistro, nos termos da cláusula 11 e respectivos subitens;
- II. Cópia integral do Objeto Principal, devidamente assinado pelas suas partes, incluindo Anexos, Projetos Básico e Executivos e demais necessários para execução do Objeto Principal, Termos de Referência, Termos Aditivos, Termos de Renegociações e quaisquer outros instrumentos relacionados;
- III. Proposta técnico-comercial do Tomador, acompanhada da planilha orçamentária e/ou documento equivalente, que demonstre os critérios utilizados na precificação do Objeto Principal, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);
- IV. Projetos Básico, Executivo, *As Built*, e todos os demais relacionados ao Objeto Principal, originais e revisados, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);
- V. Cópia de todas as ordens de serviços emitidas pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador;
- VI. Cronograma físico-financeiro original e eventuais repactuações relacionados ao Objeto Principal, contendo data de emissão do documento e detalhamento de todos os prazos (início, previsão e conclusão) e marcos contratuais previstos, bem como justificativas técnicas para os desvios verificados ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);
- VII. Histograma completo, original e revisado, se houver, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);
- VIII. Curvas S da obra, previstas e realizadas, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);
- IX. Todas as licenças e autorizações concedidas pelos órgãos competentes para fins de implantação e execução do Objeto Principal, quando houver, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);
- X. Relatórios de fiscalização elaborados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou pela gerenciadora do Objeto Principal, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);
- XI. Cópia integral do Processo Administrativo instaurado pelo Segurado e/ou Beneficiário para apuração dos fatos, além de outros porventura relacionados ao Objeto Principal, notadamente com finalidade fiscalizatória e/ou sancionatória;
- XII. Indicação pormenorizada dos fatos que revelam o descumprimento contratual incorrido pelo Tomador e respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, notificações e contranotificações, e-mails, correspondências e quaisquer outras tratativas mantidas entre Segurado e/ou Beneficiário, Tomador e demais partes envolvidas, a respeito da execução do Objeto Principal;
- XIII. Informação acerca do status atual do Objeto Principal (ativo/suspenso/rescindido), mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória;
- XIV. Informações financeiras a respeito do Objeto Principal, incluindo (a) indicação dos valores pagos ao Tomador no curso da execução, mês a mês; (b) indicação de eventuais retenções realizadas, incluindo valores e respectivas justificativas; (c) eventuais saldos de crédito do Tomador no momento do Sinistro e da rescisão, e (d) saldo do preço do Objeto Principal no momento do Sinistro e da rescisão, tudo mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, extratos de conta vinculada ou centralizadora, quando aplicável, notas fiscais emitidas e comprovantes de pagamento relacionados, tanto a título de faturamento direto como indireto, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);
- XV. Informação a respeito de todas as penalidades aplicadas ao Tomador no curso da vigência contratual, notadamente advertências e/ou multas, incluindo data, fato gerador, memória de cálculo (se aplicável), data do recebimento/protocolo da notificação, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, e tratativas mantidas entre as partes a respeito dos fatos;
- XVI. Indicação do percentual físico executado pelo Tomador, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, incluindo



Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

Registros Fotográficos, Boletins de Medição, Relatórios Diários de Obra e/ou Relatórios periódicos elaborados no curso da vigência contratual, assinado pelas partes, e/ou documentos equivalentes, quando houver, especialmente se previstos no Objeto Principal, que comprovem os serviços executados pelo Tomador e/ou por Terceiros sob sua responsabilidade, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

XVII.Indicação pormenorizada dos itens pendentes de fornecimento pelo Tomador no momento da ocorrência do Sinistro, por meio de ata conjunta ou notarial, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória;

XVIII.Inventário completo de materiais, insumos e/ou equipamentos adquiridos pelo Tomador para a execução da Obrigação Garantida – Cobertura “**Fornecimento**” e disponibilizados ao Segurado e/ou Beneficiário, mesmo após a rescisão do Objeto Principal, por meio de registro em ata conjunta ou notarial, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

XIX.Propostas técnico-comerciais, orçamentos e/ou documentos equivalentes apresentados por terceiro(s) consultado(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário para a execução do escopo inadimplido pelo Tomador, que contenham, minimamente, (a) condições da contratação; (b) indicação pormenorizada dos serviços a serem contratados, e (c) valores individualizados dos serviços/itens, se aplicável;

XX.Todos os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro porventura deduzidos pelo Tomador, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

XXI.Documentação comprobatória da análise de pleitos de equilíbrio econômico-financeiro do Objeto Principal, quando deduzidos pelo Tomador, e respectivo resultado e comunicação formal ao Tomador, quando houver, ou esclarecimentos a respeito da inexistência de análise por parte do Segurado, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

XXII.Documentação comprobatória do acerto de contas porventura realizado entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

XXIII.Todas as atas das reuniões periódicas realizadas durante a execução do Objeto Principal ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

XXIV.Laudo técnico ou perícia preliminar elaborada por consultoria técnica especializada contratada pelo Segurado e/ou Beneficiário para tratar a respeito do cenário de inadimplemento noticiado, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

XXV.Informação sobre eventual(ais) garantia(s) concorrente(s) garantidoras do Objeto Principal e da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) porventura existentes e documentação comprobatória da sua execução ou declaração formal de inexistência de outras garantias e/ou apólices;

XXVI.Documentação comprobatória da notificação prévia do Tomador, na qualidade de responsável principal, para o pagamento dos prejuízos alegadamente sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, e respectiva resposta, se houver;

XXVII.Cópias integrais de ações judiciais e/ou arbitrais relacionadas a qualquer aspecto do Objeto Principal, quando houver, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

XXVIII.Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

11.8.1. Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

11.9. É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e/ou documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Regulação de Sinistro, necessários para a esmerada compreensão dos fatos e o regular andamento e conclusão do procedimento, e custos deles decorrentes.

1155
FEBRUARY

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

11.10. As informações e os documentos arrolados na cláusula 11.8 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br**, por link, acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados. No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e/ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados. Nessa hipótese, o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito.

11.11. A não entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Regulação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 11.10 ensejará o encerramento do Processo de Regulação de Sinistro sem análise de cobertura, por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

11.12. Para os fins da cláusula 11.11, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 11 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

11.13. O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

11.14. A partir da entrega de toda documentação indicada acima e sendo constatada, pela Seguradora, a necessidade de Perícia Técnica, tal fato será devidamente comunicado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, hipótese em que o laudo pericial respectivo será considerado documento essencial para o desenvolvimento e conclusão do Processo de Regulação de Sinistro, e em que o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro permanecerá suspenso.

11.14.1. Na hipótese de realização de Perícia Técnica, Segurado e/ou Beneficiário e Tomador poderão indicar assistentes técnicos para apresentação de quesitos a serem respondidos pelo Perito e para o devido acompanhamento dos trabalhos, cujo fluxo será acordado entre as partes.

11.15. A Comunicação do Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que (i) a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 11.1 e itens respectivos; e (ii) o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro.

12. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Regulação de Sinistro. Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro e após o recebimento de todos os documentos, na forma da cláusula 11, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Regulação de Sinistro, para fins de apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades pelo Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), observados os termos e limites da Apólice.

12.2. O Processo de Regulação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de regulador(es) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

12.3. Na hipótese de o Processo de Regulação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

12.4. A execução do Processo de Regulação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual para os fatos noticiados, tampouco obrigação de pagamento.



TOKIO MARINE
SEGURADORA

MOSSA TRANSPARÊNCIA, SEM FOMENTO

1156
TOKIO

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

12.5. O Processo de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica.

12.5.1. A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 12.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

12.5.2. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

12.6. É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

12.6.1. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário e eventual atendimento desta solicitação antes da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, não será considerado para início da fluência do prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro disposto na cláusula 12.5, que só terá seu termo inicial a partir do primeiro dia subsequente ao da entrega de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

12.6.2. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado/Beneficiário após a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 11.8, com a ressalva contida na cláusula 11.14, suspenderá o prazo para a manifestação da cobertura, recomeçando a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

12.6.2.1. A suspensão mencionada na cláusula 12.6.2 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

12.6.3. A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todos os documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 11.8, da cláusula 11.14 e/ou da cláusula 12.6.2, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 12.6.2 e subitem respectivo.

12.7. O Segurado e/ou Beneficiário se compromete(m) a emendar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, da inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura **"Fornecimento"**, que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

12.8. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 12.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

12.8.1. A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos, monitoramento dos riscos e resguardo dos seus direitos.

12.9. Uma vez concluído o Processo de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

12.9.1. O Relatório Final de Regulação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.



1157
TOKIO

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

12.9.1.1. Negada a cobertura, no todo ou em parte, a Seguradora enviará ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador o Relatório de Regulação de Sinistro acompanhado dos documentos que fundamentaram sua decisão, caso não tenham sido fornecidos pelas próprias partes.

13. PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

13.1. Liquidação do Sinistro. Uma vez reconhecida a cobertura do Sinistro, na forma da cláusula 12, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Liquidação de Sinistro, para fins de apuração dos prejuízos e quantificação dos valores devidos a título de Indenização, com base nos documentos arrolados na cláusula 13.5, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares, na forma da lei, e observados os termos e limites da Apólice.

13.2. O Processo de Liquidação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de liquidante(s) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

13.3. Na hipótese de o Processo de Liquidação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

13.4. A execução do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento da existência de quaisquer valores devidos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, antes da sua efetiva conclusão e comunicação, pela Seguradora, das conclusões alcançadas, por meio do Relatório Final de Liquidação.

13.5. O procedimento de Liquidação de Sinistro deverá ser concluído e os valores apurados deverão ser pagos no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados a partir da data do reconhecimento de cobertura ou do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados a seguir, **o que ocorrer por último**, salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica, nos termos da cláusula 13.6:

I – Indicação do valor do Prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma da cláusula 2 e subitens, e respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, (i) aos contrato(s) celebrado(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário para a execução do escopo inadimplido pelo Tomador, que contenham (a) as condições da contratação; (b) a indicação pormenorizada dos serviços contratados, e (c) valores individualizados dos serviços/itens (notadamente relacionados a mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, custos indiretos e BDI, dentre outros), além de anexos e demais documentos que compreendem a contratação, incluindo, mas não se limitando, cronograma físico-financeiro, projetos básico e executivo se o caso, dentre outros, além de notas fiscais e comprovantes de pagamento e/ou (ii) memória de cálculo de eventual(ais) penalidade(s) aplicada(s) e respectiva documentação suporte, se o caso;

II – Indicação pormenorizada das medidas de contenção e salvamento porventura adotadas pelo Segurado e/ou Beneficiário, sua comprovação e documentação comprobatória do respectivo reembolso, na forma da cláusula 2.3, se o caso;

III – Cópia do RG e CPF/MF do(s) representante(s) legal(is) do Segurado e/ou Beneficiário;

IV – Documentação comprobatória dos poderes dos representantes legais do Segurado e/ou Beneficiário, para dar e receber quitação;

V – Cópia do cartão CNPJ/MF do Segurado e/ou Beneficiário;

VI – Comprovante de endereço atualizado do Segurado e/ou Beneficiário; e;

VII – Indicação de conta bancária de titularidade do Segurado (instituição bancária, conta e agência) e/ou do Beneficiário, para depósito da indenização apurada.

13.5.1. Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.



Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

13.5.2. É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou do Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Liquidação de Sinistro, necessários para a compreensão dos fatos e o regular andamento e a conclusão do procedimento, e custos deles decorrente.

13.5.3. As informações e os documentos arrolados na cláusula 13.5 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, por link, acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados. No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e/ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados. Nessa hipótese, o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito.

13.5.4. Os documentos mencionados nesta cláusula poderão ser apresentados ainda no curso do Processo de Regulação de Sinistro ou apenas após eventual reconhecimento de cobertura. Porém, em qualquer situação, o prazo para pagamento observará as regras do Processo de Liquidação de Sinistro.

13.6. A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 13.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

13.6.1. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

13.7. É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

13.8. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário antes da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 13.5, e seu atendimento pelo Segurado e/ou Beneficiário a esta solicitação, não será considerado para início da fluência do prazo para liquidação do sinistro, que só terá seu termo inicial nos termos da cláusula 13.5, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

13.8.1. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário após a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 13.5, com a ressalva contida na cláusula 13.6, suspenderá o prazo para liquidação e pagamento, recomeçando a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

13.8.1.1. A suspensão mencionada na cláusula 13.8.1 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

13.9. A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, dos documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 13.5 ou da cláusula 13.6, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 13.8.1 e subitem respectivo.

13.10. O Segurado e/ou o Beneficiário se compromete(m) a emendar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura “**Fornecimento**”, que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

13.11. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 13.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.



Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

13.11.1. A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou de exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos e resguardo dos seus direitos.

13.12. A não entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 13.5 ensejará o encerramento do Processo de Liquidação de Sinistro sem reconhecimento de valores a indenizar, por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

13.13. Para os fins da cláusula 13.12, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 13 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

13.14. O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

13.15. Uma vez concluído o Processo de Liquidação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de liquidação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Liquidação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

13.15.1. O Relatório Final de Liquidação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

13.15.2. Apurada a indenização, a Seguradora encaminhará, juntamente com o Relatório Final de Liquidação, o termo de quitação a ser preenchido e assinado pelo Segurado e/ou Beneficiário e encaminhado à Seguradora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para efetivação do pagamento da Indenização.

14. INDENIZAÇÃO

14.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável e apurado o valor da Indenização devida ao Segurado e/ou Beneficiário, ainda que de forma parcial, e não verificadas hipóteses de Risco, Interesse e/ou Prejuízos Excluídos e de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2 e subitens 3, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, conforme o caso, segundo as diretrizes das cláusulas 14.1.1 e 14.1.2.

14.1.1. Na hipótese de caracterização de sinistro na Cobertura "Fornecimento", a Seguradora procederá:

I. Ao pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado; ou

II. A execução da Obrigação Garantida inadimplida pelo Tomador, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, na legislação específica ou conforme acordado entre Segurado e/ou Beneficiário e Seguradora, desde que respeitadas as condições desta Apólice.

14.1.1.1. A forma de pagamento da Indenização tratada na cláusula 14.1, se não prevista no Objeto Principal, será definida por meio de acordo entre Seguradora e Segurado e/ou Beneficiário, quando o caso.

14.1.1.2. **Continuidade e/ou retomada do Objeto Principal pela Seguradora.** Na hipótese tratada no inciso II da cláusula 14.1, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a Obrigação Garantida, se não prevista no Objeto Principal, será definida por meio de acordo entre Seguradora e Segurado e/ou Beneficiário, quando o caso.

14.1.1.3. Na hipótese tratada no inciso II da cláusula 14.1, o prazo para o pagamento da indenização e conclusão da Obrigação

1160
Assinatura

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

Garantida será definido por meio de acordo entre Seguradora e Segurado e/ou Beneficiário, quando o caso, não se aplicando a regra contida na cláusula 13.5.

14.1.2. Na hipótese de caracterização de Sinistro na Cobertura "**Multas**", a Seguradora procederá ao pagamento, em dinheiro, do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado, na forma da cláusula 2.3.2.

14.2. A Indenização não poderá, em nenhuma das hipóteses tratadas acima, ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

14.3. Eventuais créditos do Tomador com o Segurado e/ou Beneficiário, decorrentes da relação do Objeto Principal, apurados no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação, serão utilizados de forma prioritária para amortização do valor da Indenização.

14.4. Caso a Indenização já tenha sido paga ou caso a Seguradora já tenha iniciado o processo de execução da Obrigação Garantida – Cobertura "**Fornecimento**", nos termos da cláusula 14.1, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, o Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a devolver à Seguradora o valor excedente recebido, devidamente atualizado na forma da legislação específica, na ausência de disposição a respeito, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

14.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 13.5 implicará na incidência de multa de 2% sobre o valor da Indenização devida, atualização monetária e juros moratórios, calculados "pro rata temporis", a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização, além de eventuais perdas e danos devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário.

14.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

14.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

14.8. É vedado ao Segurado e/ou Beneficiário emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes da conclusão dos Processos de Regulação e Liquidação do Sinistro pela Seguradora com reconhecimento de cobertura contratual e de eventuais valores a indenizar.

15. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E O PROCESSO DE REANÁLISE

15.1. **Pedido de Reconsideração.** Na hipótese de discordar(em) da decisão alcançada pela Seguradora no Processo de Regulação e/ou no Processo de Liquidação de Sinistro, o Segurado e/ou o Beneficiário e/ou o Tomador poderão formular pedido de reconsideração à Seguradora, o que dará início ao Processo de Reanálise.

15.1.1. **Processo de Reanálise.** O Processo de Reanálise terá por objetivo permitir a reavaliação das conclusões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação, a partir dos argumentos apresentados pelas partes e de eventuais documentos adicionais que venham a ser apresentados.

15.1.2. O início do Processo de Reanálise pela Seguradora e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual e/ou de valores a serem indenizados, tampouco compromisso de alteração da decisão.

15.1.3. O início do Processo de Reanálise suspenderá o prazo prescricional, na forma do art. 127 da Lei nº 15.040/2024.

15.2. Para o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Processo de Reanálise, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador o envio de informações subsidiárias adicionais, incluindo, mas não se limitando, a:

1161
H

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

I. Entrega de Informações e/ou documentos complementares;

II. Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III. Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura “**Fornecimento**”, que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador; e,

IV. Realização de Perícia Técnica.

15.3. O prazo estimado para a execução do Processo de Reanálise será informado pela Seguradora ou acordado entre as partes após o recebimento de todos os elementos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e/ou acordado entre os envolvidos, considerando o volume documental e a complexidade técnica.

15.4. Uma vez concluído o Processo de Reanálise, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada, o que fará por meio do envio do Relatório Complementar de Regulação e Liquidação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de rever, ou não, a(s) decisão(ões) alcançada(s) em sede de Regulação e/ou Liquidação.

15.5. O Relatório Final Complementar de Regulação será acompanhado dos documentos que embasaram a decisão da Seguradora, à exceção dos que foram encaminhados pelas respectivas partes.

16. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

16.1. Concorrência de Garantias. No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16.2. Concorrência de Apólices. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

17. SUB-ROGAÇÃO

17.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, na forma da cláusula 14, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado e/ou Beneficiário contra o Tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, e 349, do Código Civil, e dos artigos 94 e 95 da Lei nº 15.040/2024.

17.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado e/ou Beneficiário que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item, inclusive no que se refere às despesas incorridas em sede de regulação, de responsabilidade do Tomador, conforme Contrato de Contragarantia pactuado, se houver.

18. EXTINÇÃO DA APÓLICE

18.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 11:

I.Quando as Obrigações Garantidas forem definitivamente concluídas pelo Tomador nos termos do Objeto Principal;

II.Quando o Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora assim expressamente acordarem;

III.Quando o pagamento da Indenização ao Segurado e/ou ao Beneficiário atingir o Valor Máximo da Garantia;

IV.Quando o Risco e/ou o Interesse Legítimo do Segurado e/ou Beneficiário e/ou Objeto Principal for concluído e/ou extinto; ou

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

V.Quando do término de vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou Caracterização de Sinistro.

18.2. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do Prêmio, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

19. RESOLUÇÃO CONTRATUAL

19.1. No caso de resolução total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado e/ou Beneficiário ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo.

19.2. Na hipótese de resolução a pedido da Seguradora ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a resolução.

19.3. Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

20. PRESCRIÇÃO

20.1. O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado e/ou Beneficiário, seja no âmbito das coberturas "Fornecimento" ou "Multas" ou de eventuais Coberturas Adicionais porventura contratadas, correspondem àqueles estabelecidos por lei.

21. CONTROVÉRSIAS

21.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

I.Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; **e/ou**

II.Por ação judicial; **e/ou**

III.Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem aderida pelo Segurado e/ou Beneficiário, nos termos da Lei nº 9.307/96.

22. FORO DE ELEIÇÃO

22.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado e/ou Beneficiário serão processadas no foro de domicílio do Segurado e/ou do Beneficiário, conforme o caso, e/ou da Seguradora.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Lei nº 15.040/2024 e da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica instituída pela Lei nº 13.874/2019, das Leis nº 14.133/2021 e 9.784/1999, além das demais normas legais e infralegais aplicáveis, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

23.2. A presente apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável.

23.3. A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados e/ou Beneficiários, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

presente Apólice.

23.4. Na hipótese de o Segurado e/ou Beneficiário discordar(em) de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que acione(m) o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico "Resolva Aqui", na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

"Resolva Aqui": www.tokiomarine.com.br/atendimento.

"Ouvidoria": www.tokiomarine.com.br (formulário "Ouvidoria");

Telefones: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

23.5. A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

23.6. O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

23.7. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

23.8. A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

23.9. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

23.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

23.11. LGPD. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de dados em decorrência da execução deste Contrato.

23.11.1. Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

23.11.2. Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

23.11.3. As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão ao Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

23.11.4. As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

1168
[Handwritten signature]

Sucursal Emissora 8114-MOGI DAS CRUZES		Apólice nº 061902026811407750092977	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 7146703
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade FORNECIMENTO		

23 .11 .5 . Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.

23 .11 .6 . Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

23 .11 .7 . As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

23 .11 .8 . No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

23 .11 .9 . Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

23 .11 .10 . Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

23 .11 .11 . Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

23 .11 .12 . As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

23 .11 .13 . As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer Incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

23 .11 .14 . As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

23 .12 . Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes.

1465
TATIANA

26 BANCO DO BRASIL 15:57:01
195 0005

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: REIZ C M COSTURA LTDA
AGENCIA: 1195-9 CONTA: 41.663-0

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399555103310000531408061701010014530000027000

BENEFICIARIO:

TOKIO MARINE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

TOKIO MARINE SEGURADORA S A

CNPJ: 33.164.021/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

TOKIO MARINE SEGURADORA S A

CNPJ: 33.164.021/0001-00

PAGADOR:

REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE C

CNPJ: 46.274.785/0001-01

=====

NR. DOCUMENTO	52.101
DATA DE VENCIMENTO	21/05/2026
DATA DO PAGAMENTO	21/05/2026
VALOR DO DOCUMENTO	270,00
VALOR COBRADO	270,00

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva desse debito dependera da validacao das condicoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.425.353/23-01166
HellerINSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOALREIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.CNPJ-MF 46.274.785/0001-91

PEDRO SOARES DA SILVA - brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade Nº 14.379.263-5 SSP/SP e CPF Nº 006.677.048-33, nascido aos 19/10/1952, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, no. 1367 - Apto. 32-B, Bairro Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco - Carapicuíba - SP. CEP 06329-350.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal denominada **REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.**, com sede na Rua dos Italianos, no. 825 - Bom Retiro - São Paulo - SP, CEP 01131-000, registrada na JUCESP sob Nº 35239059025 em sessão do dia 05/05/2022, inscrita no CNPJ sob o no. 46.274.785/0001-91, resolve de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admissão de novo titular.

É admitido na empresa na qualidade de titular: **EDUARDO BALBINO ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/09/1986, portador da cédula de identidade RG no. 42.577.728-5 SSP. SP e do CPF no. 360.731.668-69, residente e domiciliado na Rua Mario Covas, no. 63 - Casa Fundo, Jardim Bondança - Guarulhos/ SP, CEP 07162-290.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retirada de Titular

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **PEDRO SOARES DA SILVA**, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ao titular **EDUARDO BALBINO ANDRADE**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. - Da administração.

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

166
Heller

1167

REIZ

ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA QUINTA.

A sede da sociedade passa a ser na Rua dos Italianos, no. 825 – sala 1, Bom Retiro São Paulo-SP, Cep: 01131-000.

CLAUSULA SEXTA.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

CNPJ: 46.274.785/0001-91

CLAUSULA PRIMEIRA – Da denominação.

A sociedade constituída sob forma de sociedade limitada unipessoal, adotara o nome empresarial de REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI no. 63, de 11 de junho de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Sede e Filiais.

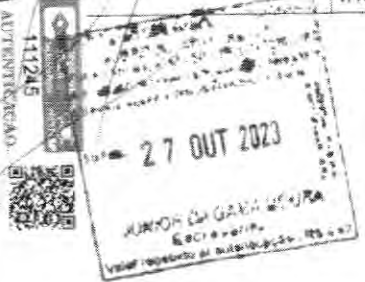
A sede social será a Rua dos Italianos, no. 825 – Sala 01 – Bom Retiro – São Paulo – SP, CEP 01131-000, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do país ou no exterior, bem como participar de outras empresas, tanto como quotista ou acionista.

CLAUSULA TERCEIRA – Dos objetivos Sociais.

A sociedade terá por objetivo as atividades

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
3314-7/20	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.

AUTENTICACAO
112245
AUT054AC0975363



1168
~~1168~~

CLAUSULUA QUARTA – Do Capital social e quotas.

Sócio	Quotas		Valor
EDUARDO BALBINO ANDRADE	50.000	R\$	50.000,00
Total	50.000	R\$	50.000,00

O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



1169
1169

1169

Parágrafo Segundo.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo reponsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro.

Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAUSULA QUINTA – Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA SEXTA – Da Administração.

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio único, **EDUARDO BALBINO ANDRADE**, cabendo-lhe o uso da denominação social em todos os negócios e interesses da sociedade.

Parágrafo primeiro.

Faculta-se ao sócio único constituir procuradores para exercer em seus nomes a administração da sociedade, sempre por prazo determinado, o qual deverá ficar constando do respectivo instrumento de mandato, exceção as procurações firmadas com os poderes da cláusula "as judícia".

Parágrafo Segundo.

É vedado ao sócio único e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como, abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade (art. 1015, § único, da Lei 10406/2022).

CLAUSULA SETIMA – Da resolução das quotas do sócio único em relação a sociedade.

Falecendo ou interditando o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLAUSULA OITAVA – Da dissolução, e liquidação da sociedade.

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação. Solvidas as dívidas e extinta as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



1170
H. H. H.

JUL 2023

CLAUSULA NONA – Do exercício social, lucros, perdas e conselho fiscal.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras e tal correspondente, os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo sócio.

Parágrafo único.

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, para efeito de apuração e distribuição de lucros, sempre de conformidade com a legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA – Da inexistência de impedimento.

O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação, conforme estabelecida no artigo 1011, § 1º. Da Lei 10406/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Da retirada de pró-labore

O sócio único administrador terá direito a uma retirada mensal de pró-labores, cujo limite será o estabelecido pela Legislação do Imposto de Renda, levado a conta de Despesas Gerais.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Da declaração de enquadramento.

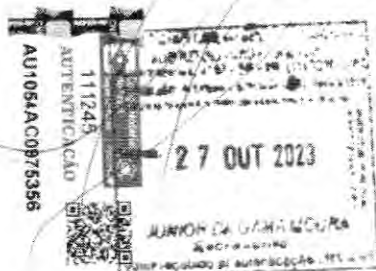
O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da lei que,

- A) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade não excedera o limite fixado no inciso I do artigo 3º. Da Lei Complementar no. 123 de 14/12/2006.
- C) Não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º. Do artigo 3º. da mesma Lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Dos casos omissos.

O sócio único elege o foro Central da Cidade de São Paulo para solucionar qualquer litígio ou dúvida que, porventura, decorrer deste contrato.

Lavrando em 03 (três) vias, lido compreendido, conferido elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se



1171
Ribeiro

JUCESP

fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

1133

10

São Paulo, 23 de Fevereiro, de 2023.

Pedro Soares da Silva

Pedro Soares da Silva
CPF 006.677.048-33

Eduardo Balbino Andrade

Eduardo Balbino Andrade
CPF 360.731.868-69

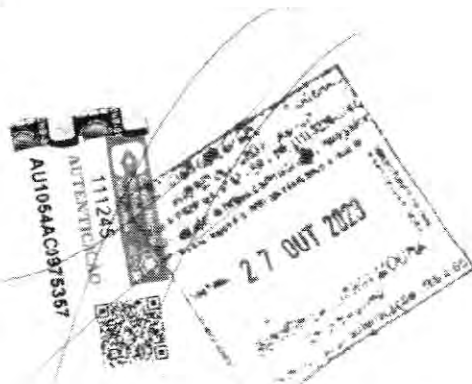
Testemunhas

Nome

Nome

RG.

RG.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2374835180



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DOS ITALIANOS		NÚMERO 825
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	CEP 01131000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL JURIDICO@FLAMARQUES.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46274785000191	NIRE - SEDE 35239059025
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: EDUARDO BALBINO ANDRADE - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

REIZ COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA

EDUARDO BALBINO ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº. 42.577.728-5 SSP/SP e CPF (MF) nº. 360.731.668-69, residente e domiciliado a Rua Mário Covas, nº 63, Casa - Fundo, Bairro Jardim Bondança, Guarulhos – SP, CEP 07162-290.

Único sócio de uma sociedade limitada unipessoal denominada **REIZ COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA** com sede à Rua dos Italianos, nº 825, Sala 1, Bairro Bom Retiro, São Paulo – SP, CEP 01131-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE nº. 35239059025 em sessão de 05/05/2022 e CNPJ nº. 46.274.785/0001-91, resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que atualmente é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o sócio **EDUARDO BALBINO ANDRADE** detentor de sua totalidade

O sócio resolve **consolidar** o seu contrato social nas normas do novo código civil, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **REIZ COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA** e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede à Rua dos Italianos, nº 825, Sala 1, Bairro Bom Retiro, São Paulo – SP, CEP 01131-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústria têxtil, vestuário, couro e calçados. Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industrial não especificados anteriormente. Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, motonetas, peças e acessórios. Comércio atacadista de artigos de armarinho. Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, motonetas, peças e acessórios. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças. Comércio atacadista especializado em produtos intermediários não especificados anteriormente. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Comércio atacadista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio varejista de papelaria. Comércio varejista de artigos de viagem.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, anteriormente em moeda corrente do país, ficando o sócio **EDUARDO BALBINO ANDRADE** detentor de sua totalidade.

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

O seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração será representada por **EDUARDO BALBINO ANDRADE** isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do sócio administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas por outra pessoa que em caso algum a interferência de terceiros será aceita salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

CLÁUSULA SÉTIMA

O uso da firma será feito pelo sócio **EDUARDO BALBINO ANDRADE**, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA OITAVA

Somente o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses do sócio, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro serão procedidos um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio que irá adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento do sócio a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

1175
Rafael

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social.

Por este instrumento, assina o presente em 3 (três) vias e posteriormente para validade será registrado e arquivado na Junta comercial do estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de julho de 2023

EDUARDO BALBINO ANDRADE

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 20/07/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Constitutivos e alterações.pdf			
EDUARDO BALBINO ANDRADE	36073166869	24/07/23 11:05	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2374835180** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2023.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2374835180.



1178
F. Frei

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA de NIRE 35239059025**, protocolizado sob o número **SPN2374835180** em **28/07/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1135453238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2695345630



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
EDUARDO BALBINO ANDRADE

1 DATA DE EMISSÃO
28/11/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/09/1986, GUARULHOS, SP

4a DATA (MENS)
15/09/2023

4b VALIDADE
12/06/2031

5 UF
D

4c DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE / UF
42557728 SSP SP

6a CATEGORIA
360, 751, 668-69

6b N° RESPOSTA
04240906205

7 CATEGORIA
AB

8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 ENDEREÇO
IRINEU ANDRADE
ZENAI DE BALBINO

10 OBSERVAÇÃO
EU

11 LOCAL
GUARULHOS, SP

12 OBSERVAÇÃO
EU

13 OBSERVAÇÃO DIGITALMENTE
DEPOSITAMENTO E-ADUAL DE TRANSITO
18/03/2023
SP016/076944

14 OBSERVAÇÃO
EU

15 OBSERVAÇÃO DIGITALMENTE
DEPOSITAMENTO E-ADUAL DE TRANSITO
18/03/2023
SP016/076944

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA042409062<056<<<<<<<<<<<
8609203M3106121BRA<<<<<<<<<<2
EDUARDO<<BALBINO<ANDRADE<<<<<

1180
F. Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.274.785/0001-91
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/05/2022NOME EMPRESARIAL
REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados

33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Dispensada *)

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DOS ITALIANOSNÚMERO
825COMPLEMENTO
SALA 1CEP
01.131-000BAIRRO/DISTRITO
BOM RETIROMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
AUXFINANCEIRO@MACLEN.COM.BRTELEFONE
(11) 3376-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

1181
~~1181~~

1182
Pessoa

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.274.785/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2022
NOME EMPRESARIAL REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS ITALIANOS	NÚMERO 825	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 01.131-000	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUXFINANCEIRO@MACLEN.COM.BR		TELEFONE (11) 3376-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **10:21:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 41a14f47-5c47-4afc-adaf-80f1c46303fb

Estabelecimento

IE: 136.016.005.111
CNPJ: 46.274.785/0001-91
Nome Empresarial: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOS ITALIANOS
Nº: 825
CEP: 01.131-000
Município: SAO PAULO
Complemento: SALA 1
Bairro: BOM RETIRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Data da Situação Cadastral: 05/05/2022
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/05/2022

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 1.54.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.274.785/0001-91

C.C.M: 7.300.139-2

Contribuinte	: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R DOS ITALIANOS 825 SALA 1
Bairro	: BOM RETIRO
CEP	: 01131-000
Telefone	: (11) 3740-6377
Início de Funcionamento	: 05/05/2022
Data de Inscrição	: 18/05/2022
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 019.046.0031-1
Última Atualização Cadastral	: 09/03/2023
Credenciamento DEC	: 18/05/2022 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.274.785/0001-91

C.C.M: 7.300.139-2

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Secundário	05/05/2022
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Secundário	05/05/2022
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Secundário	05/05/2022
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Secundário	05/05/2022
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	05/05/2022
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	05/05/2022
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	05/05/2022
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário	05/05/2022
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	05/05/2022
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundário	05/05/2022
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundário	05/05/2022
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	05/05/2022
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	05/05/2022
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	05/05/2022
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	05/05/2022
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundário	05/05/2022
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Secundário	05/05/2022
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Secundário	05/05/2022
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	05/05/2022
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	05/05/2022
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	05/05/2022
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	05/05/2022



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.274.785/0001-91

C.C.M: 7.300.139-2

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6009	05/05/2022	ISS	5	
7439	05/05/2022	ISS	5	
7498	05/05/2022	ISS	5	
30201	05/05/2022	TFE	-	

Expedida em 19/03/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Qm3f8H6X**

Data de validade: **19/06/2026**



1187
11/8/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ: 46.274.785/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:20 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **376C.07AF.4F6E.5D68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.274.785

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 81836260

Data e hora da emissão 28/04/2026 17:20:31

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

1189
H. H. H.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.274.785/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020570712-01

Data e hora da emissão 09/02/2026 13:32:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0526434 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 46.274.785/

Contribuinte: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

Liberação: 16/03/2026

Validade: 12/09/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.300.139-2- Inicio atv :05/05/2022 (R DOS ITALIANOS, 825 - CEP: 01131-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:43:55 horas do dia 06/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BB7FD5A8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000017493-2026
Número do Contribuinte: 019.046.0031-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DOS ITALIANOS , 825 , 829 - CEP: 01131-000
Cep: 01131-000
Liberação: 05/01/2026
Validade: 04/07/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:08:47 horas do dia 06/04/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 679CE47

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

1192

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.274.785/0001-91
Razão Social: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Endereço: R DOS ITALIANOS 825 SALA 1 / BOM RETIRO / SAO PAULO / SP / 01131-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051400335818996327

Informação obtida em 26/05/2026 09:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 46.274.785/0001-91
 Certidão nº: 36839392/2026
 Expedição: 06/04/2026, às 10:52:04
 Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.274.785/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



15/05/2026

0096673630

1194
Folha

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1053734**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ: 46.274.785/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:

0096673630



1145

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35239059025	CNPJ 46.274.785/0001-91
NOME EMPRESARIAL REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.FE.1E.30.65.9C.92.C9.52.E0.D9.9A.0C.62.02.84.76.AF.C2.24	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	51334488800	MANOEL ORLANDO DIAS MARQUES:51334488800	165159329483753512 793861271390142111 533	11/07/2024 a 11/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46274785000191	REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA:46274785000191	774369877548359504 4	28/02/2025 a 28/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

47.FE.1E.30.65.9C.92.C9.52.E0.D9.9A.
0C.62.02.84.76.AF.C2.24-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/07/2025 às 17:15:25 F5.0B.79.A9.B4.D6.84.76 CB.61.8B.14.55.BC.5C.75
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1196
FATRECH

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.274.785/0001-91
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
NIRE 35239059025
CNPJ 46.274.785/0001-91
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4110

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4110
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

1192
HMM

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.274.785/0001-91

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 764.069,38	R\$ 1.561.657,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 764.069,38	R\$ 1.561.657,79
DISPONIVEL		R\$ 104.385,66	R\$ 461.489,64
BANCOS		R\$ 104.385,66	R\$ 461.489,64
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 104.385,66	R\$ 461.489,64
Banco do Brasil S/A - Fundos		R\$ 104.385,66	R\$ 461.489,64
CLIENTES		R\$ 659.683,72	R\$ 849.849,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 659.683,72	R\$ 849.849,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 659.683,72	R\$ 849.849,31
Duplicatas a receber		R\$ 659.683,72	R\$ 849.849,31
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 250.318,84
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 250.318,84
EMPRESTIMO CONCEDIDO		R\$ 0,00	R\$ 247.399,00
Kobest Comercio de Maquinas de Costura		R\$ 0,00	R\$ 227.399,00
Open Tex Comercio de Maquinas de Costura		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.919,84
Emprestimo - Eduardo Balbino		R\$ 0,00	R\$ 2.919,84
PASSIVO		R\$ 764.069,38	R\$ 1.561.657,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 590.120,61	R\$ 973.772,26
Exigível a Curto prazo		R\$ 81.000,00	R\$ 84.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 81.000,00	R\$ 84.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 81.000,00	R\$ 84.000,00
VIP Com.Maq.Cost.Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
Mac-Len Com.Imp.Exp.Ltda		R\$ 29.000,00	R\$ 19.000,00
Kobest Com.Maq.Costura Ltda		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
FORNECEDORES		R\$ 471.265,56	R\$ 855.714,00
FORNECEDORES		R\$ 471.265,56	R\$ 855.714,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 471.265,56	R\$ 855.714,00
Mac-Len Com.Imp.Exp.Ltda		R\$ 0,00	R\$ 703.471,34
VIP Com.Maq.Costura Ltda		R\$ 7.615,16	R\$ 136.974,09
Mac-Len Com.Imp.Exp.Ltda		R\$ 460.150,40	R\$ 0,00
Sun Special Com.Repres.Ltda		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
Siga Pregão Ltda		R\$ 0,00	R\$ 534,60

1198
P. 1198

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.274.785/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alianca Transportes Rodoviario Ltda		R\$ 0,00	R\$ 104,07
Ostel Transportes EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.629,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 37.049,85	R\$ 33.196,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 37.049,85	R\$ 33.196,94
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 37.049,85	R\$ 33.196,94
Simplex a recolher		R\$ 37.049,85	R\$ 33.196,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 805,20	R\$ 861,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 805,20	R\$ 861,32
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 660,00	R\$ 706,00
Honorarios a pagar		R\$ 660,00	R\$ 706,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 145,20	R\$ 155,32
INSS a recolher		R\$ 145,20	R\$ 155,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 173.948,77	R\$ 587.885,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 123.948,77	R\$ 537.885,53
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 123.948,77	R\$ 537.885,53
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 123.948,77	R\$ 537.885,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.274.785/0001-91

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 2.068.841,65	R\$ 2.600.558,24
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 2.408.903,47	R\$ 3.783.999,45
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 2.408.903,47	R\$ 3.783.999,45
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R\$ (104.717,87)	R\$ (861.413,28)
(-) (-) Dev. venda merc.int.		R\$ (104.717,87)	R\$ (861.413,28)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (235.343,95)	R\$ (322.027,93)
(-) SIMPLES		R\$ (235.343,95)	R\$ (322.027,93)
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.966.775,46)	R\$ (2.186.621,48)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (1.709.339,63)	R\$ (1.961.080,01)
(-) MERCADORIAS		R\$ (1.724.759,63)	R\$ (2.047.115,39)
(-) COMPRAS CANCELADAS		R\$ 15.420,00	R\$ 86.035,38
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) Comissoes		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (70.348,80)	R\$ (99.592,81)
(-) Fretes e carretos		R\$ (70.348,80)	R\$ (99.592,81)
DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (1.589,05)	R\$ 0,00
Viagens terrestres		R\$ (1.589,05)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (32.167,24)	R\$ (80.921,44)
(-) Manutencao e reparos		R\$ (32.167,24)	R\$ (80.921,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) Pro - labore		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (623,57)	R\$ (2.671,80)
(-) Taxas diversas		R\$ (623,57)	R\$ (1.817,64)
(-) Multas		R\$ 0,00	R\$ (854,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (134.943,42)	R\$ (19.703,69)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (436,10)
Material de escritorio		R\$ (385,00)	R\$ 0,00
(-) Assistencia contabil		R\$ (8.526,00)	R\$ (9.178,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (19.837,42)	R\$ (10.089,59)
Assistencia Tecnica/montagens		R\$ (106.195,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.995,75)	R\$ (2.707,73)
(-) Despesas bancarias		R\$ (1.979,80)	R\$ (2.677,58)
(-) Juros de mora		R\$ 0,00	R\$ (30,15)
Juros e comissoes bancarias		R\$ (15,95)	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 102.066,19	R\$ 413.936,76

1201
H. H. H.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
35239059025

CNPJ
46.274.785/0001-91

NOME EMPRESARIAL
REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

08.8F.65.9C.23.8D.41.F6.53.F7.17.A4.41.3B.CF.25.75.77.C1.D7

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2025

NÚMERO DO LIVRO

4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	51334488800	MANOEL ORLANDO DIAS	139670093560593334	11/07/2025 a 11/07/2026	Não
		MARQUES:51334488800	952754645851910460		
			189		
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46274785000191	REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA	774369987486008009	20/02/2026 a 20/02/2027	Sim
		LTDA:46274785000191	0		

NÚMERO DO RECIBO:

08.8F.65.9C.23.8D.41.F6.53.F7.17.A4.4
1.3B.CF.25.75.77.C1.D7-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2026 às 12:40:25

6B.02.21.79.A7.B8.60.B6
40.B2.0A.FC.15.A7.6F.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1202

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 46.274.785/0001-91
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
NIRE 35239059025
CNPJ 46.274.785/0001-91
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2644

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2644
Data de início 01/01/2025
Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.8F.65.9C.23.8D.41.F6.53.F7.17.A4.41.3B.CF.25.75.77.C1.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

1203
fatur

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 46.274.785/0001-91

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.561.657,79	R\$ 1.330.229,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.561.657,79	R\$ 1.330.229,34
DISPONIVEL		R\$ 461.489,64	R\$ 10.853,08
BANCOS		R\$ 461.489,64	R\$ 10.853,08
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 461.489,64	R\$ 10.853,08
Banco do Brasil S/A - Fundos		R\$ 461.489,64	R\$ 10.853,08
CLIENTES		R\$ 849.849,31	R\$ 1.054.314,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 849.849,31	R\$ 1.054.314,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 849.849,31	R\$ 1.054.314,26
Duplicatas a receber		R\$ 849.849,31	R\$ 1.054.314,26
OUTROS CREDITOS		R\$ 250.318,84	R\$ 265.062,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 250.318,84	R\$ 265.062,00
EMPRESTIMO CONCEDIDO		R\$ 247.399,00	R\$ 265.062,00
Kobest Com.Maq.Costura Ltda		R\$ 227.399,00	R\$ 255.062,00
Open Tex Comercio de Maquinas de Costura		R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 2.919,84	R\$ 0,00
Empréstimo - Eduardo Balbino		R\$ 2.919,84	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.561.657,79	R\$ 1.330.229,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 973.772,26	R\$ 280.206,05
Exigível a Curto prazo		R\$ 84.000,00	R\$ 49.911,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 84.000,00	R\$ 49.911,99
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 84.000,00	R\$ 49.911,99
VIP Com.Maq.Costura Ltda		R\$ 13.000,00	R\$ 28.455,01
Mac-Len Com.Imp.Exp.Ltda		R\$ 19.000,00	R\$ 21.456,98
Kobest Com.Maq.Costura Ltda		R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 855.714,00	R\$ 228.402,77
FORNECEDORES		R\$ 855.714,00	R\$ 228.402,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 855.714,00	R\$ 228.402,77
Mac-Len Com.Imp.Exp.Ltda		R\$ 703.471,34	R\$ 228.402,77
VIP Com.Maq.Costura Ltda		R\$ 136.974,09	R\$ 0,00
Siga Pregão Ltda		R\$ 534,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.8F.65.9C.23.8D.41.F6.53.F7.17.A4.41.3B.CF.25.75.77.C1.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2

1204
Atenu

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 46.274.785/0001-91

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alianca Transportes Rodoviario Ltda		R\$ 104,07	R\$ 0,00
Ostel Transportes EIRELI		R\$ 14.629,90	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 33.196,94	R\$ 312,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 33.196,94	R\$ 312,31
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 33.196,94	R\$ 312,31
Simplex a recolher		R\$ 33.196,94	R\$ 312,31
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 861,32	R\$ 1.578,98
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 861,32	R\$ 1.578,98
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 706,00	R\$ 1.412,00
Honorarios a pagar		R\$ 706,00	R\$ 1.412,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 155,32	R\$ 166,98
INSS a recolher		R\$ 155,32	R\$ 166,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 587.885,53	R\$ 1.050.023,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Capital social		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
(-) Capital a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 537.885,53	R\$ 1.004.730,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 537.885,53	R\$ 1.004.730,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 537.885,53	R\$ 1.004.730,89
(-) LUCROS INTERMEDIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.707,60)
(-) LUCROS INTERMEDIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.707,60)
(-) LUCROS INTERMEDIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.707,60)
(-) Eduardo Balbino Andrade		R\$ 0,00	R\$ (4.707,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.8F.65.9C.23.8D.41.F6.53.F7.17.A4.41.3B.CF.25.75.77.C1.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 46.274.785/0001-91

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 2.600.558,24	R\$ 1.208.630,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 3.783.999,45	R\$ 1.380.332,65
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 3.783.999,45	R\$ 1.380.332,65
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R\$ (861.413,28)	R\$ (32.404,40)
(-) (-) Dev. venda merc.int.		R\$ (861.413,28)	R\$ (32.404,40)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (322.027,93)	R\$ (139.532,52)
(-) SIMPLES		R\$ (322.027,93)	R\$ (139.532,52)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 234,48
Juros de aplicacoes financeiras		R\$ 0,00	R\$ 234,48
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.186.621,48)	R\$ (741.784,85)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (1.961.080,01)	R\$ (650.028,35)
(-) MERCADORIAS		R\$ (2.047.115,39)	R\$ (663.978,35)
(-) COMPRAS CANCELADAS		R\$ 86.035,38	R\$ 13.950,00
COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (3.000,00)	R\$ 0,00
Comissoes		R\$ (3.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (99.592,81)	R\$ (26.355,38)
(-) Fretes e carretos		R\$ (99.592,81)	R\$ (26.355,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (80.921,44)	R\$ (25.882,42)
(-) Manutencao e reparos		R\$ (80.921,44)	R\$ (25.882,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (16.944,00)	R\$ (18.216,00)
(-) Pro - labore		R\$ (16.944,00)	R\$ (18.216,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (2.671,80)	R\$ (1.480,32)
(-) Taxas diversas		R\$ (1.817,64)	R\$ (1.480,32)
Multas		R\$ (854,16)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (19.703,69)	R\$ (17.282,64)
Seguros		R\$ (436,10)	R\$ 0,00
(-) Assistencia contabil		R\$ (9.178,00)	R\$ (9.178,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (10.089,59)	R\$ (8.104,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.707,73)	R\$ (2.539,74)
(-) Despesas bancarias		R\$ (2.677,58)	R\$ (2.495,80)
(-) Juros de mora		R\$ (30,15)	R\$ (43,94)
= Lucro		R\$ 413.936,76	R\$ 466.845,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.8F.65.9C.23.8D.41.F6.53.F7.17.A4.41.3B.CF.25.75.77.C1.D7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

1204
H

REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA

CNPJ - ME Nº 46.274.785/0001-91

NIRE 35.239.059.025

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31/12/2024

ILC	ATIVO CIRCULANTE	=	R\$	1.561.657,79	=	1,60
	PASSIVO CIRCULANTE		R\$	973.772,26		
ILG =	Ativo circulante + Ativo não Circulante	=	R\$	1.561.657,79	=	1,60
	Passivo circulante + Passivo não circulante		R\$	973.772,26		
IGE =	Passivo circulante + Passivo não Circulante	=	R\$	973.772,26	=	0,62
	ATIVO TOTAL		R\$	1.561.657,79		
ISG =	ATIVO TOTAL	=	R\$	1.561.657,79	=	1,60
	Passivo circulante + Passivo não circulante		R\$	973.772,26		

* O CAPITAL SOCIAL ESTÁ TOTALMENTE INTEGRALIZADO - R\$ 50.000,00.

ILC	Liquidez corrente	-	índice maior ou igual a 1,00;
ILG	Liquidez geral	-	índice maior ou igual a 1,00;
IGE	Grau de endividamento	-	índice igual ou menor a 1,00;
ISG	Solvência Geral	-	índice maior ou igual a 1,00;

SÃO PAULO, 17 DE JULHO DE 2025

Eduardo Balbino Andrade

EDUARDO BALBINO ANDRADE

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPE/ME Nº 360.731.668-69

MANOEL ORLANDO
DIAS

MARQUES:513344888

00

MANOEL ORLANDO DIAS MARQUES

CONTADOR CRC nº 1SP095685/O-0

Assinado digitalmente por MANOEL ORLANDO DIAS
MARQUES:51334488800
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, OU=80524550000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MANOEL ORLANDO DIAS MARQUES:51334488800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 17:34:06-03'00'
Formato: RDE Reader Versão: 2025.1.0

1205
[assinatura]

REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ - MF Nº 46.274.785/0001-91
NIRE 35.239.059.025

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31/12/2025

ILC	<u> ATIVO CIRCULANTE </u>	=	R\$	<u>1.330.229,34</u>	=	4,75
	<u> PASSIVO CIRCULANTE </u>		R\$	<u>280.206,05</u>		
ILG =	<u>Ativo circulante + Ativo não Circulante</u>	=	R\$	<u>1.330.229,34</u>	=	4,75
	<u>Passivo circulante + Passivo não circulante</u>		R\$	<u>280.206,05</u>		
E =	<u>Passivo circulante + Passivo não Circulante</u>	=	R\$	<u>280.206,05</u>	=	0,21
	<u> ATIVO TOTAL </u>		R\$	<u>1.330.229,34</u>		
ISG =	<u> ATIVO TOTAL </u>	=	R\$	<u>1.330.229,34</u>	=	4,75
	<u>Passivo circulante + Passivo não circulante</u>		R\$	<u>280.206,05</u>		

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 , ESTANDO INTEGRALIZADO R\$ 50.000,00

ILC	Liquidez corrente	- índice maior ou igual a 1,00;
ILG	Liquidez geral	- índice maior ou igual a 1,00;
IGE	Grau de endividamento	- índice igual ou menor a 1,00;
ISG	Solvencia Geral	- índice maior ou igual a 1,00;

SÃO PAULO-SP, 04 DE MAIO DE 2026



EDUARDO BALBINO ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF/MF Nº 360.731.668-69



MANOEL ORLANDO DIAS MARQUES
CONTADOR CRC Nº 15P095685/O-0

São Paulo, 23 de agosto de 2023

**ATESTADO DE DESEMPENHO
CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP**, atesta para os devidos fins que a empresa **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA**, Rua dos Italianos, nº 825, Bom Retiro -São Paulo/ SP, **CNPJ n.º 46.274.785/0001-91**, forneceu a este Órgão Público, o material constante na relação abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionais, cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos com esta Fundação.

PROCESSO: 00857/2022**EMPENHO: 2022 NE 00813****NOTA FISCAL Nº.: 00006 de 08.11.2022**

QUANTIDADE DO MATERIAL: 06 (seis) unidades

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: MÁQUINAS DE COSTURA RETA 02 AGULHAS

QUANTIDADE DO MATERIAL: 03 (três) unidades

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: MÁQUINAS DE COSTURA BOTONEIRA

QUANTIDADE DO MATERIAL: 10 (dez) unidades

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: MÁQUINAS DE COSTURA INTERLOCK



EMPENHO: 2022 NE 00886

NOTA FISCAL Nº.: 00008 de 28.11.2022

QUANTIDADE DO MATERIAL: 01 (uma) unidade
DESCRIÇÃO DO MATERIAL: MÁQUINA DE COSTURA RETA 02 AGULHAS

QUANTIDADE DO MATERIAL: 02 (duas) unidades
DESCRIÇÃO DO MATERIAL: MÁQUINAS DE COSTURA INTERLOCK



João Carlos Pereira Donato
Diretor Adj. de Produção
RG.: 4.675.167-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR GABRIEL VILELA, 413
IGARAPAVA - SP
CEP 14.540-000

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.274,785/0001-91, estabelecida na Rua dos Italianos, nº 825, Bom Retiro, São Paulo (SP), forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, para fornecimento de MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102-2022 e pedido 03839/22 como descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA/MODELO
1	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL - TIPO RETA; - 1 agulha – 2000 pontos por minuto; - Altura do calcador de 8 de 16 mm - Transporte Duplo superior e inferior - Tensão 110v ou Bivolt - Sistema de lubrificação automático - Com gabinete	Und.	3	Western – W-0302 DC
2	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL – PESPONTEIRA - Ponto corrente - 2 agulhas – 3000 pontos por minuto - Transporte duplo - Altura do calcador de 7mm - Barra alternada - Lançadeira rotativa - Tensão 110v ou Bivolt - Sistema de lubrificação automático - Com gabinete	Und.	2	Silver Star – S-2275
3	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL – GALONEIRA; - 2 agulhas – 5000 pontos por minuto - Altura do calcador de 6mm - Tensão 110v ou Bivolt - Sistema de lubrificação automático - Com gabinete	Und.	3	Western – W-32500 DC/E
4	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL – OVERLOCK – DIRECT DRIVE 1 agulha – 7500 pontos por minuto - 4 linhas - Altura do calcador de 6mm - Tensão 110v ou Bivolt - Sistema de lubrificação automático - Com gabinete	Und.	4	Silver Star – S-848 DC/E
5	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL – INTERLOCK - BITOLA LARGA P/ JEANS - 2 agulhas – 5500 pontos por minuto - Altura do calcador de 6mm - Tensão 110v ou Bivolt - Sistema de lubrificação automático - Com gabinete	Und.	3	Silver Star – S-858- H DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR GABRIEL VILELA, 413
IGARAPAVA - SP
CEP 14.540-000

Registramos, ainda, que o fornecimento do equipamento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Igarapava, SP, 24 de agosto de 2023.

NOME – Maria da Glória Fontana

FUNÇÃO - Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade de Igarapava - SP

RG - 15.773.243

CARIMBO DO ORGAO OU DA PREFEITURA

Fundo Social de
Solidariedade de Igarapava



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

1210
H. H. H.

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.274,785/0001-91, estabelecida na Rua dos Italianos, nº 825, Bom Retiro, São Paulo (SP), forneceu a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, para fornecimento de MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, constantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PMLS – Ata de Registro de Preços nº 086/2023, como descrito abaixo:

ITEM 02

MÁQUINA DE COSTURA DE 2 AGULHAS NOVO DESIGN, PONTO FIXO COM TRANSPORTE DUPLO POR AGULHA E BARRA, MOTOR DIRECT-DRIVE, COM DESLIGAMENTO DE BARRAS, COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO 4 FUNÇÕES AUTOMÁTICAS, ARREMATE, LEVANTADOR DE CALÇADOR, POSICIONADOR DE AGULHA E CORTE DE LINHA POR FACA DE MOVIMENTO FRONTAL, LANÇADEIRA GRANDE, CARTER SECO, ROLAMENTADA, VELOCIDADE 4.000RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS, PARA TECIDOS PESADOS.

QUANTIDADE: 08

MARCA: WESTMAN

MODELO: W-2285DC4/E

ITEM 09

UNIDADE AUTOMÁTICA COM 2 AGULHAS E PONTO FIXO PARA APLICAR PASSANTES CAPAZ DE CONCLUIR O PROCESSO COMPLETO – CORTAR, DOBRAR E COSTURAR – EM POUCO MAIS DE 1 SEGUNDO POR PASSANTE. O MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO INCORPORA UM CONTROLE COMPUTADORIZADO EM X-Y, TECNOLOGIA QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS E NO TAMANHO DA COSTURA. TAMBÉM É POSSÍVEL ALTERAR O COMPRIMENTO DOS PASSANTES TRABALHADOS COM O MECANISMO DESLIZANTE DAS LANÇADEIRAS, APROXIMANDO OU AFASTANDO AMBAS. PERMITE TRABALHAR DIVERSAS POSSIBILIDADES COM POQUÍSSIMOS AJUSTES, TEM SISTEMA MODERNO E EFICIENTE COM MECANISMOS ROBUSTOS, FIRMES E ÁGEIS, SENDO CONSIDERADO UM DOS MELHORES EQUIPAMENTOS DO SEGMENTO. CONTA AINDA COM RESFRIADOR DE AGULHAS, SENSOR DE QUEBRA DE LINHAS E PODEROSO MOTOR DIRECT DRIVE QUE ENTREGA, EM UM CICLO DE 8 HORAS DE TRABALHO, CERCA DE 1.500 CALÇAS COM 5 PASSANTES EM CADA PEÇA. PONTO FIXO, BASE CILÍNDRICA. VELOCIDADE MÁXIMA 2500 RPM, 02 AGULHAS, MEMÓRIA DE PONTOS 9 PADRÕES (99 COM ROM OPCIONAL), LARGURA DO TRAVETE 1 MM ~ 22 MM, COMPRIMENTO DO TRAVETE 7 MM ~ 22 MM, LARGURA DO PASSANTE 9 MM A 20 MM, MOTOR DIRECT DRIVE. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE ERGONOMIA EM ESTANTE, PODENDO O OPERADOR TRABALHAR EM PÉ OU SENTADO

QUANTIDADE: 01

MARCA: WESTMAN

MODELO: WS-1005EX

ITEM 12

MÁQUINA DE COSTURA DE 3 AGULHAS PONTO CORRENTE, 6 FIOS DIRECT-DRIVE, PARA FECHAMENTO LATERAL, PALA E GANCHO, BITOLA 1/4" AGULHAS EXTERNAS, COM POSICIONADOR DE AGULHAS, VELOCIDADE 4.500RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS.

QUANTIDADE: 02



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MARCA: WESTMAN

MODELO: W-4503 PTF

ITEM 16

MAQUINA DE CORTE VERTICAL DE 8" (POLEGADAS) COM AFLADOR, MOTOR DE 850W, 220V.

QUANTIDADE: 02

MARCA: WESTMAN

MODELO: SÓCIO TECH

Registramos, ainda, que o fornecimento do equipamento acima referido, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações de entrega, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de agosto de 2023.

Carlos Lunelli

Secretário de Administração e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.013.326/0001-19, ATRAVÉS DO REPRESENTANTE LEGAL, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.274.785/0001-91, COM SEDE NA RUA DOS ITALIANOS Nº 825, SALA 01, BAIRRO BOM RETIRO, CEP: 01.131-000, CIDADE DE SÃO PAULO/SP, FORNECEU OS SEGUINTE UTENSÍLIOS PARA ESSA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONTRATO Nº 19/2023 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 000953/001:

- MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK INDUSTRIAL;
- MÁQUINA DE COSTURA ZIGZAG SEMI INDUSTRIAL.

ATESTO AINDA, QUE OS UTENSÍLIOS OFERECIDOS FORAM DE BOA QUALIDADE E A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU COM OS PREÇOS E PRAZOS PACTUADOS COM ESTA ADMINISTRAÇÃO.

PORTEIRINHA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

JURACI FREIRE
MARTINS:1460358660
4

Assinado de forma digital por
JURACI FREIRE
MARTINS:14603586604
Dados: 2023.08.25 09:04:32 -03'00'

JURACI FREIRE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PORTEIRINHA/MG.
CNPJ: 18.013.326/0001-19

1213
Assinatura

UF: MG
Município: PORTEIRINHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Rose

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000953 / 0001 - Ordinária Data: 01/03/2023

Endereço: PÇA PRESIDENTE VARGAS, 01 - CEP: 39520-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.013.326/0001-19 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3838311297
contabilidadeporteirinha@gmail.com

Número Processo: 000007 / 2023 Número do Contrato: 000019 / 2023 Cotação de
Data: 19/01/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0006 / 2023
Data Entrega: 01/02/2023 08:30:00 Data Abertura: 01/02/2023 09:00:00 Abertura Propostas: 01/02/2023 09:10:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: Aquisição de máquinas de costura para atendimento da agricultura familiar do município de Porteirinha

Fornecedor: 053928 - REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ 46.274.785/0001-91 I.E.: 136.016.005.111 Contato: PEDRO
Endereço: RUA DOS ITELIANOS Nr. 825 Compl.: Não informado
CEP: 01131-000 Bairro: BOM RETIRO Cidade: SÃO PAULO UF: SP
Telefone: 11-23894381 Fax: Email: licitacaoreiz@gmail.com

Ficha: 00371
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.08 SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECI
Sub-Unidade: 02.08.01 Sec de Agricultura, Pecuaria e Abasteci
Funcional Programática: 20.606.8002.1803 Execução de Obras Cíveis e Aquisição de
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Desdobramento: 18 Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos
Fonte de Recurso: 2.710 Transferência Especial dos Estados
Detalhamento: 2.710.000 Transferência Especial dos Estados
Conta Orçamentária: 2.710.000.3220 Transf. Especial Estados-Emen.Parl. Impos. Bloco/Banc.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	00040267	Máquina de costura overlock industrial	Unid.	2.0000	2.600.0000	5.200.00
00004	00040268	Máquina de costura zigzag semi industrial	Unid.	2.0000	2.599.9900	5.199.98

Valor Total: 10.399.98 (Dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos.)

RDZ: 319

C/C: 36.232-8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35239059025		05/05/2022	28/04/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA							
TULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
46.274.785/0001-91		RUA DOS ITALIANOS			825	SALA 1	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
BOM RETIRO	SAO PAULO	SP	01131-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
EDUARDO BALBINO ANDRADE					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIO COVAS			63	CASA FUNDO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM BONDANCA	GUARULHOS	SP	07162-290	425777285	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
360.731.668-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00			

FILIAIS				
NIRE	CNPJ			
42902209145	46.274.785/0002-72			
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTILA PURES RENGEL			59	SALA 04
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
ILHA DA FIGUEIRA	JARAGUA DO SUL	SC	89258-200	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

1215
fls

DATA	NUMERO	
12/11/2025	1.385.735/25-9	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902209145, CNPJ 46.274.785/0002-72, SITUADA À: RUA SANTILA PURES RENGEL, 59, SALA 04, ILHA DA FIGUEIRA, JARAGUA DO SUL - SC, CEP 89258-200, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/10/2025.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239059025
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/02/2026



documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285526453, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 às 10:03:43.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIPTION DO PRODUTO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Conforme Termo de Referência.	HQ VOHT9K	UND	113	R\$ 2.524,24	R\$ 285.239,12
4	Conforme Termo de Referência.	HQ VOHT9K	UND	37	R\$ 2.524,24	R\$ 93.396,88
5	Conforme Termo de Referência.	HQ VIHT12K	UND	132	R\$ 3.667,00	R\$ 484.044,00
6	Conforme Termo de Referência.	HQ VIHT12K	UND	43	R\$ 3.667,00	R\$ 157.681,00
7	Conforme Termo de Referência.	Itatiaia Rose	UND	100	R\$ 516,67	R\$ 51.667,00
14	Conforme Termo de Referência.	Philips RI7200/00	UND	51	R\$ 296,00	R\$ 15.096,00
15	Conforme Termo de Referência.	DeAngelis	UND	134	R\$ 612,50	R\$ 82.075,00
16	Conforme Termo de Referência.	DeAngelis	UND	44	R\$ 612,50	R\$ 26.950,00
23	Conforme Termo de Referência.	DeAngelis	UND	278	R\$ 366,90	R\$ 101.998,20
24	Conforme Termo de Referência.	DeAngelis	UND	92	R\$ 366,90	R\$ 33.754,80
29	Conforme Termo de Referência.	Fortt CPF01-P	UND	102	R\$ 704,30	R\$ 71.838,60
30	Conforme Termo de Referência.	Fortt CPF01-P	UND	33	R\$ 704,30	R\$ 23.241,90
35	Conforme Termo de Referência.	Facility Master	UND	53	R\$ 366,00	R\$ 19.398,00
39	Conforme Termo de Referência.	Kenok B4SF	UND	83	R\$ 1.778,76	R\$ 147.637,08
40	Conforme Termo de Referência.	Kenok B4SF	UND	26	R\$ 1.778,76	R\$ 46.247,76
56	Conforme Termo de Referência.	Mademaster	UND	116	R\$ 700,30	R\$ 81.234,80
57	Conforme Termo de Referência.	Mademaster	UND	37	R\$ 700,30	R\$ 25.911,10
58	Conforme Termo de Referência.	Mademaster	UND	107	R\$ 600,00	R\$ 64.200,00
59	Conforme Termo de Referência.	Agratto ALIQ05N	UND	110	R\$ 207,77	R\$ 22.854,70
62	Conforme Termo de Referência.	Elgin JX-4035	UND	42	R\$ 2.175,11	R\$ 91.354,62
63	Conforme Termo de Referência.	Elgin JX-4035	UND	13	R\$ 2.175,11	R\$ 28.276,43
72	Conforme Termo de Referência.	PCTop PC4000	UND	39	R\$ 1.787,21	R\$ 69.701,19
74	Conforme Termo de Referência.	HQ 290RDF	UND	51	R\$ 2.867,87	R\$ 146.261,37
75	Conforme Termo de Referência.	HQ 290RDF	UND	15	R\$ 2.867,87	R\$ 43.018,05
76	Conforme Termo de Referência.	HQ S32N	UND	43	R\$ 1.228,18	R\$ 52.811,74
77	Conforme Termo de Referência.	Goldentec TPT180	UND	53	R\$ 921,90	R\$ 48.860,70
80	Conforme Termo de Referência.	Ventisol Premium	UND	160	R\$ 376,33	R\$ 60.212,80
81	Conforme Termo de Referência.	Ventisol New	UND	169	R\$ 397,41	R\$ 67.162,29
84	Conforme Termo de Referência.	Sumay Ravena	UND	29	R\$ 767,00	R\$ 22.243,00
89	Conforme Termo de Referência.	Aurora AS1060SB	UND	10	R\$ 1.335,20	R\$ 13.352,00
102	Conforme Termo de Referência.	DeAngelis Slim	UND	30	R\$ 428,33	R\$ 12.849,90
112	Conforme Termo de Referência.	Ventisol CLIN80Pro	UND	150	R\$ 1.690,00	R\$ 253.500,00
113	Conforme Termo de Referência.	Ventisol CLIN80Pro	UND	50	R\$ 1.690,00	R\$ 84.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 2.828.570,03 dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e três centavos				

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRazo DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

PRazo DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

DADOS BANCARIOS: Banco: 208-BTG Pactual Ag.: 0050 Conta Corrente: 531620-6

Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Palmares-PE, 22 de Maio de 2026.

RPS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LIMITADA:02889655000198
Assinado de forma digital por RPS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LIMITADA:02889655000198
Dados: 2026.05.22 07:03:06 -03'00'

Ronaldo Pereira da Silva
CPF 024.883.674-94
Representante Legal

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
02.889.655/0001-98

Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, 365, Loja 02 – Santa Rosa - Palmares – PE 55540-000
(87) 9.8131-7875
rpsdistribuidora@outlook.com

Apólice nº: 058192026010007750007736

Endosso nº: 000000

Proposta nº: 15441



ASAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

A ALLSEG SEGURADORA S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado!

Anexo encontra-se a apólice de Seguro Garantia nº 058192026010007750007736, emitida eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP, a qual garante a autenticidade, integridade e validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice que você está recebendo tem a mesma segurança jurídica da apólice impressa, além de todas as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Nas páginas seguintes você terá acesso à todas as informações sobre sua apólice de Seguro Garantia, tais como coberturas, vigência e dados das partes envolvidas. Recomendamos a leitura atenta de todas as páginas, especialmente os textos em destaque para conhecer todas as características e vantagens que este seguro oferece.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menutercado/regapolices/pesquisa.asp>, utilizando o nº 058192026010007750007736000000.

Apólice de Seguro Garantia Nº 1007500007735



Assinado Digitalmente por:
Paulo de Oliveira Medeiros



Assinado Digitalmente por:
Francisco de Assis Fernandes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS Nº de Série do Certificado: 17A8C0B0C05ADD005C23005117CD7C69

Pessoa: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES Nº de Série do Certificado: 66E8E47522D564B1EF9F7669F538AA6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 058192026010007750007736 - Nº ENDOSSO 000000

CONTROLE INTERNO: 3240185

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 21/05/2026

PUBLICADO POR: ALLSEG SEGURADORA S/A

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

APÓLICE Nº	058192026010007750007736	ENDOSSO Nº	000000
APÓLICE Nº	058192026010007750007736	ENDOSSO Nº	000000
APÓLICE Nº	058192026010007750007736	ENDOSSO Nº	000000
APÓLICE Nº	058192026010007750007736	ENDOSSO Nº	000000

NOME DO TOMADOR: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ / CPF: 02.889.655/0001-98

ENDERECO: DOUTOR NEMERICO FREIRE DE MENDONCA, 365 LOJA 02

BAIRRO: SANTA ROSA

CIDADE: PALMARES

UF: PE

CEP: 55540-000

NOME DO SEGURO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ / CPF: 12.367.892/0001-42

ENDERECO: JOAQUIM TETE, SN

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CANAPI

UF: AL

CEP: 57530-000

COBERTURAS CONTRATADAS: IMPORTANCIA SEGURADA

R\$ 103.198,12

LICITANTE: R\$ 103.198,12

OBJETO DA GARANTIA

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa

do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal, nas condições propostas dentro do prazo estabelecido no Edital nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026, conforme descrito em seu objeto, dentro do prazo estabelecido.

Continuação do Objeto

1. Excluições:

1.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado,

especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não

assegurando o pagamento de quaisquer danos, acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes,

despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou

modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde,

vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social,

quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação

anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro

garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que

tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja em concurso com o tomador ou seu

representante.

1.4. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta

seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP
LICITANTE	16441	Nº
APÓLICE Nº	RENDA APÓLICE	ENDOSSO Nº
05819202601000775000773h	000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
23/05/2026	23/09/2026	REAL



CASAS

CORRETOR	CNPJ	CÓD SUSEP	TELEFONE
CONFIANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	50.284.993/0001-49	232145608	

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO		FORMA DE PAGAMENTO			
		PARC	VALOR	VENCIMENTO	PARC VALOR VENCIMENTO
		01	R\$ 212,05	28/05/2026	
PRÊMIO LIQUIDO	R\$ 212,05				
CUSTO APÓLICE	R\$ 0,00				
ADICIONAL FRAC	R\$ 0,00				
IOF	R\$ 0,00				
PRÊMIO TOTAL	R\$ 212,05				
PAGADOR	NOME	CNPJ			
TOMADOR	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	02.889.655/0001-98			

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP
LICITANTE	15441	Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
05819202601000775000773h	000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
23/05/2026	23/09/2026	REAL



CASAS

Declaração do Corretor

Conforme disposto na proposta de seguro indicada na presente Apólice, o(s) Corretor(es) acima indicado(s) declara(m) que recebeu(receberam) a especificação detalhada da apólice, assim como declara(m) estar ciente(estarem cientes) das obrigações constantes no Contrato de Contragarantia firmado entre o Tomador e a Allseg Seguradora, e, após ter(terem) lido e aceito plenamente as Condições Gerais, Particulares e/ou Especiais disponibilizadas.

O(s) Corretor(es) e tomador(es) declara(m) que presta(prestam) as informações exaradas acima e/ou no(s) Questionário(s) anexo(s) de forma completa e verdadeira, constituindo-as, pela sua veracidade, a base do Contrato de Seguro e, desse modo, integrando-o.

O(s) Corretor(es) de Seguros, em proposta assinada, declara(m) que deu(deram) ao(s) Tomador(es) do presente seguro prévio conhecimento das Condições Gerais, Especiais, Particulares e/ou Acessórias que regerão o Seguro ora proposto, incluindo o escopo e os limites de cobertura, assim como as exclusões aplicáveis. Além disso, declara(m) também que, na forma da legislação vigente, deu(deram) cumprimento integral às disposições contidas na Lei nº 4.594/1964 (que regulamenta a profissão de Corretor de Seguros), no Decreto-Lei nº 73/1966 e na Resolução CNSP nº 382/2020, alertando o potencial segurado ou estipulante sobre quais são as informações relevantes a serem prestadas e esclarecendo, nas comunicações realizadas, as consequências do descumprimento do dever de informar, na forma da Lei nº 15.040/2024 (Lei do Contrato de Seguro).

12/5/2025

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da perda ou deterioração do bem segurado, em decorrência de sinistro decorrente de qualquer causa coberta pelo plano de seguro contratado.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Lei nº 14.133/2021 e outras previstas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e outras da Administração Pública, incluindo-se o âmbito estadual e/ou municipal que acompanham identicos princípios e dispositivos.

2. EXCLUSÕES

2. EXCLUSÕES

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto da correspondente certame;

- II – A outro(s) ato(s) licitação(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s);
- III – A riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos de natureza ambiental;

IV – A inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus dependentes ou responsáveis;

prepostos ou responsáveis;

2 DEFINIÇÕES

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, além das definições aplicáveis por força da lei de licitações e contratos administrativos.

3. VIGÊNCIA

3.1. Em adição à cláusula de Vigência disposta nas Condições Gerais, fica estabelecido que a vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

A RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 4.1.2. da cláusula 5.1 – EXPECTATIVA, REAFIRMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO, das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
 - b) Cópia do termo de adjudicação;
 - c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
 - d) Cópia integral do processo administrativo instaurado pela Administração para apurar o inadimplemento do Tomador e os prejuízos suportados, bem como o comprovante da sua prévia intimação para o pagamento dos prejuízos apurados.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1 e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação, no qual indicará a existência, ou não, de cobertura, nos termos da Apólice.

Disposições Gerais

Disposições: Caso a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos seguros.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autorquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O Segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 011 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep - Superintendência de Seguros Privados

– Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais deste produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: www.susep.gov.br/menu/consultadeprodutos1. O produto protocolizado pela sociedade junto à Susep poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice.

O valor do prêmio está expresso em Reais, ISENTO IOF. A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos Órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora. A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro. A inadimplência do Tomador perante a Seguradora, em decorrência de sinistro, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. *SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção atuarial. Não se responsabiliza pelo atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 9484.

Fica registrado que as condições contratuais foram disponibilizadas previamente à contratação da apólice, conforme previsto na legislação aplicável.

Esta Apólice é emitida em conformidade com as disposições da Lei nº 15.040/2024 (Lei do Contrato de Seguro) e da Circular SUSEP nº 662/2022.

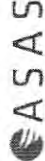
Alisseg Seguradora / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9 - SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-775-5985 - Pessoa com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102 E-mail: sinistro.alisseg@alisseg.com.br

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 15411	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750407736	RENOVA APÓLICE	TIPO DO ENDOSSE Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 21/05/2026	FINTEP VIGÊNCIA 23/08/2026	MOD. DA REAL

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial, hipótese em que estas prevalecerão sobre aquelas.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 15411	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750407736	RENOVA APÓLICE	TIPO DO ENDOSSE Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 21/05/2026	FINTEP VIGÊNCIA 23/08/2026	MOD. DA REAL

CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO

1. OBJETO

1.1 Nos termos da Circular Eletrônica nº 01/2021/DIR1/SUSEP, fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Apólice de Seguro Garantia e, portanto, não geram o dever de indenização à Seguradora:

1.1.1 A inadimplência contratual do Tomador perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício desta Apólice, quando associada a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no referido objeto;

1.1.2 A infração de normas anticorrupção pelo Tomador que gere inadimplência contratual perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício desta Apólice, quando houver concorrência de atos dolosos do Segurado.

2. RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular, hipótese em que estas prevalecerão sobre aquelas.

1220
Assinatura

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
	15441	
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
058192026010007750007736		000000
TIPO DO ENDOSSO	APÓLICE	
INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
21/05/2026	23/09/2026	REAL



CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA SETOR PÚBLICO - RAMO 0775

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Este documento reúne as Condições Contratuais do Seguro Garantia – Setor Público da Allseg Seguradora, definindo as regras da Apólice, as modalidades contratadas e os direitos e deveres das partes envolvidas. Todas as situações relacionadas a este seguro serão analisadas com base nestas Condições Contratuais.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As Condições Contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número do processo constante da Apólice ou na Proposta e poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- Eventuais encargos de tradução referentes a reembolso de despesas efetuadas no exterior serão de exclusiva responsabilidade desta Seguradora.
- Para todos os fins e efeitos, não são consideradas contratadas e, portanto, não entendidas como parte integrante deste contrato de seguro, as coberturas/modalidades que não estiverem devidamente mencionadas e identificadas na proposta de seguro e na Apólice. Recomenda-se ao Segurado uma leitura atenta das Condições Gerais e nas cláusulas referentes às garantias efetivamente contratadas.
- Mediante a contratação deste seguro, o Segurado aceita as cláusulas que estabelecem deveres, exclusões e limitações à cobertura que se encontram destacadas no texto destas Condições Contratuais.
- O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente Condições Contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.
- As Apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- O presente seguro é contratado pelo Segurado de acordo com a proposta e demais documentos que a acompanham, que foi submetida a esta Seguradora, e compõe-se da Especificação e Condições Contratuais, sendo estas, por sua vez, compostas de Condições Gerais, Especiais e Particulares. Na interpretação das Condições Contratuais, as Condições Particulares prevalecerão sobre as Condições Gerais e Especiais e as Condições Especiais prevalecerão sobre as Condições Gerais.
- Em caso de dúvida, o Segurado e/ou o Tomador deverão entrar em contato com o Corretor de Seguros ou com a Seguradora pelos canais disponibilizados na Proposta de Seguro e na Apólice.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
	15441	
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
058192026010007750007736		000000
TIPO DO ENDOSSO	APÓLICE	
INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
21/05/2026	23/09/2026	REAL



14. A Seguradora declara que não possui vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesse no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que possa prejudicar o Segurado, em relação a este seguro.

15. Este contrato será regido pela legislação e pela regulação vigentes à época de sua contratação ou renovação, aplicáveis aos contratos de Seguro Garantia no Brasil, as quais prevalecerão em quaisquer casos omissos, respeitada, sempre que possível, a liberdade das partes para estipular sobre matérias não disciplinadas de forma expressa e específica por normas imperativas.

CANAIS DE ATENDIMENTO, AVISO DE SINISTROS E ENVIO DE DOCUMENTOS

Todas as comunicações entre o Segurado e a Seguradora deverão ser realizadas exclusivamente pelos canais oficiais de atendimento indicados nestas Condições Contratuais. A Seguradora poderá, a seu critério, utilizar meios físicos e/ou eletrônicos para o envio de informações, comunicações e documentos contratuais.

No geral, a Seguradora disponibiliza ao Segurado dois canais oficiais de atendimento:

- Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), destinado ao recebimento de solicitações, informações e reclamações em geral, devendo ser acionado preferencialmente como primeira instância; e
- Ouvidoria, destinada à análise imparcial e em segunda instância das demandas não solucionadas de forma satisfatória pelo SAC.

Os contatos são os seguintes:

- SAC / Central de Atendimento 24 horas:** 4004-6571 – Demais localidades - 0800 755 5985
- Ouvidoria:** (0800-770-1102), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
- Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** (0800 770 9797)

Para solicitação de serviços e aviso de quaisquer sinistros, o Segurado deverá contatar o seu Corretor de Seguros ou ligar para os números informados na Proposta de Seguro e Apólice.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSPENSÃO
	15441	Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
058192026010007750007736		000000
TIPO DO ENDOSSO	INÍCIO VIGÊNCIA	MODA
Apólice	23/05/2026	REAL

CLÁUSULA 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SEGURO

1.1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador em face da obrigação garantida, nos limites e até o valor da garantia fixada no objeto previsto no frontispício da Apólice, respeitados os Riscos Excluídos, as hipóteses de Perda de Direito e as demais disposições contratuais, e de acordo com as modalidades e/ou coberturas adicionais expressamente contratadas, em razão da relação existente entre Segurado e Tomador.

1.1.2. A Seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 6.3 – INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS, caso o Tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

1.1.3. A elaboração das Condições Contratuais e emissão da Apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

1.1.4. Está garantido pelo presente seguro, até o valor fixo ou o percentual do valor da modalidade contratada afetada pelo sinistro, o reembolso das despesas de contenção e salvamento comprovadamente suportadas pelo segurado, tal como indicado na Especificação da Apólice, observado as disposições do item 6.4 – Medidas de Contenção e Salvamento.

1.1.4.1 Fica estabelecido que as despesas de contenção e salvamento acima estabelecidas:

- só serão indenizáveis caso, no processo de regulação do sinistro, seja identificada cobertura ou, caso o sinistro tenha sido evitado, que, se tivesse de fato ocorrido, ele encontraria cobertura na apólice; e
- não serão indenizáveis quando se tratar de evento abrangido por cobertura específica que não foi contratada na Apólice ou, ainda, evento abrangido por outro ramo de produto não abrangido pela Apólice contratada, como, por exemplo, Responsabilidade Civil Ambiental ou Riscos de Engenharia.

1.1.4.2 Não constituem despesas de contenção e salvamento as realizadas com prevenção ordinária, incluída qualquer espécie de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras afins inerentes ao ramo de atividade do segurado.

1.1.4.3 A Seguradora não está obrigada ao pagamento de despesas com medidas notoriamente inadequadas, observada a garantia contratada para o tipo de sinistro iminente ou verificado.

1.1.4.3.1 Entende-se como notoriamente inadequadas as despesas não apropriadas aos objetivos de contenção e salvamento intentados. Fica estabelecido, com isso, que o Segurado se obriga, sob pena de perder o direito à indenização, a observar os critérios de razoabilidade e proporcionalidade no empenho de recursos às despesas de contenção e salvamento, não sendo admitido adotar práticas deliberadamente mais custosas quando se tiver à disposição meios semelhantes e mais econômicos.

1.1.4.3.2 Entende-se, ainda, como notoriamente inadequadas as despesas que comprovadamente ultrapassarem o valor razoável de mercado para os serviços/produtos adquiridos em sede de contenção ou salvamento, ou medidas que, comprovadamente, conheçam-se ou poderiam conhecer-se como ineficazes aos objetivos práticos de salvamento e contenção;

1.1.4.3.3 Entendem-se, também, como notoriamente inadequadas as despesas incorridas em métodos que contrariem as normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao caso.

1.1.5. O segurado se obriga a avisar imediatamente à Seguradora qualquer incidente, ou ao receber uma ordem de autoridade competente, que possa gerar pagamento de indenização nos termos aqui estabelecidos. Obriga-se, ainda, a executar tudo o que lhe for exigido para limitar as despesas ao que seja necessário e objetivamente adequado para conter o evento.

1.1.6. O segurado suportará as despesas efetuadas para a contenção de eventos não abrangidos pelas coberturas contratadas



CASAS

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSPENSÃO
	15441	Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
058192026010007750007736		000000
TIPO DO ENDOSSO	INÍCIO VIGÊNCIA	MODA
Apólice	23/05/2026	REAL

na Apólice.

1.1.7. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, expressamente previstos na legislação aplicável a cada caso.

1.2. DEFINIÇÕES

1.2.1. Este dicionário foi elaborado para auxiliar na compreensão das Condições Contratuais do seguro, que incluem determinados termos técnicos. Sempre que, no decorrer do texto, uma palavra aparecer iniciada com letra maiúscula, sem estar no começo da frase, isso significará que possui um sentido específico estabelecido neste dicionário. Dessa forma, a intenção é facilitar a leitura e assegurar que os principais conceitos e disposições das Condições Contratuais e da Apólice sejam compreendidos de maneira clara. Para fins deste Plano de Seguro, serão utilizadas as seguintes definições:

ACEITAÇÃO: É a aprovação, pela Seguradora, da Proposta de Seguro apresentada pelo Proponente, seu representante legal e/ou por intermédio do Corretor de Seguros, para fins de contratação do seguro.

AGRAVAMENTO RELEVANTE DO RISCO: ato que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco descrito no questionário ou da severidade dos efeitos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

APÓLICE: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

AVISO DE SINISTRO: Comunicação obrigatória encaminhada pelo Segurado à Seguradora, imediatamente após a ocorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador, nos termos das Condições da Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

BENEFICIÁRIO DA APÓLICE: pessoa física ou jurídica diversa do Segurado à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da Obrigação Garantida e da legislação aplicável, devidamente identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

CARÊNCIA: Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

COBERTURA ADICIONAL: cobertura oferecida pela seguradora, além da Obrigação Garantida, expressamente descrita nas Condições da Apólice, quando houver, passível de ser contratada pelo tomador, facultativamente, mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações da Apólice.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

CONDIÇÕES GERAIS: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

CONDIÇÕES PARTICULARES: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

CONTRATO DE SEGURO: Instrumento que formaliza a relação securitária, constituído pelas Condições Contratuais, incluindo a



CASAS

1022

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 15441	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750007736	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 23/09/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/09/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice REAL

Apólice, as Condições Gerais, Condições Especiais e, quando aplicáveis, pelas Condições Particulares, Coberturas Adicionais e respectivos Endossos, que em conjunto estabelecem os direitos e obrigações das partes, a cobertura dos riscos predeterminados, os Riscos Excluídos e as hipóteses de Perda de Direito.

CORRETOR DE SEGUROS: o corretor de seguros configura-se como interessado na relação contratual securitária. Ele é o profissional que participa ativamente da formação do contrato, representando o segurado e intermediando a negociação com a seguradora, prestando informações fidedignas e completas para a análise do risco e repassando aos segurados os documentos e informações disponibilizadas pela seguradora, sempre que pertinente, dentro do prazo legal. Seu interesse é econômico, pelo direito à comissão, e jurídico, em razão do dever de atuar com boa-fé e lealdade na prestação de informações entre as partes da relação contratual.

COSSEGURO: operação de seguro em que duas ou mais seguradoras, por acordo expresso entre si e o segurado ou o estipulante, garantem o mesmo interesse contra o mesmo risco, ao mesmo tempo, cada uma delas assumindo uma cota de garantia, sem que haja responsabilidade solidária entre elas.

CULPA GRAVE: é aquela que, por suas características, se equipara ao Dolo, sendo motivo para a perda de direitos por parte do Segurado.

DANO MORAL: lesão, praticada por outrem, ao patrimônio, psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, mais amplamente, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento, desconforto e/ou humilhação, independente da ocorrência simultânea de danos materiais ou estético. Para as pessoas jurídicas, o dano moral está associado a ofensas ao nome ou à imagem da empresa, que normalmente geram perdas financeiras indiretas, não contabilizáveis, independente da ocorrência de outros danos.

DESPESAS DE CONTENÇÃO DE SINISTRO: representadas pelos gastos com as medidas emergenciais empreendidas pelo Segurado ou por outra pessoa agindo por interesse dele, com o objetivo de evitar a materialização do Sinistro que seria coberto pela Apólice, diante de determinado fato ou situação de ocorrência plausível de provocá-lo. As Medidas de Contenção de Sinistro devem ser legais e adequadas, oportunas, proporcionais e plenamente justificadas em relação ao fato ou situação ocorrida. Diferentemente das Despesas de Prevenção de Sinistro, as quais devem ser empreendidas e os seus custos exclusivamente suportados pelo Segurado, as Medidas de Contenção de Sinistro são indenizáveis por este Contrato de Seguro até o limite estipulado na especificação da Apólice. Para valores que excederem o valor máximo estipulado, o Segurado pode contratar cobertura específica para indenização por despesas com Contenção e Salvamento. Ver Despesas de Prevenção de Sinistro e Despesas de Salvamento de Sinistro.

DESPESAS DE SALVAMENTO DE SINISTRO: representadas pelos gastos com as medidas emergenciais empreendidas pelo Segurado ou por outra pessoa agindo por interesse dele, com o objetivo de minorar os Danos consequentes do Sinistro ocorrido e coberto por esta Apólice. As Despesas de Salvamento de Sinistro são indenizáveis por este Contrato de Seguro até o limite estipulado na especificação da Apólice. Para valores que excederem o valor máximo estipulado, o Segurado pode contratar cobertura específica para indenização por despesas com Contenção e Salvamento. Ver Despesas de Contenção de Sinistro.

DESPESAS DE PREVENÇÃO DE SINISTRO: representadas pelos gastos, entre outros, com as providências que devem ser tomadas pelo Segurado e sob suas expensas, com a manutenção ordinária preventiva, conserto, renovação, ampliação, reforma, implantação de sistemas de segurança, substituição preventiva ou saneamento de equipamentos operacionais ou de instalações em geral, assim como de terrenos ou imóveis e quaisquer bens, inclusive alugados, arrendados, sob o regime de leasing (arrendamento mercantil) ou de comodato, ou de qualquer outra natureza jurídica.

DOCUMENTOS CONTRATUAIS: a Apólice, o certificado individual e o endosso.

DOWNLOAD: Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 15441	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 058192026010007750007736	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000
INÍCIO VIGÊNCIA 23/09/2026	FIM DE VIGÊNCIA 23/09/2026	TIPO DO ENDOSSO Apólice REAL

DOLO: intenção de praticar um mal, seja por ação ou omissão, ou ainda, vício de consentimento caracterizado pela intenção de prejudicar ou fraudar outrem.

ENDOSSO: documento, emitido pela sociedade seguradora, após a análise e aceitação da proposta de alteração enviada pelo tomador, por meio do qual são formalizadas alterações no seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

EXPECTATIVA DE SINISTRO: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO: É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

INDENIZAÇÃO: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI): Valor máximo de indenização especificado na Apólice e contratado para cada cobertura ou garantia, representando o máximo que a Seguradora suportará para cada cobertura, não se somando nem se comunicando com os Limites Máximos de Indenização de coberturas distintas.

MEIOS REMOTOS: São aqueles meios que permitem a troca de e/ou o acesso a informações e/ou todo tipo de transferência de dados por meio de redes de comunicação envolvendo o uso de tecnologia tais como rede mundial de computadores, telefonia, televisão a cabo ou digital, sistemas de comunicação por satélite, entre outras.

MODALIDADE: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

OBJETO PRINCIPAL: contrato formalizado entre o Segurado e o Tomador, incluindo edital, anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, que especifica as obrigações e os direitos do Segurado e do Tomador, bem como o objeto de cobertura securitária, nos exatos limites da Obrigação Garantida e/ou da legislação aplicável.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

PRÊMIO: importância devida pelo Tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

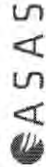
PRÊMIO ÚNICO: valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO: Forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado para fins de acompanhamento da execução da Obrigação Garantida pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no âmbito das atividades executivas, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.



12/13



MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA (348)	PROCESSO LÍQUID Nº
APÓLICE Nº	31/04/2017	ENDOSSO Nº
INSCRIÇÃO Nº	038/19/0401000750007336	DATA DE VIGÊNCIA 01/03/2026
INSCRIÇÃO Nº	23/09/2026	DATA DE VIGÊNCIA 01/03/2026

PROCESSO DE REGULAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: processos que têm, respectivamente, por objetivo identificar as causas e os efeitos do fato comunicado pelo interessado e quantificar em dinheiro os valores devidos pela Seguradora, salvo quando conveniada reposição em espécie.

PROPRIETÁRIO: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a à Seguradora para análise de aceitação do risco.

PROPOSTA DE SEGURO: documento que formaliza o interesse do Proponente em contratar, alterar ou renovar a Apólice, firmado nos termos da legislação aplicável. Cotações e documentos como, mas não se limitando a, e-mails, tabelas de Excel e ou notificações, emitidos e ou recebidos durante a fase de negociação de um contrato de seguro, não serão considerados como uma Proposta de Seguro.

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao segurado e ao tomador, ao final do procedimento de regulação de sinistro, informando a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida.

RISCO: Evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevisível, independente da vontade do Segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos.

RISCO EXCLUÍDO: Evento potencialmente danoso não coberto pela Apólice, seja em razão de sua previsão expressa nas cláusulas de Riscos Excluídos, seja por não se enquadrar entre os riscos cobertos pela Apólice.

SEGURADO: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal.

SEGURADORA: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

SEGURO GARANTIA: Seguro que tem por objetivo garantir, nos termos das condições contratuais, o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual, editalícia ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

SEGURO GARANTIA: SEGURO PÚBLICO: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

SOBRECUSTO: Valor excedente ao do preço/valor original do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, nos termos das Condições da Apólice.

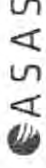
SUB-ROGAÇÃO: É a transferência de direitos, ações, garantias e privilégios do Segurado, ou de terceiros para a Seguradora, resultante do pagamento de indenização prevista na Apólice.

SUSPENSÃO DE PRAZO: É a paralisação temporária da contagem de um prazo contratual ou legal. Durante o período de suspensão, o prazo deixa de fluir, mas volta a ser contado do ponto em que parou assim que cessar a causa da suspensão.

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

VALOR DA GARANTIA: valor máximo garantido pela apólice.

VIGÊNCIA: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.



MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA (348)	PROCESSO LÍQUID Nº
APÓLICE Nº	31/04/2017	ENDOSSO Nº
INSCRIÇÃO Nº	038/19/0401000750007336	DATA DE VIGÊNCIA 01/03/2026
INSCRIÇÃO Nº	23/09/2026	DATA DE VIGÊNCIA 01/03/2026

1.3. ÂMBITO GEOGRÁFICO DA COBERTURA

1.3.1. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

CLÁUSULA 2. CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. ACEITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do seguro, e consequente emissão da Apólice e/ou Endosso pela Seguradora somente se dará mediante apresentação da Proposta à Seguradora, devidamente preenchida e assinada pelo Tomador (ou seu representante legal ou Corretor de Seguros habilitado), após o prévio conhecimento da integral das respectivas Condições Contratuais. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.1.1.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal responsável pela recepção e análise das Propostas de Seguro. As informações relativas ao setor da Seguradora responsável pela recepção e análise das Propostas estarão disponibilizadas nos canais de comunicação da Seguradora, bem como na cotação, instrumento pré-contratual de cotação ou em outro instrumento que tenha antecedido a formalização da Proposta de Seguro, conforme aplicável.

2.1.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.1.2.1. A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a Proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente à sua análise, tais como, mas não se limitando aos dados do Segurado ou Tomador, clareza no Objeto Principal, devolvendo-a para o atendimento das exigências pendentes.

2.1.3. A Aceitação, alteração e renovação deste seguro e a emissão da Apólice e/ou de Endosso pela Seguradora deve ser precedida da análise do risco e da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, com base nas informações fornecidas na Proposta e no Questionário de Análise de Risco, respondido pelo Tomador ou por seus representantes.

2.1.4. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mais as informações prestadas integram o contrato que vier a ser celebrado.

2.1.5. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para as solicitações de alteração contratual que dependam de nova análise de aceitação do risco. Durante este prazo para análise, não haverá cobertura securitária.

2.1.6. A Seguradora, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, poderá solicitar esclarecimentos, produção de exames periciais ou documentos complementares para análise e Aceitação da Proposta. Neste caso, o referido prazo será interrompido e reiniciado a partir do primeiro dia útil subsequente à data em que se der o atendimento da solicitação ou a conclusão do exame pericial.

2.1.8.1. A Apólice será nula se, no momento da Proposta, o risco já houver se realizado ou for tecnicamente impossível.

2.1.7. A recusa da Proposta será comunicada por qualquer meio idôneo que se possa comprovar o seu envio, incluindo Meios Remotos pela Seguradora ao Proponente ou ao representante legal, e, adicionalmente, ao Corretor de Seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

2.1.9.1. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.1.8. Na Proposta, deverão ser prestadas pelo potencial Tomador, na qualidade de proponente do seguro, de forma completa e verídica, as informações necessárias à aceitação do risco e à fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio, de acordo com o

1224

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LUTANTE	Nº DA PROPOSTA 1541	PROCESSO SEGURO Nº
APÓLICE Nº 05812026030001/1402736	SE MOVIMENTAÇÃO 000000	TIPO DO SEGURO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 21/06/2026	DATA DE VIGÊNCIA 23/06/2026	MODALIDADE REAL

Questionário de Análise de Risco disponibilizado pela Seguradora.

2.1.10.1 A Proposta de Seguro e o Questionário fazem parte integrante do Contrato de Seguro, pois contém as informações que foram essenciais à avaliação e Aceitação do Risco pela Seguradora.

2.1.10.2 Ao responder ao Questionário de Análise de Risco, o potencial Tomador deve informar tudo de relevante que souber ou que deveria saber a respeito do interesse e do risco a serem garantidos, de acordo com as regras ordinárias de conhecimento.

2.1.9 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de aceitação da proposta.

2.1.11.1 Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

2.1.10 A data de aceitação da Proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:
I a manifestação expressa da Seguradora;
II a data de emissão da Apólice; ou
III o término final do prazo do item 2.1.5, quando caracterizada a aceitação tácita.

2.1.11 Se houver algum erro nos dados e/ou informações constantes da Apólice, o Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros deverá solicitar, imediatamente por escrito, à Seguradora a correção da divergência existente.

2.1.12 Se o Tomador tiver conhecimento da impossibilidade ou da prévia realização do risco e, não obstante, contratar a Apólice, pagará à outra o dobro do valor do Prêmio.

2.1.13 Não há presunção de que a Seguradora tenha conhecimento de circunstâncias que não constem da Proposta ou Questionário de Análise de Risco, nem daquelas que não lhe tenham sido comunicadas posteriormente.

2.1.14 O descumprimento doloso do dever de informar previsto no item 2.1.10 e respectivos subitens desta cláusula determina a PERDA DO DIREITO À GARANTIA, sem prejuízo da cobrança do prêmio devido e da obrigação do Tomador de ressarcir as despesas e eventuais indenizações pagas.

2.1.15 O descumprimento culposo do dever de informar previsto no item 2.1.10 e respectivos subitens desta cláusula pelo tomador determina a redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas.

2.1.16 Se, diante dos fatos não revelados, a garantia for tecnicamente impossível ou caracterizar um tipo de interesse ou risco que não seja normalmente subscrito pela seguradora, o contrato será extinto, sem pagamento de qualquer indenização securitária, sem prejuízo da obrigação de ressarcir as despesas efetuadas pela Seguradora.

2.1.17 Risco normalmente não subscrito é aquele que, conforme as diretrizes técnicas vigentes da Seguradora à época da contratação, não é objeto de aceitação, independentemente de ajustes de prêmio, limites ou condições contratuais.

2.1.18 A análise ou impossibilidade de garantia de um risco é de competência exclusiva e interna da Seguradora, de acordo com os seus controles, entre eles, mas não se limitando, a comerciais, atuariais e técnicos.

2.1.19 Despesas incorridas com a contratação são todas as necessárias para que haja a contratação do seguro, entre elas, mas não se limitando, à taxa de contratação, vistoria, inspeção, exames e o que mais se fizer pertinente/necessário.

2.1.20 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:
I realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LUTANTE	Nº DA PROPOSTA 1541	PROCESSO SEGURO Nº
APÓLICE Nº 05812026030001/1402736	SE MOVIMENTAÇÃO 000000	TIPO DO SEGURO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 21/06/2026	DATA DE VIGÊNCIA 23/06/2026	MODALIDADE REAL

II atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador, ou III prestar apoio e assistência ao tomador.

2.2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.2.1 A forma de contratação é a de primeiro risco absoluto, pela qual a Seguradora responde integralmente pelo cumprimento da Obrigação Garantida até o valor da garantia indicado na Apólice, sem aplicação de rateio.

2.3. VIGÊNCIA E RENOVÇÃO

2.3.1 A vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido para conclusão da obrigação garantida no objeto principal, salvo se o mesmo, ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

2.3.1.1 O início e o término de Vigência do seguro contratado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das respectivas datas indicadas na Apólice.

2.3.1.2 Caso a apólice, as particularidades do objeto principal ou a legislação específica, estabeleça vigência distinta ao prazo estabelecido para a conclusão do objeto principal e esta venha a ser inferior à vigência da obrigação garantida, fica assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto pela apólice e conforme previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

2.3.1.3 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 2.3.2 e 2.3.3 dessa cláusula.

2.3.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

2.3.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

2.3.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 2.3.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 2.3.5.

2.3.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

2.3.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

2.3.5 Para fins do item 2.3.4, a seguradora deverá especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado.

2.3.5.1 Fica, desde já, assegurado que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorrerão antes do término da vigência da apólice, sendo certo que a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a proximidade do término da vigência da apólice, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

2.3.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estarão previstos nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

1225

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 15441	PROCESSO SUSP Nº
APÓLICE Nº 058192676010007750007736	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 00000
INÍCIO VIGÊNCIA 21/05/2026	FIM DE VIGÊNCIA 14/03/2026	MODA REAL

2.4. RESCISÃO E CANCELAMENTO

2.4.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou por comum acordo com a seguradora, além das demais hipóteses previstas na Lei nº 15.040/2024, deverão ser observadas as seguintes disposições:

2.4.2 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

2.4.3 Para prazos não previstos na tabela acima, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

2.4.4 Na hipótese de rescisão ocorre por acordo entre as partes, a seguradora poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, o valor correspondente à quantidade de dias em que vigorou a apólice ou o endosso, calculado "pro-rata-die".

2.4.5 A Apólice será automaticamente cancelada, sem direito à restituição de Prêmio, impostos ou emolumentos, nas seguintes hipóteses:

- Quando houver fraude ou tentativa de fraude praticada pelo Segurado ou seus representantes legais na contratação ou execução do contrato de seguro, durante a sua Vigência, ou, ainda, para obter ou majorar a Indenização decorrente de Sinistro;
- Na ocorrência de quaisquer situações previstas na cláusula de perda de direitos, salvo nos casos em que não houver má-fé e que a Seguradora optar pela continuidade do seguro;
- Quando, na vigência da Apólice, a Indenização ou soma das Indenizações pagas com referência a cada Sinistro atingir ou ultrapassar o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- Quando a Seguradora (a) não for comunicada sobre a transferência do interesse garantido, ou, (b) se notificada, optar por resolver a Apólice, ou, ainda, (c) quando o cessionário exercer atividade capaz de agravar de forma relevante o risco ou não preencher os requisitos exigidos pela Seguradora.

2.4.4.1. No caso do item (ii) da cláusula 2.4.4, a Seguradora deverá se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da comunicação e a recusa será informada por escrito ao Segurado cedente e ao cessionário, produzindo efeitos após 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 15441	PROCESSO SUSP Nº
APÓLICE Nº 058192676010007750007736	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 00000
INÍCIO VIGÊNCIA 21/05/2026	FIM DE VIGÊNCIA 14/03/2026	MODA REAL

2.4.4.2. Na hipótese (iv) da cláusula 2.4.4, a transferência do interesse garantido somente surtirá efeitos mediante anuência expressa da Seguradora.

CLÁUSULA 3. GARANTIAS DO SEGURO

3.1. COBERTURAS DO SEGURO

3.1.1. Este Seguro assegura, até o limite do Valor da Garantia indicado na Apólice, o cumprimento da Obrigação Garantida, bem como de seus encargos legais, quando previsto, decorrentes do Sinistro ocasionado pelo inadimplemento do Tomador, observadas as condições específicas da modalidade de Seguro Garantia contratada.

3.1.2. O Seguro abrange a reparação de danos sofridos pelo Segurado e/ou o pagamento de multas decorrentes do inadimplemento, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, conforme as disposições da Apólice e/ou da legislação aplicável, para cada modalidade prevista contratualmente.

3.1.3. Ato ou omissões atribuíveis exclusivamente ao Tomador, à Seguradora, ou a ambos, relacionados à formalização, vigência ou execução deste contrato de seguro, não poderão reduzir, excluir ou postergar a garantia, tampouco prejudicar os direitos do Segurado. Tal previsão não afasta os casos de exclusão de risco, a perda de direitos do Segurado, nem dispensa a observância dos procedimentos de regulação de sinistros, apuração de fatos e comprovação do valor indenizável previstos nas Condições Gerais e, quando aplicável, nas Condições Especiais.

3.1.4. Após a emissão da Apólice e sua entrega ao Segurado nos prazos e formas legalmente previstos, a cobertura contratada estará assegurada, nos termos da Apólice.

3.2. RISCOS EXCLUÍDOS

3.2.1 Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro e nas Condições Especiais da Modalidade contratada, considera-se risco excluído:

- a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

3.3 VALOR DA GARANTIA

3.3.1. O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

3.3.2. O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

3.3.3. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

3.3.4. Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal.

3.4. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

3.4.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

3.4.2. Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Apólice:

- deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação

1226

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SESEP
	35031	Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
0581401401000750007736		00000
TIPO DO ENDOSSO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Apólice	23/05/2026	23/05/2026
MODALIDADE	TIPO DO ENDOSSO	MODALIDADE
REAL		REAL

específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

II. poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I supra, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

3.4.2.1. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

3.4.3. Caso ocorra qualquer alteração no objeto principal, caberá ao segurado, comunicar a seguradora, nos prazos e de acordo com os procedimentos especificado na apólice ou no objeto principal.

3.4.3.1. Caso a comunicação citada no subitem 3.4.3 acima não observe os critérios aqui estabelecidos, ou não ocorra, só restará caracterizada a perda de direitos do segurado caso agrave o risco concomitantemente:

I. Tenha relação com o sinistro; ou

II. Esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

3.4.4. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

3.5. EXTINÇÃO DA GARANTIA

3.5.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para Reclamação do Sinistro conforme itens disposto no item 6.1 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Gerais:

I. quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II. quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV. quando o objeto principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da apólice.

3.5.1.1. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

3.6. FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA

3.6.1. Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do Segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

3.7. SEGURO CUMULATIVO

3.7.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de Apólices complementares expressamente indicadas como tal, destinada exclusivamente à suplementação do Valor da Garantia.

3.7.2. Apólice Complementar é a Apólice acessória vinculada por referência expressa à Apólice principal, sem ampliar o objeto e limitada a completar o Valor da Garantia/LMG pactuado.

3.7.3. Esta disciplina não prejudica o cosseguro formal (quando houver), que observará instrumento próprio.



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SESEP
	35031	Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
0581401401000750007736		00000
TIPO DO ENDOSSO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Apólice	23/05/2026	23/05/2026
MODALIDADE	TIPO DO ENDOSSO	MODALIDADE
REAL		REAL

3.7.4. Atos ou omissões exclusivos do Tomador não poderão reduzir, excluir ou retardar o cumprimento da garantia, nem gerar prejuízos aos direitos do Segurado com base na Apólice, mantidas as hipóteses de risco excluído e as regras de regulação de sinistros.

3.8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

3.8.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como caracterização de Sinistro.

3.9. EMBARGOS E SANÇÕES

3.9.1. Para fins desta cláusula, consideram-se "Embargos e Sanções" quaisquer medidas, restrições ou proibições, de natureza legal, administrativa ou regulatória, impostas por legislação nacional ou internacional, organismos multilaterais (como a ONU e o FATF-GAFI), ou por autoridades governamentais de outras jurisdições reconhecidas (como Estados Unidos, Reino Unido ou União Europeia), que limitem ou impeçam operações comerciais, financeiras ou contratuais envolvendo jurisdições, pessoas físicas ou jurídicas, bens ou mercadorias, em razão do combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo ou a outras medidas de restrição internacionalmente reconhecidas.

3.9.2. Incluem-se, para os fins desta cláusula, as sanções previstas na legislação brasileira, em listas oficiais de embargos, ou em normas e resoluções aplicáveis à jurisdição da Apólice, ao Segurado ou ao Beneficiário, ao local do Sinistro ou destino do pagamento. A título exemplificativo:

3.9.2.1. Organização das Nações Unidas – ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

3.9.2.2. Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

3.9.2.3. Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

3.9.2.4. Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/pldftp/o-grupo-de-acao-financeira-gafi-fatf>

3.9.3. As coberturas da Apólice não terão efeito enquanto o Segurado, Beneficiário, objeto segurado ou local do Risco estiverem sujeitos a sanções ou embargos, identificados no momento do Sinistro.

3.9.4. O pagamento de indenizações será automaticamente suspenso desde a data de inclusão do Segurado, Beneficiário ou objeto do seguro em listas de sanções e embargos, sendo restabelecido apenas a partir das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à sua exclusão da referida lista.

3.9.5. Eventuais sanções de indisponibilidade de bens, conforme Lei nº 13.810/2019 e alterações posteriores, também autorizam a suspensão de qualquer pagamento.

3.9.6. O Segurado perderá o direito a indenizações ou reembolsos se, no momento do Sinistro, praticar ato doloso relacionado ao evento e vinculado a sanções ou embargos.

3.9.7. Constitui agravamento de risco o silêncio doloso quanto à existência de restrições decorrentes de sanções e



1078
428

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP
JUÍZADO	1441	Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
05019202/AT000750007316		000000
DATA VIGÊNCIA	PRIMEIRA VIGÊNCIA	MODA
01/06/2026	23/09/2026	REAL



ASAS

embargos, sujeitando o Segurado às disposições do item 4.1. – HIPÓTESES DE PERDA DE DIREITOS previstas nestas Condições Gerais.

3.9.8. A suspensão de direitos, coberturas e obrigações da Seguradora perdurará enquanto estiverem vigentes as restrições ou sanções aplicáveis, sendo a cobertura automaticamente restabelecida a partir das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à exclusão da restrição, ou mediante decisão judicial cabível.

3.9.9. As listas de sanções e embargos mencionadas nesta cláusula podem ser atualizadas a qualquer tempo pelas autoridades competentes, sendo automaticamente aplicáveis, para os fins destas Condições Contratuais, suas versões mais recentes.

CLÁUSULA 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. HIPÓTESES DE PERDA DE DIREITOS

4.1.1. Além dos casos previstos em lei e nas demais cláusulas das Condições Contratuais a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente deste Seguro, sem qualquer pagamento de indenização ao Segurado, ou, conforme o caso, ao beneficiário, quando o Segurado, ou, conforme o caso, o beneficiário:

I. Provocar dolosamente o sinistro ou agir com culpa grave equiparável a dolo, ou agir de má-fé, ou procurar, por qualquer meio, obter benefícios ilícitos, quer seja por ação própria ou em conjunto com terceiros;

II. Agregar intencionalmente e de forma relevante o risco objeto do contrato de seguro;

III. Ser relevante o aumento que conduza ao agravamento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco descrito no questionário de avaliação de risco ou da severidade dos efeitos de tal realização;

III.I. Será continuado quando o ato do segurado perdurar por minutos, horas, e ou dias, não necessitando ter sido reiterado anteriormente.

III. II. Deixar, dolosamente, de comunicar à seguradora, tão logo dele tome conhecimento, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto. A perda de direito à garantia ocorrerá sem prejuízo da dívida do prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela seguradora;

III.I. Se a não comunicação for culposa, o Segurado ficará obrigado ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, não fará jus à garantia;

III.II. A análise ou impossibilidade técnica da garantia de um risco é de competência exclusiva e interna da Seguradora, de acordo com os seus controles, entre eles, mas não se limitando, comerciais, atuariais e técnicos;

III.III. Ciente do agravamento, a seguradora poderá, no prazo de 20 (vinte) dias, cobrar a diferença de prêmio ou, se não for tecnicamente possível garantir o novo risco, resolver o contrato, hipótese em que este perderá efeito em 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação de resolução;

III.IV. Se, em consequência do relevante agravamento do risco, o aumento do prêmio for superior a 10% (dez por cento) do valor originalmente pactuado, o segurado poderá recusar a modificação no contrato, resolvendo-o no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência da alteração no prêmio, com eficácia desde o momento em que o estado de risco foi agravado;

III.V. Se houver relevante redução do risco, o valor do prêmio será proporcionalmente reduzido, ressalvado, na mesma proporção, o direito da seguradora ao ressarcimento das despesas realizadas com a contratação;

III.VI. O ônus da prova da redução do risco caberá ao Segurado.

IV. Deixar, dolosamente, de tomar toda e qualquer providência que seja de sua obrigação ou que esteja ao seu inteiro alcance, no sentido de evitar, reduzir ou não agravar os prejuízos resultantes de um sinistro;

V. O segurado ou seus representantes dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações que possam influir direta ou indiretamente no conhecimento, análise e aceitação do risco e na fixação da taxa para cálculo do prêmio do seguro, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas efetuadas pela seguradora;

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP
JUÍZADO	2544	Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
05019202/AT000750007316		000000
DATA VIGÊNCIA	PRIMEIRA VIGÊNCIA	MODA
01/06/2026	23/09/2026	REAL



ASAS

V.I. Se o descumprimento do dever de informar se der de forma culposa, ocorrerá a redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;

V.II. Se diante dos fatos não revelados, a garantia for tecnicamente impossível ou se tais fatos corresponderem a um tipo de interesse ou risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, o contrato será extinto, sem pagamento de qualquer indenização securitária, sem prejuízo da obrigação do Segurado de ressarcir as despesas incorridas pela seguradora;

VI. Deixar, dolosamente, de prestar à seguradora informações contínuas sobre os riscos segurados, sem prejuízo da dívida do prêmio, ainda que a omissão seja detectada após a ocorrência do sinistro. A perda do direito, contudo, poderá ser afastada caso o tomador consigne a diferença de prêmio e prove a casualidade da omissão e sua boa-fé;

VII. Tomar ciência do sinistro ou da iminência do seu acontecimento, e, com objetivo de evitar prejuízos à seguradora, deixar, dolosamente, de tomar as providências necessárias e úteis que estejam ao seu inteiro alcance, no sentido de evitar, reduzir ou não agravar os prejuízos resultantes de um sinistro, exceto se tal colocar em perigo interesses relevantes do segurado, do beneficiário ou de terceiros, ou se implicarem sacrifício acima do razoável;

VII.I. Se o descumprimento das medidas se der culposamente, culminará em perda do direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão;

VIII. For omissivo ou inerte quanto à entrega de documentos solicitados pela seguradora, culminando na inconclusão do procedimento de regulação e liquidação de sinistros;

IX. Tiver ciência prévia da prática delituosa e não tentar evitá-la;

X. Não haverá direito à indenização securitária para sinistros cuja causa e/ou enquadramento de cobertura não for possível apurar ou não puderem ser concluídos durante o processo de regulação e liquidação de sinistros;

XI. Se o inadimplemento do objeto principal e/ou da obrigação garantida, pelo tomador, decorrer de responsabilidade direta ou indireta do segurado, seja ela contratual ou extracontratual;

XII. Se houver inadimplemento relativo ou das obrigações garantidas do objeto principal pelo segurado, que represente agravamento do risco subscrito pela seguradora;

XIII. Se o segurado realizar acordo ou transação com o tomador, salvo com prévia e expressa autorização da Seguradora;

XIV. Se o cedente, no objeto principal, seja o segurado ou o tomador, deixar de informar à seguradora a transmissão a terceiros do interesse no objeto segurado;

XV. Se o segurado e/ou beneficiário e/ou seus representantes legais praticarem atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos dirigentes e administradores legais do Segurado e aos respectivos representantes legais;

4.1.2 São nulas as garantias, sem prejuízo de outras vedadas em lei;

I. De interesses patrimoniais relativos aos valores das multas e outras penalidades aplicadas em virtude de atos cometidos pessoalmente pelo segurado que caracterizem ilícito criminal; e

II. Contra risco de ato doloso do segurado, do beneficiário ou de representante de um ou de outro, salvo o dolo do representante do segurado ou do beneficiário em prejuízo desses.

4.1.3 Este seguro não contém cláusula de desobrigação decorrente de atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de

1228
Assinatura

MODALIDADE LUTANTE	NR DA PROPOSTA 15641	PROCESSO SEGURO N°
APOLICE N° 083192026000775000775	RENNOVA APOLICE	TIPO DO ENDOSSE
INICIO VIGENCIA 23/09/2026	FINIS DE VIGENCIA 23/09/2026	ABREDA REAL



c) No caso de recusa da proposta: a partir da data de recebimento do prêmio;

d) No caso de demais restituições de prêmios: a partir da data de início de vigência da respectiva alteração contratual;

e) No caso de pagamento de indenização: a partir da data de caracterização do sinistro

5.2.2 O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

5.2.3 O não pagamento dos valores relativos às obrigações pecuniárias da seguradora dentro do prazo acarretam, ainda, a incidência de juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, os quais serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

5.2.4 A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feita independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

5.2.5 O não pagamento da indenização nos prazos estabelecidos neste contrato implicará, também, a incidência de multa de 2% (dois por cento).

5.2.6 O prazo para devolução de prêmio será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da respectiva exigibilidade e do fornecimento, pelo tomador, de seus dados bancários atualizados para a efetivação do crédito.

CLÁUSULA 6. SINISTRO E REGULAÇÃO

6.1. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1.1. Para fins desta cláusula, serão aplicáveis os seguintes termos e condições:

I – Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

II – Caracterização de Sinistro: o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

6.1.1.1 As definições de Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro serão, ainda, especificadas de acordo com cada modalidade nas Condições Especiais da apólice, quando couberem.

6.1.2. A expectativa de sinistro, quando prevista na apólice, deve ser submetida à Seguradora, de forma que sua não comunicação, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais deste seguro, poderá gerar perda de direito ao seguro caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas a seguir:

I – atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador.

II – prestar apoio e assistência ao tomador.

6.1.3. O ato ou fato que define a expectativa de sinistro, será estabelecido nas Condições Especiais, de acordo com a obrigação garantida pela apólice. Ainda assim, de forma geral, entende-se que o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

6.1.3.1 A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer

MODALIDADE LUTANTE	NR DA PROPOSTA 15641	PROCESSO SEGURO N°
APOLICE N° 083192026000775000775	RENNOVA APOLICE	TIPO DO ENDOSSE
INICIO VIGENCIA 23/09/2026	FINIS DE VIGENCIA 23/09/2026	ABREDA REAL



a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

6.1.3.2 Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 6.1.3.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

6.1.3.3 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro que tenha sido comunicado.

6.1.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. Além dos documentos abaixo, necessários à Regulação e à Liquidação do Sinistro, quando outros documentos se fizerem necessários, a Seguradora descreverá nas Condições Especiais quais outros documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro:

a) Cópia do objeto principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;

b) Cópias de atas, notificações, contranotações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos.

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

6.1.5. Uma vez caracterizada a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

6.2. REGULAÇÃO DE SINISTROS

6.2.1. Cabem, exclusivamente, à seguradora os procedimentos de regulação e de liquidação do sinistro e a execução desses procedimentos não importa em reconhecimento de nenhuma obrigação de pagamento do valor do seguro por parte da Seguradora.

6.2.2 A Seguradora poderá contratar regulador e liquidante de sinistro para desenvolver esses procedimentos em seu lugar, cabendo porém, exclusivamente à seguradora a decisão sobre a cobertura do fato e o valor da indenização, se devida, ao segurado ou ao beneficiário, se houver.

6.2.3 A Seguradora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre a cobertura, sob pena de decair do direito de recusá-la, contando-se esse prazo da data de apresentação da Reclamação pelo interessado, acompanhada de todos os elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura, respectivamente indicados nas Condições Especiais de cada Modalidade e nas Coberturas Adicionais.

6.2.3.1 A Seguradora ou o regulador do sinistro poderá solicitar ao interessado a entrega de documentos complementares aos mencionados no subitem 6.1.4. desta cláusula e aos mencionados condições Especiais, de forma justificada, desde que lhe seja possível produzi-los, quantas vezes se fizerem necessárias.

6.2.3.2 Solicitados documentos complementares dentro do prazo estabelecido no subitem 6.2.3., o prazo para a manifestação sobre a cobertura suspende-se por, no máximo, 2 (duas) vezes, reconhecendo a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for integralmente atendida a solicitação.

6.2.3.3 Porém, nos sinistros em que a importância segurada não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o

1230
Alise

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

APÓLICE Nº	PROCESSO Nº	TIPO DO FUNDAMENTO
0581926201000750077340	15841	Apólice
INÍCIO DE VIGÊNCIA	DATA DE VIGÊNCIA	MODALIDADE
21/05/2026	21/05/2026	REAL

salário-mínimo vigente, o prazo de manifestação sobre a cobertura só poderá ser suspenso 1 (uma) vez.

6.2.4 Quando a seguradora tiver recebido todos os documentos solicitados, os analisará e emitirá o relatório final de regulação.

6.2.4.1 Se, após a análise, ficarem comprovadas a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice e a existência de cobertura nos termos da apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

6.2.5 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no subitem 6.2.3 acima, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

6.2.6 A recusa de cobertura será expressa e motivada, não podendo a Seguradora inovar posteriormente o seu fundamento, salvo quando, depois da recusa, vier a tomar conhecimento de fatos que anteriormente desconhecia.

6.2.6.1 Entende-se por motivação a indicação do fundamento legal e/ou contratual da negativa.

6.2.6.2 Fica ressalvado que o exercício da ampla defesa e do contraditório, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, por parte da Seguradora, não constitui, sob nenhuma hipótese, inovação.

6.2.6.3 O relatório de regulação e liquidação do sinistro é documento comum às partes e, negada a cobertura, no todo ou em parte, a seguradora entregará ao interessado os documentos produzidos ou obtidos durante a regulação e a liquidação do sinistro que fundamentem sua decisão.

6.2.6.4 Não é considerado comum às partes toda documentação e/ou informação que contenha segredos e/ou estratégias negociais da Seguradora, capazes de comprometer seu desenvolvimento e a confidencialidade das informações sensíveis.

6.2.6.5 São considerados como documentos que contêm segredos de negócios aqueles que possuem informações confidenciais, não trivialmente conhecidas ou acessíveis, desenvolvidas, utilizadas ou possuídas pela Seguradora, cuja divulgação possa comprometer a integridade de seus processos decisórios e a metodologia subjacente à avaliação e gerenciamento de riscos de forma confidencial.

6.3. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

6.3.1 Caracterizado o sinistro, conforme a modalidade de seguro contratada, a seguradora indenizará o segurado ou beneficiário, se aplicável, até o valor da garantia definido na apólice, mediante:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

6.3.1.1 A forma de pagamento da indenização, tratada nos incisos I e II do item 6.3.1 desta Clausula, deverá ser definida de acordo com os termos do objeto principal ou sua legislação específica, mediante acordo entre Segurado e Seguradora.

6.3.1.2 Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

6.3.2 Nos casos em que haja a vinculação da apólice a uma obrigação principal de natureza contratual, todos os saldos de

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

APÓLICE Nº	PROCESSO Nº	TIPO DO FUNDAMENTO
0581926201000750077340	15841	Apólice
INÍCIO DE VIGÊNCIA	DATA DE VIGÊNCIA	MODALIDADE
21/05/2026	21/05/2026	REAL

créditos do tomador apurados junto ao segurado no objeto principal serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.3.2.1 Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

6.3.3 O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.3.4 A Seguradora ou o liquidante do sinistro poderá solicitar documentos complementares, de forma justificada, ao interessado, desde que lhe seja possível produzi-los, quantas vezes se fizerem necessárias.

6.3.4.1 Solicitados documentos complementares dentro do prazo estabelecido no subitem 6.3.3, o prazo para o início da realização do Objeto Principal ou do pagamento da indenização suspende-se por, no máximo, 2 (duas) vezes, reconhecendo a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for integralmente atendida a solicitação.

6.3.4.2 Porém, nos sinistros em que a importância segura não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente, o prazo de manifestação sobre a cobertura só poderá ser suspenso 1 (uma) vez.

6.3.5 O valor da indenização apurada será apresentado ao Segurado ou ao beneficiário de forma fundamentada, não podendo a Seguradora inovar posteriormente o seu fundamento, salvo quando vier a tomar conhecimento de fatos que anteriormente desconhecia.

6.3.5.1 Fica ressalvado que o exercício da ampla defesa e do contraditório, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, por parte da Seguradora, não constitui, sob nenhuma hipótese, inovação.

6.3.5.2 No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

6.3.6 A indenização devida, mas não paga no prazo estabelecido no subitem 6.3.3, acarretará a incidência de multa e de juros moratórios, a partir da data em que a indenização deveria ter sido paga, sem prejuízo de sua atualização monetária, conforme item 5.2 – ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, destas Condições Gerais.

6.3.7 A regulação e a liquidação do sinistro serão realizadas simultaneamente, sempre que possível.

6.3.8 Em apurando robusta probabilidade de cobertura e de quantias parciais a pagar, a Seguradora adiantará os respectivos valores, por conta do pagamento final, ao Segurado ou ao beneficiário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.3.9 Correm por conta da seguradora todas as despesas efetuadas com a regulação e a liquidação do sinistro, salvo as realizadas para a apresentação dos documentos predeterminados para comunicação da ocorrência e para prova da identificação e legitimidade do interessado, que correrão por conta do segurado.

6.3.10 No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.3.11 A Seguradora não responderá pelos efeitos manifestados durante a vigência da Apólice quando decorrentes de sinistro anterior.

6.3.12 Em qualquer caso, independentemente do valor dos prejuízos, a Indenização não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Indenização por cobertura, nem o Limite Máximo de Garantia fixados na Apólice.



1231

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO- SETOR PÚBLICO- RAMO 775

ACIDENTALIDADE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUIZAR
LUCIANE	13481	AP
APÓLICE Nº	RENÚNCIA APÓLICE	TIPO DO FUNDOS
05814/2024/100775002736		Apólice
INÍCIO DE VIGÊNCIA	TEM DE VIGÊNCIA	INÍCIO
23/06/2026	23/06/2026	1861

6.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO

6.4.1. Ao tomar ciência da ocorrência de um Sinistro ou da iminência de sua ocorrência, o Segurado, por si ou por seu representante legal, deverá comunicar imediatamente a Seguradora, por qualquer meio idôneo, e seguir, quando aplicável, eventuais instruções recebidas para a contenção ou salvamento, inclusive durante o período de expectativa de sinistro, adotando as providências necessárias, úteis e ao seu alcance para evitar o sinistro iminente, atenuar os seus efeitos, minorar o dano ou preservar qualquer bem segurado, sendo vedado seu abandono total ou parcial.

6.4.2. Os eventuais desembolsos decorrentes das despesas com medidas de salvamento e contenção, mesmo que realizadas por Terceiros, serão reembolsados pela Seguradora, desde que comprovados, observando-se sempre as disposições apresentadas na Clausula – Objeto do Seguro e o limite aplicável às referidas despesas, conforme especificado na Apólice.

6.4.3. A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de despesas com medidas notoriamente inadequadas, observado o Sinistro iminente ou verificado, conforme disposições apresentadas no subitem 1.1.4.3.

6.4.4. Não constituem despesas de salvamento aquelas realizadas com prevenção ordinária ou rotineira, incluída qualquer espécie de manutenção.

6.4.5. Caso a Seguradora, por escrito, recomende ou aprove previamente a adoção de medidas específicas de salvamento ou contenção em situação concreta, obriga-se a suportar as despesas decorrentes, inclusive aquelas que eventualmente excedam o limite previsto para tais despesas na Apólice. Ultrapassado o limite aplicável, o Segurado deverá solicitar autorização prévia, expressa e específica da Seguradora para dar continuidade às medidas de salvamento ou contenção. Na ausência dessa autorização, a Seguradora não se responsabilizará por qualquer valor excedente, ainda que decorrente de sua recomendação inicial.

6.4.6. O reembolso de despesas de contenção ou salvamento dependerá de comprovação documental idônea e de avaliação técnica da Seguradora, que poderá, a seu critério, solicitar informações, comprovantes e relatórios complementares antes do reconhecimento da obrigação de pagamento.

CLÁUSULA 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1.1. O Segurado, Tomador, beneficiário, seus representantes e demais envolvidos na Apólice (denominados, individual ou conjuntamente, "Cliente", para fins exclusivos desta cláusula 7.1) reconhecem e concordam que os dados pessoais fornecidos para a contratação deste seguro podem ser tratados pela Seguradora para as seguintes finalidades:

- fornecer cotações, informações e condições relacionadas à contratação dos serviços da Seguradora;
- analisar o risco e concluir a contratação do seguro;
- executar as obrigações decorrentes do contrato, como o pagamento de indenizações, prestação de serviços de assistência e demais coberturas previstas na Apólice;
- prevenir e combater fraudes;
- transmitir informações relacionadas ao andamento de solicitações ou serviços contratados, como abertura e acompanhamento de sinistros, endossos, cancelamentos, entre outros;
- ofertar novos produtos e serviços compatíveis com o perfil do Cliente, inclusive por meio de comunicações automatizadas, respeitado o direito de oposição ou descadastramento;
- avaliar o desempenho dos serviços prestados, realizar pesquisas, análises estatísticas e desenvolver ou aperfeiçoar produtos e soluções;
- realizar ações de marketing e publicidade em plataformas digitais, incluindo redes sociais, respeitadas as configurações de privacidade definidas pelo titular;
- tratar dados coletados automaticamente por meio de cookies ou tecnologias similares, nos termos da legislação aplicável e da política de cookies da Seguradora.
- avaliação, pesquisa, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO- SETOR PÚBLICO- RAMO 775

ACIDENTALIDADE	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUIZAR
LUCIANE	35482	AP
APÓLICE Nº	RENÚNCIA APÓLICE	TIPO DO FUNDOS
05814/2024/100775002736		Apólice
INÍCIO DE VIGÊNCIA	TEM DE VIGÊNCIA	INÍCIO
23/06/2026	23/06/2026	1861

7.1.2. O tratamento de dados poderá incluir dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação aplicável, e será realizado diretamente pela Seguradora ou por terceiros contratados para apoio à execução da Apólice, tais como:

- reguladores de sinistros;
- resseguradoras;
- corretores;
- estipulantes;
- prestadores de assistência, entre outros.

7.1.3. Durante o processo de regulação de sinistros, o Cliente poderá ser solicitado a fornecer informações complementares, inclusive dados sensíveis, que serão tratados pela Seguradora de forma proporcional e adequada à finalidade de verificar o direito à indenização, conforme as hipóteses legais previstas na legislação vigente.

7.1.4. O Cliente poderá, a qualquer tempo e sem custo, exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, por meio de requerimento expreso, incluindo:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados pessoais;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- portabilidade dos dados, observadas as normas aplicáveis;
- informação sobre compartilhamento de dados com terceiros;
- oposição ao tratamento realizado com fundamento em legítimo interesse;
- retratação do consentimento, quando aplicável, e informação sobre as consequências dessa retratação;
- revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais.

7.1.5. Para o exercício de tais direitos ou para esclarecimentos adicionais, o Cliente deverá entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da Seguradora, por meio do endereço eletrônico disponibilizados na apólice do seguro.

7.1.6. A Seguradora declara que não comercializa dados pessoais de seus Clientes e assegura que o tratamento dos dados será realizado em conformidade com a legislação aplicável e com as boas práticas de segurança da informação. A Política de Privacidade da Seguradora poderá ser consultada em seu site oficial ou solicitada por meio do canal indicado no item anterior.

7.2. PRESCRIÇÃO

7.2.1. A prescrição, ressalvados outros eventuais prazos legais específicos aplicáveis ao caso concreto, será de:

7.2.1.1. Um ano, contado da ciência da recepção da recusa da Seguradora, para a pretensão do Segurado em exigir indenização, capital, reserva matemática, prestações vencidas de rendas temporárias ou vitalícias e restituição de Prêmio em seu favor.

7.2.1.2. Três anos, contados da ciência do respectivo fato gerador, para a pretensão dos Beneficiários ou Terceiros prejudicados exigirem da Seguradora Indenização, capital, reserva matemática e prestações vencidas de rendas temporárias ou vitalícias.

7.2.2. A prescrição da pretensão relativa ao recebimento de indenização ou capital Segurado será suspensa uma única vez, quando a Seguradora receber pedido de reconsideração da recusa de pagamento.

7.2.2.1. Cessa a suspensão no dia em que o interessado for comunicado pela Seguradora de sua decisão final.

7.3. ARBITRAGEM

1232
Assinatura

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	ART. 174 PROPOSTA (3441)	PROCESSO SUSPENSÃO Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
INSCRIÇÃO Nº	0383202601000775009736	000000
INÍCIO VIGÊNCIA	13/09/2026	23/05/2026



7.3.1 Mediante acordo entre as partes, poderá ser incluída, neste Contrato de Seguro, Cláusula Compromissória de Arbitragem.

7.3.1.1 É facultado ao Segurado aderir ou não à Cláusula de Arbitragem, que será regida pela Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e pela Lei 15.040, de 09 de dezembro de 2024, nos casos de sobrevirem conflitos entre as partes celebrantes deste Contrato de Seguro

7.3.2 Ao concordar com a aplicação da Cláusula Compromissória de Arbitragem, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, no Brasil, e aplicando a legislação brasileira, tenham estes litígios ocorrido durante ou após a vigência deste contrato.

7.3.2.1 Fica ainda esclarecido que as sentenças proferidas em sede de arbitragem terão o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

7.3.3 Se as partes celebrantes deste Contrato de Seguro, de fato, tiverem aderido ao compromisso arbitral, a respectiva Cláusula Compromissória de Arbitragem estará indicada na Especificação da Apólice e anexada neste Contrato de Seguro nada impedindo também que as partes, de comum acordo, decidam pela Arbitragem a qualquer tempo e em qualquer situação relativa a este Contrato de Seguro.

7.3.4 Fica expressamente convencionado que, caso surja qualquer controvérsia ou divergência quanto à interpretação dos termos e condições da presente apólice, assim como na evolução, ajuste e/ou liquidação de qualquer sinistro, estas deverão ser submetidas à decisão de um "Árbitro Comum" que o Segurado e a Seguradora nomearão conjuntamente, de acordo com a concordância e o visto específico do Segurado.

7.3.5 Não havendo consenso quanto à escolha do "Árbitro Comum", dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após a decisão tomada nesse sentido, tanto o Segurado como a Seguradora nomearão por escrito, e dentro de 10 (dez) dias, os seus "Árbitros representantes", os quais deverão pronunciar-se, em decisão conjunta, 15 (quinze) dias após suas convocações.

7.3.6 No caso de os "Árbitros representantes" não estabelecerem voto comum, será por eles comunicado por escrito às partes contratantes a nomeação que fizerem de um "Árbitro de Desempate", o qual será aceito antes de ser proposta qualquer ação judicial.

7.3.7 Compete ao "Árbitro de Desempate":

7.3.7.1 Presidir às reuniões que considerar necessário efetuar com os dois "Árbitros Representantes" em desacordo.

7.3.7.2 Entregar simultaneamente ao Segurado e à Seguradora as atas dessas reuniões, que constituirão sempre documentos prévios indispensáveis a qualquer direito de ação judicial por quaisquer das partes em desacordo.

7.3.8 O Segurado ou cossegurado e a Seguradora suportarão separadamente as despesas de seus "Árbitros Representantes" e participarão com a metade das despesas do "Árbitro Comum" e do "Árbitro de Desempate", citados nesta cláusula.

7.3.9 A decisão arbitral, que deve ser obrigatoriamente formalizada por escrito, produz entre as partes o mesmo efeito da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário e, sendo condenatória, constitui título executivo (art. 31, da lei nº 9.307/96), comprometendo-se as partes a cumpri-la espontaneamente no prazo e na forma que vier a ser designado na decisão arbitral.

7.3.10 As partes, desde já, declaram-se cientes de que a decisão arbitral não se sujeita a recursos e a reconhecem como título executivo nos termos da lei de Arbitragem.

7.3.11 Se a decisão arbitral não for cumprida espontaneamente no prazo e forma nela definidos, a parte interessada poderá propor, perante o órgão do Poder Judiciário, a competente Ação de Execução para dar efetivo cumprimento aos

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE LICITANTE	ART. 174 PROPOSTA (3441)	PROCESSO SUSPENSÃO Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº
INSCRIÇÃO Nº	0383202601000775009736	000000
INÍCIO VIGÊNCIA	23/05/2026	13/09/2026



termos da decisão arbitral.

7.4. FORO

7.3.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicílio do Segurado ou do Beneficiário no Brasil, conforme o caso, resguardado o disposto na legislação em vigor.

1233



comprovante de pagamento de boleto Itaú

22 mai de 2026

dados da conta pagadora

nome RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CPF/CNPJ 02.889.655/0001-98

agência/conta 8749/0099817-8

dados do pagador

nome RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CPF/CNPJ 02.889.655/0001-98

dados do beneficiário

nome ALLSEG SEGURADORA S A

CPF/CNPJ 67.865.360/0001-27

razão social ALLSEG SEGURADORA S A

dados da transação

código de barras

34191091236431917042590760780008114600000021205

nome do banco

341 - ITAU UNIBANCO S/A

data do vencimento

28/05/2026

Banco Itaú S. | 341-7 |

Vencimento		28/05/2026	
Agência/Conta Corrente			
Especie		0429/07607-8	
RC	Parcela	001 / 001	
Valor do Documento		212,05	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(-) Outras Acréscimos			
(-) Valor Cobrado			
Carteira	Nome Número		
109	12643191-7		
Número do Documento			
1007500007736/0000/00000000/001			
Sacado			
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIM			
Cedente			
ALLSEG SEGURADORA S/A			

Assinatura no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S. | 341-7 | 34191.09123 64319.170425 90760.780008 1 14600000021205

Local de Pagamento		Vencimento		28/05/2026	
Exibição/Saque					
ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27					
Data do Documento	ID do Documento	Código do Documento	Carta / Nome Número	Data do Proibido	
21/05/2026	1007500007736/0000/00000000/001	RC	N	109/12643191-7	
Ido do Banco	CIP	Carteira	Parcela	Valor	(-) Valor do Documento
		109	R\$	001 X 001	212,05
Instruções:					
1-) PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.					
2-) NÃO AUTORIZADO O RECESAMENTO APÓS O VENCIMENTO.					
3-) NÃO ACEITAR DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DA CEDENTE.					
4-) APÓS O VENCIMENTO, CONTATE SEU CORRETOR DE SEGURO.					
21/05/2026 a 21/05/2026					
Sacado: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ/CPF: 02.889.655/0001-98					
DOUTOR HENRIQUE FREIRE DE MENDONÇA 265 LOTA. 82 SANTA ROSA					
CEP - 55540-000 - PALMARES - PE					
Sacador/Cedente: ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27					



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

1234

22/05/2026

data do pagamento

valor do documento

R\$ 212,05

desconto

R\$ 0,00

mora

R\$ 0,00

multa

R\$ 0,00

valor do pagamento

R\$ 212,05

autenticação mecânica

4D73E6407B15172F667A81E29E3C311B87CFED27

pagamento realizado em espécie

N

controle

261779444420881

transação efetuada em 22/05/2026 às 07:07:00h via Sispag

1235



1236
H. M. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROPOSANTE: RPS Distribuidora de Produtos Limitada
CNPJ: 02.889.655/0001-98

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, declara, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

2.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, declara, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

E declaramos ainda que elaboramos de forma independente nossa Proposta Comercial.

3.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, declara, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, declara, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

5.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, declara, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da **Prefeitura Municipal de Canapi- AL** como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

6.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, declara, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

7.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, declara, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
02.889.655/0001-98

Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, 365, Loja 02 – Santa Rosa - Palmares – PE 55540-000
(87) 9.8131-7875
rpsdistribuidora@outlook.com



1237
Almeida

8.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, declara, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

9.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, declara, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

10.0 - DECLARAÇÃO de Microempresa.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, declara, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

11.0 - DECLARAÇÃO de Idoneidade

O proponente acima qualificado, por intermédio de seu Representante Legal infra-assinado, DECLARA, não ter recebido da **Prefeitura Municipal de Canapi – AL** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Palmares-PE, 26 de Maio de 2026.

RPS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LIMITADA:028896550001
98

Assinado de forma digital por RPS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LIMITADA:02889655000198
Dados: 2026.05.26 09:58:23 -03'00'

Ronaldo Pereira da Silva
CPF 024.883.674-94
Representante Legal

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
02.889.655/0001-98

Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, 365, Loja 02 – Santa Rosa - Palmares – PE 55540-000
(87) 9.8131-7875
rpsdistribuidora@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2862095693



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E COGNOME
RONALDO PEREIRA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
06/04/1998

3 DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
21/09/1976, CUPIRA, PE

4a DATA EMISSÃO
09/05/2024

4b VENCIMENTO
09/05/2034

4c


D

4c SOC. GARANTIDORA - CNIL, ENDEREÇO E CEP
S05S749 SSP PE

4d CNIL
Q24.883.674-94

5 1ª REGISTRO
00673548720

5 CAT. NAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

TIPOLOGIA
JOSE TENORIO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


MARIA DE LOURDES P DA SILVA

	9	10	11	12
ACC				
A			09/05/2034	
AT				
E			09/05/2034	
BT				
C				
ET				

	9	10	11	12
D				
DT				
BT				
CT				
CTB				
DE				
DTC				

12 OBSERVAÇÃO

LOCAL
RECIFE, PE

FORMULÁRIO OFICIALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NASS14318574
PE120246947

PERNAMBUCO

2862095693

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA006735467<701<<<<<<<<<<
7609217M3405097BRA<<<<<<<<<<D
RONALDO<<PEREIRA<DA<SILVA<<<<

1234
Assinatura

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cj98RbSfUWxPq4n1vT-bgA&chave2=b1vYHk0tZXWACXK14EgIA&
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R P DA SILVA LOCADORA ME**

RONALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/09/1976, Empresário, CNH n.º 00673546770, órgão expedidor DETRAN PE, CPF n.º 024.883.674-94, residente e domiciliado (a) na Av. Luiz Portela de Carvalho, 1553 – Casa - Newton Carneiro – Palmares - PE, CEP 55540-000, empresário com sede na Av. Luiz de França, n.º 1343, Bairro Centro, Palmares/PE, CEP 55540-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco NIRE sob n.º 26101986736 e no CNPJ sob n.º 02.889.655/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **reativa e ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada Unipessoal** com amparo da Lei 13.874/2019, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o novo nome **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** e terá sede e domicílio na Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, 365 - Loja 02 – Santa Rosa – Palmares -PE, CEP 55540-000.

NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o nome fantasia **RPS DISTRIBUIDORA**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá o seguinte objeto:

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754701 - Comércio varejista de móveis
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social anterior era de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e

20/02/2024



Certifico o Registro em 20/02/2024

Arquivamento 20249790203 de 20/02/2024 Protocolo 249790203 de 19/02/2024 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42105211849226

1240

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ltq88bSWUMxPg4nlv7-bgi6chave2=bivvHKOtZxwAGXcxi4EdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA

Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, sendo que a diferença encontra-se da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizadas em moeda nacional corrente, e restante de R\$ 120.000,00 a integralizar até 30/12/2029, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

RONALDO PEREIRA DA SILVA, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizados em moeda nacional corrente R\$ 30.000,00 e um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) a integralizar até 30/12/2029.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONALDO PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. RONALDO PEREIRA DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

20/02/2024



Certifico o Registro em 20/02/2024

Arquivamento 20249790203 de 20/02/2024 Protocolo 249790203 de 19/02/2024 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42105211849226

1241



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSW0MxPg4nlv7-bqAa-chave2=bivvHk0tZXwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMARES PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA. Firma ato continuo consolidando a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

RONALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/09/1976, Empresário, CNH n.º 00673546770, órgão expedidor DETRAN PE, CPF n.º 024.883.674-94, residente e domiciliado (a) na Av. Luiz Portela de Carvalho, 1553 – Casa - Newton Carneiro – Palmares - PE, CEP 55540-000.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, 365 - Loja 02 – Santa Rosa – Palmares -PE, CEP 55540-000.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/ 2002.

NOME FANTASIA

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá o nome fantasia **RPS DISTRIBUIDORA**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

20/02/2024



Certifico o Registro em 20/02/2024

Arquivamento 20249790203 de 20/02/2024 Protocolo 249790203 de 19/02/2024 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42105211849226

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE FISCAL

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754701 - Comércio varejista de móveis
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755502 - Comercio varejista de artigos de armario

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social anterior era de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, sendo que a diferença encontra-se da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizadas em moeda nacional corrente, e restante de R\$ 120.000,00 a integralizar até 30/12/2029, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

RONALDO PEREIRA DA SILVA, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizados em moeda nacional corrente R\$ 30.000,00 e um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) a integralizar até 30/12/2029.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 04/12/1998 data do arquivamento na JUCEPE e seu prazo de duração é indeterminado.

20/02/2024



Certifico o Registro em 20/02/2024

Arquivamento 20249790203 de 20/02/2024 Protocolo 249790203 de 19/02/2024 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42105211849226

1242
Ronaldo



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSMUMxq4nlvT-bqA&chave2=bivYHkoTZxwAGXcKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=1j98RbSWUMxPg4niVT-bqAachave2=biVYHk0tZWwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes. **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA.**

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A parte elege o foro PALMARES - PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

PALMARES PE, 08 de fevereiro de 2024.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

20/02/2024



Certifico o Registro em 20/02/2024

Arquivamento 20249790203 de 20/02/2024 Protocolo 249790203 de 19/02/2024 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42105211849226

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
PROTOCOLO	249790203 - 19/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26203243619
CNPJ 02.889.655/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024
SOB N: 20249790203

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249790203
052 - REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20249790203

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02488367494 - RONALDO PEREIRA DA SILVA - Assinado em 19/02/2024 às 16:12:21

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

20/02/2024

1246
12/03/2024

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.889.655/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1998
NOME EMPRESARIAL RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RPS DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONCA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PALMARES	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RPSDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (87) 8131-7875	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2026 às 10:47:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1247
19/03/2026

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2026.000002374593-06

Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Nome Fantasia: RPS DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONCA, 365, - LOJA 02

SANTA ROSA, PALMARES - PE

55.540-000

CACEPE: 1159785-26

CNPJ/MF: 02.889.655/0001-98

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 11/03/2024

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 19/03/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

1248
Assinatura

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
12059442	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98
ENDEREÇO:		NÚMERO:
RUA DR NEMERCIO F MENDONCA, 365, CASA - Bairro: SANTA ROSA PALMARES		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	PALMARES	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:
22/04/2026		22/05/2026
Observações:		

PALMARES, 22 de Abril de 2026

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

7968D3218BC5A51DE5DC6B1C98055BD261A3C20D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

1249
[Handwritten signature]

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
CNPJ: 02.889.655/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:51 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **A59A.2D2B.6217.D29C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1250
Assinatura

1251
[assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000003752030-80

Data de Emissão: 04/05/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Endereço: RUA DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONÇA N. 365 - LOJA 02, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP: 55.540-000 - BRASIL

CNPJ: 02.889.655/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/08/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

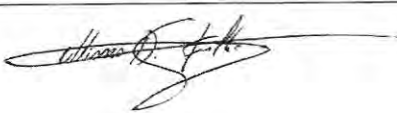


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 012026 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 25/05/2026

Contribuinte: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Inscrição Mercantil: 12059442 Sequencial: 57777 Referência Loteamento: 036 581 Cadastro Imobiliário: 01.04.036.0581.1	
Localização: RUA DR NEMERCIO F MENDONCA, 365, CASA, SANTA ROSA	Inscrição Imobiliária: 5697	
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
02.889.655/0001-98		12059442
Atividade Principal: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
Início Atividade: 04/12/1998	Validade: 24/07/2026	
Observações: Válido por 59 dias.		
		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

EFC969E2A97EC904115427CF579613C017D595B5



1254
H. H. H.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.889.655/0001-98
Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
Endereço: RUA DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONCA 365 LOJA 02 / SANTA ROSA / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050301360835238460

Informação obtida em 15/05/2026 11:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERCEIRO DEPARTAMENTO
DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.889.655/0001-98

Certidão nº: 13132317/2026

Expedição: 02/03/2026, às 12:44:10

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.889.655/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aurellano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/05/2026 11:41

Data de Validade: 02/06/2026

Nº da Certidão: 1084845/2026

Nº da Autenticidade: WH.OJ.KO.65.W6.6S

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua fidelidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98

Inscrição Estadual: 115978526

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/05/2026 11:42

Data de Validade: 02/06/2026

Nº da Certidão: 1084853/2026

Nº da Autenticidade: BC.SS.R0.E3.HD.3W

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua fidelidade e autenticidade deverão ser
confirmados pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98

Inscrição Estadual: 115978526

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



1258
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hx2q9E4qlyX00Uv_1P-Jw6chave2=bivvHk0tZXmGXCk14EdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA161404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIRÁ PARA REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 1(UM) EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO REGISTRADO NA JUCEPE SOB O PROTOCOLO 259306177 FOLHAS DE 14 A 19 AUTENTICADO EM 25/04/2025 CODIGO DE AUTENTICIDADE 1483608811441 DA EMPRESA RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, FIRMA ESTABELECIDÀ RUA NEMERCIO FREIRE MENDOCA, 365, CENTRO, NESTA CIDADE DE PALMARES/PE CEP: 55540000, REGISTRADA NA JUCEPE SOB O NIRE NUM. 26203243619 POR CONSTITUIÇÃO EM 04/12/1998 E ALTERAÇÃO EM 20/02/2024 E NO (C.N.P.J.) 02.889.655/0001-98. DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024.

PALMARES-PE, 25 DE ABRIL DE 2025

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 024.883.674-94
RG: 5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE: CT01455508
CPF: 614.045.604-59
RG: 3437892 SDS-PE

29/04/2025



Certifico o Registro em 29/04/2025

Arquivamento 20259297674 de 29/04/2025 Protocolo 259297674 de 26/04/2025 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40249016592463

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98

NIRE: 26203243619 Data: 20/02/2024

Endereço: RUA NEMERCIO FREIRE MENDOÇA, 365, CENTRO, Palmares-PE

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício an
RECEITAS	4	70	375.565,84C	0,00C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1	71	375.565,84C	0,00C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1.1	72	375.565,84C	0,00C
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.1.1.01	401	375.565,84C	0,00C
Vendas de Produtos	4.1.1.01.001	40101	375.565,84C	0,00C
DESPESAS/CUSTO	3	60	228.462,66D	0,00D
CUSTOS OPERACIONAIS	3.1	61	228.462,66D	0,00D
CUSTO DOS SERVICOS	3.1.1	62	228.462,66D	0,00D
CUSTO C/ PESSOAL	3.1.1.01	301	1.397,88D	0,00D
INSS	3.1.1.01.002	121	1.397,88D	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.1.1.05	320	201.323,02D	0,00D
CMV (estoque)	3.1.1.05.004	32004	187.220,18D	0,00D
Honorarios Contabeis	3.1.1.05.012	32012	4.050,00D	0,00D
Pro-Labore	3.1.1.05.015	32015	10.052,84D	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.1.1.15	340	25.534,46D	0,00D
ICMS	3.1.1.15.001	34001	9.104,98D	0,00D
IMPLES NACIONAL	3.1.1.15.012	89	16.429,48D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.1.1.20	350	207,30D	0,00D
Juros e Multas Indedutíveis	3.1.1.20.006	35006	207,30D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			147.103,18C	0,00D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			147.103,18C	0,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. As informações foram extraídas das folhas Nº 14 a 19 do livro Diário Nº 2, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 259306177 em 25/04/2025.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A Sociedade não possui auditoria independente.

Palmares, 25 de Abril de 2025.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador
CPF:024.883.674-94
RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

Contador
CPF:614.045.604-59
CRC-PE:CT01455508
RG:3437892 SDS-PE

29/04/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/04/2025

Arquivamento 20259297674 de 29/04/2025 Protocolo 259297674 de 26/04/2025 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40249016592463

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1YX00Uv_jp-Twchave2=bivYHk0t2XWAGXcR14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

1260

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
CNPJ: 02.889.655/0001-98 NIRE: 26203243619 Data: 20/02/2024
Endereço: RUA NEMERCIO FREIRE MENDOÇA, 365, CENTRO, Palmares-PE
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 3



Descrição	Exercício Atual	Exercício Ar
Atividades Operacionais	R\$375.565,84C	R\$0,00C
Recebimento de Clientes	R\$375.565,84C	R\$0,00C
Recebimento de Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamentos	R\$222.815,64D	R\$0,00C
(-)Fornecedores	R\$197.073,88D	R\$0,00C
(-)Impostos	R\$25.534,46D	R\$0,00C
(-)Salários	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Juros	R\$207,30D	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$152.750,20C	R\$0,00C
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C	R\$0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R\$30.000,00C	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$125.000,00D	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$95.000,00D	R\$0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$57.950,20C	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$57.950,20C	R\$0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. As informações foram extraídas das folhas Nº 14 a 19 do livro Diário Nº 2, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 259306177 em 25/04/2025.
A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A Sociedade não possui auditoria independente.

Palmares, 25 de Abril de 2025.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF:024.883.674-94
RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA
Contador
CPF:614.045.604-59
CRC-PE:CT01455508
RG:3437892 SDS-PE

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1yX00Uv_jP-Uw&chave2=bivY3KotZMAGCckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA/61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

29/04/2025



Certifico o Registro em 29/04/2025
Arquivamento 20259297674 de 29/04/2025 Protocolo 259297674 de 26/04/2025 NIRE 26203243619
Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40249016592463

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98 NIRE: 26203243619 Data: 20/02/2024

Endereço: RUA NEMERCIO FREIRE MENDOÇA, 365, CENTRO, Palmares-PE

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 4

**Solvência Geral**

Ativo	60.789,08	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.685,90	= 7,00

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 700 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	60.789,08	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	8.685,90	= 7,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	60.789,08	
Passivo Circulante	8.685,90	= 7,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. As informações foram extraídas das folhas Nº 14 a 19 do livro Diário Nº 2, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 259306177 em 25/04/2025.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Palmares, 25 de Abril de 2025.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador
CPF:024.883.674-94
RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

Contador
CPF:614.045.604-59
CRC-PE:CT01455508
RG:3437892 SDS-PE

29/04/2025

Certifico o Registro em 29/04/2025

Arquivamento 20259297674 de 29/04/2025 Protocolo 259297674 de 26/04/2025 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40249016592463

JUCEPE

1261
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1yX0Uv_jP-Jw6chave2=bivYHk0t2XwAGXCK14E3Lw

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ : 02.889.655/0001-98 NIRE: 26203243619 Data: 20/02/2024

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Balanço Patrimonial: 1

Folha: 5



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício /
ATIVO			*****0,00D	*****60.789,...
CIRCULANTE			*****0,00D	*****60.789,08D
DISPONIVEL			*****0,00D	*****50.935,38D
CAIXA			*****0,00D	*****50.935,38D
Caixa (10101)		1.1.1.01.001	0,00D	50.935,38D
ESTOQUES			*****0,00D	*****9.853,70D
MERCADORIAS P/ REVENDA			*****0,00D	*****9.853,70D
Mercadorias p/ Revenda (13101)		1.1.3.01.001	0,00D	9.853,70D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 14 a 19 do livro Diário Nº 2, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 259306177 em 25/04/2025.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Palmares, 25 de Abril de 2025.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

CPF:024.883.674-94

RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

Contador

CPF:614.045.604-59

CRC-PE:CT01455508

RG:3437892 SDS-PE

29/04/2025



Certifico o Registro em 29/04/2025

Arquivamento 20259297674 de 29/04/2025 Protocolo 259297674 de 26/04/2025 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40249016592463

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1yX00Uv_jP-Jwchavez=divYHk0tZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

1263

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ : 02.889.655/0001-98 NIRE: 26203243619 Data: 20/02/2024

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Balanco Patrimonial: 1

Folha: 6



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			*****0,00C	*****60.789,01C
PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	*****8.685,90C
EXIGIVEL			*****0,00C	*****8.685,90C
PRO-LABORE A PAGAR			*****0,00C	*****1.256,08C
Pro-Labore a Pagar (21201)		2.1.3.02.001	0,00C	1.256,08C
OBRIGACOES SOCIAIS			*****0,00C	*****310,64C
INSS a Recolher (21405)		2.1.3.04.005	0,00C	310,64C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			*****0,00C	*****7.119,18C
ICMS a Recolher (21601)		2.1.3.06.001	0,00C	1.264,56C
Simplex Nacional A Recolher (124)		2.1.3.06.011	0,00D	5.854,62C
PATRIMONIO LIQUIDO			*****0,00C	*****52.103,18C
CAPITAL			*****0,00C	*****52.103,18C
CAPITAL SOCIAL			*****0,00C	*****30.000,00C
Capital Social (24101)		2.4.1.01.001	0,00C	120.000,00D
Capital Social Subscrito (870)		2.4.1.01.002	0,00C	150.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			*****0,00C	*****22.103,18C
Lucros/Prejuizos Acumulados (26501)		2.4.1.20.001	0,00C	22.103,18C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 14 a 19 do livro Diário Nº 2, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 259306177 em 25/04/2025.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Palmares, 25 de Abril de 2025.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF:024.883.674-94
RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA
Contador
CPF:614.045.604-59
CRC-PE:CT01455508
RG:3437892 SDS-PE

29/04/2025



Certifico o Registro em 29/04/2025

Arquivamento 20259297674 de 29/04/2025 Protocolo 259297674 de 26/04/2025 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40249016592463

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1vX00lv_jp-Jwchave2=blvYHkoTZwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA



- 1 A Empresa **R P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** é uma Sociedade Constituída por Quotas de Responsabilidade Limitada, Unipessoal, contida no artigo 7º, da Lei 13.874. Tributada pelo Simples Nacional com Enquadramento de Microempresa. Com sede em Palmares- PE, a Rua Dr. Nemércio freire Mendonça, 365, Loja 02, Santa Rosa. E tem como principal objetivo o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, e atividades secundárias no comércio varejista. Constituída em 04/12/1998, Alteração e reativação em 20/02/2024 conforme seu documento constitutivo registrado na JUCEPE sob NIRE 26203243619, CNPJ sob n.º 08.889.655/0001-98.
- 2 O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com observância na OTG 1000.
- 3 As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis. Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2024 e Dezembro/2023), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. A coluna do ano de 2023 encontrasse com valores zerados devido a não movimentação financeira durante o ano calendário citado. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
- 4 Receitas e Despesas, a empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- 5 Demonstração de Fluxo de Caixa, a empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.
- 6 Continuidade dos Negócios, a empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. As informações foram extraídas das folhas Nº 14 a 19 do livro Diário Nº 2, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 259306177 em 25/04/2025.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A Sociedade não possui auditoria independente.

Palmares, 25 de Abril de 2025.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 024.883.674-94
RG: 5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA
Contador
CPF: 614.045.604-59 CRC-PE CT01455508
RG: 3437892 SDS-PE

29/04/2025



Certifico o Registro em 29/04/2025

Arquivamento 20259297674 de 29/04/2025 Protocolo 259297674 de 26/04/2025 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40249016592463

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yX00lv_jP-Jwchavez2=biVYHkoZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA



1265
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx299E4q1yX00Uv_jP-Jw&chave2=blvYHkoTZMwGxcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIU PARA REGISTRO DE **BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 1(UM)** EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO REGISTRADO NA JUCEPE SOB O PROTOCOLO 259306177 FOLHAS DE 14 A 19 AUTENTICADO EM 25/04/2025 CODIGO DE AUTENTICIDADE 1483608811441 DA EMPRESA **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, FIRMA ESTABELECID A RUA NEMERCIO FREIRE MENDOCA, 365, CENTRO, NESTA CIDADE DE PALMARES/PE CEP: 55540000, REGISTRADA NA JUCEPE SOB O NIRE NUM. **26203243619** POR CONSTITUIÇÃO EM **04/12/1998** E ALTERAÇÃO EM **20/02/2024** E NO (C.N.P.J.) **02.889.655/0001-98**. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

PALMARES-PE, 25 DE ABRIL DE 2025

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador
CPF: 024.883.674-94
RG: 5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

CONTADOR
CRC-PE: CT01455508
CPF: 614.045.604-59
RG: 3437892 SDS-PE

29/04/2025



Certifico o Registro em 29/04/2025

Arquivamento 20259297674 de 29/04/2025 Protocolo 259297674 de 26/04/2025 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40249016592463



259297674

1266
ferrari**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
PROTOCOLO	259297674 - 26/04/2025
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203243619
CNPJ 02.889.655/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025
SOB N: 20259297674

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02488367494 - RONALDO PEREIRA DA SILVA - Assinado em 26/04/2025 às 08:36:37
Cpf: 61404560459 - JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA - Assinado em 25/04/2025 às 20:18:33

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

29/04/2025



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-014555/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.045.604-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 24/03/2026 as 12:22:28.

Válido até: 22/06/2026.

Código de Controle: 9115325.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE **FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS** **NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO)**, E SERVIRÁ PARA REGISTRO DE **BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 2(DOIS)** EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO REGISTRADO NA JUCEPE SOB O PROTOCOLO 269220879 FOLHAS DE 102 A 107 AUTENTICADO EM 28/04/2026 CODIGO DE AUTENTICIDADE 184363688697 DA EMPRESA **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, FIRMA ESTABELECID A RUA NEMERCIO FREIRE MENDOCA, 365, SANTA ROSA, NESTA CIDADE DE PALMARES/PE CEP: 55540000, REGISTRADA NA JUCEPE SOB O NIRE **NUM. 26203243619** POR CONSTITUIÇÃO EM **04/12/1998** E ALTERAÇÃO EM **20/02/2024** E NO (C.N.P.J.) **02.889.655/0001-98**. DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2025.

PALMARES-PE, 28 DE ABRIL DE 2026.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

CPF: 024.883.674-94

RG: 5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

CONTADOR

CRC/PE: CT01455508

CPF: 614.045.604-59

RG: 3437892 SDS-PE

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98

NIRE: 26203243619 Data: 04/12/1998

Endereço: RUA NEMERCIO FREIRE MENDOCA, 365, Santa Rosa, Palmares-PE

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025

Balanco Patrimonial: 2

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	4	70	1.925.198,25C	375.565,84C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1	71	1.925.198,25C	375.565,84C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1.1	72	1.925.198,25C	375.565,84C
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.1.1.01	401	1.925.198,25C	375.565,84C
Vendas de Produtos	4.1.1.01.001	40101	1.925.198,25C	375.565,84C
DESPESAS/CUSTO	3	60	1.807.505,58D	228.462,66D
CUSTOS OPERACIONAIS	3.1	61	1.807.505,58D	228.462,66D
CUSTO DOS SERVICOS	3.1.1	62	1.807.505,58D	228.462,66D
CUSTO C/ PESSOAL	3.1.1.01	301	3.506,58D	1.397,88D
INSS	3.1.1.01.002	121	3.506,58D	1.397,88D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.1.1.05	320	1.538.804,97D	201.323,02D
Aluguel Imovel	3.1.1.05.002	32002	9.600,00D	0,00D
MV (estoque)	3.1.1.05.004	32004	1.117.285,00D	187.220,18D
Despesa de Depreciacao	3.1.1.05.007	32007	9.000,00D	0,00D
Honorarios Contabeis	3.1.1.05.012	32012	5.880,00D	4.050,00D
Pro-Labore	3.1.1.05.015	32015	28.371,42D	10.052,84D
Bonificação Clientes	3.1.1.05.017	32017	25,95D	0,00D
Despesas c/ Servicos Terceiros (PF)	3.1.1.05.022	32022	54.000,00D	0,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.1.1.05.025	32025	52.663,30D	0,00D
Peças e Conservacao de Veiculos	3.1.1.05.030	32030	13.479,30D	0,00D
Aluguel Veiculos	3.1.1.05.048	122	248.500,00D	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.1.1.15	340	195.927,62D	25.534,46D
ICMS	3.1.1.15.001	34001	35.315,70D	9.104,98D
IRRF	3.1.1.15.004	34004	15,90D	0,00D
SIMPLES NACIONAL	3.1.1.15.012	89	160.596,02D	16.429,48D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.1.1.20	350	69.266,41D	207,30D
Juros Passivos	3.1.1.20.001	35001	64.940,78D	0,00D
Multas	3.1.1.20.005	35005	2.385,72D	0,00D
Juros e Multas Indedutíveis	3.1.1.20.006	35006	0,00D	207,30D
IOF	3.1.1.20.009	10505	1.939,91D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			117.692,67C	147.103,18C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			117.692,67C	147.103,18C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. As informações foram extraídas das folhas N° 102 a 107 do livro Diário N° 3, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob N° 269220879 em 28/04/2026.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Palmares, 28 de Abril de 2026.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

CPF:024.883.674-94

RG:5055749 SDS-PE

JOÃO ALBERICO SANTOS DA SILVA

Contador

CPF:614.045.604-59

CRC/PE:CT01455508

RG:3437892 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYouWxafe2PHfgg&chave2=bivYHKotZXwAGXckj4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

1270
Dessa

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98 NIRE: 26203243619 Data: 04/12/1998
Endereço: RUA NEMERCIO FREIRE MENDOCA, 365, Santa Rosa, Palmares-PE
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2025 até 31/12/2025

Balanço Patrimonial: 2

Folha: 3



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	R\$1.925.198,25C	R\$375.565,84C
Recebimento de Clientes	R\$1.925.198,25C	R\$375.565,84C
Recebimento de Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamentos	R\$1.357.273,60D	R\$212.961,94D
(-)Fornecedores	R\$1.096.405,20D	R\$197.220,18D
(-)Impostos	R\$195.927,62D	R\$25.534,46D
(-)Salários	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Juros	R\$64.940,78D	R\$207,30D
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$567.924,65C	R\$152.603,90C
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C	R\$0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$30.000,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$45.000,00D	R\$125.000,00D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$45.000,00D	R\$95.000,00D
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$597.924,65C	R\$192.603,90C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$192.603,90C	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$790.528,55C	R\$192.603,90C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. As informações foram extraídas das folhas Nº 102 a 107 do livro Diário Nº 3, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 269220879 em 28/04/2026.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Palmares, 28 de Abril de 2026.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF:024.883.674-94
RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA
Contador
CPF:614.045.604-59
CRC/PE:CT01455508
RG:3437892 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3A1-esJLY0uWXAfc2PHfg&chave2=biVYHk0tZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98 NIRE: 26203243619 Data: 04/12/1998

Endereço: RUA NEMERCIO FREIRE MENDOCA, 365, Santa Rosa, Palmares-PE

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025

Balanço Patrimonial: 2

Folha: 4

**Solvência Geral**

Ativo	338.753,16	
Passivo Circulante – Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	213.957,31	= 1,58

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 158 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	302.753,16	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	213.957,31	= 1,42

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,42 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	302.753,16	
Passivo Circulante	45.980,35	= 6,58

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,58 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. As informações foram extraídas das folhas Nº 102 a 107 do livro Diário Nº 3, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 269220879 em 28/04/2026.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Palmares, 28 de Abril de 2026.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

CPF:024.883.674-94

RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

Contador

CPF:614.045.604-59

CRC/PE:CT01455508

RG:3437892 SDS-PE

1271
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOuWxafc2Phtfg&chave2=biVYHkoltZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

1272
Assinador

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

NIRE: 26203243619 Data: 04/12/1998

CNPJ : 02.889.655/0001-98 Balanço Patrimonial de 01/01/2025 até 31/12/2025

Balanço Patrimonial: 2

Folha: 5



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício
ATIVO			*****60.789,08D	*****338,75D
CIRCULANTE			*****60.789,08D	*****302.753,16D
DISPONIVEL			*****50.935,38D	*****279.952,01D
CAIXA			*****50.935,38D	*****55.761,87D
Caixa (10101)		1.1.1.01.001	50.935,38D	55.761,87D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****0,00D	*****224.190,14D
Banco BTG AG. 0050 C/C N. 531620-6 (10501)		1.1.1.05.001	0,00D	31.211,20D
CEF AG. 0916 C/C N. 579152557-1 (10502)		1.1.1.05.002	0,00D	105.795,47D
Banco Itau AG. 8749 C/C N. 99817-8 (10503)		1.1.1.05.003	0,00D	67.183,47D
Banco Mercado Pago AG. 0001 C/C N. 18301837640 (10504)		1.1.1.05.004	0,00D	20.000,00D
ESTOQUES			*****9.853,70D	*****22.801,15D
MERCADORIAS P/ REVENDA			*****9.853,70D	*****22.801,15D
Mercadorias p/ Revenda (13101)		1.1.3.01.001	9.853,70D	22.801,15D
ATIVO PERMANENTE			*****0,00D	*****36.000,00D
ATIVO IMOBILIZADO			*****0,00D	*****36.000,00D
VEICULOS			*****0,00D	*****45.000,00D
Veículos (6601)		1.3.1.06.001	0,00D	45.000,00D
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			*****0,00D	*****9.000,00C
Depreciacao Veiculos (1704)		1.3.1.10.004	0,00D	9.000,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 102 a 107 do livro Diário Nº 3, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 269220879 em 28/04/2026.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Palmares, 28 de Abril de 2026.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF:024.883.674-94
RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA
Contador
CPF:614.045.604-59
CRC/PE:CT01455508
RG:3437892 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=3Ai-esuILY0uWxf2PHfg&chave2=bivYHk0tZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

1273

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

NIRE: 26203243619 Data: 04/12/1998

CNPJ : 02.889.655/0001-98 Balanço Patrimonial de 01/01/2025 até 31/12/2025

Balanço Patrimonial: 2

Folha: 6



Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio
PASSIVO			*****60.789,08C	****338.75
PASSIVO CIRCULANTE			*****8.685,90C	*****45.980,35C
EXIGIVEL			*****8.685,90C	*****45.980,35C
FORNECEDORES			*****0,00C	*****20.879,80C
FORNECEDORES GERAL (152)		2.1.3.01.009	0,00C	20.879,80C
PRO-LABORE A PAGAR			*****1.256,08C	*****2.702,04C
Pro-Labore a Pagar (21201)		2.1.3.02.001	1.256,08C	2.702,04C
OBRIGACOES SOCIAIS			*****310,64C	*****333,96C
INSS a Recolher (21405)		2.1.3.04.005	310,64C	333,96C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			*****7.119,18C	*****22.064,55C
ICMS a Recolher (21601)		2.1.3.06.001	1.264,56C	2.282,53C
Simples Nacional A Recolher (124)		2.1.3.06.011	5.854,62C	19.782,02C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO			*****0,00C	****167.976,96C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			*****0,00C	****167.976,96C
EMPRESTIMOS NACIONAIS			*****0,00C	****167.976,96C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PRONAMPE N. 2.558.742 (111)		2.2.1.01.001	0,00C	82.999,20C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PRONAMPE N. 2.482.910 (114)		2.2.1.01.002	0,00C	84.977,76C
PATRIMONIO LIQUIDO			*****52.103,18C	****124.795,85C
CAPITAL			*****52.103,18C	****124.795,85C
CAPITAL SOCIAL			*****30.000,00C	*****30.000,00C
(-) Capital a Integralizar (24101)		2.4.1.01.001	120.000,00D	120.000,00D
Capital Social Subscrito (870)		2.4.1.01.002	150.000,00C	150.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO			*****0,00C	****117.692,67C
Lucro/Prejuizo do Exercicio (25501)		2.4.1.10.001	0,00C	117.692,67C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			*****22.103,18C	*****0,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados (26501)		2.4.1.20.001	22.103,18C	0,00C
ANTECIPACAO DE LUCROS			*****0,00C	*****22.896,82D
(-) Antecipação de Lucros - Exercico Atual (10508)		2.4.1.30.001	0,00C	22.896,82D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 102 a 107 do livro Diário Nº 3, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 269220879 em 28/04/2026.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Palmares, 28 de Abril de 2026.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador
CPF:024.883.674-94
RG:5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

Contador
CPF:614.045.604-59
CRC/PE:CT01455508
RG:3437892 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOUWXAfc2PHfg&chave2=diVtHk0tZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

R P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98

NIRE: 26203243619 Data: 04/12/1998

Notas Explicativas de 01/01/2025 até 31/12/2025

Balanco Patrimonial: 2

Folha: 7



- 1 A Empresa **R P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** é uma Sociedade Constituída por Quotas de Responsabilidade Limitada, Unipessoal, contida no artigo 7º, da Lei 13.874. Tributada pelo Simples Nacional com Enquadramento de Microempresa. Com sede em Palmares- PE, a Rua Dr. Nemécio freire Mendonça, 365, Loja 02, Santa Rosa. E tem como principal objetivo o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, e atividades secundárias no comércio varejista. Constituída em 04/12/1998, Alteração e reativação em 20/02/2024 conforme seu documento constitutivo registrado na JUCEPE sob NIRE 26203243619, CNPJ sob n.º 08.889.655/0001-98.
- 2 O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com observância na OTG 1000.
- 3 As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis. Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2025 e Dezembro/2024), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
- 4 Receitas e Despesas, a empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- 5 Demonstração de Fluxo de Caixa, a empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.
- 6 Continuidade dos Negócios, a empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. As informações foram extraídas das folhas Nº 102 a 107 do livro Diário Nº 3, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob Nº 269220879 em 28/04/2026.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Palmares, 28 de Abril de 2026.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador
CPF: 024.883.674-94
RG: 5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

Contador
CPF: 614.045.604-59 CRC-PE CT01455508
RG: 3437892 SDS-PE

1274
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3a1-osJLYOuWXAfc2PHfgq&chave2=bivYHkoTZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA|61404560459-JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIU PARA REGISTRO DE **BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 2(DOIS)** EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO REGISTRADO NA JUCEPE SOB O PROTOCOLO 269220879 FOLHAS DE 102 A 107 AUTENTICADO EM 28/04/2026 CODIGO DE AUTENTICIDADE 184363688697 DA EMPRESA **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, FIRMA ESTABELECID A RUA NEMERCIO FREIRE MENDOCA, 365, SANTA ROSA, NESTA CIDADE DE PALMARES/PE CEP: 55540000, REGISTRADA NA JUCEPE SOB O NIRE NUM. **26203243619** POR CONSTITUIÇÃO EM **04/12/1998** E ALTERAÇÃO EM **20/02/2024** E NO (C.N.P.J.) **02.889.655/0001-98**. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

PALMARES-PE, 28 DE ABRIL DE 2026.

RONALDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

CPF: 024.883.674-94

RG: 5055749 SDS-PE

JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA

CONTADOR

CRC-PE: CT01455508

CPF: 614.045.604-59

RG: 3437892 SDS-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



1276
fina

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
PROTOCOLO	269215328 - 28/04/2026
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203243619
CNPJ 02.889.655/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2026
SOB N: 20269215328

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 02488367494 - RONALDO PEREIRA DA SILVA - Assinado em 04/05/2026 às 11:27:12

Cpf: 61404560459 - JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA - Assinado em 04/05/2026 às 11:26:57

Este ato arquivado na JUCEPE contém 09 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Certifico o Registro em 04/05/2026 Data dos Efeitos 28/04/2026

Arquivamento: 20269215328. Protocolo: 269215328 de 28/04/2026. NIRE: 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 57998009383860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2026

por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - Secretário(a) Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Batalha, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.056/0001-83, declara, sob as penas da Lei, que a empresa RPS Distribuidora de Produtos Ltda., CNPJ nº 02.889.655/0001-98, com endereço na Rua Doutor Nemércio Freire de Mendonça nº 365, Santa Rosa, município de Palmares/PE, CEP 55.540-000, forneceu **ventiladores tipo parede e coluna, cadeiras tipo longarina e ar-condicionado**, de acordo com a nota fiscal de nº 2.

Atestamos que a referida empresa demonstrou plena Capacidade Técnica e cumpriu integralmente com todas as obrigações contratuais estabelecidas.

Batalha/AL, 06 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por EMILIO WAGNER
FIRMINO SILVA.04264999480
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Município, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, CN=
EMILIO WAGNER FIRMINO
SILVA.04264999480
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 17:21:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**EMILIO WAGNER
FIRMINO
SILVA:04264999480**

80

Emilio Wagner Firmino Silva

Secretário Municipal de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.889.655/0001-98, estabelecida na rua Doutor Nemercio Freire Mendonça, nº 365, bairro de Santa Rosa, Palmares-PE, forneceu "**ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**" ao MUNICÍPIO DE OLINDA – SECRETARIA DE GESTÃO URBANA-SGU.

ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL	UND	1
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DO TIPO EXECUTIVA	UND	2
3	MICROONDAS DE 30L	UND	1
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UND	1

Declaramos que, a aquisição do produto mencionado acima, ofereceu um serviço confiável e comprometido com a excelência, atendendo à todas as condições contidas em nosso edital, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo da entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Olinda-PE, 16 de Julho de 2024.

[Handwritten signature]
Gabriel Belém
Dir. Adm. Financeiro
DARISGU
12.11.2023

GABRIEL BELÉM

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203243619	02.889.655/0001-98	04/12/1998	04/12/1998
Endereço: RUA DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONCA, 365 LOJA 02, SANTA ROSA, PALMARES, PE - CEP: 55540000			

OBJETO SOCIAL		
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RONALDO PEREIRA DA SILVA 024.883.674-94	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RONALDO PEREIRA DA SILVA 024.883.674-94	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
29/04/2025	20259297674		

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX
Observação



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203243619	02.889.655/0001-98	04/12/1998	04/12/1998

Endereço:
RUA DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONCA, 365 LOJA 02, SANTA ROSA, PALMARES, PE - CEP: 55540000

RECIFE - PE, 14 de Abril de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2026 11:44:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**
CNPJ: **02.889.655/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1282
RPM

Data da consulta: 14/04/2026 10:34:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.889.655/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF

VISA MUNICIPAL-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (ALVARÁ SANITÁRIO)

SETOR EMITENTE: VISA – Nº 117/2025

Nº Processo: 00112942-12

Cadastro: 1.8.71.376935

Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Nome de Fantasia: RPS DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF: 02.889.655/0001-98

Endereço: RUA DR. NEMERCIO FREIRE

Nº: 365

Bairro: SANTA ROSA

Cidade: PALMARES

Área: SANEANTES

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

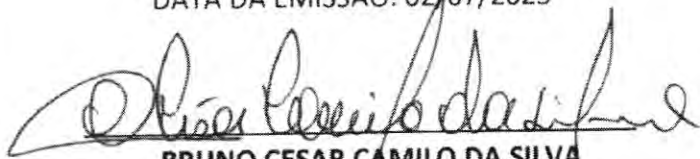
Subatividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSITÁRIOS.

IMPORTANTE:

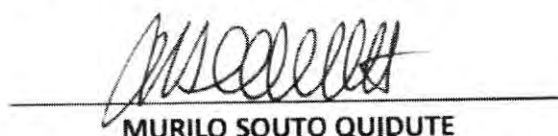
DE ACORDO COM O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES (LEI MUNICIPAL Nº 2.244/2021), ESTA EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A FUNCIONAR DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE LICENÇA. DEVENDO A MESMA SER RENOVADA ANUALMENTE E, OBSERVADAS ÀS DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA NO QUE SE REFERE AO ANO FISCAL. PORÉM, A LICENÇA PODERÁ SER CANCELADA DURANTE ESSE PERÍODO EM VIRTUDE DE QUAISQUER IRREGULARIDADES QUE PONHAM EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA.

DATA DA EMISSÃO: 02/07/2025

DATA DA VALIDADE: 02/07/2026



BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



MURILO SOUTO QUIDUTE
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Rua Maria Veronica Melo s/n São Sebastião – CEP: 55540-000
Fone: (31) 3662-2128 Ramal 31
E-mail: vigilanciasanitariapalmarespe@hotmail.com



20.819.329/0001-96
ALCANCE VIBE LTDA
CNPJ nº 20.819.329/0001-96
Insc. Estadual nº 07.692.033/001-08
RUA A-655 PAVMTO11 Edif. Connect Towers - Areal (Águas Claras) - Brasília-DF
CEP: 71.950-550 Fone: (62) 99389-9318



AO
MUNICÍPIO DE CANAPI

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 – SRP – PROCESSO: 220260903009
INÍCIO DA DISPUTA: 22/05/2026 ÀS 09h30min

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, ALCANCE VIBE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.819.329-0001-96, Inscrição Estadual nº 07.692.033/001-08, situado à Quadra QS 1 RUA 212 Lotes 19/23 Bloco D Sala 1112 Parte A-655 PAVMTO11 Edif. Connect Towers - Areal (Águas Claras) - Brasília-DF - CEP: 71.950-550, Fone: (62) 99389-9318, vem pela presente apresentar sua proposta de acordo com as exigências do Edital supracitado.

VEM OFERECER PROPOSTA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL SUPRACITADO

			PLANILHA DE PREÇOS		MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO				
02	32	UND	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.		Hisense/ AS-24TW2RBBTT03E s/instalação	R\$ 3.756,09	R\$ 120.194,88
	100	LND	CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 100cm com Controle Remoto CA1210C 220V		Elgin/ CAD3012 s/instalação	R\$ 694,00	R\$ 69.400,00
VALOR TOTAL			CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS				
							R\$ 189.594,88

VALIDADE DA PROPOSTA:
A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA:
Em até 15 (quinze) dias úteis. Contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE ENTREGA:
CIF.

LOCAL DE ENTREGA:
Conforme Edital.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
Declara que prestará assistência técnica durante o prazo de garantia. Em caso da necessidade de remoção do equipamento, este deverá ser substituído por outro de desempenho igual ou superior. O equipamento ofertado deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

FORMA DE HABILITAÇÃO:
Documentos, conforme solicitados.

EMAIL:
alcancevibe@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil
Agência: 8087-X
Conta Corrente: 5400-3

IMPOSTOS E TAXAS:
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos,

seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

INFORMAÇÕES GERAIS:
Declaramos que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº. 14.133/21 de 01/04/2021 e suas alterações subsequentes, como também a fornecer os materiais acima

conformados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contrato.

DECLARO:
Que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Instrumento Contratual a ser firmado;

Que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;
Que o responsável pela assinatura da ATA/Contrato será a Sra. Alcimar Guerra de Melo Vitorino, Diretora - Proprietária, portadora do CPF nº 310.960.261-04 e RG nº 03305661929 DETRAN/GO, conforme Contrato Social;

- a) aceito as condições estipuladas neste Edital;
- b) entregarei os produtos de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo CONTRATANTE;
- c) obedecerei às ordens expedidas pelo CONTRATANTE, durante a entrega dos produtos;
- d) entre seu diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade do CONTRATANTE;
- e) concordo plenamente com as cláusulas, termos e anexos do referido Edital.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 26 de maio de 2026

ALCANCE VIBE LTDA
Alcimar Guerra de Melo Vitorino
Diretora-Proprietária
CPF: 310.960.261-04

Quadra QS 1 Rua 212 Lotes 19/23 Bloco D Sala 1112 Parte A-655 PAVMTO11 Edif. Connect Towers
Areal (Águas Claras) – Brasília-DF – CEP 71.950-550 – Telefone: (62) 99389-9318

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

Olinda/PE, 26 de Maio de 2026

Prezados Senhores:

A EMPRESA ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 04.473.960/0001-20, ESTABELECIDNA NA RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371 - BAIRRO NOVO - OLINDA/PE. CEP: 53.030-160, VEM APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇO;

PROPOSTA REAJUSTADA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, ANTIALERGICO, ANTIACARO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12X78X188 CM	ANATÔMICO	UND	222	R\$ 263,22	R\$ 58.434,84
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO	FOGAREA MODELO:4bcs	UND	83	R\$ 1.198,00	R\$ 99.434,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO	FOGARE MODELO:4bcs	UND	26	R\$ 1.198,00	R\$ 31.148,00
77	TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPÊ EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÊ: 258CM. ALTURA MÍNIMA DO TRIPÊ: 155 CM.	Sumay	UND	53	R\$ 580,00	R\$ 13.340,00

VALOR TOTAL DE R\$ 202.356,84 (DUZENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

ASSUNPÇÃO TEC
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:044739600
00120
Assinado de forma digital por ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:04473960000120
Dados: 2026.05.26 09:35:28 -03'00'

Revenda:

Benq **POSITIVO** **MULTILASER** **Brazil pc**

(81) 3083-4725 / 979042040

bmatec2000@gmail.com

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

DECLARAMOS DE QUE DESDE JÁ NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR O PRAZO DE FORNECIMENTO RIGOROSAMENTE EM DIA, SOB PENA DE SOFRER PENALIZAÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO;

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE CONHEÇO TODAS AS REGRAS DO EDITAL, BEM COMO TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE MINHA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, CONFORME O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE QUE CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019;

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONCORDO EM ENTREGAR A GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME PREVÊ O ARTIGO Nº. 56 DA LEI Nº 8.666, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO;

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, ESTAR ENQUADRADO COMO ME/EPP/COOP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTO, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA.

EMPRESA ASSUNPÇÃO E TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU, ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS

TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE POR PERÍODO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES E COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE COMPONENTES, PERIFÉRICOS E PEÇAS, SE FOR O CASO.

O PRAZO DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DO ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DOS BENS.

INFORMAMOS AINDA QUE A CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA É NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **CONTA CORRENTE Nº 26882-4,**

AGÊNCIA 0048, OP 003

RAZÃO SOCIAL: ASSUNPÇÃO-TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ/MF: 04.473.960/0001-20.

OBS: ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL.

ASSUNPÇÃO
TEC COMÉRCIO
DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:04473960
000120

Assinado de forma
digital por
ASSUNPÇÃO TEC
COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:0447396000012
0
Dados: 2026.05.26
09:35:36 -03'00'

Revenda:

BenQ

POSITIVO MULTILASER Brazil pc

(81) 3083-4725 / 979042040

bmatec2000@gmail.com

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP
53.030-160

ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:04.473.960/0001-20

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Canapi
Processo Administrativo Nº 220260903009
Pregão Eletrônico Nº 14/2026

PROPOSTAREADEQUADA

A **CWC DISTRIBUIDORA LTDA**, localizada na Rua Anísio Salatiel Nº 01 A, Roger, CEP 58.020-000 - João Pessoa PB, inscrita no CNPJ 03.538.267/0001-25, através do seu representante legal, apresenta proposta comercial para **Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA/MOD	VL. UNT	VL. TOTAL
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)	UND	37	ELBRUS/EBFI9	R\$ 1.760,00	R\$ 65.120,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)	UND	43	ELBRUS/EBFI12	R\$ 2.000,00	R\$ 86.000,00
90	CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar EOS 90 cm com Controle Remoto CA1210C 220V	UND	100	AGRATTO/ CAR09-90CM	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
92	CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 120cm com Controle Remoto CA1210C 220V	UND	50	AGRATTO/CAR12-120	R\$ 565,00	R\$ 28.250,00
93	CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 150cm com Controle Remoto CA1210C 220V	UND	50	AGRATTO/CAR15-150CM	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas GeraisClimatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200-250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da	UND	150	VENTISOL/CLI705 PRO2	R\$ 1.250,00	R\$ 187.500,00

CWC

DISTRIBUIDORA

bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42-45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17-18,5 kg (varia por modelo).					
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 451.370,00

Valor total da proposta R\$ 451.370,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta reais).

DECLARAMOS que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

DECLARAMOS que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

DECLARAMOS que empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARAMOS que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Demais condições da proposta:

- ❖ Validade da proposta: 90 dias contados a partir da data de entrega da mesma.
- ❖ Prazo de entrega: de acordo com o edital.
- ❖ Prazo de pagamento: de acordo com o edital.
- ❖ Local de entrega: de acordo com edital.
- ❖ Declaramos que estão inclusos todas as despesas, frete, impostos e todos os encargos sociais.
- ❖ Declaramos que concordamos com todas as exigências do presente edital e seus anexos.
- ❖ Declaramos que seus produtos são de Procedência Nacional
- ❖ Empresa optante simples
- ❖ Prazo de garantia de acordo com edital
- ❖ Alíquota 20%
- ❖ Dados Bancários:
Banco Bradesco - Agência: 1104 - Conta Corrente: 3738-9
Fone: (83) 3221-0137 / 99943-0707

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

Alice Elayne Brandão Chaves

ALICE ELAYNE BRANDÃO CHAVES

Sócia-Proprietária

CPF nº. 707.818.144-13

RG nº 4127798 SSDS/PB

CNPJ: 03.538.267/0001-25
CWC DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Anísio Salatiel, 1 - A
Roger - João Pessoa - PB
CEP: 58.020-000

CWC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 03.538.267/0001-25
Insc. Estadual, 16.158.032-7
Endereço: Rua Anísio Salatiel nº 001 A Roger
CEP 58.020-000 João Pessoa/PB – Fone: (83) 3221-0137
Email: cwc.distribuidorapp@gmail.com

DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTD A:40876269000
150

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTD A:40876269000150

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ 40.876.269/0001-50

Insc est. 0944937-07

Insc mun 362.083-2

Email: distribuidora_agreste@outlook.com

Garanhuns- PE

Telefone: (87) 98836-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.2026/0903009

Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
9	1	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - ARMÁRIO DE AÇO A490, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.	ULTRA MOVES	ARMARIO ACO A490	UNIDADES	24	noventa e oito e nove reais	R\$ 989,00	vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais	R\$ 23.736,00
12	1	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDF, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.	ROMANZZA	ARMARIO ALTO 80	UNIDADES	19	noventa e nove e oito reais	R\$ 998,00	dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais	R\$ 18.962,00
13	1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 80 COM 01 PRATELEIRA ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDF, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS	F5 OFFICE	ARMARIO BAIXO 80	UNIDADES	100	quinhentos e quatorze reais	R\$ 514,00	cinquenta e um mil e quatrocentos reais	R\$ 51.400,00
19	1	BERCO - COR: BRANCA, PRODUTIVO EM MDF, BORDAS EM PVC ARREDONDADAS, MADEIRITE E MADEIRA, - COLCHÃO RECOMENDADO: 130 CM X 60 CM, BERCO APROVADO PELO INMETRO, DIMENSÕES ALTURA: 137 CM, LARGURA: 68 CM, PROFUNDIDADE: 133,3 CM, PESO: 23,10 KG	MULTIMOVES	BERCO MDF BRANCO	UNIDADES	50	seiscentos reais	R\$ 600,00	trinta mil reais	R\$ 30.000,00
20	1	CAMA DE SOLTEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, BARRAS MADEIRA, ESTRADO PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA: CABECEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 80 X 200 CM; (L X A X C), COLCHÃO COMPATIVEL (L X C) 78 X 188 CM	MULTIMOVES	CAMA SOLTEIRO	UNIDADES	117	quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 524,67	sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos	R\$ 61.386,39
25	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2, BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXIVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA, PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.	SHOP CADEIRAS	LONGARINA 4 LUGARES	UNIDADES	148	quinhentos e vinte e nove reais	R\$ 529,00	setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais	R\$ 78.292,00
26	1	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2, BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXIVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA, PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.	SHOP CADEIRAS	LONGARINA 4 LUGARES	UNIDADES	47	quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 568,33	vinte e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 26.711,51
27	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO	PHYTON FLY	SECRETARIA	UNIDADES	279	trezentos e nove reais	R\$ 309,00	oitenta e seis mil, duzentos e onze reais	R\$ 86.211,00

1289
Assin

28	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO	PHYTON ILY	SECRETARIA	UNIDADES	91	trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 312,94	vinete e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 28.477,54
29	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PÉS: 5. GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRACO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG	LAR TEXTIL	CADEIRA PRESIDENTE	UNIDADES	102	seiscentos e setenta e nove reais	R\$ 679,00	seiscentos e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais	R\$ 69.258,00
30	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PÉS: 5. GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRACO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG	LAR TEXTIL	CADEIRA PRESIDENTE	UNIDADES	33	setecentos e um reais e trinta centavos	R\$ 701,30	vinete e três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 23.142,90
31	1	COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO, ANTI-ESCARAS D28, ALTURA 6CM	ORTOBOM	COLCHÃO CASCA OVO	UNIDADES	30	cinquenta reais e cinquenta e um centavos	R\$ 50,51	mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos	R\$ 1.515,30
36	1	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.	ROMERO MOVEIS	ESTANTE ACO 6P	UNIDADES	240	duzentos e noventa e quatro reais	R\$ 294,00	setenta mil, quinhentos e sessenta reais	R\$ 70.560,00
45	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V	CONSUL	CVU26FBNA	UNIDADES	26	três mil, cento e oitenta e nove reais	R\$ 3.189,00	oitenta e dois mil, novecentos e quatorze reais	R\$ 82.914,00
46	1	FOGÃO, FOGAREIRO 2 BOCAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL CORPO DE AÇO COM PINTURA, FÁCIL LIMPEZA GRÁÇAS A SUA PINTURA ANTI-ADERENTE 2 BOCAS COM MANIPULADORES INDIVIDUAIS FUNCIONAMENTO A GÁS ACENDIMENTO MANUAL DIMENSÕES DO PRODUTO (CLXA): 44X23X9CM PESO: 1,5KG	MAXFER	FOGAREIRO 2B	UNIDADES	10	duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 214,45	dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 2.144,50
47	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELÁGUA. DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 [VINTE] LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	ESMALTEC	EGC35B	UNIDADES	121	setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos	R\$ 730,99	oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 88.449,79
49	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L	CONSUL	CRB36AB	UNIDADES	98	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.688,65	duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos	R\$ 263.487,70
50	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L	CONSUL	CRB36AB	UNIDADES	32	dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.888,36	noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 92.427,52
51	1	GUARDA ROUPA COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRODUZIDO EM MDP E MDF, BASTÃO METÁLICO E CORREDIÇAS: ACABAMENTO EM PINTURA UV BRILHO E VERNIZ ANTI-RISCO, 02 PORTA DE CORRER CORES REVERSÍVEIS EM MDF COM ENCAPECAMENTO DE METAL, CABIDEIRO EM METAL, ACABAMENTO EM BP, PUXADORES EM ALUMÍNIO, MEDINDO: ALTURA: 218,5 CM, LARGURA: 143 CM, PROFUNDIDADE: 58 CM.	ZANZINI	TITANIUM	UNIDADES	52	mil cento e oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.108,96	cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 57.665,92
53	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.	ELECTROLUX	IT70S	UNIDADES	18	três mil, seiscentos e vinte e nove reais	R\$ 3.629,00	sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais	R\$ 65.327,00
59	1	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE DE 2L, COM FILTRO, COM TRAVA NA BASE, COM FUNÇÕES PULSAR E AUTOLIMPEZA, C/ 08 VELOCIDADES E COPO TRANSPARENTE GRADUADO. POTÊNCIA DE 450W E BIVOLT 110/220V. INCLUIR GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL PORTUGUÊS.	MONDIAL	L-99-FB	UNIDADES	110	cento e noventa e quatro reais	R\$ 194,00	vinete e um mil, trezentos e quarenta reais	R\$ 21.340,00

60	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTÊNCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.	IL COLOMBO	LIQUIDIF IND 6L	UNIDADES	107	setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 714,53	setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo	R\$ 76 454,71
67	1	MESA PARA REUNIÕES EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA, COM BORDAS ARREDONDADAS, DIMENSÕES: 3,5 DE COMPRIMENTO, 1,20 DE LARGURA, ESPESSURA DE 25MM E DENSIDADE MÉDIA DE 600KG/M3. COR: CINZA.	MARZO VITORINO	PRIMA CLEAN	UNIDADES	25	oitocentos e oitenta e cinco reais	R\$ 885,00	vinete e dois mil, cento e vinte e cinco reais	R\$ 22.125,00
68	1	MESA COM 04 CADEIRAS MDF REVESTIDA EM BRANCO. MESA: DIMENSÕES 60 X 60 X 55 CM; CADEIRA: DIMENSÕES: 60 X 30 X 25 CM.	TK SHOPPING	MESA ACADEIRAS	UNIDADES	29	noventa e sete reais e nove centavos	R\$ 979,00	vinete e oito mil, trezentos e noventa e um reais	R\$ 28.391,00
69	1	MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, MEDINDO 1,50X1,50X0,60CM; TAMPO EM MADEIRA GLOMERADA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR, PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	MARZO VITORINO	ROMANZZA 070002121	UNIDADES	86	setecentos e oitenta e nove reais	R\$ 789,00	sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 67.854,00
70	1	MESA L400 FIXA COM TAMPO DE 140 COM ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER AS MESAS ADMINISTRATIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. TAMANHO: 120(L) X 74	PLENO MÓVEIS	LINEA 30	UNIDADES	41	setecentos e doze reais e oitenta e um centavos	R\$ 712,81	vinete e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos	R\$ 29.225,21
73	1	QUADRO DE AVISOS: CORTIÇA MOLDIURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO. FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM X LARGURA 150	BH QUADROS	QUADRO AVISOS	UNIDADES	52	sessenta e nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 69,79	três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos	R\$ 3.629,08
75	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 280A 365 LITROS, SENDO 230A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTEHIA CFC, COM DEGRLO AUTOLIMPANTE, BIVOLT, COR BRANCA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	CONSUL	CRA30MB	UNIDADES	15	dois mil, seiscentos e vinte e nove reais	R\$ 2.629,00	trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais	R\$ 39.435,00
76	1	TELEVISÃO DE LED 32" COM ENTRADA PARA HDTV - 220W CARACTERÍSTICAS: -DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ - TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P	PHILCO	P32CRB	UNIDADES	43	mil duzentos e vinte e sete reais e dezolito centavos	R\$ 1.227,18	cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 52.768,74
78	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADRCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.	HISENSE	50Q6GV	UNIDADES	36	dois mil, cento e quarenta e oito reais	R\$ 2.148,00	setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais	R\$ 77.328,00
79	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADRCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.	HISENSE	50Q6GV	UNIDADES	11	dois mil, cento e quarenta e oito reais	R\$ 2.148,00	vinete e três mil, seiscentos e vinte e oito reais	R\$ 23.628,00
82	1	BELICHE EM MADEIRA COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO - PESO DE SUPORTE: 110KG CADA CAMA, TIPO DE COLCHÃO: SOLTEIRO, TAMANHO DO COLCHÃO (LX) 88CM X 188CM.	MÓVEIS BRITZ	BELICHE MADEIRA	UNIDADES	19	mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.416,67	vinete e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos	R\$ 26.916,73
84	1	CAIXA DE SOM, MODELO: TRC 335, COR PRETO, POTÊNCIA: 200W, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ-18KHZ, SENSIBILIDADE: 460-480MV, TENSÃO: 127/220V, QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2, TAMANHO DOS ALTO-FALANTES: 6,5 POLEGADAS, FUNÇÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO, RÁDIO FM, ENTRADA DE MICROFONE, ESNI TRADA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO, ILUMINAÇÃO FRONTAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, EQUALIZADOR, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE, POSSUI MICROFONE COM FIO, CAPACIDADE DE BATERIA: 3.7V 1500MAH, DURAÇÃO APROXIMADA DE BATERIA: ATIVA, FORMATOS DE ÁUDIO SUPORTADOS: MP3, ALTURA: 64,5 CM	MOOB	URBAN 400W	UNIDADES	29	setecentos e vinte reais	R\$ 720,00	vinete mil, oitocentos e oitenta reais	R\$ 20.880,00
96	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)	NETMOBIL	ESTACAO TRAB.	UNIDADES	75	dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais	R\$ 2.649,00	cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais	R\$ 198.675,00

1292
 Affonso

97	1	(COTA RESERVADA ME/EPP) - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baía)	NETMOBIL	ESTACAO TRAB	UNIDADES	25	dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 2.728,33	sessenta e oito mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 68.208,25
98	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustável 360 a 460mm)	ULTRABASES	MESA ESCOLAR	UNIDADES	375	trezentos e doze mil, trezentos e trinta e três centavos	R\$ 319,33	cento e doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 119.748,75
99	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustável 360 a 460mm)	ULTRABASES	MESA ESCOLAR	UNIDADES	125	trezentos e doze mil, trezentos e trinta e três centavos	R\$ 319,33	trinta e nove mil, novecentos e dezasseis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 39.916,25
102	1	Mesa para escritório 118cm, 76x118, MDF e pé de aço	PLENO MÓVEIS	MESA ESCRITORIO	UNIDADES	30	quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 427,33	doze mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos	R\$ 12.819,90
103	1	Cadeira secretária fixa base sled; Tipo de cadeira: Cadeira secretária / cadeira fixa (sem rodízio). Base: Fixa com estrutura tipo sled (base em formato de "U" contínuo que dá estabilidade). Uso indicado: Escritório, secretária, recepção, atendimento ou ambientes corporativos. Materiais Estrutura: Aço tubular ou metal (quase sempre pintado ou cromado). Assento: Pode ser espuma com revestimento em tecido ou mesh respirável. Encosto: Estrutura média em mesh ou tecido, projetada para ventilação. Dimensões (variam conforme modelo) Altura total: ~85-87 cm Altura do assento (do chão): ~43-45 cm Altura do encosto: ~43-48 cm Largura total: ~57 cm Profundidade total: ~50-52 cm Largura entre braços (se houver): ~47-54 cm Capacidade de Peso e Resistência Suporta: geralmente até ~120 kg em modelos simples de escritório.	MAIART	CADERIA SECRETARIA	UNIDADES	50	duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 239,80	onze mil, novecentos e noventa reais	R\$ 11.990,00
104	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Conjunto escolar infantil regulável. Conjunto escolar infantil regulável. Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.	ERGOKIDS	B207 BLUE	UNIDADES	225	seiscentos e trinta e nove reais	R\$ 639,00	cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais	R\$ 143.775,00
105	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Conjunto escolar infantil regulável. Conjunto escolar infantil regulável. Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.	ERGOKIDS	B207 BLUE	UNIDADES	75	seiscentos e trinta e nove reais	R\$ 639,00	quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais	R\$ 47.925,00
106	1	Cesto com para lixo em inox com pedal modelos pequenos de 5L	VITTAK	LIXEIRA INOX 5L	UNIDADES	100	sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 62,50	seis mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 6.250,00
107	1	Cesto com para lixo em inox com pedal modelos maiores de 15L	VIEL	LIXEIRA INOX 15L	UNIDADES	100	cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos	R\$ 155,09	quinze mil, quinhentos e nove reais	R\$ 15.509,00
108	1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica - Climatizador 35 L (modelo exemplo) Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilador + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)	VENTISOL	CLIM35	UNIDADES	150	setecentos e noventa e nove reais	R\$ 799,00	cento e doze mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 119.850,00
109	1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica - Climatizador 35 L (modelo exemplo) Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilador + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)	VENTISOL	CLIM35	UNIDADES	50	setecentos e noventa e nove reais	R\$ 799,00	trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais	R\$ 39.950,00

111	I	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200-250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42-45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17-18,5 kg (varia por modelo).	VENTISOL	CLI70	UNIDADES	50	mil duzentos e quarenta e nove reais	R\$ 1.249,00	sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 62.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.599.106,69						
VALOR TOTAL POR EXTENSO				dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos						

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

CANAPI-AL, 22 DE MAIO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ 40.876.269/0001-50

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:4087626900
0150

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
50

1298
5658

RUMO CLIMATIZAÇÃO

Rua Juliete Waldrich, 663
Bairro: Encano
CEP: 89086580
CNPJ: 20481118000196

Indaial - SC
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: rumo.licitacao@gmail.com

Proposta Comercial

Nº: 639044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO: PE/14/2026

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL *
[HTTPS://BNCCOMPRAS.COM](https://BNCCOMPRAS.COM) *

DADOS DA PROPONENTE

Nome: RUMO CLIMATIZAÇÃO

CNPJ nº: 20.481.118/0001-96

Endereço: RUA JULIETE WALDRICH

CEP: 89086-580

Fone: 4730412832

Insc. Estadual: 263864774

Cidade: INDAIAL

E-mail: rumo.licitacao@gmail.com

Insc. Municipal: ISENTO

UF: SC

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0095-7 - CONTA CORRENTE: 31.572-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RUMO CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 20.481.118/0001/96

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

ADMINISTRADOR

RG Nº 5621339

CPF Nº 073.500.849-35

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd.	Vir Unitário	Vir Total
17	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS APARADOR DE GUA FRONTAL EM CHAPA DE AO INOX COM DRENÓ COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AO INOX RESERVATÓRIO DE GUA EM AO INOX ALTA RESISTÊNCIA FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO SERPENTINA INTERNA EM AO INOX 304 GS ECOLÓGICO R 134 A MOTOR HERMÉTICO TENSO 220V BAIXO CONSUMO DE ENERGIA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA GUA. MARCA ECOBLU MODELO E200	37	R\$ 3.449,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)	R\$ 127.613,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS)
18	COTA RESERVADA MEEPP - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS APARADOR DE GUA FRONTAL EM CHAPA DE AO INOX COM DRENÓ COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AO INOX RESERVATÓRIO DE GUA EM AO INOX ALTA RESISTÊNCIA FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO SERPENTINA INTERNA EM AO INOX 304 GS	11	R\$ 3.449,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)	R\$ 37.939,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

1245
Atenc

Item	Descrição	Qtd.	Vir Unitário	Vir Total
	ECOLGICO R 134 A MOTOR HERMTICO TENSO 220V BAIXO CONSUMO DE ENERGIA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA GUA. MARCA ECOBLU MODELO E200			
42	COTA AMPLA CONCORRNCIA - FREEZER HORIZONTAL DUPLA AO DUAS PORTAS FREEZER E REFFRIGERADOR GABINETE EXTERNO EM AO ZINCADO E PR-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER PRODUTO ECOLOGICO CFC FREE DESIGNER ARREDONDADO TAMPA LEVE E FCIL DE ABRIR DRENO FRONTAL NO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO RODIZIOS PARA FACIL DESLOCAMENTO FECHADURA DE SEGURANA CAPACIDADE TOTAL DE NO MNIMO 500 LITROS DEGELO MANUAL VOLTAGEM 220V TEMPERATURA 2 A 8 CE-18 A-22 C. MARCA MIDEA MODELO MDRC698	82	R\$ 3.432,72 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	R\$ 281.463,04 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
43	COTA RESERVADA MEEPP - FREEZER HORIZONTAL DUPLA AO DUAS PORTAS FREEZER E REFFRIGERADOR GABINETE EXTERNO EM AO ZINCADO E PR-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER PRODUTO ECOLOGICO CFC FREE DESIGNER ARREDONDADO TAMPA LEVE E FCIL DE ABRIR DRENO FRONTAL NO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO RODIZIOS PARA FACIL DESLOCAMENTO FECHADURA DE SEGURANA CAPACIDADE TOTAL DE NO MNIMO 500 LITROS DEGELO MANUAL VOLTAGEM 220V TEMPERATURA 2 A 8 CE-18 A-22 C. MARCA MIDEA MODELO MDRC698	26	R\$ 3.432,72 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	R\$ 89.250,72 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
61	MQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA 8KG - CONSUMO DE ENERGIA 220V - COR BRANCA MARCA COLORMAQ MODELO LCA12	34	R\$ 1.628,33 (MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)	R\$ 55.363,22 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
71	MICRO-ONDAS COR BRANCO MATERIAL INTERNO E EXTERNO AO FUNES COZIMENTO 20 PROGRAMAS MENU BRASILEIRO 08 MENU LIGHT 04 MENU INFANTIL 04 DESCONGELAMENTO 04 DISPLAY PAINEL DIGITAL COM PRATO RECEITAS PRO PROGRAMADAS NIVEL DE POTNCIA 10 DESCONGELAMENTO CARNES AVES PEIXES E FEIJO RELOGIO TRAVA DE SEGURANA PUXADOR POTENCIA 850W CAPACIDADE 30 LTS ITENS INCLUSOS MICRO ONDAS MANUAL E PRATO 220VTS MARCA AGRATTO MODELO AMICO2BN	37	R\$ 664,72 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	R\$ 24.584,64 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
83	MQUINA DE LAVAR ROUPAS- CARACTERSTICAS MNIMAS CAPACIADADE TOTAL KG 15KG TEMPERATURAS FRIO PROGRAMAS 4 OU MAIS COM OS PS NIVELADORES COM TAMPA COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E EM VIDRO TEMPERADO VOLTAGEM 220V COR BRANCO COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. MARCA MIDEA MODELO WAVE AGITATOR 15KG	23	R\$ 2.399,35 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	R\$ 55.185,05 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Valor Total da Proposta é de: R\$ 671.428,67
SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E
SESSENTA E SETE CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano

Observação: .

Indaial/SC, 22 de maio de 2026

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935

Assinado de forma digital por FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.05.22 13:28:04 -03'00'

RUMO CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 20481118000196

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

ADMINISTRADOR

RG Nº 56.213.39_-_

CPF Nº 073.500.849-35



AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

A FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13, Quadra 11 Lote 08, Polo Empresarial Goiás - Etapa VIII- Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.985-225, telefone (62) 3625-5222, e e-mail: flexibase@flexibase.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO FRANCISCO MENDES**, inscrito na OAB/GO sob o nº 21.372 e no CPF sob o nº 046.195.278-58, após análise do Edital, vem, respeitosamente, apresentar à apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preços para o fornecimento dos bens e/ou produtos referentes ao objeto licitatório, conforme descrição e condições abaixo:

Os preços propostos incluem todos os custos relacionados, tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transporte, seguro, tributos incidentes, embalagens e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que os materiais ofertados são de primeira qualidade, de procedência nacional e estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com os requisitos da NR 17, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Garantia: Os produtos fornecidos terão garantia de fábrica de **05 (cinco) anos**, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e eventuais avarias decorrentes do transporte, montagem ou instalação. Durante o período de garantia, serão prestados, sem ônus para a Administração, todos os serviços de assistência técnica, substituições ou quaisquer outras medidas necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos bens fornecidos.

ITEM	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	FLEXIBASE	URÂNIO	MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UND.	55	R\$ 850,00	R\$ 46.750,00
TOTAL							R\$ 46.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.750,00 (Quarenta e Seis mil, Setecentos e cinquenta reais.)

Pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Validade de proposta: 90 dias

Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OP: 1292 AG.: 2512 CONTA: 000577535837-2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 26 DE MAIO DE 2026.

04.869.711/0001-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMP. EXP. LTDA
Rua 13 s/nº Qd. 10 Lt. 19 E/24
Polo Emp. Goiás CEP: 74.985-225
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

JOÃO FRANCISCO MENDES
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 046.195.278-58
FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

DATA: 22/05/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PROPOSTA READEQUADA**1 – DADOS DA EMPRESA:**

Razão social: L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CNPJ: 36.720.866/0001-14
Endereço completo: RUA SEBASTIÃO RAMOS, 501, JUCA SAMPAIO; CEP: 57.603-138	
E-mail: lf.comercioevariedades@gmail.com	Fone/fax:
Responsável: Leandro	Celular: (82) 9-9998-3809

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	COLCHÃO DE ÁGUA ORTOPÉDICO SOLTEIRO, MODELO FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA NORMAL, MEDINCO 1,90 X 0,90M (APROXIMADAMENTE)	12	UNIDADES	CAOFLEX	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V	81	UNIDADES	CONSUL	R\$ 3.239,00	R\$ 262.359,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	39	UNIDADES	ESMALTEC	R\$ 731,99	R\$ 28.547,61
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120	116	UNIDADES	CORTIARTE	R\$ 850,00	R\$ 98.600,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120	37	UNIDADES	CORTIARTE	R\$ 850,00	R\$ 31.450,00
64	MESA COLETIVA REDONDA COM PÉ CENTRAL 120 EM DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS, AS MESAS COLETIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. POSSUI O PÉ CENTRAL PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC, GARANTEM, ALÉM DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO, EXCELENTE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO: ACIMA DE	44	UNIDADES	PANDIN	R\$ 1.150,00	R\$ 50.600,00

1299
 [assinatura]



	14 ANOS.					
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	17	UNIDADES	PANDIN	R\$ 1.450,00	R\$ 24.650,00
80	VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO	160	UNIDADES	VENTISOL	R\$ 285,00	R\$ 45.600,00
VALOR TOTAL:						R\$ 544.662,61

Local e data:

Palmeira dos Índios – AL, 22/05/2026

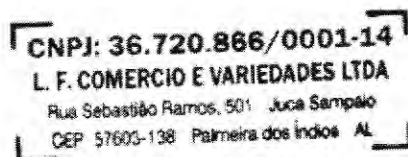
Validade da Proposta: 90 dias

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros.

Declaramos que os valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Leandro Ferro Tames

Assinatura do responsável e carimbo da empresa:



1300
Atum



Sobre nós

A Mtec é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 40 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+900MIL (UND.)

VOLUME FORNECIDO

+200

MTECKERS

+300

ATAS VIGENTES

+5.000

ÓRGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL

Lenovo

Midea

EPSON
EXTEND YOUR VISION

tp-link

Kodak



SAMSUNG

Microsoft

motorola

Avision

LG

acer

AOC

D-Link

logitech

teravix

TCL

HUAWEI

CR

PANTUM

LACERDA
THE PASSION FOR TECHNOLOGY

NOSSOS CASES

BANCO DO BRASIL

Correios

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES

BRB
BANCO REAL DO BRASIL

LIQUIGÁS
PETROBRAS

OSNG

SISTEMA S
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

SENADO FEDERAL

Receita Federal

MP/DFT
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



RO GOV SEJUS

RIO PREFEITURA

CINCATARINA

GOVERNO DO PIAUI
GOV. TOSTA NETO

Comp. Interdisciplinar de Gestão
CIS - AMH

AMGESP

CAMPOS JORDAO

PREFEITURA PARACATU
GOV. MARCELO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc
ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:
pospregiao@mtec.com.vc

Contrato/atas:
contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:
mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos

Ou solicite nossas atas por e-mail:
arp@mtec.com.vc

AO
MUNICÍPIO DE CANAPI
Ref: 14/2026

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO 24000Btus TCL TAC-24CTG2-INV	100 UND	R\$ 3.377,78	R\$ 337.778,00
03	AR CONDICIONADO 9000Btus Elgin HJFC09C2WGCG (HJFI09C2WG+ HJFE09C2CG)	113 UND	R\$ 1.745,96	R\$ 197.293,48
05	AR CONDICIONADO 12000Btus Elgin HJFC12C2WGCG (HJFI12C2WG + HJFE12C2CG)	132 UN	R\$ 1.930,65	R\$ 254.845,80
52	Refrigerador 473 Litros Midea MD-RT611EVK463	61 UN	R\$ 3.447,28	R\$ 210.284,08
VALOR TOTAL R\$ 1.000.201,36 (Um Milhão de Duzentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.

ITEM 03: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R 410A ou R 32)

ITEM 05: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R 410A ou R 32)

ITEM 52: GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias, conforme edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias, conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA	15 (quinze) dias, conforme edital.
GARANTIA	12 (doze) meses.



ENDEREÇO:
SALA QUADRA DE ESPORTES, BRASILIA-DF, 70640-000

FILIAIS:
BRASÍLIA - SP | VILA VELHA - ES | CANANÓPOLIS - SC | COLOMBO - PR | BELO-
HORIZONTE - MG | JUIZ DE FORA - MG

	A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@mtec.com.vc e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
Nº G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(061) 3327-6565
E-MAIL	atendimento@mtec.com.vc
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Solicitamos a gentileza de enviar as minutas de contratos, Atas de Registro de Preços e instrumentos congêneres para o e-mail "governo@microtecnica.com.br", e as Notas de Empenho e instrumentos congêneres para o e-mail "empenho@microtecnica.com.br".

Em caso de dúvidas ou necessidades adicionais referentes ao seu contrato, empenhos, acompanhamento de pedidos, nosso time de atendimento está à disposição no e-mail atendimento@mtec.com.vc, e pelo telefone (61) 3327-6565. Estamos à disposição para atendê-lo de segunda à sexta, das 08 às 18 horas.



ENDEREÇO:
SAA, QUADRA 01 Nº 995/910, BRASÍLIA/DF - 70.632-100

FILIAIS:
OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CAMANDUBA - SP | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG | UNAI - MG

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:3279622
6620

Assinado de forma digital
por ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2026.05.26
09:53:10 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR



ENDEREÇO:

SALA QUATRO QUINTO ANDAR PASSA D'ÁVILA - JARDIM

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CAMANDUBÁ - SC | COLOMBO - PR | BELO
HORIZONTE - MG | UNAI - MG

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
 Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL
 82 9 9408-8284
 moveplastindustria@gmail.com

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

[illegible]

Também, declaramos, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis:

- a. para os devidos fins declara ter obtido irrestrito acesso, lido e está a par do inteiro teor do referido edital e todos os seus anexos, estando em total acordo com suas determinações;
- b. que tem conhecimento do referido edital e atende plenamente às exigências de habilitação;
- c. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d. que possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação;
- e. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- i. concordamos em manter a validade da proposta por um período de 120 (Cento e vinte) dias.

Declaramos Que o prazo de início da entrega do objeto licitado será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. Todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA:3902, CONTA CORRENTE: 9124-3

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA

CPF: 081.738.654-85

RG: 3193377-7 SEDS/AL

SÓCIO

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.


MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

1306
[Assinatura]

PROPOSTA

Razão Social: Reiz Comércio de Máquinas de Costura Ltda	CNPJ: 46.274.785/0001-91
Endereço: Rua dos Italianos, 825	Bairro: Bom Retiro
Ins. Estadual: 136.016.005.111	
Cidade: São Paulo/SP	CEP: 01131-000
Telefone: (11) 3376-0000	Contato: Juliana
E-mail: licitacaoreiz@gmail.com	
Optante Simples Nacional (X) Sim () Não	
Dados Bancários:	
Banco do Brasil	
Número da Agência: 1195-9	Conta corrente: 41663-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
62	MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.	WESTPRESS	WEST-50100	42	R\$ 1.240,00	R\$ 52.080,00
63	MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS,	WESTPRESS	WEST-50100	13	R\$ 1.240,00	R\$ 16.120,00

REIZ

COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA

CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.

130+

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 68.200,00(SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

Validade da proposta 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

Declaramos que nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

São Paulo/SP, 26 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO BALBINO ANDRADE

Assinatura digital com o certificado de assinatura digital
(https://sigpro.gov.br/assinador-digital)



EDUARDO BALBINO ANDRADE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RG: 42.577.728-5

CPF: 360.731.668-69

REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA

CNPJ: 46.274.785/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220260903009

PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2026

Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRICÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 PORTAS – BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.	Itatiaia Rose	UND	100	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00
14	BATEDEIRA COM 5 VELOCIDADES, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSA, UM PAR DE BATEDORES PARA PÃO, PORTA BATEDORES, POTÊNCIA DE 400W, 220W, NA COR PRETA, CAPACIDADE DA TIGELA DE APROXIMADAMENTE 3,5L, FUNÇÃO TURBO	Philips RI7200/00	UND	51	R\$ 265,00	R\$ 13.515,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA	DeAngelis	UND	44	R\$ 478,00	R\$ 21.032,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.	DeAngelis	UND	92	R\$ 196,00	R\$ 18.032,00
35	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 5 LITROS, COPO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉ ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL, CASTANHA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM, TAMPA PROTETORA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO. NO BALCÃO	Facility Master	UND	53	R\$ 365,00	R\$ 19.345,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120	Mademaster	UND	116	R\$ 229,00	R\$ 26.564,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120	Mademaster	UND	37	R\$ 229,00	R\$ 8.473,00
58	QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90	Mademaster	UND	107	R\$ 198,00	R\$ 21.186,00
72	PROJETOR :COR: PRETO, LUMINOSIDADE: 4.000 LUMENS, ALTURA: 24,0 CM, LARGURA: 31,3 CM, COMPRIMENTO: 11,37 CM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) MÁXIMO, WUXGA (1,920 X1,200), BRILHO: 4,000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3,200 ANSI LUMENS (ECO) (EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO21118), PROJETO PORÇÃO DE TELA: 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTADO) RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20,000:1, TAXA DE PROJEÇÃO: 1.94 ~ 2.16 (51" @2M), PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X, LENTE DE PROJEÇÃO: F= 2.41~2.53, F= 21.85~24.01MM ZOOM E FOCO MANUAL, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6,000 HORAS (PADRÃO), 7,000 HORAS (ECO), 10,000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO: 32 DBA (PADRÃO), 24 DBA (ECO), INTERFACE DE ENTRADA:1X ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO (DSUB),1X HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP), 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X COMPOSITE VIDEO (RCA), INTERFACE DE SAÍDA:1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X DC OUT (5V/1A, USB TYPE A), 1X ANALOG RGB (D SUB), INTERFACE DE CONTROLE:1X RS232 (DSUB), 1X USB (TYPE A), SHARE OUTPUT PORT, DIMENSÕES:24,0 X 31,3 X 11,37 CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO ACER X1226AH, 4000 LUMENS, 3D, WUXGA PESO: 2700 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	PCTop PC4000	UND	39	R\$ 1.787,21	R\$ 69.701,19
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	HQ 290RDF	UND	51	R\$ 2.582,00	R\$ 131.682,00

81	VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699	Ventisol New	UND	169	R\$ 331,00	R\$ 55.939,00
89	FRAGMENTADORA DE PAPEL – QUANTIDADE DE FOLHAS: 10 PADRÃO 75G, TIPO DE CORTE: MICRO PARTICULAS DE 3MMX9MM, VOLUME DO CESTO: 18 LITROS, ABERTURA: 220MM, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: APROXOMADAMENTE 6 MIN CONTÍNUO, DIMENSÕES (COM CESTO): 570X340X250MM, PESO (COM CESTO): 11 KG, SENSOR DE TEMPERATURA. FRAGMENTA CD'S, DVD'S OU CARTAO DE BANCO.	Aurora AS1060SB	UND	10	R\$ 989,00	R\$ 9.890,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador de Ar Portátil – Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m3/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente. Diferenciais Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m3/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).	Ventisol CLIN80Pro	UND	150	R\$ 1.690,00	R\$ 253.500,00
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador de Ar Portátil – Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m3/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente. Diferenciais Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m3/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).	Ventisol CLIN80Pro	UND	50	R\$ 1.690,00	R\$ 84.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 779.859,19				
		Setecentos e quarenta e quatro reais, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos				

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

DADOS BANCARIOS: Banco: 208-BTG Pactual Ag.: 0050 Conta Corrente: 531620-6

Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado. Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Palmares-PE, 26 de Maio de 2026.

RPS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LIMITADA:02889655000198

Assinado de forma digital por RPS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LIMITADA:02889655000198
Dados: 2026.05.26 10:26:06 -03'00'

Ronaldo Pereira da Silva
CPF 024.883.674-94
Representante Legal

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
02.889.655/0001-98

Rua Dr. Nemercio Freire Mendonça, 365, Loja 02 – Santa Rosa – Palmares – PE 55540-000
(87) 9.8131-7875
rpsdistribuidora@outlook.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:56:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**
CNPJ: **02.889.655/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:55:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**
CNPJ: **46.274.785/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:52:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **30.231.212/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (09/08/2026) - TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:47:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (08/08/2026) - MINISTERIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (11/08/2026) - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Suspensão (10/02/2027) - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:22:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALCANCE VIBE LTDA**

CNPJ: **20.819.329/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:24:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.473.960/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:27:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **03.538.267/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:28:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ: **40.876.269/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:31:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**
CNPJ: **20.481.118/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:32:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **04.869.711/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2026 13:34:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA**
CNPJ: **36.720.866/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - PMC/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que consagrou a licitante **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.** arrematante do Item 49, valendo-se a doravante “Recorrente”, para tanto, das suficientes razões de fato e de Direito delineadas a seguir.

I. DO MÉRITO

1. *Data maxima venia*, Ilustre Pregoeiro, referida decisão não merece prosperar. O licitante em comento deixou de cumprir a integralidade das exigências do Edital. É o que restará cabalmente demonstrado a seguir:
2. Para o Item 49, a licitante **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.** apresentou o modelo de equipamento **CONSUL / CRB36AB**.
3. Inicialmente, observa-se que o modelo originalmente ofertado encontra-se **descontinuado pelo fabricante**, circunstância que, por si só, compromete a segurança da contratação, a disponibilidade futura de peças de reposição, assistência técnica e a própria garantia de fornecimento do produto efetivamente analisado durante o certame.



<https://www.consul.com.br/geladeira-consul-facilite-frost-free-300-litros-branca-crb36ab/p>

4. Além disso Vossa Senhoria, destaco que mesmo que o produto ofertado não estivesse descontinuado ele não atenderia a capacidade do freezer exigida no edital, vejamos:

49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Edital

Display	Não Possui
Capacidade Total (L)	Basta - Até 375L
Capacidade Freezer (L)	47
Capacidade Geladeira (L)	300

<https://www.consul.com.br/geladeira-consul-facilite-frost-free-300-litros-branca-crb36ab/p>

5. Vossa Senhoria não obstante diante da descontinuidade do equipamento ofertado, caso o mesmo ainda seja substituído pelo modelo atual do fabricante, a **Geladeira Frost Free 297L Consul com Painel Externo Branca - CRB36MB**, em análise às especificações técnicas do referido modelo, constata-se também que o mesmo não atende aos requisitos mínimos previstos no edital:

49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Edital

Display	LED
Capacidade Total (L)	Salva - Até 376L
Capacidade Freezer (L)	45
Capacidade Geladeira (L)	253
Dimensões com Embalagem (AxLxP) (cm)	152 x 55,2 x 71

<https://www.consul.com.br/geladeira-frost-free-297-litros-consul-com-painel-externo/p>

6. Tal inconformidade revela evidente descumprimento das exigências estabelecidas no Edital e anexos, o que, por si só, enseja a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente e das regras editalícias.

7. *Data maxima venia*, ilustre Pregoeiro, a arrematação indevida consolida evidente violação às disposições normativas de caráter Editalício, legal e principiológico a regerem o presente certame. Nessa toada, ressalta-se que o artigo 5º da Lei de Licitações, 14.133/21, vêm mantendo as regras contidas nos artigos da antiga lei de licitações, principalmente quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, *in verbis*:

“Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da

proibidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

8. Assim sendo, todas as disposições colacionadas *in retro* socorrem a Recorrente no tangente à desclassificação do licitante em comento, nos moldes das regras do próprio Edital.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
- 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.5.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9. Não se justifica na legalidade, e em qualquer outro parâmetro normativo licitatório, a arrematação do Item 49 ao licitante em comento, descumpridores do Edital e da Lei.

10. Sem mais delongas, e firme nas suficientes razões de fato e de Direito delineadas *in supra*, a Recorrente pleiteia o seguinte.

II. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas *supra*, bem como do dever do Ilustre Pregoeiro de zelar pelo fiel cumprimento das disposições Editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do presente certame licitatório, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o *decisum* de arrematação e classificação do licitante em comento para o Item 49, para consequente e subsequente chamamento do *ranking* de classificação.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 3 de junho de 2026.



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº **220260903009**

Pregão Eletrônico 14/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, através do seu representante legal, tempestivamente, impetrou Recurso Administrativo em face da decisão desta serventia, por ter CLASSIFICADO a proposta do licitante **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**.

1- DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

A empresa manifestou a intenção de recorrer contra a decisão deste Pregoeiro no dia 01/06/2026, anexando a sua peça recursal no sistema BNC de licitações aos 03/06/2026, portanto, presentes os pressupostos de admissibilidade.

As normas legais que regem a matéria, assim estipulam:

Dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; (...)

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

2 – DOS FATOS

Em apertada síntese, a recorrente alega que:



Inicialmente, observa-se que o modelo originalmente ofertado encontra-se descontinuado pelo fabricante, circunstância que, por si só, compromete a segurança da contratação, a disponibilidade futura de peças de reposição, assistência técnica e a própria garantia de fornecimento do produto efetivamente analisado durante o certame. Além disso Vossa Senhoria, destaco que mesmo que o produto ofertado não estivesse descontinuado ele não atenderia a capacidade do freezer exigida no edital;

Além disso Vossa Senhoria, destaco que mesmo que o produto ofertado não estivesse descontinuado ele não atenderia a capacidade do freezer exigida no edital;

Vossa Senhoria não obstante diante da descontinuidade do equipamento ofertado, caso o mesmo ainda seja substituído pelo modelo atual do fabricante, a Geladeira Frost Free 297L Consul com Painel Externo Branca - CRB36MB, em análise às especificações técnicas do referido modelo, constata-se também que o mesmo não atende aos requisitos mínimos previstos no edital, Tal inconformidade revela evidente descumprimento das exigências estabelecidas no Edital e anexos, o que, por si só, enseja a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente e das regras editalícias.

3 – DAS CONTRARRAZÕES

Decorrido o prazo legal para apresentação de contrarrazões, constata-se que nenhum dos demais licitantes manifestou oposição ao presente recurso, quedando-se silentes. Tal fato não é desprovido de significado jurídico, o silêncio dos interessados, nesse contexto, evidencia a ausência de prejuízo concreto aos demais participantes do certame, reforçando a plausibilidade das razões recursais ora apresentadas. Nesse sentido, a ausência de contrarrazões corrobora a pertinência e a razoabilidade das alegações deduzidas pela recorrente, devendo ser considerada pela autoridade julgadora como mais um elemento a pesar em favor do provimento do presente recurso.

4 - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, é imperioso destacar que os atos praticados por esta Administração, em seus procedimentos licitatórios, são norteados por todos os princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a exemplo da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, interesse público, vinculação ao edital, julgamento objetivo, razoabilidade e economicidade. E ainda, pelos objetivos previstos no art. 11º, quais sejam, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o



resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

No julgamento dos processos licitatórios, incluindo a análise das propostas e documentação de habilitação, o agente público deve se pautar pelo edital e também pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis à matéria em questão.

A licitação não é um fim em si mesma, mas um instrumento para consecução do interesse público. Assim, cabe aqui enfatizar o importante princípio da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação ou quando os documentos apresentados evidenciarem a necessidade de complementação de informações, de modo a agir com razoabilidade.

O agente público, na condução do certame, está adstrito a certas balizas, não podendo mudar a regra que foi definida no Termo de Referência/edital, cabendo a este, no julgamento do certame, apenas cumprir o que fora estabelecido. A Lei nº 14.133/2021, reforça a importância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O artigo 5º, por exemplo, traz explicitamente que os procedimentos de licitação devem seguir rigorosamente as normas estabelecidas no edital:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

5 – DO MÉRITO



O primeiro argumento recursal diz respeito à descontinuidade do modelo CONSUL / CRB36AB. A Recorrente apresentou print do sítio eletrônico do fabricante (consul.com.br) indicando que o produto encontra-se "temporariamente indisponível", o que, segundo a Recorrente, compromete a segurança da contratação, a disponibilidade de peças de reposição e a assistência técnica.

Este fundamento, embora legítimo sob a perspectiva do interesse público, **não é, por si só, suficiente para ensejar a desclassificação** da proposta, caso a proposta atenda tecnicamente às especificações do edital. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica no sentido de que a descontinuidade de um modelo não implica, automaticamente, irregularidade, sendo necessário que o edital expressamente vede o fornecimento de modelos descontinuados, ou que haja comprovação concreta de que o produto não será entregue ou não cumprirá as exigências. Não obstante, conforme se verá a seguir, a análise das especificações técnicas revela vício de maior gravidade na proposta.

O segundo fundamento recursal é mais contundente e constitui o ponto central desta análise. O Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2026 exige, para o Item 49, geladeira com **capacidade líquida do freezer de 74 litros (74L)**. A proposta vencedora ofertou o modelo CONSUL / CRB36AB, cujas especificações técnicas, conforme documentado pela Recorrente com base nos dados do próprio fabricante, indicam **capacidade do freezer de apenas 47 litros (47L)** – ou seja, déficit de 27 litros em relação ao mínimo exigido.

Tal inconformidade configura desatendimento a **especificação técnica objetiva e essencial** prevista no Termo de Referência, enquadrando-se diretamente na hipótese de desclassificação prevista no subitem 8.5.2 do próprio Edital, que dispõe: "*Será desclassificada a proposta vencedora que: [...] 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência*".

A diferença de 27 litros no compartimento freezer não constitui mera irregularidade formal ou irrelevante, mas **divergência substancial** que afeta diretamente a funcionalidade e o propósito do objeto licitado. Tal vício é, portanto, **insanável**, pois a corrigi-lo em sede de diligência equivaleria a substituir o objeto ofertado, o que não é admitido pelo ordenamento jurídico licitatório (Lei nº 14.133/2021 e entendimento consolidado do TCU).



Registre-se, ainda, que a capacidade de 47 litros do freezer do modelo CONSUL / CRB36AB não decorre de mera alegação da Recorrente, mas de informação técnica oficial extraída do guia rápido disponibilizado pelo próprio fabricante em seu portal eletrônico. Conforme demonstrado na imagem acostada, o documento identifica expressamente a capacidade líquida do freezer em 47 litros, evidenciando de forma inequívoca a incompatibilidade do produto ofertado com a especificação mínima de 74 litros exigida no Edital. Assim, a desconformidade técnica encontra-se devidamente comprovada por fonte oficial do fabricante, afastando qualquer dúvida acerca da inadequação do equipamento proposto.

Características Técnicas

Modelo	CRB36	CRB39
Dimensões sem embalagem	(mm)	(mm)
Altura (com parafuso estabilizador)	1539	1700
Largura	616	616
Largura com a porta aberta a 130°	1139	1139
Profundidade	691	691
Profundidade com a porta aberta a 90°	1206	1206
Capacidade bruta	(litros)	(litros)
Total	324	365
Capacidade de armazenagem	(litros)	(litros)
Total	300	342
Compartimento refrigerador	253	295
Compartimento congelador	47	47
Peso máximo sobre componentes	(kg)	(kg)
Tampa da gaveta de legumes	24	24
Prateleira de grade (cada)	24	24
Compartimento extra frio	10	10
Gaveta de legumes	12	12
Congelador	18	18
Prateleira rasa	2	2
Porta-ovos	0,5	0,5
Prateleira diversos (cada)	5	5
Prateleira garrafas	5	5
Peso sem embalagem (kg)	48	53

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da seleção da proposta apta a atender integralmente às necessidades da Administração, procedeu-se à análise da proposta apresentada pelo licitante subsequente na ordem de classificação, qual seja, a empresa MICROTÉCNICA



INFORMÁTICA LTDA, vejamos a proposta do licitante;

ITEM	MARCA/MODELO	QTD und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Freezer Horizontal 508 Litros Midea MDRC698FZD013	82	R\$ 4.546,00	R\$ 372.772,00
44	Freezer Vertical 254 Litros Consul CVU26MB	81	R\$ 3.336,67	R\$ 270.270,27
49	Refrigerador 333 Litros Consul CRM40MB	98	R\$ 2.961,36	R\$ 290.213,28
52	Refrigerador 473 Litros Midea MD-RT611EVK463	61	R\$ 3.843,54	R\$ 234.455,94
VALOR TOTAL R\$ 1.167.711,49 (Um Milhão de Cento e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).				

Durante a verificação da documentação e das especificações técnicas do equipamento ofertado para o Item 49, constatou-se que o modelo indicado pela referida empresa também não atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência. Para a aferição das características técnicas do produto, foram consultadas as informações disponibilizadas pelo próprio fabricante em seu sítio eletrônico oficial, bem como a documentação técnica correspondente ao modelo ofertado, onde constatou-se que a capacidade líquida do freezer é de 73l, portanto também inferior ao solicitado no descritivo do item que é de 74l, vejamos;

Capacidade de armazenagem (litros)		
Total	333	377
Compartimento refrigerador	260	283
Compartimento freezer	73	94
Interior do compartimento freezer	***	84
Porta do compartimento freezer	**	10

Da análise realizada, verificou-se que as especificações apresentadas pelo equipamento divergem das características mínimas exigidas no Edital, especialmente no que se refere à capacidade do compartimento freezer, requisito objetivo e essencial para atendimento da demanda administrativa. Assim como observado na proposta



anteriormente classificada em primeiro lugar.

Diante da constatação de que as propostas apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro e segundo lugares não atendiam às especificações técnicas mínimas exigidas para o Item 49, procedeu-se à análise da proposta subsequente, observando-se a ordem de classificação do certame.

Nesse contexto, foi examinada a proposta apresentada pela empresa RUMO CLIMATIZAÇÃO, que ofertou o refrigerador da marca MIDEA, modelo MDRT533, senão vejamos:

49	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA DE GELO NO CONGELADOR COR BRANCO CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 71L MARCA MIDEA MODELO MDRT533	99	R\$ 2.981,35 DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 298.013,28 DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
----	--	----	---	---

Para fins de verificação do atendimento às exigências editalícias, foram consultadas as especificações técnicas disponibilizadas pelo próprio fabricante em seu sítio eletrônico oficial, bem como a documentação técnica correspondente ao modelo ofertado. Da análise realizada, constatou-se que o equipamento atende integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a capacidade mínima do compartimento freezer e os demais requisitos técnicos exigidos para o Item 49.

As informações obtidas junto ao fabricante corroboram a compatibilidade do produto com as exigências do Edital, encontrando-se devidamente demonstradas na imagem juntada aos autos, extraída do portal oficial da fabricante, a qual evidencia o pleno atendimento das características mínimas requeridas pela Administração, conforme imagem abaixo;



<https://www.midea.com.br/geladeira-frost-free-duplex-394l-inverter-prata-midea-1/p>

Geladeira Frost Free Duplex 394L Inverter Prata Midea

MORT533EVD502

R\$ 2.944,05 por dia
valor médio de R\$ 256,17 por dia

Descrições: Detalhes do Produto, Características, Manual do Usuário, 1-800-000000

Descrição

A Geladeira Frost Free Duplex 394L Inverter Midea vai te surpreender! Com design moderno e amplo espaço, possui o maior freezer do segmento*, com 99L de capacidade, ideal para armazenar tudo que você precisa. Classificada como A no novo padrão do INMETRO, garante até 20% de economia de energia em relação ao padrão B. A Tecnologia Inverter oferece resfriamento rápido, baixo ruído e alimentos conservados por mais tempo. Já o Painel Touch permite ajustar a temperatura, ativar o Turbo Freezer e desligar o alarme de porta com facilidade. O Compartimento Extra Fino mantém frios e bebidas geladas, enquanto a Gaveta Fortifruta e as prateleiras de vidro tornam a organização e a limpeza mais práticas. No segmento de refrigeradores duplex frost free de plataformas de 60cm menores que 400 litros, de acordo com os refrigeradores disponíveis na tabela do INMETRO acessada em setembro/2025. ATENÇÃO: PARA

Ver mais...

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa RUMO CLIMATIZAÇÃO é a primeira, dentre as licitantes classificadas para o Item 49, a demonstrar o efetivo cumprimento das especificações técnicas previstas no Termo de Referência, razão pela qual sua proposta mostra-se apta à aceitação e ao prosseguimento das etapas subsequentes do certame.

Assim, considerando a desclassificação das propostas anteriormente classificadas em razão do descumprimento de requisitos técnicos objetivos do Edital, conclui-se pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa RUMO CLIMATIZAÇÃO, por atender integralmente às exigências estabelecidas para o Item 49.

6. DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no art. 12, parágrafo único, no art. 58 e no art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021, nos itens 8.2, 16.5 e 16.8 do Edital, e nas razões acima expostas, decide-se:

a) **DESCCLASSIFICAR** as propostas das licitantes **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** e **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** para o Item 49, em razão do desatendimento às especificações técnicas mínimas previstas no Termo



de Referência, especificamente quanto à capacidade líquida do freezer (exigência: 74L);

b) CONVOCAR o próximo licitante classificado no ranking do Item 49 para, no prazo legal, apresentar documentação de habilitação e proposta de preço, nos termos do edital.

Canapi/AL, 15 de junho de 2026


Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 220260903009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 09/04/2026 10:32:49

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4.175,00
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	ELGIN / ECO INVERTER II	4.175,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	TCL / TAC-24CTG2-INV	4.175,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	4.175,00 / EBF124	4.175,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ELGIN / HJFE24C2CC HJFI24C2WC	4.175,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Elgin 24.000 Eco Inverter II Wi-Fi / Evap: 45HJFI24C2WC Cond: 45HJFE24C2CC	3.792,00
ALCANCE VIBE LTDA	Hisense / AS-24TW2RBBT03E s/instalacao	4.175,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	AGRATTO / UND	4.175,00
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	tcl t pro 2.0 inverter 24000 btus / tcl t pro 2.0 inverter 24000 btus	5.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 32 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4.175,00
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	ELGIN / ECO INVERTER II	4.175,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	ELBRUS / EBF124	4.175,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ELGIN / HJFE24C2CC HJFI24C2WC	4.175,00
ALCANCE VIBE LTDA	Hisense / AS-24TW2RBBT03E s/instalacao	4.175,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	AGRATTO / UND	4.175,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 113 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.524,24
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	PHILCO / PAC09FC	2.524,24
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Elgin / HJFC09C2WGCG (HJFI09C2WG+ HJFE09C2CG)	2.524,24
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	ELBRUS / EBF19	2.520,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	TCL / TAC-09CTG2-INV	2.524,24
ALCANCE VIBE LTDA	Philco / PAC9F s/instalacao	2.524,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PHILCO / UND	2.524,24
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	HQ / VOHT9K	2.524,24
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	agratto split zen inverter 9000 btus / agratto split zen inverter 9000 btus	5.000,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Elgin 9.000 Eco Inverter II Connect / Evap: 45HJFI09C2WC Cond: 45HJFE09C2CC	1.805,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.524,24
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCANCE VIBE LTDA	Philco / PAC9F s/instalacao	2.524,00
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	PHILCO / PAC09FC	2.524,24
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	ELBRUS / EBF19	2.520,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	TCL / TAC-09CTG2-INV	2.524,24
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PHILCO / UND	2.524,24
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	HQ / VOHT9K	2.524,24

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 132 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 3.667,00
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	PHILCO / PAC12FC	3.667,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Elgin / HJFC12C2WGCG (HJFI12C2WG + HJFE12C2CG)	3.667,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	ELBRUS / EBF112	3.660,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	TCL / TAC-12CSA1	3.667,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Elgin 12.000 Hw Eco Inverter III / Evap: 45HJFI12C2WF Cond: 45HJFE12C2CF	1.999,00
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	COLORMAQ / 12.000 SEM INSTALACAO	3.667,00
ALCANCE VIBE LTDA	Elgin / Eco Inverter HJ s/instalacao	3.667,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	AGRATTO / UND	3.667,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	HQ / VIHT12K	3.667,00
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	agratto split zen inverter 12000 btus / agratto split zen inverter 12000 btus	5.000,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 43 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 3.667,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OUB, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	AGRATTO / UND	3.567,00
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	PHILCO / PAC12FC	3.567,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	ELBRUS / EBF112	3.560,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	TCL / TAC-12CSA1	3.567,00
NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	COLORMAQ / 12.000 SEM INSTALACAO	3.567,00
ALCANCE VIBE LTDA	Elgin / Eco Inverter HJ s/instalação	3.567,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	HQ / VHT12K	3.567,00

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 PORTAS – BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ITATIAIA / LUCE	516,67	
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Itatiaia / Rosse	516,67	
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ITATIAIA / UND	516,67	

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 76	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26. POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / ARM	1.027,21	
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ULTRA MOVES / ARMARIO ACO AA90	1.027,21	
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.027,21	

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26. POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ULTRA MOVES / ARMARIO ACO AA90	1.027,21	
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.027,21	

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 24	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26. POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ULTRA MOVES / ARMARIO ACO AA90	1.027,21	
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.027,21	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 752,43
Descrição: ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS, COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, COM RODÍZIO DESLIZANTE, TAMPO COM ESPESURA DE 25MM, ALTURA MÉDIA 1,20M. COR: CINZA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 61	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / ARF	1.033,16	
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ROMANZZA / ARMARIO ALTO 80	1.033,16	
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.033,16	

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 19	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ROMANZZA / ARMARIO ALTO 80	1.033,16	
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.033,16	

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO 80 COM 01 PRATELEIRA ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ROMANZZA / ARMARIO ALTO 80	1.033,16	
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.033,16	

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 51	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: BATEDEIRA COM 5 VELOCIDADES, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSA, UM PAR DE BATEDORES PARA PAO, PORTA BATEDORES, POTÊNCIA DE 400W, 220W, NA COR PRETA, CAPACIDADE DA TIGELA DE APROXIMADAMENTE 3,5L, FUNÇÃO TURBO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	F5 OFFICE / ARMARIO BAIXO 80	552,60	
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	552,60	

1336
10/11/2024

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	WALITA / R17200/00	296,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Philips / R17200/00	296,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 134 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 612,50

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / BR	612,50
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	POP NEW / BIRO 3 GAV	612,50
ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	UNM / 120x60	612,50
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	612,50
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	DeAngelis / Slim120-3G	612,50

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 44 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 612,50

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	DeAngelis / Slim120-3G	612,50
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	612,50
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	POP NEW / BIRO 3 GAV	612,50
ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	UNM / 120x60	612,50

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 3.586,26

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS – INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	ECOBLU / E-200 4TRG	3.585,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	KNOX / KF20	3.585,00
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	NOZON / BIXBP200	3.586,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	KNOX / UND	3.586,26
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	ECOBLU / E200	3.586,26

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 3.586,26

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS – INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	ECOBLU / E200	3.586,26
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	ECOBLU / E- 200 4TRG	3.586,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	KNOX / KF20	3.585,00
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	NOZON / BIXBP200	3.586,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	KNOX / UND	3.586,26

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 600,00

Descrição: BERÇO - COR: BRANCA, PRODUZIDO EM MDF, BORDAS EM PVC ARREDONDADAS, MADEIRITE E MADEIRA, - COLCHÃO RECOMENDADO: 130 CM X 60 CM, - BERÇO APROVADO PELO INMETRO, DIMENSÕES ALTURA: 137 CM, LARGURA: 68 CM, PROFUNDIDADE: 133,3 CM, PESO: 23,10 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MULTIMOVES / BERCO MDF BRANCO	600,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 117 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 524,67

Descrição: CAMA DE SOLTEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, BARRAS MADEIRA, ESTRADO PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA: CABECEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 80 X 200 CM; (L X A X C), COLCHÃO COMPATÍVEL - (L X C): 78 X 188 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MULTIMOVES / CAMA SOLTEIRO	524,67

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 154 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.512,58

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CÂMERA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO: 10 MEGAPIXELS; - ZOOM ÓPTICO: 4X; - ZOOM DIGITAL: 8X; - LENTES CARL ZEISS VARIO TESSAR; - LCD; - TELA DE 2,5"; - MEMÓRIA INTERNA: 15MB; - SUPORTADO CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 4GB; - FLASH COM DISTÂNCIA RECOMENDADA APROX. 0,2 A 3,9 (W) E APROX. 0,5 A 1,9 (T); - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM ÁUDIO MONO; - BATERIA DE IONS DELITION RECARREGÁVEL; - COMUNICAÇÃO USB; - MICROFONE E ALTO FALANTE MONO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	KODAK / PIXPRO FZ55	2.512,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.512,58

1337

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - CÂMERA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO: 10 MEGAPÍXELS; - ZOOM ÓPTICO: 4X; - ZOOM DIGITAL: 8X; - LENTES CARL ZEISS VARIO TESSAR; - LCD: - TELA DE 2,5"; - MEMÓRIA INTERNA: 15MB; - SUPORTADO CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 4GB; - FLASH COM DISTÂNCIA RECOMENDADA APROX. 0,2 A 3,9 (W) E APROX. 0,5 A 1,9 (T); - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM ÁUDIO MONO; - BATERIA DE IONS DELITION RECARREGÁVEL; - COMUNICAÇÃO USB; - MICROFONE E ALTO FALANTE MONO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	KODAK / PIXPRO	2.512,00

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 278	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO: ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.			Val. Ref.: 366,90

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PROPRIA / CDFX	366,90
W S BATISTA	Marca Propria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ORIGIN / CADEIRA FIXA	366,90
BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	TOKTOK PLASTIC METAL / 11 14 PF	366,90
ASSUNFIÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	UNM / S/ braço	366,90
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	DEANGELIS / UND	366,90
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	DeAngelis / Prisma	366,90
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PROPRIA / EMPILHÁVEIS	312,00

LOTE 24

Item: 1	Quant.: 92	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO: ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.			Val. Ref.: 366,90

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASSUNFIÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	UNM / S/braço	366,90
W S BATISTA	Marca Propria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ORIGIN / CADEIRA FIXA	366,90
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	DEANGELIS / UND	366,90
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	DeAngelis / Prisma	366,90

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 148	Unidade: UNIDADES	Valor
			Val. Ref.: 569,33

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MUL TILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49; LARGURA LONGARINA 0,46; MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXIVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL. SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PROPRIA / LONGO	569,33
W S BATISTA	Marca Propria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	SHOP CADEIRAS / LONGARINA 4 LUGARES	569,33
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	DEANGELIS / UND	569,33

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 47	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MUL TILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49; LARGURA LONGARINA 0,46; MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXIVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.			Val. Ref.: 569,33

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Propria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	SHOP CADEIRAS / LONGARINA 4 LUGARES	569,33
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	DEANGELIS / UND	569,33

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 279	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO			Val. Ref.: 313,94

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PROPRIA / CDFGT	313,94
W S BATISTA	Marca Propria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	PHYTON FLY / SECRETARIA	313,94
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	FRISKAR / UND	313,94

LOTE 28

Item: 1	Quant.: 91	Unidade: UNIDADES	Valor
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO			Val. Ref.: 313,94

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	FRISOKAR / UND	313,94
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	PHYTON FLY / SECRETARIA	313,94
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 102 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 704,31

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA PRESIDENTE – NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PROPRIA / CDPSD	704,31
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	LAR TEXTIL / CADEIRA PRESIDENTE	704,31
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	DEANGELIS / UND	704,31
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Forti / CPF01-P	704,30

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 33 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 704,31

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA PRESIDENTE – NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	LAR TEXTIL / CADEIRA PRESIDENTE	704,31
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Forti / CPF01-P	704,30
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	DEANGELIS / UND	704,31
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 51,51

Descrição: COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO, ANTI ESCARAS D28, ALTURA 6CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ORTOBOM / COLCHAO CASCA OVO	51,51
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CAOFLEX / UND	51,51

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 238,00

Descrição: COLCHÃO DE ÁGUA ORTOPÉDICO SOLTEIRO, MODELO FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA NORMAL, MEDINCO 1,90 X 0,90M (APROXIMADAMENTE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CAOFLEX / UND	238,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 222 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 263,22

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: COLÇÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, ANTIALERGICO, ANTIACARO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12X78X188 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ANT / D28	263,22

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 53 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 366,00

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 5 LITROS, COPO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉ ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL, CASTANHA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM, TAMPAS PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 0,25CV, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	JL COLOMBO / MEDIO	366,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Facility / Master	366,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 240 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 325,44

Descrição: ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RÔMERO MOVEIS / ESTANTE ACO 6P	325,44
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	325,44
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 83 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.778,76

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	AGRELHAS / 4B	1.778,76
ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ITJB / 4bcs	1.778,76
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	MR FOGOS / UND	1.778,76
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Kenok / B4SF	1.778,76

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 26 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.778,76

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	AGRELHAS / 4B	1.778,76
ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ITJB / 4bcs	1.778,76
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	MR FOGUES / UND	1.778,76
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Kenok / B4SF	1.778,76

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 82 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4.546,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ESMALTEC / UND	4.546,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Consul 52BL 2PHorizontal Degelo Manual / CHB53MB	3.929,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	CONSUL / CHB53MB	4.546,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Midea / MDRC698FZD013	4.546,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	MIDEA / MD RC698FZD013	4.545,00
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	MIDEA / MDRC698	4.546,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 26 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 4.546,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	MIDEA / MDRC698	4.546,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	MIDEA / MD RC698FZD013	4.545,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	CONSUL / CHB53MB	4.546,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ESMALTEC / UND	4.546,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 81 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 3.336,67

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CONSUL / UND	3.336,67
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Consul 254L 1P Vertical Degelo Manual / CVU26	3.249,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Consul / CVU26MB	3.336,67
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	CONSUL / CVU30	3.336,67

LOTE 45

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Quant.: 26 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 3.336,67

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CONSUL / CVU26FBBNA	3.336,67
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CONSUL / UND	3.336,67

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 214,45

Descrição: FOGÃO, FOGAREIRO 2 BOCAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL CORPO DE AÇO COM PINTURA, FÁCIL LIMPEZA GRACAS A SUA PINTURA ANTI-ADERENTE 2 BOCAS COM MANIPULADORES INDIVIDUAIS FUNCIONAMENTO A GÁS ACENDIMENTO MANUAL DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 44X23X9CM PESO: 1,5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MAXFER / FOGAREIRO 2B	214,45

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 121 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 731,99

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	LIBELL / MASTER CGA	731,99
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ESMALTEC / EGC35B	731,99
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ESMALTEC / UND	731,99

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 39 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 731,99

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ESMALTEC / UND	731,99

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 98 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.961,36

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L

1340

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	MIDEA / MDRT533	2.961,36
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Consul / CRM40MB	2.961,36
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CONSUL / CRB36AB	2.961,36
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Consul 333L FrostFree Duplex / CRM40MB	2.958,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ESMALTEC / UND	2.961,36

LOTE 50

Item: 1	Quant.: 32	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 2.961,36
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	MIDEA / MDRT533	2.961,36
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CONSUL / CRB36AB	2.961,36
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ESMALTEC / UND	2.961,36

LOTE 51

Item: 1	Quant.: 52	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 1.108,96
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: GUARDA ROUPA COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRODUZIDO EM MDP E MDF, BASTÃO METÁLICO E CORREDIÇAS, ACABAMENTO EM PINTURA UV BRILHO E VERNIZ ANTI-RISCO, 02 PORTA DE CORRER CORES REVERSÍVEIS EM MDF COM ENCABEÇAMENTO DE METAL, CABIDEIRO EM METAL, ACABAMENTO EM BP, PUXADORES EM ALUMÍNIO, MEDINDO: ALTURA: 218,5 CM, LARGURA: 143 CM, PROFUNDIDADE: 58 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ZANZINI / TITANIUM	1.108,96

LOTE 52

Item: 1	Quant.: 61	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 3.843,54
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Midea / MD-RT611EVK463	3.843,54
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ELECTROLUX / IT70S	3.843,54
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Midea 473L FrostFree Duplex / MD-RT611EVK463	3.589,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CONSUL / UND	3.843,54

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 18	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 3.843,54
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ELECTROLUX / IT70S	3.843,54
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CONSUL / UND	3.843,54

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 116	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 1.224,31
----------------	-------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	CORTIARTE / CORTIARTE	1.500,00
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	BH QUDROS / QUADRO 350X120	1.224,31
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,	Lousart / QBMA013	1.224,31
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CORTIARTE / UND	1.224,31

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 37	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 1.224,31
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	CORTIARTE / CORTIARTE	1.500,00
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	BH QUDROS / QUADRO 350X120	1.224,31
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,	Lousart / QBMA013	1.224,31
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CORTIARTE / UND	1.224,31

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 116	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 700,30
----------------	-------------	-------------------	-------------------

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	CORTIARTE / CORTIARTE	700,00
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	STILLO QUADROS / QUADRO 200X120	700,30
ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	st / 200x120	700,30
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,	Lousart / QBMA008	700,30
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CORTIARTE / UND	700,30
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Mademaster / 200x120	700,30

LOTE 57

Item: 1	Quant.: 37	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 700,30
----------------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	CORTIARTE / CORTIARTE	700,00
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	STILLO QUADROS / QUADRO 200X120	700,30
ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	sl / 200x120	700,30
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	Lousart / QBMA008	700,30
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CORTIARTE / UND	700,30
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Mademaster / 200x120	700,30

LOTE 58

Item: 1	Quant.: 107	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 600,00
---------	-------------	-------------------	-------------------

Descrição: QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	CORTIARTE / CORTIARTE	600,00
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	STILLO QUADROS / QUADRO 120X90	600,00
ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	sl / 120x90	600,00
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	Lousart / QBMA006	700,30
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	CORTIARTE / UND	600,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Mademaster / 120x90	600,00

LOTE 59

Item: 1	Quant.: 110	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 207,77
---------	-------------	-------------------	-------------------

Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE DE 2L, COM FILTRO, COM TRAVA NA BASE, COM FUNÇÕES PULSAR E AUTOLIMPEZA, C/ 08 VELOCIDADES E COPO TRANSPARENTE GRADUADO. POTÊNCIA DE 450W E BIVOLT 110/220V. INCLUIR GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL PORTUGUÊS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MONDIAL / L-99-FB	207,77
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Agratto / ALIQ05n	207,77

LOTE 60

Item: 1	Quant.: 107	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 715,53
---------	-------------	-------------------	-------------------

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTENCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUENCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	JL / COLOMBO	715,53
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	JL COLOMBO / LIQUIDIF IND 6L	715,53
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	JL COLOMBO / UND	715,53

LOTE 61

Item: 1	Quant.: 34	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 1.628,33
---------	------------	-------------------	---------------------

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG - CONSUMO DE ENERGIA (220V) - COR: BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	COLORMAQ / LCA12	1.628,33

LOTE 62

Item: 1	Quant.: 42	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 2.175,11
---------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ELGIN / JX-4035	2.175,11
REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	WESTPRESS / WEST-50100	2.175,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Elgin / JX-4035	2.175,11

LOTE 63

Item: 1	Quant.: 13	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 2.175,11
---------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ELGIN / JX-4035	2.175,11
REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	WESTPRESS / WEST-50100	2.175,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Elgin / JX-4035	2.175,11

LOTE 64

Item: 1	Quant.: 44	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 1.292,67
---------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: MESA COLETIVA REDONDA COM PÉ CENTRAL 120 EM DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS, AS MESAS COLETIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. POSSUI O PÉ CENTRAL PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC. GARANTEM, ALÉM DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO, EXCELENTE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO: ACIMA DE 14 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ANUNES / MESA REDONDA 120	1.292,67
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.292,67

LOTE 65

Item: 1	Quant.: 55	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 1.626,61
---------	------------	-------------------	---------------------

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / MG	1.626,61
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MARZO VITORINO / ROMANZZA	1.626,61
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / URANIO	850,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.626,61

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 17 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.626,61

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MARZO VITORINO / ROMANZZA	1.626,61
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.626,61

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 885,00

Descrição: MESA PARA REUNIÕES EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA, COM BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES: 3,5 DE COMPRIMENTO, 1,20 DE LARGURA, ESPESSURA DE 25MM E DENSIDADE MÉDIA DE 600KG/M3. COR: CINZA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MARZO VITORINO / PRIMA CLEAN	885,00

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 29 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.073,67

Descrição: MESA COM 04 CADEIRAS MDF REVESTIDA EM BRANCO. MESA: DIMENSÕES 60 X 60 X 55 CM; CADEIRA: DIMENSÕES: 60 X 30 X 25 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	TK SHOPPING / MESA 4CADEIRAS	1.073,67
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	1.073,67

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 86 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 800,00

Descrição: MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, MEDINDO 1,50X1,50X0,60CM, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MARZO VITORINO / ROMANZZA070002121	800,00
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	PANDIN / UND	800,00

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 41 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 712,81

Descrição: MESA L400 FIXA COM TAMPO DE 140 COM ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER AS MESAS ADMINISTRATIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. TAMANHO: 120(L) X74

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	PLENO MÓVEIS / LINEA 30	712,81

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 689,97

Descrição: MICRO-ONDAS – COR BRANCO, MATERIAL INTERNO E EXTERNO AÇO, FUNÇÕES: COZIMENTO 20 PROGRAMAS, MENU BRASILEIRO 08, MENU LIGHT 04, MENU INFANTIL 04, DESCONGELAMENTO 04, DISPLAY, PAINEL DIGITAL, COM PRATO, RECEITAS PRO PROGRAMADAS, NÍVEL DE POTÊNCIA: 10, DESCONGELAMENTO: CARNES, AVES, PEIXES E FEIJÃO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, POTENCIA 850W, CAPACIDADE: 30 LTS, ITENS INCLUSOS MICRO ONDAS, MANUAL E PRATO, 220VTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	AGRATTO / AMICO2BN	689,97
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	AGRATTO / AMICO2	689,00

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 39 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.787,21

Descrição: PROJETO: COR: PRETO, LUMINOSIDADE: 4.000 LUMENS, ALTURA: 24,0 CM, LARGURA: 31,3 CM, COMPRIMENTO: 11,37 CM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) MÁXIMO, WUXGA (1.920 X1.200), BRILHO: 4.000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3.200 ANSI LUMENS (ECO) (EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO21118), PROJETO:PROPORÇÃO DE TELA: 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTADO) RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1, TAXA DE PROJEÇÃO: 1.94 ~ 2.16 (51" @2M), PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X, LENTE DE PROJEÇÃO: F= 2.41~2.53, F = 21.85~24.01MM ZOOM E FOCO MANUAL, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (PADRÃO), 7.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO: 32 DBA (PADRÃO), 24 DBA (ECO), INTERFACE DE ENTRADA:1X ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO (DSUB),1X HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP), 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X COMPOSITE VIDEO (RCA), INTERFACE DE SAÍDA:1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X DC OUT (5V/1A, USB TYPE A), 1X ANALOG RGB (D SUB), INTERFACE DE CONTROLE:1X RS232 (DSUB), 1X USB (TYPE A), SHARE OUTPUT PORT. DIMENSÕES:DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 24,0 X 31,3 X 11,37 CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO: ACER X1226AH, 4000 LUMENS, 3D, WUXGA, PESO: 2700 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	PCTop / PC4000	1.787,21

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 52 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 69,79

Descrição: QUADRO DE AVISOS, CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM X LARGURA 150

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	BH QUADROS / QUADRO AVISOS	69,79

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 51 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.867,87

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	CONSUL / CRB36	2.867,87
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	CONSUL / CRA 30 MB	2.867,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CONSUL / CRA30MB	2.867,87
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ESMALTEC / UND	2.867,87
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	HQ / 290RDF	2.867,87

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.867,87

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	CONSUL / CRB36	2.867,87
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	CONSUL / CRA30 MB	2.867,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CONSUL / CRA30MB	2.867,87
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	ESMALTEC / UND	2.867,87
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	HQ / 290RDF	2.867,87

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 43 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.228,18

Descrição: TELEVISÃO DE LED 32" COM ENTRADA PARA HDTV – 220W CARACTERÍSTICAS: •DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ • TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	PHILCO / P32CRB	1.228,18
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	HQ / S32N	1.228,18

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 53 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 921,90

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPÉ EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ: 258CM. ALTURA MÍNIMA DO TRIPÉ: 155 CM

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	TECHLUMENS / TBTPS60	921,90
ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	sumay / 150x150	921,90
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Goldentec / TPT180	921,90

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 36 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.149,37

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	EFL / 50SX815UD	2.149,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	HISENSE / 50Q6QV	2.149,37

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 2.149,37

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	EFL / 50SX815UD	2.149,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	HISENSE / 50Q6QV	2.149,37

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 160 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 376,33

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VENTISOL / VENT PAREDE 60CM	376,33
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VENTISOL / UND	376,33
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Ventisol / Premium	376,33

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 169 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 397,41

Descrição: VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VENTISOL / VENT COLUNA	397,41
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VENTISOL / UND	397,41
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Ventisol / New	397,41

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 19 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.417,67

Descrição: BELICHE EM MADEIRA COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO – PESO DE SUPORTE: 110KG CADA CAMA; TIPO DE COLCHÃO: SOLTEIRO; TAMANHO DO COLCHÃO (LXC) 88CM X 188CM.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MÓVEIS BRITZ / BELICHE MADEIRA	1.417,67
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	NORTE / UND	1.417,67

LOTE 83

Item: 1	Quant.: 23	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 2.716,67
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL (KG): 15KG; TEMPERATURAS: FRIO; PROGRAMAS: 4 OU MAIS; COM OS PÉS NIVELADORES; COM TAMPA COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E EM VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM: 220V; COR: BRANCO; COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	MIDEA / WAVE AGITATOR	2.716,67
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	MIDEA / MA512W150A/WK05	2.716,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ELECTROLUX / LED 15	2.716,67

LOTE 84

Item: 1	Quant.: 29	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 767,00
----------------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: CAIXA DE SOM, MODELO: TRC 335, COR PRETO, POTÊNCIA: 200W, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ-18KHZ, SENSIBILIDADE: 460-480MV, TENSÃO: 127/220V, QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2, TAMANHO DOS ALTO-FALANTES: 6,5 POLEGADAS, FUNÇÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO, RÁDIO FM, ENTRADA DE MICROFONE, ENTRADA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO, ILUMINAÇÃO FRONTAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, EQUALIZADOR, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE, POSSUI MICROFONE COM FIO, CAPACIDADE DE BATERIA: 3.7V 1500MAH, DURAÇÃO APROXIMADA DE BATERIA: ATIVA, FORMATOS DE ÁUDIO SUPOSTADOS: MP3, ALTURA: 64,5 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MOOB / URBAN 400W	767,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Sumay / Ravena	767,00

LOTE 89

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 1.335,20
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL – QUANTIDADE DE FOLHAS: 10 PADRÃO 75G, TIPO DE CORTE: MICRO PARTICULAS DE 3MMX9MM, VOLUME DO CESTO: 18 LITROS, ABERTURA: 220MM, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: APROXOMADAMENTE 6 MIN CONTÍNUO, DIMENSÕES (COM CESTO): 570X340X250MM, PESO (COM CESTO): 11 KG, SENSOR DE TEMPERATURA, FRAGMENTA CD'S, DVD'S OU CARTÃO DE BANCO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	aurora / as1080cd	1.335,20
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Aurora / AS1060SB	1.335,20

LOTE 90

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 694,97
----------------	-------------	-------------------	-------------------

Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 90 cm com Controle Remoto CA1210C 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	AGRATTO / CAR09-90CM	694,00
ALCANCE VIBE LTDA	Elgin / CAD3009 s/instalação	694,00

LOTE 91

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 694,97
----------------	-------------	-------------------	-------------------

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 100cm com Controle Remoto CA1210C 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALCANCE VIBE LTDA	Elgin / CAD3012 s/instalação	694,00

LOTE 92

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 694,97
----------------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 120cm com Controle Remoto CA1210C 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	AGRATTO / CAR12-120CM	694,00
ALCANCE VIBE LTDA	Elgin / CAD3012 s/instalação	694,00

LOTE 93

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 694,97
----------------	------------	-------------------	-------------------

Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 150cm com Controle Remoto CA1210C 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	AGRATTO / CAR15-150CM	694,00

LOTE 96

Item: 1	Quant.: 75	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 2.728,33
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	NETMOBIL / ESTACAO TRAB	2.728,33
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PROPRIA / DRITTO	2.650,00

LOTE 97

Item: 1	Quant.: 25	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 2.728,33
----------------	------------	-------------------	---------------------

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	NETMOBIL / ESTACAO TRAB	2.728,33

LOTE 98

Item: 1	Quant.: 375	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 320,33
----------------	-------------	-------------------	-------------------

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustavel 360 a 460mm)

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PROPRIA / ESC	320,33
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ULTRABASES / MESA ESCOLAR	320,33
ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MOVEPLAST / MOVEPLAST	320,33

LOTE 99

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Quant.: 125 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 320,33

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustável 360 a 460mm)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ULTRABASES / MESA ESCOLAR	320,33
ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MOVEPLAST / MOVEPLAST	320,33

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 375 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 216,73

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira escolar universitária dobrável com prancheta e grade inferior (hope + aço). DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó. Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm
Altura total (frente): 86 cm
Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm
Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm
Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm
Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm
Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total.
Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada)
Dimensões comerciais na caixa:
81x53x87 cm" e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrostática a pó (preto).

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PROPRIA / CDUNS	216,73
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MOVEPLAST / MOVEPLAST	350,00

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 125 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 216,73

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira escolar universitária dobrável com prancheta e grade inferior (hope + aço). DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó. Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm
Altura total (frente): 86 cm
Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm
Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm
Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm
Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm
Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total.
Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada)
Dimensões comerciais na caixa:
81x53x87 cm" e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrostática a pó (preto).

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MOVEPLAST / MOVEPLAST	350,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 428,33

Descrição: Mesa para escritório 118cm, 76x118, MDF e pé de aço

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	PLENO MÓVEIS / MESA ESCRITORIO	428,33
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	DeAngelis / Slim 120	428,33

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 239,80

Descrição: Cadeira secretária fixa base sled; Tipo de cadeira: Cadeira secretária / cadeira fixa (sem rodízio). Base: Fixa com estrutura tipo sled (base em formato de "U" contínuo que dá estabilidade). Uso indicado: Escritório, secretária, recepção, atendimento ou ambientes corporativos.
Materiais
Estrutura: Aço tubular ou metal (quase sempre pintado ou cromado). Assento: Pode ser espuma com revestimento em tecido ou mesh respirável. Encosto: Estrutura média em mesh ou tecido, projetada para ventilação.
Dimensões (variam conforme modelo) Altura total: ~85–87 cm Altura do assento (do chão): ~43–45 cm Altura do encosto: ~43–48 cm Largura total: ~57 cm Profundidade total: ~50–52 cm Largura entre braços (se houver): ~47–54 cm

Capacidade de Peso e Resistência
Suporta: geralmente até ~120 kg em modelos simples de escritório.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	MAIART / CADEIRA SECRETARIA	239,80

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 225 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 651,29

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Conjunto escolar infantil regulável. Conjunto escolar infantil regulável, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PROPRIA / CJRTG	651,29
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ERGOKIDS / B207-BLUE	651,29
ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MOVEPLAST / MOVEPLAST	651,29

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 651,29

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Conjunto escolar infantil regulável. Conjunto escolar infantil regulável, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W S BATISTA	Marca Própria	3.000,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ERGOKIDS / B207-BLUE	651,29
ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MOVEPLAST / MOVEPLAST	651,29

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 62,50

Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos pequenos de 5L

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VITTAK / LIXEIRA INOX 5L	62,50

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 155,09

Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos maiores de 15L

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VIEL / LIXEIRA INOX 15L	155,09

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 800,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica – Climatizador 35 L (modelo exemplo)
Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilar; Ventilar + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis
Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / CLI35 PRO2	800,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VENTISOL / CLIN35	800,00

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 800,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica – Climatizador 35 L (modelo exemplo)
Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilar; Ventilar + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis
Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / CLI35 PRO2	800,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VENTISOL / CLIN35	800,00

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.277,22

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Paine evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / CLI70 PRO2	1.277,00

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.277,22

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Paine evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / CLI70 PRO2	1.277,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VENTISOL / CLI70	1.277,22

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.692,18

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador de Ar Portátil – Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m³/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.

Diferenciais

Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m³/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Ventisol / CLIN80Pro	1.690,00

LOTE 113

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 1.692,18

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador de Ar Portátil- Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m3/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.

Diferenciais

Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m3/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Ventisol / CLIN80Pro	1.690,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Horário: 19/05/2026 12:43 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b18832d9aec649e4bf29c78da357e255.zip>
Horário: 19/05/2026 12:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc12077f063245c7ad399d3949a2f802.pdf>

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Horário: 21/05/2026 10:02 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c78dec0d2e647d4b0ed2842a930cdda.pdf>
Horário: 21/05/2026 10:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cdfcd7118984dae6cb9996c478616fd.pdf>

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 21/05/2026 10:44 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/85003cc0e78c4a058a12c764b5a4d253.pdf>
Horário: 21/05/2026 10:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc063c270cd643d894e617f65489442f.pdf>

COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA

Horário: 21/05/2026 11:20 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84816a453b1e4240979a71988f6d6cc3.pdf>
Horário: 21/05/2026 11:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8421ddb497594fd80f2e31d7c5a157b.pdf>

W S BATISTA

Horário: 21/05/2026 12:39 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b34d1db70614db69826b00aa8ac487c.pdf>
Horário: 21/05/2026 12:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddacd2fc5d5e4a9cb12c96f6c8fa9b59.pdf>

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Horário: 21/05/2026 15:01 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/615023060b864ea1981472c5218d9c45.pdf>
Horário: 21/05/2026 15:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e09207e4254378af3628cd913c7a47.pdf>

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Horário: 21/05/2026 15:37 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76bd58f7db984bc58214b1aa822c26f.pdf>
Horário: 21/05/2026 15:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db796a26e0fa48eeb2575f3b8fa63ef2.pdf>

ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Horário: 21/05/2026 15:44 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa78874da5694f6a9a4a46115ec1cc8c.pdf>
Horário: 21/05/2026 15:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aec37d8a0c7b4b47ad1bb0dc1d365724.pdf>

CWC DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 21/05/2026 16:22 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9014a1d3fcc4f7ebaa08ecc9105b397.pdf>
Horário: 21/05/2026 16:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1aa9cb4e0fb4c4cfadd993c4185c2f0a.pdf>

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Horário: 21/05/2026 16:48 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17613b0af37940409860e93ba43caae2.zip>
Horário: 21/05/2026 16:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7fa32ee08bf4ae8a4016e5b723b55b1.zip>

ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Horário: 21/05/2026 16:54 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1b3bdc52214c26af531015f3e8c7f9.zip>
Horário: 21/05/2026 16:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/901c5a1a120e4b1c84f08a41683f13c9.pdf>

REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA

Horário: 21/05/2026 16:57 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01dd1793284740deadf434c05999bd4d.pdf>
Horário: 21/05/2026 16:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ab55b5c866487aba82e7f3eac10912.pdf>

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Horário: 21/05/2026 16:59 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f46ab47683f4fba8d9784b007c781da.pdf>
Horário: 21/05/2026 16:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8762b4a74814bb6889fba94b0687098.pdf>

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Horário: 21/05/2026 17:03 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9110ad84f789495f9aafc503b2a8cf44.pdf>
Horário: 21/05/2026 17:03 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f3c9903469f4cdfbb5f9a39c9fb4389.pdf>

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A

Horário: 21/05/2026 18:12 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c16ffe8ffa48c99afc974b0f1d2c86.pdf>
Horário: 21/05/2026 18:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d0b2ed2406a4169a937701ac341b466.pdf>

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

Horário: 21/05/2026 18:42 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a24e057449b48829284bc47db63709f.pdf>
Horário: 21/05/2026 18:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/944df6c7d13942d8b9e8455e89400918.pdf>

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Horário: 22/05/2026 07:04 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75ab82e8c8344d09a8a7c8975b03fac4.zip>
Horário: 22/05/2026 07:04 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfdc761b047b4b2d9612a43303d19463.zip>

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Horário: 22/05/2026 07:45 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61b1b1c0b9c349d8a3e361d772755c18.pdf>
Horário: 22/05/2026 07:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fdd90ae3c6348648536fdbab5ff054a.pdf>

ALCANCE VIBE LTDA

Horário: 22/05/2026 08:18 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e57efb1dc1346d4a07797ccbd59daa2.zip>
Horário: 22/05/2026 08:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b54bcadcac74a2e980a6114f3ee30c8.pdf>

FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 22/05/2026 08:29 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9036f3ba1dcb4001b2d5ccf2c6a6ac5d.zip>
Horário: 22/05/2026 08:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ecc7829b5d847689135af808a4ebc14.zip>

L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA

Horário: 22/05/2026 08:29 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d48c45ef62a40f3b25510b788442737.pdf>
Horário: 22/05/2026 08:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0a58280e6064e09a1eac487c89cf95.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 220260903009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 09/04/2026 10:32:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/04/2026 08:10:42 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
IMPUGNAÇÃO - E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
15/04/2026 13:43:01 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO
Indeferido pelas razões expostas no julgamento da impugnação, anexo.
17/04/2026 09:54:38 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA EPP
Prezados, bom dia. A empresa CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, tempestivamente e na forma da legislação vigente, vem apresentar impugnação ao edital, conforme documento anexo, para apreciação desta Comissão/Pregoeiro(a).
17/04/2026 13:48:58 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO
Parcialmente deferido, pelas razões expostas no julgamento da impugnação anexa a plataforma.
17/04/2026 14:17:51 ESCLARECIMENTO REQUERIDO METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (28.584.157/0003-
Prezado Sr. Pregoeiro,
A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.
Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026, a Meltdata Tecnologia da
Informação Eirelli, CNPJ nº 28.584.157/0003-92, apresenta solicitação de esclarecimentos referente aos projetores, com base na
Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013.
Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados conforme documento em anexo.
20/04/2026 15:06:11 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PACIFIC ELETRONIC LTDA (18.535.079/0001-10)
Prezados,
Referente ao ITEM 126, solicitamos esclarecimentos:
O descritivo menciona câmera (TF 2020 Bullet Tudo Forte) e DVR (Intelbras MHDX 1016-C), informando que "o preço é para um só".
Assim, questiona-se:
1. O item refere-se ao fornecimento de câmera, DVR ou kit (câmera + DVR)?
2. Caso seja apenas um equipamento, qual deverá ser considerado para cotação?
3. O DVR Intelbras MHDX 1016-C faz parte do fornecimento ou é apenas referência de compatibilidade?
4. As marcas "Tudo Forte" e "Intelbras" são obrigatórias ou apenas referência técnica?
5. Serão aceitos equipamentos equivalentes, desde que atendam às especificações?
6. A compatibilidade 4 em 1 deve ser com o DVR citado ou com qualquer DVR multi HD?
Os esclarecimentos são necessários para garantir a correta elaboração das propostas e a observância dos princípios da isonomia e
competitividade, conforme Lei 14.133/2021.
Atenciosamente.
20/04/2026 15:37:11 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ATENA COMERCIAL LTDA (12.510.074/0001-57)
Prezados, Viemos, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimento acerca da especificação técnica referente à
alimentação elétrica dos equipamentos de ar-condicionado previstos no edital. Foi identificado que, para os itens de 9.000 BTUs e
12.000 BTUs (tipo split hi wall), está sendo exigida alimentação trifásica. Contudo, informamos que, conforme prática de mercado e
disponibilidade dos principais fabricantes, equipamentos nessas capacidades são produzidos exclusivamente com alimentação
monofásica (127V ou 220V), não havendo modelos trifásicos para tais potências. Dessa forma, visando garantir a ampla
competitividade do certame e a aderência às condições reais de fornecimento do mercado, questionamos: Serão aceitos
equipamentos com alimentação elétrica 220V monofásica para os itens de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs, em substituição à exigência
trifásica constante no edital?
20/04/2026 16:30:36 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DENTECK AR CONDICIONADO LTDA (11.319.557/0003-78)
Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a)
perguntamos: NOS ITENS DE AR CONDICIONADOS, do processo cuja instalação será de responsabilidade do fornecedor?
O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

21/04/2026 08:40:26 ESCLARECIMENTO REQUERIDO FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (20.481.118/0001-96)
ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2026
Prezados Senhores,
A empresa interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO ao
Item 17 E 18 do edital, especificamente quanto à exigência de que o equipamento possua reservatório em aço inox,
pelos fundamentos técnicos e mercadológicos a seguir expostos.
22/04/2026 11:03:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Em resposta ao questionamento, informamos que a instalação dos aparelhos de ar-condicionado não será de responsabilidade do
licitante.
23/04/2026 15:00:06 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que o Pregão Eletrônico nº 14/2026 será suspenso, em razão da necessidade
de ajustes no Termo de Referência, conforme solicitação do órgão demandante. A nova data para a continuidade do certame será
divulgada oportunamente nos meios oficiais. Atenciosamente, Pregoeiro.
23/04/2026 15:00:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que o Pregão Eletrônico nº 14/2026 será suspenso, em razão da necessidade
de ajustes no Termo de Referência, conforme solicitação do órgão demandante. A nova data para a continuidade do certame será
divulgada oportunamente nos meios oficiais. Atenciosamente, Pregoeiro.
23/04/2026 15:01:15 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que o Pregão Eletrônico nº 14/2026 será suspenso, em razão da necessidade
de ajustes no Termo de Referência, conforme solicitação do órgão demandante. A nova data para a continuidade do certame será
divulgada oportunamente nos meios oficiais. Atenciosamente, Pregoeiro.
23/04/2026 15:01:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que o Pregão Eletrônico nº 14/2026 será suspenso, em razão da necessidade
de ajustes no Termo de Referência, conforme solicitação do órgão demandante. A nova data para a continuidade do certame será
divulgada oportunamente nos meios oficiais. Atenciosamente, Pregoeiro.
23/04/2026 15:13:57 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA
Motivo: A pedido do órgão demandante.
08/05/2026 10:19:33 MENSAGEM PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: A PEDIDO DO SETOR DEMANDANTE.
08/05/2026 10:20:34 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo
08/05/2026 10:21:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo PE 14-2026, MATERIAL PERMANETE - RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.
15/05/2026 10:24:24 ESCLARECIMENTO REQUERIDO STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA (65.487.605/0001-02)
Prezados senhores segue em anexo a nossa solicitação de esclarecimento referente aos itens 54 e 56 - Quadro Branco Escolar.
15/05/2026 16:17:26 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
Prezados,
Com relação aos itens 8.2 e 8.3 do edital, solicitamos esclarecimento quanto à garantia de proposta exigida no percentual de 1% do
valor estimado da contratação.
Considerando que a licitante poderá participar apenas de determinados itens/lotos do certame, questiona-se se a garantia poderá ser
apresentada proporcionalmente ao valor dos itens/lotos em que a empresa participar, ou se deverá necessariamente contemplar o
valor total estimado da contratação.
Atenciosamente,
18/05/2026 08:32:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
A garantia de proposta poderá ser apresentada proporcionalmente ao valor estimado dos itens e/ou lotes em que a licitante
efetivamente apresentar proposta, não sendo exigida a apresentação de garantia sobre o valor total estimado da contratação quando
a participação se der de forma parcial no certame.
18/05/2026 09:31:49 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Segue resposta em anexo.
18/05/2026 15:39:26 ESCLARECIMENTO REQUERIDO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E
Com relação ao processo licitatório em referência, considerando a exigência de apresentação de garantia de manutenção da
proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos, por gentileza, o envio dos dados bancários da conta vinculada ao
órgão para realização do depósito caução, caso esta seja a modalidade aceita para prestação da garantia. Solicitamos, se possível,
o encaminhamento das seguintes informações: Banco; Agência; Conta bancária; Favorecido; CNPJ; Identificação/referência que
deverá constar no comprovante do depósito. Adicionalmente, solicitamos esclarecimento quanto ao procedimento de comprovação
da garantia junto ao sistema/órgão, visando assegurar o correto atendimento às exigências editalícias dentro do prazo estabelecido.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/05/2026 15:40:37 ESCLARECIMENTO REQUERIDO GAZIN (77.941.490/0195-06)

Prezados, muito bom dia! Temos interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 14/2026. No entanto, verificamos que o edital prevê a exigência de caução, porém não informa os dados bancários para realização do depósito. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o envio dos dados bancários necessários para efetuarmos o depósito da caução e um contato telefônico ou e-mail para que possamos solicitar a restituição após o encerramento.

18/05/2026 18:35:30 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA (01.590.728/0002-64)

Esclarecimento Garatida de proposta em anexo.

18/05/2026 18:38:56 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (01.590.728/0002-64)

Pergunta 01: CAMPO DE ANEXO

Prezado(a) Pregoeiro(a):

No que tange à PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, estamos entendendo que o licitante deverá enviar a mesma mediante, apenas, o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos ali existentes, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DE QUALQUER ANEXO. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

19/05/2026 09:28:11 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Para a fase de Proposta de Preço Inicial, o licitante deverá, além do preenchimento dos campos existentes no sistema eletrônico, anexar o documento de proposta de preço no campo específico disponibilizado para tal finalidade.

19/05/2026 09:33:26 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezados, bom dia!

Em atenção à solicitação, seguem abaixo os dados bancários para realização do depósito da caução referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2026:

Banco do Brasil

Agência: 1281-5

Conta Corrente: 8.153-1

Favorecido: Prefeitura de Canapi – Tributos

Informamos ainda que o comprovante do depósito deverá ser anexado ao sistema.

Para solicitação de restituição da caução após o encerramento do processo, o contato poderá ser realizado por meio deste e-mail licitacao.canapi@gmail.com.

19/05/2026 09:34:21 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezados, bom dia!

Em atenção à solicitação, seguem abaixo os dados bancários para realização do depósito da caução referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2026:

Banco do Brasil

Agência: 1281-5

Conta Corrente: 8.153-1

Favorecido: Prefeitura de Canapi – Tributos

Informamos ainda que o comprovante do depósito deverá ser anexado ao sistema.

Para solicitação de restituição da caução após o encerramento do processo, o contato poderá ser realizado por meio deste e-mail licitacao.canapi@gmail.com.

19/05/2026 09:41:42 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

SEGUE RESPOSTA EM ANEXO.

19/05/2026 11:15:34 CADASTRO DE PROPOSTA FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

19/05/2026 12:43:14 CADASTRO DE PROPOSTA INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

21/05/2026 08:24:46 CADASTRO DE PROPOSTA MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

21/05/2026 09:37:19 CADASTRO DE PROPOSTA MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA

21/05/2026 10:02:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

21/05/2026 10:44:32 CADASTRO DE PROPOSTA KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

21/05/2026 10:46:35 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA

21/05/2026 11:11:58 CADASTRO DE PROPOSTA CWC DISTRIBUIDORA LTDA

21/05/2026 11:20:29 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA

21/05/2026 12:39:24 CADASTRO DE PROPOSTA W S BATISTA

21/05/2026 13:13:11 CADASTRO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

21/05/2026 14:33:07 CADASTRO DE PROPOSTA FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E

21/05/2026 15:01:44 CADASTRO DE PROPOSTA BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

21/05/2026 15:06:54 CADASTRO DE PROPOSTA ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

21/05/2026 15:37:58 CADASTRO DE PROPOSTA ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

21/05/2026 15:44:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

21/05/2026 16:22:05 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CWC DISTRIBUIDORA LTDA

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

21/05/2026 16:48:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA

21/05/2026 16:54:01 CADASTRO DE PROPOSTA ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

21/05/2026 16:57:12 CADASTRO DE PROPOSTA REIZ COMÉRCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

21/05/2026 16:58:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

21/05/2026 17:03:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E

21/05/2026 18:12:05 CADASTRO DE PROPOSTA GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

21/05/2026 18:13:55 CADASTRO DE PROPOSTA NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

21/05/2026 18:18:51 CADASTRO DE PROPOSTA ALCANCE VIBE LTDA

21/05/2026 18:42:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

22/05/2026 06:18:03 CADASTRO DE PROPOSTA L.F. COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA

22/05/2026 07:04:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

22/05/2026 07:40:07 CADASTRO DE PROPOSTA RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

22/05/2026 07:44:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

22/05/2026 08:18:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALCANCE VIBE LTDA

22/05/2026 08:29:40 CADASTRO DE PROPOSTA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA

22/05/2026 08:29:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA

22/05/2026 09:32:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

22/05/2026 09:32:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está aberta, a disputa será iniciada.

22/05/2026 11:56:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, faremos uma pausa para o almoço e retomamos as 14hs.

22/05/2026 14:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, sessão retomada.

22/05/2026 14:04:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Consulto os licitantes classificados em 1º lugar, para que se possível apresentem uma melhor proposta para os itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2026 15:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o princípio do formalismo moderado, que orienta a Administração Pública a buscar a correção de irregularidades sanáveis sem o imediato afastamento do licitante, privilegiando a participação e a competitividade, bem como o princípio do interesse público e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021;

22/05/2026 15:03:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2026 exige, como condição de habilitação, a apresentação de garantia de proposta no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor total ofertado pelo licitante;

22/05/2026 15:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a licitante COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA, CNPJ nº 48.371.127/0001-43, apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais), correspondendo a garantia exigida ao montante de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais);

22/05/2026 15:04:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a Apólice de Seguro Garantia apresentada pela referida licitante, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A. sob a Proposta nº 14538816, registra Valor Máximo de Garantia de R\$ 3.586,65 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), valor inferior ao mínimo exigido no Edital.

22/05/2026 15:06:41 MENSAGEM PREGOEIRO

INTIMA-SE a licitante COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA a apresentar, no prazo de 02 duas horas, apólice de seguro garantia complementando o valor, em conformidade com o disposto no Edital deste certame.

22/05/2026 15:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Constatou-se que empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, não apresentou a garantia de proposta de 1% sobre o valor da oferta, exigida no instrumento convocatório.

Com fundamento nos princípios da razoabilidade e do interesse público, fica a empresa INTIMADA a apresentar a referida garantia no prazo de 2 (duas) horas, contadas do recebimento desta, sob pena de inabilitação.

22/05/2026 15:07:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Constatou-se que empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, não apresentou a garantia de proposta de 1% sobre o valor da oferta, exigida no instrumento convocatório.

Com fundamento nos princípios da razoabilidade e do interesse público, fica a empresa INTIMADA a apresentar a referida garantia no prazo de 2 (duas) horas, contadas do recebimento desta, sob pena de inabilitação.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 15:07:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Registra-se que a garantia de proposta constitui documento preexistente à sessão pública, não sendo admitida a emissão de novo documento para suprir a irregularidade, mas apenas a comprovação de que a apólice válida já estava regularmente constituída em nome da licitante e vinculada a este certame.

22/05/2026 15:07:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O não atendimento desta diligência no prazo estipulado implicará a INABILITAÇÃO da licitante.

22/05/2026 15:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

22/05/2026 15:08:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/05/2026 17:08:11

22/05/2026 15:26:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA adicionou o arquivo 5e3dd29235de4b13ab1bf1144373eb68.pdf aos documentos complementares.

22/05/2026 15:34:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA adicionou o arquivo 272012ec42e24269a852b4bb393bc41c.zip aos documentos complementares.

22/05/2026 15:43:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA adicionou o arquivo dc7a6be128da42be97c878da461f7344.pdf aos documentos complementares.

22/05/2026 15:44:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA adicionou o arquivo b8c2c05e042c42b78220731b4e6ff80d.rar aos documentos complementares.

22/05/2026 16:24:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA adicionou o arquivo 6b964f7a41cf472fb96e9738858d5f45.pdf aos documentos complementares.

22/05/2026 16:49:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá dia 26/05/2026 às 09:00h.

26/05/2026 09:01:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

26/05/2026 09:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

26/05/2026 09:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O item 8.2 do Termo de Referência exige, como requisito de pré-habilitação, a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prestada nas modalidades previstas no §1º do art. 96 da referida Lei, entre elas o seguro-garantia.

26/05/2026 09:02:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Ocorre que o documento apresentado pela licitante COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA consiste em uma SOLICITAÇÃO/PROPOSTA DE SEGURO-GARANTIA (Proposta nº 14538816, da Tokio Marine Seguradora S.A.), e não em uma APÓLICE DE SEGURO devidamente emitida e com número de apólice registrado.

26/05/2026 09:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme se verifica no próprio documento, o campo "Apólice Nr." encontra-se em branco, indicando que a seguradora ainda não procedeu à emissão e formalização da garantia. Trata-se, portanto, de mera proposta em fase de análise e aceitação pela seguradora, sem qualquer efeito garantidor.

26/05/2026 09:02:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o documento apresentado não atende à exigência editalícia, configurando ausência de garantia de proposta, o que enseja a inabilitação da licitante, na forma do item 8.2 do termo de referência.

26/05/2026 09:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Inabilitação da empresa COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, apresentando Garantia de Proposta inválida.

26/05/2026 09:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Inabilitação da empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, não tendo apresentando Garantia de Proposta.

26/05/2026 09:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Inabilitação da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, não tendo apresentando Garantia de Proposta.

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALCANCE VIBE LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CWC DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/05/2026 11:07

26/05/2026 09:07:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/05/2026 11:07:56

26/05/2026 09:17:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA adicionou o arquivo aa7e85441bf496d93c0f5725434df36.rar aos documentos complementares.

26/05/2026 09:20:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA adicionou o arquivo c4670f65c2c446f3b4fe209572e9323b.rar aos documentos complementares.

26/05/2026 09:20:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA adicionou o arquivo 2e1195e13f51430887581706205ed068.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 09:20:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CWC DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 7ea522ec45484ed9b8a1783a9e658a25.zip aos documentos complementares.

26/05/2026 09:21:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CWC DISTRIBUIDORA LTDA removeu o arquivo 7ea522ec45484ed9b8a1783a9e658a25.zip dos documentos complementares.

26/05/2026 09:22:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CWC DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 16cd76e6a7cf4bf0b2c2c19f42b808db.zip aos documentos complementares.

26/05/2026 09:28:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA adicionou o arquivo 65950d41aa4d41349bb2366b5520bd38.zip aos documentos complementares.

26/05/2026 09:41:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo b78da990f1744398884d7206135a40f5.zip aos documentos complementares.

26/05/2026 09:42:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALCANCE VIBE LTDA adicionou o arquivo e7079c91db694257821d5cd2086155ea.zip aos documentos complementares.

26/05/2026 09:47:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA adicionou o arquivo 67e935e5580c47c495972d7a150f457f.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

26/05/2026 09:49:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante REIZ COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA adicionou o arquivo 72403488c2ef4bee9354bc1147822c0.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 09:58:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 5facca476f9645f88f96be84053809b.zip aos documentos complementares.

26/05/2026 10:07:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 2dc27b12505441bbae2db7f2e78c4f76.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:21:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA adicionou o arquivo 752ca81023534463ba3d793c1206a77a.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:21:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA adicionou o arquivo 282b4714c5444cd0ac35dce8f1b95971.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:21:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA adicionou o arquivo 9085ac9487974e3facd637064880955f.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:21:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA adicionou o arquivo 540d9ab74ce4407589c442f6d4e90cca.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:21:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA adicionou o arquivo 00a6e4d4e1c84fde9da1e2a179b9d409.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:21:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA adicionou o arquivo a854a3be9776448ea965d8d24ca3c781.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:21:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA adicionou o arquivo 6bdce3504d7e4fa7a712abe0f1139d96.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:24:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 1946a37de2394bfea637b9ef5bc8ea26.zip aos documentos complementares.

26/05/2026 10:24:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo e030d91b577741c68616f0f472407c7b.zip aos documentos complementares.

26/05/2026 10:24:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 0bf494e556174ae3a9729ad8d10b43d7.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:26:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo bb1354a0292d4189a84c3e6a1616fe0a.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:26:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo aba562faa5b43938c983ba3035fda6b.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:26:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA adicionou o arquivo 017751529b014814a187e36704ca406e.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:26:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA adicionou o arquivo 106a97b5c76e42c5a905abc779ca439e.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:26:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA adicionou o arquivo 0c518e63f0b74e7ca5475eb1682d6571.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:27:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo f7f1c73575fa42a180a31b6dfbcdffb3.pdf aos documentos complementares.

26/05/2026 10:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME adicionou o arquivo 81e87f0a750c4e9bb573ea29c9e05bd1.rar aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

26/05/2026 11:39:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa para análise dos documentos apresentados, a data de retomada da sessão será comunicada no chat com antecedência mínima de 24 horas.

29/05/2026 09:44:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 01/06/2026 às 10:00h.

01/06/2026 10:06:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

01/06/2026 10:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

01/06/2026 10:35:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, para ajustar o valor do item 26 (R\$ 568,33), ao valor do item 25 (R\$ 529,00), o valor o item 28 (R\$ 312,94) ao valor do item 27 (R\$ 309,00), o valor do item 30 (R\$ 701,30), ao valor do item 29 (R\$ 679,00), o valor do item 50 (R\$ 2.888,36) ao valor do item 49 (R\$ 2.688,65), o valor do item 97 (R\$ 2.728,33) ao valor do item 96 (R\$ 2.649,00), tendo em vista que se tratam de mesmo itens, sendo ampla concorrência e cota reservada.

01/06/2026 10:35:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, para ajustar o valor do item 43 (R\$ 3.972,76) ao valor do item 42 (R\$ 3.432,72), tendo em vista que se tratam de mesmos itens, sendo ampla concorrência e cota reservada.

01/06/2026 11:21:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro os licitante ALCANCE VIBE LTDA, ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CWC DISTRIBUIDORA LTDA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, devidamente habilitados.

01/06/2026 11:22:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que o processo será encaminhado para a fase de manifestação de recursos.

01/06/2026 12:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO REGISTRADA, INFORMAMOS QUE A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, A FIM AGUARDAR OS TRAMITES DO REFERIDO RECURSO, APÓS, COMUNICAREMOS VIA SISTEMA, COM ANTECEDÊNCIA DE 24 HORAS, A DATA DA CONTINUIDADE DO CERTAME.

15/06/2026 10:35:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os licitantes para a retomada da sessão que se dará em 16/06/2026 às 11:00h.

16/06/2026 11:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

16/06/2026 11:04:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

16/06/2026 11:10:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Os licitantes DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA e MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, terão suas propostas desclassificadas para os itens 49 e 50, considerando que ofertaram proposta com modelos que não atendem as especificações técnicas do termo de referencia, conforme julgamento do recurso anexo a plataforma.

16/06/2026 11:11:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Embora o recurso tenha sido formalmente interposto em face do Item 49, a decisão ora proferida se estende igualmente ao Item 50, tendo em vista que ambos os itens correspondem ao mesmo objeto licitado, diferenciando-se apenas pela modalidade de participação: o Item 49 refere-se à cota de ampla concorrência e o Item 50 à cota reservada para ME/EPP.

16/06/2026 11:11:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Por se tratarem do mesmo produto, os critérios técnicos de avaliação são idênticos, de modo que o mesmo fundamento que enseja a desclassificação no Item 49 aplica-se igualmente ao Item 50.

16/06/2026 11:16:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o licitante FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, já teve sua proposta analisada no recurso para os itens 49 e 50, considerando que o licitante já havia sido devidamente habilitado no certame, declaro o licitante vencedor dos itens supramencionados.

16/06/2026 11:19:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, para ajustar o valor do item 49 (R\$ 2.939,00), ao valor do item 50 (R\$ 2.889,36), visto que se trata de mesmos itens sendo ampla concorrência e cota reservada.

16/06/2026 11:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, informo que a sessão está encerrada, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: TCL	Modelo: TAC-24CTG2-INV
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3.377,78	Valor Total: 337.778,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	337	01.590.728/0009-30	4.175,00	3.377,78		Não
2 ALCANCE VIBE LTDA	829	20.819.329/0001-96	4.175,00	3.378,78	0,03	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	841	40.876.269/0001-50	4.175,00	3.757,50	11,21	Sim
4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	294	77.941.490/0195-06	3.792,00	3.792,00	0,92	Não
5 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	889	03.538.267/0001-25	4.175,00	4.000,00	5,49	Sim
6 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	079	20.481.118/0001-96	4.175,00	4.099,00	2,48	Sim
7 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	782	36.720.866/0001-14	4.175,00	4.174,00	1,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	826	30.430.226/0002-74	5.000,00	3.200,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 09:33:35	DISPUTA	
22/05/2026 09:33:35	LANCE	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA 5.000,00
22/05/2026 09:33:35	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 889) 4.175,00
22/05/2026 09:33:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 4.175,00
22/05/2026 09:33:35	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 079) 4.175,00
22/05/2026 09:33:35	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 782) 4.175,00
22/05/2026 09:33:35	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337) 4.175,00
22/05/2026 09:33:35	LANCE	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A 3.792,00
22/05/2026 09:33:35	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829) 4.175,00
22/05/2026 09:34:06	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 782) 4.174,00
22/05/2026 09:34:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 3.791,00
22/05/2026 09:38:09	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 889) 4.170,00
22/05/2026 09:41:59	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829) 3.786,41
22/05/2026 09:41:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 09:42:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 3.785,41
22/05/2026 09:42:31	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 889) 4.100,00
22/05/2026 09:42:52	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829) 3.779,83
22/05/2026 09:42:53	LANCE	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA 3.700,00
22/05/2026 09:43:10	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829) 3.693,59

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:43:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.757,50
22/05/2026 09:43:41	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 079)	4.099,00
22/05/2026 09:44:17	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 889)	4.000,00
22/05/2026 09:45:01	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.692,59
22/05/2026 09:45:22	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.688,96
22/05/2026 09:45:35	LANCE	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA	3.500,00
22/05/2026 09:45:57	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.498,46
22/05/2026 09:46:29	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.497,46
22/05/2026 09:46:49	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.496,46
22/05/2026 09:47:19	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.495,46
22/05/2026 09:47:28	LANCE	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA	3.200,00
22/05/2026 09:47:46	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.486,14
22/05/2026 09:48:25	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.485,14
22/05/2026 09:48:43	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.477,03
22/05/2026 09:49:17	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.476,03
22/05/2026 09:49:37	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.473,08
22/05/2026 09:49:39	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.472,08
22/05/2026 09:49:55	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.464,58
22/05/2026 09:49:56	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.463,58
22/05/2026 09:50:17	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.458,13
22/05/2026 09:50:18	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.457,13
22/05/2026 09:50:34	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.455,59
22/05/2026 09:50:35	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.454,59
22/05/2026 09:50:51	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.445,82
22/05/2026 09:50:53	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.444,82
22/05/2026 09:51:14	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.440,77
22/05/2026 09:51:15	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.439,77
22/05/2026 09:51:31	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.435,02
22/05/2026 09:51:33	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.434,02
22/05/2026 09:51:54	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.426,72
22/05/2026 09:51:55	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.425,72
22/05/2026 09:52:12	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.418,63
22/05/2026 09:52:15	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.417,63
22/05/2026 09:52:38	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.414,16
22/05/2026 09:52:43	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.413,16
22/05/2026 09:52:59	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.410,40
22/05/2026 09:53:05	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.409,40
22/05/2026 09:53:22	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.406,77
22/05/2026 09:53:28	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.405,77
22/05/2026 09:53:46	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.398,05
22/05/2026 09:53:51	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.397,05
22/05/2026 09:54:08	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.391,89
22/05/2026 09:54:09	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.390,89
22/05/2026 09:54:25	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.386,77

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:54:26	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.385,77
22/05/2026 09:54:42	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.382,78
22/05/2026 09:54:49	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.381,78
22/05/2026 09:55:12	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.380,78
22/05/2026 09:55:17	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.379,78
22/05/2026 09:55:36	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 829)	3.378,78
22/05/2026 09:55:40	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 337)	3.377,78
22/05/2026 09:57:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
22/05/2026 09:57:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 09:57:41	JULGAMENTO		
22/05/2026 16:32:05	MENSAGEM	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA	
Prezado pregoeiro, viemos solicitar prorrogação de prazo para envio de garantia de proposta até as 14h de 25/06/2026 , visto que, a segurador ainda não nos encaminhou o documento solicitado. Encaminhamos e-mail para seguradora às 15:30h de hoje (22/05).			
26/05/2026 09:04:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, não tendo apresentando Garantia de Proposta.			
26/05/2026 09:04:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			
26/05/2026 09:06:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:27	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:34	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:55	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Hisense	Modelo: AS-24TW2RBBT03E s/instalação
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 3.756,09	Valor Total: 120.194,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALCANCE VIBE LTDA	971	20.819.329/0001-96	4.175,00	3.756,09		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	882	40.876.269/0001-50	4.175,00	3.757,50	0,04	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	872	03.538.267/0001-25	4.175,00	4.000,00	6,45	Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	814	20.481.118/0001-96	4.175,00	4.098,00	2,45	Sim
5 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	799	36.720.866/0001-14	4.175,00	4.173,00	1,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 09:33:36	DISPUTA					
22/05/2026 09:33:36	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)				4.175,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 814)				4.175,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 799)				4.175,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.175,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.175,00
22/05/2026 09:34:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.174,00
22/05/2026 09:34:41	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 799)				4.173,00
22/05/2026 09:34:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.172,00
22/05/2026 09:38:25	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)				4.170,00
22/05/2026 09:38:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.169,00
22/05/2026 09:41:09	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)				4.160,00
22/05/2026 09:41:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.159,00
22/05/2026 09:41:59	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.150,82
22/05/2026 09:41:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
22/05/2026 09:42:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.149,82
22/05/2026 09:42:18	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.148,71
22/05/2026 09:42:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.147,71
22/05/2026 09:42:44	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)				4.140,00
22/05/2026 09:42:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.139,00
22/05/2026 09:43:15	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.129,05
22/05/2026 09:43:27	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.128,05
22/05/2026 09:43:44	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.127,05
22/05/2026 09:43:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.126,05
22/05/2026 09:44:15	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.116,43
22/05/2026 09:44:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.115,43
22/05/2026 09:44:33	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)				4.100,00
22/05/2026 09:44:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.099,00
22/05/2026 09:45:04	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.094,36
22/05/2026 09:45:07	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 814)				4.098,00
22/05/2026 09:45:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.093,36
22/05/2026 09:45:41	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.083,43
22/05/2026 09:45:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.082,43
22/05/2026 09:46:05	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)				4.080,00
22/05/2026 09:46:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.079,00
22/05/2026 09:46:32	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)				4.071,30
22/05/2026 09:46:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				4.070,30
22/05/2026 09:47:06	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)				4.000,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:47:06	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	4.060,74
22/05/2026 09:47:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.999,00
22/05/2026 09:47:40	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.989,25
22/05/2026 09:47:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.988,25
22/05/2026 09:48:20	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.986,35
22/05/2026 09:48:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.985,35
22/05/2026 09:48:47	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.982,23
22/05/2026 09:49:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.981,23
22/05/2026 09:49:17	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.979,24
22/05/2026 09:49:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.978,24
22/05/2026 09:49:49	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.972,36
22/05/2026 09:49:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.971,36
22/05/2026 09:50:17	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.969,81
22/05/2026 09:50:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.968,81
22/05/2026 09:50:40	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.966,11
22/05/2026 09:50:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.965,11
22/05/2026 09:51:08	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.957,04
22/05/2026 09:51:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.956,04
22/05/2026 09:51:31	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.950,32
22/05/2026 09:51:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.949,32
22/05/2026 09:52:00	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.945,86
22/05/2026 09:52:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.944,86
22/05/2026 09:52:26	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.939,37
22/05/2026 09:52:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.938,37
22/05/2026 09:52:48	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.936,85
22/05/2026 09:52:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.935,85
22/05/2026 09:53:16	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.934,85
22/05/2026 09:53:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.933,85
22/05/2026 09:53:51	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.932,40
22/05/2026 09:54:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.931,40
22/05/2026 09:54:20	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.925,92
22/05/2026 09:54:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.924,92
22/05/2026 09:54:43	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.918,95
22/05/2026 09:54:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.917,95
22/05/2026 09:55:17	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.910,20
22/05/2026 09:55:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.909,20
22/05/2026 09:55:47	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.900,77
22/05/2026 09:56:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.899,77
22/05/2026 09:56:24	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.893,50
22/05/2026 09:56:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.892,50
22/05/2026 09:56:52	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.883,82
22/05/2026 09:57:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.882,82
22/05/2026 09:57:31	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.872,95
22/05/2026 09:57:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.871,95

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:58:00	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.862,01
22/05/2026 09:58:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.861,01
22/05/2026 09:58:29	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.852,84
22/05/2026 09:58:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.851,84
22/05/2026 09:58:59	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.849,67
22/05/2026 09:59:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.848,67
22/05/2026 09:59:33	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.841,16
22/05/2026 09:59:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.840,16
22/05/2026 10:00:09	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.839,16
22/05/2026 10:00:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.838,16
22/05/2026 10:00:50	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.831,37
22/05/2026 10:01:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.830,37
22/05/2026 10:01:12	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.825,11
22/05/2026 10:01:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.824,11
22/05/2026 10:01:58	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.818,86
22/05/2026 10:02:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.817,86
22/05/2026 10:02:27	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.808,16
22/05/2026 10:02:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.807,16
22/05/2026 10:03:01	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.799,65
22/05/2026 10:03:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.798,65
22/05/2026 10:03:37	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.797,65
22/05/2026 10:03:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.796,65
22/05/2026 10:04:06	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.794,77
22/05/2026 10:04:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.793,77
22/05/2026 10:04:27	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.785,22
22/05/2026 10:04:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.784,22
22/05/2026 10:05:00	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.776,54
22/05/2026 10:05:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.775,54
22/05/2026 10:05:35	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.766,90
22/05/2026 10:05:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.765,90
22/05/2026 10:06:09	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.761,27
22/05/2026 10:06:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.760,27
22/05/2026 10:06:49	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)	3.756,09
22/05/2026 10:07:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.757,50
22/05/2026 10:09:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALCANCE VIBE LTDA			
22/05/2026 10:09:04	JULGAMENTO		
22/05/2026 10:09:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 14:06:47	MENSAGEM ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 971)		
Boa tarde! Srª Pregoeiro(a), ja estamos no nosso melhor valor!			
26/05/2026 09:06:27	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

01/06/2026 11:37:23 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:19:56 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: HJFC09C2WGCG (HJFI09C2WG+ HJFE09C2CG)
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 1.745,96	Valor Total: 197.293,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	985	01.590.728/0009-30	2.524,24	1.745,96		Não
2 ALCANCE VIBE LTDA	139	20.819.329/0001-96	2.524,00	1.785,30	2,25	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	478	03.538.267/0001-25	2.520,00	1.800,00	0,82	Sim
4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	493	77.941.490/0195-06	1.805,00	1.805,00	0,28	Não
5 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	939	20.481.118/0001-96	2.524,24	2.199,00	21,83	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	883	36.720.866/0001-14	2.524,24	2.230,00	1,41	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	947	40.876.269/0001-50	2.524,24	2.271,82	1,88	Sim
8 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	674	02.889.655/0001-98	2.524,24	2.523,00	11,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	527	30.430.226/0002-74	5.000,00	1.700,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 09:33:36	DISPUTA	
22/05/2026 09:33:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.524,24
22/05/2026 09:33:36	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 883) 2.524,24
22/05/2026 09:33:36	LANCE	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA 5.000,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 939) 2.524,24
22/05/2026 09:33:36	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 985) 2.524,24
22/05/2026 09:33:36	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 478) 2.520,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A 1.805,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 139) 2.524,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 674) 2.524,24
22/05/2026 09:34:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.271,82
22/05/2026 09:35:23	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 883) 2.270,00
22/05/2026 09:38:43	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 478) 2.260,00
22/05/2026 09:39:32	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 883) 2.230,00

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41

15 de 167

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:40:16	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 674)	2.523,00
22/05/2026 09:41:24	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	2.220,00
22/05/2026 09:41:58	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.803,16

22/05/2026 09:41:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 09:42:28	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 939)	2.219,00
22/05/2026 09:42:59	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	2.200,00
22/05/2026 09:43:14	LANCE	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA	1.700,00
22/05/2026 09:43:41	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 939)	2.199,00
22/05/2026 09:44:38	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 985)	1.802,16
22/05/2026 09:44:49	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	2.100,00
22/05/2026 09:44:59	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	1.800,00
22/05/2026 09:45:16	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.791,21
22/05/2026 09:45:48	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 985)	1.790,21
22/05/2026 09:46:08	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.785,30
22/05/2026 09:46:33	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 985)	1.745,96

22/05/2026 09:48:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

22/05/2026 09:48:34 JULGAMENTO

22/05/2026 09:48:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 16:32:11 MENSAGEM FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA

Prezado pregoeiro, viemos solicitar prorrogação de prazo para envio de garantia de proposta até as 14h de 25/06/2026 , visto que, a segurador ainda não nos encaminhou o documento solicitado. Encaminhamos e-mail para seguradora às 15:30h de hoje (22/05).

26/05/2026 09:04:49 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, não tendo apresentando Garantia de Proposta.

26/05/2026 09:04:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

26/05/2026 09:06:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:27 HABILITAÇÃO

01/06/2026 11:22:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:35 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:19:56 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELBRUS	Modelo: EBF19
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 1.760,00	Valor Total: 65.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	072	03.538.267/0001-25	2.520,00	1.760,00		Sim

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41

16 de 167

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

2 ALCANCE VIBE LTDA	108	20.819.329/0001-96	2.524,00	1.768,95	0,51	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	531	20.481.118/0001-96	2.524,24	2.147,10	21,38	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	413	36.720.866/0001-14	2.524,24	2.230,00	3,86	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	043	40.876.269/0001-50	2.524,24	2.271,82	1,88	Sim
6 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	831	02.889.655/0001-98	2.524,24	2.514,00	10,66	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 09:33:36	DISPUTA				
22/05/2026 09:33:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 831)			2.524,24
22/05/2026 09:33:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.524,24
22/05/2026 09:33:36	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 531)			2.524,24
22/05/2026 09:33:36	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 413)			2.524,24
22/05/2026 09:33:36	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)			2.520,00
22/05/2026 09:33:36	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)			2.524,00
22/05/2026 09:34:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.519,00
22/05/2026 09:36:09	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 413)			2.518,00
22/05/2026 09:36:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.517,00
22/05/2026 09:39:07	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)			2.515,00
22/05/2026 09:39:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.514,00
22/05/2026 09:39:58	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 413)			2.500,00
22/05/2026 09:40:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.499,00
22/05/2026 09:40:35	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 831)			2.514,00
22/05/2026 09:41:40	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)			2.490,00
22/05/2026 09:41:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
22/05/2026 09:41:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.489,00
22/05/2026 09:41:59	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)			2.483,92
22/05/2026 09:42:21	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 531)			2.482,92
22/05/2026 09:42:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.481,92
22/05/2026 09:42:38	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 413)			2.230,00
22/05/2026 09:42:58	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)			2.221,10
22/05/2026 09:42:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.271,82
22/05/2026 09:43:13	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)			2.200,00
22/05/2026 09:43:32	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)			2.192,93
22/05/2026 09:43:59	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 531)			2.191,93
22/05/2026 09:44:25	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)			2.188,87
22/05/2026 09:44:28	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 531)			2.187,87
22/05/2026 09:44:48	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)			2.178,49

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:45:13	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 531)				2.177,49
22/05/2026 09:45:18	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				2.150,00
22/05/2026 09:45:39	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				2.148,10
22/05/2026 09:46:04	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 531)				2.147,10
22/05/2026 09:46:20	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				2.139,63
22/05/2026 09:46:29	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				2.100,00
22/05/2026 09:46:49	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				2.095,81
22/05/2026 09:47:24	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				2.090,00
22/05/2026 09:47:40	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				2.085,97
22/05/2026 09:48:18	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				2.000,00
22/05/2026 09:48:35	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.997,10
22/05/2026 09:49:02	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.990,00
22/05/2026 09:49:20	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.983,48
22/05/2026 09:50:24	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.980,00
22/05/2026 09:50:40	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.972,99
22/05/2026 09:51:05	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.970,00
22/05/2026 09:51:26	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.964,04
22/05/2026 09:52:02	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.960,00
22/05/2026 09:52:19	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.950,52
22/05/2026 09:52:38	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.940,00
22/05/2026 09:52:54	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.938,31
22/05/2026 09:53:58	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.930,00
22/05/2026 09:54:15	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.923,03
22/05/2026 09:54:33	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.900,00
22/05/2026 09:54:54	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.899,00
22/05/2026 09:55:07	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.890,00
22/05/2026 09:55:29	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.889,00
22/05/2026 09:55:39	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.880,00
22/05/2026 09:55:58	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.871,86
22/05/2026 09:56:07	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.870,00
22/05/2026 09:56:30	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.861,25
22/05/2026 09:56:53	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.860,00
22/05/2026 09:57:09	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.850,98
22/05/2026 09:57:25	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.840,00
22/05/2026 09:57:43	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.833,29
22/05/2026 09:57:59	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.830,00
22/05/2026 09:58:00	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.829,00
22/05/2026 09:58:10	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.820,00
22/05/2026 09:58:30	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.816,33
22/05/2026 09:58:41	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.800,00
22/05/2026 09:58:59	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.794,78
22/05/2026 09:59:15	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.790,00
22/05/2026 09:59:32	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)				1.781,77
22/05/2026 09:59:40	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)				1.780,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:00:03	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.773,07
22/05/2026 10:00:28	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.770,00
22/05/2026 10:00:50	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.768,95
22/05/2026 10:01:54	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.760,00
22/05/2026 10:03:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CWC DISTRIBUIDORA LTDA			
22/05/2026 10:03:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:03:55	JULGAMENTO		
22/05/2026 14:06:37	MENSAGEM	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	
Prezados, esse é nosso menor valor.			
26/05/2026 09:06:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:27	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:24	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:56	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: HJFC12C2WGCG (HJF12C2WG + HJFE12C2CG)
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 132	Valor Unit.: 1.930,65	Valor Total: 254.845,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	304	01.590.728/0009-30	3.667,00	1.930,65		Não
2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	832	77.941.490/0195-06	1.999,00	1.999,00	3,54	Não
3 ALCANCE VIBE LTDA	569	20.819.329/0001-96	3.667,00	2.183,35	9,22	Sim
4 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	567	03.538.267/0001-25	3.660,00	2.190,00	0,30	Sim
5 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	080	08.014.310/0001-77	3.667,00	2.387,00	9,00	Sim
6 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	762	20.481.118/0001-96	3.667,00	2.389,22	0,09	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	318	40.876.269/0001-50	3.667,00	2.450,00	2,54	Sim
8 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	205	36.720.866/0001-14	3.667,00	2.630,00	7,35	Sim
9 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	481	02.889.655/0001-98	3.667,00	2.994,00	13,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	304	01.590.728/0009-30	3.667,00	1.930,65		Não
2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	832	77.941.490/0195-06	1.999,00	1.999,00	3,54	Não
3 ALCANCE VIBE LTDA	569	20.819.329/0001-96	3.667,00	2.183,35	9,22	Sim
4 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	567	03.538.267/0001-25	3.660,00	2.190,00	0,30	Sim
5 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	080	08.014.310/0001-77	3.667,00	2.387,00	9,00	Sim
6 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	762	20.481.118/0001-96	3.667,00	2.389,22	0,09	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	318	40.876.269/0001-50	3.667,00	2.450,00	2,54	Sim
8 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	205	36.720.866/0001-14	3.667,00	2.630,00	7,35	Sim
9 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	481	02.889.655/0001-98	3.667,00	2.994,00	13,84	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	070	30.430.226/0002-74	5.000,00	1.800,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:33:37	DISPUTA		
22/05/2026 09:33:37	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 481)	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA	5.000,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 762)	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 567)	3.660,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	1.999,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 569)	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 304)	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 205)	3.667,00
22/05/2026 09:34:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.450,00
22/05/2026 09:36:01	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.650,00
22/05/2026 09:36:35	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 205)	3.640,00
22/05/2026 09:38:02	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.630,00
22/05/2026 09:39:27	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 567)	2.440,00
22/05/2026 09:40:31	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 205)	2.999,00
22/05/2026 09:41:02	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 481)	2.998,00
22/05/2026 09:41:44	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.600,00
22/05/2026 09:41:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 09:42:01	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.995,00
22/05/2026 09:42:23	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 569)	2.436,12
22/05/2026 09:42:25	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 304)	1.930,65
22/05/2026 09:42:52	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 762)	2.435,12
22/05/2026 09:43:09	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 569)	2.430,73
22/05/2026 09:43:28	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 567)	2.400,00
22/05/2026 09:43:31	LANCE	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA	1.800,00
22/05/2026 09:43:50	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 569)	2.390,22
22/05/2026 09:43:53	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 205)	2.630,00
22/05/2026 09:43:56	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 762)	2.389,22
22/05/2026 09:44:15	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 569)	2.379,71
22/05/2026 09:45:19	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 481)	2.994,00
22/05/2026 09:45:35	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 567)	2.300,00
22/05/2026 09:45:41	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.990,00
22/05/2026 09:45:57	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 569)	2.294,03
22/05/2026 09:46:06	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.599,00
22/05/2026 09:47:13	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.449,00
22/05/2026 09:47:44	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 567)	2.200,00
22/05/2026 09:48:03	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 569)	2.196,99
22/05/2026 09:48:28	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.387,00
22/05/2026 09:48:45	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 567)	2.190,00
22/05/2026 09:48:47	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 569)	2.183,35

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:50:47 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

22/05/2026 09:50:48 **JULGAMENTO**

22/05/2026 09:50:48 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 16:32:16 **MENSAGEM FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA**

Prezado pregoeiro, viemos solicitar prorrogação de prazo para envio de garantia de proposta até as 14h de 25/06/2026, visto que, a seguradora ainda não nos encaminhou o documento solicitado. Encaminhamos e-mail para seguradora às 15:30h de hoje (22/05).

26/05/2026 09:04:48 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

26/05/2026 09:04:49 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, não tendo apresentando Garantia de Proposta.

26/05/2026 09:06:28 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:28 **HABILITAÇÃO**

01/06/2026 11:22:34 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/06/2026 11:37:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/06/2026 15:19:56 **ADJUDICADO**

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELBRUS	Modelo: EBF112
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 86.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	884	03.538.267/0001-25	3.660,00	2.000,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	456	20.819.329/0001-96	3.667,00	2.040,63	2,03	Sim
3 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	799	08.014.310/0001-77	3.667,00	2.320,00	13,69	Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	156	20.481.118/0001-96	3.667,00	2.389,00	2,97	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	889	40.876.269/0001-50	3.667,00	2.450,00	2,55	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	203	36.720.866/0001-14	3.667,00	2.630,00	7,35	Sim
7 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	394	02.889.655/0001-98	3.667,00	3.198,00	21,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 **PUBLICADO**

08/05/2026 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

22/05/2026 08:30:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

22/05/2026 09:33:37 **DISPUTA**

22/05/2026 09:33:37	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 156)	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 203)	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 394)	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	3.660,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.667,00
22/05/2026 09:33:37	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	3.667,00
22/05/2026 09:34:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.659,00
22/05/2026 09:36:10	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.650,00
22/05/2026 09:36:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.649,00
22/05/2026 09:36:49	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 203)	3.640,00
22/05/2026 09:37:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.639,00
22/05/2026 09:38:08	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.630,00
22/05/2026 09:38:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.629,00
22/05/2026 09:39:49	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	3.620,00
22/05/2026 09:40:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.619,00
22/05/2026 09:40:45	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 203)	3.200,00
22/05/2026 09:41:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.199,00
22/05/2026 09:41:22	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 394)	3.198,00
22/05/2026 09:41:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.197,00
22/05/2026 09:41:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 09:42:05	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	3.193,45
22/05/2026 09:42:08	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	3.190,00
22/05/2026 09:42:08	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.100,00
22/05/2026 09:42:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.099,00
22/05/2026 09:42:15	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	3.050,00
22/05/2026 09:42:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.049,00
22/05/2026 09:42:31	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.000,00
22/05/2026 09:42:51	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 156)	2.999,00
22/05/2026 09:42:52	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.991,62
22/05/2026 09:42:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.998,00
22/05/2026 09:43:03	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.990,00
22/05/2026 09:43:22	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.985,92
22/05/2026 09:43:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.984,92
22/05/2026 09:43:33	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.980,00
22/05/2026 09:43:36	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 203)	2.899,00
22/05/2026 09:43:46	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.895,00
22/05/2026 09:43:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.898,00
22/05/2026 09:43:55	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.800,00
22/05/2026 09:44:01	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.790,00
22/05/2026 09:44:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.799,00
22/05/2026 09:44:18	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 203)	2.750,00
22/05/2026 09:44:27	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.700,00

1360

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:44:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.749,00
22/05/2026 09:44:47	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 203)	2.699,00
22/05/2026 09:44:53	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.650,00
22/05/2026 09:44:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.698,00
22/05/2026 09:45:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.649,00
22/05/2026 09:45:20	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.648,00
22/05/2026 09:45:29	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 203)	2.630,00
22/05/2026 09:45:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.629,00
22/05/2026 09:45:49	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.628,00
22/05/2026 09:45:50	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.600,00
22/05/2026 09:45:58	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.599,00
22/05/2026 09:46:20	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.590,39
22/05/2026 09:46:24	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 156)	2.589,39
22/05/2026 09:46:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.598,00
22/05/2026 09:46:33	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.585,00
22/05/2026 09:46:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.588,39
22/05/2026 09:46:46	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.500,00
22/05/2026 09:46:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.584,00
22/05/2026 09:47:01	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.498,99
22/05/2026 09:47:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.497,99
22/05/2026 09:47:29	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.495,00
22/05/2026 09:47:29	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.496,99
22/05/2026 09:47:46	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.490,85
22/05/2026 09:47:54	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.400,00
22/05/2026 09:47:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.489,85
22/05/2026 09:48:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.450,00
22/05/2026 09:48:14	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.398,99
22/05/2026 09:48:29	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.396,08
22/05/2026 09:48:50	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.395,00
22/05/2026 09:48:52	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.391,34
22/05/2026 09:49:09	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.390,00
22/05/2026 09:49:25	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.388,16
22/05/2026 09:50:47	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.386,00
22/05/2026 09:51:09	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.378,35
22/05/2026 09:51:19	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.370,00
22/05/2026 09:51:22	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.377,00
22/05/2026 09:51:30	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	238,00
22/05/2026 09:51:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 799 no valor de 238,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
22/05/2026 09:51:41	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.369,00
22/05/2026 09:52:00	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.368,00
22/05/2026 09:52:09	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.367,00
22/05/2026 09:52:31	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.365,02
22/05/2026 09:52:45	LANCE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.364,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:52:52	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.350,00
22/05/2026 09:53:11	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.343,32
22/05/2026 09:53:13	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.349,00
22/05/2026 09:53:16	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.340,00
22/05/2026 09:53:33	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.330,88
22/05/2026 09:53:46	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	2.320,00
22/05/2026 09:54:03	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.314,28
22/05/2026 09:54:10	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.300,00
22/05/2026 09:54:25	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.294,10
22/05/2026 09:54:40	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.290,00
22/05/2026 09:54:49	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.280,00
22/05/2026 09:55:06	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.270,55
22/05/2026 09:55:16	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.250,00
22/05/2026 09:55:35	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.245,71
22/05/2026 09:55:55	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.240,00
22/05/2026 09:55:57	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 156)	2.389,00
22/05/2026 09:56:15	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.235,10
22/05/2026 09:56:23	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.230,00
22/05/2026 09:56:40	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.229,00
22/05/2026 09:57:09	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.200,00
22/05/2026 09:57:29	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.199,00
22/05/2026 09:57:39	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.190,00
22/05/2026 09:58:00	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.180,08
22/05/2026 09:58:18	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.150,00
22/05/2026 09:58:40	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.142,88
22/05/2026 09:58:52	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.140,00
22/05/2026 09:59:09	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.139,00
22/05/2026 09:59:23	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.100,00
22/05/2026 09:59:43	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.093,68
22/05/2026 09:59:54	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.050,00
22/05/2026 10:00:15	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 456)	2.040,63
22/05/2026 10:00:42	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)	2.000,00
22/05/2026 10:02:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CWC DISTRIBUIDORA LTDA			
22/05/2026 10:02:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:02:42	JULGAMENTO		
22/05/2026 14:07:02	MENSAGEM CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884)		
Prezados, esse é nosso menor valor.			
26/05/2026 09:06:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:28	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:24	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:56	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Italiaia	Modelo: Rose
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 PORTAS – BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 465,00	Valor Total: 46.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	899	02.889.655/0001-98	516,67	465,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	319	40.876.269/0001-50	516,67	469,00	0,86	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	512	36.720.866/0001-14	516,67		10,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 09:33:38	DISPUTA	
22/05/2026 09:33:38	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	516,67
22/05/2026 09:33:38	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 512)	516,67
22/05/2026 09:33:38	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	516,67
22/05/2026 09:34:20	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	515,67
22/05/2026 09:41:44	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	514,50
22/05/2026 09:41:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 09:42:00	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	513,50
22/05/2026 09:43:08	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	512,50
22/05/2026 09:43:14	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	511,50
22/05/2026 09:44:18	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	510,50
22/05/2026 09:44:32	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	509,50
22/05/2026 09:45:32	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	508,50
22/05/2026 09:45:50	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	507,50
22/05/2026 09:47:27	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	506,50
22/05/2026 09:47:44	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	505,50
22/05/2026 09:48:58	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	504,50
22/05/2026 09:49:04	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	503,50
22/05/2026 09:50:15	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	502,50
22/05/2026 09:50:24	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	501,50
22/05/2026 09:50:40	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	500,50
22/05/2026 09:50:50	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	499,50
22/05/2026 09:50:56	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	498,50

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:51:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	497,50
22/05/2026 09:51:16	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	496,50
22/05/2026 09:51:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	495,50
22/05/2026 09:51:56	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	494,50
22/05/2026 09:52:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	493,50
22/05/2026 09:52:30	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	492,50
22/05/2026 09:52:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	491,50
22/05/2026 09:52:48	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	490,00
22/05/2026 09:52:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	489,00
22/05/2026 09:53:11	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	488,00
22/05/2026 09:53:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	487,00
22/05/2026 09:54:02	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	485,00
22/05/2026 09:54:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	484,00
22/05/2026 09:54:21	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	480,00
22/05/2026 09:54:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	479,00
22/05/2026 09:54:42	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	475,00
22/05/2026 09:54:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	474,00
22/05/2026 09:55:17	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	470,00
22/05/2026 09:55:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	469,00
22/05/2026 09:55:37	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	465,00
22/05/2026 09:57:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
22/05/2026 09:57:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 09:57:37	JULGAMENTO		
22/05/2026 14:14:53	MENSAGEM	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 899)	
Estamos no nosso melhor valor			
26/05/2026 09:06:28	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:36	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:57	ADJUDICADO		

**LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: ARM
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.			
Quantidade: 76	Valor Unit.: 878,56	Valor Total: 66.770,56	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	038	30.231.212/0001-40	1.027,21	878,56		Não
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	082	40.876.269/0001-50	1.027,21	924,90	5,27	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	989	36.720.866/0001-14	1.027,21	1.027,21	11,06	Sim
4 W S BATISTA	996	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	192,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO			
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA			
22/05/2026 09:33:38	DISPUTA			
22/05/2026 09:33:38	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)		1.027,21
22/05/2026 09:33:38	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 996)		3.000,00
22/05/2026 09:33:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.027,21
22/05/2026 09:33:38	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 989)		1.027,21
22/05/2026 09:33:46	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)		975,74
22/05/2026 09:34:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		974,74
22/05/2026 09:34:22	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)		925,90
22/05/2026 09:34:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		924,90
22/05/2026 09:34:41	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)		878,56
22/05/2026 09:43:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA				
22/05/2026 09:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
22/05/2026 09:43:39	JULGAMENTO			
22/05/2026 14:34:13	MENSAGEM	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038);		
estamos no nosso melhor preço				
22/05/2026 14:34:13	MENSAGEM	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 038)		
estamos no nosso melhor preço				
26/05/2026 09:06:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
26/05/2026 09:06:28	HABILITAÇÃO			
01/06/2026 11:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/06/2026 11:37:35	EM ADJUDICAÇÃO			
16/06/2026 15:19:57	ADJUDICADO			

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRA MOVES	Modelo: ARMARIO ACO AA90
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 989,00	Valor Total: 23.736,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	322	40.876.269/0001-50	1.027,21	989,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	344	36.720.866/0001-14	1.027,21	990,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	927	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	203,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO			
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA			
22/05/2026 09:33:38	DISPUTA			
22/05/2026 09:33:38	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 927)		3.000,00
22/05/2026 09:33:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.027,21
22/05/2026 09:33:38	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 344)		1.027,21
22/05/2026 09:34:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.026,21
22/05/2026 09:37:41	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 344)		1.020,00
22/05/2026 09:37:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.019,00
22/05/2026 09:41:17	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 344)		999,00
22/05/2026 09:41:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		998,00
22/05/2026 09:43:06	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 344)		990,00
22/05/2026 09:43:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/05/2026 09:43:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		989,00
22/05/2026 09:45:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				
22/05/2026 09:45:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
22/05/2026 09:45:15	JULGAMENTO			
26/05/2026 09:06:28	HABILITAÇÃO			
26/05/2026 09:06:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
01/06/2026 10:43:17	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
bom dia, solicito abertura do campo para envio da proposta devidamente ajustada.				
01/06/2026 11:22:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/06/2026 11:37:25	EM ADJUDICAÇÃO			
16/06/2026 15:19:57	ADJUDICADO			

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-ALLOTE 10 - FRACASSADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS, COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, COM RODÍZIO DESLIZANTE, TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM, ALTURA MÉDIA 1,20M. COR: CINZA.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W S BATISTA	796	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 09:33:39	DISPUTA
22/05/2026 09:33:39	LANCE W S BATISTA (PARTICIPANTE 796) 3.000,00
22/05/2026 09:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W S BATISTA	
22/05/2026 09:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
22/05/2026 09:43:39	JULGAMENTO
22/05/2026 14:17:51	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 796: Consulto o licitante para que se possível apresente uma proposta inferior ou igual ao valor estimado pela administração, não será possível homologação de valores superiores ao valor estimado.	
22/05/2026 14:18:59	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 796: Aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.	
22/05/2026 14:30:30	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
W S BATISTA desclassificado. Motivo: Por apresentar valor superior ao valor estimado pela administração, não tendo havido sucesso na negociação.	
26/05/2026 09:06:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
26/05/2026 09:06:28	HABILITAÇÃO
01/06/2026 11:22:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/06/2026 11:37:38	EM ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 15:19:57	FRACASSADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ARF
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.			
Quantidade: 61	Valor Unit.: 837,81	Valor Total: 51.106,41	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	021	30.231.212/0001-40	1.033,16	837,81		Não
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	211	36.720.866/0001-14	1.033,16	870,00	3,84	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	327	40.876.269/0001-50	1.033,16	930,27	6,93	Sim
4 W S BATISTA	095	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	222,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 09:33:39	DISPUTA
22/05/2026 09:33:39	LANCE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021) 1.033,16
22/05/2026 09:33:39	LANCE W S BATISTA (PARTICIPANTE 095) 3.000,00
22/05/2026 09:33:39	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.033,16
22/05/2026 09:33:39	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 211) 1.033,16
22/05/2026 09:33:46	LANCE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021) 981,39
22/05/2026 09:34:21	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 980,39
22/05/2026 09:34:22	LANCE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021) 931,27
22/05/2026 09:34:38	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 930,27
22/05/2026 09:34:40	LANCE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021) 883,66
22/05/2026 09:38:02	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 211) 882,00
22/05/2026 09:38:04	LANCE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021) 837,81
22/05/2026 09:41:34	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 211) 870,00
22/05/2026 09:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
PARTICIPANTE 211 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.	
22/05/2026 09:43:39	DESEMPATE
22/05/2026 09:48:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	
22/05/2026 09:48:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
22/05/2026 09:48:39	JULGAMENTO
22/05/2026 14:34:18	MENSAGEM MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 021) estamos no nosso melhor preço
26/05/2026 09:06:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
26/05/2026 09:06:29	HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

01/06/2026 11:22:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:35 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:19:57 ADJUDICADO

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ROMANZZA	Modelo: ARMARIO ALTO 80
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP. BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 998,00	Valor Total: 18.962,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	770	40.876.269/0001-50	1.033,16	998,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	149	36.720.866/0001-14	1.033,16	999,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	073	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	200,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 09:33:39	DISPUTA	
22/05/2026 09:33:39	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 073) 3.000,00
22/05/2026 09:33:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.033,16
22/05/2026 09:33:39	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 149) 1.033,16
22/05/2026 09:34:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.032,16
22/05/2026 09:38:26	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 149) 1.020,00
22/05/2026 09:38:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.019,00
22/05/2026 09:41:49	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 149) 999,00
22/05/2026 09:41:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 09:42:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 998,00
22/05/2026 09:44:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 09:44:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 09:44:16	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:29	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

01/06/2026 11:37:25 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:19:57 ADJUDICADO

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: F5 OFFICE	Modelo: ARMARIO BAIXO 80
Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO 80 COM 01 PRATELEIRA ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP. BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 514,00	Valor Total: 51.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	793	40.876.269/0001-50	552,60	514,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	438	36.720.866/0001-14	552,60	515,00	0,19	Sim
3 W S BATISTA	960	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	482,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 09:33:39	DISPUTA	
22/05/2026 09:33:39	LANCE W S BATISTA (PARTICIPANTE 960)	3.000,00
22/05/2026 09:33:39	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	552,60
22/05/2026 09:33:39	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 438)	552,60
22/05/2026 09:34:21	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	551,60
22/05/2026 09:38:56	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 438)	550,00
22/05/2026 09:39:10	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	549,00
22/05/2026 09:42:13	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 438)	515,00
22/05/2026 09:42:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 09:42:31	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	514,00
22/05/2026 09:44:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 09:44:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 09:44:31	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:29	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:25	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:19:57	ADJUDICADO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Philips	Modelo: RI7200/00
Descrição: BATEDEIRA COM 5 VELOCIDADES, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSA, UM PAR DE BATEDORES PARA PÃO, PORTA BATEDORES, POTÊNCIA DE 400W, 220W, NA COR PRETA, CAPACIDADE DA TIGELA DE APROXIMADAMENTE 3,5L, FUNÇÃO TURBO			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 265,00	Valor Total: 13.515,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	364	02.889.655/0001-98	296,00	265,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	227	40.876.269/0001-50	296,00	266,40	0,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 09:33:40	DISPUTA
22/05/2026 09:33:40	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 296,00
22/05/2026 09:33:40	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 296,00
22/05/2026 09:34:21	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 295,00
22/05/2026 09:41:59	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 294,00
22/05/2026 09:41:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
22/05/2026 09:42:16	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 293,00
22/05/2026 09:43:20	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 292,00
22/05/2026 09:43:28	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 291,00
22/05/2026 09:44:33	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 290,00
22/05/2026 09:44:45	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 289,00
22/05/2026 09:45:42	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 288,00
22/05/2026 09:45:50	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 287,00
22/05/2026 09:47:39	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 286,00
22/05/2026 09:47:54	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 285,00
22/05/2026 09:49:05	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 284,00
22/05/2026 09:49:10	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 283,00
22/05/2026 09:50:22	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 282,00
22/05/2026 09:50:33	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 281,00
22/05/2026 09:50:47	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 280,00
22/05/2026 09:50:59	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 279,00
22/05/2026 09:51:05	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364) 278,00
22/05/2026 09:51:15	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 277,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 09:52:05	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364)	276,00
22/05/2026 09:52:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	275,00
22/05/2026 09:52:40	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364)	274,00
22/05/2026 09:52:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	273,00
22/05/2026 09:53:20	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364)	272,00
22/05/2026 09:53:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	271,00
22/05/2026 09:54:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364)	270,00
22/05/2026 09:54:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	269,00
22/05/2026 09:54:32	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 364)	265,00
22/05/2026 09:54:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	266,40
22/05/2026 09:56:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
22/05/2026 09:56:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 09:56:48	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:29	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:36	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:57	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: BR
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA			
Quantidade: 134	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 58.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	373	30.231.212/0001-40	612,50	440,00		Não
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	728	02.889.655/0001-98	612,50	466,20	5,95	Sim
3 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	504	04.473.960/0001-20	612,50	492,94	5,74	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	865	40.876.269/0001-50	612,50	551,25	11,83	Sim
5 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	176	36.720.866/0001-14	612,50	590,00	7,03	Sim
6 W S BATISTA	200	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	408,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 09:33:40	DISPUTA		
22/05/2026 09:33:40	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 728)	612,50
22/05/2026 09:33:40	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 176)	612,50
22/05/2026 09:33:40	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	612,50
22/05/2026 09:33:40	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 200)	3.000,00
22/05/2026 09:33:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	612,50
22/05/2026 09:33:40	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	612,50
22/05/2026 09:33:46	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	581,81
22/05/2026 09:34:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	580,81
22/05/2026 09:34:22	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	551,71
22/05/2026 09:34:34	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	550,00
22/05/2026 09:34:40	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	522,44
22/05/2026 09:34:49	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	520,00
22/05/2026 09:34:59	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	493,94
22/05/2026 09:35:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	551,25
22/05/2026 09:35:15	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	492,94
22/05/2026 09:35:16	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	468,24
22/05/2026 09:39:11	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 176)	590,00
22/05/2026 09:42:11	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 728)	467,20
22/05/2026 09:42:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 09:42:16	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	443,79
22/05/2026 09:43:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 728)	466,20
22/05/2026 09:44:43	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	440,00
22/05/2026 09:46:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
22/05/2026 09:46:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 09:46:43	JULGAMENTO		
22/05/2026 14:34:22	MENSAGEM	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 373)	
estamos no nosso melhor preço			
26/05/2026 09:06:30	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:35	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:58	ADJUDICADO		

**LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: DeAngelis	Modelo: Slim120-3G
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 478,00	Valor Total: 21.032,00	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	437	02.889.655/0001-98	612,50	478,00		Sim
2 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	868	04.473.960/0001-20	612,50	479,00	0,21	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	701	40.876.269/0001-50	612,50	551,25	15,08	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	901	36.720.866/0001-14	612,50	590,00	7,03	Sim
5 W S BATISTA	557	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	408,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 09:51:30	DISPUTA	
22/05/2026 09:51:30	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 557) 3.000,00
22/05/2026 09:51:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 612,50
22/05/2026 09:51:30	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 901) 612,50
22/05/2026 09:51:30	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 612,50
22/05/2026 09:51:30	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437) 612,50
22/05/2026 09:51:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 611,50
22/05/2026 09:52:09	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 901) 610,00
22/05/2026 09:52:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 609,00
22/05/2026 09:52:53	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 608,00
22/05/2026 09:52:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 607,00
22/05/2026 09:54:01	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 600,00
22/05/2026 09:54:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 901) 590,00
22/05/2026 09:54:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 599,00
22/05/2026 09:54:23	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 570,00
22/05/2026 09:54:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 569,00
22/05/2026 09:54:42	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 555,00
22/05/2026 09:54:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 554,00
22/05/2026 09:55:14	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 550,00
22/05/2026 09:55:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 551,25
22/05/2026 09:59:47	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437) 549,00
22/05/2026 09:59:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 09:59:56	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 545,00
22/05/2026 10:00:57	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437) 544,00
22/05/2026 10:01:13	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 542,00
22/05/2026 10:01:51	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437) 541,00
22/05/2026 10:02:00	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 539,00
22/05/2026 10:02:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437) 538,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:02:44	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	535,00
22/05/2026 10:03:05	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	534,00
22/05/2026 10:03:14	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	530,00
22/05/2026 10:03:24	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	529,00
22/05/2026 10:03:37	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	520,00
22/05/2026 10:03:57	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	519,00
22/05/2026 10:05:13	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	515,00
22/05/2026 10:07:07	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	514,00
22/05/2026 10:07:28	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	512,00
22/05/2026 10:09:20	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	511,00
22/05/2026 10:09:29	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	509,00
22/05/2026 10:10:38	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	508,00
22/05/2026 10:10:52	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	505,00
22/05/2026 10:11:29	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	504,00
22/05/2026 10:11:57	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	500,00
22/05/2026 10:12:06	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	499,00
22/05/2026 10:12:23	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	495,00
22/05/2026 10:12:49	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	494,00
22/05/2026 10:12:56	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	492,00
22/05/2026 10:13:35	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	491,00
22/05/2026 10:13:43	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	490,00
22/05/2026 10:14:15	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	489,00
22/05/2026 10:14:24	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	487,00
22/05/2026 10:14:55	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	486,00
22/05/2026 10:15:11	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	485,00
22/05/2026 10:15:34	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	484,00
22/05/2026 10:15:46	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	482,00
22/05/2026 10:15:55	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	481,00
22/05/2026 10:16:02	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	479,00
22/05/2026 10:16:11	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 437)	478,00
22/05/2026 10:18:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
22/05/2026 10:18:12	JULGAMENTO		
22/05/2026 10:18:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:30	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:36	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:58	ADJUDICADO		

**LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ECOBLU	Modelo: E200
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS – INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GAS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAÇÃO DA TEMPERATURA DA ÁGUA.			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 3.449,00	Valor Total: 127.613,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	013	20.481.118/0001-96	3.586,26	3.449,00		Sim
2 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	990	08.014.310/0001-77	3.586,00	3.450,00	0,03	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	173	03.538.267/0001-25	3.585,00	3.480,00	0,87	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	221	36.720.866/0001-14	3.586,26	3.583,00	2,96	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	537	28.706.488/0001-96	3.585,00	3.585,00	0,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 09:51:30	DISPUTA				
22/05/2026 09:51:30	LANÇE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 537)			3.585,00
22/05/2026 09:51:30	LANÇE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 173)			3.585,00
22/05/2026 09:51:30	LANÇE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 221)			3.586,26
22/05/2026 09:51:30	LANÇE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)			3.586,26
22/05/2026 09:51:30	LANÇE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP			3.586,00
22/05/2026 09:52:22	LANÇE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP			3.584,00
22/05/2026 09:52:36	LANÇE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 221)			3.583,00
22/05/2026 09:53:17	LANÇE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 173)			3.500,00
22/05/2026 09:59:49	LANÇE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP			3.498,99
22/05/2026 09:59:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
22/05/2026 10:00:13	LANÇE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)			3.497,99
22/05/2026 10:01:26	LANÇE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP			3.496,00
22/05/2026 10:01:48	LANÇE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)			3.495,00
22/05/2026 10:02:51	LANÇE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP			3.493,00
22/05/2026 10:03:17	LANÇE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)			3.492,00
22/05/2026 10:03:30	LANÇE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP			3.490,00
22/05/2026 10:03:51	LANÇE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)			3.489,00
22/05/2026 10:04:36	LANÇE	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP			3.488,00
22/05/2026 10:05:03	LANÇE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)			3.487,00
22/05/2026 10:05:14	LANÇE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 173)			3.480,00
22/05/2026 10:05:36	LANÇE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)			3.479,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:05:38	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.478,00
22/05/2026 10:06:01	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)	3.477,00
22/05/2026 10:07:31	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.475,00
22/05/2026 10:07:50	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)	3.474,00
22/05/2026 10:08:16	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.450,00
22/05/2026 10:08:39	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)	3.449,00
22/05/2026 10:10:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
22/05/2026 10:10:40	JULGAMENTO		
22/05/2026 10:10:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
25/05/2026 08:19:38	MENSAGEM	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 013)	
Bom dia sr pregoeiro o campo de envio esta fechado			
26/05/2026 09:06:30	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:31	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:58	ADJUDICADO		

**LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ECOBLU	Modelo: E200
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS – INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 3.449,00	Valor Total: 37.939,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	311	20.481.118/0001-96	3.586,26	3.449,00		Sim
2 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	583	08.014.310/0001-77	3.586,00	3.450,00	0,03	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	892	03.538.267/0001-25	3.585,00	3.480,00	0,87	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	251	36.720.866/0001-14	3.586,26	3.583,00	2,96	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	025	28.706.488/0001-96	3.586,00	3.586,00	0,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:51:30	DISPUTA		
22/05/2026 09:51:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 025)	3.586,00
22/05/2026 09:51:30	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	3.585,00
22/05/2026 09:51:30	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 251)	3.586,26
22/05/2026 09:51:30	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.586,26
22/05/2026 09:51:30	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.586,00
22/05/2026 09:52:34	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.584,00
22/05/2026 09:52:54	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 251)	3.583,00
22/05/2026 09:53:32	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	3.500,00
22/05/2026 09:59:56	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.499,00
22/05/2026 09:59:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:00:02	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.498,00
22/05/2026 10:00:30	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.497,00
22/05/2026 10:01:32	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.496,00
22/05/2026 10:01:54	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.495,00
22/05/2026 10:02:57	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.493,00
22/05/2026 10:02:59	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.492,00
22/05/2026 10:03:36	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.490,00
22/05/2026 10:03:56	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.489,00
22/05/2026 10:04:42	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.488,00
22/05/2026 10:04:59	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	3.480,00
22/05/2026 10:05:20	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.479,00
22/05/2026 10:05:45	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.478,00
22/05/2026 10:06:06	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.477,00
22/05/2026 10:07:37	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.475,00
22/05/2026 10:08:02	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.474,00
22/05/2026 10:08:10	LANCE	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	3.450,00
22/05/2026 10:08:33	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 311)	3.449,00
22/05/2026 10:10:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
22/05/2026 10:10:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:10:34	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:30	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:31	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:58	ADJUDICADO		

**LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MULTIMOVES Modelo: BERCO MDF BRANCO
Descrição: BERÇO - COR: BRANCA, PRODUZIDO EM MDF, BORDAS EM PVC ARREDONDADAS, MADEIRITE E MADEIRA, - COLCHÃO RECOMENDADO: 130 CM X 60 CM, - BERÇO APROVADO PELO INMETRO, DIMENSÕES ALTURA: 137 CM, LARGURA: 68 CM, PROFUNDIDADE: 133,3 CM, PESO: 23,10 KG
Quantidade: 50 Valor Unit.: 600,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	835	40.876.269/0001-50	600,00	600,00		Sim
2 W S BATISTA	650	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	400,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 09:51:31	DISPUTA		
22/05/2026 09:51:31	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 650)	3.000,00
22/05/2026 09:51:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	600,00
22/05/2026 10:01:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 10:01:31	JULGAMENTO		
22/05/2026 10:01:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:30	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:25	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:58	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MULTIMOVES Modelo: CAMA SOLTEIRO
Descrição: CAMA DE SOLTEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, BARRAS MADEIRA, ESTRADO PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA: CABECEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 80 X 200 CM; (L X A X C), COLCHÃO COMPATÍVEL - (L X C): 78 X 188 CM
Quantidade: 117 Valor Unit.: 524,67 Valor Total: 61.386,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	801	40.876.269/0001-50	524,67	524,67		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 09:51:31	DISPUTA		
22/05/2026 09:51:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	524,67
22/05/2026 10:01:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 10:01:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:01:31	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:30	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:25	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:58	ADJUDICADO		

LOTE 21 - FRACASSADO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CÂMERA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO: 10 MEGAPIXELS; - ZOOM ÓPTICO: 4X; - ZOOM DIGITAL: 8X; - LENTES CARL ZEISS VARIO TESSAR; - LCD: - TELA DE 2,5"; - MEMÓRIA INTERNA: 15MB; - SUPORTADO CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 4GB; - FLASH COM DISTÂNCIA RECOMENDADA APROX. 0,2 A 3,9 (W) E APROX. 0,5 A 1,9 (T); - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM ÁUDIO MONO; - BATERIA DE IONS DELITON RECARREGÁVEL; -COMUNICAÇÃO USB; -MICROFONE E ALTO FALANTE MONO.
Quantidade: 154 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KASA KOMPLETA COMERCIO E	135	04.932.770/0001-23	2.512,00	2.512,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 09:51:31	DISPUTA		
22/05/2026 09:51:31	LANCE	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	2.512,00
22/05/2026 10:01:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA			

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:01:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 10:01:31 JULGAMENTO

26/05/2026 09:05:21 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, não tendo apresentando Garantia de Proposta.

26/05/2026 09:06:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:30 HABILITAÇÃO

01/06/2026 11:22:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:39 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:19:58 FRACASSADO

**LOTE 22 - FRACASSADO
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CÂMERA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO: 10 MEGAPIXELS; - ZOOM ÓPTICO: 4X; - ZOOM DIGITAL: 8X; - LENTES CARL ZEISS VARIO TESSAR; - LCD; - TELA DE 2,5"; - MEMÓRIA INTERNA: 15MB; - SUPORTADO CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 4GB; - FLASH COM DISTÂNCIA RECOMENDADA APROX. 0,2 A 3,9 (W) E APROX. 0,5 A 1,9 (T); - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM ÁUDIO MONO; - BATERIA DE IONS DELITON RECARREGÁVEL; - COMUNICAÇÃO USB; - MICROFONE E ALTO FALANTE MONO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KASA KOMPLETA COMERCIO E	065	04.932.770/0001-23	2.512,00	2.512,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 09:51:32	DISPUTA
22/05/2026 09:51:32	LANCE KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 065) 2.512,00
22/05/2026 10:01:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
22/05/2026 10:01:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
22/05/2026 10:01:32	JULGAMENTO
26/05/2026 09:05:21	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, não tendo apresentando Garantia de Proposta.	
26/05/2026 09:06:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

26/05/2026 09:06:31 HABILITAÇÃO

01/06/2026 11:22:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:38 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:19:59 FRACASSADO

**LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: CDFX
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO, ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.			
Quantidade: 278	Valor Unit.: 157,67	Valor Total: 43.832,26	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	868	30.231.212/0001-40	366,90	157,67		Não
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	797	02.889.655/0001-98	366,90	165,99	5,28	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	043	36.720.866/0001-14	366,90	197,00	18,88	Sim
4 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	900	04.473.960/0001-20	366,90	211,66	7,44	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	512	40.876.269/0001-50	366,90	220,00	3,94	Sim
6 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE	585	04.869.711/0001-58	312,00	312,00	41,82	Não
7 BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS	556	29.209.847/0001-62	366,90	365,00	16,99	Não
8 W S BATISTA	187	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	721,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 09:51:32	DISPUTA
22/05/2026 09:51:32	LANCE FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E 312,00
22/05/2026 09:51:32	LANCE BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 556) 366,90
22/05/2026 09:51:32	LANCE ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 366,90
22/05/2026 09:51:32	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 797) 366,90
22/05/2026 09:51:32	LANCE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868) 366,90
22/05/2026 09:51:32	LANCE W S BATISTA (PARTICIPANTE 187) 3.000,00
22/05/2026 09:51:32	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 366,90
22/05/2026 09:51:32	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 043) 366,90
22/05/2026 09:51:35	LANCE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868) 296,36
22/05/2026 09:51:41	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 295,36
22/05/2026 09:51:42	LANCE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868) 280,56
22/05/2026 09:51:50	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 279,56

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:51:54	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	265,55
22/05/2026 09:52:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	264,55
22/05/2026 09:52:05	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	251,29
22/05/2026 09:52:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	250,29
22/05/2026 09:52:25	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	237,75
22/05/2026 09:52:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	236,75
22/05/2026 09:52:39	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	224,88
22/05/2026 09:52:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	223,88
22/05/2026 09:52:56	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	212,66
22/05/2026 09:53:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	220,00
22/05/2026 09:53:09	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	211,66
22/05/2026 09:53:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 043)	197,00
22/05/2026 09:53:13	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	201,05
22/05/2026 09:53:20	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	187,13
22/05/2026 09:59:47	LANCE	BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 556)	365,00
22/05/2026 09:59:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:01:08	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 797)	186,13
22/05/2026 10:01:14	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	176,80
22/05/2026 10:01:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 797)	175,80
22/05/2026 10:02:01	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	166,99
22/05/2026 10:02:28	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 797)	165,99
22/05/2026 10:02:30	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	157,67
22/05/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
22/05/2026 10:04:31	JULGAMENTO		
22/05/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 14:34:27	MENSAGEM	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 868)	
estamos no nosso melhor preço			
26/05/2026 09:06:31	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:35	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:59	ADJUDICADO		

**LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: DeAngelis	Modelo: Prisma
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.			
Quantidade: 92	Valor Unit.: 196,00	Valor Total: 18.032,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	665	02.889.655/0001-98	366,90	196,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	180	36.720.866/0001-14	366,90	197,00	0,51	Sim
3 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	022	04.473.960/0001-20	366,90	203,00	3,05	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	935	40.876.269/0001-50	366,90	220,00	8,37	Sim
5 W S BATISTA	320	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	1263,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 09:51:32	DISPUTA				
22/05/2026 09:51:32	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 665)			366,90
22/05/2026 09:51:32	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			366,90
22/05/2026 09:51:32	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 320)			3.000,00
22/05/2026 09:51:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			366,90
22/05/2026 09:51:32	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			366,90
22/05/2026 09:51:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			365,90
22/05/2026 09:53:23	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			364,90
22/05/2026 09:53:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			363,90
22/05/2026 09:53:34	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			350,00
22/05/2026 09:53:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			349,00
22/05/2026 09:54:45	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			348,00
22/05/2026 09:54:53	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			345,00
22/05/2026 09:54:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			344,00
22/05/2026 09:55:05	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			340,00
22/05/2026 09:55:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			339,00
22/05/2026 09:55:27	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			338,00
22/05/2026 09:55:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			337,00
22/05/2026 09:55:53	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			336,00
22/05/2026 09:56:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			335,00
22/05/2026 09:56:12	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			334,00
22/05/2026 09:56:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			333,00
22/05/2026 09:56:35	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			332,00
22/05/2026 09:56:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			331,00
22/05/2026 09:56:55	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			330,00
22/05/2026 09:57:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			329,00
22/05/2026 09:57:11	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			325,00
22/05/2026 09:57:19	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)			324,00
22/05/2026 09:57:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			323,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:57:55	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	322,00
22/05/2026 09:58:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	321,00
22/05/2026 09:58:14	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	320,00
22/05/2026 09:58:22	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	300,00
22/05/2026 09:58:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	319,00
22/05/2026 09:58:33	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	299,00
22/05/2026 09:58:41	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	290,00
22/05/2026 09:58:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	289,00
22/05/2026 09:58:55	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	270,00
22/05/2026 09:59:01	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	269,00
22/05/2026 09:59:07	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	250,00
22/05/2026 09:59:15	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	248,00
22/05/2026 09:59:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	249,00
22/05/2026 09:59:24	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	240,00
22/05/2026 09:59:34	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	239,00
22/05/2026 09:59:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 09:59:41	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	235,00
22/05/2026 09:59:48	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	233,00
22/05/2026 10:00:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	232,00
22/05/2026 10:00:04	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	230,00
22/05/2026 10:00:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	229,00
22/05/2026 10:00:25	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	227,00
22/05/2026 10:00:42	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	225,00
22/05/2026 10:00:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	226,00
22/05/2026 10:00:56	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	223,00
22/05/2026 10:01:10	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	222,00
22/05/2026 10:01:19	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	220,00
22/05/2026 10:01:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	221,00
22/05/2026 10:01:26	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	219,00
22/05/2026 10:02:17	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 665)	218,00
22/05/2026 10:02:27	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	216,00
22/05/2026 10:02:31	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	217,00
22/05/2026 10:02:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	215,00
22/05/2026 10:02:58	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 665)	214,00
22/05/2026 10:03:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	220,00
22/05/2026 10:03:04	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	212,00
22/05/2026 10:03:12	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	210,00
22/05/2026 10:03:22	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	208,00
22/05/2026 10:03:35	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	205,00
22/05/2026 10:03:49	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	203,00
22/05/2026 10:03:57	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 180)	197,00
22/05/2026 10:04:20	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 665)	196,00
22/05/2026 10:06:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:06:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:06:21	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:31	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:36	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:19:59	ADJUDICADO		

**LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: SHOP CADEIRAS	Modelo: LONGARINA 4 LUGARES
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2: BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA: PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.			
Quantidade: 148	Valor Unit.: 529,00	Valor Total: 78.292,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	745	40.876.269/0001-50	569,33	529,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	241	30.231.212/0001-40	569,33	530,00	0,19	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	515	36.720.866/0001-14	569,33	569,33	7,42	Sim
4 W S BATISTA	032	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	426,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 09:51:32	DISPUTA		
22/05/2026 09:51:32	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 032)	3.000,00
22/05/2026 09:51:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	569,33
22/05/2026 09:51:32	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 515)	569,33
22/05/2026 09:51:32	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 241)	569,33
22/05/2026 09:51:35	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 241)	540,80
22/05/2026 09:51:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	539,80
22/05/2026 09:51:54	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 241)	530,00
22/05/2026 09:52:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	529,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:01:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

22/05/2026 10:01:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 10:01:33 **JULGAMENTO**

26/05/2026 09:06:31 **HABILITAÇÃO**

26/05/2026 09:06:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/06/2026 11:37:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/06/2026 15:19:59 **ADJUDICADO**

**LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: SHOP CADEIRAS Modelo: LONGARINA 4 LUGARES
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.
Quantidade: 47 **Valor Unit.:** 529,00 **Valor Total:** 24.863,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	399	40.876.269/0001-50	569,33	529,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	901	36.720.866/0001-14	569,33	569,33	7,62	Sim
3 W S BATISTA	808	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	426,94	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 10:04:22	DISPUTA					
22/05/2026 10:04:22	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 808)				3.000,00
22/05/2026 10:04:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				569,33
22/05/2026 10:04:22	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 901)				569,33
22/05/2026 10:04:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				568,33
22/05/2026 10:14:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
22/05/2026 10:14:23	JULGAMENTO					

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:14:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:31 **HABILITAÇÃO**

01/06/2026 11:13:27 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

529,00

01/06/2026 11:22:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/06/2026 11:37:26 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/06/2026 15:19:59 **ADJUDICADO**

**LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PHYTON FLY Modelo: SECRETARIA
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODIZIO
Quantidade: 279 **Valor Unit.:** 309,00 **Valor Total:** 86.211,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	399	40.876.269/0001-50	313,94	309,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	226	30.231.212/0001-40	313,94	310,00	0,32	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	597	36.720.866/0001-14	313,94	313,94	1,27	Sim
4 W S BATISTA	547	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	855,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 10:04:23	DISPUTA					
22/05/2026 10:04:23	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 226)				313,94
22/05/2026 10:04:23	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 547)				3.000,00
22/05/2026 10:04:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				313,94
22/05/2026 10:04:23	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 597)				313,94
22/05/2026 10:04:30	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 226)				310,00
22/05/2026 10:04:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				309,00
22/05/2026 10:14:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
22/05/2026 10:14:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
22/05/2026 10:14:23	JULGAMENTO					
26/05/2026 09:06:32	HABILITAÇÃO					

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

26/05/2026 09:06:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:26 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:00 ADJUDICADO

LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PHYTON FLY	Modelo: SECRETARIA
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO			
Quantidade: 91	Valor Unit.: 309,00	Valor Total: 28.119,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	859	40.876.269/0001-50	313,94	309,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	687	36.720.866/0001-14	313,94	313,94	1,60	Sim
3 W S BATISTA	817	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	855,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:04:23	DISPUTA	
22/05/2026 10:04:23	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 817) 3.000,00
22/05/2026 10:04:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 313,94
22/05/2026 10:04:23	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 687) 313,94
22/05/2026 10:04:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 312,94
22/05/2026 10:14:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:14:23	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:14:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:32	HABILITAÇÃO	
01/06/2026 11:13:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 309,00
01/06/2026 11:22:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:26	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:00	ADJUDICADO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 29 - ADJUDICADO
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LAR TEXTIL	Modelo: CADEIRA PRESIDENTE
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG			
Quantidade: 102	Valor Unit.: 679,00	Valor Total: 69.258,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	471	40.876.269/0001-50	704,31	679,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	552	30.231.212/0001-40	704,31	680,00	0,15	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	509	36.720.866/0001-14	704,31	703,00	3,38	Sim
4 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	620	02.889.655/0001-98	704,30	704,30	0,18	Sim
5 W S BATISTA	880	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	325,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:04:23	DISPUTA	
22/05/2026 10:04:23	LANCE	MÓVEIS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 552) 704,31
22/05/2026 10:04:23	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 880) 3.000,00
22/05/2026 10:04:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 704,31
22/05/2026 10:04:23	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 620) 704,30
22/05/2026 10:04:23	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 509) 704,31
22/05/2026 10:04:29	LANCE	MÓVEIS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 552) 680,00
22/05/2026 10:04:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 679,00
22/05/2026 10:07:00	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 509) 703,00
22/05/2026 10:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:14:24	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:32	HABILITAÇÃO	
01/06/2026 11:22:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:26	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:00	ADJUDICADO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 30 - ADJUDICADO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LAR TEXTIL	Modelo: CADEIRA PRESIDENTE
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA PRESIDENTE – NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 679,00	Valor Total: 22.407,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	922	40.876.269/0001-50	704,31	679,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	127	36.720.866/0001-14	704,31	702,30	3,43	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	292	02.889.655/0001-98	704,30	704,30	0,28	Sim
4 W S BATISTA	049	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	325,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:04:24	DISPUTA	
22/05/2026 10:04:24	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 049) 3.000,00
22/05/2026 10:04:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 704,31
22/05/2026 10:04:24	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 292) 704,30
22/05/2026 10:04:24	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 127) 704,31
22/05/2026 10:04:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 703,30
22/05/2026 10:07:20	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 127) 702,30
22/05/2026 10:07:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 701,30
22/05/2026 10:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 10:14:24	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:32	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:15:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 679,00
01/06/2026 11:22:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:26	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:00	ADJUDICADO	

LOTE 31 - ADJUDICADO
LOTE 31

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ORTOBOM	Modelo: COLCHAO CASCA OVO
Descrição: COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO, ANTI ESCARAS D28, ALTURA 6CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 50,51	Valor Total: 1.515,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	944	40.876.269/0001-50	51,51	50,51		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	328	36.720.866/0001-14	51,51	51,51	1,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:04:24	DISPUTA	
22/05/2026 10:04:24	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 328) 51,51
22/05/2026 10:04:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 51,51
22/05/2026 10:04:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 50,51
22/05/2026 10:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:14:24	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:32	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:26	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:00	ADJUDICADO	

LOTE 32 - ADJUDICADO
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CAOFLEX	Modelo: UND
Descrição: COLCHÃO DE ÁGUA ORTOPÉDICO SOLTEIRO, MODELO FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA NORMAL, MEDINCO 1,90 X 0,90M (APROXIMADAMENTE)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 238,00	Valor Total: 2.856,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	045	36.720.866/0001-14	238,00	238,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 10:04:24	DISPUTA				
22/05/2026 10:04:24	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 045)			238,00
22/05/2026 10:14:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA					
22/05/2026 10:14:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
22/05/2026 10:14:25	JULGAMENTO				
22/05/2026 14:13:04	MENSAGEM	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 045)			
Estamos no nosso valor mínimo					
26/05/2026 09:06:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
26/05/2026 09:06:32	HABILITAÇÃO				
01/06/2026 11:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/06/2026 11:37:32	EM ADJUDICAÇÃO				
16/06/2026 15:20:00	ADJUDICADO				

LOTE 33 - ADJUDICADO
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ANT	Modelo: D28
Descrição: COLÇÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, ANTIALERGICO, ANTIACARO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12X78X188 CM			
Quantidade: 222	Valor Unit.: 263,22	Valor Total: 58.434,84	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	480 04.473.960/0001-20	263,22	263,22		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 10:04:24	DISPUTA				
22/05/2026 10:04:24	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			263,22
22/05/2026 10:14:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME					

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 10:14:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 10:14:25 JULGAMENTO

26/05/2026 09:06:33 HABILITAÇÃO

26/05/2026 09:06:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:32 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:00 ADJUDICADO

LOTE 34 - DESERTO
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: DIGITALIZADOR DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE NO MÍNIMO 35 PÁGINAS POR MINUTO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 PÁGINAS; CONEXÃO USB; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 600 DPI, E INTERPOLADA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC®? E LINUX®?; REMOÇÃO DO PLANO DE FUNDO E DAS PÁGINAS EM BRANCO; COM SUPORTE PARA ALINHAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MAX. PPM): 35 OU MAIS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.): APROXIMADAMENTE 3000.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 10:04:25	DESERTO				

LOTE 35 - ADJUDICADO
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Facility	Modelo: Master
Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 5 LITROS, COPO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉ ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL, CASTANHA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM, TAMP A PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALÇÃO			
Quantidade: 53	Valor Unit.: 365,00	Valor Total: 19.345,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	705 02.889.655/0001-98	366,00	365,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	545 28.706.488/0001-96	366,00	366,00	0,27	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:04:25	DISPUTA	
22/05/2026 10:04:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 545) 366,00
22/05/2026 10:04:25	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 705) 366,00
22/05/2026 10:10:51	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 705) 365,00
22/05/2026 10:14:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA		
22/05/2026 10:14:25	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:14:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:33	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:36	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:01	ADJUDICADO	

LOTE 36 - ADJUDICADO
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ROMERO MOVEIS	Modelo: ESTANTE AÇO 6P
Descrição: ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 294,00	Valor Total: 70.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	110	40.876.269/0001-50	325,44	294,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	968	36.720.866/0001-14	325,44	295,00	0,34	Sim
3 W S BATISTA	430	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	916,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:14:43	DISPUTA	
22/05/2026 10:14:43	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 430) 3.000,00
22/05/2026 10:14:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 325,44
22/05/2026 10:14:43	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 968) 325,44
22/05/2026 10:15:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 324,44

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 10:15:53	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 968)	320,00
22/05/2026 10:16:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	319,00
22/05/2026 10:19:20	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 968)	315,00
22/05/2026 10:19:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	314,00
22/05/2026 10:20:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 968)	310,00
22/05/2026 10:21:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	309,00
22/05/2026 10:21:22	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 968)	305,00
22/05/2026 10:21:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	304,00
22/05/2026 10:22:12	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 968)	295,00
22/05/2026 10:22:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	294,00
22/05/2026 10:24:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 10:24:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:24:43	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:33	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:26	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:01	ADJUDICADO		

LOTE 37 - DESERTO
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: ESTOFADO 03 LUGARES; DIEMNSÃO: 16 X 88 X 78 CM; REVESTIEMNTO EM NAPA. COR: BRANCA.			
Quantidade: 54	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:14:44	DESERTO	

LOTE 38 - DESERTO
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: FOGÃO DE COZINHA -ESPECIFICAÇÃO: TIPO PISO; 04 BOCAS; FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA)01 PRATELEIRA FIXA E VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA DE AÇO INOX SOBREPOSTA; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; PUXADORES DE FORNO EM METAL NA COR BRANCA; GRADES DUPLAS; DIMENSÃO (LXAXP)50,0X 88,0 X 60,0CM; VOLTAGEM BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A (FORNO E MESA); TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 66	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 10:14:44	DESERTO

**LOTE 39 - ADJUDICADO
LOTE 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ITJB	Modelo: 4bcs
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GREHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 1.198,00	Valor Total: 99.434,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	761	04.473.960/0001-20	1.778,76	1.198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	773	36.720.866/0001-14	1.778,76	1.199,00	0,08	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	204	02.889.655/0001-98	1.778,76	1.248,00	4,09	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	831	40.876.269/0001-50	1.778,76	1.600,88	28,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 10:14:44	DISPUTA		
22/05/2026 10:14:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.778,76
22/05/2026 10:14:44	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 204)	1.778,76
22/05/2026 10:14:44	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.778,76
22/05/2026 10:14:44	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.778,76
22/05/2026 10:15:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.777,76
22/05/2026 10:16:10	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.770,00
22/05/2026 10:16:19	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.768,00
22/05/2026 10:16:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.767,00
22/05/2026 10:16:48	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.766,00
22/05/2026 10:16:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.765,00
22/05/2026 10:17:11	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.764,00
22/05/2026 10:17:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.763,00
22/05/2026 10:17:35	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.762,00
22/05/2026 10:17:45	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.761,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:18:15	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.760,00
22/05/2026 10:18:46	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.759,00
22/05/2026 10:19:09	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.758,00
22/05/2026 10:19:27	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.755,00
22/05/2026 10:19:38	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.700,00
22/05/2026 10:19:42	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.754,00
22/05/2026 10:19:49	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.699,00
22/05/2026 10:20:13	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.698,00
22/05/2026 10:20:29	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.697,00
22/05/2026 10:20:44	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.696,00
22/05/2026 10:21:02	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.650,00
22/05/2026 10:21:12	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.630,00
22/05/2026 10:21:15	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.649,00
22/05/2026 10:21:36	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.600,00
22/05/2026 10:21:51	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.599,00
22/05/2026 10:22:33	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.590,00
22/05/2026 10:22:51	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.589,00
22/05/2026 10:22:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 10:22:53	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.600,88
22/05/2026 10:23:01	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 204)	1.588,00
22/05/2026 10:23:02	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.585,00
22/05/2026 10:23:10	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.584,00
22/05/2026 10:23:21	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.550,00
22/05/2026 10:23:37	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.540,00
22/05/2026 10:23:44	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.530,00
22/05/2026 10:23:53	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.520,00
22/05/2026 10:24:03	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.500,00
22/05/2026 10:24:17	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.499,00
22/05/2026 10:24:27	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.490,00
22/05/2026 10:24:40	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.489,00
22/05/2026 10:24:53	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.470,00
22/05/2026 10:25:06	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.468,00
22/05/2026 10:25:18	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.460,00
22/05/2026 10:26:17	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 204)	1.459,00
22/05/2026 10:26:23	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.458,00
22/05/2026 10:26:27	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.440,00
22/05/2026 10:26:33	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.439,00
22/05/2026 10:26:42	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.400,00
22/05/2026 10:26:49	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.399,00
22/05/2026 10:26:57	LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 204)	1.398,00
22/05/2026 10:27:00	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.350,00
22/05/2026 10:27:06	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.349,00
22/05/2026 10:27:13	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.300,00
22/05/2026 10:27:30	LANCE ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.299,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:28:18	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.250,00
22/05/2026 10:28:19	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 204)	1.298,00
22/05/2026 10:28:35	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.249,00
22/05/2026 10:28:43	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 204)	1.248,00
22/05/2026 10:28:48	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 773)	1.199,00
22/05/2026 10:28:57	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.198,00
22/05/2026 10:30:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
22/05/2026 10:30:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:30:58	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:33	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:24	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:01	ADJUDICADO		

**LOTE 40 - ADJUDICADO
LOTE 40**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ITJB	Modelo: 4bcs
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 1.198,00	Valor Total: 31.148,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	919	04.473.960/0001-20	1.778,76	1.198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	192	36.720.866/0001-14	1.778,76	1.199,00	0,08	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	097	02.889.655/0001-98	1.778,76	1.248,00	4,09	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	612	40.876.269/0001-50	1.778,76	1.600,88	28,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 10:14:44	DISPUTA		
22/05/2026 10:14:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.778,76
22/05/2026 10:14:44	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 097)	1.778,76
22/05/2026 10:14:44	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.778,76

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:14:44	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.778,76
22/05/2026 10:15:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.777,76
22/05/2026 10:16:25	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.770,00
22/05/2026 10:16:36	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.768,00
22/05/2026 10:16:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.769,00
22/05/2026 10:16:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.767,00
22/05/2026 10:17:22	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.766,00
22/05/2026 10:17:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.765,00
22/05/2026 10:17:55	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.764,00
22/05/2026 10:18:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.763,00
22/05/2026 10:18:18	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.762,00
22/05/2026 10:18:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.761,00
22/05/2026 10:18:37	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.760,00
22/05/2026 10:18:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.759,00
22/05/2026 10:19:34	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.755,00
22/05/2026 10:19:53	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.700,00
22/05/2026 10:19:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.754,00
22/05/2026 10:20:00	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.699,00
22/05/2026 10:20:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.698,00
22/05/2026 10:21:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.650,00
22/05/2026 10:21:18	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.630,00
22/05/2026 10:21:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.629,00
22/05/2026 10:21:41	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.625,00
22/05/2026 10:21:59	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.600,00
22/05/2026 10:22:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.624,00
22/05/2026 10:22:30	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.599,00
22/05/2026 10:22:44	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.590,00
22/05/2026 10:22:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:22:59	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.589,00
22/05/2026 10:23:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.600,88
22/05/2026 10:23:09	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 097)	1.588,00
22/05/2026 10:23:12	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.585,00
22/05/2026 10:23:18	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.583,00
22/05/2026 10:23:30	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.550,00
22/05/2026 10:23:43	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.540,00
22/05/2026 10:23:52	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.530,00
22/05/2026 10:23:58	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.520,00
22/05/2026 10:24:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.500,00
22/05/2026 10:24:24	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.499,00
22/05/2026 10:24:40	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.480,00
22/05/2026 10:24:59	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.479,00
22/05/2026 10:25:07	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.470,00
22/05/2026 10:25:26	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.468,00
22/05/2026 10:25:35	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.460,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:25:44	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.459,00
22/05/2026 10:25:53	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.450,00
22/05/2026 10:26:03	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.449,00
22/05/2026 10:26:16	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.440,00
22/05/2026 10:26:31	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 097)	1.439,00
22/05/2026 10:26:42	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.438,00
22/05/2026 10:26:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.400,00
22/05/2026 10:26:56	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.399,00
22/05/2026 10:27:04	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 097)	1.398,00
22/05/2026 10:27:07	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.350,00
22/05/2026 10:27:13	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.349,00
22/05/2026 10:27:20	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.300,00
22/05/2026 10:27:35	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.299,00
22/05/2026 10:28:27	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 097)	1.298,00
22/05/2026 10:28:29	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.250,00
22/05/2026 10:28:42	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.249,00
22/05/2026 10:28:53	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 097)	1.248,00
22/05/2026 10:28:58	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 192)	1.199,00
22/05/2026 10:29:03	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.198,00
22/05/2026 10:31:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
22/05/2026 10:31:04	JULGAMENTO		
22/05/2026 10:31:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:33	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:24	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:01	ADJUDICADO		

**LOTE 41 - DESERTO
LOTE 41**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: FORNO INDUSTRIAL A GÁS. FABRICADO EM AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. VISOR EM VIDRO ESPECIAL. ISOLAMENTO TÉRMICO COM Lã BASÁLTICA. PAINEL COM TECLA GERAL, MOTOR (TURBINA), LÂMPADA E FUSÍVEL. MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: 1510 MM DE ALTURA; 1230 MM DE PROFUNDIDADE E 960MM DE LARGURA. MEDIDAS INTERNAS ÚTEIS MÍNIMAS: 430 MM DE ALTURA; 680 DE PROFUNDIDADE E 585MM DE LARGURA. CAPACIDADE NO MÍNIMO PARA QUATRO ESTEIRAS			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:14:45 DESERTO

**LOTE 42 - ADJUDICADO
LOTE 42**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRC698
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.			
Quantidade: 82	Valor Unit.: 3.432,72	Valor Total: 281.483,04	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	340	20.481,118/0001-96	4.546,00	3.432,72	Sim
2 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	539	01.590.728/0009-30	4.546,00	3.433,72	Não
3 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	067	77.941.490/0195-06	3.929,00	3.929,00	Não
4 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	688	28.706.488/0001-96	4.545,00	4.179,00	Sim
5 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	277	03.538.267/0001-25	4.546,00	4.180,00	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	493	36.720.866/0001-14	4.546,00	4.490,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 10:14:45	DISPUTA		
22/05/2026 10:14:45	LANCE	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	3.929,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 493)	4.546,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 688)	4.545,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 277)	4.546,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	4.546,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	4.546,00
22/05/2026 10:16:41	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 277)	4.540,00
22/05/2026 10:16:44	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 493)	4.490,00
22/05/2026 10:16:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 688)	4.489,00
22/05/2026 10:17:10	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 277)	4.480,00
22/05/2026 10:17:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 688)	4.479,00
22/05/2026 10:17:17	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 277)	4.470,00
22/05/2026 10:17:23	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 688)	4.469,00
22/05/2026 10:17:34	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 277)	4.460,00
22/05/2026 10:17:40	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 688)	4.459,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:43:56	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.495,90
22/05/2026 10:44:20	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.494,90
22/05/2026 10:44:46	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.493,90
22/05/2026 10:45:08	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.492,90
22/05/2026 10:45:37	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.491,90
22/05/2026 10:45:59	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.490,90
22/05/2026 10:46:29	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.489,90
22/05/2026 10:46:50	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.488,90
22/05/2026 10:47:20	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.487,90
22/05/2026 10:47:42	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.486,90
22/05/2026 10:48:11	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.485,90
22/05/2026 10:48:31	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.484,90
22/05/2026 10:49:02	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.483,90
22/05/2026 10:49:26	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.482,90
22/05/2026 10:49:54	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.481,90
22/05/2026 10:49:55	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.480,90
22/05/2026 10:50:22	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.479,90
22/05/2026 10:50:47	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.478,90
22/05/2026 10:51:13	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.477,90
22/05/2026 10:51:33	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.476,90
22/05/2026 10:52:01	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.475,90
22/05/2026 10:52:26	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.474,90
22/05/2026 10:52:53	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.473,90
22/05/2026 10:53:18	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.472,90
22/05/2026 10:53:45	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.471,90
22/05/2026 10:54:09	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.470,90
22/05/2026 10:54:36	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.469,90
22/05/2026 10:54:38	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.468,90
22/05/2026 10:55:05	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.467,90
22/05/2026 10:55:06	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.466,90
22/05/2026 10:55:34	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.465,90
22/05/2026 10:55:58	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.464,90
22/05/2026 10:56:32	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.463,90
22/05/2026 10:56:33	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.462,90
22/05/2026 10:57:02	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.461,90
22/05/2026 10:57:24	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.460,90
22/05/2026 10:57:51	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.459,90
22/05/2026 10:57:53	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.458,90
22/05/2026 10:58:20	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.457,90
22/05/2026 10:58:22	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.456,90
22/05/2026 10:58:54	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.455,90
22/05/2026 10:59:18	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.454,90
22/05/2026 10:59:45	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.453,90
22/05/2026 11:00:10	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.452,90

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:00:41	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.451,90
22/05/2026 11:01:04	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.450,90
22/05/2026 11:01:32	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.449,90
22/05/2026 11:01:56	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.448,90
22/05/2026 11:02:23	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.447,90
22/05/2026 11:02:25	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.446,90
22/05/2026 11:02:51	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.445,90
22/05/2026 11:02:56	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	3.433,72
22/05/2026 11:03:22	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 340)	3.432,72
22/05/2026 11:05:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
22/05/2026 11:05:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:05:22	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:33	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:23:44	RECURSO MANIFESTADO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, §1º, inc. I da lei 14.133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, vez que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital, conforme demonstraremos em nosso recurso.			
01/06/2026 11:37:31	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/06/2026 13:27:24	RECURSO REGISTRADO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
Após reanálise da proposta e habilitação da arrematante, visando não prejudicar o certame, apresentamos nossa desistência em interpor recurso.			
06/06/2026 00:00:02	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
11/06/2026 00:00:01	JULGAMENTO DE RECURSOS		
16/06/2026 11:08:36	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Fica indeferido o pedido, considerando que não foi anexado a peça recursal restando prejudicado o intenção de recursos registrada.			
16/06/2026 11:13:29	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:02	ADJUDICADO		

**LOTE 43 - ADJUDICADO
LOTE 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRC698
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 3.432,72	Valor Total: 89.250,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	574	20.481.118/0001-96	4.546,00	3.432,72		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	792	28.706.488/0001-96	4.545,00	4.021,26	17,15	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	662	03.538.267/0001-25	4.546,00	4.300,00	6,93	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	938	36.720.866/0001-14	4.546,00	4.490,00	4,42	Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 10:14:45	DISPUTA				
22/05/2026 10:14:45	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 938)			4.546,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.546,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.546,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.545,00
22/05/2026 10:16:51	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.540,00
22/05/2026 10:16:54	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.539,00
22/05/2026 10:16:57	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 938)			4.490,00
22/05/2026 10:16:59	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.489,00
22/05/2026 10:22:19	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.480,00
22/05/2026 10:22:20	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.479,00
22/05/2026 10:22:25	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.470,00
22/05/2026 10:22:32	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.469,00
22/05/2026 10:23:11	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.468,00
22/05/2026 10:23:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
22/05/2026 10:23:18	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.467,00
22/05/2026 10:23:22	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.460,00
22/05/2026 10:23:24	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.459,00
22/05/2026 10:23:46	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.458,00
22/05/2026 10:23:47	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.457,00
22/05/2026 10:24:11	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.456,00
22/05/2026 10:24:18	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.450,00
22/05/2026 10:24:18	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.455,00
22/05/2026 10:24:27	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.449,00
22/05/2026 10:24:44	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.440,00
22/05/2026 10:24:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.439,00
22/05/2026 10:25:05	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.400,00
22/05/2026 10:25:08	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.399,00
22/05/2026 10:25:30	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.398,00
22/05/2026 10:25:31	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.397,00
22/05/2026 10:25:48	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.390,00
22/05/2026 10:25:54	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.389,00
22/05/2026 10:26:17	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.388,00
22/05/2026 10:26:22	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.387,00
22/05/2026 10:26:28	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.380,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:26:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.379,00
22/05/2026 10:27:00	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.378,00
22/05/2026 10:27:04	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.377,00
22/05/2026 10:27:27	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.376,00
22/05/2026 10:27:32	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.375,00
22/05/2026 10:27:56	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.374,00
22/05/2026 10:28:01	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.373,00
22/05/2026 10:28:27	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.372,00
22/05/2026 10:28:31	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.371,00
22/05/2026 10:28:56	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.370,00
22/05/2026 10:28:59	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.369,00
22/05/2026 10:29:21	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.368,00
22/05/2026 10:29:27	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.367,00
22/05/2026 10:29:39	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.360,00
22/05/2026 10:29:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.359,00
22/05/2026 10:30:04	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.358,00
22/05/2026 10:30:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.357,00
22/05/2026 10:30:28	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.356,00
22/05/2026 10:30:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.355,00
22/05/2026 10:30:48	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.350,00
22/05/2026 10:30:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.349,00
22/05/2026 10:31:13	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.348,00
22/05/2026 10:31:19	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.347,00
22/05/2026 10:31:39	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.340,00
22/05/2026 10:31:42	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.339,00
22/05/2026 10:32:04	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.338,00
22/05/2026 10:32:10	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.337,00
22/05/2026 10:32:35	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.336,00
22/05/2026 10:32:40	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.335,00
22/05/2026 10:32:47	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.330,00
22/05/2026 10:32:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.329,00
22/05/2026 10:33:14	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.328,00
22/05/2026 10:33:18	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.327,00
22/05/2026 10:33:29	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.320,00
22/05/2026 10:33:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.319,00
22/05/2026 10:33:42	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)			4.300,00
22/05/2026 10:33:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.299,00
22/05/2026 10:34:06	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.298,00
22/05/2026 10:34:09	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.297,00
22/05/2026 10:34:34	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.296,00
22/05/2026 10:34:38	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.295,00
22/05/2026 10:34:57	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.294,00
22/05/2026 10:35:01	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)			4.293,00
22/05/2026 10:35:27	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)			4.292,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:54:28	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.203,00
22/05/2026 10:54:49	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.202,00
22/05/2026 10:54:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.201,00
22/05/2026 10:55:12	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.200,00
22/05/2026 10:55:14	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.199,00
22/05/2026 10:55:35	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.198,00
22/05/2026 10:55:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.197,00
22/05/2026 10:55:58	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.196,00
22/05/2026 10:55:59	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.195,00
22/05/2026 10:56:23	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.194,00
22/05/2026 10:56:26	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.193,00
22/05/2026 10:56:50	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.192,00
22/05/2026 10:56:53	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.191,00
22/05/2026 10:57:18	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.190,00
22/05/2026 10:57:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.189,00
22/05/2026 10:57:41	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.188,00
22/05/2026 10:57:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.187,00
22/05/2026 10:58:04	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.186,00
22/05/2026 10:58:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.185,00
22/05/2026 10:58:27	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.184,00
22/05/2026 10:58:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.183,00
22/05/2026 10:58:56	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.182,00
22/05/2026 10:58:58	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.181,00
22/05/2026 10:59:18	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.180,00
22/05/2026 10:59:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.179,00
22/05/2026 10:59:42	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.178,00
22/05/2026 10:59:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.177,00
22/05/2026 11:00:05	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.176,00
22/05/2026 11:00:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.175,00
22/05/2026 11:00:30	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.174,00
22/05/2026 11:00:38	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.173,00
22/05/2026 11:00:59	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.172,00
22/05/2026 11:01:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.171,00
22/05/2026 11:01:27	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.170,00
22/05/2026 11:01:34	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.169,00
22/05/2026 11:01:57	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.168,00
22/05/2026 11:02:02	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.167,00
22/05/2026 11:02:25	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.166,00
22/05/2026 11:02:30	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.165,00
22/05/2026 11:02:53	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.164,00
22/05/2026 11:02:59	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.163,00
22/05/2026 11:03:22	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.162,00
22/05/2026 11:03:28	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.161,00
22/05/2026 11:03:51	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.160,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:03:57	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.159,00
22/05/2026 11:04:22	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.158,00
22/05/2026 11:04:27	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.157,00
22/05/2026 11:04:50	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.156,00
22/05/2026 11:04:55	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.155,00
22/05/2026 11:05:19	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.154,00
22/05/2026 11:05:26	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.153,00
22/05/2026 11:05:37	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.109,93
22/05/2026 11:05:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.108,93
22/05/2026 11:05:55	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.062,98
22/05/2026 11:05:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.061,98
22/05/2026 11:06:06	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	4.022,26
22/05/2026 11:06:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 792)	4.021,26
22/05/2026 11:06:18	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	3.972,76
22/05/2026 11:08:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
22/05/2026 11:08:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:08:18	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:33	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 10:40:08	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 574)	3.432,72
01/06/2026 11:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:32	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:02	ADJUDICADO		

**LOTE 44 - ADJUDICADO
LOTE 44**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: UND
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V			
Quantidade: 81	Valor Unit.: 3.239,00	Valor Total: 262.359,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	414	36.720.866/0001-14	3.336,67	3.239,00		Sim
2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	232	77.941.490/0195-06	3.249,00	3.249,00	0,31	Não
3 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	158	01.590.728/0009-30	3.336,67	3.335,67	2,67	Não
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	738	20.481.118/0001-96	3.336,67	3.336,67	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 10:14:45	DISPUTA
22/05/2026 10:14:45	LANCE GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A 3.249,00
22/05/2026 10:14:45	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 414) 3.336,67
22/05/2026 10:14:45	LANCE FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 738) 3.336,67
22/05/2026 10:14:45	LANCE MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) 3.336,67
22/05/2026 10:17:39	LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 414) 3.239,00
22/05/2026 10:23:13	LANCE MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 158) 3.335,67
22/05/2026 10:23:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
22/05/2026 10:25:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	
22/05/2026 10:25:14	JULGAMENTO
22/05/2026 10:25:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
22/05/2026 14:13:13	MENSAGEM L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 414)
Estamos no nosso valor mínimo	
26/05/2026 09:06:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
26/05/2026 09:06:34	HABILITAÇÃO
01/06/2026 11:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/06/2026 11:23:52	RECURSO MANIFESTADO MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, §1º, inc. I da lei 14.133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, vez que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital, conforme demonstraremos em nosso recurso.	
01/06/2026 11:37:34	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
03/06/2026 13:27:13	RECURSO REGISTRADO MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Após reanálise da proposta e habilitação da arrematante, visando não prejudicar o certame, apresentamos nossa desistência em interpor recurso.	
06/06/2026 00:00:01	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES
11/06/2026 00:00:01	JULGAMENTO DE RECURSOS
16/06/2026 11:08:50	RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Fica indeferido o pedido, considerando que não foi anexado a peça recursal restando prejudicado o intenção de recursos registrada.	
16/06/2026 11:13:30	EM ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 15:20:02	ADJUDICADO

LOTE 45 - ADJUDICADO
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: CVU26FBBNA
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 3.189,00	Valor Total: 82.914,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	800	40.876.269/0001-50	3.336,67	3.189,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	480	36.720.866/0001-14	3.336,67	3.190,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 10:14:46	DISPUTA					
22/05/2026 10:14:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				3.336,67
22/05/2026 10:14:46	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 480)				3.336,67
22/05/2026 10:15:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				3.335,67
22/05/2026 10:17:58	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 480)				3.300,00
22/05/2026 10:18:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				3.299,00
22/05/2026 10:20:22	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 480)				3.190,00
22/05/2026 10:20:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				3.189,00
22/05/2026 10:24:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
22/05/2026 10:24:46	JULGAMENTO					
22/05/2026 10:24:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
26/05/2026 09:06:34	HABILITAÇÃO					
26/05/2026 09:06:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
01/06/2026 11:22:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/06/2026 11:37:28	EM ADJUDICAÇÃO					
16/06/2026 15:20:02	ADJUDICADO					

LOTE 46 - ADJUDICADO
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MAXFER	Modelo: FOGAREIRO 2B
Descrição: FOGÃO, FOGAREIRO 2 BOCAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL CORPO DE AÇO COM PINTURA, FÁCIL LIMPEZA GRAÇAS A SUA PINTURA ANTI-ADERENTE 2 BOCAS COM MANIPULADORES INDIVIDUAIS FUNCIONAMENTO A GÁS ACENDIMENTO MANUAL DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 44X23X9CM PESO: 1,5KG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 214,45	Valor Total: 2.144,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	141	40.876.269/0001-50	214,45	214,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
---------------------	-----------	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:14:46	DISPUTA	
22/05/2026 10:14:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 214,45
22/05/2026 10:24:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:24:46	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:24:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:34	HABILITAÇÃO	
01/06/2026 11:22:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:28	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:02	ADJUDICADO	

LOTE 47 - ADJUDICADO
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ESMALTEC	Modelo: EGC35B
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 121	Valor Unit.: 730,99	Valor Total: 88.449,79	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	474	40.876.269/0001-50	731,99	730,99		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	902	36.720.866/0001-14	731,99	731,99	0,14	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	603	20.481.118/0001-96	731,99	731,99	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:14:46	DISPUTA	
22/05/2026 10:14:46	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 902) 731,99
22/05/2026 10:14:46	LANCE	PINDOLA (PARTICIPANTE 603) 731,99
22/05/2026 10:14:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 731,99
22/05/2026 10:15:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 730,99

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 10:24:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 902, PARTICIPANTE 603 que apresentaram o valor de 731.99.		
22/05/2026 10:24:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:24:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 10:24:46	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:34	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:28	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:02	ADJUDICADO	

LOTE 48 - ADJUDICADO
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ESMALTEC	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 39	Valor Unit.: 731,99	Valor Total: 28.547,61	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	702	36.720.866/0001-14	731,99	731,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:14:46	DISPUTA	
22/05/2026 10:14:46	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 702) 731,99
22/05/2026 10:24:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA		
22/05/2026 10:24:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 10:24:47	JULGAMENTO	
22/05/2026 14:13:21	MENSAGEM	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 702)
Estamos no nosso valor mínimo		
26/0		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

26/05/2026 09:06:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:34 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:03 ADJUDICADO

**LOTE 49 - ADJUDICADO
LOTE 49**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRT533
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 2.889,36	Valor Total: 283.157,28	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	967	20.481.118/0001-96	2.961,36	2.889,36		Sim
2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	853	77.941.490/0195-06	2.958,00	2.958,00	2,38	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	976	36.720.866/0001-14	2.961,36	2.960,00	0,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	752	40.876.269/0001-50	2.961,36	2.688,65		Sim
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	980	01.590.728/0009-30	2.961,36	2.689,65	0,0372	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO

08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA

22/05/2026 10:14:47 DISPUTA

22/05/2026 10:14:47	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.961,36
22/05/2026 10:14:47	LANCE	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	2.958,00
22/05/2026 10:14:47	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 976)	2.961,36
22/05/2026 10:14:47	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.961,36
22/05/2026 10:14:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.961,36
22/05/2026 10:15:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.957,00
22/05/2026 10:18:45	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 976)	2.960,00
22/05/2026 10:23:11	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.956,00
22/05/2026 10:23:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:23:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.955,00
22/05/2026 10:23:46	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.954,00
22/05/2026 10:24:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.953,00
22/05/2026 10:24:30	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.952,00
22/05/2026 10:24:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.951,00

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41

79 de 167

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:25:14	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.950,00
22/05/2026 10:25:17	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.949,00
22/05/2026 10:25:49	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.948,00
22/05/2026 10:26:11	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.947,00
22/05/2026 10:26:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.946,00
22/05/2026 10:26:47	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.945,00
22/05/2026 10:27:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.944,00
22/05/2026 10:27:16	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.943,00
22/05/2026 10:27:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.942,00
22/05/2026 10:27:51	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.941,00
22/05/2026 10:28:21	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.793,65
22/05/2026 10:28:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.940,00
22/05/2026 10:28:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.792,65
22/05/2026 10:29:14	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)	2.939,00
22/05/2026 10:29:43	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.791,65
22/05/2026 10:30:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.790,65
22/05/2026 10:30:46	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.789,65
22/05/2026 10:31:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.788,65
22/05/2026 10:31:40	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.787,65
22/05/2026 10:31:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.786,65
22/05/2026 10:32:26	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.785,65
22/05/2026 10:32:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.784,65
22/05/2026 10:33:03	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.783,65
22/05/2026 10:33:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.782,65
22/05/2026 10:33:42	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.781,65
22/05/2026 10:33:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.780,65
22/05/2026 10:34:22	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.779,65
22/05/2026 10:34:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.778,65
22/05/2026 10:35:14	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.777,65
22/05/2026 10:35:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.776,65
22/05/2026 10:35:59	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.775,65
22/05/2026 10:36:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.774,65
22/05/2026 10:36:52	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.773,65
22/05/2026 10:37:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.772,65
22/05/2026 10:37:34	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.771,65
22/05/2026 10:37:57	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.770,65
22/05/2026 10:38:32	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.769,65
22/05/2026 10:38:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.768,65
22/05/2026 10:39:12	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.767,65
22/05/2026 10:39:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.766,65
22/05/2026 10:39:58	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.765,65
22/05/2026 10:40:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.764,65
22/05/2026 10:40:42	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.763,65
22/05/2026 10:40:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.762,65

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41

80 de 167

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:41:27	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.761,65
22/05/2026 10:41:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.760,65
22/05/2026 10:42:11	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.759,65
22/05/2026 10:42:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.758,65
22/05/2026 10:42:47	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.757,65
22/05/2026 10:43:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.756,65
22/05/2026 10:43:51	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.755,65
22/05/2026 10:44:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.754,65
22/05/2026 10:44:56	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.753,65
22/05/2026 10:45:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.752,65
22/05/2026 10:45:48	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.751,65
22/05/2026 10:46:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.750,65
22/05/2026 10:46:40	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.749,65
22/05/2026 10:46:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.748,65
22/05/2026 10:47:26	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.747,65
22/05/2026 10:47:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.746,65
22/05/2026 10:48:00	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.745,65
22/05/2026 10:48:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.744,65
22/05/2026 10:48:50	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.743,65
22/05/2026 10:49:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.742,65
22/05/2026 10:49:31	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.741,65
22/05/2026 10:49:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.740,65
22/05/2026 10:50:11	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.739,65
22/05/2026 10:50:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.738,65
22/05/2026 10:51:08	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.737,65
22/05/2026 10:51:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.736,65
22/05/2026 10:52:07	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.735,65
22/05/2026 10:52:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.734,65
22/05/2026 10:52:59	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.733,65
22/05/2026 10:53:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.732,65
22/05/2026 10:54:02	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.731,65
22/05/2026 10:54:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.730,65
22/05/2026 10:54:42	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.729,65
22/05/2026 10:55:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.728,65
22/05/2026 10:55:45	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.727,65
22/05/2026 10:56:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.726,65
22/05/2026 10:56:44	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.725,65
22/05/2026 10:57:27	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.724,65
22/05/2026 10:57:57	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.723,65
22/05/2026 10:58:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.722,65
22/05/2026 10:58:43	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.721,65
22/05/2026 10:59:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.720,65
22/05/2026 10:59:28	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.719,65
22/05/2026 10:59:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.718,65

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:00:21	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.717,65
22/05/2026 11:01:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.716,65
22/05/2026 11:01:09	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.715,65
22/05/2026 11:01:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.714,65
22/05/2026 11:02:00	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.713,65
22/05/2026 11:02:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.712,65
22/05/2026 11:02:57	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.711,65
22/05/2026 11:03:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.710,65
22/05/2026 11:03:43	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.709,65
22/05/2026 11:04:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.708,65
22/05/2026 11:04:35	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.707,65
22/05/2026 11:04:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.706,65
22/05/2026 11:05:21	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.705,65
22/05/2026 11:05:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.704,65
22/05/2026 11:05:56	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.703,65
22/05/2026 11:06:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.702,65
22/05/2026 11:06:42	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.701,65
22/05/2026 11:07:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.700,65
22/05/2026 11:07:27	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.699,65
22/05/2026 11:07:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.698,65
22/05/2026 11:08:13	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.697,65
22/05/2026 11:08:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.696,65
22/05/2026 11:09:01	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.695,65
22/05/2026 11:09:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.694,65
22/05/2026 11:09:41	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.693,65
22/05/2026 11:09:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.692,65
22/05/2026 11:10:21	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.691,65
22/05/2026 11:10:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.690,65
22/05/2026 11:11:07	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.689,65
22/05/2026 11:11:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.688,65
22/05/2026 11:13:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 11:13:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:13:19	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:34	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:24:01	RECURSO MANIFESTADO MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, §1º, inc. I da lei 14.133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, vez que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital, conforme demonstraremos em nosso recurso.			
01/06/2026 11:37:28	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/06/2026 13:26:45	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
Nome do arquivo: recurso item 49.pdf (https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/714b16c03e0c41bb84c0c4b52fada46e.pdf)			

1392
Assinatura

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

03/06/2026 13:26:47 **RECURSO REGISTRADO** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
segue recurso

06/06/2026 00:00:01 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

11/06/2026 00:00:01 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

16/06/2026 11:09:57 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DO RECURSO.pdf
(https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/10aeba52e5f64913a2f7ad121b0c0c55.pdf)

16/06/2026 11:10:06 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Deferido pelas razões expostas no julgamento do recurso, anexo a plataforma.

16/06/2026 11:13:30 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/06/2026 11:13:51 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA desclassificado. Motivo: O licitante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, terá suas propostas desclassificadas para os itens 49 e 50, considerando que ofertou proposta com modelos que não atendem as especificações técnicas do termo de referencia, conforme julgamento do recurso anexo a plataforma.

16/06/2026 11:13:51 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

16/06/2026 11:15:22 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: O licitante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, terá sua proposta desclassificada para o item 49, considerando que ofertou proposta com modelo que não atendem as especificações técnicas do termo de referencia, conforme julgamento do recurso anexo a plataforma.

16/06/2026 11:15:22 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

16/06/2026 11:19:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 967: Convoco o licitante FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, para ajustar o valor do item 49 (R\$ 2.939,00), ao valor do item 50 (R\$ 2.889,36), visto que se trata de mesmos itens sendo ampla concorrência e cola reservada.

16/06/2026 11:30:13 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967) **2.889,36**

16/06/2026 11:30:28 **MENSAGEM** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 967)

Ajustado sr pregoeiro

16/06/2026 15:20:03 **ADJUDICADO**

**LOTE 50 - ADJUDICADO
LOTE 50**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRT533
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 2.889,36	Valor Total: 92.459,52	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	360	20.481.118/0001-96	2.961,36	2.889,36		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	298	36.720.866/0001-14	2.961,36	2.961,36	2,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	735	40.876.269/0001-50	2.961,36	2.688,65		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

09/04/2026 10:32:49 **PUBLICADO**

08/05/2026 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

22/05/2026 08:30:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

22/05/2026 10:14:47 **DISPUTA**

22/05/2026 10:14:47 **LANCE** L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 298) **2.961,36**

22/05/2026 10:14:47 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.961,36**

22/05/2026 10:14:47 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.961,36**

22/05/2026 10:15:06 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.960,36**

22/05/2026 10:23:12 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.959,36**

22/05/2026 10:23:12 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

22/05/2026 10:23:25 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.958,36**

22/05/2026 10:23:46 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.957,36**

22/05/2026 10:24:07 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.956,36**

22/05/2026 10:24:30 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.955,36**

22/05/2026 10:24:48 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.954,36**

22/05/2026 10:25:13 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.953,36**

22/05/2026 10:25:24 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.952,36**

22/05/2026 10:25:48 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.951,36**

22/05/2026 10:26:08 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.950,36**

22/05/2026 10:26:29 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.949,36**

22/05/2026 10:26:36 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.948,36**

22/05/2026 10:26:58 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.947,36**

22/05/2026 10:27:15 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.946,36**

22/05/2026 10:27:39 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.945,36**

22/05/2026 10:27:56 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.944,36**

22/05/2026 10:28:22 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.943,36**

22/05/2026 10:28:38 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.942,36**

22/05/2026 10:29:01 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.941,36**

22/05/2026 10:29:18 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.940,36**

22/05/2026 10:29:41 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.939,36**

22/05/2026 10:30:01 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.938,36**

22/05/2026 10:30:28 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.937,36**

22/05/2026 10:30:45 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.936,36**

22/05/2026 10:31:06 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.935,36**

22/05/2026 10:31:26 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.934,36**

22/05/2026 10:31:47 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.933,36**

22/05/2026 10:32:06 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.932,36**

22/05/2026 10:32:29 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.931,36**

22/05/2026 10:32:48 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.930,36**

22/05/2026 10:33:09 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.929,36**

22/05/2026 10:33:35 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.928,36**

22/05/2026 10:34:00 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.927,36**

22/05/2026 10:34:22 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **2.926,36**

22/05/2026 10:34:46 **LANCE** FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360) **2.925,36**

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:34:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.924,36
22/05/2026 10:35:20	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.923,36
22/05/2026 10:35:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.922,36
22/05/2026 10:36:12	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.921,36
22/05/2026 10:36:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.920,36
22/05/2026 10:37:00	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.919,36
22/05/2026 10:37:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.918,36
22/05/2026 10:37:46	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.917,36
22/05/2026 10:37:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.916,36
22/05/2026 10:38:20	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.915,36
22/05/2026 10:38:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.914,36
22/05/2026 10:39:06	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.913,36
22/05/2026 10:39:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.912,36
22/05/2026 10:39:58	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.911,36
22/05/2026 10:40:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.910,36
22/05/2026 10:40:35	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.909,36
22/05/2026 10:40:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.908,36
22/05/2026 10:41:20	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.907,36
22/05/2026 10:41:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.906,36
22/05/2026 10:42:00	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.905,36
22/05/2026 10:42:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.904,36
22/05/2026 10:42:46	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.903,36
22/05/2026 10:43:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.902,36
22/05/2026 10:43:31	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.901,36
22/05/2026 10:43:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.900,36
22/05/2026 10:44:06	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.899,36
22/05/2026 10:44:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.898,36
22/05/2026 10:44:50	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.897,36
22/05/2026 10:45:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.896,36
22/05/2026 10:45:30	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.895,36
22/05/2026 10:45:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.894,36
22/05/2026 10:46:10	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.893,36
22/05/2026 10:46:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.892,36
22/05/2026 10:46:45	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.891,36
22/05/2026 10:46:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.890,36
22/05/2026 10:47:25	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 360)	2.889,36
22/05/2026 10:47:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.888,36
22/05/2026 10:49:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 10:49:33	JULGAMENTO		
22/05/2026 10:49:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:35	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

01/06/2026 11:16:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.688,65
01/06/2026 11:22:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:28	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 11:14:24	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA desclassificado. Motivo: O licitante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, terá suas propostas desclassificadas para os itens 49 e 50, considerando que ofertou proposta com modelos que não atendem as especificações técnicas do termo de referencia, conforme julgamento do recurso anexo a plataforma.			
16/06/2026 11:14:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
16/06/2026 15:20:03	ADJUDICADO		

**LOTE 51 - ADJUDICADO
LOTE 51**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ZANZINI	Modelo: TITANIUM
Descrição: GUARDA ROUPA COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRODUZIDO EM MDP E MDF, BASTÃO METÁLICO E CORREDIÇAS, ACABAMENTO EM PINTURA UV BRILHO E VERNIZ ANTI-RISCO, 02 PORTA DE CORRER CORES REVERSÍVEIS EM MDF COM ENCABEÇAMENTO DE METAL, CABIDEIRO EM METAL, ACABAMENTO EM BP, PUXADORES EM ALUMÍNIO, MEDINDO: ALTURA: 218,5 CM, LARGURA: 143 CM, PROFUNDIDADE: 58 CM.			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 1.108,96	Valor Total: 57.665,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	186	40.876.269/0001-50	1.108,96	1.108,96		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 10:25:58	DISPUTA		
22/05/2026 10:25:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.108,96
22/05/2026 10:35:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 10:35:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:35:58	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:35	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:28	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:03	ADJUDICADO		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 52 - ADJUDICADO
LOTE 52**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Midea	Modelo: MD-RT611EVK463
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.			
Quantidade: 61	Valor Unit.: 3.447,28	Valor Total: 210.284,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	599	01.590.728/0009-30	3.843,54	3.447,28		Não
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	476	40.876.269/0001-50	3.843,54	3.459,19	0,35	Sim
3 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	738	77.941.490/0195-06	3.589,00	3.589,00	3,75	Não
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	330	36.720.866/0001-14	3.843,54	3.630,00	1,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO			
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA			
22/05/2026 10:25:58	DISPUTA			
22/05/2026 10:25:58	LANCE	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A		3.589,00
22/05/2026 10:25:58	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 330)		3.843,54
22/05/2026 10:25:58	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		3.843,54
22/05/2026 10:25:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.843,54
22/05/2026 10:26:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.588,00
22/05/2026 10:27:44	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 330)		3.630,00
22/05/2026 10:34:28	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		3.587,00
22/05/2026 10:34:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/05/2026 10:34:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.586,00
22/05/2026 10:35:14	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		3.585,00
22/05/2026 10:35:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.584,00
22/05/2026 10:35:59	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		3.583,00
22/05/2026 10:36:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.582,00
22/05/2026 10:36:55	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		3.581,00
22/05/2026 10:37:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.580,00
22/05/2026 10:37:40	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		3.579,00
22/05/2026 10:37:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.578,00
22/05/2026 10:38:32	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		3.577,00
22/05/2026 10:38:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.576,00
22/05/2026 10:39:12	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		3.575,00
22/05/2026 10:39:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		3.574,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:40:09	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.573,00
22/05/2026 10:40:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.572,00
22/05/2026 10:40:59	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.571,00
22/05/2026 10:41:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.570,00
22/05/2026 10:41:43	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.569,00
22/05/2026 10:41:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.568,00
22/05/2026 10:42:23	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.567,00
22/05/2026 10:42:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.566,00
22/05/2026 10:43:04	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.565,00
22/05/2026 10:43:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.564,00
22/05/2026 10:43:50	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.563,00
22/05/2026 10:44:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.562,00
22/05/2026 10:44:38	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.561,00
22/05/2026 10:44:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.560,00
22/05/2026 10:45:20	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.559,00
22/05/2026 10:45:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.558,00
22/05/2026 10:46:00	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.557,00
22/05/2026 10:46:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.556,00
22/05/2026 10:46:40	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.555,00
22/05/2026 10:47:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.554,00
22/05/2026 10:47:26	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.553,00
22/05/2026 10:47:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.552,00
22/05/2026 10:48:00	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.551,00
22/05/2026 10:48:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.550,00
22/05/2026 10:48:38	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.549,00
22/05/2026 10:48:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.548,00
22/05/2026 10:49:20	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.547,00
22/05/2026 10:49:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.546,00
22/05/2026 10:50:00	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.545,00
22/05/2026 10:50:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.544,00
22/05/2026 10:50:39	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.543,00
22/05/2026 10:50:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.542,00
22/05/2026 10:51:25	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.541,00
22/05/2026 10:51:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.540,00
22/05/2026 10:52:07	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.539,00
22/05/2026 10:52:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.538,00
22/05/2026 10:52:48	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.537,00
22/05/2026 10:53:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.536,00
22/05/2026 10:53:33	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.535,00
22/05/2026 10:53:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.534,00
22/05/2026 10:54:19	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.533,00
22/05/2026 10:54:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.532,00
22/05/2026 10:55:10	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)			3.531,00
22/05/2026 10:55:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.530,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:55:56	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.529,00
22/05/2026 10:56:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.528,00
22/05/2026 10:56:44	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.527,00
22/05/2026 10:57:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.526,00
22/05/2026 10:57:40	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.525,00
22/05/2026 10:57:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.524,00
22/05/2026 10:58:25	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.523,00
22/05/2026 10:58:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.522,00
22/05/2026 10:59:11	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.521,00
22/05/2026 10:59:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.520,00
22/05/2026 11:00:02	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.519,00
22/05/2026 11:01:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.518,00
22/05/2026 11:01:38	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.517,00
22/05/2026 11:01:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.516,00
22/05/2026 11:02:17	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.515,00
22/05/2026 11:02:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.514,00
22/05/2026 11:02:57	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.513,00
22/05/2026 11:03:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.512,00
22/05/2026 11:03:43	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.511,00
22/05/2026 11:03:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.510,00
22/05/2026 11:04:27	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.509,00
22/05/2026 11:04:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.508,00
22/05/2026 11:04:58	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.507,00
22/05/2026 11:05:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.506,00
22/05/2026 11:05:50	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.505,00
22/05/2026 11:05:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.504,00
22/05/2026 11:06:30	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.503,00
22/05/2026 11:06:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.502,00
22/05/2026 11:07:04	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.501,00
22/05/2026 11:07:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.500,00
22/05/2026 11:07:38	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.499,00
22/05/2026 11:07:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.498,00
22/05/2026 11:08:20	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.497,00
22/05/2026 11:08:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.496,00
22/05/2026 11:09:06	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.495,00
22/05/2026 11:09:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.494,00
22/05/2026 11:09:53	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.493,00
22/05/2026 11:10:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.492,00
22/05/2026 11:10:33	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.491,00
22/05/2026 11:10:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.490,00
22/05/2026 11:11:13	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.489,00
22/05/2026 11:11:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.488,00
22/05/2026 11:11:59	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.487,00
22/05/2026 11:12:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.486,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:12:58	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.485,00
22/05/2026 11:13:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.484,00
22/05/2026 11:13:38	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.483,00
22/05/2026 11:13:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.482,00
22/05/2026 11:14:18	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.481,00
22/05/2026 11:14:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.480,00
22/05/2026 11:15:04	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.479,00
22/05/2026 11:15:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.478,00
22/05/2026 11:15:44	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.477,00
22/05/2026 11:15:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.476,00
22/05/2026 11:16:26	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.475,00
22/05/2026 11:16:36	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	3.447,28
22/05/2026 11:16:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.474,00
22/05/2026 11:16:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	3.459,19
22/05/2026 11:18:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 476 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
22/05/2026 11:18:51	DESEMPATE		
22/05/2026 11:23:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			
22/05/2026 11:23:51	JULGAMENTO		
22/05/2026 11:23:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 14:06:11	MENSAGEM MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 599)		
Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso melhor preço. Obrigado.			
26/05/2026 09:06:35	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:35	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:03	ADJUDICADO		

**LOTE 53 - ADJUDICADO
LOTE 53**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELECTROLUX	Modelo: IT70S
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 3.629,00	Valor Total: 65.322,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	356	40.876.269/0001-50	3.843,54	3.629,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	186	36.720.866/0001-14	3.843,54	3.630,00	0,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 10:25:58	DISPUTA				
22/05/2026 10:25:58	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 186)			3.843,54
22/05/2026 10:25:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.843,54
22/05/2026 10:26:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.842,54
22/05/2026 10:28:08	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 186)			3.800,00
22/05/2026 10:28:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.799,00
22/05/2026 10:29:27	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 186)			3.750,00
22/05/2026 10:29:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.749,00
22/05/2026 10:30:27	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 186)			3.700,00
22/05/2026 10:30:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.699,00
22/05/2026 10:32:01	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 186)			3.630,00
22/05/2026 10:32:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			3.629,00
22/05/2026 10:35:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA					
22/05/2026 10:35:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
22/05/2026 10:35:58	JULGAMENTO				
26/05/2026 09:06:35	HABILITAÇÃO				
26/05/2026 09:06:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
01/06/2026 11:22:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/06/2026 11:37:28	EM ADJUDICAÇÃO				
16/06/2026 15:20:04	ADJUDICADO				

**LOTE 54 - ADJUDICADO
LOTE 54**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CORTIARTE	Modelo: UND
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120			
Quantidade: 116	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 98.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	400 36.720.866/0001-14	1.224,31	850,00		Sim
2 ADVANCED COMERCIO DE	709 08.331.877/0001-77	1.224,31	887,00	4,35	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	843 40.876.269/0001-50	1.224,31	890,00	0,34	Sim
4 W S BATISTA	222 44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	237,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	019 48.371.127/0001-43	1.500,00	1.500,00		Sim
MOVIMENTOS DO LOTE					
09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 10:25:58	DISPUTA				
22/05/2026 10:25:58	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 400)		1.224,31	
22/05/2026 10:25:58	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 019)		1.500,00	
22/05/2026 10:25:58	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 222)		3.000,00	
22/05/2026 10:25:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.224,31	
22/05/2026 10:25:58	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.224,31	
22/05/2026 10:26:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.223,31	
22/05/2026 10:26:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.222,31	
22/05/2026 10:26:28	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.221,31	
22/05/2026 10:26:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.220,31	
22/05/2026 10:26:51	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.219,31	
22/05/2026 10:27:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.218,31	
22/05/2026 10:27:19	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.217,31	
22/05/2026 10:27:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.216,31	
22/05/2026 10:27:48	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.215,31	
22/05/2026 10:28:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.214,31	
22/05/2026 10:28:11	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.213,31	
22/05/2026 10:28:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.212,31	
22/05/2026 10:28:41	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.211,31	
22/05/2026 10:28:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.210,31	
22/05/2026 10:28:52	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.209,31	
22/05/2026 10:29:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.208,31	
22/05/2026 10:29:19	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.207,31	
22/05/2026 10:29:43	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 400)		1.200,00	
22/05/2026 10:29:47	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.199,00	
22/05/2026 10:29:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.206,31	
22/05/2026 10:30:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.198,00	
22/05/2026 10:30:22	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.197,00	
22/05/2026 10:30:36	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 400)		1.100,00	
22/05/2026 10:30:39	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.099,00	
22/05/2026 10:31:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.098,00	
22/05/2026 10:31:15	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.097,00	
22/05/2026 10:31:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.096,00	
22/05/2026 10:31:43	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.095,00	
22/05/2026 10:32:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		1.094,00	
22/05/2026 10:32:11	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		1.093,00	
22/05/2026 10:32:20	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 400)		999,00	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 10:32:28	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	998,00
22/05/2026 10:33:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	997,00
22/05/2026 10:33:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	996,00
22/05/2026 10:33:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	995,00
22/05/2026 10:33:33	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	994,00
22/05/2026 10:33:44	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 400)	900,00
22/05/2026 10:33:51	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	899,00
22/05/2026 10:34:10	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 400)	888,00
22/05/2026 10:34:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:34:14	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	887,00
22/05/2026 10:34:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	890,00
22/05/2026 10:35:01	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 400)	850,00
22/05/2026 10:37:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA			
22/05/2026 10:37:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:37:02	JULGAMENTO		
22/05/2026 14:13:30	MENSAGEM	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 400)	
Estamos no nosso valor mínimo			
26/05/2026 09:04:13	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, apresentando Garantia de Proposta inválida.			
26/05/2026 09:06:35	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:34	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:04	ADJUDICADO		

LOTE 55 - ADJUDICADO
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CORTIARTE	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 31.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	665	36.720.866/0001-14	1.224,31	850,00		Sim
2 ADVANCED COMERCIO DE	496	08.331.877/0001-77	1.224,31	889,00	4,59	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	956	40.876.269/0001-50	1.224,31	890,00	0,11	Sim
4 W S BATISTA	781	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	237,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	700	48.371.127/0001-43	1.500,00	1.500,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 10:25:59	DISPUTA					
22/05/2026 10:25:59	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 665)				1.224,31
22/05/2026 10:25:59	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 700)				1.500,00
22/05/2026 10:25:59	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 781)				3.000,00
22/05/2026 10:25:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.224,31
22/05/2026 10:25:59	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.224,31
22/05/2026 10:26:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.223,31
22/05/2026 10:26:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.222,31
22/05/2026 10:26:29	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.221,31
22/05/2026 10:26:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.220,31
22/05/2026 10:26:51	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.219,31
22/05/2026 10:27:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.218,31
22/05/2026 10:27:20	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.217,31
22/05/2026 10:27:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.216,31
22/05/2026 10:27:48	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.215,31
22/05/2026 10:28:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.214,31
22/05/2026 10:28:17	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.213,31
22/05/2026 10:28:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.212,31
22/05/2026 10:28:43	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.211,31
22/05/2026 10:28:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.210,31
22/05/2026 10:28:58	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.209,31
22/05/2026 10:29:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.208,31
22/05/2026 10:29:19	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.207,31
22/05/2026 10:29:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.206,31
22/05/2026 10:29:53	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.205,31
22/05/2026 10:30:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.204,31
22/05/2026 10:30:22	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.203,31
22/05/2026 10:30:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.202,31
22/05/2026 10:30:50	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.201,31
22/05/2026 10:30:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 665)				1.100,00
22/05/2026 10:31:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.099,00
22/05/2026 10:31:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.098,00
22/05/2026 10:31:19	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.097,00
22/05/2026 10:31:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.096,00
22/05/2026 10:31:43	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.095,00
22/05/2026 10:32:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.094,00
22/05/2026 10:32:11	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				1.093,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:32:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.092,00
22/05/2026 10:32:27	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	1.091,00
22/05/2026 10:32:35	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 665)	999,00
22/05/2026 10:32:36	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	998,00
22/05/2026 10:32:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	997,00
22/05/2026 10:32:53	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	996,00
22/05/2026 10:33:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	995,00
22/05/2026 10:33:22	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	994,00
22/05/2026 10:33:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	993,00
22/05/2026 10:33:45	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	992,00
22/05/2026 10:33:57	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 665)	900,00
22/05/2026 10:34:02	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	899,00
22/05/2026 10:34:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:34:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	898,00
22/05/2026 10:34:37	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	897,00
22/05/2026 10:35:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	896,00
22/05/2026 10:35:06	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	895,00
22/05/2026 10:35:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 665)	850,00
22/05/2026 10:35:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	890,00
22/05/2026 10:35:34	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	889,00
22/05/2026 10:37:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA			
22/05/2026 10:37:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:37:35	JULGAMENTO		
22/05/2026 14:13:37	MENSAGEM	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 665)	
Estamos no nosso valor mínimo			
26/05/2026 09:04:13	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, apresentando Garantia de Proposta inválida.			
26/05/2026 09:06:35	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:34	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:04	ADJUDICADO		

**LOTE 56 - ADJUDICADO
LOTE 56**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 200x120
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120			
Quantidade: 116	Valor Unit.: 229,00		Valor Total: 26.564,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	301	02.889.655/0001-98	700,30	229,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	772	36.720.866/0001-14	700,30	293,90	28,34	Sim
3 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	402	04.473.960/0001-20	700,30	390,00	32,70	Sim
4 ADVANCED COMERCIO DE	203	08.331.877/0001-77	700,30	598,00	53,33	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	571	40.876.269/0001-50	700,30	630,27	5,40	Sim
6 W S BATISTA	937	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	375,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	939	48.371.127/0001-43	700,00	220,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 10:25:59	DISPUTA					
22/05/2026 10:25:59	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 772)				700,30
22/05/2026 10:25:59	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME				700,30
22/05/2026 10:25:59	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)				700,00
22/05/2026 10:25:59	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 937)				3.000,00
22/05/2026 10:25:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				700,30
22/05/2026 10:25:59	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				700,30
22/05/2026 10:25:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)				700,30
22/05/2026 10:26:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				699,00
22/05/2026 10:26:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				698,00
22/05/2026 10:26:28	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				697,00
22/05/2026 10:26:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				696,00
22/05/2026 10:26:52	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				695,00
22/05/2026 10:27:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				694,00
22/05/2026 10:27:19	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				693,00
22/05/2026 10:27:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				692,00
22/05/2026 10:27:48	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				691,00
22/05/2026 10:28:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				690,00
22/05/2026 10:28:11	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				689,00
22/05/2026 10:28:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				688,00
22/05/2026 10:28:41	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				687,00
22/05/2026 10:28:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				686,00
22/05/2026 10:28:52	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				685,00
22/05/2026 10:29:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				684,00
22/05/2026 10:29:19	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				683,00
22/05/2026 10:29:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				682,00
22/05/2026 10:29:53	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE				681,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:30:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	680,00
22/05/2026 10:30:22	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	679,00
22/05/2026 10:30:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	678,00
22/05/2026 10:30:50	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	677,00
22/05/2026 10:31:06	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 772)	650,00
22/05/2026 10:31:07	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	649,00
22/05/2026 10:31:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	676,00
22/05/2026 10:31:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	648,00
22/05/2026 10:31:43	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	647,00
22/05/2026 10:32:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	646,00
22/05/2026 10:32:11	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	645,00
22/05/2026 10:32:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	644,00
22/05/2026 10:32:37	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	643,00
22/05/2026 10:33:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	642,00
22/05/2026 10:33:02	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 772)	599,00
22/05/2026 10:33:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	598,00
22/05/2026 10:33:23	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	450,00
22/05/2026 10:33:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	630,27
22/05/2026 10:34:08	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	449,00
22/05/2026 10:34:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:34:46	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 772)	399,00
22/05/2026 10:34:57	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	350,10
22/05/2026 10:35:53	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 772)	330,00
22/05/2026 10:36:39	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	400,00
22/05/2026 10:36:50	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	329,00
22/05/2026 10:37:19	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 772)	315,00
22/05/2026 10:37:29	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	314,00
22/05/2026 10:37:52	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	399,00
22/05/2026 10:39:03	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 772)	313,00
22/05/2026 10:39:11	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	312,00
22/05/2026 10:39:14	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	390,00
22/05/2026 10:39:40	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 772)	293,90
22/05/2026 10:40:07	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	389,00
22/05/2026 10:40:31	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	292,00
22/05/2026 10:41:33	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	291,00
22/05/2026 10:41:49	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	290,00
22/05/2026 10:42:09	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	289,00
22/05/2026 10:42:50	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	288,00
22/05/2026 10:43:12	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	287,00
22/05/2026 10:43:36	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	286,00
22/05/2026 10:43:45	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	285,00
22/05/2026 10:44:13	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	280,00
22/05/2026 10:44:30	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	279,00
22/05/2026 10:45:00	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	270,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:45:17	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	269,00
22/05/2026 10:45:27	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	260,00
22/05/2026 10:46:52	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	259,00
22/05/2026 10:47:08	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	250,00
22/05/2026 10:47:21	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	249,00
22/05/2026 10:48:07	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	248,00
22/05/2026 10:48:21	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	247,00
22/05/2026 10:49:05	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	245,00
22/05/2026 10:49:26	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	244,00
22/05/2026 10:50:16	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	240,00
22/05/2026 10:51:03	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	239,00
22/05/2026 10:52:15	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	230,00
22/05/2026 10:52:33	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 301)	229,00
22/05/2026 10:52:41	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 939)	220,00
22/05/2026 10:54:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA			
22/05/2026 10:54:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:54:42	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:04:13	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, apresentando Garantia de Proposta inválida.			
26/05/2026 09:04:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
26/05/2026 09:06:35	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:37	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:04	ADJUDICADO		

**LOTE 57 - ADJUDICADO
LOTE 57**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 200x120
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 229,00	Valor Total: 8.473,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	226	02.889.855/0001-98	700,30	229,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	700,30	293,90	28,34	Sim
3 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	734	04.473.960/0001-20	700,30	390,00	32,70	Sim
4 ADVANCED COMERCIO DE	064	08.331.877/0001-77	700,30	598,00	53,33	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	051	40.876.269/0001-50	700,30	630,27	5,40	Sim
6 W S BATISTA	679	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	375,99	Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	646	48.371.127/0001-43	700,00	220,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 10:25:59	DISPUTA					
22/05/2026 10:25:59	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)			700,30	
22/05/2026 10:25:59	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			700,30	
22/05/2026 10:25:59	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)			700,00	
22/05/2026 10:25:59	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 679)			3.000,00	
22/05/2026 10:25:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			700,30	
22/05/2026 10:25:59	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			700,30	
22/05/2026 10:25:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)			700,30	
22/05/2026 10:26:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			699,00	
22/05/2026 10:26:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			698,00	
22/05/2026 10:26:28	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			697,00	
22/05/2026 10:26:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			696,00	
22/05/2026 10:26:51	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			695,00	
22/05/2026 10:27:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			694,00	
22/05/2026 10:27:20	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			693,00	
22/05/2026 10:27:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			692,00	
22/05/2026 10:27:49	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			691,00	
22/05/2026 10:28:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			690,00	
22/05/2026 10:28:17	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			689,00	
22/05/2026 10:28:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			688,00	
22/05/2026 10:28:41	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			687,00	
22/05/2026 10:29:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			686,00	
22/05/2026 10:29:11	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			685,00	
22/05/2026 10:29:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			684,00	
22/05/2026 10:29:36	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			683,00	
22/05/2026 10:30:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			682,00	
22/05/2026 10:30:04	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			681,00	
22/05/2026 10:30:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			680,00	
22/05/2026 10:30:33	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			679,00	
22/05/2026 10:31:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			678,00	
22/05/2026 10:31:01	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			677,00	
22/05/2026 10:31:14	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)			650,00	
22/05/2026 10:31:22	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE			649,00	
22/05/2026 10:31:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			648,00	

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:31:54	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	647,00
22/05/2026 10:32:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	646,00
22/05/2026 10:32:27	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	645,00
22/05/2026 10:32:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	644,00
22/05/2026 10:32:53	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	643,00
22/05/2026 10:33:11	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	599,00
22/05/2026 10:33:16	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	598,00
22/05/2026 10:33:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	642,00
22/05/2026 10:33:38	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	450,00
22/05/2026 10:33:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	630,27
22/05/2026 10:34:16	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	449,00
22/05/2026 10:34:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:34:24	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	399,00
22/05/2026 10:35:10	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	350,10
22/05/2026 10:36:06	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	330,00
22/05/2026 10:37:00	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	329,00
22/05/2026 10:37:00	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	400,00
22/05/2026 10:37:27	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	315,00
22/05/2026 10:37:37	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	314,00
22/05/2026 10:38:06	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	399,00
22/05/2026 10:38:57	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	390,00
22/05/2026 10:39:10	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	313,00
22/05/2026 10:39:19	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	312,00
22/05/2026 10:39:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	293,90
22/05/2026 10:40:40	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	292,00
22/05/2026 10:41:40	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	291,00
22/05/2026 10:41:57	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	290,00
22/05/2026 10:42:15	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	289,00
22/05/2026 10:42:56	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	288,00
22/05/2026 10:43:18	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	287,00
22/05/2026 10:43:44	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	286,00
22/05/2026 10:43:52	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	285,00
22/05/2026 10:44:21	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	280,00
22/05/2026 10:44:39	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	279,00
22/05/2026 10:45:08	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	270,00
22/05/2026 10:45:23	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	269,00
22/05/2026 10:45:34	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	260,00
22/05/2026 10:46:58	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	259,00
22/05/2026 10:47:15	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	250,00
22/05/2026 10:47:27	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	249,00
22/05/2026 10:48:14	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	248,00
22/05/2026 10:48:31	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	247,00
22/05/2026 10:49:13	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	245,00
22/05/2026 10:49:32	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	244,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:50:23	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	240,00
22/05/2026 10:51:10	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	239,00
22/05/2026 10:52:24	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	230,00
22/05/2026 10:52:38	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 226)	229,00
22/05/2026 10:52:50	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 646)	220,00
22/05/2026 10:54:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA			
22/05/2026 10:54:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:54:50	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:04:13	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, apresentando Garantia de Proposta inválida.			
26/05/2026 09:04:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
26/05/2026 09:06:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:36	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:37	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:04	ADJUDICADO		

**LOTE 58 - ADJUDICADO
LOTE 58**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 120x90
Descrição: QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90			
Quantidade: 107	Valor Unit.: 198,00	Valor Total: 21.186,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	506	02.889.655/0001-98	600,00	198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	600,00	199,00	0,51	Sim
3 ADVANCED COMERCIO DE	911	08.331.877/0001-77	700,30	295,00	48,24	Sim
4 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	980	04.473.960/0001-20	600,00	301,00	2,03	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	620	40.876.269/0001-50	600,00	540,00	79,40	Sim
6 W S BATISTA	272	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	455,56	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	506	02.889.655/0001-98	600,00	198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	600,00	199,00	0,51	Sim
3 ADVANCED COMERCIO DE	911	08.331.877/0001-77	700,30	295,00	48,24	Sim
4 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	980	04.473.960/0001-20	600,00	301,00	2,03	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	620	40.876.269/0001-50	600,00	540,00	79,40	Sim
6 W S BATISTA	272	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	455,56	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	242	48.371.127/0001-43	600,00	303,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 10:26:00	DISPUTA		
22/05/2026 10:26:00	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 242)	600,00
22/05/2026 10:26:00	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	600,00
22/05/2026 10:26:00	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	600,00
22/05/2026 10:26:00	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	600,00
22/05/2026 10:26:00	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 272)	3.000,00
22/05/2026 10:26:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	600,00
22/05/2026 10:26:00	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	700,30
22/05/2026 10:26:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	599,00
22/05/2026 10:26:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	598,00
22/05/2026 10:26:28	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	597,00
22/05/2026 10:26:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	596,00
22/05/2026 10:26:52	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	595,00
22/05/2026 10:27:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	594,00
22/05/2026 10:27:19	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	593,00
22/05/2026 10:27:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	592,00
22/05/2026 10:27:48	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	591,00
22/05/2026 10:28:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	590,00
22/05/2026 10:28:12	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	589,00
22/05/2026 10:28:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	588,00
22/05/2026 10:28:41	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	587,00
22/05/2026 10:29:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	586,00
22/05/2026 10:29:10	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	585,00
22/05/2026 10:29:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	584,00
22/05/2026 10:29:36	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	583,00
22/05/2026 10:30:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	582,00
22/05/2026 10:30:05	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	581,00
22/05/2026 10:30:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	580,00
22/05/2026 10:30:33	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	579,00
22/05/2026 10:31:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	578,00
22/05/2026 10:31:01	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	577,00
22/05/2026 10:31:27	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	576,00
22/05/2026 10:31:32	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	575,00
22/05/2026 10:31:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	574,00
22/05/2026 10:32:00	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	573,00
22/05/2026 10:32:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	572,00
22/05/2026 10:32:26	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	571,00
22/05/2026 10:32:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	570,00
22/05/2026 10:32:54	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	569,00
22/05/2026 10:33:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	568,00
22/05/2026 10:33:23	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	567,00
22/05/2026 10:33:32	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	500,00
22/05/2026 10:33:33	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	499,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:33:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	540,00
22/05/2026 10:34:04	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 242)	310,00
22/05/2026 10:34:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:34:08	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	309,00
22/05/2026 10:34:28	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 242)	305,00
22/05/2026 10:34:32	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	304,00
22/05/2026 10:35:19	LANCE	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (PARTICIPANTE 242)	303,00
22/05/2026 10:35:23	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	302,00
22/05/2026 10:35:25	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	300,00
22/05/2026 10:35:30	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	299,00
22/05/2026 10:37:10	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	298,00
22/05/2026 10:37:13	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	297,00
22/05/2026 10:37:14	LANCE	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	301,00
22/05/2026 10:37:41	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	296,00
22/05/2026 10:37:42	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	295,00
22/05/2026 10:38:45	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	290,00
22/05/2026 10:40:32	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	289,00
22/05/2026 10:40:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	279,00
22/05/2026 10:40:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	278,00
22/05/2026 10:41:19	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	260,00
22/05/2026 10:41:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	259,00
22/05/2026 10:42:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	250,00
22/05/2026 10:42:28	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	249,00
22/05/2026 10:42:39	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	240,00
22/05/2026 10:42:55	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	239,00
22/05/2026 10:43:04	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	230,00
22/05/2026 10:43:24	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	229,00
22/05/2026 10:43:37	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	209,00
22/05/2026 10:43:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	208,00
22/05/2026 10:44:11	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	199,00
22/05/2026 10:44:45	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 506)	198,00
22/05/2026 10:46:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
22/05/2026 10:46:45	JULGAMENTO		
22/05/2026 10:46:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:04:13	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitação da empresa COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA do presente certame licitatório, por não atender ao requisito de pré-habilitação previsto no item 8.2 do termo de referência, apresentando Garantia de Proposta inválida.			
26/05/2026 09:06:36	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:37	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:04	ADJUDICADO		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 59 - ADJUDICADO
LOTE 59**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MONDIAL	Modelo: L-99-FB
Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE DE 2L, COM FILTRO, COM TRAVA NA BASE, COM FUNÇÕES PULSAR E AUTOLIMPEZA, C/ 08 VELOCIDADES E COPO TRANSPARENTE GRADUADO. POTÊNCIA DE 450W E BIVOLT 110/220V. INCLUIR GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL PORTUGUÊS.			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 194,00		Valor Total: 21.340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	668	40.876.269/0001-50	207,77	194,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	219	02.889.655/0001-98	207,77	195,00	0,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO			
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA			
22/05/2026 10:26:00	DISPUTA			
22/05/2026 10:26:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		207,77
22/05/2026 10:26:00	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 219)		207,77
22/05/2026 10:26:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		206,77
22/05/2026 10:34:30	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 219)		205,70
22/05/2026 10:34:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/05/2026 10:34:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		204,70
22/05/2026 10:35:45	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 219)		203,50
22/05/2026 10:36:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		202,50
22/05/2026 10:36:21	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 219)		201,50
22/05/2026 10:36:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		200,50
22/05/2026 10:36:50	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 219)		199,50
22/05/2026 10:37:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		198,50
22/05/2026 10:37:18	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 219)		197,50
22/05/2026 10:37:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		196,50
22/05/2026 10:38:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 219)		195,00
22/05/2026 10:39:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		194,00
22/05/2026 10:41:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				
22/05/2026 10:41:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
22/05/2026 10:41:02	JULGAMENTO			
26/05/2026 09:06:36	HABILITAÇÃO			

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

26/05/2026 09:06:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:28 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:04 ADJUDICADO

LOTE 60 - ADJUDICADO
LOTE 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: JL COLOMBO	Modelo: LIQUIDIF IND 6L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTENCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUENCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.			
Quantidade: 107	Valor Unit.: 714,53	Valor Total: 76.454,71	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	235	40.876.269/0001-50	715,53	714,53		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	348	36.720.866/0001-14	715,53	715,53	0,14	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	591	20.481.118/0001-96	715,53	715,53	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:26:00	DISPUTA	
22/05/2026 10:26:00	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 348) 715,53
22/05/2026 10:26:00	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 591) 715,53
22/05/2026 10:26:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 715,53
22/05/2026 10:26:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 714,53
22/05/2026 10:36:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 348, PARTICIPANTE 591 que apresentaram o valor de 715.53.		
22/05/2026 10:36:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:36:01	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:36:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:36	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:28	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:05	ADJUDICADO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 61 - ADJUDICADO
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: COLORMAQ	Modelo: LCA12
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG - CONSUMO DE ENERGIA (220V) - COR: BRANCA			
Quantidade: 34	Valor Unit.: 1.628,33	Valor Total: 55.363,22	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	949	20.481.118/0001-96	1.628,33	1.628,33		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:49:50	DISPUTA	
22/05/2026 10:49:50	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 949) 1.628,33
22/05/2026 10:59:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		
22/05/2026 10:59:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 10:59:50	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:36	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:32	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:05	ADJUDICADO	

LOTE 62 - ADJUDICADO
LOTE 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: WESTPRESS	Modelo: WEST-50100
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREIMATE DOS PINTOS, PREGA ZIPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 1.240,00	Valor Total: 52.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE	691	46.274.785/0001-91	2.175,00	1.240,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	740	02.889.655/0001-98	2.175,11	1.247,00	0,56	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	40.876.269/0001-50	2.175,11	1.957,60	56,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 10:49:50	DISPUTA					
22/05/2026 10:49:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.175,11	
22/05/2026 10:49:50	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)			2.175,11	
22/05/2026 10:49:50	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			2.175,00	
22/05/2026 10:50:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.174,00	
22/05/2026 10:50:40	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			2.170,00	
22/05/2026 10:50:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.169,00	
22/05/2026 10:51:18	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			2.168,00	
22/05/2026 10:51:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.167,00	
22/05/2026 10:52:11	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			2.160,00	
22/05/2026 10:52:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.159,00	
22/05/2026 10:52:42	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			2.155,00	
22/05/2026 10:53:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.154,00	
22/05/2026 10:53:13	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			2.150,00	
22/05/2026 10:53:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.149,00	
22/05/2026 10:53:43	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			2.100,00	
22/05/2026 10:54:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.099,00	
22/05/2026 10:54:16	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			2.000,00	
22/05/2026 10:54:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			1.999,00	
22/05/2026 10:54:49	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			1.980,00	
22/05/2026 10:55:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			1.979,00	
22/05/2026 10:55:22	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			1.970,00	
22/05/2026 10:55:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			1.969,00	
22/05/2026 10:55:53	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			1.965,00	
22/05/2026 10:56:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			1.964,00	
22/05/2026 10:56:25	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			1.940,00	
22/05/2026 10:56:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			1.957,60	
22/05/2026 10:58:09	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)			1.939,00	
22/05/2026 10:58:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
22/05/2026 10:58:27	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)			1.910,00	
22/05/2026 10:58:42	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)			1.909,00	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:58:57	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.905,00
22/05/2026 10:59:28	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.904,00
22/05/2026 10:59:35	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.900,00
22/05/2026 10:59:45	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.899,00
22/05/2026 10:59:53	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.850,00
22/05/2026 11:00:10	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.849,00
22/05/2026 11:00:16	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.800,00
22/05/2026 11:01:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.799,00
22/05/2026 11:01:44	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.790,00
22/05/2026 11:01:56	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.789,00
22/05/2026 11:02:04	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.750,00
22/05/2026 11:02:17	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.749,00
22/05/2026 11:02:23	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.700,00
22/05/2026 11:03:00	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.699,00
22/05/2026 11:03:14	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.690,00
22/05/2026 11:03:46	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.689,00
22/05/2026 11:03:56	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.680,00
22/05/2026 11:04:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.679,00
22/05/2026 11:04:21	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.630,00
22/05/2026 11:04:46	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.629,00
22/05/2026 11:04:57	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.600,00
22/05/2026 11:05:09	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.599,00
22/05/2026 11:05:15	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.530,00
22/05/2026 11:05:25	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.529,00
22/05/2026 11:05:30	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.500,00
22/05/2026 11:05:45	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.499,00
22/05/2026 11:05:50	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.450,00
22/05/2026 11:06:04	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.449,00
22/05/2026 11:06:18	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.400,00
22/05/2026 11:06:29	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.399,00
22/05/2026 11:06:41	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.360,00
22/05/2026 11:06:53	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.359,00
22/05/2026 11:07:01	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.300,00
22/05/2026 11:07:16	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.299,00
22/05/2026 11:07:23	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.290,00
22/05/2026 11:07:31	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.289,00
22/05/2026 11:07:53	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.250,00
22/05/2026 11:08:11	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.249,00
22/05/2026 11:08:26	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.248,00
22/05/2026 11:09:05	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 740)	1.247,00
22/05/2026 11:09:19	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 691)	1.240,00
22/05/2026 11:11:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:11:19 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 11:11:19 **JULGAMENTO**

22/05/2026 14:09:00 **MENSAGEM REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE**

Prezado(a)Sr(a)Pregoeiro(a), boa tarde. Infelizmente não conseguimos aplicar nenhum desconto, já apresentamos nossa melhor oferta.

26/05/2026 09:06:37 **HABILITAÇÃO**

26/05/2026 09:06:37 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/06/2026 11:37:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/06/2026 15:20:05 **ADJUDICADO**

**LOTE 63 - ADJUDICADO
LOTE 63**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: WESTPRESS	Modelo: WEST-50100
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXIVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATAR DOS PINTOS, PREGA ZIPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1.240,00	Valor Total: 16.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE	029	46.274.785/0001-91	2.175,00	1.240,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	545	02.889.655/0001-98	2.175,11	1.247,00	0,56	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	422	40.876.269/0001-50	2.175,11	1.957,60	56,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 **PUBLICADO**

08/05/2026 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

22/05/2026 08:30:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

22/05/2026 10:49:50 **DISPUTA**

22/05/2026 10:49:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.175,11
22/05/2026 10:49:50	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	2.175,11
22/05/2026 10:49:50	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.175,00
22/05/2026 10:50:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.174,00
22/05/2026 10:50:45	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.170,00
22/05/2026 10:50:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.169,00
22/05/2026 10:51:26	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.168,00
22/05/2026 10:51:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.167,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:52:16	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.160,00
22/05/2026 10:52:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.159,00
22/05/2026 10:52:46	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.155,00
22/05/2026 10:53:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.154,00
22/05/2026 10:53:17	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.150,00
22/05/2026 10:53:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.149,00
22/05/2026 10:53:52	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.100,00
22/05/2026 10:54:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.099,00
22/05/2026 10:54:20	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.000,00
22/05/2026 10:54:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.999,00
22/05/2026 10:54:53	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.980,00
22/05/2026 10:55:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.979,00
22/05/2026 10:55:27	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.970,00
22/05/2026 10:55:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.969,00
22/05/2026 10:55:57	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.965,00
22/05/2026 10:56:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.964,00
22/05/2026 10:56:31	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.940,00
22/05/2026 10:56:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.957,60
22/05/2026 10:58:18	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.939,00
22/05/2026 10:58:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 10:58:32	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.910,00
22/05/2026 10:58:56	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.909,00
22/05/2026 10:59:01	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.905,00
22/05/2026 10:59:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.904,00
22/05/2026 10:59:41	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.900,00
22/05/2026 10:59:51	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.899,00
22/05/2026 10:59:57	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.850,00
22/05/2026 11:00:29	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.849,00
22/05/2026 11:00:37	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.800,00
22/05/2026 11:01:44	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.799,00
22/05/2026 11:01:57	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.790,00
22/05/2026 11:02:06	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.789,00
22/05/2026 11:02:14	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.750,00
22/05/2026 11:03:11	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.749,00
22/05/2026 11:03:19	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.690,00
22/05/2026 11:03:54	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.689,00
22/05/2026 11:04:00	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.680,00
22/05/2026 11:04:22	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.679,00
22/05/2026 11:04:34	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.630,00
22/05/2026 11:04:52	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.629,00
22/05/2026 11:05:02	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.600,00
22/05/2026 11:05:16	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.599,00
22/05/2026 11:05:20	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.530,00
22/05/2026 11:05:34	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.529,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:05:39	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.500,00
22/05/2026 11:05:52	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.499,00
22/05/2026 11:05:57	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.450,00
22/05/2026 11:06:10	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.449,00
22/05/2026 11:06:23	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.400,00
22/05/2026 11:06:35	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.399,00
22/05/2026 11:06:46	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.360,00
22/05/2026 11:06:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.359,00
22/05/2026 11:07:06	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.300,00
22/05/2026 11:07:23	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.299,00
22/05/2026 11:07:28	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.290,00
22/05/2026 11:07:37	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.289,00
22/05/2026 11:08:04	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.250,00
22/05/2026 11:08:19	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.249,00
22/05/2026 11:08:35	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.248,00
22/05/2026 11:09:11	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 545)	1.247,00
22/05/2026 11:09:23	LANCE	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.240,00
22/05/2026 11:11:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA			
22/05/2026 11:11:24	JULGAMENTO		
22/05/2026 11:11:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:37	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:36	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:05	ADJUDICADO		

**LOTE 64 - ADJUDICADO
LOTE 64**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PANDIN	Modelo: UND
Descrição: MESA COLETIVA REDONDA COM PÉ CENTRAL 120 EM DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS, AS MESAS COLETIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO, POSSUI O PÉ CENTRAL PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC, GARANTEM, ALÉM DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO, EXCELENTE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO: ACIMA DE 14 ANOS.			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 1.150,00	Valor Total: 50.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	080	36.720.866/0001-14	1.292,67	1.150,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	435	40.876.269/0001-50	1.292,67	1.163,40	1,17	Sim
3 W S BATISTA	496	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	157,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO					
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA					
22/05/2026 10:49:51	DISPUTA					
22/05/2026 10:49:51	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 496)				3.000,00
22/05/2026 10:49:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.292,67
22/05/2026 10:49:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 080)				1.292,67
22/05/2026 10:50:12	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 080)				1.290,00
22/05/2026 10:50:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.291,67
22/05/2026 10:50:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.289,00
22/05/2026 10:52:02	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 080)				1.279,00
22/05/2026 10:52:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.278,00
22/05/2026 10:52:58	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 080)				1.250,00
22/05/2026 10:53:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.249,00
22/05/2026 10:53:53	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 080)				1.200,00
22/05/2026 10:54:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.199,00
22/05/2026 10:54:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 080)				1.150,00
22/05/2026 10:55:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA				1.163,40
22/05/2026 10:59:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA						
22/05/2026 10:59:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
22/05/2026 10:59:51	JULGAMENTO					
22/05/2026 14:13:44	MENSAGEM	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 080)				
Estamos no nosso valor mínimo						
26/05/2026 09:06:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
26/05/2026 09:06:37	HABILITAÇÃO					
01/06/2026 11:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
01/06/2026 11:37:34	EM ADJUDICAÇÃO					
16/06/2026 15:20:06	ADJUDICADO					

**LOTE 65 - ADJUDICADO
LOTE 65**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PROPRIA	Modelo: URANIO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 46.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE	872	04.869.711/0001-58	850,00	850,00		Não

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	607	36.720.866/0001-14	1.626,61	1.400,00	64,71	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	205	40.876.269/0001-50	1.626,61	1.463,95	4,57	Sim
4 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	329	30.231.212/0001-40	1.626,61	1.626,61	11,11	Não
5 W S BATISTA	914	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	84,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:49:51	DISPUTA	
22/05/2026 10:49:51	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 329) 1.626,61
22/05/2026 10:49:51	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 914) 3.000,00
22/05/2026 10:49:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.626,61
22/05/2026 10:49:51	LANCE	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E 850,00
22/05/2026 10:49:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 607) 1.626,61
22/05/2026 10:50:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.463,95
22/05/2026 10:50:35	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 607) 1.400,00
22/05/2026 10:59:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
22/05/2026 10:59:51	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:59:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 14:10:36	MENSAGEM	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E Boa tarde! Sr Pregoeiro(a), já estamos no nosso menor valor.
26/05/2026 09:06:37	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:32	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:06	ADJUDICADO	

**LOTE 66 - ADJUDICADO
LOTE 66**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PANDIN	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PES EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 1.450,00	Valor Total: 24.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	302	36.720.866/0001-14	1.626,61	1.450,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	394	40.876.269/0001-50	1.626,61	1.463,95	0,96	Sim
3 W S BATISTA	435	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	104,93	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:49:51	DISPUTA	
22/05/2026 10:49:51	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 435) 3.000,00
22/05/2026 10:49:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.626,61
22/05/2026 10:49:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 302) 1.626,61
22/05/2026 10:50:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.625,61
22/05/2026 10:50:52	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 302) 1.620,00
22/05/2026 10:51:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.619,00
22/05/2026 10:52:25	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 302) 1.600,00
22/05/2026 10:52:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.599,00
22/05/2026 10:53:20	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 302) 1.550,00
22/05/2026 10:53:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.549,00
22/05/2026 10:54:14	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 302) 1.500,00
22/05/2026 10:54:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.499,00
22/05/2026 10:55:11	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 302) 1.450,00
22/05/2026 10:55:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.463,95
22/05/2026 10:59:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA		
22/05/2026 10:59:52	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:59:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 14:13:51	MENSAGEM	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 302) Estamos no nosso valor mínimo
26/05/2026 09:06:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:37	HABILITAÇÃO	
01/06/2026 11:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:34	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:06	ADJUDICADO	

**LOTE 67 - ADJUDICADO
LOTE 67**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARZO VITORINO Modelo: PRIMA CLEAN
Descrição: MESA PARA REUNIÕES EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA, COM BORDAS ARREDONDADAS.
DIMENSÕES: 3,5 DE COMPRIMENTO, 1,20 DE LARGURA, ESPESSURA DE 25MM E DENSIDADE MÉDIA DE 600KG/M3. COR:
CINZA.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 885,00 Valor Total: 22.125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	155	40.876.269/0001-50	885,00	885,00		Sim
2 W S BATISTA	773	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	238,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:49:52	DISPUTA	
22/05/2026 10:49:52	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 773) 3.000,00
22/05/2026 10:49:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 885,00
22/05/2026 10:59:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:59:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 10:59:52	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:37	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:28	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:06	ADJUDICADO	

**LOTE 68 - ADJUDICADO
LOTE 68**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TK SHOPPING Modelo: MESA 4CADEIRAS
Descrição: MESA COM 04 CADEIRAS MDF REVESTIDA EM BRANCO. MESA: DIMENSÕES 60 X 60 X 55 CM; CADEIRA:
DIMENSÕES: 60 X 30 X 25 CM.
Quantidade: 29 Valor Unit.: 979,00 Valor Total: 28.391,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	373	40.876.269/0001-50	1.073,67	979,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	990	36.720.866/0001-14	1.073,67	980,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	264	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	206,12	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:49:52	DISPUTA	
22/05/2026 10:49:52	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 990) 1.073,67
22/05/2026 10:49:52	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 264) 3.000,00
22/05/2026 10:49:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.073,67
22/05/2026 10:50:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.072,67
22/05/2026 10:51:07	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 990) 1.070,00
22/05/2026 10:51:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.069,00
22/05/2026 10:52:44	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 990) 1.025,00
22/05/2026 10:53:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.024,00
22/05/2026 10:53:35	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 990) 999,00
22/05/2026 10:53:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 998,00
22/05/2026 10:54:31	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 990) 980,00
22/05/2026 10:54:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 979,00
22/05/2026 10:59:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:59:52	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:59:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:38	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:29	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:06	ADJUDICADO	

**LOTE 69 - ADJUDICADO
LOTE 69**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARZO VITORINO Modelo: ROMANZZA070002121
Descrição: MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO. MEDINDO 1,50X1,50X0,60CM, TAMPO EM MADEIRA GLOMERADA, COM
25MM DE ESPESSURA. COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ
ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM
Quantidade: 86 Valor Unit.: 789,00 Valor Total: 67.854,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	315	40.876.269/0001-50	800,00	789,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	218	36.720.866/0001-14	800,00	790,00	0,13	Sim
3 W S BATISTA	506	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	279,75	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 10:49:52	DISPUTA	
22/05/2026 10:49:52	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 506) 3.000,00
22/05/2026 10:49:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 800,00
22/05/2026 10:49:52	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 218) 800,00
22/05/2026 10:50:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 799,00
22/05/2026 10:51:39	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 218) 790,00
22/05/2026 10:51:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 789,00
22/05/2026 10:59:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 10:59:52	JULGAMENTO	
22/05/2026 10:59:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:38	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:29	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:06	ADJUDICADO	

LOTE 70 - ADJUDICADO
LOTE 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PLENO MÓVEIS	Modelo: LINEA 30
Descrição: MESA L400 FIXA COM TAMPO DE 140 COM ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER AS MESAS ADMINISTRATIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. TAMANHO: 120(L) X74			
Quantidade: 41	Valor Unit.: 712,81	Valor Total: 29.225,21	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	959	40.876.269/0001-50	712,81	712,81		Sim
2 W S BATISTA	958	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	320,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO

08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 10:49:53	DISPUTA		
22/05/2026 10:49:53	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 958)	3.000,00
22/05/2026 10:49:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	712,81
22/05/2026 10:59:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 10:59:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 10:59:53	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:38	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:29	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:07	ADJUDICADO		

LOTE 71 - ADJUDICADO
LOTE 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: AMICO2BN
Descrição: MICRO-ONDAS – COR BRANCO, MATERIAL INTERNO E EXTERNO AÇO. FUNÇÕES: COZIMENTO 20 PROGRAMAS, MENU BRASILEIRO 08, MENU LIGHT 04, MENU INFANTIL 04, DESCONGELAMENTO 04, DISPLAY, PAINEL DIGITAL, COM PRATO, RECEITAS PRO PROGRAMADAS, NÍVEL DE POTÊNCIA: 10, DESCONGELAMENTO: CARNES, AVES, PEIXES E FEIJÃO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, POTENCIA 850W, CAPACIDADE: 30 LTS, ITENS INCLUSOS MICRO ONDAS, MANUAL E PRATO, 220VTS			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 664,62	Valor Total: 24.590,94	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	578	20.481.118/0001-96	689,97	664,62		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	346	03.538.267/0001-25	689,00	689,00	3,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:00:13	DISPUTA		
22/05/2026 11:00:13	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 346)	689,00
22/05/2026 11:00:13	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 578)	689,97
22/05/2026 11:08:26	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 578)	664,62
22/05/2026 11:08:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 11:10:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

22/05/2026 11:10:27 JULGAMENTO

22/05/2026 11:10:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:38 HABILITAÇÃO

01/06/2026 11:22:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:32 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:07 ADJUDICADO

LOTE 72 - ADJUDICADO
LOTE 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PCTop	Modelo: PC4000
Descrição: PROJETO: COR: PRETO, LUMINOSIDADE: 4.000 LUMENS, ALTURA: 24,0 CM, LARGURA: 31,3 CM, COMPRIMENTO: 11,37 CM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) MAXIMO, WUXGA (1.920 X1.200), BRILHO: 4.000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3.200 ANSI LUMENS (ECO) (EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO21118), PROJETO: PROPORÇÃO DE TELA: 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPPORTADO) RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1, TAXA DE PROJEÇÃO: 1.94 ~ 2.16 (51" @2M), PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X, LENTE DE PROJEÇÃO: F= 2.41~2.53, F = 21.85~24.01MM ZOOM E FOCO MANUAL, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (PADRÃO), 7.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO: 32 DBA (PADRÃO), 24 DBA (ECO), INTERFACE DE ENTRADA: 1X ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO (DSUB), 1X HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP), 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X COMPOSITE VIDEO (RCA), INTERFACE DE SAÍDA: 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X DC OUT (5V/1A, USB TYPE A), 1X ANALOG RGB (D SUB), INTERFACE DE CONTROLE: 1X RS232 (DSUB), 1X USB (TYPE A), SHARE OUTPUT PORT, DIMENSÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 24,0 X 31,3 X 11,37 CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO: ACER X1226AH, 4000 LUMENS, 3D, WUXGA, PESO: 2700 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
Quantidade: 39	Valor Unit.: 1.787,21		Valor Total: 69.701,19

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	117	02.889.655/0001-98	1.787,21	1.787,21		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO

08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA

22/05/2026 11:00:13 DISPUTA

22/05/2026 11:00:13 LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 117) 1.787,21

22/05/2026 11:10:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

22/05/2026 11:10:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 11:10:13 JULGAMENTO

26/05/2026 09:06:39 HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

26/05/2026 09:06:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:37 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:07 ADJUDICADO

LOTE 73 - ADJUDICADO
LOTE 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: BH QUADROS	Modelo: QUADRO AVISOS
Descrição: QUADRO DE AVISOS, CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM X LARGURA 150			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 69,79		Valor Total: 3.629,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	376	40.876.269/0001-50	69,79	69,79		Sim
2 W S BATISTA	750	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	4198,61	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO

08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA

22/05/2026 11:00:13 DISPUTA

22/05/2026 11:00:13 LANCE W S BATISTA (PARTICIPANTE 750) 3.000,00

22/05/2026 11:00:13 LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 69,79

22/05/2026 11:10:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

22/05/2026 11:10:13 JULGAMENTO

22/05/2026 11:10:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:39 HABILITAÇÃO

26/05/2026 09:06:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:29 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:07 ADJUDICADO

LOTE 74 - ADJUDICADO
LOTE 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: HQ Modelo: 290RDF
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO
 Quantidade: 51 Valor Unit.: 2.582,00 Valor Total: 131.682,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	746	02.889.655/0001-98	2.867,87	2.582,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	258	40.876.269/0001-50	2.867,87	2.583,00	0,04	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	2.867,87	2.630,00	1,82	Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	949	20.481.118/0001-96	2.867,87	2.669,00	1,48	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	359	28.706.488/0001-96	2.867,00	2.699,00	1,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:00:13	DISPUTA	
22/05/2026 11:00:13	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 949) 2.867,87
22/05/2026 11:00:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.867,87
22/05/2026 11:00:13	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.867,00
22/05/2026 11:00:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112) 2.867,87
22/05/2026 11:00:13	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746) 2.867,87
22/05/2026 11:01:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.866,00
22/05/2026 11:01:16	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.865,00
22/05/2026 11:01:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.864,00
22/05/2026 11:01:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.863,00
22/05/2026 11:01:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112) 2.862,00
22/05/2026 11:01:58	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.861,00
22/05/2026 11:02:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.860,00
22/05/2026 11:02:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.859,00
22/05/2026 11:02:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112) 2.850,00
22/05/2026 11:02:53	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.849,00
22/05/2026 11:03:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.848,00
22/05/2026 11:03:10	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.847,00
22/05/2026 11:03:24	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112) 2.840,00
22/05/2026 11:03:28	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.839,00
22/05/2026 11:03:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.846,00
22/05/2026 11:03:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.838,00
22/05/2026 11:03:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359) 2.837,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:03:49	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.830,00
22/05/2026 11:03:51	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359)	2.829,00
22/05/2026 11:03:57	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.820,00
22/05/2026 11:04:02	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359)	2.819,00
22/05/2026 11:04:22	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.799,00
22/05/2026 11:04:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359)	2.798,00
22/05/2026 11:04:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.750,00
22/05/2026 11:04:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.797,00
22/05/2026 11:04:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359)	2.749,00
22/05/2026 11:05:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.748,00
22/05/2026 11:05:12	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359)	2.747,00
22/05/2026 11:05:15	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.700,00
22/05/2026 11:05:18	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 359)	2.699,00
22/05/2026 11:05:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.746,00
22/05/2026 11:05:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.698,00
22/05/2026 11:05:48	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.680,00
22/05/2026 11:06:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.679,00
22/05/2026 11:06:24	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.650,00
22/05/2026 11:06:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.649,00
22/05/2026 11:06:51	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.630,00
22/05/2026 11:07:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.629,00
22/05/2026 11:08:28	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 949)	2.669,00
22/05/2026 11:08:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 11:08:30	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.628,00
22/05/2026 11:08:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.627,00
22/05/2026 11:10:17	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.626,00
22/05/2026 11:10:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.625,00
22/05/2026 11:11:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.624,00
22/05/2026 11:11:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.623,00
22/05/2026 11:12:42	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.622,00
22/05/2026 11:12:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.621,00
22/05/2026 11:13:51	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.620,00
22/05/2026 11:14:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.619,00
22/05/2026 11:15:12	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.618,00
22/05/2026 11:15:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.617,00
22/05/2026 11:16:26	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.616,00
22/05/2026 11:16:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.615,00
22/05/2026 11:17:07	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.614,00
22/05/2026 11:17:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.613,00
22/05/2026 11:18:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.612,00
22/05/2026 11:18:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.611,00
22/05/2026 11:18:43	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.610,00
22/05/2026 11:18:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.609,00
22/05/2026 11:19:25	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.600,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:19:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.599,00
22/05/2026 11:19:42	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.598,00
22/05/2026 11:20:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.597,00
22/05/2026 11:20:40	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.596,00
22/05/2026 11:20:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.595,00
22/05/2026 11:21:54	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.594,00
22/05/2026 11:22:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.593,00
22/05/2026 11:22:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.592,00
22/05/2026 11:23:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.591,00
22/05/2026 11:24:09	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.590,00
22/05/2026 11:24:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.589,00
22/05/2026 11:24:49	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.588,00
22/05/2026 11:25:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.587,00
22/05/2026 11:25:57	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.586,00
22/05/2026 11:26:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.585,00
22/05/2026 11:27:18	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.584,00
22/05/2026 11:27:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.583,00
22/05/2026 11:28:47	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 746)	2.582,00
22/05/2026 11:30:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
22/05/2026 11:30:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:30:48	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:39	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:37	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:07	ADJUDICADO		

**LOTE 75 - ADJUDICADO
LOTE 75**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: CRA30MB
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.629,00	Valor Total: 39.435,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	443	40.876.269/0001-50	2.867,87	2.629,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	332	36.720.866/0001-14	2.867,87	2.630,00	0,04	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	257	20.481.118/0001-96	2.867,87	2.669,00	1,48	Sim
4 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	756	28.706.488/0001-96	2.867,00	2.699,00	1,12	Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

5 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	650	02.889.655/0001-98	2.867,87	2.867,87	6,26	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:00:13	DISPUTA		
22/05/2026 11:00:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.867,87
22/05/2026 11:00:13	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.867,00
22/05/2026 11:00:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.867,87
22/05/2026 11:00:13	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 650)	2.867,87
22/05/2026 11:00:13	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 257)	2.867,87
22/05/2026 11:01:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.866,00
22/05/2026 11:01:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.865,00
22/05/2026 11:01:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.864,00
22/05/2026 11:01:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.863,00
22/05/2026 11:02:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.862,00
22/05/2026 11:02:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.861,00
22/05/2026 11:02:16	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.858,00
22/05/2026 11:02:19	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.857,00
22/05/2026 11:02:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.856,00
22/05/2026 11:02:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.855,00
22/05/2026 11:03:03	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.850,00
22/05/2026 11:03:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.854,00
22/05/2026 11:03:05	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.849,00
22/05/2026 11:03:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.848,00
22/05/2026 11:03:34	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.847,00
22/05/2026 11:03:39	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.840,00
22/05/2026 11:03:45	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.839,00
22/05/2026 11:03:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.838,00
22/05/2026 11:03:57	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.837,00
22/05/2026 11:04:05	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.820,00
22/05/2026 11:04:08	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.819,00
22/05/2026 11:04:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.818,00
22/05/2026 11:04:22	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.817,00
22/05/2026 11:04:34	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.799,00
22/05/2026 11:04:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.798,00
22/05/2026 11:04:58	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.750,00
22/05/2026 11:05:01	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.749,00
22/05/2026 11:05:23	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.700,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:05:26	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 756)	2.699,00
22/05/2026 11:05:57	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.680,00
22/05/2026 11:06:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.698,00
22/05/2026 11:06:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.679,00
22/05/2026 11:06:33	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.650,00
22/05/2026 11:06:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.649,00
22/05/2026 11:07:30	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 332)	2.630,00
22/05/2026 11:07:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.629,00
22/05/2026 11:08:27	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 257)	2.669,00
22/05/2026 11:08:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 11:10:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 11:10:28	JULGAMENTO		
22/05/2026 11:10:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:39	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:29	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:08	ADJUDICADO		

**LOTE 76 - ADJUDICADO
LOTE 76**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PHILCO	Modelo: P32CRB
Descrição: TELEVISÃO DE LED 32" COM ENTRADA PARA HDTV – 220W CARACTERÍSTICAS: •DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ • TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 1.227,18		Valor Total: 52.768,74

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	024	40.876.269/0001-50	1.228,18	1.227,18		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	315	02.889.655/0001-98	1.228,18	1.228,18	0,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:00:14	DISPUTA		
22/05/2026 11:00:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 315)	1.228,18
22/05/2026 11:00:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.228,18

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:01:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	1.227,18
22/05/2026 11:10:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 11:10:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:10:14	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:39	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:29	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:08	ADJUDICADO		

**LOTE 77 - ADJUDICADO
LOTE 77**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: sumay	Modelo: 150x150
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPE EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPE: 258CM, ALTURA MÍNIMA DO TRIPE: 155 CM			
Quantidade: 53	Valor Unit.: 580,00		Valor Total: 30.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	881	04.473.960/0001-20	921,90	580,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	224	02.889.655/0001-98	921,90	599,00	3,28	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	476	40.876.269/0001-50	921,90	829,71	38,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:00:14	DISPUTA		
22/05/2026 11:00:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	921,90
22/05/2026 11:00:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	921,90
22/05/2026 11:00:14	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	921,90
22/05/2026 11:01:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	920,90
22/05/2026 11:03:46	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	919,00
22/05/2026 11:03:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	918,00
22/05/2026 11:07:46	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	917,00
22/05/2026 11:08:00	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	916,00
22/05/2026 11:08:15	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	914,00
22/05/2026 11:08:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:08:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	913,00
22/05/2026 11:08:30	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	900,00
22/05/2026 11:08:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	899,00
22/05/2026 11:08:59	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	890,00
22/05/2026 11:09:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	889,00
22/05/2026 11:09:54	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	888,00
22/05/2026 11:10:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	887,00
22/05/2026 11:10:15	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	850,00
22/05/2026 11:10:27	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	849,00
22/05/2026 11:11:08	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	848,00
22/05/2026 11:11:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	847,00
22/05/2026 11:11:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	846,00
22/05/2026 11:11:53	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	840,00
22/05/2026 11:12:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	839,00
22/05/2026 11:12:17	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	820,00
22/05/2026 11:12:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	829,71
22/05/2026 11:12:51	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	819,00
22/05/2026 11:12:59	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	810,00
22/05/2026 11:14:03	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	809,00
22/05/2026 11:14:17	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	805,00
22/05/2026 11:15:20	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	804,00
22/05/2026 11:15:40	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	803,00
22/05/2026 11:16:36	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	802,00
22/05/2026 11:16:46	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	801,00
22/05/2026 11:17:13	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	800,00
22/05/2026 11:17:33	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	799,00
22/05/2026 11:18:25	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	798,00
22/05/2026 11:18:39	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	797,00
22/05/2026 11:18:56	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	796,00
22/05/2026 11:19:06	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	795,00
22/05/2026 11:19:34	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	794,00
22/05/2026 11:19:46	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	793,00
22/05/2026 11:19:58	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	792,00
22/05/2026 11:20:09	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	790,00
22/05/2026 11:20:48	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	789,00
22/05/2026 11:21:24	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	750,00
22/05/2026 11:22:05	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	749,00
22/05/2026 11:22:16	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	740,00
22/05/2026 11:23:10	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	739,00
22/05/2026 11:23:47	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	730,00
22/05/2026 11:25:01	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	729,00
22/05/2026 11:25:08	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	720,00
22/05/2026 11:26:15	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	719,00
22/05/2026 11:26:31	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	718,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:27:31	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	717,00
22/05/2026 11:27:37	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	710,00
22/05/2026 11:28:55	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	709,00
22/05/2026 11:29:03	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	700,00
22/05/2026 11:29:56	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	699,00
22/05/2026 11:30:43	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	680,00
22/05/2026 11:31:33	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	679,00
22/05/2026 11:31:48	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	670,00
22/05/2026 11:32:49	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	669,00
22/05/2026 11:33:38	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	650,00
22/05/2026 11:34:03	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	649,00
22/05/2026 11:34:13	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	630,00
22/05/2026 11:35:04	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	629,00
22/05/2026 11:35:16	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	619,00
22/05/2026 11:35:40	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	618,00
22/05/2026 11:36:20	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	610,00
22/05/2026 11:36:41	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	609,00
22/05/2026 11:38:13	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	600,00
22/05/2026 11:38:24	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 224)	599,00
22/05/2026 11:38:34	LANCE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	580,00
22/05/2026 11:40:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
22/05/2026 11:40:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:40:34	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:39	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:24	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:08	ADJUDICADO		

**LOTE 78 - ADJUDICADO
LOTE 78**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HISENSE	Modelo: 50Q6QV
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 2.148,00	Valor Total: 77.328,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	120	40.876.269/0001-50	2.149,37	2.148,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	957	28.706.488/0001-96	2.149,00	2.149,00	0,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 11:00:14	DISPUTA				
22/05/2026 11:00:14	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 957)			2.149,00
22/05/2026 11:00:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.149,37
22/05/2026 11:01:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.148,00
22/05/2026 11:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA					
22/05/2026 11:10:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
22/05/2026 11:10:15	JULGAMENTO				
26/05/2026 09:06:40	HABILITAÇÃO				
26/05/2026 09:06:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
01/06/2026 11:22:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
01/06/2026 11:37:29	EM ADJUDICAÇÃO				
16/06/2026 15:20:08	ADJUDICADO				

**LOTE 79 - ADJUDICADO
LOTE 79**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HISENSE	Modelo: 50Q6QV
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 2.148,00		Valor Total: 23.628,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	372 40.876.269/0001-50	2.149,37	2.148,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	587 28.706.488/0001-96	2.149,00	2.149,00	0,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 11:00:15	DISPUTA				
22/05/2026 11:00:15	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 587)			2.149,00
22/05/2026 11:00:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			2.149,37

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:01:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.148,00
22/05/2026 11:10:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 11:10:15	JULGAMENTO		
22/05/2026 11:10:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:40	HABILITAÇÃO		
01/06/2026 11:22:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:29	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:09	ADJUDICADO		

**LOTE 80 - ADJUDICADO
LOTE 80**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: UND
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 285,00		Valor Total: 45.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	816 36.720.866/0001-14	376,33	285,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	648 02.889.655/0001-98	376,33	287,00	0,70	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	780 40.876.269/0001-50	376,33	338,70	18,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO				
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA				
22/05/2026 11:00:15	DISPUTA				
22/05/2026 11:00:15	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			376,33
22/05/2026 11:00:15	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)			376,33
22/05/2026 11:00:15	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)			376,33
22/05/2026 11:01:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			375,33
22/05/2026 11:03:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)			374,00
22/05/2026 11:03:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			373,00
22/05/2026 11:04:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)			370,00
22/05/2026 11:04:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			369,00
22/05/2026 11:05:05	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)			360,00
22/05/2026 11:05:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			359,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:06:04	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	350,00
22/05/2026 11:06:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	349,00
22/05/2026 11:06:41	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	335,00
22/05/2026 11:06:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	338,70
22/05/2026 11:09:29	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	334,00
22/05/2026 11:09:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 11:09:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	333,00
22/05/2026 11:10:57	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	332,00
22/05/2026 11:11:04	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	331,00
22/05/2026 11:11:50	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	330,00
22/05/2026 11:12:00	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	329,00
22/05/2026 11:13:01	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	328,00
22/05/2026 11:13:09	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	327,00
22/05/2026 11:14:13	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	326,00
22/05/2026 11:14:21	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	325,00
22/05/2026 11:15:28	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	324,00
22/05/2026 11:15:38	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	323,00
22/05/2026 11:16:45	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	322,00
22/05/2026 11:16:57	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	321,00
22/05/2026 11:17:21	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	320,00
22/05/2026 11:17:31	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	319,00
22/05/2026 11:18:34	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	318,00
22/05/2026 11:18:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	317,00
22/05/2026 11:19:48	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	316,00
22/05/2026 11:20:38	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	315,00
22/05/2026 11:20:54	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	314,00
22/05/2026 11:21:47	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	310,00
22/05/2026 11:22:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	309,00
22/05/2026 11:22:31	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	305,00
22/05/2026 11:23:32	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	304,00
22/05/2026 11:23:39	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	303,00
22/05/2026 11:24:22	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	302,00
22/05/2026 11:24:37	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	301,00
22/05/2026 11:25:10	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	300,00
22/05/2026 11:25:39	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	299,00
22/05/2026 11:26:25	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	298,00
22/05/2026 11:26:43	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	297,00
22/05/2026 11:27:44	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	296,00
22/05/2026 11:27:52	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	290,00
22/05/2026 11:29:09	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	289,00
22/05/2026 11:29:20	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	288,00
22/05/2026 11:30:19	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 648)	287,00
22/05/2026 11:30:31	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)	285,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:32:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA		
22/05/2026 11:32:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 11:32:31	JULGAMENTO	
22/05/2026 14:13:59	MENSAGEM	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 816)
Estamos no nosso valor mínimo		
26/05/2026 09:06:40	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:34	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:09	ADJUDICADO	

**LOTE 81 - ADJUDICADO
LOTE 81**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Ventilol	Modelo: New
Descrição: VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699			
Quantidade: 169	Valor Unit.: 331,00	Valor Total: 55.939,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	137	02.889.655/0001-98	397,41	331,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	865	36.720.866/0001-14	397,41	332,00	0,30	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	487	40.876.269/0001-50	397,41	357,67	7,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:11:40	DISPUTA	
22/05/2026 11:11:40	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 137)
22/05/2026 11:11:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 11:11:40	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)
22/05/2026 11:11:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 11:12:13	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)
22/05/2026 11:12:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 11:12:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)
22/05/2026 11:13:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 11:13:17	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:13:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	390,00
22/05/2026 11:13:45	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	389,00
22/05/2026 11:14:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	388,00
22/05/2026 11:14:28	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	387,00
22/05/2026 11:14:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	386,00
22/05/2026 11:14:46	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	385,00
22/05/2026 11:15:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	384,00
22/05/2026 11:15:12	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	383,00
22/05/2026 11:15:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	382,00
22/05/2026 11:15:46	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	381,00
22/05/2026 11:16:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	380,00
22/05/2026 11:16:19	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	379,00
22/05/2026 11:16:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	378,00
22/05/2026 11:17:08	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	377,00
22/05/2026 11:17:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	376,00
22/05/2026 11:19:43	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	375,00
22/05/2026 11:19:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 11:20:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	374,00
22/05/2026 11:20:49	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	373,00
22/05/2026 11:21:02	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 137)	372,00
22/05/2026 11:21:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	371,00
22/05/2026 11:22:18	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	370,00
22/05/2026 11:22:27	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 137)	369,00
22/05/2026 11:22:44	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	360,00
22/05/2026 11:22:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	359,00
22/05/2026 11:23:09	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	340,00
22/05/2026 11:23:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	357,67
22/05/2026 11:24:01	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 137)	339,00
22/05/2026 11:24:11	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	338,00
22/05/2026 11:25:33	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 137)	337,00
22/05/2026 11:25:47	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	336,00
22/05/2026 11:26:54	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 137)	335,00
22/05/2026 11:27:04	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	334,00
22/05/2026 11:28:39	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 137)	333,00
22/05/2026 11:28:50	LANCE	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 865)	332,00
22/05/2026 11:30:05	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 137)	331,00
22/05/2026 11:32:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
22/05/2026 11:32:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:32:05	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:40	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

01/06/2026 11:37:37 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:09 ADJUDICADO

**LOTE 82 - ADJUDICADO
LOTE 82**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MÓVEIS BRITZ	Modelo: BELICHE MADEIRA
Descrição: BELICHE EM MADEIRA COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO – PESO DE SUPORTE: 110KG CADA CAMA; TIPO DE COLCHÃO: SOLTEIRO; TAMANHO DO COLCHÃO (LXC) 88CM X 188CM.			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 1.416,67	Valor Total: 26.916,73	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	468	40.876.269/0001-50	1.417,67	1.416,67		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	640	36.720.866/0001-14	1.417,67	1.417,67	0,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO

08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA

22/05/2026 11:11:41 DISPUTA

22/05/2026 11:11:41 LANCE L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 640) 1.417,67

22/05/2026 11:11:41 LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.417,67

22/05/2026 11:12:03 LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 1.416,67

22/05/2026 11:21:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

22/05/2026 11:21:41 JULGAMENTO

22/05/2026 11:21:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:40 HABILITAÇÃO

01/06/2026 11:22:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:29 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:09 ADJUDICADO

**LOTE 83 - ADJUDICADO
LOTE 83**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MIDEA Modelo: WAVE AGITATOR
 Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL (KG): 15KG;
 TEMPERATURAS: FRIO; PROGRAMAS: 4 OU MAIS; COM OS PÉS NIVELADORES; COM TAMPA COM ABERTURA NA PARTE
 SUPERIOR E EM VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM: 220V; COR: BRANCO; COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.
 Quantidade: 23 Valor Unit.: 2.399,35 Valor Total: 55.185,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	235	20.481.118/0001-96	2.716,67	2.399,35		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	520	40.876.269/0001-50	2.716,67	2.445,19	1,91	Sim
3 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	080	28.706.488/0001-96	2.716,00	2.660,00	8,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:11:41	DISPUTA	
22/05/2026 11:11:41	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 235) 2.716,67
22/05/2026 11:11:41	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.716,00
22/05/2026 11:11:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.716,67
22/05/2026 11:12:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.715,00
22/05/2026 11:12:10	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.714,00
22/05/2026 11:12:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.713,00
22/05/2026 11:12:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.712,00
22/05/2026 11:12:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.711,00
22/05/2026 11:12:58	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.710,00
22/05/2026 11:13:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.709,00
22/05/2026 11:13:27	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.708,00
22/05/2026 11:13:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.707,00
22/05/2026 11:13:38	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.706,00
22/05/2026 11:14:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.705,00
22/05/2026 11:14:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.704,00
22/05/2026 11:14:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.703,00
22/05/2026 11:14:18	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.702,00
22/05/2026 11:14:27	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.701,00
22/05/2026 11:14:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.700,00
22/05/2026 11:14:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.699,00
22/05/2026 11:14:41	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.698,00
22/05/2026 11:14:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.697,00
22/05/2026 11:14:58	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.696,00
22/05/2026 11:15:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.695,00
22/05/2026 11:15:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080) 2.694,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:15:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.693,00
22/05/2026 11:15:32	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.692,00
22/05/2026 11:15:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.691,00
22/05/2026 11:15:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.690,00
22/05/2026 11:15:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.689,00
22/05/2026 11:15:55	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.688,00
22/05/2026 11:16:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.687,00
22/05/2026 11:16:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.686,00
22/05/2026 11:16:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.685,00
22/05/2026 11:16:19	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.684,00
22/05/2026 11:16:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.683,00
22/05/2026 11:16:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.682,00
22/05/2026 11:16:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.681,00
22/05/2026 11:16:54	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.680,00
22/05/2026 11:17:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.679,00
22/05/2026 11:17:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.678,00
22/05/2026 11:17:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.677,00
22/05/2026 11:17:28	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.676,00
22/05/2026 11:17:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.675,00
22/05/2026 11:17:51	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.674,00
22/05/2026 11:18:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.673,00
22/05/2026 11:18:09	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.672,00
22/05/2026 11:18:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.671,00
22/05/2026 11:18:19	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.670,00
22/05/2026 11:18:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.669,00
22/05/2026 11:18:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.668,00
22/05/2026 11:18:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.667,00
22/05/2026 11:19:00	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.666,00
22/05/2026 11:19:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.665,00
22/05/2026 11:19:28	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.664,00
22/05/2026 11:19:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.663,00
22/05/2026 11:19:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 11:19:51	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.662,00
22/05/2026 11:20:02	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 235)	2.631,06
22/05/2026 11:20:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.661,00
22/05/2026 11:20:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	2.660,00
22/05/2026 11:20:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.630,06
22/05/2026 11:20:29	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 235)	2.584,58
22/05/2026 11:20:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.583,58
22/05/2026 11:20:51	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 235)	2.539,86
22/05/2026 11:21:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.538,86
22/05/2026 11:21:20	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 235)	2.490,21
22/05/2026 11:21:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.489,21
22/05/2026 11:21:37	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 235)	2.446,19

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:21:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	2.445,19
22/05/2026 11:22:00	LANCE	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (PARTICIPANTE 235)	2.399,35
22/05/2026 11:24:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
22/05/2026 11:24:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:24:00	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:41	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:32	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:09	ADJUDICADO		

**LOTE 84 - ADJUDICADO
LOTE 84**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MOOB	Modelo: URBAN 400W
Descrição: CAIXA DE SOM, MODELO: TRC 335, COR PRETO, POTÊNCIA: 200W, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ-18KHZ, SENSIBILIDADE: 460-480MV, TENSÃO: 127/220V. QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2. TAMANHO DOS ALTO-FALANTES: 6.5 POLEGADAS, FUNÇÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO, RÁDIO FM, ENTRADA DE MICROFONE, ENTRADA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO, ILUMINAÇÃO FRONTAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, EQUALIZADOR, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE, POSSUI MICROFONE COM FIO, CAPACIDADE DE BATERIA: 3.7V 1500MAH, DURAÇÃO APROXIMADA DE BATERIA: ATIVA, FORMATOS DE ÁUDIO SUPORTADOS: MP3, ALTURA: 64,5 CM			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 720,00	Valor Total: 20.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	187	40.876.269/0001-50	767,00	720,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	386	02.889.655/0001-98	767,00	721,00	0,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:11:41	DISPUTA		
22/05/2026 11:11:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	767,00
22/05/2026 11:11:41	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	767,00
22/05/2026 11:12:04	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	766,00
22/05/2026 11:20:09	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	765,00
22/05/2026 11:20:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 11:20:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	764,00
22/05/2026 11:21:11	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	763,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:21:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	762,00
22/05/2026 11:22:39	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	761,00
22/05/2026 11:22:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	760,00
22/05/2026 11:23:42	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	759,00
22/05/2026 11:23:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	758,00
22/05/2026 11:25:23	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	757,00
22/05/2026 11:25:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	756,00
22/05/2026 11:26:42	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	755,00
22/05/2026 11:26:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	754,00
22/05/2026 11:27:57	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	753,00
22/05/2026 11:28:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	752,00
22/05/2026 11:29:24	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	751,00
22/05/2026 11:29:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	750,00
22/05/2026 11:30:28	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	749,00
22/05/2026 11:30:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	748,00
22/05/2026 11:31:53	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	747,00
22/05/2026 11:32:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	746,00
22/05/2026 11:32:59	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	745,00
22/05/2026 11:33:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	744,00
22/05/2026 11:34:12	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	743,00
22/05/2026 11:34:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	742,00
22/05/2026 11:35:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	741,00
22/05/2026 11:35:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	740,00
22/05/2026 11:35:53	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	739,00
22/05/2026 11:36:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	738,00
22/05/2026 11:36:15	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	737,00
22/05/2026 11:36:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	736,00
22/05/2026 11:36:48	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	735,00
22/05/2026 11:36:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	734,00
22/05/2026 11:37:04	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	733,00
22/05/2026 11:37:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	732,00
22/05/2026 11:38:12	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	731,00
22/05/2026 11:38:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	730,00
22/05/2026 11:38:39	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	729,00
22/05/2026 11:38:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	728,00
22/05/2026 11:39:14	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	727,00
22/05/2026 11:39:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	726,00
22/05/2026 11:39:44	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	725,00
22/05/2026 11:40:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	724,00
22/05/2026 11:40:51	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	723,00
22/05/2026 11:40:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	722,00
22/05/2026 11:41:11	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 386)	721,00
22/05/2026 11:41:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	720,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 11:43:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 11:43:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
22/05/2026 11:43:23 JULGAMENTO
26/05/2026 09:06:41 HABILITAÇÃO
26/05/2026 09:06:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
01/06/2026 11:22:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/06/2026 11:37:29 EM ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 15:20:09 ADJUDICADO

LOTE 85 - DESERTO
LOTE 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: MICROFONE SEM FIO, FREQUÊNCIA MÍNIMA – FREQUÊNCIA MÁXIMA: 50HZ – 20 KHZ, CONECTORES DE SAÍDA: BATERIA, XLR PHANTON SENSIBILIDADE: -60DB, IMPEDÂNCIA: 250.			
Quantidade: 63	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:11:41 DESERTO

LOTE 86 - DESERTO
LOTE 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA - Especificações: Potência: 1000w; Consumo: 1kWh; Tensão: Bivolt Potência: 1000W; Bateria: Com autonomia mínima de 6 horas. Características: Função TWS, Alças para Transporte; Rádio FM, Conexão Bluetooth; USB; Entrada Auxiliar, Display Digital; Entrada SD Card.			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:11:41 DESERTO

LOTE 87 - DESERTO
LOTE 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 36.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:11:42 DESERTO

LOTE 88 - DESERTO
LOTE 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 36.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:11:42 DESERTO

LOTE 89 - ADJUDICADO
LOTE 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Aurora	Modelo: AS1060SB
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL – QUANTIDADE DE FOLHAS: 10 PADRÃO 75G, TIPO DE CORTE: MICRO PARTICULAS DE 3MMX9MM, VOLUME DO CESTO: 18 LITROS, ABERTURA: 220MM, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: APROXOMADAMENTE 6 MIN CONTÍNUO, DIMENSÕES (COM CESTO): 570X340X250MM, PESO (COM CESTO): 11 KG, SENSOR DE TEMPERATURA, FRAGMENTA CD'S, DVD'S OU CARTÃO DE BANCO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 989,00	Valor Total: 9.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	959	02.889.655/0001-98	1.335,20	989,00		Sim
2 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	683	04.473.960/0001-20	1.335,20	990,15	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:11:42	DISPUTA	
22/05/2026 11:11:42	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.335,20
22/05/2026 11:11:42	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.335,20
22/05/2026 11:12:32	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.334,00
22/05/2026 11:16:35	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.333,00
22/05/2026 11:20:18	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.332,00
22/05/2026 11:20:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 11:21:17	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.330,00
22/05/2026 11:22:49	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.329,00
22/05/2026 11:23:41	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.320,00
22/05/2026 11:24:39	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.319,00
22/05/2026 11:24:54	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.310,00
22/05/2026 11:25:44	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.309,00
22/05/2026 11:25:54	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.308,00
22/05/2026 11:27:07	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.307,00
22/05/2026 11:27:14	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.306,00
22/05/2026 11:28:08	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.305,00
22/05/2026 11:28:16	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.304,00
22/05/2026 11:29:33	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.303,00
22/05/2026 11:30:33	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.300,00
22/05/2026 11:32:02	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.299,00
22/05/2026 11:32:12	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.298,00
22/05/2026 11:33:07	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.297,00
22/05/2026 11:33:50	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.280,00
22/05/2026 11:34:27	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.279,00
22/05/2026 11:34:47	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.278,00
22/05/2026 11:35:31	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.277,00
22/05/2026 11:36:34	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.276,00
22/05/2026 11:36:55	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.275,00
22/05/2026 11:38:19	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.260,00
22/05/2026 11:39:27	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.259,00
22/05/2026 11:39:33	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.250,00
22/05/2026 11:39:56	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.249,00
22/05/2026 11:40:13	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.248,00
22/05/2026 11:40:58	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.247,00
22/05/2026 11:41:34	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.246,00
22/05/2026 11:42:28	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.245,00
22/05/2026 11:42:44	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.230,00
22/05/2026 11:42:50	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.229,00
22/05/2026 11:43:07	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.225,00
22/05/2026 11:43:14	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.224,00
22/05/2026 11:43:48	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.220,00
22/05/2026 11:44:18	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.219,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:44:36	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.215,00
22/05/2026 11:45:37	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.214,00
22/05/2026 11:45:45	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.213,00
22/05/2026 11:45:52	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.212,00
22/05/2026 11:46:47	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.210,00
22/05/2026 11:46:58	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.209,00
22/05/2026 11:47:04	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.200,00
22/05/2026 11:47:17	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.199,00
22/05/2026 11:47:34	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.100,00
22/05/2026 11:48:05	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.099,00
22/05/2026 11:48:35	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.090,00
22/05/2026 11:49:09	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.089,00
22/05/2026 11:49:14	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.050,00
22/05/2026 11:49:33	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.049,00
22/05/2026 11:49:43	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.048,00
22/05/2026 11:49:53	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.047,00
22/05/2026 11:50:05	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.045,00
22/05/2026 11:50:10	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.044,00
22/05/2026 11:50:16	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.030,00
22/05/2026 11:50:20	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.029,00
22/05/2026 11:50:26	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.020,00
22/05/2026 11:50:29	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.019,00
22/05/2026 11:50:34	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.010,00
22/05/2026 11:50:40	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.009,00
22/05/2026 11:50:46	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.005,00
22/05/2026 11:51:06	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 1.004,00
22/05/2026 11:51:49	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 1.000,00
22/05/2026 11:51:55	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 999,00
22/05/2026 11:52:59	LANÇE	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME 990,15
22/05/2026 11:53:08	LANÇE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 959) 989,00
22/05/2026 11:55:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA		
22/05/2026 11:55:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 11:55:09	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:41	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:37	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:09	ADJUDICADO	

**LOTE 90 - ADJUDICADO
LOTE 90**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: AGRATTO Modelo: CAR09-90CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 90 cm com Controle Remoto CA1210C 220V
Quantidade: 100 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	037	03.538.267/0001-25	694,00	500,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	011	20.819.329/0001-96	694,00	531,04	6,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:11:42	DISPUTA	
22/05/2026 11:11:42	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 694,00
22/05/2026 11:11:42	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 694,00
22/05/2026 11:12:17	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 690,00
22/05/2026 11:20:05	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 683,40
22/05/2026 11:20:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 11:20:34	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 680,00
22/05/2026 11:20:52	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 671,45
22/05/2026 11:21:03	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 670,00
22/05/2026 11:21:20	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 661,44
22/05/2026 11:21:27	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 650,00
22/05/2026 11:21:49	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 640,00
22/05/2026 11:22:05	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 630,00
22/05/2026 11:22:06	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 624,96
22/05/2026 11:22:18	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 620,00
22/05/2026 11:22:35	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 617,39
22/05/2026 11:22:42	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 610,00
22/05/2026 11:23:03	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 608,86
22/05/2026 11:23:10	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 600,00
22/05/2026 11:23:26	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 592,84
22/05/2026 11:23:33	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 580,00
22/05/2026 11:23:58	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 571,03
22/05/2026 11:24:05	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 550,00
22/05/2026 11:24:26	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 549,00
22/05/2026 11:24:55	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 540,00
22/05/2026 11:25:11	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 011) 531,04
22/05/2026 11:26:02	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037) 500,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:28:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CWC DISTRIBUIDORA LTDA

22/05/2026 11:28:02 JULGAMENTO

22/05/2026 11:28:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
22/05/2026 14:07:10 MENSAGEM CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)
Prezados, esse é nosso menor valor.

26/05/2026 09:06:41 HABILITAÇÃO

26/05/2026 09:06:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:24 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:10 ADJUDICADO

**LOTE 91 - ADJUDICADO
LOTE 91**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Elgin Modelo: CAD3012 s/installacao
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 100cm com Controle Remoto CA1210C 220V
Quantidade: 100 Valor Unit.: 694,00 Valor Total: 69.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALCANCE VIBE LTDA	948	20.819.329/0001-96	694,00	694,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:23:52	DISPUTA	
22/05/2026 11:23:52	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 948) 694,00
22/05/2026 11:33:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALCANCE VIBE LTDA	
22/05/2026 11:33:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
22/05/2026 11:33:52	JULGAMENTO	
22/05/2026 14:06:53	MENSAGEM	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 948) Boa tarde! Srª Pregoeiro(a), ja estamos no nosso melhor valor!
26/05/2026 09:06:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
26/05/2026 09:06:41	HABILITAÇÃO	
01/06/2026 11:22:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:23	EM ADJUDICAÇÃO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

16/06/2026 15:20:10 ADJUDICADO

LOTE 92 - ADJUDICADO
LOTE 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: AGRATTO Modelo: CAR12-120CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 120cm com Controle Remoto CA1210C 220V
Quantidade: 50 Valor Unit.: 565,00 Valor Total: 28.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	945	03.538.267/0001-25	694,00	565,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	388	20.819.329/0001-96	694,00	568,95	0.70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:23:52	DISPUTA	
22/05/2026 11:23:52	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 694,00
22/05/2026 11:23:52	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 694,00
22/05/2026 11:24:32	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 690,00
22/05/2026 11:32:12	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 687,79
22/05/2026 11:32:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/05/2026 11:32:30	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 650,00
22/05/2026 11:32:46	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 644,22
22/05/2026 11:32:55	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 630,00
22/05/2026 11:33:15	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 629,00
22/05/2026 11:33:24	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 620,00
22/05/2026 11:33:48	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 618,59
22/05/2026 11:34:18	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 610,00
22/05/2026 11:34:34	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 604,90
22/05/2026 11:34:58	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 600,00
22/05/2026 11:35:14	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 591,55
22/05/2026 11:36:05	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 590,00
22/05/2026 11:36:24	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 589,00
22/05/2026 11:36:35	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 585,00
22/05/2026 11:36:53	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 578,51
22/05/2026 11:37:25	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 575,00
22/05/2026 11:37:44	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 573,95
22/05/2026 11:38:54	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 570,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 11:39:16 LANCE ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 388) 568,95

22/05/2026 11:40:01 LANCE CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) 565,00

22/05/2026 11:42:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CWC DISTRIBUIDORA LTDA

22/05/2026 11:42:02 JULGAMENTO

22/05/2026 11:42:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 14:07:16 MENSAGEM CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945)

Prezados, esse é nosso menor valor.

26/05/2026 09:06:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:42 HABILITAÇÃO

01/06/2026 11:22:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:25 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:10 ADJUDICADO

LOTE 93 - ADJUDICADO
LOTE 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: AGRATTO Modelo: CAR15-150CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 150cm com Controle Remoto CA1210C 220V
Quantidade: 50 Valor Unit.: 690,00 Valor Total: 34.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	652	03.538.267/0001-25	694,00	690,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:23:52	DISPUTA	
22/05/2026 11:23:52	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 652) 694,00
22/05/2026 11:24:46	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 652) 690,00
22/05/2026 11:33:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CWC DISTRIBUIDORA LTDA		
22/05/2026 11:33:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 11:33:53	JULGAMENTO	
22/05/2026 14:07:24	MENSAGEM	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 652)
Prezados, esse é nosso menor valor.		
26/05/2026 09:06:42	HABILITAÇÃO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

26/05/2026 09:06:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:25 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:10 ADJUDICADO

LOTE 94 - DESERTO
LOTE 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 170cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:23:53 DESERTO

LOTE 95 - DESERTO
LOTE 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 200cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:23:53 DESERTO

LOTE 96 - ADJUDICADO
LOTE 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: NETMOBIL	Modelo: ESTACAO TRAB
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 2.649,00	Valor Total: 198.675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	297	40.876.269/0001-50	2.728,33	2.649,00		Sim
2 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE	334	04.869.711/0001-58	2.650,00	2.650,00	0,04	Não
3 W S BATISTA	149	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	13,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:23:53 DISPUTA
22/05/2026 11:23:53 LANCE FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E 2.650,00
22/05/2026 11:23:53 LANCE W S BATISTA (PARTICIPANTE 149) 3.000,00
22/05/2026 11:23:53 LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.728,33
22/05/2026 11:24:08 LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.649,00
22/05/2026 11:33:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 11:33:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
22/05/2026 11:33:53 JULGAMENTO
26/05/2026 09:06:42 HABILITAÇÃO
26/05/2026 09:06:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
01/06/2026 11:22:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/06/2026 11:25:27 RECURSO MANIFESTADO FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,
Manifestamos intenção de recurso em face da decisão que declarou a empresa vencedora habilitada, tendo em vista a existência de possíveis irregularidades e/ou desconformidades na documentação apresentada.
01/06/2026 11:37:30 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
06/06/2026 00:00:01 EM ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 15:20:10 ADJUDICADO

LOTE 97 - ADJUDICADO
LOTE 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: NETMOBIL	Modelo: ESTACAO TRAB
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 2.649,00	Valor Total: 66.225,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	042	40.876.269/0001-50	2.728,33	2.649,00		Sim
2 W S BATISTA	264	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	13,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:23:53	DISPUTA	
22/05/2026 11:23:53	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 264) 3.000,00
22/05/2026 11:23:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.728,33
22/05/2026 11:33:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 11:33:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 11:33:53	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:42	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:17:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 2.649,00
01/06/2026 11:22:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:30	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:10	ADJUDICADO	

LOTE 98 - ADJUDICADO
LOTE 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRABASES	Modelo: MESA ESCOLAR
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustável 360 a 460mm)			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 319,33	Valor Total: 119.748,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	490	40.876.269/0001-50	320,33	319,33		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	292	17.023.842/0001-61	320,33	320,33	0,31	Sim
3 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	099	30.231.212/0001-40	320,33	320,33	0,00	Não
4 W S BATISTA	259	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	836,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:23:53	DISPUTA	
22/05/2026 11:23:53	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 099) 320,33
22/05/2026 11:23:53	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 259) 3.000,00
22/05/2026 11:23:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 320,33
22/05/2026 11:23:53	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 292) 320,33

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 11:24:08	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	319,33
22/05/2026 11:33:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 292, PARTICIPANTE 099 que apresentaram o valor de 320.33.			
22/05/2026 11:33:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 11:33:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:33:54	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:42	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:30	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:10	ADJUDICADO		

LOTE 99 - ADJUDICADO
LOTE 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRABASES	Modelo: MESA ESCOLAR
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustável 360 a 460mm)			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 319,33	Valor Total: 39.916,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	680	40.876.269/0001-50	320,33	319,33		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	103	17.023.842/0001-61	320,33	320,33	0,31	Sim
3 W S BATISTA	301	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	836,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:23:54	DISPUTA		
22/05/2026 11:23:54	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 103)	320,33
22/05/2026 11:23:54	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 301)	3.000,00
22/05/2026 11:23:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	320,33
22/05/2026 11:24:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	319,33
22/05/2026 11:33:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 11:33:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:33:54	JULGAMENTO		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

26/05/2026 09:06:42 **HABILITAÇÃO**

26/05/2026 09:06:42 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:29 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/06/2026 11:37:30 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/06/2026 15:20:10 **ADJUDICADO**

**LOTE 100 - ADJUDICADO
LOTE 100**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: CDUNS
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira escolar universitária dobrável com pracheta e grade inferior (hope + aço). DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrolítica a pó. Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm			
Altura total (frente): 86 cm			
Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm			
Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm			
Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm			
Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm			
Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total.			
Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada)			
Dimensões comerciais na caixa:			
81x53x87 cm e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrolítica a pó (preto).			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 216,73	Valor Total: 81.273,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	900	30.231.212/0001-40	216,73	216,73		Não
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	590	17.023.842/0001-61	350,00	350,00	61,49	Sim
3 W S BATISTA	592	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	757,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 **PUBLICADO**

08/05/2026 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

22/05/2026 08:30:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

22/05/2026 11:23:54 **DISPUTA**

22/05/2026 11:23:54 **LANCE** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 900) 216,73

22/05/2026 11:23:54 **LANCE** W S BATISTA (PARTICIPANTE 592) 3.000,00

22/05/2026 11:23:54 **LANCE** ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 590) 350,00

22/05/2026 11:33:54 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

22/05/2026 11:33:54 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:33:54 **JULGAMENTO**

22/05/2026 14:34:32 **MENSAGEM** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 900)

estamos no nosso melhor preço

26/05/2026 09:06:43 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:43 **HABILITAÇÃO**

01/06/2026 11:22:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/06/2026 11:37:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/06/2026 15:20:11 **ADJUDICADO**

**LOTE 101 - FRACASSADO
LOTE 101**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira escolar universitária dobrável com pracheta e grade inferior (hope + aço). DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrolítica a pó. Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm			
Altura total (frente): 86 cm			
Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm			
Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm			
Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm			
Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm			
Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total.			
Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada)			
Dimensões comerciais na caixa:			
81x53x87 cm e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrolítica a pó (preto).			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA 903 17.023.842/0001-61 350,00 350,00 Sim

W S BATISTA 431 44.385.975/0001-50 3.000,00 3.000,00 757,1429 Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 **PUBLICADO**

08/05/2026 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

22/05/2026 08:30:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

22/05/2026 11:34:04 **DISPUTA**

22/05/2026 11:34:04 **LANCE** W S BATISTA (PARTICIPANTE 431) 3.000,00

22/05/2026 11:34:04 **LANCE** ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 903) 350,00

22/05/2026 11:37:08 **MENSAGEM** ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 903)

SOLICITAMOS NOSSA DESCLASSIFICACAO DESTE LOTE POIS HOUVE ERRO MATERIAL NO LANÇAMENTO DO MESMO. NESTES TERMOS PEDIMOS DEFERIMENTO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 11:44:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

22/05/2026 11:44:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 11:44:05 JULGAMENTO

22/05/2026 14:17:59 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 903: Consulte o licitante para que se possível apresente uma proposta inferior ou igual ao valor estimado pela administração, não será possível homologação de valores superiores ao valor estimado.

22/05/2026 14:18:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 903: Aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2026 14:30:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA desclassificado. Motivo: Por apresentar valor superior ao valor estimado pela administração, não tendo havido sucesso na negociação.

22/05/2026 14:30:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é W S BATISTA

22/05/2026 14:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 431: Consulte o licitante para que se possível apresente uma proposta inferior ou igual ao valor estimado pela administração, não será possível homologação de valores superiores ao valor estimado.

22/05/2026 14:31:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 431: Aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2026 14:43:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

W S BATISTA desclassificado. Motivo: Por apresentar valor superior ao valor estimado pela administração, não tendo havido sucesso na negociação.

26/05/2026 09:06:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/05/2026 09:06:43 HABILITAÇÃO

01/06/2026 11:22:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:38 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:11 FRACASSADO

LOTE 102 - ADJUDICADO
LOTE 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PLENO MÓVEIS	Modelo: MESA ESCRITORIO
Descrição: Mesa para escritorio 118cm, 76x118, MDF e pé de aço			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 427,33	Valor Total: 12.819,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	226	40.876.269/0001-50	428,33	427,33		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	049	02.889.655/0001-98	428,33	428,33	0,23	Sim
3 W S BATISTA	327	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	600,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA

22/05/2026 11:34:04 DISPUTA

22/05/2026 11:34:04 LANCE RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 049) 428,33

22/05/2026 11:34:04 LANCE W S BATISTA (PARTICIPANTE 327) 3.000,00

22/05/2026 11:34:04 LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 428,33

22/05/2026 11:34:28 LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 427,33

22/05/2026 11:44:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

22/05/2026 11:44:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/05/2026 11:44:05 JULGAMENTO

26/05/2026 09:06:43 HABILITAÇÃO

26/05/2026 09:06:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/06/2026 11:22:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2026 11:37:30 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:20:11 ADJUDICADO

LOTE 103 - ADJUDICADO
LOTE 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MAIART	Modelo: CADEIRA SECRETARIA
Descrição: Cadeira secretaria fixa base sled; Tipo de cadeira: Cadeira secretária / cadeira fixa (sem rodízio). Base: Fixa com estrutura tipo sled (base em formato de "U" contínuo que dá estabilidade). Uso indicado: Escritório, secretária, recepção, atendimento ou ambientes corporativos.			
Materiais			
Estrutura: Aço tubular ou metal (quase sempre pintado ou cromado). Assento: Pode ser espuma com revestimento em tecido ou mesh respirável. Encosto: Estrutura média em mesh ou tecido, projetada para ventilação.			
Dimensões (variam conforme modelo) Altura total: ~85-87 cm Altura do assento (do chão): ~43-45 cm Altura do encosto: ~43-48 cm			
Largura total: ~57 cm Profundidade total: ~50-52 cm Largura entre braços (se houver): ~47-54 cm			
Capacidade de Peso e Resistência			
Suporta: geralmente até ~120 kg em modelos simples de escritório.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 239,80	Valor Total: 11.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	480	40.876.269/0001-50	239,80	239,80		Sim
2 W S BATISTA	808	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	1151,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO

08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA

22/05/2026 11:34:05 DISPUTA

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:34:05	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 808)	3.000,00
22/05/2026 11:34:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	239,80
22/05/2026 11:44:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 11:44:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:44:05	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:43	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:30	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:11	ADJUDICADO		

**LOTE 104 - ADJUDICADO
LOTE 104**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ERGOKIDS	Modelo: B207-BLUE
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Conjunto escolar infantil regulável, Conjunto escolar infantil regulável, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.			
Quantidade: 225	Valor Unit.: 639,00	Valor Total: 143.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	957	40.876.269/0001-50	651,29	639,00		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	817	17.023.842/0001-61	651,29	640,00	0,16	Sim
3 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	634	30.231.212/0001-40	651,29	651,29	1,76	Não
4 W S BATISTA	643	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	360,62	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:34:05	DISPUTA		
22/05/2026 11:34:05	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 634)	651,29
22/05/2026 11:34:05	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 643)	3.000,00
22/05/2026 11:34:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	651,29
22/05/2026 11:34:05	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 817)	651,29
22/05/2026 11:34:12	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 817)	650,00
22/05/2026 11:34:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	649,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:38:01 MENSAGEM ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 817)
SOLICITAMOS NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO DESTE LOTE POIS HOUVE ERRO MATERIAL NO LANÇAMENTO DO MESMO.
NESTES TERMOS PEDIMOS DEFERIMENTO

22/05/2026 11:40:56	MENSAGEM	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 817)	
SENHOR PREGOEIRO FINEZA DESCONSIDERAR NOSSA MENSAGEM . COLOCAMOS ERRADA			
22/05/2026 11:41:48	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 817)	645,00
22/05/2026 11:41:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	644,00
22/05/2026 11:42:36	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 817)	640,00
22/05/2026 11:42:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 11:42:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	639,00
22/05/2026 11:44:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
22/05/2026 11:44:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:44:51	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:43	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:30	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:12	ADJUDICADO		

**LOTE 105 - ADJUDICADO
LOTE 105**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ERGOKIDS	Modelo: B207-BLUE
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Conjunto escolar infantil regulável, Conjunto escolar infantil regulável, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 639,00	Valor Total: 47.925,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	554	40.876.269/0001-50	651,29	639,00		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	121	17.023.842/0001-61	651,29	640,00	0,16	Sim
3 W S BATISTA	806	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	368,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:34:05	DISPUTA		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 11:34:05	LANCE	W S BATISTA (PARTICIPANTE 806)	3.000,00
22/05/2026 11:34:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	651,29
22/05/2026 11:34:05	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	651,29
22/05/2026 11:34:12	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	650,00
22/05/2026 11:34:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	649,00
22/05/2026 11:38:15	MENSAGEM	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121) SOLICITAMOS NOSSA DESCLASSIFICAO DESTE LOTE POIS HOUVE ERRO MATERIAL NO LANÇAMENTO DO MESMO. NESTES TERMOS PEDIMOS DEFERIMENTO	
22/05/2026 11:41:26	MENSAGEM	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121) SENHOR PREGOEIRO , SOLICITAMOS DESCONSIDERAR NOSSA MENSAGEM . CCOLOCAMOS ERRADA	
22/05/2026 11:41:39	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	645,00
22/05/2026 11:41:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	644,00
22/05/2026 11:42:41	LANCE	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	640,00
22/05/2026 11:42:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/05/2026 11:42:51	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	639,00
22/05/2026 11:44:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 11:44:51	JULGAMENTO		
22/05/2026 11:44:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
26/05/2026 09:06:43	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
01/06/2026 11:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:30	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:12	ADJUDICADO		

LOTE 106 - ADJUDICADO
LOTE 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VITTAK	Modelo: LIXEIRA INOX 5L
Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos pequenos de 5L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 62,50	Valor Total: 6.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	365	40.876.269/0001-50	62,50	62,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 11:34:05	DISPUTA	
22/05/2026 11:34:05	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	62,50
22/05/2026 11:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 11:44:06	JULGAMENTO	
22/05/2026 11:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:44	HABILITAÇÃO	
01/06/2026 11:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:31	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:12	ADJUDICADO	

LOTE 107 - ADJUDICADO
LOTE 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VIEL	Modelo: LIXEIRA INOX 15L
Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos maiores de 15L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 155,09	Valor Total: 15.509,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	694	40.876.269/0001-50	155,09	155,09		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:34:06	DISPUTA	
22/05/2026 11:34:06	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	155,09
22/05/2026 11:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 11:44:06	JULGAMENTO	
22/05/2026 11:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:44	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:31	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:12	ADJUDICADO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 108 - ADJUDICADO
LOTE 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: CLIN35
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica – Climatizador 35 L (modelo exemplo) Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilar; Ventilar + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 799,00	Valor Total: 119.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	778	40.876.269/0001-50	800,00	799,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	173	03.538.267/0001-25	800,00	800,00	0,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:34:06	DISPUTA	
22/05/2026 11:34:06	LANCE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 173) 800,00
22/05/2026 11:34:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 800,00
22/05/2026 11:34:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 799,00
22/05/2026 11:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 11:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
22/05/2026 11:44:06	JULGAMENTO	
26/05/2026 09:06:44	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:31	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:12	ADJUDICADO	

LOTE 109 - ADJUDICADO
LOTE 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: CLIN35
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica – Climatizador 35 L (modelo exemplo) Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilar; Ventilar + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 799,00	Valor Total: 39.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	729	40.876.269/0001-50	800,00	799,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	282	03.538.267/0001-25	800,00	800,00	0,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO	
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA	
22/05/2026 11:34:06	DISPUTA	
22/05/2026 11:34:06	LANCE CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 282)	800,00
22/05/2026 11:34:06	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	800,00
22/05/2026 11:34:29	LANCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	799,00
22/05/2026 11:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
22/05/2026 11:44:06	JULGAMENTO	
22/05/2026 11:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
26/05/2026 09:06:44	HABILITAÇÃO	
26/05/2026 09:06:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/06/2026 11:22:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/06/2026 11:37:31	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:20:13	ADJUDICADO	

LOTE 110 - ADJUDICADO
LOTE 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 **Unidade:** UNIDADES **Marca:** VENTISOL **Modelo:** CLI70 PRO2
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais
 Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água. Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).
 Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1.250,00 **Valor Total:** 187.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	023	03.538.267/0001-25	1.277,00	1.250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 **PUBLICADO**
 08/05/2026 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
 22/05/2026 08:30:00 **AGUARDANDO DISPUTA**
 22/05/2026 11:34:06 **DISPUTA**
 22/05/2026 11:34:06 **LANCE** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023) **1.277,00**
 22/05/2026 11:38:33 **LANCE** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023) **1.270,00**
 22/05/2026 11:43:03 **LANCE** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023) **1.260,00**
 22/05/2026 11:43:03 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**
 22/05/2026 11:43:39 **LANCE** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023) **1.250,00**
 22/05/2026 11:45:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CWC DISTRIBUIDORA LTDA
 22/05/2026 11:45:40 **JULGAMENTO**
 22/05/2026 11:45:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
 Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
 22/05/2026 14:07:34 **MENSAGEM** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023)
 Prezados, esse é nosso menor valor.
 26/05/2026 09:06:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
 Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
 26/05/2026 09:06:44 **HABILITAÇÃO**
 01/06/2026 11:22:24 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
 01/06/2026 11:37:25 **EM ADJUDICAÇÃO**
 16/06/2026 15:20:13 **ADJUDICADO**

LOTE 111 - ADJUDICADO
LOTE 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 **Unidade:** UNIDADES **Marca:** VENTISOL **Modelo:** CLI70
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais
 Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água. Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).
 Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1.249,00 **Valor Total:** 62.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	624	40.876.269/0001-50	1.277,22	1.249,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	516	03.538.267/0001-25	1.277,00	1.250,00	0,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 **PUBLICADO**
 08/05/2026 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
 22/05/2026 08:30:00 **AGUARDANDO DISPUTA**
 22/05/2026 11:34:06 **DISPUTA**
 22/05/2026 11:34:06 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **1.277,22**
 22/05/2026 11:34:06 **LANCE** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 516) **1.277,00**
 22/05/2026 11:34:29 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **1.276,00**
 22/05/2026 11:38:41 **LANCE** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 516) **1.270,00**
 22/05/2026 11:39:00 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **1.269,00**
 22/05/2026 11:43:12 **LANCE** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 516) **1.260,00**
 22/05/2026 11:43:12 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**
 22/05/2026 11:43:24 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **1.259,00**
 22/05/2026 11:43:47 **LANCE** CWC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 516) **1.250,00**
 22/05/2026 11:43:52 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **1.249,00**
 22/05/2026 11:45:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
 22/05/2026 11:45:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
 Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
 22/05/2026 11:45:52 **JULGAMENTO**
 26/05/2026 09:06:48 **HABILITAÇÃO**
 26/05/2026 09:06:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
 Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
 01/06/2026 11:22:30 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
 01/06/2026 11:37:31 **EM ADJUDICAÇÃO**
 16/06/2026 15:20:41 **ADJUDICADO**

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 112 - ADJUDICADO
LOTE 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Ventisol	Modelo: CLIN80Pro
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador de Ar Portátil – Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m3/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.			
Diferenciais			
Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m3/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1.690,00		Valor Total: 253.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	209	02.889.655/0001-98	1.690,00	1.690,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:34:07	DISPUTA		
22/05/2026 11:34:07	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 209)	1.690,00
22/05/2026 11:44:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
22/05/2026 11:44:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/05/2026 11:44:07	JULGAMENTO		
26/05/2026 09:06:49	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:37	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:41	ADJUDICADO		

LOTE 113 - ADJUDICADO
LOTE 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Ventisol Modelo: CLIN80Pro

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador de Ar Portátil– Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m3/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.

Diferenciais

Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m3/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).

Quantidade: 50

Valor Unit.: 1.690,00

Valor Total: 84.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	993	02.889.655/0001-98	1.690,00	1.690,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49	PUBLICADO		
08/05/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA		
22/05/2026 11:34:07	DISPUTA		
22/05/2026 11:34:07	LANCE	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (PARTICIPANTE 993)	1.690,00
22/05/2026 11:44:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
22/05/2026 11:44:07	JULGAMENTO		
22/05/2026 11:44:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/05/2026 09:06:49	HABILITAÇÃO		
26/05/2026 09:06:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/06/2026 11:22:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2026 11:37:38	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:20:41	ADJUDICADO		

LOTE 114 - DESERTO
LOTE 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLIMATIZADOR DUPLO INDUSTRIAL DE AR UMIDIFICADOR 80 LITROS PORTÁTIL
Climatizador Ultra 80 litros é ideal para ventilar e resfriar grandes áreas que precisem de climatização. Além de umidificar o ar, baixa a temperatura do ambiente e auxilia na proteção contra mofo e bactérias. Possui oscilação horizontal automática, oscilação vertical manual. Conta com 3 velocidades. Possui rodízios portatil para fácil locomoção.
*Dimensões do produto:
Largura: 68 cm, Altura: 198 cm, Profundidade: 42 cm, Motor Weg(nacional), Informações do produto: Potência elétrica (W) 325 w, Frequência (Hz) 60 Hz, Vazão (m³/h) 12.000 m³/h
Ruído (dB) 65 dB, Modo funcionamento Frio (climatizador evaporativo), Capacidade de água no Reservatório (L) 80 L, Estrutura / Material Plástico ABS, Escala de velocidades 3 (mínima_média_máxima), Modo acionamento Botão, Controle remoto Não Bomba de água Sim, Direcionador de ar vertical Sim, automático, Direcionador de ar horizontal Sim, manual, Abastecimento de água Sim, automático e manual, Indicador de nível de água no reservatório Sim, Rodízios / Portátil Sim, Puxadores Sim
Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:34:07 DESERTO

LOTE 115 - DESERTO
LOTE 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIMATIZADOR DUPLO INDUSTRIAL DE AR UMIDIFICADOR 80 LITROS PORTÁTIL
Climatizador Ultra 80 litros é ideal para ventilar e resfriar grandes áreas que precisem de climatização. Além de umidificar o ar, baixa a temperatura do ambiente e auxilia na proteção contra mofo e bactérias. Possui oscilação horizontal automática, oscilação vertical manual. Conta com 3 velocidades. Possui rodízios portatil para fácil locomoção.
*Dimensões do produto:
Largura: 68 cm, Altura: 198 cm, Profundidade: 42 cm, Motor Weg(nacional), Informações do produto: Potência elétrica (W) 325 w, Frequência (Hz) 60 Hz, Vazão (m³/h) 12.000 m³/h
Ruído (dB) 65 dB, Modo funcionamento Frio (climatizador evaporativo), Capacidade de água no Reservatório (L) 80 L, Estrutura / Material Plástico ABS, Escala de velocidades 3 (mínima_média_máxima), Modo acionamento Botão, Controle remoto Não Bomba de água Sim, Direcionador de ar vertical Sim, automático, Direcionador de ar horizontal Sim, manual, Abastecimento de água Sim, automático e manual, Indicador de nível de água no reservatório Sim, Rodízios / Portátil Sim, Puxadores Sim
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:34:07 DESERTO

LOTE 116 - DESERTO
LOTE 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Modelo:
Descrição: Switch gerenciável gigabyte, Portas e Interfaces, 12 portas ópticas Gigabit (SFP) + 12 portas Gigabit Ethernet RJ-45 (10/100/1000 Mbps) — total 24 portas. Faixa de tensão de entrada: 100 – 240 V AC; Gabinete metálico robusto com proteção IP30; Dimensões aproximadas: 440 mm x 310 mm x 44 mm (rack 1 U).
Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:34:07 DESERTO

LOTE 117 - DESERTO
LOTE 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Modelo:
Descrição: Climatizador de Ar Portátil
DUPLA VENTILAÇÃO
Dois módulos de ventilação projetado para oferecer um fluxo de ar otimizado.
Reservatório de 60L
Triplo abastecimento, laterais e tampa superior
Quatro rodas que facilitam a locomoção de um ambiente para o outro.
Sistema evaporativo tipo Colmeia:
Resfria e limpa o ar do ambiente
Controle de Velocidade:
3 velocidades de ventilação.
Proteção para bomba:
Desliga automaticamente a bomba de água em casos de falta de água, quando a função climatizar estiver ativa.
Especificações técnicas do produto:
•Peso: 12,000 kg
•Comprimento: 50,0 cm
•Largura: 35,5 cm
•Altura: 165,5 cm
Garantia do vendedor: 12 meses
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:34:07 DESERTO

LOTE 118 - DESERTO
LOTE 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Modelo:
Descrição: Roteador Empresarial (Gateway da Rede) - Equipamento responsável por interligar a rede interna da empresa à internet, atuando como gateway principal de comunicação. Suas principais funções incluem: Gerenciamento de acesso à internet, controlando o tráfego de entrada e saída de dados Firewall integrado, garantindo segurança contra acessos não autorizados NAT (Network Address Translation), permitindo que vários dispositivos utilizem um único IP público Controle de banda, priorizando serviços essenciais da empresa Distribuição de rede (DHCP), atribuindo automaticamente endereços IP aos dispositivos conectados Suporte a VPN, possibilitando conexões remotas seguras Monitoramento de tráfego, auxiliando na gestão e diagnóstico da rede
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:34:08 DESERTO

LOTE 119 - DESERTO
LOTE 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Modelo:
Descrição: Rack ou Central de Rede (Mini Rack de Parede 16U). Estrutura metálica destinada à organização, proteção e acomodação dos equipamentos de rede, como switch, roteador e patch panels. Modelo de parede padrão 19 polegadas com altura de 16U.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2026 10:32:49 PUBLICADO
08/05/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/05/2026 08:30:00 AGUARDANDO DISPUTA
22/05/2026 11:34:08 DESERTO

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

1436

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 220260903009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 09/04/2026 10:32:49

LOTE 1 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:55
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: TCL	Modelo: TAC-24CTG2-INV
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3.377,78	Valor Total: 337.778,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	337	01.590.728/0009-30	4.175,00	3.377,78		Não
2 ALCANCE VIBE LTDA	829	20.819.329/0001-96	4.175,00	3.378,78	0,03	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	841	40.876.269/0001-50	4.175,00	3.757,50	11,21	Sim
4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	294	77.941.490/0195-06	3.792,00	3.792,00	0,92	Não
5 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	889	03.538.267/0001-25	4.175,00	4.000,00	5,49	Sim
6 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	079	20.481.118/0001-96	4.175,00	4.099,00	2,48	Sim
7 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	782	36.720.866/0001-14	4.175,00	4.174,00	1,83	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	826	30.430.226/0002-74	5.000,00	3.200,00		Não

LOTE 2 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:56
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Hisense	Modelo: AS-24TW2RBBTT03E s/instalacao
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 3.756,09	Valor Total: 120.194,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALCANCE VIBE LTDA	971	20.819.329/0001-96	4.175,00	3.756,09		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	882	40.876.269/0001-50	4.175,00	3.757,50	0,04	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	872	03.538.267/0001-25	4.175,00	4.000,00	6,45	Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	814	20.481.118/0001-96	4.175,00	4.098,00	2,45	Sim
5 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	799	36.720.866/0001-14	4.175,00	4.173,00	1,83	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:56
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: HJFC09C2WGCG (HJFI09C2WG+ HJFE09C2CG)
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 1.745,96	Valor Total: 197.293,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	985	01.590.728/0009-30	2.524,24	1.745,96		Não
2 ALCANCE VIBE LTDA	139	20.819.329/0001-96	2.524,00	1.785,30	2,25	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	478	03.538.267/0001-25	2.520,00	1.800,00	0,82	Sim
4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	493	77.941.490/0195-06	1.805,00	1.805,00	0,28	Não
5 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	939	20.481.118/0001-96	2.524,24	2.199,00	21,83	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	883	36.720.866/0001-14	2.524,24	2.230,00	1,41	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	947	40.876.269/0001-50	2.524,24	2.271,82	1,88	Sim
8 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	674	02.889.655/0001-98	2.524,24	2.523,00	11,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	527	30.430.226/0002-74	5.000,00	1.700,00		Não

LOTE 4 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:56
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELBRUS	Modelo: EBF19
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 1.760,00	Valor Total: 65.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	072	03.538.267/0001-25	2.520,00	1.760,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	108	20.819.329/0001-96	2.524,00	1.768,95	0,51	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	531	20.481.118/0001-96	2.524,24	2.147,10	21,38	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	413	36.720.866/0001-14	2.524,24	2.230,00	3,86	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	043	40.876.269/0001-50	2.524,24	2.271,82	1,88	Sim
6 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	831	02.889.655/0001-98	2.524,24	2.514,00	10,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:56
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: HJFC12C2WGCG (HJFI12C2WG + HJFE12C2CG)
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 132	Valor Unit.: 1.930,65	Valor Total: 254.845,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	304	01.590.728/0009-30	3.667,00	1.930,65		Não
2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	832	77.941.490/0195-06	1.999,00	1.999,00	3,54	Não
3 ALCANCE VIBE LTDA	569	20.819.329/0001-96	3.667,00	2.183,35	9,22	Sim
4 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	567	03.538.267/0001-25	3.660,00	2.190,00	0,30	Sim
5 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	080	08.014.310/0001-77	3.667,00	2.387,00	9,00	Sim
6 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	762	20.481.118/0001-96	3.667,00	2.389,22	0,09	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	318	40.876.269/0001-50	3.667,00	2.450,00	2,54	Sim
8 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	205	36.720.866/0001-14	3.667,00	2.630,00	7,35	Sim
9 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	481	02.889.655/0001-98	3.667,00	2.994,00	13,84	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	070	30.430.226/0002-74	5.000,00	1.800,00		Não

LOTE 6 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:56
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELBRUS	Modelo: EBF112
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 86.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	884	03.538.267/0001-25	3.660,00	2.000,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	456	20.819.329/0001-96	3.667,00	2.040,63	2,03	Sim
3 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	799	08.014.310/0001-77	3.667,00	2.320,00	13,69	Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	156	20.481.118/0001-96	3.667,00	2.389,00	2,97	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	889	40.876.269/0001-50	3.667,00	2.450,00	2,55	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	203	36.720.866/0001-14	3.667,00	2.630,00	7,35	Sim
7 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	394	02.889.655/0001-98	3.667,00	3.198,00	21,60	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:57
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Italiaia	Modelo: Rose
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 PORTAS - BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 465,00	Valor Total: 46.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	899	02.889.655/0001-98	516,67	465,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	319	40.876.269/0001-50	516,67	469,00	0,86	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	512	36.720.866/0001-14	516,67	516,67	10,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:57
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ARM
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.			
Quantidade: 76	Valor Unit.: 878,56	Valor Total: 66.770,56	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	038	30.231.212/0001-40	1.027,21	878,56		Não
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	082	40.876.269/0001-50	1.027,21	924,90	5,27	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	989	36.720.866/0001-14	1.027,21	1.027,21	11,06	Sim
4 W S BATISTA	996	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	192,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:57
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ULTRA MOVES Modelo: ARMARIO ACO AA90
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.
Quantidade: 24 Valor Unit.: 989,00 Valor Total: 23.736,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	322	40.876.269/0001-50	1.027,21	989,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	344	36.720.866/0001-14	1.027,21	990,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	927	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	203,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:57
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: ARF
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.
Quantidade: 61 Valor Unit.: 837,81 Valor Total: 51.106,41

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	021	30.231.212/0001-40	1.033,16	837,81		Não
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	211	36.720.866/0001-14	1.033,16	870,00	3,84	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	327	40.876.269/0001-50	1.033,16	930,27	6,93	Sim
4 W S BATISTA	095	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	222,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:57
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ROMANZZA Modelo: ARMARIO ALTO 80
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.
Quantidade: 19 Valor Unit.: 998,00 Valor Total: 18.962,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	770	40.876.269/0001-50	1.033,16	998,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	149	36.720.866/0001-14	1.033,16	999,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	073	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	200,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:57
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: F5 OFFICE Modelo: ARMARIO BAIXO 80
Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO 80 COM 01 PRATELEIRA ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 514,00 Valor Total: 51.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	793	40.876.269/0001-50	552,60	514,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	438	36.720.866/0001-14	552,60	515,00	0,19	Sim
3 W S BATISTA	960	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	482,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:57
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Philips Modelo: RI7200/00
Descrição: BATEDEIRA COM 5 VELOCIDADES, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSA, UM PAR DE BATEDORES PARA PÃO, PORTA BATEDORES, POTÊNCIA DE 400W, 220W, NA COR PRETA, CAPACIDADE DA TIGELA DE APROXIMADAMENTE 3,5L, FUNÇÃO TURBO
Quantidade: 51 Valor Unit.: 265,00 Valor Total: 13.515,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	364	02.889.655/0001-98	296,00	265,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	227	40.876.269/0001-50	296,00	266,40	0,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 15 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:58
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: BR
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA			
Quantidade: 134	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 58.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	373	30.231.212/0001-40	612,50	440,00		Não
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	728	02.889.655/0001-98	612,50	466,20	5,95	Sim
3 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	504	04.473.960/0001-20	612,50	492,94	5,74	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	865	40.876.269/0001-50	612,50	551,25	11,83	Sim
5 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	176	36.720.866/0001-14	612,50	590,00	7,03	Sim
6 W S BATISTA	200	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	408,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:58
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: DeAngelis	Modelo: Slim120-3G
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 478,00	Valor Total: 21.032,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	437	02.889.655/0001-98	612,50	478,00		Sim
2 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	868	04.473.960/0001-20	612,50	479,00	0,21	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	701	40.876.269/0001-50	612,50	551,25	15,08	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	901	36.720.866/0001-14	612,50	590,00	7,03	Sim
5 W S BATISTA	557	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	408,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:58
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ECOBLU Modelo: E200

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.

Quantidade: 37 Valor Unit.: 3.449,00 Valor Total: 127.613,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	013	20.481.118/0001-96	3.586,26	3.449,00		Sim
2 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	990	08.014.310/0001-77	3.586,00	3.450,00	0,03	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	173	03.538.267/0001-25	3.585,00	3.480,00	0,87	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	221	36.720.866/0001-14	3.586,26	3.583,00	2,96	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	537	28.706.488/0001-96	3.585,00	3.585,00	0,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:58
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ECOBLU	Modelo: E200
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 3.449,00	Valor Total: 37.939,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	311	20.481.118/0001-96	3.586,26	3.449,00		Sim
2 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	583	08.014.310/0001-77	3.586,00	3.450,00	0,03	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	892	03.538.267/0001-25	3.585,00	3.480,00	0,87	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	251	36.720.866/0001-14	3.586,26	3.583,00	2,96	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	025	28.706.488/0001-96	3.586,00	3.586,00	0,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:58
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MULTIMOVES Modelo: BERCO MDF BRANCO
Descrição: BERÇO - COR: BRANCA, PRODUZIDO EM MDF, BORDAS EM PVC ARREDONDADAS, MADEIRITE E MADEIRA, - COLCHÃO RECOMENDADO: 130 CM X 60 CM, - BERÇO APROVADO PELO INMETRO, DIMENSÕES ALTURA: 137 CM, LARGURA: 68 CM, PROFUNDIDADE: 133,3 CM, PESO: 23,10 KG
Quantidade: 50 Valor Unit.: 600,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	835	40.876.269/0001-50	600,00	600,00		Sim
2 W S BATISTA	650	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	400,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 20 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:58
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MULTIMOVES Modelo: CAMA SOLTEIRO
Descrição: CAMA DE SOLTEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, BARRAS MADEIRA, ESTRADO PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA- CABECEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 80 X 200 CM: (L X A X C), COLCHÃO COMPATIVEL - (L X C): 78 X 188 CM
Quantidade: 117 Valor Unit.: 524,67 Valor Total: 61.386,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	801	40.876.269/0001-50	524,67	524,67		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 23 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:59
LOTE 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CDFX
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROIPIROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROIPIROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.
Quantidade: 278 Valor Unit.: 157,67 Valor Total: 43.832,26

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	868	30.231.212/0001-40	366,90	157,67		Não
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	797	02.889.655/0001-98	366,90	165,99	5,28	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	043	36.720.866/0001-14	366,90	197,00	18,68	Sim
4 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	900	04.473.960/0001-20	366,90	211,66	7,44	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	512	40.876.269/0001-50	366,90	220,00	3,94	Sim
6 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE	585	04.869.711/0001-58	312,00	312,00	41,82	Não

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

7 BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS	556	29.209.847/0001-62	366,90	365,00	16,99	Não
8 W S BATISTA	187	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	721,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 24 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:59
LOTE 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: DeAngelis Modelo: Prisma
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROIPIROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROIPIROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.
Quantidade: 92 Valor Unit.: 196,00 Valor Total: 18.032,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	665	02.889.655/0001-98	366,90	196,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	180	36.720.866/0001-14	366,90	197,00	0,51	Sim
3 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	022	04.473.960/0001-20	366,90	203,00	3,05	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	935	40.876.269/0001-50	366,90	220,00	8,37	Sim
5 W S BATISTA	320	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	1263,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 25 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:59
LOTE 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: SHOP CADEIRAS Modelo: LONGARINA 4 LUGARES
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXIVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.
Quantidade: 148 Valor Unit.: 529,00 Valor Total: 78.292,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	745	40.876.269/0001-50	569,33	529,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	241	30.231.212/0001-40	569,33	530,00	0,19	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	515	36.720.866/0001-14	569,33	569,33	7,42	Sim
4 W S BATISTA	032	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	426,94	Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:19:59
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: SHOP CADEIRAS	Modelo: LONGARINA 4 LUGARES
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXIVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFORADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL, SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PO NA BARRA EM PRETO.			
Quantidade: 47	Valor Unit.: 529,00		Valor Total: 24.863,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	399	40.876.269/0001-50	569,33	529,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	901	36.720.866/0001-14	569,33	569,33	7.62	Sim
3 W S BATISTA	808	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	426,94	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:00
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PHYTON FLY	Modelo: SECRETARIA
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODIZIO			
Quantidade: 279	Valor Unit.: 309,00		Valor Total: 86.211,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	399	40.876.269/0001-50	313,94	309,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	226	30.231.212/0001-40	313,94	310,00	0,32	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	597	36.720.866/0001-14	313,94	313,94	1,27	Sim
4 W S BATISTA	547	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	855,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 28 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:00
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PHYTON FLY	Modelo: SECRETARIA
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODIZIO			
Quantidade: 91	Valor Unit.: 309,00		Valor Total: 28.119,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	859	40.876.269/0001-50	313,94	309,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	687	36.720.866/0001-14	313,94	313,94	1,60	Sim
3 W S BATISTA	817	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	855,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:00
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LAR TEXTIL	Modelo: CADEIRA PRESIDENTE
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG			
Quantidade: 102	Valor Unit.: 679,00		Valor Total: 69.258,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	471	40.876.269/0001-50	704,31	679,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	552	30.231.212/0001-40	704,31	680,00	0,15	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	509	36.720.866/0001-14	704,31	703,00	3,38	Sim
4 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	620	02.889.655/0001-98	704,30	704,30	0,18	Sim
5 W S BATISTA	880	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	325,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:00
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LAR TEXTIL	Modelo: CADEIRA PRESIDENTE
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 679,00		Valor Total: 22.407,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	922	40.876.269/0001-50	704,31	679,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	127	36.720.866/0001-14	704,31	702,30	3,43	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	292	02.889.655/0001-98	704,30	704,30	0,28	Sim
4 W S BATISTA	049	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	325,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:00
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ORTOBOM	Modelo: COLCHAO CASCA OVO
Descrição: COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO, ANTI ESCARAS D28, ALTURA 6CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 50,51		Valor Total: 1.515,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	944	40.876.269/0001-50	51,51	50,51		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	328	36.720.866/0001-14	51,51	51,51	1,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:00
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CAOFLEX	Modelo: UND
Descrição: COLCHÃO DE ÁGUA ORTOPÉDICO SOLTEIRO, MODELO FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA NORMAL, MEDINDO 1,90 X 0,90M (APROXIMADAMENTE)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 238,00		Valor Total: 2.856,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	045	36.720.866/0001-14	238,00	238,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:00
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41	13 de 43
--------------------------------	----------

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ANT	Modelo: D28
Descrição: COLÇÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, ANTIALERGICO, ANTIACARO, COM AS SEQUINTES MEDIDAS: 12X78X188 CM			
Quantidade: 222	Valor Unit.: 263,22		Valor Total: 58.434,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	480	04.473.960/0001-20	263,22	263,22		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:01
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Facility	Modelo: Master
Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 5 LITROS, COPO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉ ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL, CASTANHA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM, TAMPa PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCÃO			
Quantidade: 53	Valor Unit.: 365,00		Valor Total: 19.345,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	705	02.889.655/0001-98	366,00	365,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	545	28.706.488/0001-96	366,00	366,00	0,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:01
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ROMERO MOVEIS	Modelo: ESTANTE ACO 6P
Descrição: ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 294,00		Valor Total: 70.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	110	40.876.269/0001-50	325,44	294,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	968	36.720.866/0001-14	325,44	295,00	0,34	Sim
3 W S BATISTA	430	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	916,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 39 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:01
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ITJB	Modelo: 4bcs
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 1.198,00	Valor Total: 99.434,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	761	04.473.960/0001-20	1.778,76	1.198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	773	36.720.866/0001-14	1.778,76	1.199,00	0,08	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	204	02.889.655/0001-98	1.778,76	1.248,00	4,09	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	831	40.876.269/0001-50	1.778,76	1.600,88	28,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 40 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:01
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ITJB	Modelo: 4bcs
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 1.198,00	Valor Total: 31.148,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	919	04.473.960/0001-20	1.778,76	1.198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	192	36.720.866/0001-14	1.778,76	1.199,00	0,08	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	097	02.889.655/0001-98	1.778,76	1.248,00	4,09	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	612	40.876.269/0001-50	1.778,76	1.600,88	28,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:02
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41

15 de 43

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MIDEA Modelo: MDRC698

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPAS LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.

Quantidade: 82

Valor Unit.: 3.432,72

Valor Total: 281.483,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	340	20.481.118/0001-96	4.546,00	3.432,72		Sim
2 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	539	01.590.728/0009-30	4.546,00	3.433,72	0,03	Não
3 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	067	77.941.490/0195-06	3.929,00	3.929,00	14,42	Não
4 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	688	28.706.488/0001-96	4.545,00	4.179,00	6,36	Sim
5 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	277	03.538.267/0001-25	4.546,00	4.180,00	0,02	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	493	36.720.866/0001-14	4.546,00	4.490,00	7,42	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 43 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:02
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRC698
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPAS LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 3.432,72	Valor Total: 89.250,72	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	574	20.481.118/0001-96	4.546,00	3.432,72		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	792	28.706.488/0001-96	4.545,00	4.021,26	17,15	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	662	03.538.267/0001-25	4.546,00	4.300,00	6,93	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	938	36.720.866/0001-14	4.546,00	4.490,00	4,42	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 44 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:02
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: UND
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VÁRIAS GAVETAS, 220 V			
Quantidade: 81	Valor Unit.: 3.239,00	Valor Total: 262.359,00	

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41

16 de 43

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	414	36.720.866/0001-14	3.336,67	3.239,00		Sim
2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	232	77.941.490/0195-06	3.249,00	3.249,00	0,31	Não
3 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	158	01.590.728/0009-30	3.336,67	3.335,67	2,67	Não
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	738	20.481.118/0001-96	3.336,67	3.336,67	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 45 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:02
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: CVU26FBBNA
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 3.189,00	Valor Total: 82.914,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	800	40.876.269/0001-50	3.336,67	3.189,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	480	36.720.866/0001-14	3.336,67	3.190,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 46 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:02
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MAXFER	Modelo: FOGAREIRO 2B
Descrição: FOGÃO, FOGAREIRO 2 BOCAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL CORPO DE AÇO COM PINTURA, FÁCIL LIMPEZA GRAÇAS A SUA PINTURA ANTI-ADERENTE 2 BOCAS COM MANIPULADORES INDIVIDUAIS FUNCIONAMENTO A GÁS ACENDIMENTO MANUAL DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 44X23X9CM PESO: 1,5KG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 214,45	Valor Total: 2.144,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	141	40.876.269/0001-50	214,45	214,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 47 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:02
LOTE 47

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ESMALTEC	Modelo: EGC35B
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELAGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELAGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 121	Valor Unit.: 730,99	Valor Total: 88.449,79	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	474	40.876.269/0001-50	731,99	730,99		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	902	36.720.866/0001-14	731,99	731,99	0,14	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	603	20.481.118/0001-96	731,99	731,99	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 48 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:03
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ESMALTEC	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 39	Valor Unit.: 731,99	Valor Total: 28.547,61	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	702	36.720.866/0001-14	731,99	731,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 49 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:03
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRT533
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 2.889,36	Valor Total: 283.157,28	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	967	20.481.118/0001-96	2.961,36	2.889,36		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	853	77.941.490/0195-06	2.958,00	2.958,00	2,38	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	976	36.720.866/0001-14	2.961,36	2.960,00	0,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	752	40.876.269/0001-50	2.961,36	2.688,65		Sim
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	980	01.590.728/0009-30	2.961,36	2.689,65	0,0372	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 50 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:03
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRT533
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 2.889,36	Valor Total: 92.459,52	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	360	20.481.118/0001-96	2.961,36	2.889,36		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	298	36.720.866/0001-14	2.961,36	2.961,36	2,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	735	40.876.269/0001-50	2.961,36	2.688,65		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 51 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:03
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ZANZINI	Modelo: TITANIUM
Descrição: GUARDA ROUPA COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRODUZIDO EM MDP E MDF, BASTÃO METÁLICO E CORREDIÇAS, ACABAMENTO EM PINTURA UV BRILHO E VERNIZ ANTI-RISCO, 02 PORTA DE CORRER CORES REVERSÍVEIS EM MDF COM ENCABEÇAMENTO DE METAL, CABIDEIRO EM METAL, ACABAMENTO EM BP, PUXADORES EM ALUMÍNIO, MEDINDO: ALTURA: 218,5 CM, LARGURA: 143 CM, PROFUNDIDADE: 58 CM.			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 1.108,96	Valor Total: 57.665,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	186	40.876.269/0001-50	1.108,96	1.108,96		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 52 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:03
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Midea	Modelo: MD-RT611EVK463
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.			
Quantidade: 61	Valor Unit.: 3.447,28	Valor Total: 210.284,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	599	01.590.728/0009-30	3.843,54	3.447,28		Não
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	476	40.876.269/0001-50	3.843,54	3.459,19	0,35	Sim
3 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	738	77.941.490/0195-06	3.589,00	3.589,00	3,75	Não
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	330	36.720.866/0001-14	3.843,54	3.630,00	1,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 53 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:04
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELECTROLUX	Modelo: IT70S
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 3.629,00	Valor Total: 65.322,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	356	40.876.269/0001-50	3.843,54	3.629,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	186	36.720.866/0001-14	3.843,54	3.630,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 54 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:04
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CORTIARTE	Modelo: UND
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120			
Quantidade: 116	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 98.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	400	36.720.866/0001-14	1.224,31	850,00		Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

2 ADVANCED COMERCIO DE	709	08.331.877/0001-77	1.224,31	887,00	4,35	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	843	40.876.269/0001-50	1.224,31	890,00	0,34	Sim
4 W S BATISTA	222	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	237,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	019	48.371.127/0001-43	1.500,00	1.500,00		Sim

**LOTE 55 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:04
LOTE 55**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CORTIARTE	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 31.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	665	36.720.866/0001-14	1.224,31	850,00		Sim
2 ADVANCED COMERCIO DE	496	08.331.877/0001-77	1.224,31	889,00	4,59	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	956	40.876.269/0001-50	1.224,31	890,00	0,11	Sim
4 W S BATISTA	781	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	237,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	700	48.371.127/0001-43	1.500,00	1.500,00		Sim

**LOTE 56 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:04
LOTE 56**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 200x120
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120			
Quantidade: 116	Valor Unit.: 229,00	Valor Total: 26.564,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	301	02.889.655/0001-98	700,30	229,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	772	36.720.866/0001-14	700,30	293,90	28,34	Sim
3 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	402	04.473.960/0001-20	700,30	390,00	32,70	Sim
4 ADVANCED COMERCIO DE	203	08.331.877/0001-77	700,30	598,00	53,33	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	571	40.876.269/0001-50	700,30	630,27	5,40	Sim
6 W S BATISTA	937	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	375,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	939	48.371.127/0001-43	700,00	220,00		Sim

**LOTE 57 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:04
LOTE 57**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 200x120
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 229,00	Valor Total: 8.473,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	226	02.889.655/0001-98	700,30	229,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	700,30	293,90	28,34	Sim
3 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	734	04.473.960/0001-20	700,30	390,00	32,70	Sim
4 ADVANCED COMERCIO DE	064	08.331.877/0001-77	700,30	598,00	53,33	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	051	40.876.269/0001-50	700,30	630,27	5,40	Sim
6 W S BATISTA	679	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	375,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	646	48.371.127/0001-43	700,00	220,00		Sim

**LOTE 58 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:04
LOTE 58**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 120x90
Descrição: QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90			
Quantidade: 107	Valor Unit.: 198,00	Valor Total: 21.186,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	506	02.889.655/0001-98	600,00	198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	600,00	199,00	0,51	Sim
3 ADVANCED COMERCIO DE	911	08.331.877/0001-77	700,30	295,00	48,24	Sim
4 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	980	04.473.960/0001-20	600,00	301,00	2,03	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	620	40.876.269/0001-50	600,00	540,00	79,40	Sim
6 W S BATISTA	272	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	455,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	242	48.371.127/0001-43	600,00	303,00		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 59 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:04
LOTE 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MONDIAL	Modelo: L-99-FB
Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE DE 2L, COM FILTRO, COM TRAVA NA BASE, COM FUNÇÕES PULSAR E AUTOLIMPEZA, C/ 08 VELOCIDADES E COPO TRANSPARENTE GRADUADO, POTÊNCIA DE 450W E BIVOLT 110/220V. INCLUIR GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL PORTUGUÊS.			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 194,00	Valor Total: 21.340,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	668	40.876.269/0001-50	207,77	194,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	219	02.889.655/0001-98	207,77	195,00	0,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 60 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:05
LOTE 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: JL COLOMBO	Modelo: LIQUIDIF IND 6L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTENCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUENCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.			
Quantidade: 107	Valor Unit.: 714,53	Valor Total: 76.454,71	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	235	40.876.269/0001-50	715,53	714,53		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	348	36.720.866/0001-14	715,53	715,53	0,14	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	591	20.481.118/0001-96	715,53	715,53	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 61 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:05
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: COLORMAQ	Modelo: LCA12
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG - CONSUMO DE ENERGIA (220V) - COR: BRANCA			
Quantidade: 34	Valor Unit.: 1.628,33	Valor Total: 55.363,22	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	949	20.481.118/0001-96	1.628,33	1.628,33		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 62 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:05
LOTE 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: WESTPRESS	Modelo: WEST-50100
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZIPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 1.240,00	Valor Total: 52.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE	691	46.274.785/0001-91	2.175,00	1.240,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	740	02.889.655/0001-98	2.175,11	1.247,00	0,56	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	40.876.269/0001-50	2.175,11	1.957,60	56,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 63 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:05
LOTE 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: WESTPRESS	Modelo: WEST-50100
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZIPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1.240,00	Valor Total: 16.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE	029	46.274.785/0001-91	2.175,00	1.240,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	545	02.889.655/0001-98	2.175,11	1.247,00	0,56	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	422	40.876.269/0001-50	2.175,11	1.957,60	56,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 64 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:06
LOTE 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PANDIN	Modelo: UND
Descrição: MESA COLETIVA REDONDA COM PÉ CENTRAL 120 EM DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS, AS MESAS COLETIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. POSSUI O PÉ CENTRAL PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC, GARANTEM, ALÉM DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO, EXCELENTE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO: ACIMA DE 14 ANOS.			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 1.150,00	Valor Total: 50.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	080	36.720.866/0001-14	1.292,67	1.150,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	435	40.876.269/0001-50	1.292,67	1.163,40	1,17	Sim
3 W S BATISTA	496	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	157,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 65 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:06
LOTE 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PROPRIA	Modelo: URANIO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 46.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE	872	04.869.711/0001-58	850,00	850,00		Não
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	607	36.720.866/0001-14	1.626,61	1.400,00	64,71	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	205	40.876.269/0001-50	1.626,61	1.463,95	4,57	Sim
4 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	329	30.231.212/0001-40	1.626,61	1.626,61	11,11	Não
5 W S BATISTA	914	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	84,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 66 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:06
LOTE 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PANDIN	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 1.450,00	Valor Total: 24.650,00	

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41

25 de 43

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	302	36.720.866/0001-14	1.626,61	1.450,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	394	40.876.269/0001-50	1.626,61	1.463,95	0,96	Sim
3 W S BATISTA	435	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	104,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 67 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:06
LOTE 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARZO VITORINO	Modelo: PRIMA CLEAN
Descrição: MESA PARA REUNIÕES EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA, COM BORDAS ARREDONDADAS, DIMENSÕES: 3,5 DE COMPRIMENTO, 1,20 DE LARGURA, ESPESSURA DE 25MM E DENSIDADE MÉDIA DE 600KG/M3. COR: CINZA.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 885,00	Valor Total: 22.125,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	155	40.876.269/0001-50	885,00	885,00		Sim
2 W S BATISTA	773	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	238,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 68 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:06
LOTE 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: TK SHOPPING	Modelo: MESA 4CADEIRAS
Descrição: MESA COM 04 CADEIRAS MDF REVESTIDA EM BRANCO. MESA: DIMENSÕES 60 X 60 X 55 CM; CADEIRA: DIMENSÕES: 60 X 30 X 25 CM.			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 979,00	Valor Total: 28.391,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	373	40.876.269/0001-50	1.073,67	979,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	990	36.720.866/0001-14	1.073,67	980,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	264	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	206,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 16/06/2026 15:20:41

26 de 43

1450

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 69 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:06
LOTE 69**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARZO VITORINO	Modelo: ROMANZZA070002121
Descrição: MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, MEDINDO 1,50X1,50X0,60CM. TAMPO EM MADEIRA GLOMERADA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR, PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM			
Quantidade: 86	Valor Unit.: 789,00	Valor Total: 67.854,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	315	40.876.269/0001-50	800,00	789,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	218	36.720.866/0001-14	800,00	790,00	0,13	Sim
3 W S BATISTA	506	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	279,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 70 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:07
LOTE 70**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PLENO MÓVEIS	Modelo: LINEA 30
Descrição: MESA L400 FIXA COM TAMPO DE 140 COM ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER AS MESAS ADMINISTRATIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. TAMANHO: 120(L) X74			
Quantidade: 41	Valor Unit.: 712,81	Valor Total: 29.225,21	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	959	40.876.269/0001-50	712,81	712,81		Sim
2 W S BATISTA	958	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	320,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 71 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:07
LOTE 71**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: AMICO2BN
Descrição: MICRO-ONDAS - COR BRANCO, MATERIAL INTERNO E EXTERNO AÇO, FUNÇÕES: COZIMENTO 20 PROGRAMAS, MENU BRASILEIRO 08, MENU LIGHT 04, MENU INFANTIL 04, DESCONGELAMENTO 04, DISPLAY, PAINEL DIGITAL, COM PRATO, RECEITAS PRO PROGRAMADAS, NÍVEL DE POTÊNCIA: 10, DESCONGELAMENTO: CARNES, AVES, PEIXES E FEIJÃO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, POTENCIA 850W, CAPACIDADE: 30 LTS, ITENS INCLUSOS MICRO ONDAS, MANUAL E PRATO, 220VTS			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 664,62	Valor Total: 24.590,94	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 72 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:07
LOTE 72**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PCTop	Modelo: PC4000
Descrição: PROJETO: COR: PRETO, LUMINOSIDADE: 4.000 LUMENS, ALTURA: 24,0 CM, LARGURA: 31,3 CM, COMPRIMENTO: 11,37 CM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) MÁXIMO, WUXGA (1.920 X 1.200), BRILHO: 4.000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3.200 ANSI LUMENS (ECO) (EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO21118), PROJETO: PROPORÇÃO DE TELA: 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTADO) RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1, TAXA DE PROJEÇÃO: 1.94 ~ 2.16 (51" @2M), PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X, LENTE DE PROJEÇÃO: F= 2,41~2,53, F= 21,85~24,01MM ZOOM E FOCO MANUAL, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (PADRÃO), 7.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO: 32 DBA (PADRÃO), 24 DBA (ECO), INTERFACE DE ENTRADA: 1X ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO (DSUB), 1X HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP), 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X COMPOSITE VIDEO (RCA), INTERFACE DE SAÍDA: 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X DC OUT (5V/1A, USB TYPE A), 1X ANALOG RGB (D SUB), INTERFACE DE CONTROLE: 1X RS232 (DSUB), 1X USB (TYPE A), SHARE OUTPUT PORT, DIMENSÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 24,0 X 31,3 X 11,37 CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO: ACER X1226AH, 4000 LUMENS, 3D, WUXGA, PESO: 2700 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
Quantidade: 39	Valor Unit.: 1.787,21	Valor Total: 69.701,19	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	117	02.889.655/0001-98	1.787,21	1.787,21		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 73 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:07
LOTE 73**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: BH QUADROS	Modelo: QUADRO AVISOS
Descrição: QUADRO DE AVISOS, CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM X LARGURA 150			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 69,79	Valor Total: 3.629,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	376	40.876.269/0001-50	69,79	69,79		Sim
2 W S BATISTA	750	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	4198,61	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 74 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:07
LOTE 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HQ	Modelo: 290RDF
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTEENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT, COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 2.582,00	Valor Total: 131.682,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	746	02.889.655/0001-98	2.867,87	2.582,00	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	258	40.876.269/0001-50	2.867,87	2.583,00	0,04 Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	2.867,87	2.630,00	1,82 Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	949	20.481.118/0001-96	2.867,87	2.669,00	1,48 Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	359	28.706.488/0001-96	2.867,00	2.699,00	1,12 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 75 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:08
LOTE 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: CRA30MB
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTEENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT, COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.629,00	Valor Total: 39.435,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	443	40.876.269/0001-50	2.867,87	2.629,00	Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	332	36.720.866/0001-14	2.867,87	2.630,00	0,04 Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	257	20.481.118/0001-96	2.867,87	2.669,00	1,48 Sim
4 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	756	28.706.488/0001-96	2.867,00	2.699,00	1,12 Sim
5 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	650	02.889.655/0001-98	2.867,87	2.867,87	6,26 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 76 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:08
LOTE 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PHILCO	Modelo: P32CRB
Descrição: TELEVISÃO DE LED 32" COM ENTRADA PARA HDTV - 220W CARACTERÍSTICAS: •DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ • TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 1.227,18	Valor Total: 52.768,74	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	024	40.876.269/0001-50	1.228,18	1.227,18	Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	315	02.889.655/0001-98	1.228,18	1.228,18	0,08 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 77 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:08
LOTE 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: sumay	Modelo: 150x150
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPIÊ EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA, DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPIÊ: 258CM. ALTURA MÍNIMA DO TRIPIÊ: 155 CM			
Quantidade: 53	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 30.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	881	04.473.960/0001-20	921,90	580,00	Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	224	02.889.655/0001-98	921,90	599,00	3,28 Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	476	40.876.269/0001-50	921,90	829,71	38,52 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 78 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:08
LOTE 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HISENSE	Modelo: 50Q6QV
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 2.148,00	Valor Total: 77.328,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	120	40.876.269/0001-50	2.149,37	2.148,00	Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	957	28.706.488/0001-96	2.149,00	2.149,00	0,05 Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:09
LOTE 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HISENSE	Modelo: 50Q6QV
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 2.148,00	Valor Total: 23.628,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	372	40.876.269/0001-50	2.149,37	2.148,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	587	28.706.488/0001-96	2.149,00	2.149,00	0,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:09
LOTE 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: UND
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT, APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 285,00	Valor Total: 45.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	816	36.720.866/0001-14	376,33	285,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	648	02.889.655/0001-98	376,33	287,00	0,70	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	780	40.876.269/0001-50	376,33	338,70	18,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:09
LOTE 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Ventisol	Modelo: New
Descrição: VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699			
Quantidade: 169	Valor Unit.: 331,00	Valor Total: 55.939,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	137	02.889.655/0001-98	397,41	331,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	865	36.720.866/0001-14	397,41	332,00	0,30	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	487	40.876.269/0001-50	397,41	357,67	7,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:09
LOTE 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MÔVEIS BRITZ	Modelo: BELICHE MADEIRA
Descrição: BELICHE EM MADEIRA COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO – PESO DE SUPORTE: 110KG CADA CAMA; TIPO DE COLCHÃO: SOLTEIRO; TAMANHO DO COLCHÃO (LXC) 88CM X 188CM.			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 1.416,67	Valor Total: 26.916,73	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	468	40.876.269/0001-50	1.417,67	1.416,67		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	640	36.720.866/0001-14	1.417,67	1.417,67	0,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:09
LOTE 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: WAVE AGITATOR
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL (KG): 15KG; TEMPERATURAS: FRIO; PROGRAMAS: 4 OU MAIS; COM OS PÉS NIVELADORES; COM TAMPA COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E EM VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM: 220V; COR: BRANCO; COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 2.399,35	Valor Total: 55.185,05	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	235	20.481.118/0001-96	2.716,67	2.399,35		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	520	40.876.269/0001-50	2.716,67	2.445,19	1,91	Sim
3 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	080	28.706.488/0001-96	2.716,00	2.660,00	8,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 84 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:09
LOTE 84**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MOOB	Modelo: URBAN 400W
Descrição: CAIXA DE SOM, MODELO: TRC 335, COR PRETO, POTÊNCIA: 200W, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ-18KHZ, SENSIBILIDADE: 460-480MV, TENSÃO: 127/220V, QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2, TAMANHO DOS ALTO-FALANTES: 6,5 POLEGADAS, FUNÇÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO, RÁDIO FM, ENTRADA DE MICROFONE, ENTRADA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO, ILUMINAÇÃO FRONTAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, EQUALIZADOR, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE, POSSUI MICROFONE COM FIO, CAPACIDADE DE BATERIA: 3.7V 1500MAH, DURAÇÃO APROXIMADA DE BATERIA: ATIVA, FORMATOS DE ÁUDIO SUPORTADOS: MP3, ALTURA: 64,5 CM			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 720,00	Valor Total: 20.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	187	40.876.269/0001-50	767,00	720,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	386	02.889.655/0001-98	767,00	721,00	0,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 89 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:09
LOTE 89**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Aurora	Modelo: AS1060SB
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL – QUANTIDADE DE FOLHAS: 10 PADRÃO 75G, TIPO DE CORTE: MICRO PARTICULAS DE 3MMX9MM, VOLUME DO CESTO: 18 LITROS, ABERTURA: 220MM, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: APROXOMADAMENTE 6 MIN CONTÍNUO, DIMENSÕES (COM CESTO): 570X340X250MM, PESO (COM CESTO): 11 KG, SENSOR DE TEMPERATURA, FRAGMENTA CD'S, DVD'S OU CARTÃO DE BANCO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 989,00	Valor Total: 9.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	959	02.889.655/0001-98	1.335,20	989,00		Sim
2 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	683	04.473.960/0001-20	1.335,20	990,15	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 90 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:10
LOTE 90**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: CAR09-90CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 90 cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 50.000,00	

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	037	03.538.267/0001-25	694,00	500,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	011	20.819.329/0001-96	694,00	531,04	6,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 91 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:10
LOTE 91**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: CAD3012 s/instalação
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 100cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 694,00	Valor Total: 69.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALCANCE VIBE LTDA	948	20.819.329/0001-96	694,00	694,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 92 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:10
LOTE 92**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: CAR12-120CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 120cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 565,00	Valor Total: 28.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	945	03.538.267/0001-25	694,00	565,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	388	20.819.329/0001-96	694,00	568,95	0,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 93 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:10
LOTE 93**

1454

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CDUNS
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira escolar universitária dobrável com pracheta e grade inferior (hope + aço).
DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrolítica a pó.
Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm
Altura total (frente): 86 cm
Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm
Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm
Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm
Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm
Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total.
Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada)
Dimensões comerciais na caixa:
81x53x87 cm e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrolítica a pó (preto).
Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 216,73 **Valor Total:** 81.273,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	900	30.231.212/0001-40	216,73	216,73		Não
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	590	17.023.842/0001-61	350,00	350,00	61,49	Sim
3 W S BATISTA	592	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	757,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 102 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:11
LOTE 102**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PLENO MÓVEIS Modelo: MESA ESCRITORIO
Descrição: Mesa para escritorio 118cm, 76x118, MDF e pé de aço
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 427,33 **Valor Total:** 12.819,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	226	40.876.269/0001-50	428,33	427,33		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	049	02.889.655/0001-98	428,33	428,33	0,23	Sim
3 W S BATISTA	327	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	600,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 103 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:11
LOTE 103**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MAIART Modelo: CADEIRA SECRETARIA
Descrição: Cadeira secretaria fixa base sled; Tipo de cadeira: Cadeira secretária / cadeira fixa (sem rodízio). Base: Fixa com estrutura tipo sled (base em formato de "U" contínuo que dá estabilidade). Uso indicado: Escritório, secretária, recepção, atendimento ou ambientes corporativos.
Materiais
Estrutura: Aço tubular ou metal (quase sempre pintado ou cromado). Assento: Pode ser espuma com revestimento em tecido ou mesh respirável. Encosto: Estrutura média em mesh ou tecido, projetada para ventilação.
Dimensões (variam conforme modelo) Altura total: ~85–87 cm Altura do assento (do chão): ~43–45 cm Altura do encosto: ~43–48 cm
Largura total: ~57 cm Profundidade total: ~50–52 cm Largura entre braços (se houver): ~47–54 cm
Capacidade de Peso e Resistência
Suporta: geralmente até ~120 kg em modelos simples de escritório.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 239,80 **Valor Total:** 11.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	480	40.876.269/0001-50	239,80	239,80		Sim
2 W S BATISTA	808	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	1151,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 104 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:12
LOTE 104**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ERGOKIDS Modelo: B207-BLUE
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Conjunto escolar infantil regulável. Conjunto escolar infantil regulável, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos).
Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns.
Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.
Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 639,00 **Valor Total:** 143.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	957	40.876.269/0001-50	651,29	639,00		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	817	17.023.842/0001-61	651,29	640,00	0,16	Sim
3 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	634	30.231.212/0001-40	651,29	651,29	1,76	Não
4 W S BATISTA	643	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	360,62	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 105 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:12
LOTE 105**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ERGOKIDS Modelo: B207-BLUE
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Conjunto escolar infantil regulável. Conjunto escolar infantil regulável, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos).
Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns.
Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.
Quantidade: 75 Valor Unit.: 639,00 Valor Total: 47.925,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	554	40.876.269/0001-50	651,29	639,00		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	121	17.023.842/0001-61	651,29	640,00	0,16	Sim
3 W S BATISTA	806	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	368,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 106 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:12
LOTE 106**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VITTAK Modelo: LIXEIRA INOX 5L
Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos pequenos de 5L
Quantidade: 100 Valor Unit.: 62,50 Valor Total: 6.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	365	40.876.269/0001-50	62,50	62,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 107 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:12
LOTE 107**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VIEL Modelo: LIXEIRA INOX 15L
Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos maiores de 15L
Quantidade: 100 Valor Unit.: 155,09 Valor Total: 15.509,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	694	40.876.269/0001-50	155,09	155,09		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 108 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:12
LOTE 108**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: CLIN35
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica - Climatizador 35 L (modelo exemplo)
Especificações Gerais: Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila)
Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilador; Ventilador + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis
Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz); Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm; Largura: ~35,5 cm; Profundidade: ~50,0 cm; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)
Quantidade: 150 Valor Unit.: 799,00 Valor Total: 119.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	778	40.876.269/0001-50	800,00	799,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	173	03.538.267/0001-25	800,00	800,00	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 109 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:13
LOTE 109**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: CLIN35
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica - Climatizador 35 L (modelo exemplo)
Especificações Gerais: Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila)
Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilador; Ventilador + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis
Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz); Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm; Largura: ~35,5 cm; Profundidade: ~50,0 cm; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)
Quantidade: 50 Valor Unit.: 799,00 Valor Total: 39.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	729	40.876.269/0001-50	800,00	799,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	282	03.538.267/0001-25	800,00	800,00	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 110 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:13
LOTE 110**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: CLI70 PRO2

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais
Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1.250,00 **Valor Total:** 187.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	023	03.538.267/0001-25	1.277,00	1.250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 111 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:41
LOTE 111**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: CLI70

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais
Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1.249,00 **Valor Total:** 62.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	624	40.876.269/0001-50	1.277,22	1.249,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	516	03.538.267/0001-25	1.277,00	1.250,00	0,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 112 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:41
LOTE 112**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Ventisol Modelo: CLIN80Pro

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador de Ar Portátil – Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m³/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.
Diferenciais
Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m³/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1.690,00 **Valor Total:** 253.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	209	02.889.655/0001-98	1.690,00	1.690,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 113 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:20:41
LOTE 113**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Ventisol Modelo: CLIN80Pro

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador de Ar Portátil– Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m³/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.
Diferenciais
Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m³/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1.690,00 **Valor Total:** 84.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	993	02.889.655/0001-98	1.690,00	1.690,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 220260903009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 09/04/2026 10:32:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:50
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: TCL	Modelo: TAC-24CTG2-INV
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3.377,78	Valor Total: 337.778,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	337	01.590.728/0009-30	4.175,00	3.377,78		Não
2 ALCANCE VIBE LTDA	829	20.819.329/0001-96	4.175,00	3.378,78	0,03	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	841	40.876.269/0001-50	4.175,00	3.757,50	11,21	Sim
4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	294	77.941.490/0195-06	3.792,00	3.792,00	0,92	Não
5 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	889	03.538.267/0001-25	4.175,00	4.000,00	5,49	Sim
6 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	079	20.481.118/0001-96	4.175,00	4.099,00	2,48	Sim
7 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	782	36.720.866/0001-14	4.175,00	4.174,00	1,83	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	826	30.430.226/0002-74	5.000,00	3.200,00		Não

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:50
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Hisense	Modelo: AS-24TW2RBBTT03E s/instalacao
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 3.756,09	Valor Total: 120.194,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALCANCE VIBE LTDA	971	20.819.329/0001-96	4.175,00	3.756,09		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	882	40.876.269/0001-50	4.175,00	3.757,50	0,04	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	872	03.538.267/0001-25	4.175,00	4.000,00	6,45	Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	814	20.481.118/0001-96	4.175,00	4.098,00	2,45	Sim
5 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	799	36.720.866/0001-14	4.175,00	4.173,00	1,83	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:50
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: HJFC09C2WGCG (HJFI09C2WG+ HJFE09C2CG)
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 1.745,96	Valor Total: 197.293,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	985	01.590.728/0009-30	2.524,24	1.745,96		Não
2 ALCANCE VIBE LTDA	139	20.819.329/0001-96	2.524,00	1.785,30	2,25	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	478	03.538.267/0001-25	2.520,00	1.800,00	0,82	Sim
4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	493	77.941.490/0195-06	1.805,00	1.805,00	0,28	Não
5 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	939	20.481.118/0001-96	2.524,24	2.199,00	21,83	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	883	36.720.866/0001-14	2.524,24	2.230,00	1,41	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	947	40.876.269/0001-50	2.524,24	2.271,82	1,88	Sim
8 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	674	02.889.655/0001-98	2.524,24	2.523,00	11,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	527	30.430.226/0002-74	5.000,00	1.700,00		Não

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:50
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELBRUS	Modelo: EBF19
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 1.760,00	Valor Total: 65.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	072	03.538.267/0001-25	2.520,00	1.760,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	108	20.819.329/0001-96	2.524,00	1.768,95	0,51	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	531	20.481.118/0001-96	2.524,24	2.147,10	21,38	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	413	36.720.866/0001-14	2.524,24	2.230,00	3,86	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	043	40.876.269/0001-50	2.524,24	2.271,82	1,88	Sim
6 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	831	02.889.655/0001-98	2.524,24	2.514,00	10,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:51
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: HJFC12C2WGCG (HJF12C2WG + HJFE12C2CG)
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 132	Valor Unit.: 1.930,65	Valor Total: 254.845,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	304	01.590.728/0009-30	3.667,00	1.930,65		Não
2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	832	77.941.490/0195-06	1.999,00	1.999,00	3,54	Não
3 ALCANCE VIBE LTDA	569	20.819.329/0001-96	3.667,00	2.183,35	9,22	Sim
4 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	567	03.538.267/0001-25	3.660,00	2.190,00	0,30	Sim
5 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	080	08.014.310/0001-77	3.667,00	2.387,00	9,00	Sim
6 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	762	20.481.118/0001-96	3.667,00	2.389,22	0,09	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	318	40.876.269/0001-50	3.667,00	2.450,00	2,54	Sim
8 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	205	36.720.866/0001-14	3.667,00	2.630,00	7,35	Sim
9 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	481	02.889.655/0001-98	3.667,00	2.994,00	13,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA	070	30.430.226/0002-74	5.000,00	1.800,00		Não

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:51
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELBRUS	Modelo: EBF112
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 86.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	884	03.538.267/0001-25	3.660,00	2.000,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	456	20.819.329/0001-96	3.667,00	2.040,63	2,03	Sim
3 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	799	08.014.310/0001-77	3.667,00	2.320,00	13,69	Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	156	20.481.118/0001-96	3.667,00	2.389,00	2,97	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	889	40.876.269/0001-50	3.667,00	2.450,00	2,55	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	203	36.720.866/0001-14	3.667,00	2.630,00	7,35	Sim
7 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	394	02.889.655/0001-98	3.667,00	3.198,00	21,60	Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:51
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Italiaia	Modelo: Rose
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 PORTAS – BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 465,00	Valor Total: 46.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	899	02.889.655/0001-98	516,67	465,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	319	40.876.269/0001-50	516,67	469,00	0,86	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	512	36.720.866/0001-14	516,67	516,67	10,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:51
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: ARM
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEIRA: 30KG.			
Quantidade: 76	Valor Unit.: 878,56	Valor Total: 66.770,56	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	038	30.231.212/0001-40	1.027,21	878,56		Não
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	082	40.876.269/0001-50	1.027,21	924,90	5,27	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	989	36.720.866/0001-14	1.027,21	1.027,21	11,06	Sim
4 W S BATISTA	996	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	192,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:51
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ULTRA MOVES Modelo: ARMARIO ACO AA90
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMARIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG.
 Quantidade: 24 Valor Unit.: 989,00 Valor Total: 23.736,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	322	40.876.269/0001-50	1.027,21	989,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	344	36.720.866/0001-14	1.027,21	990,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	927	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	203,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:51
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: ARF
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.
 Quantidade: 61 Valor Unit.: 837,81 Valor Total: 51.106,41

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	021	30.231.212/0001-40	1.033,16	837,81		Não
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	211	36.720.866/0001-14	1.033,16	870,00	3,84	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	327	40.876.269/0001-50	1.033,16	930,27	6,93	Sim
4 W S BATISTA	095	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	222,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:51
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ROMANZZA Modelo: ARMARIO ALTO 80
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.
 Quantidade: 19 Valor Unit.: 998,00 Valor Total: 18.962,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	770	40.876.269/0001-50	1.033,16	998,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	149	36.720.866/0001-14	1.033,16	999,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	073	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	200,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: F5 OFFICE Modelo: ARMARIO BAIXO 80
 Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO 80 COM 01 PRATELEIRA ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL, POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 514,00 Valor Total: 51.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	793	40.876.269/0001-50	552,60	514,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	438	36.720.866/0001-14	552,60	515,00	0,19	Sim
3 W S BATISTA	960	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	482,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Philips Modelo: RI7200/00
 Descrição: BATEDEIRA COM 5 VELOCIDADES, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSA, UM PAR DE BATEDORES PARA PÃO, PORTA BATEDORES, POTÊNCIA DE 400W, 220W, NA COR PRETA, CAPACIDADE DA TIGELA DE APROXIMADAMENTE 3.5L, FUNÇÃO TURBO
 Quantidade: 51 Valor Unit.: 265,00 Valor Total: 13.515,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	364	02.889.655/0001-98	296,00	265,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	227	40.876.269/0001-50	296,00	266,40	0,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: BR
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA			
Quantidade: 134	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 58.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	373	30.231.212/0001-40	612,50	440,00		Não
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	728	02.889.655/0001-98	612,50	466,20	5,95	Sim
3 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	504	04.473.960/0001-20	612,50	492,94	5,74	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	865	40.876.269/0001-50	612,50	551,25	11,83	Sim
5 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	176	36.720.866/0001-14	612,50	590,00	7,03	Sim
6 W S BATISTA	200	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	408,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: DeAngelis	Modelo: Slim120-3G
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 478,00	Valor Total: 21.032,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	437	02.889.655/0001-98	612,50	478,00		Sim
2 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	868	04.473.960/0001-20	612,50	479,00	0,21	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	701	40.876.269/0001-50	612,50	551,25	15,08	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	901	36.720.866/0001-14	612,50	590,00	7,03	Sim
5 W S BATISTA	557	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	408,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ECOBLU Modelo: E200

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.

Quantidade: 37 Valor Unit.: 3.449,00 Valor Total: 127.613,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	013	20.481.118/0001-96	3.586,26	3.449,00		Sim
2 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	990	08.014.310/0001-77	3.586,00	3.450,00	0,03	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	173	03.538.267/0001-25	3.585,00	3.480,00	0,87	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	221	36.720.866/0001-14	3.586,26	3.583,00	2,96	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	537	28.706.488/0001-96	3.585,00	3.585,00	0,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ECOBLU	Modelo: E200
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 3.449,00	Valor Total: 37.939,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	311	20.481.118/0001-96	3.586,26	3.449,00		Sim
2 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	583	08.014.310/0001-77	3.586,00	3.450,00	0,03	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	892	03.538.267/0001-25	3.585,00	3.480,00	0,87	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	251	36.720.866/0001-14	3.586,26	3.583,00	2,96	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	025	28.706.488/0001-96	3.586,00	3.586,00	0,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MULTIMOVES Modelo: BERCO MDF BRANCO
Descrição: BERÇO - COR: BRANCA, PRODUZIDO EM MDF, BORDAS EM PVC ARREDONDADAS, MADEIRITE E MADEIRA, - COLCHÃO RECOMENDADO: 130 CM X 60 CM, - BERÇO APROVADO PELO INMETRO, DIMENSÕES ALTURA: 137 CM, LARGURA: 68 CM, PROFUNDIDADE: 133,3 CM, PESO: 23,10 KG
Quantidade: 50 Valor Unit.: 600,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	835	40.876.269/0001-50	600,00	600,00		Sim
2 W S BATISTA	650	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	400,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MULTIMOVES Modelo: CAMA SOLTEIRO
Descrição: CAMA DE SOLTEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, BARRAS MADEIRA, ESTRADO PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA: CABECEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 80 X 200 CM; (L X A X C), COLCHÃO COMPATÍVEL - (L X C): 78 X 188 CM
Quantidade: 117 Valor Unit.: 524,67 Valor Total: 61.386,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	801	40.876.269/0001-50	524,67	524,67		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 23 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:52
LOTE 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CDFX
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO, ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO, O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.
Quantidade: 278 Valor Unit.: 157,67 Valor Total: 43.832,26

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	868	30.231.212/0001-40	366,90	157,67		Não
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	797	02.889.655/0001-98	366,90	165,99	5,28	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	043	36.720.866/0001-14	366,90	197,00	18,68	Sim
4 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	900	04.473.960/0001-20	366,90	211,66	7,44	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	512	40.876.269/0001-50	366,90	220,00	3,94	Sim
6 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE	585	04.869.711/0001-58	312,00	312,00	41,82	Não

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

7 BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS	556	29.209.847/0001-62	366,90	365,00	16,99	Não
8 W S BATISTA	187	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	721,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 24 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:53
LOTE 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: DeAngelis Modelo: Prisma
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO, ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO, O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.
Quantidade: 92 Valor Unit.: 196,00 Valor Total: 18.032,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	665	02.889.655/0001-98	366,90	196,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	180	36.720.866/0001-14	366,90	197,00	0,51	Sim
3 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	022	04.473.960/0001-20	366,90	203,00	3,05	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	935	40.876.269/0001-50	366,90	220,00	8,37	Sim
5 W S BATISTA	320	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	1263,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 25 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:53
LOTE 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: SHOP CADEIRAS Modelo: LONGARINA 4 LUGARES
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL, SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS.; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.
Quantidade: 148 Valor Unit.: 529,00 Valor Total: 78.292,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	745	40.876.269/0001-50	569,33	529,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	241	30.231.212/0001-40	569,33	530,00	0,19	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	515	36.720.866/0001-14	569,33	569,33	7,42	Sim
4 W S BATISTA	032	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	426,94	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:53
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: SHOP CADEIRAS	Modelo: LONGARINA 4 LUGARES
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXIVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.			
Quantidade: 47	Valor Unit.: 529,00	Valor Total: 24.863,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	399	40.876.269/0001-50	569,33	529,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	901	36.720.866/0001-14	569,33	569,33	7,62	Sim
3 W S BATISTA	808	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	426,94	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:53
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PHYTON FLY	Modelo: SECRETARIA
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODIZIO			
Quantidade: 279	Valor Unit.: 309,00	Valor Total: 86.211,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	399	40.876.269/0001-50	313,94	309,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	226	30.231.212/0001-40	313,94	310,00	0,32	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	597	36.720.866/0001-14	313,94	313,94	1,27	Sim
4 W S BATISTA	547	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	855,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:53
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PHYTON FLY	Modelo: SECRETARIA
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODIZIO			
Quantidade: 91	Valor Unit.: 309,00	Valor Total: 28.119,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	859	40.876.269/0001-50	313,94	309,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	687	36.720.866/0001-14	313,94	313,94	1,60	Sim
3 W S BATISTA	817	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	855,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:53
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LAR TEXTIL	Modelo: CADEIRA PRESIDENTE
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG			
Quantidade: 102	Valor Unit.: 679,00	Valor Total: 69.258,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	471	40.876.269/0001-50	704,31	679,00		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	552	30.231.212/0001-40	704,31	680,00	0,15	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	509	36.720.866/0001-14	704,31	703,00	3,32	Sim
4 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	620	02.889.655/0001-98	704,30	704,30	0,18	Sim
5 W S BATISTA	880	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	325,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:53
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: LAR TEXTIL	Modelo: CADEIRA PRESIDENTE
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 679,00	Valor Total: 22.407,00	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	922	40.876.269/0001-50	704,31	679,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	127	36.720.866/0001-14	704,31	702,30	3.43	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	292	02.889.655/0001-98	704,30	704,30	0.28	Sim
4 W S BATISTA	049	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	325.95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:54
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ORTOBOM	Modelo: COLCHAO CASCA OVO
Descrição: COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO, ANTI ESCARAS D28, ALTURA 6CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 50,51	Valor Total: 1.515,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	944	40.876.269/0001-50	51,51	50,51		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	328	36.720.866/0001-14	51,51	51,51	1.98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:54
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CAOFLEX	Modelo: UND
Descrição: COLCHÃO DE ÁGUA ORTOPÉDICO SOLTEIRO, MODELO FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA NORMAL, MEDINCO 1,90 X 0,90M (APROXIMADAMENTE)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 238,00	Valor Total: 2.856,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	045	36.720.866/0001-14	238,00	238,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:54
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ROMERO MOVEIS	Modelo: ESTANTE ACO 6P
Descrição: ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 294,00	Valor Total: 70.560,00	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ANT	Modelo: D28
Descrição: COLÇÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, ANTIALERGICO, ANTIACARO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12X78X188 CM			
Quantidade: 222	Valor Unit.: 263,22	Valor Total: 58.434,84	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	480	04.473.960/0001-20	263,22	263,22		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:54
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Facility	Modelo: Master
Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 5 LITROS, COPO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PE ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL, CASTANHA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM. TAMPA PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCÃO			
Quantidade: 53	Valor Unit.: 365,00	Valor Total: 19.345,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	705	02.889.655/0001-98	366,00	365,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	545	28.706.488/0001-96	366,00	366,00	0.27	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:54
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ROMERO MOVEIS	Modelo: ESTANTE ACO 6P
Descrição: ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 294,00	Valor Total: 70.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	110	40.876.269/0001-50	325,44	294,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	968	36.720.866/0001-14	325,44	295,00	0.34	Sim
3 W S BATISTA	430	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	916.95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:54
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ITJB	Modelo: 4bcs
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 1.198,00	Valor Total: 99.434,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	761	04.473.960/0001-20	1.778,76	1.198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	773	36.720.866/0001-14	1.778,76	1.199,00	0,08	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	204	02.889.655/0001-98	1.778,76	1.248,00	4,09	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	831	40.876.269/0001-50	1.778,76	1.600,88	28,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:55
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ITJB	Modelo: 4bcs
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 1.198,00	Valor Total: 31.148,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	919	04.473.960/0001-20	1.778,76	1.198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	192	36.720.866/0001-14	1.778,76	1.199,00	0,08	Sim
3 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	097	02.889.655/0001-98	1.778,76	1.248,00	4,09	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	612	40.876.269/0001-50	1.778,76	1.600,88	28,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:55
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MIDEA Modelo: MDRC698

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.

Quantidade: 82

Valor Unit.: 3.432,72

Valor Total: 281.483,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	340	20.481.118/0001-96	4.546,00	3.432,72		Sim
2 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	539	01.590.728/0009-30	4.546,00	3.433,72	0,03	Não
3 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	067	77.941.490/0195-06	3.929,00	3.929,00	14,42	Não
4 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	688	28.706.488/0001-96	4.545,00	4.179,00	6,36	Sim
5 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	277	03.538.267/0001-25	4.546,00	4.180,00	0,02	Sim
6 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	493	36.720.866/0001-14	4.546,00	4.490,00	7,42	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:55
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRC698
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 3.432,72	Valor Total: 89.250,72	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	574	20.481.118/0001-96	4.546,00	3.432,72		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	792	28.706.488/0001-96	4.545,00	4.021,26	17,15	Sim
3 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	662	03.538.267/0001-25	4.546,00	4.300,00	6,93	Sim
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	938	36.720.866/0001-14	4.546,00	4.490,00	4,42	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:55
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: UND
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V			
Quantidade: 81	Valor Unit.: 3.239,00	Valor Total: 262.359,00	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	414	36.720.866/0001-14	3.336,67	3.239,00		Sim
2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	232	77.941.490/0195-06	3.249,00	3.249,00	0,31	Não
3 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	158	01.590.728/0009-30	3.336,67	3.335,67	2,67	Não
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	738	20.481.118/0001-96	3.336,67	3.336,67	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:55
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: CVU26FBBNA
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 3.189,00	Valor Total: 82.914,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	800	40.876.269/0001-50	3.336,67	3.189,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	480	36.720.866/0001-14	3.336,67	3.190,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:55
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MAXFER	Modelo: FOGAREIRO 2B
Descrição: FOGÃO, FOGAREIRO 2 BOCAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL CORPO DE AÇO COM PINTURA, FÁCIL LIMPEZA GRAÇAS A SUA PINTURA ANTI-ADERENTE 2 BOCAS COM MANIPULADORES INDIVIDUAIS FUNCIONAMENTO A GÁS ACENDIMENTO MANUAL DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 44X23X9CM PESO: 1,5KG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 214,45	Valor Total: 2.144,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	141	40.876.269/0001-50	214,45	214,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:55
LOTE 47

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ESMALTEC	Modelo: EGC35B
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 121	Valor Unit.: 730,99	Valor Total: 88.449,79	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	474	40.876.269/0001-50	731,99	730,99		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	902	36.720.866/0001-14	731,99	731,99	0,14	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	603	20.481.118/0001-96	731,99	731,99	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:55
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ESMALTEC	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 39	Valor Unit.: 731,99	Valor Total: 28.547,61	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	702	36.720.866/0001-14	731,99	731,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:56
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDRT533
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 2.889,36	Valor Total: 283.157,28	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	967	20.481.118/0001-96	2.961,36	2.889,36		Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

2 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	853	77.941.490/0195-06	2.958,00	2.958,00	2,38	Não
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	976	36.720.866/0001-14	2.961,36	2.960,00	0,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	752	40.876.269/0001-50	2.961,36	2.688,65		Sim
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	980	01.590.728/0009-30	2.961,36	2.689,65	0,0372	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 50 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:56
LOTE 50**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: MDR533
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L			
Quantidade: 32	Valor Unit.: 2.889,36	Valor Total: 92.459,52	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	360	20.481.118/0001-96	2.961,36	2.889,36		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	298	36.720.866/0001-14	2.961,36	2.961,36	2,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	735	40.876.269/0001-50	2.961,36	2.688,65		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 51 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:56
LOTE 51**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ZANZINI	Modelo: TITANIUM
Descrição: GUARDA ROUPA COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRODUZIDO EM MDP E MDF, BASTÃO METÁLICO E CORREDIÇAS, ACABAMENTO EM PINTURA UV BRILHO E VERNIZ ANTI-RISCO, 02 PORTA DE CORRER CORES REVERSÍVEIS EM MDF COM ENCABEÇAMENTO DE METAL, CABIDEIRO EM METAL, ACABAMENTO EM BP, PUXADORES EM ALUMÍNIO, MEDINDO: ALTURA: 218,5 CM, LARGURA: 143 CM, PROFUNDIDADE: 58 CM.			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 1.108,96	Valor Total: 57.665,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	186	40.876.269/0001-50	1.108,96	1.108,96		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 52 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:56
LOTE 52**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Midea	Modelo: MD-RT611EVK463
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.			
Quantidade: 61	Valor Unit.: 3.447,28	Valor Total: 210.284,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	599	01.590.728/0009-30	3.843,54	3.447,28		Não
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	476	40.876.269/0001-50	3.843,54	3.459,19	0,35	Sim
3 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	738	77.941.490/0195-06	3.589,00	3.589,00	3,75	Não
4 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	330	36.720.866/0001-14	3.843,54	3.630,00	1,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 53 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:56
LOTE 53**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELECTROLUX	Modelo: IT70S
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 3.629,00	Valor Total: 65.322,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	356	40.876.269/0001-50	3.843,54	3.629,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	186	36.720.866/0001-14	3.843,54	3.630,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 54 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:56
LOTE 54**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CORTIARTE	Modelo: UND
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120			
Quantidade: 116	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 98.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	400	36.720.866/0001-14	1.224,31	850,00		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 ADVANCED COMERCIO DE	709	08.331.877/0001-77	1.224,31	887,00	4,35	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	843	40.876.269/0001-50	1.224,31	890,00	0,34	Sim
4 W S BATISTA	222	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	237,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	019	48.371.127/0001-43	1.500,00	1.500,00		Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:56
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CORTIARTE	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120			
Quantidade: 37		Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 31.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	665	36.720.866/0001-14	1.224,31	850,00		Sim
2 ADVANCED COMERCIO DE	496	08.331.877/0001-77	1.224,31	889,00	4,59	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	956	40.876.269/0001-50	1.224,31	890,00	0,11	Sim
4 W S BATISTA	781	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	237,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	700	48.371.127/0001-43	1.500,00	1.500,00		Sim

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:57
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 200x120
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120			
Quantidade: 116		Valor Unit.: 229,00	Valor Total: 26.564,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	301	02.889.655/0001-98	700,30	229,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	772	36.720.866/0001-14	700,30	293,90	28,34	Sim
3 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	402	04.473.960/0001-20	700,30	390,00	32,70	Sim
4 ADVANCED COMERCIO DE	203	08.331.877/0001-77	700,30	598,00	53,33	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	571	40.876.269/0001-50	700,30	630,27	5,40	Sim
6 W S BATISTA	937	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	375,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	939	48.371.127/0001-43	700,00	220,00		Sim

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:57
LOTE 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 200x120
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120			
Quantidade: 37		Valor Unit.: 229,00	Valor Total: 8.473,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	226	02.889.655/0001-98	700,30	229,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	700,30	293,90	28,34	Sim
3 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	734	04.473.960/0001-20	700,30	390,00	32,70	Sim
4 ADVANCED COMERCIO DE	064	08.331.877/0001-77	700,30	598,00	53,33	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	051	40.876.269/0001-50	700,30	630,27	5,40	Sim
6 W S BATISTA	679	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	375,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	646	48.371.127/0001-43	700,00	220,00		Sim

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:57
LOTE 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 120x90
Descrição: QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90			
Quantidade: 107		Valor Unit.: 198,00	Valor Total: 21.186,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	506	02.889.655/0001-98	600,00	198,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	600,00	199,00	0,51	Sim
3 ADVANCED COMERCIO DE	911	08.331.877/0001-77	700,30	295,00	48,24	Sim
4 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	980	04.473.960/0001-20	600,00	301,00	2,03	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	620	40.876.269/0001-50	600,00	540,00	79,40	Sim
6 W S BATISTA	272	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	455,56	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF	242	48.371.127/0001-43	600,00	303,00		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:57
LOTE 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MONDIAL	Modelo: L-99-FB
Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE DE 2L, COM FILTRO, COM TRAVA NA BASE, COM FUNÇÕES PULSAR E AUTOLIMPEZA, C/ 08 VELOCIDADES E COPO TRANSPARENTE GRADUADO. POTÊNCIA DE 450W E BIVOLT 110/220V. INCLUIR GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL PORTUGUÊS.			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 194,00	Valor Total: 21.340,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	668	40.876.269/0001-50	207,77	194,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	219	02.889.655/0001-98	207,77	195,00	0,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:57
LOTE 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: JL COLOMBO	Modelo: LIQUIDIF IND 6L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTENCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUENCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.			
Quantidade: 107	Valor Unit.: 714,53	Valor Total: 76.454,71	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	235	40.876.269/0001-50	715,53	714,53		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	348	36.720.866/0001-14	715,53	715,53	0,14	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	591	20.481.118/0001-96	715,53	715,53	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:57
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: COLORMAQ	Modelo: LCA12
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG - CONSUMO DE ENERGIA (220V) - COR: BRANCA			
Quantidade: 34	Valor Unit.: 1.628,33	Valor Total: 55.363,22	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	949	20.481.118/0001-96	1.628,33	1.628,33		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:57
LOTE 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: WESTPRESS	Modelo: WEST-50100
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 1.240,00	Valor Total: 52.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE	691	46.274.785/0001-91	2.175,00	1.240,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	740	02.889.655/0001-98	2.175,11	1.247,00	0,56	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	140	40.876.269/0001-50	2.175,11	1.957,60	56,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:57
LOTE 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: WESTPRESS	Modelo: WEST-50100
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1.240,00	Valor Total: 16.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE	029	46.274.785/0001-91	2.175,00	1.240,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	545	02.889.655/0001-98	2.175,11	1.247,00	0,56	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	422	40.876.269/0001-50	2.175,11	1.957,60	56,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:58
LOTE 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PANDIN	Modelo: UND
Descrição: MESA COLETIVA REDONDA COM PÉ CENTRAL 120 EM DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS, AS MESAS COLETIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. POSSUI O PÉ CENTRAL PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC, GARANTEM, ALÉM DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO, EXCELENTE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO: ACIMA DE 14 ANOS.			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 1.150,00	Valor Total: 50.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	080	36.720.866/0001-14	1.292,67	1.150,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	435	40.876.269/0001-50	1.292,67	1.163,40	1,17	Sim
3 W S BATISTA	496	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	157,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:58
LOTE 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PROPRIA	Modelo: URANIO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1,0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 46.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE	872	04.869.711/0001-58	850,00	850,00		Não
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	607	36.720.866/0001-14	1.626,61	1.400,00	64,71	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	205	40.876.269/0001-50	1.626,61	1.463,95	4,57	Sim
4 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	329	30.231.212/0001-40	1.626,61	1.626,61	11,11	Não
5 W S BATISTA	914	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	84,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:58
LOTE 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PANDIN	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1,0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 1.450,00	Valor Total: 24.650,00	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	302	36.720.866/0001-14	1.626,61	1.450,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	394	40.876.269/0001-50	1.626,61	1.463,95	0,96	Sim
3 W S BATISTA	435	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	104,93	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:58
LOTE 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARZO VITORINO	Modelo: PRIMA CLEAN
Descrição: MESA PARA REUNIÕES EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA, COM BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES: 3,5 DE COMPRIMENTO, 1,20 DE LARGURA, ESPESSURA DE 25MM E DENSIDADE MÉDIA DE 600KG/M3. COR: CINZA.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 885,00	Valor Total: 22.125,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	155	40.876.269/0001-50	885,00	885,00		Sim
2 W S BATISTA	773	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	238,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:58
LOTE 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: TK SHOPPING	Modelo: MESA 4CADEIRAS
Descrição: MESA COM 04 CADEIRAS MDF REVESTIDA EM BRANCO. MESA: DIMENSÕES 60 X 60 X 55 CM; CADEIRA: DIMENSÕES: 60 X 30 X 25 CM.			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 979,00	Valor Total: 28.391,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	373	40.876.269/0001-50	1.073,67	979,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	990	36.720.866/0001-14	1.073,67	980,00	0,10	Sim
3 W S BATISTA	264	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	206,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:59
LOTE 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MARZO VITORINO	Modelo: ROMANZZA070002121
Descrição: MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, MEDINDO 1.50X1.50X0,60CM, TAMPO EM MADEIRA GLOMERADA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM			
Quantidade: 86	Valor Unit.: 789,00	Valor Total: 67.854,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	315	40.876.269/0001-50	800,00	789,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	218	36.720.866/0001-14	800,00	790,00	0,13	Sim
3 W S BATISTA	506	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	279,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:59
LOTE 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PLENO MÓVEIS	Modelo: LINEA 30
Descrição: MESA L400 FIXA COM TAMPO DE 140 CM ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER AS MESAS ADMINISTRATIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. TAMANHO: 120(L) X74			
Quantidade: 41	Valor Unit.: 712,81	Valor Total: 29.225,21	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	959	40.876.269/0001-50	712,81	712,81		Sim
2 W S BATISTA	958	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	320,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:59
LOTE 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: AMICO2BN
Descrição: MICRO-ONDAS - COR BRANCO, MATERIAL INTERNO E EXTERNO AÇO, FUNÇÕES: COZIMENTO 20 PROGRAMAS, MENU BRASILEIRO 08, MENU LIGHT 04, MENU INFANTIL 04, DESCONGELAMENTO 04, DISPLAY, PAINEL DIGITAL, COM PRATO, RECEITAS PRO PROGRAMADAS, NÍVEL DE POTÊNCIA: 10, DESCONGELAMENTO: CARNES, AVES, PEIXES E FEIJÃO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, POTENCIA 850W, CAPACIDADE: 30 LTS, ITENS INCLUSOS MICRO ONDAS, MANUAL E PRATO, 220VTS			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 664,62	Valor Total: 24.590,94	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:59
LOTE 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PCTop	Modelo: PC4000
Descrição: PROJETO: COR: PRETO, LUMINOSIDADE: 4.000 LUMENS, ALTURA: 24,0 CM, LARGURA: 31,3 CM, COMPRIMENTO: 11,37 CM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) MÁXIMO, WUXGA (1,920 X1,200), BRILHO: 4,000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3,200 ANSI LUMENS (ECO) (EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO21118), PROJETO: PORÇÃO DE TELA: 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTADO) RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1, TAXA DE PROJEÇÃO: 1.94 - 2.16 (51"@2M), PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X, LENTE DE PROJEÇÃO: F= 2.41-2.53, F = 21.85-24.01MM ZOOM E FOCO MANUAL, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (PADRÃO), 7.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO: 32 DBA (PADRÃO), 24 DBA (ECO), INTERFACE DE ENTRADA: 1X ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO (DSUB), 1X HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP), 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X COMPOSITE VIDEO (RCA), INTERFACE DE SAÍDA: 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X DC OUT (5V/1A, USB TYPE A), 1X ANALOG RGB (D SUB), INTERFACE DE CONTROLE: 1X RS232 (DSUB), 1X USB (TYPE A), SHARE OUTPUT PORT, DIMENSÕES: DIMENSÕES 3D, WUXGA, PESO: 2700 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
Quantidade: 39	Valor Unit.: 1.787,21	Valor Total: 69.701,19	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	117	02.889.655/0001-98	1.787,21	1.787,21		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:59
LOTE 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: BH QUADROS	Modelo: QUADRO AVISOS
Descrição: QUADRO DE AVISOS, CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM X LARGURA 150			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 69,79	Valor Total: 3.629,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	376	40.876.269/0001-50	69,79	69,79		Sim
2 W S BATISTA	750	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	4198,61	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:00
LOTE 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PHILCO	Modelo: P32CRB
Descrição: TELEVISÃO DE LED 32" COM ENTRADA PARA HDTV - 220W CARACTERÍSTICAS: •DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ - TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 1.227,18	Valor Total: 52.768,74	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	024	40.876.269/0001-50	1.228,18	1.227,18		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	315	02.889.655/0001-98	1.228,18	1.228,18	0,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:00
LOTE 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: sumay	Modelo: 150x150
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPE EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPE: 258CM, ALTURA MÍNIMA DO TRIPE: 155 CM			
Quantidade: 53	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 30.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	881	04.473.960/0001-20	921,90	580,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	224	02.889.655/0001-98	921,90	599,00	3,28	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	476	40.876.269/0001-50	921,90	829,71	38,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:00
LOTE 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HISENSE	Modelo: 50Q6QV
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 2.148,00	Valor Total: 77.328,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	120	40.876.269/0001-50	2.149,37	2.148,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	957	28.706.488/0001-96	2.149,00	2.149,00	0,05	Sim

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:20:59
LOTE 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HQ	Modelo: 290RDF
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 2.582,00	Valor Total: 131.682,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	746	02.889.655/0001-98	2.867,87	2.582,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	258	40.876.269/0001-50	2.867,87	2.583,00	0,04	Sim
3 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	112	36.720.866/0001-14	2.867,87	2.630,00	1,82	Sim
4 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	949	20.481.118/0001-96	2.867,87	2.669,00	1,48	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	359	28.706.488/0001-96	2.867,00	2.699,00	1,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:00
LOTE 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CONSUL	Modelo: CRA30MB
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.629,00	Valor Total: 39.435,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	443	40.876.269/0001-50	2.867,87	2.629,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	332	36.720.866/0001-14	2.867,87	2.630,00	0,04	Sim
3 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	257	20.481.118/0001-96	2.867,87	2.669,00	1,48	Sim
4 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	756	28.706.488/0001-96	2.867,00	2.699,00	1,12	Sim
5 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	650	02.889.655/0001-98	2.867,87	2.867,87	6,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 79 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:00
LOTE 79**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HISENSE	Modelo: 50Q6QV
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 2.148,00	Valor Total: 23.628,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	372	40.876.269/0001-50	2.149,37	2.148,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	587	28.706.488/0001-96	2.149,00	2.149,00	0,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 80 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:00
LOTE 80**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: UND
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM - CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 285,00	Valor Total: 45.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	816	36.720.866/0001-14	376,33	285,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	648	02.889.655/0001-98	376,33	287,00	0,70	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	780	40.876.269/0001-50	376,33	338,70	18,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 81 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:00
LOTE 81**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Ventisol	Modelo: New
Descrição: VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL. APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699			
Quantidade: 169	Valor Unit.: 331,00	Valor Total: 55.939,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	137	02.889.655/0001-98	397,41	331,00		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	865	36.720.866/0001-14	397,41	332,00	0,30	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	487	40.876.269/0001-50	397,41	357,67	7,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 82 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:00
LOTE 82**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MÓVEIS BRITZ	Modelo: BELICHE MADEIRA
Descrição: BELICHE EM MADEIRA COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO - PESO DE SUPORTE: 110KG CADA CAMA; TIPO DE COLCHÃO: SOLTEIRO; TAMANHO DO COLCHÃO (LXC) 88CM X 188CM.			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 1.416,67	Valor Total: 26.916,73	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	468	40.876.269/0001-50	1.417,67	1.416,67		Sim
2 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	640	36.720.866/0001-14	1.417,67	1.417,67	0,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 83 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:01
LOTE 83**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MIDEA	Modelo: WAVE AGITATOR
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL (KG): 15KG; TEMPERATURAS: FRIO; PROGRAMAS: 4 OU MAIS; COM OS PÉS NIVELADORES; COM TAMPAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E EM VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM: 220V; COR: BRANCO; COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 2.399,35	Valor Total: 55.185,05	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	235	20.481.118/0001-96	2.716,67	2.399,35		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	520	40.876.269/0001-50	2.716,67	2.445,19	1,91	Sim
3 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	080	28.706.488/0001-96	2.716,00	2.660,00	8,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 84 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:01
LOTE 84**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MOOB	Modelo: URBAN 400W
Descrição: CAIXA DE SOM, MODELO: TRC 335, COR PRETO, POTÊNCIA: 200W, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ-18KHZ, SENSIBILIDADE 460-480MV, TENSÃO: 127/220V, QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2, TAMANHO DOS ALTO-FALANTES: 6,5 POLEGADAS, FUNÇÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO, RADIO FM, ENTRADA DE MICROFONE, ENTRADA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO, ILUMINAÇÃO FRONTAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, EQUALIZADOR, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE, POSSUI MICROFONE COM FIO, CAPACIDADE DE BATERIA: 3.7V 1500MAH, DURAÇÃO APROXIMADA DE BATERIA: ATIVA, FORMATOS DE ÁUDIO SUPORTADOS: MP3, ALTURA: 64,5 CM			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 720,00	Valor Total: 20.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	187	40.876.269/0001-50	767,00	720,00		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	386	02.889.655/0001-98	767,00	721,00	0,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 89 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:01
LOTE 89**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Aurora	Modelo: AS1060SB
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL – QUANTIDADE DE FOLHAS: 10 PADRÃO 75G, TIPO DE CORTE: MICRO PARTICULAS DE 3MMX9MM, VOLUME DO CESTO: 18 LITROS, ABERTURA: 220MM, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: APROXOMADAMENTE 6 MIN CONTÍNUO, DIMENSÕES (COM CESTO): 570X340X250MM, PESO (COM CESTO): 11 KG, SENSOR DE TEMPERATURA, FRAGMENTA CD'S, DVD'S OU CARTÃO DE BANCO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 989,00	Valor Total: 9.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	959	02.889.655/0001-98	1.335,20	989,00		Sim
2 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO	683	04.473.960/0001-20	1.335,20	990,15	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 90 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:01
LOTE 90**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: CAR09-90CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 90 cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 50.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	037	03.538.267/0001-25	694,00	500,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	011	20.819.329/0001-96	694,00	531,04	6,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 91 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:01
LOTE 91**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: CAD3012 s/installacao
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 100cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 694,00	Valor Total: 69.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALCANCE VIBE LTDA	948	20.819.329/0001-96	694,00	694,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 92 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:01
LOTE 92**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: CAR12-120CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 120cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 565,00	Valor Total: 28.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	945	03.538.267/0001-25	694,00	565,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	388	20.819.329/0001-96	694,00	568,95	0,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 93 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:01
LOTE 93**

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: CAR15-150CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 150cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 690,00	Valor Total: 34.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	652	03.538.267/0001-25	694,00	690,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:02
LOTE 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: NETMOBIL	Modelo: ESTACAO TRAB
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 2.649,00	Valor Total: 198.675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	297	40.876.269/0001-50	2.728,33	2.649,00		Sim
2 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE	334	04.869.711/0001-58	2.650,00	2.650,00	0,04	Não
3 W S BATISTA	149	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	13,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:02
LOTE 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: NETMOBIL	Modelo: ESTACAO TRAB
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 2.649,00	Valor Total: 66.225,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	042	40.876.269/0001-50	2.728,33	2.649,00		Sim
2 W S BATISTA	264	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	13,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:02
LOTE 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRABASES	Modelo: MESA ESCOLAR
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 allura ajustavel 360 a 460mm)			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 319,33	Valor Total: 119.748,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	490	40.876.269/0001-50	320,33	319,33		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	292	17.023.842/0001-61	320,33	320,33	0,31	Sim
3 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	099	30.231.212/0001-40	320,33	320,33	0,00	Não
4 W S BATISTA	259	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	836,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:02
LOTE 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRABASES	Modelo: MESA ESCOLAR
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustavel 360 a 460mm)			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 319,33	Valor Total: 39.916,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	680	40.876.269/0001-50	320,33	319,33		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	103	17.023.842/0001-61	320,33	320,33	0,31	Sim
3 W S BATISTA	301	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	836,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:02
LOTE 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 **Unidade:** UNIDADES **Marca:** MARCA PROPRIA **Modelo:** CDUNS
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira escolar universitária dobrável com pracheta e grade inferior (hope + aço).
DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó.
 Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm
 Altura total (frente): 86 cm
 Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm
 Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm
 Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm
 Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm
 Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total.
 Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada)
 Dimensões comerciais na caixa:
 81x53x87 cm e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrostática a pó (preto).
 Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 216,73 **Valor Total:** 81.273,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	900	30.231.212/0001-40	216,73	216,73		Não
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	590	17.023.842/0001-61	350,00	350,00	61,49	Sim
3 W S BATISTA	592	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	757,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 102 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:02
LOTE 102**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UNIDADES **Marca:** PLENO MOVEIS **Modelo:** MESA ESCRITORIO
Descrição: Mesa para escritorio 118cm, 76x118, MDF e pé de aço
 Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 427,33 **Valor Total:** 12.819,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	226	40.876.269/0001-50	428,33	427,33		Sim
2 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	049	02.889.655/0001-98	428,33	428,33	0,23	Sim
3 W S BATISTA	327	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	600,39	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 103 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:02
LOTE 103**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 **Unidade:** UNIDADES **Marca:** MAIART **Modelo:** CADEIRA SECRETARIA
Descrição: Cadeira secretaria fixa base sled; Tipo de cadeira: Cadeira secretária / cadeira fixa (sem rodízio). Base: Fixa com estrutura tipo sled (base em formato de "U" contínuo que dá estabilidade). Uso indicado: Escritório, secretária, recepção, atendimento ou ambientes corporativos.
 Materiais
 Estrutura: Aço tubular ou metal (quase sempre pintado ou cromado). Assento: Pode ser espuma com revestimento em tecido ou mesh respirável. Encosto: Estrutura média em mesh ou tecido, projetada para ventilação.
 Dimensões (variam conforme modelo) Altura total: ~85–87 cm Altura do assento (do chão): ~43–45 cm Altura do encosto: ~43–48 cm
 Largura total: ~57 cm Profundidade total: ~50–52 cm Largura entre braços (se houver): ~47–54 cm
 Capacidade de Peso e Resistência
 Suporta: geralmente até ~120 kg em modelos simples de escritório.
 Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 239,80 **Valor Total:** 11.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	480	40.876.269/0001-50	239,80	239,80		Sim
2 W S BATISTA	808	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	1151,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 104 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:03
LOTE 104**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UNIDADES **Marca:** ERGOKIDS **Modelo:** B207-BLUE
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Conjunto escolar infantil regulável. Conjunto escolar infantil regulável, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos).
 Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns,
 Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.
 Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 639,00 **Valor Total:** 143.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	957	40.876.269/0001-50	651,29	639,00		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	817	17.023.842/0001-61	651,29	640,00	0,16	Sim
3 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	634	30.231.212/0001-40	651,29	651,29	1,76	Não
4 W S BATISTA	643	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	360,62	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 105 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:03
LOTE 105**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ERGOKIDS Modelo: B207-BLUE
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Conjunto escolar infantil regulável, Conjunto escolar infantil regulável, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos).
Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns.
Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.
Quantidade: 75 Valor Unit.: 639,00 **Valor Total: 47.925,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	554	40.876.269/0001-50	651,29	639,00		Sim
2 ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	121	17.023.842/0001-61	651,29	640,00	0,16	Sim
3 W S BATISTA	806	44.385.975/0001-50	3.000,00	3.000,00	368,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 106 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:03
LOTE 106**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VITTAK Modelo: LIXEIRA INOX 5L
Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos pequenos de 5L
Quantidade: 100 Valor Unit.: 62,50 **Valor Total: 6.250,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	365	40.876.269/0001-50	62,50	62,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 107 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:03
LOTE 107**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VIEL Modelo: LIXEIRA INOX 15L
Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos maiores de 15L
Quantidade: 100 Valor Unit.: 155,09 **Valor Total: 15.509,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	694	40.876.269/0001-50	155,09	155,09		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 108 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:03
LOTE 108**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: CLIN35
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica - Climatizador 35 L (modelo exemplo)
Especificações Gerais: Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila)
Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilar; Ventilar + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis
Potência e Alimentação: Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)
Quantidade: 150 Valor Unit.: 799,00 **Valor Total: 119.850,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	778	40.876.269/0001-50	800,00	799,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	173	03.538.267/0001-25	800,00	800,00	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 109 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:03
LOTE 109**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: CLIN35
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica - Climatizador 35 L (modelo exemplo)
Especificações Gerais: Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila)
Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilar; Ventilar + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis
Potência e Alimentação: Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)
Quantidade: 50 Valor Unit.: 799,00 **Valor Total: 39.950,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	729	40.876.269/0001-50	800,00	799,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	282	03.538.267/0001-25	800,00	800,00	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 110 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:03
LOTE 110**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: CLI70 PRO2
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais
 Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 1.250,00 Valor Total: 187.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	023	03.538.267/0001-25	1.277,00	1.250,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 111 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:04
LOTE 111**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VENTISOL Modelo: CLI70
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais
 Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 1.249,00 Valor Total: 62.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	624	40.876.269/0001-50	1.277,22	1.249,00		Sim
2 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	516	03.538.267/0001-25	1.277,00	1.250,00	0,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 112 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:04
LOTE 112**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Ventisol Modelo: CLIN80Pro
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador de Ar Portátil – Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m³/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.
 Diferenciais
 Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m³/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 1.690,00 Valor Total: 253.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	209	02.889.655/0001-98	1.690,00	1.690,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 113 - HOMOLOGADO - 16/06/2026 15:21:04
LOTE 113**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Ventisol Modelo: CLIN80Pro
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador de Ar Portátil– Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m³/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.
 Diferenciais
 Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m³/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 1.690,00 Valor Total: 84.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	993	02.889.655/0001-98	1.690,00	1.690,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

AUTORIDADE: JOSELIA MELO DE LIMA

1482
28h

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 220260903009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 09/04/2026 10:32:49

LOTE 1 - LOTE 1

22/05/2026 09:33:35	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:35	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	
VÁLIDO		3,792.00
22/05/2026 09:33:35	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:35	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		5,000.00
22/05/2026 09:33:35	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:35	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:35	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:35	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:34:06	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	
VÁLIDO		4,174.00
22/05/2026 09:34:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		3,791.00
22/05/2026 09:38:09	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		4,170.00
22/05/2026 09:41:59	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,786.41
22/05/2026 09:42:16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		3,785.41
22/05/2026 09:42:31	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		4,100.00
22/05/2026 09:42:52	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,779.83
22/05/2026 09:42:53	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		3,700.00
22/05/2026 09:43:10	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,693.59

22/05/2026 09:43:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		3,757.50
22/05/2026 09:43:41	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO		4,099.00
22/05/2026 09:44:17	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		4,000.00
22/05/2026 09:45:01	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,692.59
22/05/2026 09:45:22	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,688.96
22/05/2026 09:45:35	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		3,500.00
22/05/2026 09:45:57	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,498.46
22/05/2026 09:46:29	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,497.46
22/05/2026 09:46:49	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,496.46
22/05/2026 09:47:19	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,495.46
22/05/2026 09:47:28	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		3,200.00
22/05/2026 09:47:46	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,486.14
22/05/2026 09:48:25	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,485.14
22/05/2026 09:48:43	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,477.03
22/05/2026 09:49:17	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,476.03
22/05/2026 09:49:37	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,473.08
22/05/2026 09:49:39	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,472.08
22/05/2026 09:49:55	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,464.58
22/05/2026 09:49:56	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,463.58
22/05/2026 09:50:17	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,458.13
22/05/2026 09:50:18	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,457.13
22/05/2026 09:50:34	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,455.59
22/05/2026 09:50:35	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,454.59

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:50:51	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,445.82
22/05/2026 09:50:53	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,444.82
22/05/2026 09:51:14	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,440.77
22/05/2026 09:51:15	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,439.77
22/05/2026 09:51:31	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,435.02
22/05/2026 09:51:33	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,434.02
22/05/2026 09:51:54	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,426.72
22/05/2026 09:51:55	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,425.72
22/05/2026 09:52:12	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,418.63
22/05/2026 09:52:15	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,417.63
22/05/2026 09:52:38	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,414.16
22/05/2026 09:52:43	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,413.16
22/05/2026 09:52:59	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,410.40
22/05/2026 09:53:05	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,409.40
22/05/2026 09:53:22	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,406.77
22/05/2026 09:53:28	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,405.77
22/05/2026 09:53:46	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,398.05
22/05/2026 09:53:51	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,397.05
22/05/2026 09:54:08	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,391.89
22/05/2026 09:54:09	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,390.89
22/05/2026 09:54:25	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,386.77
22/05/2026 09:54:26	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,385.77
22/05/2026 09:54:42	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,382.78
22/05/2026 09:54:49	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,381.78

22/05/2026 09:55:12	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,380.78
22/05/2026 09:55:17	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,379.78
22/05/2026 09:55:36	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		3,378.78
22/05/2026 09:55:40	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		3,377.78
LOTE 2 - LOTE 2		
22/05/2026 09:33:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:36	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:36	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:36	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:33:36	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		4,175.00
22/05/2026 09:34:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		4,174.00
22/05/2026 09:34:41	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	
VÁLIDO		4,173.00
22/05/2026 09:34:47	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		4,172.00
22/05/2026 09:38:25	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		4,170.00
22/05/2026 09:38:42	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		4,169.00
22/05/2026 09:41:09	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		4,160.00
22/05/2026 09:41:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		4,159.00
22/05/2026 09:41:59	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		4,150.82
22/05/2026 09:42:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		4,149.82
22/05/2026 09:42:18	ALCANCE VIBE LTDA	
VÁLIDO		4,148.71
22/05/2026 09:42:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO		4,147.71
22/05/2026 09:42:44	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		4,140.00

1483

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:42:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:47:40	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,139.00	VÁLIDO	3,989.25
22/05/2026 09:43:15	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:47:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,129.05	VÁLIDO	3,988.25
22/05/2026 09:43:27	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:48:20	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,128.05	VÁLIDO	3,986.35
22/05/2026 09:43:44	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:48:26	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,127.05	VÁLIDO	3,985.35
22/05/2026 09:43:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:48:47	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,126.05	VÁLIDO	3,982.23
22/05/2026 09:44:15	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:49:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,116.43	VÁLIDO	3,981.23
22/05/2026 09:44:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:49:17	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,115.43	VÁLIDO	3,979.24
22/05/2026 09:44:33	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:49:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,100.00	VÁLIDO	3,978.24
22/05/2026 09:44:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:49:49	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,099.00	VÁLIDO	3,972.36
22/05/2026 09:45:04	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:49:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,094.36	VÁLIDO	3,971.36
22/05/2026 09:45:07	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 09:50:17	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,098.00	VÁLIDO	3,969.81
22/05/2026 09:45:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:50:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,093.36	VÁLIDO	3,968.81
22/05/2026 09:45:41	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:50:40	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,083.43	VÁLIDO	3,966.11
22/05/2026 09:45:49	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:50:49	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,082.43	VÁLIDO	3,965.11
22/05/2026 09:46:05	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:51:08	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,080.00	VÁLIDO	3,957.04
22/05/2026 09:46:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:51:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,079.00	VÁLIDO	3,956.04
22/05/2026 09:46:32	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:51:31	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,071.30	VÁLIDO	3,950.32
22/05/2026 09:46:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:51:40	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,070.30	VÁLIDO	3,949.32
22/05/2026 09:47:06	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:52:00	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	4,000.00	VÁLIDO	3,945.86
22/05/2026 09:47:06	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:52:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	4,060.74	VÁLIDO	3,944.86
22/05/2026 09:47:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:52:26	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,999.00	VÁLIDO	3,939.37

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:52:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:58:00	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,938.37	VÁLIDO	3,862.01
22/05/2026 09:52:48	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:58:10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,936.85	VÁLIDO	3,861.01
22/05/2026 09:52:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:58:29	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,935.85	VÁLIDO	3,852.84
22/05/2026 09:53:16	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:58:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,934.85	VÁLIDO	3,851.84
22/05/2026 09:53:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:58:59	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,933.85	VÁLIDO	3,849.67
22/05/2026 09:53:51	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:59:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,932.40	VÁLIDO	3,848.67
22/05/2026 09:54:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:59:33	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,931.40	VÁLIDO	3,841.16
22/05/2026 09:54:20	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:59:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,925.92	VÁLIDO	3,840.16
22/05/2026 09:54:25	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:00:09	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,924.92	VÁLIDO	3,839.16
22/05/2026 09:54:43	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 10:00:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,918.95	VÁLIDO	3,838.16
22/05/2026 09:54:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:00:50	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,917.95	VÁLIDO	3,831.37
22/05/2026 09:55:17	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 10:01:07	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,910.20	VÁLIDO	3,830.37
22/05/2026 09:55:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:01:12	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,909.20	VÁLIDO	3,825.11
22/05/2026 09:55:47	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 10:01:42	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,900.77	VÁLIDO	3,824.11
22/05/2026 09:56:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:01:58	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,899.77	VÁLIDO	3,818.86
22/05/2026 09:56:24	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 10:02:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,893.50	VÁLIDO	3,817.86
22/05/2026 09:56:34	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:02:27	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,892.50	VÁLIDO	3,808.16
22/05/2026 09:56:52	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 10:02:42	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,883.82	VÁLIDO	3,807.16
22/05/2026 09:57:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:03:01	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,882.82	VÁLIDO	3,799.65
22/05/2026 09:57:31	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 10:03:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,872.95	VÁLIDO	3,798.65
22/05/2026 09:57:43	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:03:37	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,871.95	VÁLIDO	3,797.65

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:03:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:33:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,796.65	VÁLIDO	2,524.24
22/05/2026 10:04:06	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:33:36	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,794.77	VÁLIDO	2,524.24
22/05/2026 10:04:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:34:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,793.77	VÁLIDO	2,271.82
22/05/2026 10:04:27	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:35:23	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,785.22	VÁLIDO	2,270.00
22/05/2026 10:04:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:38:43	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	3,784.22	VÁLIDO	2,260.00
22/05/2026 10:05:00	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:39:32	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,776.54	VÁLIDO	2,230.00
22/05/2026 10:05:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:40:16	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	3,775.54	VÁLIDO	2,523.00
22/05/2026 10:05:35	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:41:24	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	3,766.90	VÁLIDO	2,220.00
22/05/2026 10:05:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:41:58	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,765.90	VÁLIDO	1,803.16
22/05/2026 10:06:09	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:42:28	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,761.27	VÁLIDO	2,219.00
22/05/2026 10:06:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:42:59	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	3,760.27	VÁLIDO	2,200.00
22/05/2026 10:06:49	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:43:14	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO	3,756.09	VÁLIDO	1,700.00
22/05/2026 10:07:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:43:41	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,757.50	VÁLIDO	2,199.00
LOTE 3 - LOTE 3		22/05/2026 09:44:38	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
22/05/2026 09:33:36	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	1,802.16
VÁLIDO	5,000.00	22/05/2026 09:44:49	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:33:36	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,100.00
VÁLIDO	2,524.24	22/05/2026 09:44:59	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:33:36	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	1,800.00
VÁLIDO	2,524.24	22/05/2026 09:45:16	ALCANCE VIBE LTDA
22/05/2026 09:33:36	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,791.21
VÁLIDO	2,520.00	22/05/2026 09:45:48	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
22/05/2026 09:33:36	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	VÁLIDO	1,790.21
VÁLIDO	1,805.00	22/05/2026 09:46:08	ALCANCE VIBE LTDA
22/05/2026 09:33:36	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	1,785.30
VÁLIDO	2,524.00	22/05/2026 09:46:33	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
22/05/2026 09:33:36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,745.96
VÁLIDO	2,524.24	LOTE 4 - LOTE 4	
		22/05/2026 09:33:36	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
		VÁLIDO	2,524.24
		22/05/2026 09:33:36	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
		VÁLIDO	2,520.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:33:36	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:43:32	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,524.24	VÁLIDO	2,192.93
22/05/2026 09:33:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:43:59	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	2,524.24	VÁLIDO	2,191.93
22/05/2026 09:33:36	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:44:25	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,524.00	VÁLIDO	2,188.87
22/05/2026 09:33:36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:44:28	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	2,524.24	VÁLIDO	2,187.87
22/05/2026 09:34:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:44:48	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,519.00	VÁLIDO	2,178.49
22/05/2026 09:36:09	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:45:13	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	2,518.00	VÁLIDO	2,177.49
22/05/2026 09:36:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:45:18	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,517.00	VÁLIDO	2,150.00
22/05/2026 09:39:07	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:45:39	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,515.00	VÁLIDO	2,148.10
22/05/2026 09:39:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:46:04	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	2,514.00	VÁLIDO	2,147.10
22/05/2026 09:39:58	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:46:20	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,500.00	VÁLIDO	2,139.63
22/05/2026 09:40:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:46:29	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,499.00	VÁLIDO	2,100.00
22/05/2026 09:40:35	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:46:49	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,514.00	VÁLIDO	2,095.81
22/05/2026 09:41:40	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:47:24	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,490.00	VÁLIDO	2,090.00
22/05/2026 09:41:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:47:40	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,489.00	VÁLIDO	2,085.97
22/05/2026 09:41:59	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:48:18	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,483.92	VÁLIDO	2,000.00
22/05/2026 09:42:21	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 09:48:35	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,482.92	VÁLIDO	1,997.10
22/05/2026 09:42:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	22/05/2026 09:49:02	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
92		VÁLIDO	1,990.00
22/05/2026 09:42:38	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:49:20	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,230.00	VÁLIDO	1,983.48
22/05/2026 09:42:58	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:50:24	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,221.10	VÁLIDO	1,980.00
22/05/2026 09:42:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:50:40	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,271.82	VÁLIDO	1,972.99
22/05/2026 09:43:13	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:51:05	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,200.00	VÁLIDO	1,970.00
		22/05/2026 09:51:26	ALCANCE VIBE LTDA
		VÁLIDO	1,964.04
		22/05/2026 09:52:02	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
		VÁLIDO	1,960.00
		22/05/2026 09:52:19	ALCANCE VIBE LTDA
		VÁLIDO	1,950.52

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:52:38	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:59:40	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	1,940.00	VÁLIDO	1,780.00
22/05/2026 09:52:54	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 10:00:03	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	1,938.31	VÁLIDO	1,773.07
22/05/2026 09:53:58	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:00:28	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	1,930.00	VÁLIDO	1,770.00
22/05/2026 09:54:15	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 10:00:50	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	1,923.03	VÁLIDO	1,768.95
22/05/2026 09:54:33	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:01:54	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	1,900.00	VÁLIDO	1,760.00
22/05/2026 09:54:54	ALCANCE VIBE LTDA	LOTE 5 - LOTE 5	
VÁLIDO	1,899.00	22/05/2026 09:33:37	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/05/2026 09:55:07	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	5,000.00
VÁLIDO	1,890.00	22/05/2026 09:33:37	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 09:55:29	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,889.00	22/05/2026 09:33:37	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
22/05/2026 09:55:39	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,880.00	22/05/2026 09:33:37	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A
22/05/2026 09:55:58	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	1,999.00
VÁLIDO	1,871.86	22/05/2026 09:33:37	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
22/05/2026 09:56:07	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,870.00	22/05/2026 09:33:37	ALCANCE VIBE LTDA
22/05/2026 09:56:30	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,861.25	22/05/2026 09:33:37	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:56:53	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,660.00
VÁLIDO	1,860.00	22/05/2026 09:33:37	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 09:57:09	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,850.98	22/05/2026 09:33:37	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 09:57:25	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,840.00	22/05/2026 09:33:37	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:57:43	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,833.29	22/05/2026 09:34:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:57:59	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,450.00
VÁLIDO	1,830.00	22/05/2026 09:36:01	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
22/05/2026 09:58:00	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,650.00
VÁLIDO	1,829.00	22/05/2026 09:36:35	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 09:58:10	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,640.00
VÁLIDO	1,820.00	22/05/2026 09:38:02	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
22/05/2026 09:58:30	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,630.00
VÁLIDO	1,816.33	22/05/2026 09:39:27	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:58:41	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,440.00
VÁLIDO	1,800.00	22/05/2026 09:40:31	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 09:58:59	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,999.00
VÁLIDO	1,794.78		
22/05/2026 09:59:15	CWC DISTRIBUIDORA LTDA		
VÁLIDO	1,790.00		
22/05/2026 09:59:32	ALCANCE VIBE LTDA		
VÁLIDO	1,781.77		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:41:02	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:48:45	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,998.00	VÁLIDO	2,190.00
22/05/2026 09:41:44	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	22/05/2026 09:48:47	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,600.00	VÁLIDO	2,183.35
22/05/2026 09:42:01	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	LOTE 6 - LOTE 6	
VÁLIDO	2,995.00	22/05/2026 09:33:37	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:42:23	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,660.00
VÁLIDO	2,436.12	22/05/2026 09:33:37	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:42:25	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,930.65	22/05/2026 09:33:37	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 09:42:52	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	2,435.12	22/05/2026 09:33:37	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 09:43:09	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	2,430.73	22/05/2026 09:33:37	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
22/05/2026 09:43:28	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	2,400.00	22/05/2026 09:33:37	ALCANCE VIBE LTDA
22/05/2026 09:43:31	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	1,800.00	22/05/2026 09:33:37	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 09:43:50	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,667.00
VÁLIDO	2,390.22	22/05/2026 09:34:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:43:53	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	3,659.00
VÁLIDO	2,630.00	22/05/2026 09:36:10	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
22/05/2026 09:43:56	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	3,650.00
VÁLIDO	2,389.22	22/05/2026 09:36:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:44:15	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,649.00
VÁLIDO	2,379.71	22/05/2026 09:36:49	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 09:45:19	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	3,640.00
VÁLIDO	2,994.00	22/05/2026 09:37:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:45:35	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,639.00
VÁLIDO	2,300.00	22/05/2026 09:38:08	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
22/05/2026 09:45:41	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	VÁLIDO	3,630.00
VÁLIDO	2,990.00	22/05/2026 09:38:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:45:57	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,629.00
VÁLIDO	2,294.03	22/05/2026 09:39:49	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:46:06	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	VÁLIDO	3,620.00
VÁLIDO	2,599.00	22/05/2026 09:40:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:47:13	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	VÁLIDO	3,619.00
VÁLIDO	2,449.00	22/05/2026 09:40:45	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 09:47:44	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,200.00
VÁLIDO	2,200.00	22/05/2026 09:41:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:48:03	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,199.00
VÁLIDO	2,196.99		
22/05/2026 09:48:28	NETWORD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP		
VÁLIDO	2,387.00		

1486

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:41:22	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:44:01	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
VÁLIDO	3,198.00	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
22/05/2026 09:41:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:44:08	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,197.00	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 09:42:05	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:44:18	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,193.45	VÁLIDO	2,750.00
22/05/2026 09:42:08	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:44:27	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
VÁLIDO	3,190.00	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
22/05/2026 09:42:08	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:44:34	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
INFORMÁTICA EIRELI EPP		MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	3,100.00	VÁLIDO	2,749.00
22/05/2026 09:42:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:44:47	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,099.00	VÁLIDO	2,699.00
22/05/2026 09:42:15	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:44:53	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
VÁLIDO	3,050.00	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
22/05/2026 09:42:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:44:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA		MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	3,049.00	VÁLIDO	2,698.00
22/05/2026 09:42:31	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:45:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
INFORMÁTICA EIRELI EPP		MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	3,000.00	VÁLIDO	2,649.00
22/05/2026 09:42:51	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 09:45:20	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
VÁLIDO	2,999.00	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
22/05/2026 09:42:52	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:45:29	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	2,991.62	VÁLIDO	2,630.00
22/05/2026 09:42:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:45:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA		MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	2,998.00	VÁLIDO	2,629.00
22/05/2026 09:43:03	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:45:49	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA EIRELI EPP		INFORMÁTICA EIRELI EPP	
VÁLIDO	2,990.00	VÁLIDO	2,628.00
22/05/2026 09:43:22	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:45:50	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,985.92	VÁLIDO	2,600.00
22/05/2026 09:43:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:45:58	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MERIDIONAL LTDA		INFORMÁTICA EIRELI EPP	
VÁLIDO	2,984.92	VÁLIDO	2,599.00
22/05/2026 09:43:33	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:46:20	ALCANCE VIBE LTDA
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	2,590.39
VÁLIDO	2,980.00	22/05/2026 09:46:24	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 09:43:36	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,589.39
VÁLIDO	2,899.00	22/05/2026 09:46:26	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 09:43:46	NETWORD COMERCIO E SERVIÇOS DE	MERIDIONAL LTDA	
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	2,598.00
VÁLIDO	2,895.00	22/05/2026 09:46:33	NETWORD COMERCIO E SERVIÇOS DE
22/05/2026 09:43:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	2,585.00
VÁLIDO	2,898.00	22/05/2026 09:46:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 09:43:55	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	2,800.00	VÁLIDO	2,588.39

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:46:46	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:51:30	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
VÁLIDO	2,500.00	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
22/05/2026 09:46:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	CANCELADO	238.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 09:51:41	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
VÁLIDO	2,584.00	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
22/05/2026 09:47:01	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	VÁLIDO	2,369.00
INFORMÁTICA EIRELI EPP		22/05/2026 09:52:00	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,498.99	VÁLIDO	2,368.00
22/05/2026 09:47:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:52:09	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MERIDIONAL LTDA		INFORMÁTICA EIRELI EPP	
VÁLIDO	2,497.99	VÁLIDO	2,367.00
22/05/2026 09:47:29	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:52:31	ALCANCE VIBE LTDA
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	2,365.02
VÁLIDO	2,495.00	22/05/2026 09:52:45	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
22/05/2026 09:47:29	ALCANCE VIBE LTDA	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
VÁLIDO	2,496.99	VÁLIDO	2,364.00
22/05/2026 09:47:46	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:52:52	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,490.85	VÁLIDO	2,350.00
22/05/2026 09:47:54	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:53:11	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,400.00	VÁLIDO	2,343.32
22/05/2026 09:47:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:53:13	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MERIDIONAL LTDA		INFORMÁTICA EIRELI EPP	
VÁLIDO	2,489.85	VÁLIDO	2,349.00
22/05/2026 09:48:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:53:16	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MERIDIONAL LTDA		INFORMÁTICA EIRELI EPP	
VÁLIDO	2,450.00	VÁLIDO	2,340.00
22/05/2026 09:48:14	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:53:33	ALCANCE VIBE LTDA
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	2,330.88
VÁLIDO	2,398.99	22/05/2026 09:53:46	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
22/05/2026 09:48:29	ALCANCE VIBE LTDA	INFORMÁTICA EIRELI EPP	
VÁLIDO	2,396.08	VÁLIDO	2,320.00
22/05/2026 09:48:50	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:54:03	ALCANCE VIBE LTDA
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	2,314.28
VÁLIDO	2,395.00	22/05/2026 09:54:10	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:48:52	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,300.00
VÁLIDO	2,391.34	22/05/2026 09:54:25	ALCANCE VIBE LTDA
22/05/2026 09:49:09	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	VÁLIDO	2,294.10
INFORMÁTICA EIRELI EPP		22/05/2026 09:54:40	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,390.00	VÁLIDO	2,290.00
22/05/2026 09:49:25	ALCANCE VIBE LTDA	22/05/2026 09:54:49	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	2,388.16	VÁLIDO	2,280.00
22/05/2026 09:50:47	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:55:06	ALCANCE VIBE LTDA
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	2,270.55
VÁLIDO	2,386.00	22/05/2026 09:55:16	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:51:09	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,250.00
VÁLIDO	2,378.35	22/05/2026 09:55:35	ALCANCE VIBE LTDA
22/05/2026 09:51:19	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,245.71
VÁLIDO	2,370.00	22/05/2026 09:55:55	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 09:51:22	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	VÁLIDO	2,240.00
INFORMÁTICA EIRELI EPP		22/05/2026 09:55:57	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	2,377.00	VÁLIDO	2,389.00

Handwritten signature and date: 14/8/2026

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:56:15	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,235.10
22/05/2026 09:56:23	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,230.00
22/05/2026 09:56:40	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,229.00
22/05/2026 09:57:09	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,200.00
22/05/2026 09:57:29	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,199.00
22/05/2026 09:57:39	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,190.00
22/05/2026 09:58:00	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,180.08
22/05/2026 09:58:18	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,150.00
22/05/2026 09:58:40	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,142.88
22/05/2026 09:58:52	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,140.00
22/05/2026 09:59:09	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,139.00
22/05/2026 09:59:23	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,100.00
22/05/2026 09:59:43	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,093.68
22/05/2026 09:59:54	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,050.00
22/05/2026 10:00:15	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,040.63
22/05/2026 10:00:42	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,000.00
LOTE 7 - LOTE 7			
22/05/2026 09:33:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	516.67
22/05/2026 09:33:38	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	516.67
22/05/2026 09:33:38	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	516.67
22/05/2026 09:34:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	515.67
22/05/2026 09:41:44	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	514.50
22/05/2026 09:42:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	513.50
22/05/2026 09:43:08	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	512.50
22/05/2026 09:43:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	511.50
22/05/2026 09:44:18	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	510.50
22/05/2026 09:44:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	509.50
22/05/2026 09:45:32	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	508.50
22/05/2026 09:45:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	507.50
22/05/2026 09:47:27	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	506.50
22/05/2026 09:47:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	505.50
22/05/2026 09:48:58	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	504.50
22/05/2026 09:49:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	503.50
22/05/2026 09:50:15	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	502.50
22/05/2026 09:50:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	501.50
22/05/2026 09:50:40	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	500.50
22/05/2026 09:50:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	499.50
22/05/2026 09:50:56	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	498.50
22/05/2026 09:51:07	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	497.50
22/05/2026 09:51:16	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	496.50
22/05/2026 09:51:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	495.50
22/05/2026 09:51:56	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	494.50
22/05/2026 09:52:10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	493.50
22/05/2026 09:52:30	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	492.50

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:52:40	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	491.50
22/05/2026 09:52:48	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	490.00
22/05/2026 09:52:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	489.00
22/05/2026 09:53:11	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	488.00
22/05/2026 09:53:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	487.00
22/05/2026 09:54:02	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	485.00
22/05/2026 09:54:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	484.00
22/05/2026 09:54:21	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	480.00
22/05/2026 09:54:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	479.00
22/05/2026 09:54:42	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	475.00
22/05/2026 09:54:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	474.00
22/05/2026 09:55:17	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	470.00
22/05/2026 09:55:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	469.00
22/05/2026 09:55:37	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	465.00
LOTE 8 - LOTE 8			
22/05/2026 09:33:38	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,027.21
22/05/2026 09:33:38	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 09:33:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,027.21
22/05/2026 09:33:38	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,027.21
22/05/2026 09:33:38	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 09:33:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,033.16
22/05/2026 09:33:38	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,033.16
22/05/2026 09:33:38	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 09:33:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,033.16
22/05/2026 09:34:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	974.74
22/05/2026 09:34:22	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	925.90
22/05/2026 09:34:39	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	924.90
22/05/2026 09:34:41	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	878.56
LOTE 9 - LOTE 9			
22/05/2026 09:33:38	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 09:33:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,027.21
22/05/2026 09:33:38	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,027.21
22/05/2026 09:34:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,026.21
22/05/2026 09:37:41	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,020.00
22/05/2026 09:37:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,019.00
22/05/2026 09:41:17	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	999.00
22/05/2026 09:41:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	998.00
22/05/2026 09:43:06	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	990.00
22/05/2026 09:43:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	989.00
LOTE 10 - LOTE 10			
22/05/2026 09:33:39	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
LOTE 11 - LOTE 11			
22/05/2026 09:33:39	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,033.16
22/05/2026 09:33:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,033.16
22/05/2026 09:33:39	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 09:33:39	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,033.16
22/05/2026 09:33:46	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	981.39

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:34:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:39:10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	980.39	VÁLIDO	549.00
22/05/2026 09:34:22	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	22/05/2026 09:42:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	931.27	VÁLIDO	515.00
22/05/2026 09:34:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:42:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	930.27	VÁLIDO	514.00
22/05/2026 09:34:40	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	LOTE 14 - LOTE 14	
VÁLIDO	883.66	22/05/2026 09:33:40	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:38:02	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	296.00
VÁLIDO	882.00	22/05/2026 09:33:40	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 09:38:04	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	296.00
VÁLIDO	837.81	22/05/2026 09:34:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:41:34	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	295.00
VÁLIDO	870.00	22/05/2026 09:41:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
LOTE 12 - LOTE 12		VÁLIDO	294.00
22/05/2026 09:33:39	W S BATISTA	22/05/2026 09:42:16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,000.00	VÁLIDO	293.00
22/05/2026 09:33:39	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:43:20	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,033.16	VÁLIDO	292.00
22/05/2026 09:33:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:43:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,033.16	VÁLIDO	291.00
22/05/2026 09:34:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:44:33	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,032.16	VÁLIDO	290.00
22/05/2026 09:38:26	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:44:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,020.00	VÁLIDO	289.00
22/05/2026 09:38:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:45:42	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,019.00	VÁLIDO	288.00
22/05/2026 09:41:49	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:45:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	999.00	VÁLIDO	287.00
22/05/2026 09:42:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:47:39	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	998.00	VÁLIDO	286.00
LOTE 13 - LOTE 13		22/05/2026 09:47:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:33:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	285.00
VÁLIDO	552.60	22/05/2026 09:49:05	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 09:33:39	W S BATISTA	VÁLIDO	284.00
VÁLIDO	3,000.00	22/05/2026 09:49:10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:33:39	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	283.00
VÁLIDO	552.60	22/05/2026 09:50:22	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 09:34:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	282.00
VÁLIDO	551.60	22/05/2026 09:50:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 09:38:56	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	281.00
VÁLIDO	550.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:50:47	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:33:46	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO	280.00	VÁLIDO	581.81
22/05/2026 09:50:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:34:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	580.81
22/05/2026 09:51:05	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:34:22	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO	278.00	VÁLIDO	551.71
22/05/2026 09:51:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:34:34	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	277.00	VÁLIDO	550.00
22/05/2026 09:52:05	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:34:40	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO	276.00	VÁLIDO	522.44
22/05/2026 09:52:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:34:49	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	275.00	VÁLIDO	520.00
22/05/2026 09:52:40	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:34:59	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO	274.00	VÁLIDO	493.94
22/05/2026 09:52:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:35:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	273.00	VÁLIDO	551.25
22/05/2026 09:53:20	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:35:15	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	272.00	VÁLIDO	492.94
22/05/2026 09:53:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:35:16	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO	271.00	VÁLIDO	468.24
22/05/2026 09:54:14	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:39:11	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	270.00	VÁLIDO	590.00
22/05/2026 09:54:26	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:42:11	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	269.00	VÁLIDO	467.20
22/05/2026 09:54:32	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:42:16	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VÁLIDO	265.00	VÁLIDO	443.79
22/05/2026 09:54:47	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:43:36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	266.40	VÁLIDO	466.20
LOTE 15 - LOTE 15		22/05/2026 09:44:43	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
22/05/2026 09:33:40	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	440.00
VÁLIDO	612.50	LOTE 16 - LOTE 16	
22/05/2026 09:33:40	W S BATISTA	22/05/2026 09:51:30	W S BATISTA
VÁLIDO	3,000.00	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 09:33:40	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 09:51:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	612.50	VÁLIDO	612.50
22/05/2026 09:33:40	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:51:30	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	612.50	VÁLIDO	612.50
22/05/2026 09:33:40	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 09:51:30	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	612.50	VÁLIDO	612.50
22/05/2026 09:33:40	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:51:30	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	612.50	VÁLIDO	612.50
		22/05/2026 09:51:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
		VÁLIDO	611.50

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:52:09	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:02:44	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	610.00	VÁLIDO	535.00
22/05/2026 09:52:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:03:05	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	609.00	VÁLIDO	534.00
22/05/2026 09:52:53	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:03:14	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	608.00	VÁLIDO	530.00
22/05/2026 09:52:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:03:24	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	607.00	VÁLIDO	529.00
22/05/2026 09:54:01	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:03:37	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	600.00	VÁLIDO	520.00
22/05/2026 09:54:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:03:57	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	590.00	VÁLIDO	519.00
22/05/2026 09:54:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:05:13	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	599.00	VÁLIDO	515.00
22/05/2026 09:54:23	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:07:07	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	570.00	VÁLIDO	514.00
22/05/2026 09:54:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:07:28	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	569.00	VÁLIDO	512.00
22/05/2026 09:54:42	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:09:20	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	555.00	VÁLIDO	511.00
22/05/2026 09:54:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:09:29	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	554.00	VÁLIDO	509.00
22/05/2026 09:55:14	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:10:38	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	550.00	VÁLIDO	508.00
22/05/2026 09:55:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:10:52	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	551.25	VÁLIDO	505.00
22/05/2026 09:59:47	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:11:29	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	549.00	VÁLIDO	504.00
22/05/2026 09:59:56	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:11:57	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	545.00	VÁLIDO	500.00
22/05/2026 10:00:57	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:12:06	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	544.00	VÁLIDO	499.00
22/05/2026 10:01:13	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:12:23	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	542.00	VÁLIDO	495.00
22/05/2026 10:01:51	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:12:49	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	541.00	VÁLIDO	494.00
22/05/2026 10:02:00	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:12:56	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	539.00	VÁLIDO	492.00
22/05/2026 10:02:36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:13:35	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	538.00	VÁLIDO	491.00
		22/05/2026 10:13:43	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
		VÁLIDO	490.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:14:15	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:02:51	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
VÁLIDO	489.00	VÁLIDO	3,493.00
22/05/2026 10:14:24	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:03:17	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	487.00	VÁLIDO	3,492.00
22/05/2026 10:14:55	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:03:30	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
VÁLIDO	486.00	VÁLIDO	3,490.00
22/05/2026 10:15:11	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:03:51	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	485.00	VÁLIDO	3,489.00
22/05/2026 10:15:34	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:04:36	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
VÁLIDO	484.00	VÁLIDO	3,488.00
22/05/2026 10:15:46	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:05:03	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	482.00	VÁLIDO	3,487.00
22/05/2026 10:15:55	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:05:14	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	481.00	VÁLIDO	3,480.00
22/05/2026 10:16:02	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:05:36	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	479.00	VÁLIDO	3,479.00
22/05/2026 10:16:11	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:05:38	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
VÁLIDO	478.00	VÁLIDO	3,478.00
LOTE 17 - LOTE 17			
22/05/2026 09:51:30	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:06:01	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,586.26	VÁLIDO	3,477.00
22/05/2026 09:51:30	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	22/05/2026 10:07:31	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
VÁLIDO	3,586.00	VÁLIDO	3,475.00
22/05/2026 09:51:30	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:07:50	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,586.26	VÁLIDO	3,474.00
22/05/2026 09:51:30	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	22/05/2026 10:08:16	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
VÁLIDO	3,585.00	VÁLIDO	3,450.00
22/05/2026 09:51:30	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:08:39	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,585.00	VÁLIDO	3,449.00
LOTE 18 - LOTE 18			
22/05/2026 09:51:30	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 09:51:30	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,586.26	VÁLIDO	3,586.00
22/05/2026 09:52:36	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:51:30	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
VÁLIDO	3,583.00	VÁLIDO	3,585.00
22/05/2026 09:53:17	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:51:30	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
VÁLIDO	3,500.00	VÁLIDO	3,586.00
22/05/2026 09:59:49	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	22/05/2026 09:51:30	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,498.99	VÁLIDO	3,586.26
22/05/2026 10:00:13	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 09:52:34	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
VÁLIDO	3,497.99	VÁLIDO	3,584.00
22/05/2026 10:01:26	NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	22/05/2026 09:52:54	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,496.00	VÁLIDO	3,583.00
22/05/2026 10:01:48	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		
VÁLIDO	3,495.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:53:32	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 09:51:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,500.00	MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO
22/05/2026 09:59:56	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		600.00
VÁLIDO	3,499.00	LOTE 20 - LOTE 20	
22/05/2026 10:00:02	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:51:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
INFORMÁTICA EIRELI EPP		MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	3,498.00	VÁLIDO	524.67
22/05/2026 10:00:30	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		
VÁLIDO	3,497.00	LOTE 21 - LOTE 21	
22/05/2026 10:01:32	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:51:31	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS
INFORMÁTICA EIRELI EPP		LTDA	
VÁLIDO	3,496.00	VÁLIDO	2,512.00
22/05/2026 10:01:54	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		
VÁLIDO	3,495.00	LOTE 22 - LOTE 22	
22/05/2026 10:02:57	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:51:32	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS
INFORMÁTICA EIRELI EPP		LTDA	
VÁLIDO	3,493.00	VÁLIDO	2,512.00
22/05/2026 10:02:59	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		
VÁLIDO	3,492.00	LOTE 23 - LOTE 23	
22/05/2026 10:03:36	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:51:32	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	366.90
VÁLIDO	3,490.00	22/05/2026 09:51:32	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE
22/05/2026 10:03:56	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO	3,489.00	VÁLIDO	312.00
22/05/2026 10:04:42	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:51:32	BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	366.90
VÁLIDO	3,488.00	22/05/2026 09:51:32	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
22/05/2026 10:04:59	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	3,480.00	VÁLIDO	366.90
22/05/2026 10:05:20	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 09:51:32	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,479.00	VÁLIDO	366.90
22/05/2026 10:05:45	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:51:32	W S BATISTA
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	3,000.00
VÁLIDO	3,478.00	22/05/2026 09:51:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:06:06	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	3,477.00	VÁLIDO	366.90
22/05/2026 10:07:37	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	22/05/2026 09:51:32	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	366.90
VÁLIDO	3,475.00	22/05/2026 09:51:35	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
22/05/2026 10:08:02	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	296.36
VÁLIDO	3,474.00	22/05/2026 09:51:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:08:10	NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	MERIDIONAL LTDA	
INFORMÁTICA EIRELI EPP		VÁLIDO	295.36
VÁLIDO	3,450.00	22/05/2026 09:51:42	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
22/05/2026 10:08:33	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	280.56
VÁLIDO	3,449.00	22/05/2026 09:51:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
LOTE 19 - LOTE 19		MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 09:51:31	W S BATISTA	VÁLIDO	279.56
VÁLIDO	3,000.00	22/05/2026 09:51:54	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
		VÁLIDO	265.55
		22/05/2026 09:52:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
		MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	264.55

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:52:05	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	22/05/2026 09:51:32	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	251.29	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
22/05/2026 09:52:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	366.90
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 09:51:32	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	250.29	VÁLIDO	366.90
22/05/2026 09:52:25	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	22/05/2026 09:51:32	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	237.75	VÁLIDO	366.90
22/05/2026 09:52:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:51:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA		MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	236.75	VÁLIDO	365.90
22/05/2026 09:52:39	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	22/05/2026 09:53:23	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	224.88	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
22/05/2026 09:52:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	364.90
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 09:53:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	223.88	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 09:52:56	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	363.90
VÁLIDO	212.66	22/05/2026 09:53:34	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 09:53:08	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	350.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 09:53:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	220.00	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 09:53:09	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	VÁLIDO	349.00
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		22/05/2026 09:54:45	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	211.66	VÁLIDO	348.00
22/05/2026 09:53:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 09:54:53	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	197.00	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
22/05/2026 09:53:13	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	345.00
VÁLIDO	201.05	22/05/2026 09:54:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 09:53:20	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	187.13	VÁLIDO	344.00
22/05/2026 09:59:47	BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	22/05/2026 09:55:05	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	365.00	VÁLIDO	340.00
22/05/2026 10:01:08	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:55:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	186.13	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 10:01:14	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	339.00
VÁLIDO	176.80	22/05/2026 09:55:27	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:01:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	338.00
VÁLIDO	175.80	22/05/2026 09:55:40	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:02:01	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	166.99	VÁLIDO	337.00
22/05/2026 10:02:28	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 09:55:53	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	165.99	VÁLIDO	336.00
22/05/2026 10:02:30	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	22/05/2026 09:56:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	157.67	MERIDIONAL LTDA	
LOTE 24 - LOTE 24		VÁLIDO	335.00
22/05/2026 09:51:32	W S BATISTA	22/05/2026 09:56:12	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,000.00	VÁLIDO	334.00
22/05/2026 09:51:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 09:56:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA		MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	366.90	VÁLIDO	333.00
		22/05/2026 09:56:35	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
		VÁLIDO	332.00

1491

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 09:56:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	331.00
22/05/2026 09:56:55	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	330.00
22/05/2026 09:57:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	329.00
22/05/2026 09:57:11	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	325.00
22/05/2026 09:57:19	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	324.00
22/05/2026 09:57:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	323.00
22/05/2026 09:57:55	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	322.00
22/05/2026 09:58:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	321.00
22/05/2026 09:58:14	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	320.00
22/05/2026 09:58:22	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	300.00
22/05/2026 09:58:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	319.00
22/05/2026 09:58:33	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	299.00
22/05/2026 09:58:41	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	290.00
22/05/2026 09:58:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	289.00
22/05/2026 09:58:55	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	270.00
22/05/2026 09:59:01	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	269.00
22/05/2026 09:59:07	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	250.00
22/05/2026 09:59:15	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	248.00
22/05/2026 09:59:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	249.00
22/05/2026 09:59:24	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	240.00
22/05/2026 09:59:34	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	239.00
22/05/2026 09:59:41	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	235.00
22/05/2026 09:59:48	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	233.00
22/05/2026 10:00:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	232.00
22/05/2026 10:00:04	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	230.00
22/05/2026 10:00:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	229.00
22/05/2026 10:00:25	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	227.00
22/05/2026 10:00:42	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	225.00
22/05/2026 10:00:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	226.00
22/05/2026 10:00:56	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	223.00
22/05/2026 10:01:10	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	222.00
22/05/2026 10:01:19	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	220.00
22/05/2026 10:01:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	221.00
22/05/2026 10:01:26	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	219.00
22/05/2026 10:02:17	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	218.00
22/05/2026 10:02:27	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	216.00
22/05/2026 10:02:31	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	217.00
22/05/2026 10:02:50	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	215.00
22/05/2026 10:02:58	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	214.00
22/05/2026 10:03:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	220.00
22/05/2026 10:03:04	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	212.00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:03:12	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	210.00
22/05/2026 10:03:22	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	208.00
22/05/2026 10:03:35	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	205.00
22/05/2026 10:03:49	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	203.00
22/05/2026 10:03:57	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	197.00
22/05/2026 10:04:20	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	196.00
LOTE 25 - LOTE 25			
22/05/2026 09:51:32	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	569.33
22/05/2026 09:51:32	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 09:51:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	569.33
22/05/2026 09:51:32	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	569.33
22/05/2026 09:51:35	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	540.80
22/05/2026 09:51:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	539.80
22/05/2026 09:51:54	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	530.00
22/05/2026 09:52:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	529.00
LOTE 26 - LOTE 26			
22/05/2026 10:04:22	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 10:04:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	569.33
22/05/2026 10:04:22	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	569.33
22/05/2026 10:04:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	568.33
01/06/2026 11:13:27	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	529.00
LOTE 27 - LOTE 27			
22/05/2026 10:04:23	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	313.94
22/05/2026 10:04:23	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 10:04:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	313.94
22/05/2026 10:04:23	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	313.94
22/05/2026 10:04:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	312.94
01/06/2026 11:13:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	309.00
LOTE 28 - LOTE 28			
22/05/2026 10:04:23	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 10:04:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	313.94
22/05/2026 10:04:23	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	313.94
22/05/2026 10:04:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	312.94
01/06/2026 11:13:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	309.00
LOTE 29 - LOTE 29			
22/05/2026 10:04:23	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	704.31
22/05/2026 10:04:23	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 10:04:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	704.31
22/05/2026 10:04:23	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	704.30
22/05/2026 10:04:23	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	704.31
22/05/2026 10:04:29	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	680.00
22/05/2026 10:04:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	679.00
22/05/2026 10:07:00	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	703.00
LOTE 30 - LOTE 30			

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:04:24	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:14:43	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	704.31	VÁLIDO	325.44
22/05/2026 10:04:24	W S BATISTA	22/05/2026 10:15:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,000.00	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 10:04:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	324.44
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:15:53	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	704.31	VÁLIDO	320.00
22/05/2026 10:04:24	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:16:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	704.30	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 10:04:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	319.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:19:20	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	703.30	VÁLIDO	315.00
22/05/2026 10:07:20	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:19:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	702.30	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 10:07:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	314.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:20:50	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	701.30	VÁLIDO	310.00
01/06/2026 11:15:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:21:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA		MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	679.00	VÁLIDO	309.00
LOTE 31 - LOTE 31		22/05/2026 10:21:22	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:04:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	305.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:21:49	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	51.51	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 10:04:24	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	304.00
VÁLIDO	51.51	22/05/2026 10:22:12	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:04:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	295.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:22:35	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	50.51	MERIDIONAL LTDA	
LOTE 32 - LOTE 32		VÁLIDO	294.00
22/05/2026 10:04:24	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	LOTE 39 - LOTE 39	
VÁLIDO	238.00	22/05/2026 10:14:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
LOTE 33 - LOTE 33		MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 10:04:24	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	VÁLIDO	1,778.76
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		22/05/2026 10:14:44	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	263.22	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
LOTE 35 - LOTE 35		VÁLIDO	1,778.76
22/05/2026 10:04:25	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:14:44	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	366.00	VÁLIDO	1,778.76
22/05/2026 10:04:25	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:14:44	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	366.00	VÁLIDO	1,778.76
22/05/2026 10:10:51	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:15:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	365.00	MERIDIONAL LTDA	
LOTE 36 - LOTE 36		VÁLIDO	1,777.76
22/05/2026 10:14:43	W S BATISTA	22/05/2026 10:16:10	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,000.00	VÁLIDO	1,770.00
22/05/2026 10:14:43	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:16:19	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
MERIDIONAL LTDA		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	325.44	VÁLIDO	1,768.00
		22/05/2026 10:16:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
		MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	1,767.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:16:48	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 10:21:36	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		VÁLIDO	1,600.00
VÁLIDO	1,766.00	22/05/2026 10:21:51	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
22/05/2026 10:16:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,599.00
VÁLIDO	1,765.00	22/05/2026 10:22:33	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:17:11	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	VÁLIDO	1,590.00
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		22/05/2026 10:22:51	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	1,764.00	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
22/05/2026 10:17:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,589.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:22:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	1,763.00	MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 10:17:35	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	VÁLIDO	1,600.88
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		22/05/2026 10:23:01	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,762.00	VÁLIDO	1,588.00
22/05/2026 10:17:45	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 10:23:02	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		VÁLIDO	1,585.00
VÁLIDO	1,761.00	22/05/2026 10:23:10	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
22/05/2026 10:18:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,584.00
VÁLIDO	1,760.00	22/05/2026 10:23:21	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:18:46	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	VÁLIDO	1,550.00
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		22/05/2026 10:23:37	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	1,759.00	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
22/05/2026 10:19:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,540.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:23:44	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,758.00	VÁLIDO	1,530.00
22/05/2026 10:19:27	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 10:23:53	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,755.00	VÁLIDO	1,520.00
22/05/2026 10:19:38	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:24:03	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,700.00	VÁLIDO	1,500.00
22/05/2026 10:19:42	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:24:17	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
MERIDIONAL LTDA		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,754.00	VÁLIDO	1,499.00
22/05/2026 10:19:49	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 10:24:27	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		VÁLIDO	1,490.00
VÁLIDO	1,699.00	22/05/2026 10:24:40	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
22/05/2026 10:20:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,489.00
VÁLIDO	1,698.00	22/05/2026 10:24:53	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:20:29	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	VÁLIDO	1,470.00
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		22/05/2026 10:25:06	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	1,697.00	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
22/05/2026 10:20:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	1,468.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:25:18	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,696.00	VÁLIDO	1,460.00
22/05/2026 10:21:02	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:26:17	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,650.00	VÁLIDO	1,459.00
22/05/2026 10:21:12	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 10:26:23	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,630.00	VÁLIDO	1,458.00
22/05/2026 10:21:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE		
MERIDIONAL LTDA			
VÁLIDO	1,649.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:26:27	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:16:25	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,440.00	VÁLIDO	1,770.00
22/05/2026 10:26:33	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:16:36	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,439.00	VÁLIDO	1,768.00
22/05/2026 10:26:42	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:16:42	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,400.00	VÁLIDO	1,769.00
22/05/2026 10:26:49	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:16:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,399.00	VÁLIDO	1,767.00
22/05/2026 10:26:57	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:17:22	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,398.00	VÁLIDO	1,766.00
22/05/2026 10:27:00	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:17:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,350.00	VÁLIDO	1,765.00
22/05/2026 10:27:06	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:17:55	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,349.00	VÁLIDO	1,764.00
22/05/2026 10:27:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:18:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,300.00	VÁLIDO	1,763.00
22/05/2026 10:27:30	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:18:18	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,299.00	VÁLIDO	1,762.00
22/05/2026 10:28:18	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:18:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,250.00	VÁLIDO	1,761.00
22/05/2026 10:28:19	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:18:37	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,298.00	VÁLIDO	1,760.00
22/05/2026 10:28:35	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:18:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,249.00	VÁLIDO	1,759.00
22/05/2026 10:28:43	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:19:34	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,248.00	VÁLIDO	1,755.00
22/05/2026 10:28:48	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:19:53	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,199.00	VÁLIDO	1,700.00
22/05/2026 10:28:57	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:19:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,198.00	VÁLIDO	1,754.00
LOTE 40 - LOTE 40			
22/05/2026 10:14:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:20:00	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,778.76	VÁLIDO	1,699.00
22/05/2026 10:14:44	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:20:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,778.76	VÁLIDO	1,698.00
22/05/2026 10:14:44	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:21:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,778.76	VÁLIDO	1,650.00
22/05/2026 10:15:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:21:18	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,777.76	VÁLIDO	1,630.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:21:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:25:26	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,629.00	VÁLIDO	1,468.00
22/05/2026 10:21:41	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:25:35	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,625.00	VÁLIDO	1,460.00
22/05/2026 10:21:59	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:25:44	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,600.00	VÁLIDO	1,459.00
22/05/2026 10:22:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:25:53	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,624.00	VÁLIDO	1,450.00
22/05/2026 10:22:30	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:26:03	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,599.00	VÁLIDO	1,449.00
22/05/2026 10:22:44	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:26:16	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,590.00	VÁLIDO	1,440.00
22/05/2026 10:22:59	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:26:31	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,589.00	VÁLIDO	1,439.00
22/05/2026 10:23:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:26:42	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,600.88	VÁLIDO	1,438.00
22/05/2026 10:23:09	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:26:50	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,588.00	VÁLIDO	1,400.00
22/05/2026 10:23:12	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:26:56	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,585.00	VÁLIDO	1,399.00
22/05/2026 10:23:18	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:27:04	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,583.00	VÁLIDO	1,398.00
22/05/2026 10:23:30	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:27:07	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,550.00	VÁLIDO	1,350.00
22/05/2026 10:23:43	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:27:13	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,540.00	VÁLIDO	1,349.00
22/05/2026 10:23:52	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:27:20	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,530.00	VÁLIDO	1,300.00
22/05/2026 10:23:58	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:27:35	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,520.00	VÁLIDO	1,299.00
22/05/2026 10:24:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:28:27	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,500.00	VÁLIDO	1,298.00
22/05/2026 10:24:24	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:28:29	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,499.00	VÁLIDO	1,250.00
22/05/2026 10:24:40	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:28:42	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,480.00	VÁLIDO	1,249.00
22/05/2026 10:24:59	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 10:28:53	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,479.00	VÁLIDO	1,248.00
22/05/2026 10:25:07	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:28:58	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,470.00	VÁLIDO	1,199.00
22/05/2026 10:25:07	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:29:03	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	1,470.00	VÁLIDO	1,198.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 42 - LOTE 42	22/05/2026 10:18:30	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
22/05/2026 10:14:45 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO		4,400.00
VÁLIDO		4,546.00	
22/05/2026 10:14:45 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:18:31	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,399.00
22/05/2026 10:14:45 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:18:38	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,390.00
22/05/2026 10:14:45 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	22/05/2026 10:18:43	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,389.00
22/05/2026 10:14:45 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:18:48	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,300.00
22/05/2026 10:14:45 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:18:54	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,299.00
22/05/2026 10:16:41 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:19:42	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,280.00
22/05/2026 10:16:44 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:19:46	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,279.00
22/05/2026 10:16:50 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:19:54	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,270.00
22/05/2026 10:17:10 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:19:59	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,269.00
22/05/2026 10:17:11 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:20:59	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,260.00
22/05/2026 10:17:17 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:21:00	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,259.00
22/05/2026 10:17:23 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:21:06	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,250.00
22/05/2026 10:17:34 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:21:12	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,249.00
22/05/2026 10:17:40 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:21:20	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,240.00
22/05/2026 10:17:45 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:21:23	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,239.00
22/05/2026 10:17:51 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:21:30	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,230.00
22/05/2026 10:18:04 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:21:36	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,229.00
22/05/2026 10:18:08 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:21:41	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,220.00
22/05/2026 10:18:14 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:21:47	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,219.00
22/05/2026 10:18:20 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:21:53	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,210.00
22/05/2026 10:18:24 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:21:54	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,209.00
22/05/2026 10:18:25 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:22:00	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		4,200.00
	22/05/2026 10:22:04	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
	VÁLIDO		4,199.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:22:53 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:31:47	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,526.90
22/05/2026 10:22:56 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:32:14	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,525.90
22/05/2026 10:23:02 CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:32:16	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,524.90
22/05/2026 10:23:07 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:32:45	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,523.90
22/05/2026 10:23:29 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:33:09	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,522.90
22/05/2026 10:24:01 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:33:37	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,521.90
22/05/2026 10:24:28 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:34:00	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,520.90
22/05/2026 10:24:57 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:34:28	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,519.90
22/05/2026 10:25:24 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:34:52	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,518.90
22/05/2026 10:25:54 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:35:20	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,517.90
22/05/2026 10:26:17 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:35:43	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,516.90
22/05/2026 10:26:43 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:36:11	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,515.90
22/05/2026 10:27:04 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:36:32	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,514.90
22/05/2026 10:27:34 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:37:00	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,513.90
22/05/2026 10:27:56 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:37:01	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,512.90
22/05/2026 10:28:22 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:37:28	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,511.90
22/05/2026 10:28:43 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:37:51	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,510.90
22/05/2026 10:29:13 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:38:20	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,509.90
22/05/2026 10:29:36 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:38:43	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,508.90
22/05/2026 10:30:06 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:39:12	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,507.90
22/05/2026 10:30:27 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:39:35	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,506.90
22/05/2026 10:30:58 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:40:09	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,505.90
22/05/2026 10:31:20 FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:40:29	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,504.90
22/05/2026 10:31:46 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:41:04	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO	VÁLIDO		3,503.90

Handwritten signature/initials

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:41:15	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:50:47	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,502.90	VÁLIDO	3,478.90
22/05/2026 10:41:43	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:51:13	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,501.90	VÁLIDO	3,477.90
22/05/2026 10:42:06	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:51:33	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,500.90	VÁLIDO	3,476.90
22/05/2026 10:42:34	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:52:01	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,499.90	VÁLIDO	3,475.90
22/05/2026 10:42:35	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:52:26	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,498.90	VÁLIDO	3,474.90
22/05/2026 10:43:04	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:52:53	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,497.90	VÁLIDO	3,473.90
22/05/2026 10:43:26	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:53:18	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,496.90	VÁLIDO	3,472.90
22/05/2026 10:43:56	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:53:45	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,495.90	VÁLIDO	3,471.90
22/05/2026 10:44:20	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:54:09	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,494.90	VÁLIDO	3,470.90
22/05/2026 10:44:46	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:54:36	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,493.90	VÁLIDO	3,469.90
22/05/2026 10:45:08	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:54:38	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,492.90	VÁLIDO	3,468.90
22/05/2026 10:45:37	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:55:05	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,491.90	VÁLIDO	3,467.90
22/05/2026 10:45:59	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:55:06	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,490.90	VÁLIDO	3,466.90
22/05/2026 10:46:29	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:55:34	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,489.90	VÁLIDO	3,465.90
22/05/2026 10:46:50	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:55:58	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,488.90	VÁLIDO	3,464.90
22/05/2026 10:47:20	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:56:32	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,487.90	VÁLIDO	3,463.90
22/05/2026 10:47:42	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:56:33	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,486.90	VÁLIDO	3,462.90
22/05/2026 10:48:11	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:57:02	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,485.90	VÁLIDO	3,461.90
22/05/2026 10:48:31	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:57:24	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,484.90	VÁLIDO	3,460.90
22/05/2026 10:49:02	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:57:51	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,483.90	VÁLIDO	3,459.90
22/05/2026 10:49:26	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:57:53	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,482.90	VÁLIDO	3,458.90
22/05/2026 10:49:54	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:58:20	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,481.90	VÁLIDO	3,457.90
22/05/2026 10:49:55	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:58:22	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,480.90	VÁLIDO	3,456.90
22/05/2026 10:50:22	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:58:54	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	3,479.90	VÁLIDO	3,455.90

Gerado em: 16/06/2026 15:21:04

27 de 70

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:59:18	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:22:32	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	3,454.90	VÁLIDO	4,469.00
22/05/2026 10:59:45	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:23:11	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,453.90	VÁLIDO	4,468.00
22/05/2026 11:00:10	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:23:18	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	3,452.90	VÁLIDO	4,467.00
22/05/2026 11:00:41	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:23:22	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	3,451.90	VÁLIDO	4,460.00
22/05/2026 11:01:04	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:23:24	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	3,450.90	VÁLIDO	4,459.00
22/05/2026 11:01:32	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:23:46	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,449.90	VÁLIDO	4,458.00
22/05/2026 11:01:56	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:23:47	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	3,448.90	VÁLIDO	4,457.00
22/05/2026 11:02:23	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:24:11	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,447.90	VÁLIDO	4,456.00
22/05/2026 11:02:25	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:24:18	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	3,446.90	VÁLIDO	4,450.00
22/05/2026 11:02:51	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:24:18	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	3,445.90	VÁLIDO	4,455.00
22/05/2026 11:02:56	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:24:27	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	3,433.72	VÁLIDO	4,449.00
22/05/2026 11:03:22	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:24:44	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	3,432.72	VÁLIDO	4,440.00
LOTE 43 - LOTE 43		22/05/2026 10:24:52	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 10:14:45	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	4,439.00
VÁLIDO	4,546.00	22/05/2026 10:25:05	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 10:14:45	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,400.00
VÁLIDO	4,546.00	22/05/2026 10:25:08	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 10:14:45	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,399.00
VÁLIDO	4,545.00	22/05/2026 10:25:30	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 10:14:45	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	4,398.00
VÁLIDO	4,546.00	22/05/2026 10:25:31	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 10:16:51	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	4,397.00
VÁLIDO	4,540.00	22/05/2026 10:25:48	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 10:16:54	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,390.00
VÁLIDO	4,539.00	22/05/2026 10:25:54	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 10:16:57	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	4,389.00
VÁLIDO	4,490.00	22/05/2026 10:26:17	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 10:16:59	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,388.00
VÁLIDO	4,489.00	22/05/2026 10:26:22	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 10:22:19	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	4,387.00
VÁLIDO	4,480.00	22/05/2026 10:26:28	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
22/05/2026 10:22:20	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,380.00
VÁLIDO	4,479.00	22/05/2026 10:26:36	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 10:22:25	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	4,379.00
VÁLIDO	4,470.00	22/05/2026 10:27:00	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
		VÁLIDO	4,378.00

Gerado em: 16/06/2026 15:21:04

28 de 70

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:27:04	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:32:10	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,377.00	VÁLIDO	4,337.00
22/05/2026 10:27:27	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:32:35	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,376.00	VÁLIDO	4,336.00
22/05/2026 10:27:32	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:32:40	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,375.00	VÁLIDO	4,335.00
22/05/2026 10:27:56	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:32:47	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	4,374.00	VÁLIDO	4,330.00
22/05/2026 10:28:01	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:32:50	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,373.00	VÁLIDO	4,329.00
22/05/2026 10:28:27	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:33:14	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,372.00	VÁLIDO	4,328.00
22/05/2026 10:28:31	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:33:18	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,371.00	VÁLIDO	4,327.00
22/05/2026 10:28:56	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:33:29	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	4,370.00	VÁLIDO	4,320.00
22/05/2026 10:28:59	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:33:35	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,369.00	VÁLIDO	4,319.00
22/05/2026 10:29:21	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:33:42	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	4,368.00	VÁLIDO	4,300.00
22/05/2026 10:29:27	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:33:46	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,367.00	VÁLIDO	4,299.00
22/05/2026 10:29:39	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:34:06	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,360.00	VÁLIDO	4,298.00
22/05/2026 10:29:44	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:34:09	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,359.00	VÁLIDO	4,297.00
22/05/2026 10:30:04	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:34:34	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,358.00	VÁLIDO	4,296.00
22/05/2026 10:30:07	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:34:38	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,357.00	VÁLIDO	4,295.00
22/05/2026 10:30:28	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:34:57	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,356.00	VÁLIDO	4,294.00
22/05/2026 10:30:30	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:35:01	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,355.00	VÁLIDO	4,293.00
22/05/2026 10:30:48	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:35:27	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,350.00	VÁLIDO	4,292.00
22/05/2026 10:30:52	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:35:31	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,349.00	VÁLIDO	4,291.00
22/05/2026 10:31:13	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:35:54	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,348.00	VÁLIDO	4,290.00
22/05/2026 10:31:19	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:36:04	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,347.00	VÁLIDO	4,289.00
22/05/2026 10:31:39	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2026 10:36:31	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,340.00	VÁLIDO	4,288.00
22/05/2026 10:31:42	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:36:33	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,339.00	VÁLIDO	4,287.00
22/05/2026 10:32:04	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:36:55	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,338.00	VÁLIDO	4,286.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:36:56	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:41:53	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,285.00	VÁLIDO	4,261.00
22/05/2026 10:37:17	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:42:17	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,284.00	VÁLIDO	4,260.00
22/05/2026 10:37:19	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:42:21	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,283.00	VÁLIDO	4,259.00
22/05/2026 10:37:40	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:42:46	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,282.00	VÁLIDO	4,258.00
22/05/2026 10:37:43	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:42:50	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,281.00	VÁLIDO	4,257.00
22/05/2026 10:38:03	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:43:13	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,280.00	VÁLIDO	4,256.00
22/05/2026 10:38:07	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:43:19	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,279.00	VÁLIDO	4,255.00
22/05/2026 10:38:32	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:43:43	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,278.00	VÁLIDO	4,254.00
22/05/2026 10:38:35	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:43:49	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,277.00	VÁLIDO	4,253.00
22/05/2026 10:38:55	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:44:12	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,276.00	VÁLIDO	4,252.00
22/05/2026 10:38:57	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:44:19	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,275.00	VÁLIDO	4,251.00
22/05/2026 10:39:18	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:44:44	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,274.00	VÁLIDO	4,250.00
22/05/2026 10:39:20	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:44:47	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,273.00	VÁLIDO	4,249.00
22/05/2026 10:39:40	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:45:13	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,272.00	VÁLIDO	4,248.00
22/05/2026 10:39:42	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:45:17	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,271.00	VÁLIDO	4,247.00
22/05/2026 10:40:04	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:45:42	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,270.00	VÁLIDO	4,246.00
22/05/2026 10:40:05	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:45:46	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,269.00	VÁLIDO	4,245.00
22/05/2026 10:40:28	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:46:10	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,268.00	VÁLIDO	4,244.00
22/05/2026 10:40:31	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:46:14	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,267.00	VÁLIDO	4,243.00
22/05/2026 10:40:52	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:46:39	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,266.00	VÁLIDO	4,242.00
22/05/2026 10:40:53	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:46:43	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,265.00	VÁLIDO	4,241.00
22/05/2026 10:41:14	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:47:08	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,264.00	VÁLIDO	4,240.00
22/05/2026 10:41:24	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 10:47:11	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	4,263.00	VÁLIDO	4,239.00
22/05/2026 10:41:48	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:47:36	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	4,262.00	VÁLIDO	4,238.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:47:39	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,237.00	22/05/2026 10:52:35	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,213.00
22/05/2026 10:48:05	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,236.00	22/05/2026 10:52:55	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,212.00
22/05/2026 10:48:08	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,235.00	22/05/2026 10:52:57	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,211.00
22/05/2026 10:48:32	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,234.00	22/05/2026 10:53:18	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,210.00
22/05/2026 10:48:34	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,233.00	22/05/2026 10:53:19	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,209.00
22/05/2026 10:48:54	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,232.00	22/05/2026 10:53:41	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,208.00
22/05/2026 10:48:58	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,231.00	22/05/2026 10:53:42	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,207.00
22/05/2026 10:49:21	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,230.00	22/05/2026 10:54:04	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,206.00
22/05/2026 10:49:23	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,229.00	22/05/2026 10:54:05	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,205.00
22/05/2026 10:49:44	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,228.00	22/05/2026 10:54:26	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,204.00
22/05/2026 10:49:46	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,227.00	22/05/2026 10:54:28	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,203.00
22/05/2026 10:50:07	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,226.00	22/05/2026 10:54:49	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,202.00
22/05/2026 10:50:09	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,225.00	22/05/2026 10:54:50	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,201.00
22/05/2026 10:50:29	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,224.00	22/05/2026 10:55:12	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,200.00
22/05/2026 10:50:32	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,223.00	22/05/2026 10:55:14	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,199.00
22/05/2026 10:50:52	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,222.00	22/05/2026 10:55:35	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,198.00
22/05/2026 10:50:55	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,221.00	22/05/2026 10:55:36	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,197.00
22/05/2026 10:51:16	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,220.00	22/05/2026 10:55:58	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,196.00
22/05/2026 10:51:18	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,219.00	22/05/2026 10:55:59	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,195.00
22/05/2026 10:51:44	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,218.00	22/05/2026 10:56:23	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,194.00
22/05/2026 10:51:46	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,217.00	22/05/2026 10:56:26	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,193.00
22/05/2026 10:52:08	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,216.00	22/05/2026 10:56:50	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,192.00
22/05/2026 10:52:09	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,215.00	22/05/2026 10:56:53	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,191.00
22/05/2026 10:52:32	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,214.00	22/05/2026 10:57:18	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,190.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:57:21	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,189.00	22/05/2026 11:02:30	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,165.00
22/05/2026 10:57:41	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,188.00	22/05/2026 11:02:53	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,164.00
22/05/2026 10:57:44	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,187.00	22/05/2026 11:02:59	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,163.00
22/05/2026 10:58:04	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,186.00	22/05/2026 11:03:22	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,162.00
22/05/2026 10:58:07	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,185.00	22/05/2026 11:03:28	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,161.00
22/05/2026 10:58:27	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,184.00	22/05/2026 11:03:51	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,160.00
22/05/2026 10:58:30	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,183.00	22/05/2026 11:03:57	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,159.00
22/05/2026 10:58:56	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,182.00	22/05/2026 11:04:22	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,158.00
22/05/2026 10:58:58	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,181.00	22/05/2026 11:04:27	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,157.00
22/05/2026 10:59:18	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,180.00	22/05/2026 11:04:50	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,156.00
22/05/2026 10:59:21	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,179.00	22/05/2026 11:04:55	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,155.00
22/05/2026 10:59:42	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,178.00	22/05/2026 11:05:19	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,154.00
22/05/2026 10:59:44	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,177.00	22/05/2026 11:05:26	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,153.00
22/05/2026 11:00:05	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,176.00	22/05/2026 11:05:37	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,109.93
22/05/2026 11:00:07	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,175.00	22/05/2026 11:05:44	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,108.93
22/05/2026 11:00:30	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,174.00	22/05/2026 11:05:55	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,062.98
22/05/2026 11:00:38	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,173.00	22/05/2026 11:05:56	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,061.98
22/05/2026 11:00:59	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,172.00	22/05/2026 11:06:06	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,022.26
22/05/2026 11:01:06	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,171.00	22/05/2026 11:06:07	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,021.26
22/05/2026 11:01:27	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,170.00	22/05/2026 11:06:18	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	3,972.76
22/05/2026 11:01:34	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,169.00	01/06/2026 10:40:08	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	3,432.72
22/05/2026 11:01:57	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,168.00	LOTE 44 - LOTE 44			
22/05/2026 11:02:02	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	4,167.00	22/05/2026 10:14:45	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	3,336.67
22/05/2026 11:02:25	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	4,166.00	22/05/2026 10:14:45	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,336.67

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:14:45	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	22/05/2026 10:14:47	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,249.00	VÁLIDO	2,961.36
22/05/2026 10:14:45	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:14:47	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A
VÁLIDO	3,336.67	VÁLIDO	2,958.00
22/05/2026 10:17:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:14:47	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,239.00	VÁLIDO	2,961.36
22/05/2026 10:23:13	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:14:47	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,335.67	VÁLIDO	2,961.36
LOTE 45 - LOTE 45			
22/05/2026 10:14:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:15:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,336.67	VÁLIDO	2,957.00
22/05/2026 10:14:46	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:18:45	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,336.67	VÁLIDO	2,960.00
22/05/2026 10:15:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:23:11	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,335.67	VÁLIDO	2,956.00
22/05/2026 10:17:58	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:23:25	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,300.00	VÁLIDO	2,955.00
22/05/2026 10:18:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:23:46	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,299.00	VÁLIDO	2,954.00
22/05/2026 10:20:22	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:24:07	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,190.00	VÁLIDO	2,953.00
22/05/2026 10:20:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:24:30	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	3,189.00	VÁLIDO	2,952.00
22/05/2026 10:20:49	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:24:49	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	3,189.00	VÁLIDO	2,951.00
22/05/2026 10:14:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:25:14	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	214.45	VÁLIDO	2,950.00
22/05/2026 10:14:46	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:25:17	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	731.99	VÁLIDO	2,949.00
22/05/2026 10:14:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:25:49	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	731.99	VÁLIDO	2,948.00
22/05/2026 10:14:46	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:26:11	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	731.99	VÁLIDO	2,947.00
22/05/2026 10:15:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:26:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	730.99	VÁLIDO	2,946.00
22/05/2026 10:15:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:26:47	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	730.99	VÁLIDO	2,945.00
22/05/2026 10:15:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:27:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	730.99	VÁLIDO	2,944.00
22/05/2026 10:14:46	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:27:16	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	731.99	VÁLIDO	2,943.00
22/05/2026 10:14:47	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:27:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,961.36	VÁLIDO	2,942.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:27:51	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:35:59	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,941.00	VÁLIDO	2,775.65
22/05/2026 10:28:21	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:36:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,793.65	VÁLIDO	2,774.65
22/05/2026 10:28:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:36:52	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,940.00	VÁLIDO	2,773.65
22/05/2026 10:28:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:37:07	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,792.65	VÁLIDO	2,772.65
22/05/2026 10:29:14	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	22/05/2026 10:37:34	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,939.00	VÁLIDO	2,771.65
22/05/2026 10:29:43	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:37:57	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,791.65	VÁLIDO	2,770.65
22/05/2026 10:30:16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:38:32	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,790.65	VÁLIDO	2,769.65
22/05/2026 10:30:46	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:38:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,789.65	VÁLIDO	2,768.65
22/05/2026 10:31:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:39:12	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,788.65	VÁLIDO	2,767.65
22/05/2026 10:31:40	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:39:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,787.65	VÁLIDO	2,766.65
22/05/2026 10:31:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:39:58	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,786.65	VÁLIDO	2,765.65
22/05/2026 10:32:26	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:40:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,785.65	VÁLIDO	2,764.65
22/05/2026 10:32:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:40:42	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,784.65	VÁLIDO	2,763.65
22/05/2026 10:33:03	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:40:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,783.65	VÁLIDO	2,762.65
22/05/2026 10:33:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:41:27	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,782.65	VÁLIDO	2,761.65
22/05/2026 10:33:42	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:41:35	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,781.65	VÁLIDO	2,760.65
22/05/2026 10:33:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:42:11	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,780.65	VÁLIDO	2,759.65
22/05/2026 10:34:22	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:42:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,779.65	VÁLIDO	2,758.65
22/05/2026 10:34:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:42:47	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,778.65	VÁLIDO	2,757.65
22/05/2026 10:35:14	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:43:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,777.65	VÁLIDO	2,756.65
22/05/2026 10:35:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:43:51	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO	2,776.65	VÁLIDO	2,755.65

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:44:29 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,754.65	22/05/2026 10:52:59 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,733.65
22/05/2026 10:44:56 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,753.65	22/05/2026 10:53:35 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,732.65
22/05/2026 10:45:20 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,752.65	22/05/2026 10:54:02 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,731.65
22/05/2026 10:45:48 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,751.65	22/05/2026 10:54:40 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,730.65
22/05/2026 10:46:09 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,750.65	22/05/2026 10:54:42 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,729.65
22/05/2026 10:46:40 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,749.65	22/05/2026 10:55:14 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,728.65
22/05/2026 10:46:59 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,748.65	22/05/2026 10:55:45 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,727.65
22/05/2026 10:47:26 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,747.65	22/05/2026 10:56:15 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,726.65
22/05/2026 10:47:33 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,746.65	22/05/2026 10:56:44 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,725.65
22/05/2026 10:48:00 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,745.65	22/05/2026 10:57:27 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,724.65
22/05/2026 10:48:18 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,744.65	22/05/2026 10:57:57 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,723.65
22/05/2026 10:48:50 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,743.65	22/05/2026 10:58:11 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,722.65
22/05/2026 10:49:00 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,742.65	22/05/2026 10:58:43 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,721.65
22/05/2026 10:49:31 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,741.65	22/05/2026 10:59:01 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,720.65
22/05/2026 10:49:45 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,740.65	22/05/2026 10:59:28 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,719.65
22/05/2026 10:50:11 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,739.65	22/05/2026 10:59:49 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,718.65
22/05/2026 10:50:39 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,738.65	22/05/2026 11:00:21 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,717.65
22/05/2026 10:51:08 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,737.65	22/05/2026 11:01:08 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,716.65
22/05/2026 10:51:36 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,736.65	22/05/2026 11:01:09 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,715.65
22/05/2026 10:52:07 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,735.65	22/05/2026 11:01:33 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,714.65
22/05/2026 10:52:32 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,734.65	22/05/2026 11:02:00 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,713.65

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:02:32 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,712.65	22/05/2026 11:10:21 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,691.65
22/05/2026 11:02:57 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,711.65	22/05/2026 11:10:36 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,690.65
22/05/2026 11:03:17 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,710.65	22/05/2026 11:11:07 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,689.65
22/05/2026 11:03:43 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,709.65	22/05/2026 11:11:19 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,688.65
22/05/2026 11:04:04 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,708.65	16/06/2026 11:30:13 VÁLIDO	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 2,889.36
22/05/2026 11:04:35 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,707.65	LOTE 50 - LOTE 50	
22/05/2026 11:04:54 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,706.65	22/05/2026 10:14:47 VÁLIDO	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 2,961.36
22/05/2026 11:05:21 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,705.65	22/05/2026 10:14:47 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA 2,961.36
22/05/2026 11:05:28 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,704.65	22/05/2026 10:14:47 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,961.36
22/05/2026 11:05:56 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,703.65	22/05/2026 10:15:06 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,960.36
22/05/2026 11:06:11 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,702.65	22/05/2026 10:23:12 VÁLIDO	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 2,959.36
22/05/2026 11:06:42 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,701.65	22/05/2026 10:23:25 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,958.36
22/05/2026 11:07:00 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,700.65	22/05/2026 10:23:46 VÁLIDO	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 2,957.36
22/05/2026 11:07:27 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,699.65	22/05/2026 10:24:07 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,956.36
22/05/2026 11:07:47 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,698.65	22/05/2026 10:24:30 VÁLIDO	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 2,955.36
22/05/2026 11:08:13 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,697.65	22/05/2026 10:24:48 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,954.36
22/05/2026 11:08:35 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,696.65	22/05/2026 10:25:13 VÁLIDO	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 2,953.36
22/05/2026 11:09:01 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,695.65	22/05/2026 10:25:24 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,952.36
22/05/2026 11:09:12 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,694.65	22/05/2026 10:25:48 VÁLIDO	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 2,951.36
22/05/2026 11:09:41 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 2,693.65	22/05/2026 10:26:08 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,950.36
22/05/2026 11:09:53 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE 2,692.65	22/05/2026 10:26:29 VÁLIDO	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 2,949.36

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:26:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,948.36
22/05/2026 10:26:58	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,947.36
22/05/2026 10:27:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,946.36
22/05/2026 10:27:39	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,945.36
22/05/2026 10:27:56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,944.36
22/05/2026 10:28:22	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,943.36
22/05/2026 10:28:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,942.36
22/05/2026 10:29:01	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,941.36
22/05/2026 10:29:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,940.36
22/05/2026 10:29:41	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,939.36
22/05/2026 10:30:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,938.36
22/05/2026 10:30:28	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,937.36
22/05/2026 10:30:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,936.36
22/05/2026 10:31:06	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,935.36
22/05/2026 10:31:26	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,934.36
22/05/2026 10:31:47	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,933.36
22/05/2026 10:32:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,932.36
22/05/2026 10:32:29	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,931.36
22/05/2026 10:32:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,930.36
22/05/2026 10:33:09	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,929.36
22/05/2026 10:33:35	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,928.36
22/05/2026 10:34:00	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,927.36
22/05/2026 10:34:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,926.36
22/05/2026 10:34:46	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,925.36
22/05/2026 10:34:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,924.36
22/05/2026 10:35:20	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,923.36
22/05/2026 10:35:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,922.36
22/05/2026 10:36:12	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,921.36
22/05/2026 10:36:37	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,920.36
22/05/2026 10:37:00	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,919.36
22/05/2026 10:37:26	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,918.36
22/05/2026 10:37:46	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,917.36
22/05/2026 10:37:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,916.36
22/05/2026 10:38:20	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,915.36
22/05/2026 10:38:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,914.36
22/05/2026 10:39:06	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,913.36
22/05/2026 10:39:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,912.36
22/05/2026 10:39:58	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,911.36
22/05/2026 10:40:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,910.36
22/05/2026 10:40:35	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,909.36
22/05/2026 10:40:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,908.36
22/05/2026 10:41:20	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,907.36

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:41:35	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,906.36
22/05/2026 10:42:00	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,905.36
22/05/2026 10:42:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,904.36
22/05/2026 10:42:46	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,903.36
22/05/2026 10:43:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,902.36
22/05/2026 10:43:31	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,901.36
22/05/2026 10:43:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,900.36
22/05/2026 10:44:06	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,899.36
22/05/2026 10:44:26	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,898.36
22/05/2026 10:44:50	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,897.36
22/05/2026 10:45:07	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,896.36
22/05/2026 10:45:30	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,895.36
22/05/2026 10:45:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,894.36
22/05/2026 10:46:10	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,893.36
22/05/2026 10:46:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,892.36
22/05/2026 10:46:45	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,891.36
22/05/2026 10:46:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,890.36
22/05/2026 10:47:25	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,889.36
22/05/2026 10:47:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,888.36
01/06/2026 11:16:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,688.65
LOTE 51 - LOTE 51			
22/05/2026 10:25:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,108.96
LOTE 52 - LOTE 52			
22/05/2026 10:25:58	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,843.54
22/05/2026 10:25:58	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	VÁLIDO	3,589.00
22/05/2026 10:25:58	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	3,843.54
22/05/2026 10:25:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	3,843.54
22/05/2026 10:26:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	3,588.00
22/05/2026 10:27:44	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	3,630.00
22/05/2026 10:34:28	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,587.00
22/05/2026 10:34:47	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	3,586.00
22/05/2026 10:35:14	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,585.00
22/05/2026 10:35:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	3,584.00
22/05/2026 10:35:59	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,583.00
22/05/2026 10:36:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	3,582.00
22/05/2026 10:36:55	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,581.00
22/05/2026 10:37:10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	3,580.00
22/05/2026 10:37:40	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,579.00
22/05/2026 10:37:58	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	3,578.00
22/05/2026 10:38:32	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,577.00
22/05/2026 10:38:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	3,576.00
22/05/2026 10:39:12	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,575.00

1502

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 10:39:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:47:26	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,553.00
VÁLIDO	3,574.00		
22/05/2026 10:40:09	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:47:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,573.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,552.00
22/05/2026 10:40:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:48:00	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,551.00
VÁLIDO	3,572.00		
22/05/2026 10:40:59	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:48:07	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,571.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,550.00
22/05/2026 10:41:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:48:38	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,549.00
VÁLIDO	3,570.00		
22/05/2026 10:41:43	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:48:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,569.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,548.00
22/05/2026 10:41:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:49:20	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,547.00
VÁLIDO	3,568.00		
22/05/2026 10:42:23	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:49:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,567.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,546.00
22/05/2026 10:42:34	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:50:00	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,545.00
VÁLIDO	3,566.00		
22/05/2026 10:43:04	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:50:12	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,565.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,544.00
22/05/2026 10:43:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:50:39	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,543.00
VÁLIDO	3,564.00		
22/05/2026 10:43:50	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:50:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,563.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,542.00
22/05/2026 10:44:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:51:25	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,541.00
VÁLIDO	3,562.00		
22/05/2026 10:44:38	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:51:37	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,561.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,540.00
22/05/2026 10:44:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:52:07	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,539.00
VÁLIDO	3,560.00		
22/05/2026 10:45:20	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:52:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,559.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,538.00
22/05/2026 10:45:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:52:48	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,537.00
VÁLIDO	3,558.00		
22/05/2026 10:46:00	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:53:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,557.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,536.00
22/05/2026 10:46:10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:53:33	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,535.00
VÁLIDO	3,556.00		
22/05/2026 10:46:40	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:53:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,555.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	3,534.00
22/05/2026 10:47:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:54:19	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,533.00
VÁLIDO	3,554.00		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 10:54:40	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:03:43	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,511.00
VÁLIDO	3,532.00		
22/05/2026 10:55:10	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:03:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,531.00	VÁLIDO	3,510.00
22/05/2026 10:55:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:04:27	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,509.00
VÁLIDO	3,530.00		
22/05/2026 10:55:56	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:04:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,529.00	MERIDIONAL LTDA	3,508.00
22/05/2026 10:56:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:04:58	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,507.00
VÁLIDO	3,528.00		
22/05/2026 10:56:44	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:05:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,527.00	MERIDIONAL LTDA	3,506.00
22/05/2026 10:57:08	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:05:50	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,505.00
VÁLIDO	3,526.00		
22/05/2026 10:57:40	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:05:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,525.00	MERIDIONAL LTDA	3,504.00
22/05/2026 10:57:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:06:30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,503.00
VÁLIDO	3,524.00		
22/05/2026 10:58:25	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:06:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,523.00	MERIDIONAL LTDA	3,502.00
22/05/2026 10:58:44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:07:04	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,501.00
VÁLIDO	3,522.00		
22/05/2026 10:59:11	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:07:12	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,521.00	MERIDIONAL LTDA	3,500.00
22/05/2026 10:59:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:07:38	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,499.00
VÁLIDO	3,520.00		
22/05/2026 11:00:02	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:07:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,519.00	MERIDIONAL LTDA	3,498.00
22/05/2026 11:01:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:08:20	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,497.00
VÁLIDO	3,518.00		
22/05/2026 11:01:38	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:08:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,517.00	MERIDIONAL LTDA	3,496.00
22/05/2026 11:01:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:09:06	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,495.00
VÁLIDO	3,516.00		
22/05/2026 11:02:17	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:09:25	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,515.00	MERIDIONAL LTDA	3,494.00
22/05/2026 11:02:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:09:53	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,493.00
VÁLIDO	3,514.00		
22/05/2026 11:02:57	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 11:10:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	3,513.00	MERIDIONAL LTDA	3,492.00
22/05/2026 11:03:17	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:10:33	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	3,491.00
VÁLIDO	3,512.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:10:46 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:25:58 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	3,843.54
22/05/2026 11:11:13 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:26:23 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	3,842.54
22/05/2026 11:11:30 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:28:08 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	3,800.00
22/05/2026 11:11:59 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:28:26 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	3,799.00
22/05/2026 11:12:30 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:29:27 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	3,750.00
22/05/2026 11:12:58 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:29:47 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	3,749.00
22/05/2026 11:13:08 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:30:27 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	3,700.00
22/05/2026 11:13:38 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:30:45 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	3,699.00
22/05/2026 11:13:48 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:32:01 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	3,630.00
22/05/2026 11:14:18 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:32:22 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	3,629.00
22/05/2026 11:14:38 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	LOTE 54 - LOTE 54		
22/05/2026 11:15:04 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:25:58 VÁLIDO	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	1,500.00
22/05/2026 11:15:17 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:25:58 VÁLIDO	W S BATISTA	3,000.00
22/05/2026 11:15:44 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:25:58 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	1,224.31
22/05/2026 11:15:52 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:25:58 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1,224.31
22/05/2026 11:16:26 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:25:58 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	1,224.31
22/05/2026 11:16:36 VÁLIDO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	22/05/2026 10:26:05 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1,223.31
22/05/2026 11:16:39 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:26:22 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	1,222.31
22/05/2026 11:16:51 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:26:28 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1,221.31
LOTE 53 - LOTE 53		22/05/2026 10:26:49 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	1,220.31
22/05/2026 10:25:58 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:26:51 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1,219.31

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:27:18 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:31:13 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	1,098.00
22/05/2026 10:27:19 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:31:15 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1,097.00
22/05/2026 10:27:43 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:31:40 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	1,096.00
22/05/2026 10:27:48 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:31:43 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1,095.00
22/05/2026 10:28:10 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:32:07 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	1,094.00
22/05/2026 10:28:11 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:32:11 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1,093.00
22/05/2026 10:28:35 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:32:20 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	999.00
22/05/2026 10:28:41 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:32:28 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	998.00
22/05/2026 10:28:52 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:33:01 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	997.00
22/05/2026 10:28:52 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:33:05 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	996.00
22/05/2026 10:29:17 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:33:29 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	995.00
22/05/2026 10:29:19 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:33:33 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	994.00
22/05/2026 10:29:43 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:33:44 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	990.00
22/05/2026 10:29:47 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:33:51 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	899.00
22/05/2026 10:30:16 MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:34:10 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	888.00
22/05/2026 10:30:22 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:34:14 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	887.00
22/05/2026 10:30:36 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:34:24 VÁLIDO	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	890.00
22/05/2026 10:30:39 VÁLIDO	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:35:01 VÁLIDO	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	850.00
LOTE 55 - LOTE 55		22/05/2026 10:25:59 VÁLIDO	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	1,500.00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:25:59 W S BATISTA VÁLIDO	3,000.00	22/05/2026 10:29:17 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,208.31
22/05/2026 10:25:59 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,224.31	22/05/2026 10:29:19 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,207.31
22/05/2026 10:25:59 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,224.31	22/05/2026 10:29:48 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,206.31
22/05/2026 10:25:59 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA VÁLIDO	1,224.31	22/05/2026 10:29:53 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,205.31
22/05/2026 10:26:05 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,223.31	22/05/2026 10:30:17 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,204.31
22/05/2026 10:26:23 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,222.31	22/05/2026 10:30:22 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,203.31
22/05/2026 10:26:29 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,221.31	22/05/2026 10:30:46 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,202.31
22/05/2026 10:26:49 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,220.31	22/05/2026 10:30:50 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,201.31
22/05/2026 10:26:51 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,219.31	22/05/2026 10:30:50 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA VÁLIDO	1,100.00
22/05/2026 10:27:16 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,218.31	22/05/2026 10:31:05 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,099.00
22/05/2026 10:27:20 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,217.31	22/05/2026 10:31:15 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,098.00
22/05/2026 10:27:43 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,216.31	22/05/2026 10:31:19 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,097.00
22/05/2026 10:27:48 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,215.31	22/05/2026 10:31:39 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,096.00
22/05/2026 10:28:11 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,214.31	22/05/2026 10:31:43 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,095.00
22/05/2026 10:28:17 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,213.31	22/05/2026 10:32:06 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,094.00
22/05/2026 10:28:36 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,212.31	22/05/2026 10:32:11 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,093.00
22/05/2026 10:28:43 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,211.31	22/05/2026 10:32:22 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,092.00
22/05/2026 10:28:52 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	1,210.31	22/05/2026 10:32:27 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,091.00
22/05/2026 10:28:58 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	1,209.31	22/05/2026 10:32:35 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA VÁLIDO	999.00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:32:36 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	998.00	22/05/2026 10:25:59 ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME VÁLIDO	700.30
22/05/2026 10:32:48 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	997.00	22/05/2026 10:25:59 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA VÁLIDO	700.30
22/05/2026 10:32:53 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	996.00	22/05/2026 10:25:59 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	700.30
22/05/2026 10:33:15 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	995.00	22/05/2026 10:25:59 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA VÁLIDO	700.30
22/05/2026 10:33:22 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	994.00	22/05/2026 10:26:05 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	699.00
22/05/2026 10:33:41 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	993.00	22/05/2026 10:26:23 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	698.00
22/05/2026 10:33:45 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	992.00	22/05/2026 10:26:28 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	697.00
22/05/2026 10:33:57 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA VÁLIDO	900.00	22/05/2026 10:26:49 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	696.00
22/05/2026 10:34:02 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	899.00	22/05/2026 10:26:52 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	695.00
22/05/2026 10:34:34 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	898.00	22/05/2026 10:27:17 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	694.00
22/05/2026 10:34:37 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	897.00	22/05/2026 10:27:19 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	693.00
22/05/2026 10:35:00 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	896.00	22/05/2026 10:27:43 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	692.00
22/05/2026 10:35:06 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	895.00	22/05/2026 10:27:48 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	691.00
22/05/2026 10:35:13 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA VÁLIDO	850.00	22/05/2026 10:28:10 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	690.00
22/05/2026 10:35:31 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	890.00	22/05/2026 10:28:11 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	689.00
22/05/2026 10:35:34 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	889.00	22/05/2026 10:28:36 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	688.00
LOTE 56 - LOTE 56		22/05/2026 10:28:41 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	687.00
22/05/2026 10:25:59 COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA VÁLIDO	700.00	22/05/2026 10:28:51 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	686.00
22/05/2026 10:25:59 W S BATISTA VÁLIDO	3,000.00	22/05/2026 10:28:52 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VÁLIDO	685.00
22/05/2026 10:25:59 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VÁLIDO	700.30		

1505
Assinatura

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:29:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:33:05	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MERIDIONAL LTDA		LTDA - ME,	
VÁLIDO	684.00	VÁLIDO	598.00
22/05/2026 10:29:19	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:33:23	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
LTDA - ME,		VÁLIDO	450.00
VÁLIDO	683.00	22/05/2026 10:33:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:29:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	MERIDIONAL LTDA	
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	630.27
VÁLIDO	682.00	22/05/2026 10:34:08	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 10:29:53	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	449.00
LTDA - ME,		22/05/2026 10:34:46	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	681.00	VÁLIDO	399.00
22/05/2026 10:30:16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:34:57	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	350.10
VÁLIDO	680.00	22/05/2026 10:35:53	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:30:22	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	330.00
LTDA - ME,		22/05/2026 10:36:39	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	679.00	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
22/05/2026 10:30:46	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	400.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:36:50	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	678.00	VÁLIDO	329.00
22/05/2026 10:30:50	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:37:19	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
LTDA - ME,		VÁLIDO	315.00
VÁLIDO	677.00	22/05/2026 10:37:29	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
22/05/2026 10:31:06	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	314.00
VÁLIDO	650.00	22/05/2026 10:37:52	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 10:31:07	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	399.00
LTDA - ME,		22/05/2026 10:39:03	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	649.00	VÁLIDO	313.00
22/05/2026 10:31:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:39:11	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	312.00
VÁLIDO	648.00	22/05/2026 10:39:14	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
22/05/2026 10:31:43	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
LTDA - ME,		VÁLIDO	390.00
VÁLIDO	647.00	22/05/2026 10:39:40	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:32:07	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	293.90
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:40:07	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	646.00	VÁLIDO	389.00
22/05/2026 10:32:11	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:40:31	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
LTDA - ME,		VÁLIDO	292.00
VÁLIDO	645.00	22/05/2026 10:41:33	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 10:32:35	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	291.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:41:49	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	644.00	VÁLIDO	290.00
22/05/2026 10:32:37	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2026 10:42:09	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
LTDA - ME,		VÁLIDO	289.00
VÁLIDO	643.00	22/05/2026 10:42:50	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
22/05/2026 10:33:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VÁLIDO	288.00
MERIDIONAL LTDA		22/05/2026 10:33:02	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	642.00	VÁLIDO	599.00
22/05/2026 10:33:02	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA		
VÁLIDO	599.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:43:12	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:25:59	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	287.00	LTDA - ME,	
22/05/2026 10:43:36	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	VÁLIDO	700.30
VÁLIDO	286.00	22/05/2026 10:25:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 10:43:45	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	700.30
VÁLIDO	285.00	22/05/2026 10:25:59	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:44:13	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	VÁLIDO	700.30
VÁLIDO	280.00	22/05/2026 10:25:59	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
22/05/2026 10:44:30	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	700.30
22/05/2026 10:45:00	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:26:05	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	270.00	LTDA - ME,	
22/05/2026 10:45:17	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	699.00
VÁLIDO	269.00	22/05/2026 10:26:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:45:27	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	260.00	VÁLIDO	698.00
22/05/2026 10:46:52	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:26:28	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	259.00	LTDA - ME,	
22/05/2026 10:47:08	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	VÁLIDO	697.00
VÁLIDO	250.00	22/05/2026 10:26:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:47:21	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	249.00	VÁLIDO	696.00
22/05/2026 10:48:07	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:26:51	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	248.00	LTDA - ME	
22/05/2026 10:48:21	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	695.00
VÁLIDO	247.00	22/05/2026 10:27:17	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:49:05	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	245.00	VÁLIDO	694.00
22/05/2026 10:49:26	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:27:20	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	244.00	LTDA - ME,	
22/05/2026 10:50:16	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	VÁLIDO	693.00
VÁLIDO	240.00	22/05/2026 10:27:43	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:51:03	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	239.00	VÁLIDO	692.00
22/05/2026 10:52:15	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:27:49	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	230.00	LTDA - ME,	
22/05/2026 10:52:33	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	691.00
VÁLIDO	229.00	22/05/2026 10:28:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:52:41	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	220.00	VÁLIDO	690.00
LOTE 57 - LOTE 57			
22/05/2026 10:25:59	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:28:17	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	700.00	LTDA - ME,	
22/05/2026 10:25:59	W S BATISTA	VÁLIDO	689.00
VÁLIDO	3,000.00	22/05/2026 10:28:39	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 10:25:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO	700.30	VÁLIDO	688.00
		22/05/2026 10:28:41	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
		LTDA - ME,	
		VÁLIDO	687.00
		22/05/2026 10:29:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
		MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	686.00
		22/05/2026 10:29:11	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
		LTDA - ME,	
		VÁLIDO	685.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:29:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:33:38	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	684.00	VÁLIDO	450.00
22/05/2026 10:29:36	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:33:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	683.00	VÁLIDO	630.27
22/05/2026 10:30:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:34:16	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	682.00	VÁLIDO	449.00
22/05/2026 10:30:04	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:34:24	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	681.00	VÁLIDO	399.00
22/05/2026 10:30:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:35:10	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	680.00	VÁLIDO	350.10
22/05/2026 10:30:33	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:36:06	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	679.00	VÁLIDO	330.00
22/05/2026 10:31:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:37:00	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	678.00	VÁLIDO	329.00
22/05/2026 10:31:01	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:37:00	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	677.00	VÁLIDO	400.00
22/05/2026 10:31:14	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:37:27	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	650.00	VÁLIDO	315.00
22/05/2026 10:31:22	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:37:37	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	649.00	VÁLIDO	314.00
22/05/2026 10:31:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:38:06	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	648.00	VÁLIDO	399.00
22/05/2026 10:31:54	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:38:57	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	647.00	VÁLIDO	390.00
22/05/2026 10:32:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:39:10	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	646.00	VÁLIDO	313.00
22/05/2026 10:32:27	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:39:19	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	645.00	VÁLIDO	312.00
22/05/2026 10:32:49	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:39:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	644.00	VÁLIDO	293.90
22/05/2026 10:32:53	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:40:40	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	643.00	VÁLIDO	292.00
22/05/2026 10:33:11	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:41:40	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	599.00	VÁLIDO	291.00
22/05/2026 10:33:16	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	22/05/2026 10:41:57	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VÁLIDO	598.00	VÁLIDO	290.00
22/05/2026 10:33:16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:42:15	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	642.00	VÁLIDO	289.00
		22/05/2026 10:42:56	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
		VÁLIDO	288.00
		22/05/2026 10:43:18	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
		VÁLIDO	287.00
		22/05/2026 10:43:44	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
		VÁLIDO	286.00
		22/05/2026 10:43:52	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
		VÁLIDO	285.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:44:21	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:26:00	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	280.00	VÁLIDO	600.00
22/05/2026 10:44:39	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:26:00	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	600.00
22/05/2026 10:45:08	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:26:05	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	270.00	VÁLIDO	599.00
22/05/2026 10:45:23	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:26:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	269.00	VÁLIDO	598.00
22/05/2026 10:45:34	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:26:28	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	260.00	VÁLIDO	597.00
22/05/2026 10:46:58	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:26:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	259.00	VÁLIDO	596.00
22/05/2026 10:47:15	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:26:52	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	250.00	VÁLIDO	595.00
22/05/2026 10:47:27	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:27:17	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	249.00	VÁLIDO	594.00
22/05/2026 10:48:14	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:27:19	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	248.00	VÁLIDO	593.00
22/05/2026 10:48:31	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:27:43	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	247.00	VÁLIDO	592.00
22/05/2026 10:49:13	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:27:48	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	245.00	VÁLIDO	591.00
22/05/2026 10:49:32	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:28:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	244.00	VÁLIDO	590.00
22/05/2026 10:50:23	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:28:12	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	240.00	VÁLIDO	589.00
22/05/2026 10:51:10	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:28:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	239.00	VÁLIDO	588.00
22/05/2026 10:52:24	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:28:41	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	230.00	VÁLIDO	587.00
22/05/2026 10:52:38	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 10:29:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	229.00	VÁLIDO	586.00
22/05/2026 10:52:50	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:29:10	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	220.00	VÁLIDO	585.00
LOTE 58 - LOTE 58			
22/05/2026 10:26:00	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	22/05/2026 10:29:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	600.00	VÁLIDO	584.00
22/05/2026 10:26:00	W S BATISTA	22/05/2026 10:29:36	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
VÁLIDO	3,000.00	VÁLIDO	583.00
22/05/2026 10:26:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
VÁLIDO	600.00		
22/05/2026 10:26:00	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA		
VÁLIDO	600.00		
22/05/2026 10:26:00	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.		
VÁLIDO	700.30		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:30:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	582.00
22/05/2026 10:30:05	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	581.00
22/05/2026 10:30:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	580.00
22/05/2026 10:30:33	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	579.00
22/05/2026 10:31:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	578.00
22/05/2026 10:31:01	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	577.00
22/05/2026 10:31:27	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	576.00
22/05/2026 10:31:32	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	575.00
22/05/2026 10:31:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	574.00
22/05/2026 10:32:00	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	573.00
22/05/2026 10:32:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	572.00
22/05/2026 10:32:26	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	571.00
22/05/2026 10:32:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	570.00
22/05/2026 10:32:54	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	569.00
22/05/2026 10:33:16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	568.00
22/05/2026 10:33:23	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	567.00
22/05/2026 10:33:32	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	500.00
22/05/2026 10:33:33	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	499.00
22/05/2026 10:33:40	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	540.00
22/05/2026 10:34:04	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	VÁLIDO	310.00
22/05/2026 10:34:08	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	309.00
22/05/2026 10:34:28	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	VÁLIDO	305.00
22/05/2026 10:34:32	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	304.00
22/05/2026 10:35:19	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	VÁLIDO	303.00
22/05/2026 10:35:23	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	302.00
22/05/2026 10:35:25	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	300.00
22/05/2026 10:35:30	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	299.00
22/05/2026 10:37:10	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	298.00
22/05/2026 10:37:13	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	297.00
22/05/2026 10:37:14	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	301.00
22/05/2026 10:37:41	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	296.00
22/05/2026 10:37:42	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	VÁLIDO	295.00
22/05/2026 10:38:45	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	290.00
22/05/2026 10:40:32	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	289.00
22/05/2026 10:40:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	279.00
22/05/2026 10:40:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	278.00
22/05/2026 10:41:19	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	260.00
22/05/2026 10:41:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	259.00
22/05/2026 10:42:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	250.00
22/05/2026 10:42:28	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	249.00
22/05/2026 10:42:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	240.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:42:55	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	239.00
22/05/2026 10:43:04	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	230.00
22/05/2026 10:43:24	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	229.00
22/05/2026 10:43:37	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	209.00
22/05/2026 10:43:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	208.00
22/05/2026 10:44:11	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	199.00
22/05/2026 10:44:45	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	198.00
LOTE 59 - LOTE 59			
22/05/2026 10:26:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	207.77
22/05/2026 10:26:00	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	207.77
22/05/2026 10:26:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	206.77
22/05/2026 10:34:30	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	205.70
22/05/2026 10:34:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	204.70
22/05/2026 10:35:45	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	203.50
22/05/2026 10:36:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	202.50
22/05/2026 10:36:21	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	201.50
22/05/2026 10:36:39	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	200.50
22/05/2026 10:36:50	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	199.50
22/05/2026 10:37:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	198.50
22/05/2026 10:37:18	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	197.50
22/05/2026 10:37:43	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	196.50
22/05/2026 10:38:36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	195.00
22/05/2026 10:39:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	194.00
LOTE 60 - LOTE 60			
22/05/2026 10:26:00	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	715.53
22/05/2026 10:26:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	715.53
22/05/2026 10:26:00	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	715.53
22/05/2026 10:26:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	714.53
LOTE 61 - LOTE 61			
22/05/2026 10:49:50	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	1,628.33
LOTE 62 - LOTE 62			
22/05/2026 10:49:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,175.11
22/05/2026 10:49:50	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,175.00
22/05/2026 10:49:50	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,175.11
22/05/2026 10:50:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,174.00
22/05/2026 10:50:40	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,170.00
22/05/2026 10:50:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,169.00
22/05/2026 10:51:18	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,168.00
22/05/2026 10:51:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,167.00
22/05/2026 10:52:11	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,160.00
22/05/2026 10:52:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,159.00
22/05/2026 10:52:42	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,155.00

1508
Ative

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 10:53:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:59:28	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,904.00
VÁLIDO	2,154.00		
22/05/2026 10:53:13	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 10:59:35	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		LTDA	
VÁLIDO	2,150.00	VÁLIDO	1,900.00
22/05/2026 10:53:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 10:59:45	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,899.00
VÁLIDO	2,149.00		
22/05/2026 10:53:43	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 10:59:53	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		LTDA	
VÁLIDO	2,100.00	VÁLIDO	1,850.00
22/05/2026 10:54:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:00:10	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,849.00
VÁLIDO	2,099.00		
22/05/2026 10:54:16	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 11:00:16	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		LTDA	
VÁLIDO	2,000.00	VÁLIDO	1,800.00
22/05/2026 10:54:42	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:01:36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,799.00
VÁLIDO	1,999.00		
22/05/2026 10:54:49	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 11:01:44	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		LTDA	
VÁLIDO	1,980.00	VÁLIDO	1,790.00
22/05/2026 10:55:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:01:56	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,789.00
VÁLIDO	1,979.00		
22/05/2026 10:55:22	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 11:02:04	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		LTDA	
VÁLIDO	1,970.00	VÁLIDO	1,750.00
22/05/2026 10:55:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:02:17	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,749.00
VÁLIDO	1,969.00		
22/05/2026 10:55:53	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 11:02:23	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		LTDA	
VÁLIDO	1,965.00	VÁLIDO	1,700.00
22/05/2026 10:56:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:03:00	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,699.00
VÁLIDO	1,964.00		
22/05/2026 10:56:25	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 11:03:14	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		LTDA	
VÁLIDO	1,940.00	VÁLIDO	1,690.00
22/05/2026 10:56:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:03:46	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	1,689.00
VÁLIDO	1,957.60		
22/05/2026 10:58:09	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:03:56	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
VÁLIDO	1,939.00	LTDA	
22/05/2026 10:58:27	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 11:04:21	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		VÁLIDO	1,630.00
VÁLIDO	1,910.00		
22/05/2026 10:58:42	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:04:46	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,909.00	VÁLIDO	1,629.00
22/05/2026 10:58:57	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	22/05/2026 11:04:57	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA
LTDA		LTDA	
VÁLIDO	1,905.00	VÁLIDO	1,600.00
		22/05/2026 11:05:09	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
		VÁLIDO	1,599.00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2026 11:05:15	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,530.00	22/05/2026 10:49:50	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,175.00
22/05/2026 11:05:25	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,529.00	22/05/2026 10:49:50	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,175.11
22/05/2026 11:05:30	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,500.00	22/05/2026 10:50:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,174.00
22/05/2026 11:05:45	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,499.00	22/05/2026 10:50:45	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,170.00
22/05/2026 11:05:50	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,450.00	22/05/2026 10:50:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,169.00
22/05/2026 11:06:04	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,449.00	22/05/2026 10:51:26	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,168.00
22/05/2026 11:06:18	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,400.00	22/05/2026 10:51:37	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,167.00
22/05/2026 11:06:29	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,399.00	22/05/2026 10:52:16	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,160.00
22/05/2026 11:06:41	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,360.00	22/05/2026 10:52:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,159.00
22/05/2026 11:06:53	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,359.00	22/05/2026 10:52:46	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,155.00
22/05/2026 11:07:01	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,300.00	22/05/2026 10:53:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,154.00
22/05/2026 11:07:16	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,299.00	22/05/2026 10:53:17	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,150.00
22/05/2026 11:07:23	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,290.00	22/05/2026 10:53:37	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,149.00
22/05/2026 11:07:31	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,289.00	22/05/2026 10:53:52	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,100.00
22/05/2026 11:07:53	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,250.00	22/05/2026 10:54:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,099.00
22/05/2026 11:08:11	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,249.00	22/05/2026 10:54:20	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	2,000.00
22/05/2026 11:08:26	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,248.00	22/05/2026 10:54:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,999.00
22/05/2026 11:09:05	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,247.00	22/05/2026 10:54:53	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,980.00
22/05/2026 11:09:19	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,240.00	22/05/2026 10:55:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,979.00
LOTE 63 - LOTE 63							
22/05/2026 10:49:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,175.11				

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:55:27	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:03:11	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,970.00	VÁLIDO	1,749.00
22/05/2026 10:55:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:03:19	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,969.00	VÁLIDO	1,690.00
22/05/2026 10:55:57	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:03:54	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,965.00	VÁLIDO	1,689.00
22/05/2026 10:56:16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:04:00	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,964.00	VÁLIDO	1,680.00
22/05/2026 10:56:31	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:04:22	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,940.00	VÁLIDO	1,679.00
22/05/2026 10:56:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:04:34	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,957.60	VÁLIDO	1,630.00
22/05/2026 10:58:18	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:04:52	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,939.00	VÁLIDO	1,629.00
22/05/2026 10:58:32	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:05:02	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,910.00	VÁLIDO	1,600.00
22/05/2026 10:58:56	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:05:16	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,909.00	VÁLIDO	1,599.00
22/05/2026 10:59:01	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:05:20	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,905.00	VÁLIDO	1,530.00
22/05/2026 10:59:36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:05:34	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,904.00	VÁLIDO	1,529.00
22/05/2026 10:59:41	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:05:39	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,900.00	VÁLIDO	1,500.00
22/05/2026 10:59:51	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:05:52	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,899.00	VÁLIDO	1,499.00
22/05/2026 10:59:57	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:05:57	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,850.00	VÁLIDO	1,450.00
22/05/2026 11:00:29	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:06:10	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,849.00	VÁLIDO	1,449.00
22/05/2026 11:00:37	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:06:23	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,800.00	VÁLIDO	1,400.00
22/05/2026 11:01:44	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:06:35	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,799.00	VÁLIDO	1,399.00
22/05/2026 11:01:57	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:06:46	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,790.00	VÁLIDO	1,360.00
22/05/2026 11:02:06	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:06:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,789.00	VÁLIDO	1,359.00
22/05/2026 11:02:14	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 11:07:06	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
VÁLIDO	1,750.00	VÁLIDO	1,300.00
		22/05/2026 11:07:23	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
		VÁLIDO	1,299.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:07:28	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	22/05/2026 10:55:15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,290.00	VÁLIDO	1,163.40
22/05/2026 11:07:37	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	LOTE 65 - LOTE 65	
VÁLIDO	1,289.00	22/05/2026 10:49:51	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
22/05/2026 11:08:04	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,626.61
VÁLIDO	1,250.00	22/05/2026 10:49:51	W S BATISTA
22/05/2026 11:08:19	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	3,000.00
VÁLIDO	1,249.00	22/05/2026 10:49:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 11:08:35	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,626.61
VÁLIDO	1,248.00	22/05/2026 10:49:51	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
22/05/2026 11:09:11	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	850.00
VÁLIDO	1,247.00	22/05/2026 10:49:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 11:09:23	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	VÁLIDO	1,626.61
VÁLIDO	1,240.00	22/05/2026 10:50:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
LOTE 64 - LOTE 64		VÁLIDO	1,463.95
22/05/2026 10:49:51	W S BATISTA	22/05/2026 10:50:35	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,000.00	VÁLIDO	1,400.00
22/05/2026 10:49:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	LOTE 66 - LOTE 66	
VÁLIDO	1,292.67	22/05/2026 10:49:51	W S BATISTA
22/05/2026 10:49:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	3,000.00
VÁLIDO	1,292.67	22/05/2026 10:49:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 10:50:12	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,626.61
VÁLIDO	1,290.00	22/05/2026 10:49:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:50:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,626.61
VÁLIDO	1,291.67	22/05/2026 10:50:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 10:50:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,625.61
VÁLIDO	1,289.00	22/05/2026 10:50:52	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:52:02	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,620.00
VÁLIDO	1,279.00	22/05/2026 10:51:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 10:52:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,619.00
VÁLIDO	1,278.00	22/05/2026 10:52:25	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:52:58	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,600.00
VÁLIDO	1,250.00	22/05/2026 10:52:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 10:53:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,599.00
VÁLIDO	1,249.00	22/05/2026 10:53:20	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:53:53	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,550.00
VÁLIDO	1,200.00	22/05/2026 10:53:37	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 10:54:10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,549.00
VÁLIDO	1,199.00	22/05/2026 10:54:14	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
22/05/2026 10:54:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	1,500.00
VÁLIDO	1,150.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 10:54:42	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:49:52	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,499.00	VÁLIDO	800.00
22/05/2026 10:55:11	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 10:50:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,450.00	VÁLIDO	799.00
22/05/2026 10:55:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:51:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	1,463.95	VÁLIDO	790.00
LOTE 67 - LOTE 67		22/05/2026 10:51:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 10:49:52	W S BATISTA	VÁLIDO	789.00
VÁLIDO	3,000.00	LOTE 70 - LOTE 70	
22/05/2026 10:49:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 10:49:53	W S BATISTA
VÁLIDO	885.00	VÁLIDO	3,000.00
LOTE 68 - LOTE 68		22/05/2026 10:49:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 10:49:52	W S BATISTA	VÁLIDO	712.81
VÁLIDO	3,000.00	LOTE 71 - LOTE 71	
22/05/2026 10:49:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:00:13	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	1,073.67	VÁLIDO	689.97
22/05/2026 10:49:52	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:00:13	CWC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	1,073.67	VÁLIDO	689.00
22/05/2026 10:50:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:08:26	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	1,072.67	VÁLIDO	664.62
22/05/2026 10:51:07	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	LOTE 72 - LOTE 72	
VÁLIDO	1,070.00	22/05/2026 11:00:13	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
22/05/2026 10:51:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,787.21
VÁLIDO	1,069.00	LOTE 73 - LOTE 73	
22/05/2026 10:52:44	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:00:13	W S BATISTA
VÁLIDO	1,025.00	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 10:53:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:00:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	1,024.00	VÁLIDO	69.79
22/05/2026 10:53:35	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	LOTE 74 - LOTE 74	
VÁLIDO	999.00	22/05/2026 11:00:13	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 10:53:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,867.87
VÁLIDO	998.00	22/05/2026 11:00:13	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 10:54:31	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,867.00
VÁLIDO	980.00	22/05/2026 11:00:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
22/05/2026 10:54:56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,867.87
VÁLIDO	979.00	22/05/2026 11:00:13	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
LOTE 69 - LOTE 69		VÁLIDO	2,867.87
22/05/2026 10:49:52	W S BATISTA	22/05/2026 11:00:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	3,000.00	VÁLIDO	2,867.87
22/05/2026 10:49:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:01:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	800.00	VÁLIDO	2,866.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:01:16	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:04:50	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	2,865.00	VÁLIDO	2,750.00
22/05/2026 11:01:34	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:04:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,864.00	VÁLIDO	2,797.00
22/05/2026 11:01:39	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:04:56	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	2,863.00	VÁLIDO	2,749.00
22/05/2026 11:01:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:05:07	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,862.00	VÁLIDO	2,748.00
22/05/2026 11:01:58	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:05:12	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	2,861.00	VÁLIDO	2,747.00
22/05/2026 11:02:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:05:15	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	2,860.00	VÁLIDO	2,700.00
22/05/2026 11:02:36	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:05:18	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	2,859.00	VÁLIDO	2,699.00
22/05/2026 11:02:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:05:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,850.00	VÁLIDO	2,746.00
22/05/2026 11:02:53	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:05:47	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,849.00	VÁLIDO	2,698.00
22/05/2026 11:03:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:05:48	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	2,848.00	VÁLIDO	2,680.00
22/05/2026 11:03:10	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:06:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,847.00	VÁLIDO	2,679.00
22/05/2026 11:03:24	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:06:24	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	2,840.00	VÁLIDO	2,650.00
22/05/2026 11:03:28	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:06:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,839.00	VÁLIDO	2,649.00
22/05/2026 11:03:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:06:51	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
VÁLIDO	2,846.00	VÁLIDO	2,630.00
22/05/2026 11:03:43	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:07:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,838.00	VÁLIDO	2,629.00
22/05/2026 11:03:46	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:08:28	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
VÁLIDO	2,837.00	VÁLIDO	2,669.00
22/05/2026 11:03:49	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:08:30	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	2,830.00	VÁLIDO	2,628.00
22/05/2026 11:03:51	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:08:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,829.00	VÁLIDO	2,627.00
22/05/2026 11:03:57	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:10:17	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	2,820.00	VÁLIDO	2,626.00
22/05/2026 11:04:02	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:10:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO	2,819.00	VÁLIDO	2,625.00
22/05/2026 11:04:22	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:11:36	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	2,799.00	VÁLIDO	2,624.00
22/05/2026 11:04:29	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		
VÁLIDO	2,798.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:11:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,623.00
22/05/2026 11:12:42	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,622.00
22/05/2026 11:12:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,621.00
22/05/2026 11:13:51	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,620.00
22/05/2026 11:14:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,619.00
22/05/2026 11:15:12	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,618.00
22/05/2026 11:15:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,617.00
22/05/2026 11:16:26	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,616.00
22/05/2026 11:16:34	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,615.00
22/05/2026 11:17:07	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,614.00
22/05/2026 11:17:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,613.00
22/05/2026 11:18:14	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,612.00
22/05/2026 11:18:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,611.00
22/05/2026 11:18:43	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,610.00
22/05/2026 11:18:56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,609.00
22/05/2026 11:19:25	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,600.00
22/05/2026 11:19:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,599.00
22/05/2026 11:19:42	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,598.00
22/05/2026 11:20:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,597.00
22/05/2026 11:20:40	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,596.00
22/05/2026 11:20:56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,595.00
22/05/2026 11:21:54	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,594.00
22/05/2026 11:22:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,593.00
22/05/2026 11:22:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,592.00
22/05/2026 11:23:17	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,591.00
22/05/2026 11:24:09	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,590.00
22/05/2026 11:24:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,589.00
22/05/2026 11:24:49	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,588.00
22/05/2026 11:25:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,587.00
22/05/2026 11:25:57	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,586.00
22/05/2026 11:26:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,585.00
22/05/2026 11:27:18	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,584.00
22/05/2026 11:27:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,583.00
22/05/2026 11:28:47	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,582.00
LOTE 75 - LOTE 75			
22/05/2026 11:00:13	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,867.87
22/05/2026 11:00:13	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,867.00
22/05/2026 11:00:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,867.87
22/05/2026 11:00:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,867.87
22/05/2026 11:00:13	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	2,867.87
22/05/2026 11:01:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,866.00
22/05/2026 11:01:11	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,865.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:01:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,864.00
22/05/2026 11:01:39	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,863.00
22/05/2026 11:02:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,862.00
22/05/2026 11:02:07	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,861.00
22/05/2026 11:02:16	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,858.00
22/05/2026 11:02:19	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,857.00
22/05/2026 11:02:34	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,856.00
22/05/2026 11:02:36	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,855.00
22/05/2026 11:03:03	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,850.00
22/05/2026 11:03:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,854.00
22/05/2026 11:03:05	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,849.00
22/05/2026 11:03:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,848.00
22/05/2026 11:03:34	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,847.00
22/05/2026 11:03:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,840.00
22/05/2026 11:03:45	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,839.00
22/05/2026 11:03:56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,838.00
22/05/2026 11:03:57	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,837.00
22/05/2026 11:04:05	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,820.00
22/05/2026 11:04:08	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,819.00
22/05/2026 11:04:20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,818.00
22/05/2026 11:04:22	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,817.00
22/05/2026 11:04:34	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,799.00
22/05/2026 11:04:39	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,798.00
22/05/2026 11:04:58	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,750.00
22/05/2026 11:05:01	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,749.00
22/05/2026 11:05:23	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,700.00
22/05/2026 11:05:26	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,699.00
22/05/2026 11:05:57	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,680.00
22/05/2026 11:06:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,698.00
22/05/2026 11:06:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,679.00
22/05/2026 11:06:33	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,650.00
22/05/2026 11:06:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,649.00
22/05/2026 11:07:30	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	2,630.00
22/05/2026 11:07:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,629.00
22/05/2026 11:08:27	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,669.00
LOTE 76 - LOTE 76			
22/05/2026 11:00:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,228.18
22/05/2026 11:00:14	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,228.18
22/05/2026 11:01:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,227.18
LOTE 77 - LOTE 77			
22/05/2026 11:00:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	921.90
22/05/2026 11:00:14	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	921.90
22/05/2026 11:00:14	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	921.90
22/05/2026 11:01:10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	920.90

1512
Assunção

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:03:46 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:12:17 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 919.00	VÁLIDO 820.00
22/05/2026 11:03:55 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:12:31 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
VÁLIDO 918.00	VÁLIDO 829.71
22/05/2026 11:07:46 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:12:51 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 917.00	VÁLIDO 819.00
22/05/2026 11:08:00 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:12:59 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 916.00	VÁLIDO 810.00
22/05/2026 11:08:15 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:14:03 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 914.00	VÁLIDO 809.00
22/05/2026 11:08:25 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:14:17 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 913.00	VÁLIDO 805.00
22/05/2026 11:08:30 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:15:20 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 900.00	VÁLIDO 804.00
22/05/2026 11:08:47 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:15:40 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 899.00	VÁLIDO 803.00
22/05/2026 11:08:59 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:16:36 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 890.00	VÁLIDO 802.00
22/05/2026 11:09:13 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:16:46 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 889.00	VÁLIDO 801.00
22/05/2026 11:09:54 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:17:13 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 888.00	VÁLIDO 800.00
22/05/2026 11:10:04 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:17:33 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 887.00	VÁLIDO 799.00
22/05/2026 11:10:15 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:18:25 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 850.00	VÁLIDO 798.00
22/05/2026 11:10:27 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:18:39 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 849.00	VÁLIDO 797.00
22/05/2026 11:11:08 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:18:56 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 848.00	VÁLIDO 796.00
22/05/2026 11:11:14 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:19:06 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 847.00	VÁLIDO 795.00
22/05/2026 11:11:19 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:19:34 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 846.00	VÁLIDO 794.00
22/05/2026 11:11:53 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:19:46 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VÁLIDO 840.00	VÁLIDO 793.00
22/05/2026 11:12:02 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	22/05/2026 11:19:58 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO 839.00	VÁLIDO 792.00
	22/05/2026 11:20:09 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
	VÁLIDO 790.00
	22/05/2026 11:20:48 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
	VÁLIDO 789.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:21:24 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:35:04 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	
VÁLIDO 750.00	VÁLIDO 629.00	
22/05/2026 11:22:05 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:35:16 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO 749.00	VÁLIDO 619.00	
22/05/2026 11:22:16 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:35:40 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	
VÁLIDO 740.00	VÁLIDO 618.00	
22/05/2026 11:23:10 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:36:20 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO 739.00	VÁLIDO 610.00	
22/05/2026 11:23:47 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:36:41 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	
VÁLIDO 730.00	VÁLIDO 609.00	
22/05/2026 11:25:01 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:38:13 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO 729.00	VÁLIDO 600.00	
22/05/2026 11:25:08 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:38:24 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	
VÁLIDO 720.00	VÁLIDO 599.00	
22/05/2026 11:26:15 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:38:34 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO 719.00	VÁLIDO 580.00	
22/05/2026 11:26:31 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	LOTE 78 - LOTE 78	
VÁLIDO 718.00	22/05/2026 11:00:14 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
22/05/2026 11:27:31 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO 2,149.00	
VÁLIDO 717.00	22/05/2026 11:00:14 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 11:27:37 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO 2,149.37	
VÁLIDO 710.00	22/05/2026 11:01:11 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 11:28:55 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO 2,148.00	
VÁLIDO 709.00	LOTE 79 - LOTE 79	
22/05/2026 11:29:03 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:00:15 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO 700.00	VÁLIDO 2,149.00	
22/05/2026 11:29:56 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:00:15 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO 699.00	VÁLIDO 2,149.37	
22/05/2026 11:30:43 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	22/05/2026 11:01:10 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
VÁLIDO 680.00	VÁLIDO 2,148.00	
22/05/2026 11:31:33 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	LOTE 80 - LOTE 80	
VÁLIDO 679.00	22/05/2026 11:00:15 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 11:31:48 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO 376.33	
VÁLIDO 670.00	22/05/2026 11:00:15 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	
22/05/2026 11:32:49 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO 376.33	
VÁLIDO 669.00	22/05/2026 11:00:15 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	
22/05/2026 11:33:38 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO 376.33	
VÁLIDO 650.00	22/05/2026 11:01:11 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	
22/05/2026 11:34:03 RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO 375.33	
VÁLIDO 649.00	22/05/2026 11:03:13 L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	
22/05/2026 11:34:13 ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO 374.00	
VÁLIDO 630.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:03:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	373.00
22/05/2026 11:04:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	370.00
22/05/2026 11:04:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	369.00
22/05/2026 11:05:05	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	360.00
22/05/2026 11:05:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	359.00
22/05/2026 11:06:04	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	350.00
22/05/2026 11:06:11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	349.00
22/05/2026 11:06:41	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	335.00
22/05/2026 11:06:48	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	338.70
22/05/2026 11:09:29	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	334.00
22/05/2026 11:09:50	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	333.00
22/05/2026 11:10:57	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	332.00
22/05/2026 11:11:04	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	331.00
22/05/2026 11:11:50	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	330.00
22/05/2026 11:12:00	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	329.00
22/05/2026 11:13:01	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	328.00
22/05/2026 11:13:09	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	327.00
22/05/2026 11:14:13	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	326.00
22/05/2026 11:14:21	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	325.00
22/05/2026 11:15:28	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	324.00
22/05/2026 11:15:38	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	323.00
22/05/2026 11:16:45	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	322.00
22/05/2026 11:16:57	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	321.00
22/05/2026 11:17:21	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	320.00
22/05/2026 11:17:31	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	319.00
22/05/2026 11:18:34	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	318.00
22/05/2026 11:18:50	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	317.00
22/05/2026 11:19:48	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	316.00
22/05/2026 11:20:38	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	315.00
22/05/2026 11:20:54	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	314.00
22/05/2026 11:21:47	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	310.00
22/05/2026 11:22:14	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	309.00
22/05/2026 11:22:31	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	305.00
22/05/2026 11:23:32	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	304.00
22/05/2026 11:23:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	303.00
22/05/2026 11:24:22	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	302.00
22/05/2026 11:24:37	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	301.00
22/05/2026 11:25:10	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	300.00
22/05/2026 11:25:39	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	299.00
22/05/2026 11:26:25	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	298.00
22/05/2026 11:26:43	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	297.00
22/05/2026 11:27:44	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	296.00
22/05/2026 11:27:52	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	290.00
22/05/2026 11:29:09	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	289.00
22/05/2026 11:29:20	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	288.00
22/05/2026 11:30:19	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	287.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:30:31	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	285.00
LOTE 81 - LOTE 81			
22/05/2026 11:11:40	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	397.41
22/05/2026 11:11:40	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	397.41
22/05/2026 11:11:40	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	397.41
22/05/2026 11:11:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	396.41
22/05/2026 11:12:13	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	395.00
22/05/2026 11:12:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	394.00
22/05/2026 11:12:50	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	393.00
22/05/2026 11:13:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	392.00
22/05/2026 11:13:17	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	391.00
22/05/2026 11:13:35	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	390.00
22/05/2026 11:13:45	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	389.00
22/05/2026 11:14:01	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	388.00
22/05/2026 11:14:28	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	387.00
22/05/2026 11:14:39	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	386.00
22/05/2026 11:14:46	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	385.00
22/05/2026 11:15:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	384.00
22/05/2026 11:15:12	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	383.00
22/05/2026 11:15:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	382.00
22/05/2026 11:15:46	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	381.00
22/05/2026 11:16:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	380.00
22/05/2026 11:16:19	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	379.00
22/05/2026 11:16:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	378.00
22/05/2026 11:17:08	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	377.00
22/05/2026 11:17:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	376.00
22/05/2026 11:19:43	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	375.00
22/05/2026 11:20:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	374.00
22/05/2026 11:20:49	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	373.00
22/05/2026 11:21:02	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	372.00
22/05/2026 11:21:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	371.00
22/05/2026 11:22:18	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	370.00
22/05/2026 11:22:27	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	369.00
22/05/2026 11:22:44	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	360.00
22/05/2026 11:22:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	359.00
22/05/2026 11:23:09	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	340.00
22/05/2026 11:23:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	357.67
22/05/2026 11:24:01	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	339.00
22/05/2026 11:24:11	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	338.00
22/05/2026 11:25:33	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	337.00
22/05/2026 11:25:47	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	336.00
22/05/2026 11:26:54	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	335.00
22/05/2026 11:27:04	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	VÁLIDO	334.00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:28:39	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:14:07	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	333.00	VÁLIDO	2,704.00
22/05/2026 11:28:50	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:14:14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	332.00	MERIDIONAL LTDA	2,703.00
22/05/2026 11:30:05	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:14:18	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	331.00	VÁLIDO	2,702.00
LOTE 82 - LOTE 82			
22/05/2026 11:11:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:14:27	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	1,417.67	MERIDIONAL LTDA	2,701.00
22/05/2026 11:11:41	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA	22/05/2026 11:14:29	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
VÁLIDO	1,417.67	VÁLIDO	2,700.00
22/05/2026 11:12:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:14:39	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA	1,416.67	VÁLIDO	2,699.00
VÁLIDO		22/05/2026 11:14:41	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
LOTE 83 - LOTE 83			
22/05/2026 11:11:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:14:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA	2,716.67	MERIDIONAL LTDA	2,697.00
VÁLIDO		22/05/2026 11:14:58	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 11:11:41	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	VÁLIDO	2,696.00
VÁLIDO	2,716.67	22/05/2026 11:15:16	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 11:11:41	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	MERIDIONAL LTDA	2,695.00
VÁLIDO	2,716.00	VÁLIDO	2,694.00
22/05/2026 11:12:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:15:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA	2,715.00	MERIDIONAL LTDA	2,693.00
VÁLIDO		VÁLIDO	2,692.00
22/05/2026 11:12:10	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:15:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	2,714.00	MERIDIONAL LTDA	2,691.00
22/05/2026 11:12:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:15:44	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
MERIDIONAL LTDA	2,713.00	VÁLIDO	2,690.00
VÁLIDO		22/05/2026 11:15:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 11:12:35	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	MERIDIONAL LTDA	2,689.00
VÁLIDO	2,712.00	VÁLIDO	2,688.00
22/05/2026 11:12:56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:16:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA	2,711.00	MERIDIONAL LTDA	2,687.00
VÁLIDO		VÁLIDO	2,686.00
22/05/2026 11:12:58	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:16:17	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	2,710.00	MERIDIONAL LTDA	2,685.00
22/05/2026 11:13:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:16:19	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
MERIDIONAL LTDA	2,709.00	VÁLIDO	2,684.00
VÁLIDO			
22/05/2026 11:13:27	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		
VÁLIDO	2,708.00		
22/05/2026 11:13:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE		
MERIDIONAL LTDA	2,707.00		
VÁLIDO			
22/05/2026 11:13:38	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		
VÁLIDO	2,706.00		
22/05/2026 11:14:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE		
MERIDIONAL LTDA	2,705.00		
VÁLIDO			

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:16:31	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:19:51	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
MERIDIONAL LTDA	2,683.00	VÁLIDO	2,662.00
VÁLIDO		22/05/2026 11:20:02	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 11:16:37	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,631.06
VÁLIDO	2,682.00	22/05/2026 11:20:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 11:16:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	MERIDIONAL LTDA	2,661.00
MERIDIONAL LTDA	2,681.00	VÁLIDO	
VÁLIDO		22/05/2026 11:20:17	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
22/05/2026 11:16:54	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,660.00
VÁLIDO	2,680.00	22/05/2026 11:20:18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 11:17:02	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	MERIDIONAL LTDA	2,630.06
MERIDIONAL LTDA	2,679.00	VÁLIDO	
VÁLIDO		22/05/2026 11:20:29	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 11:17:06	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,584.58
VÁLIDO	2,678.00	22/05/2026 11:20:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 11:17:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	MERIDIONAL LTDA	2,583.58
MERIDIONAL LTDA	2,677.00	VÁLIDO	
VÁLIDO		22/05/2026 11:20:51	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 11:17:28	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,539.86
VÁLIDO	2,676.00	22/05/2026 11:21:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 11:17:45	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	MERIDIONAL LTDA	2,538.86
MERIDIONAL LTDA	2,675.00	VÁLIDO	
VÁLIDO		22/05/2026 11:21:20	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 11:17:51	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,490.21
VÁLIDO	2,674.00	22/05/2026 11:21:36	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 11:18:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	MERIDIONAL LTDA	2,489.21
MERIDIONAL LTDA	2,673.00	VÁLIDO	
VÁLIDO		22/05/2026 11:21:37	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 11:18:09	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,446.19
VÁLIDO	2,672.00	22/05/2026 11:21:49	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
22/05/2026 11:18:19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	MERIDIONAL LTDA	2,445.19
MERIDIONAL LTDA	2,671.00	VÁLIDO	
VÁLIDO		22/05/2026 11:22:00	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
22/05/2026 11:18:19	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VÁLIDO	2,339.35
VÁLIDO	2,670.00	LOTE 84 - LOTE 84	
22/05/2026 11:18:33	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:11:41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA	2,669.00	MERIDIONAL LTDA	767.00
VÁLIDO		VÁLIDO	
22/05/2026 11:18:36	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:11:41	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	2,668.00	VÁLIDO	767.00
22/05/2026 11:18:56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:12:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA	2,667.00	MERIDIONAL LTDA	766.00
VÁLIDO		VÁLIDO	
22/05/2026 11:19:00	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:20:09	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	2,666.00	VÁLIDO	765.00
22/05/2026 11:19:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:20:32	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA	2,665.00	MERIDIONAL LTDA	764.00
VÁLIDO		VÁLIDO	
22/05/2026 11:19:28	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/05/2026 11:21:11	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	2,664.00	VÁLIDO	763.00
22/05/2026 11:19:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE		
MERIDIONAL LTDA	2,663.00		
VÁLIDO			

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:21:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:35:14	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	741.00
VÁLIDO	762.00		
22/05/2026 11:22:39	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:35:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	761.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	740.00
22/05/2026 11:22:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:35:53	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	739.00
VÁLIDO	760.00		
22/05/2026 11:23:42	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:36:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	759.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	738.00
22/05/2026 11:23:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:36:15	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	737.00
VÁLIDO	758.00		
22/05/2026 11:25:23	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:36:30	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	757.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	736.00
22/05/2026 11:25:43	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:36:48	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	735.00
VÁLIDO	756.00		
22/05/2026 11:26:42	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:36:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	755.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	734.00
22/05/2026 11:26:56	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:37:04	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	733.00
VÁLIDO	754.00		
22/05/2026 11:27:57	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:37:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	753.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	732.00
22/05/2026 11:28:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:38:12	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	731.00
VÁLIDO	752.00		
22/05/2026 11:29:24	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:38:23	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	751.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	730.00
22/05/2026 11:29:38	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:38:39	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	729.00
VÁLIDO	750.00		
22/05/2026 11:30:28	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:38:47	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	749.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	728.00
22/05/2026 11:30:50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:39:14	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	727.00
VÁLIDO	748.00		
22/05/2026 11:31:53	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:39:25	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	747.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	726.00
22/05/2026 11:32:12	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:39:44	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	725.00
VÁLIDO	746.00		
22/05/2026 11:32:59	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:40:03	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	745.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	724.00
22/05/2026 11:33:21	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:40:51	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	723.00
VÁLIDO	744.00		
22/05/2026 11:34:12	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:40:59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
VÁLIDO	743.00	MERIDIONAL LTDA	
		VÁLIDO	722.00
22/05/2026 11:34:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:41:11	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
MERIDIONAL LTDA		VÁLIDO	721.00
VÁLIDO	742.00		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:41:22	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	22/05/2026 11:32:12	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
MERIDIONAL LTDA		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	720.00	VÁLIDO	1,298.00
LOTE 89 - LOTE 89			
22/05/2026 11:11:42	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:33:07	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		VÁLIDO	1,297.00
VÁLIDO	1,335.20		
22/05/2026 11:11:42	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:33:50	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
VÁLIDO	1,335.20	EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
		VÁLIDO	1,280.00
22/05/2026 11:12:32	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:34:27	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,334.00	VÁLIDO	1,279.00
22/05/2026 11:16:35	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:34:47	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,333.00	VÁLIDO	1,278.00
22/05/2026 11:20:18	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:35:31	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,332.00	VÁLIDO	1,277.00
22/05/2026 11:21:17	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:36:34	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,330.00	VÁLIDO	1,276.00
22/05/2026 11:22:49	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:36:55	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,329.00	VÁLIDO	1,275.00
22/05/2026 11:23:41	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:38:19	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,320.00	VÁLIDO	1,260.00
22/05/2026 11:24:39	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:39:27	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,319.00	VÁLIDO	1,259.00
22/05/2026 11:24:54	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:39:33	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,310.00	VÁLIDO	1,250.00
22/05/2026 11:25:44	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:39:56	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,309.00	VÁLIDO	1,249.00
22/05/2026 11:25:54	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:40:13	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,308.00	VÁLIDO	1,248.00
22/05/2026 11:27:07	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:40:58	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,307.00	VÁLIDO	1,247.00
22/05/2026 11:27:14	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:41:34	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,306.00	VÁLIDO	1,246.00
22/05/2026 11:28:08	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:42:28	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,305.00	VÁLIDO	1,245.00
22/05/2026 11:28:16	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:42:44	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,304.00	VÁLIDO	1,230.00
22/05/2026 11:29:33	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:42:50	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,303.00	VÁLIDO	1,229.00
22/05/2026 11:30:33	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE	22/05/2026 11:43:07	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
VÁLIDO	1,300.00	VÁLIDO	1,225.00
22/05/2026 11:32:02	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	22/05/2026 11:43:14	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
VÁLIDO	1,299.00	VÁLIDO	1,224.00
		22/05/2026 11:43:48	ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE
		EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
		VÁLIDO	1,220.00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:44:18	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,219.00
22/05/2026 11:44:36	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,215.00
22/05/2026 11:45:37	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,214.00
22/05/2026 11:45:45	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,213.00
22/05/2026 11:45:52	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,212.00
22/05/2026 11:46:47	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,210.00
22/05/2026 11:46:58	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,209.00
22/05/2026 11:47:04	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,200.00
22/05/2026 11:47:17	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,199.00
22/05/2026 11:47:34	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,100.00
22/05/2026 11:48:05	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,099.00
22/05/2026 11:48:35	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,090.00
22/05/2026 11:49:09	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,089.00
22/05/2026 11:49:14	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,050.00
22/05/2026 11:49:33	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,049.00
22/05/2026 11:49:43	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,048.00
22/05/2026 11:49:53	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,047.00
22/05/2026 11:50:05	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,045.00
22/05/2026 11:50:10	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,044.00
22/05/2026 11:50:16	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,030.00
22/05/2026 11:50:20	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,029.00
22/05/2026 11:50:26	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,020.00
22/05/2026 11:50:29	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,019.00
22/05/2026 11:50:34	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,010.00
22/05/2026 11:50:40	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,009.00
22/05/2026 11:50:46	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,005.00
22/05/2026 11:51:06	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,004.00
22/05/2026 11:51:49	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	1,000.00
22/05/2026 11:51:55	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	999.00
22/05/2026 11:52:59	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	VÁLIDO	990.15
22/05/2026 11:53:08	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	989.00
LOTE 90 - LOTE 90			
22/05/2026 11:11:42	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	694.00
22/05/2026 11:11:42	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	694.00
22/05/2026 11:12:17	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	690.00
22/05/2026 11:20:05	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	683.40
22/05/2026 11:20:34	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	680.00
22/05/2026 11:20:52	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	671.45
22/05/2026 11:21:03	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	670.00
22/05/2026 11:21:20	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	661.44
22/05/2026 11:21:27	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	650.00
22/05/2026 11:21:49	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	640.00
22/05/2026 11:22:05	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	630.00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:22:06	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	624.96
22/05/2026 11:22:18	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	620.00
22/05/2026 11:22:35	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	617.39
22/05/2026 11:22:42	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	610.00
22/05/2026 11:23:03	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	608.86
22/05/2026 11:23:10	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	600.00
22/05/2026 11:23:26	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	592.84
22/05/2026 11:23:33	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	580.00
22/05/2026 11:23:58	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	571.03
22/05/2026 11:24:05	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	550.00
22/05/2026 11:24:26	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	549.00
22/05/2026 11:24:55	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	540.00
22/05/2026 11:25:11	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	531.04
22/05/2026 11:26:02	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	500.00
LOTE 91 - LOTE 91			
22/05/2026 11:23:52	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	694.00
LOTE 92 - LOTE 92			
22/05/2026 11:23:52	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	694.00
22/05/2026 11:23:52	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	694.00
22/05/2026 11:24:32	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	690.00
22/05/2026 11:32:12	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	687.79
22/05/2026 11:32:30	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	650.00
22/05/2026 11:32:46	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	644.22
22/05/2026 11:32:55	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	630.00
22/05/2026 11:33:15	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	629.00
22/05/2026 11:33:24	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	620.00
22/05/2026 11:33:48	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	618.59
22/05/2026 11:34:18	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	610.00
22/05/2026 11:34:34	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	604.90
22/05/2026 11:34:58	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	600.00
22/05/2026 11:35:14	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	591.55
22/05/2026 11:36:05	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	590.00
22/05/2026 11:36:24	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	589.00
22/05/2026 11:36:35	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	585.00
22/05/2026 11:36:53	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	578.51
22/05/2026 11:37:25	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	575.00
22/05/2026 11:37:44	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	573.95
22/05/2026 11:38:54	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	570.00
22/05/2026 11:39:16	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	568.95
22/05/2026 11:40:01	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	565.00
LOTE 93 - LOTE 93			
22/05/2026 11:23:52	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	694.00
22/05/2026 11:24:46	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	690.00
LOTE 96 - LOTE 96			
22/05/2026 11:23:53	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:23:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,728.33
22/05/2026 11:23:53	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	2,650.00

1517
RPS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:24:08	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,649.00
LOTE 97 - LOTE 97			
22/05/2026 11:23:53	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:23:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,728.33
01/06/2026 11:17:13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	2,649.00
LOTE 98 - LOTE 98			
22/05/2026 11:23:53	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	320.33
22/05/2026 11:23:53	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:23:53	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	320.33
22/05/2026 11:23:53	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	320.33
22/05/2026 11:24:08	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	319.33
LOTE 99 - LOTE 99			
22/05/2026 11:23:54	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	320.33
22/05/2026 11:23:54	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:23:54	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	320.33
22/05/2026 11:24:09	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	319.33
LOTE 100 - LOTE 100			
22/05/2026 11:23:54	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:23:54	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	350.00
22/05/2026 11:23:54	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	216.73
LOTE 101 - LOTE 101			
22/05/2026 11:34:04	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:34:04	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	350.00
LOTE 102 - LOTE 102			
22/05/2026 11:34:04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	428.33
22/05/2026 11:34:04	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:34:04	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	428.33
22/05/2026 11:34:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	427.33
LOTE 103 - LOTE 103			
22/05/2026 11:34:05	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:34:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	239.80
LOTE 104 - LOTE 104			
22/05/2026 11:34:05	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:34:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	651.29
22/05/2026 11:34:05	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	651.29
22/05/2026 11:34:05	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	651.29
22/05/2026 11:34:12	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	650.00
22/05/2026 11:34:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	649.00
22/05/2026 11:41:48	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	645.00
22/05/2026 11:41:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	644.00
22/05/2026 11:42:36	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	640.00
22/05/2026 11:42:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	639.00
LOTE 105 - LOTE 105			
22/05/2026 11:34:05	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	651.29
22/05/2026 11:34:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	651.29

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2026 11:34:05	W S BATISTA	VÁLIDO	3,000.00
22/05/2026 11:34:12	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	650.00
22/05/2026 11:34:28	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	649.00
22/05/2026 11:41:39	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	645.00
22/05/2026 11:41:55	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	644.00
22/05/2026 11:42:41	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	640.00
22/05/2026 11:42:51	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	639.00
LOTE 106 - LOTE 106			
22/05/2026 11:34:05	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	62.50
LOTE 107 - LOTE 107			
22/05/2026 11:34:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	155.09
LOTE 108 - LOTE 108			
22/05/2026 11:34:06	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	800.00
22/05/2026 11:34:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	800.00
22/05/2026 11:34:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	799.00
LOTE 109 - LOTE 109			
22/05/2026 11:34:06	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	800.00
22/05/2026 11:34:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	800.00
22/05/2026 11:34:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	799.00
LOTE 110 - LOTE 110			
22/05/2026 11:34:06	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,277.00
22/05/2026 11:38:33	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,270.00
22/05/2026 11:43:03	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,260.00
22/05/2026 11:43:39	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,250.00
LOTE 111 - LOTE 111			
22/05/2026 11:34:06	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,277.00
22/05/2026 11:34:06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,277.22
22/05/2026 11:34:29	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,276.00
22/05/2026 11:38:41	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,270.00
22/05/2026 11:39:00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,269.00
22/05/2026 11:43:12	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,260.00
22/05/2026 11:43:24	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,259.00
22/05/2026 11:43:47	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,250.00
22/05/2026 11:43:52	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	VÁLIDO	1,249.00
LOTE 112 - LOTE 112			
22/05/2026 11:34:07	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,690.00
LOTE 113 - LOTE 113			
22/05/2026 11:34:07	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	VÁLIDO	1,690.00

1518

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 220260903009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 09/04/2026 10:32:49

TOTAL DO PROCESSO: 6.887.644,90			
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 01.590.728/0009-30 1.000.201,36			
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 337	Lance: 3.377,78 Total: 337.778,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: TCL	Modelo: TAC-24CTG2-INV
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 4.175,00	Valor Unit.: 3.377,78	Total Item: 337.778,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 985	Lance: 1.745,96 Total: 197.293,48
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: HJFC09C2WGCG (HJFI09C2WG+ HJFE09C2CG)
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 113	Val. Ref.: 2.524,24	Valor Unit.: 1.745,96	Total Item: 197.293,48
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 304	Lance: 1.930,65 Total: 254.845,80
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: HJFC12C2WGCG (HJFI12C2WG+ HJFE12C2CG)
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 132	Val. Ref.: 3.667,00	Valor Unit.: 1.930,65	Total Item: 254.845,80
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 599	Lance: 3.447,28 Total: 210.284,08
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Midea	Modelo: MD-RT611EVK463
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.			
Quantidade: 61	Val. Ref.: 3.843,54	Valor Unit.: 3.447,28	Total Item: 210.284,08
ALCANCE VIBE LTDA 20.819.329/0001-96 189.594,88			
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 971	Lance: 3.756,09 Total: 120.194,88
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Hisense	Modelo: AS-24TW2RBBTT03E s/instalação
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.			
Quantidade: 32	Val. Ref.: 4.175,00	Valor Unit.: 3.756,09	Total Item: 120.194,88
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 948	Lance: 694,00 Total: 69.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: CAD3012 s/instalação
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 100cm com Controle Remoto CA1210C 220V			

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 100	Val. Ref.: 694,97	Valor Unit.: 694,00	Total Item: 69.400,00
CWC DISTRIBUIDORA LTDA 03.538.267/0001-25 451.370,00			
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 1.760,00 Total: 65.120,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELBRUS	Modelo: EBF19
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 37	Val. Ref.: 2.524,24	Valor Unit.: 1.760,00	Total Item: 65.120,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 884	Lance: 2.000,00 Total: 86.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ELBRUS	Modelo: EBF112
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)			
Quantidade: 43	Val. Ref.: 3.667,00	Valor Unit.: 2.000,00	Total Item: 86.000,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 500,00 Total: 50.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: CAR09-90CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 90 cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 694,97	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 50.000,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 945	Lance: 565,00 Total: 28.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: CAR12-120CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 120cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 694,97	Valor Unit.: 565,00	Total Item: 28.250,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 652	Lance: 690,00 Total: 34.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: AGRATTO	Modelo: CAR15-150CM
Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 150cm com Controle Remoto CA1210C 220V			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 694,97	Valor Unit.: 690,00	Total Item: 34.500,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 1.250,00 Total: 187.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: CLI70 PRO2
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 1.277,22	Valor Unit.: 1.250,00	Total Item: 187.500,00
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA 02.889.655/0001-98 779.859,19			
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 899	Lance: 465,00 Total: 46.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Italiaia	Modelo: Rose
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 PORTAS – BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.			

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 100	Val. Ref.: 516,67	Valor Unit.: 465,00	Total Item: 46.500,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 364 Lance: 265,00	Total: 13.515,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Philips	Modelo: RI7200/00
Descrição: BATEDEIRA COM 5 VELOCIDADES, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSA, UM PAR DE BATEDORES PARA PÃO, PORTA BATEDORES, POTÊNCIA DE 400W, 220W, NA COR PRETA. CAPACIDADE DA TIGELA DE APROXIMADAMENTE 3,5L, FUNÇÃO TURBO			
Quantidade: 51	Val. Ref.: 296,00	Valor Unit.: 265,00	Total Item: 13.515,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 437 Lance: 478,00	Total: 21.032,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: DeAngelis	Modelo: Slim120-3G
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA			
Quantidade: 44	Val. Ref.: 612,50	Valor Unit.: 478,00	Total Item: 21.032,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 665 Lance: 196,00	Total: 18.032,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: DeAngelis	Modelo: Prisma
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.			
Quantidade: 92	Val. Ref.: 366,90	Valor Unit.: 196,00	Total Item: 18.032,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 705 Lance: 365,00	Total: 19.345,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Facility	Modelo: Master
Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 5 LITROS, COPO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉ ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL, CASTANHA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM, TAMP. PROTETORA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCÃO			
Quantidade: 53	Val. Ref.: 366,00	Valor Unit.: 365,00	Total Item: 19.345,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 301 Lance: 229,00	Total: 26.564,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 200x120
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120			
Quantidade: 116	Val. Ref.: 700,30	Valor Unit.: 229,00	Total Item: 26.564,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 226 Lance: 229,00	Total: 8.473,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 200x120
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120			
Quantidade: 37	Val. Ref.: 700,30	Valor Unit.: 229,00	Total Item: 8.473,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 506 Lance: 198,00	Total: 21.186,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Mademaster	Modelo: 120x90
Descrição: QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90			
Quantidade: 107	Val. Ref.: 600,00	Valor Unit.: 198,00	Total Item: 21.186,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 117 Lance: 1.787,21	Total: 69.701,19

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PCTop	Modelo: PC4000
Descrição: PROJETO: COR: PRETO, LUMINOSIDADE: 4.000 LUMENS, ALTURA: 24,0 CM, LARGURA: 31,3 CM, COMPRIMENTO: 11,37 CM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) MÁXIMO, WUXGA (1.920 X1.200), BRILHO: 4.000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3.200 ANSI LUMENS (ECO) (EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO21118), PROJETO: PROPORÇÃO DE TELA: 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTADO) RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1, TAXA DE PROJEÇÃO: 1.94 ~ 2.16 (51" @2M), PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X, LENTE DE PROJEÇÃO: F = 2.41~2.53, F = 21.85~24.01MM ZOOM E FOCO MANUAL, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (PADRÃO), 7.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO: 32 DBA (PADRÃO), 24 DBA (ECO), INTERFACE DE ENTRADA: 1X ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO (DSUB), 1X HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP), 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X COMPOSITE VIDEO (RCA), INTERFACE DE SAÍDA: 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X DC OUT (5V/1A, USB TYPE A), 1X ANALOG RGB (D SUB), INTERFACE DE CONTROLE: 1X RS232 (DSUB), 1X USB (TYPE A), SHARE OUTPUT PORT, DIMENSÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 24,0 X 31,3 X 11,37 CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO: ACER X1226AH, 4000 LUMENS, 3D, WUXGA, PESO: 2700 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
Quantidade: 39	Val. Ref.: 1.787,21	Valor Unit.: 1.787,21	Total Item: 69.701,19
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 746 Lance: 2.582,00	Total: 131.682,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: HQ	Modelo: 290RDF
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT, COR BRANCA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO			
Quantidade: 51	Val. Ref.: 2.867,87	Valor Unit.: 2.582,00	Total Item: 131.682,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 137 Lance: 331,00	Total: 55.939,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Ventisol	Modelo: New
Descrição: VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PAS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699			
Quantidade: 169	Val. Ref.: 397,41	Valor Unit.: 331,00	Total Item: 55.939,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 959 Lance: 989,00	Total: 9.890,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Aurora	Modelo: AS1060SB
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL - QUANTIDADE DE FOLHAS: 10 PADRÃO 75G, TIPO DE CORTE: MICRO PARTICULAS DE 3MMX9MM, VOLUME DO CESTO: 18 LITROS, ABERTURA: 220MM, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: APROXOMADAMENTE 6 MIN CONTÍNUO, DIMENSÕES (COM CESTO): 570X340X250MM, PESO (COM CESTO): 11 KG, SENSOR DE TEMPERATURA, FRAGMENTA CD'S, DVD'S OU CARTÃO DE BANCO.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.335,20	Valor Unit.: 989,00	Total Item: 9.890,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 209 Lance: 1.690,00	Total: 253.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: Ventisol	Modelo: CLIN80Pro

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador de Ar Portátil – Climatizador, Umidificador e Ventilador – Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m3/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente. Diferenciais Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m3/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).

Quantidade: 150 Val. Ref.: 1.692,18 **Valor Unit.: 1.690,00** Total Item: 253.500,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 993 Lance: 1.690,00 **Total: 84.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Ventisol Modelo: CLIN80Pro

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador de Ar Portátil– Climatizador, Umidificador e Ventilador – Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m3/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente. Diferenciais Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m3/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).

Quantidade: 50 Val. Ref.: 1.692,18 **Valor Unit.: 1.690,00** Total Item: 84.500,00

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 30.231.212/0001-40 **301.942,98**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 878,56 **Total: 66.770,56**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: ARM

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEIJA: 30KG.

Quantidade: 76 Val. Ref.: 1.027,21 **Valor Unit.: 878,56** Total Item: 66.770,56

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 837,81 **Total: 51.106,41**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: ARF

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.

Quantidade: 61 Val. Ref.: 1.033,16 **Valor Unit.: 837,81** Total Item: 51.106,41

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 373 Lance: 440,00 **Total: 58.960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: BR

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA

Quantidade: 134 Val. Ref.: 612,50 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 58.960,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 868 Lance: 157,67 **Total: 43.832,26**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CDFX

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO. COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.

Quantidade: 278 Val. Ref.: 366,90 **Valor Unit.: 157,67** Total Item: 43.832,26

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 900 Lance: 216,73 **Total: 81.273,75**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CDUNS

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira escolar universitária dobrável com pracheta e grade inferior (hope + aço). DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó. Modelo dobrável com pracheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm Altura total (frente): 86 cm Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total. Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada) Dimensões comerciais na caixa: 81x53x87 cm e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrostática a pó (preto).

Quantidade: 375 Val. Ref.: 216,73 **Valor Unit.: 216,73** Total Item: 81.273,75

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL 40.876.269/0001-50 **2.238.265,27**
LTDA

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 322 Lance: 989,00 **Total: 23.736,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ULTRA MOVES Modelo: ARMARIO ACO AA90

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEIJA: 30KG.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 1.027,21 **Valor Unit.: 989,00** Total Item: 23.736,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 770 Lance: 998,00 **Total: 18.962,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ROMANZZA Modelo: ARMARIO ALTO 80

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.

Quantidade: 19 Val. Ref.: 1.033,16 **Valor Unit.: 998,00** Total Item: 18.962,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 793 Lance: 514,00 **Total: 51.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: F5 OFFICE Modelo: ARMARIO BAIXO 80

Descrição: ARMÁRIO BAIXO FECHADO 80 COM 01 PRATELEIRA ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS

Quantidade: 100 Val. Ref.: 552,60 **Valor Unit.: 514,00** Total Item: 51.400,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 835 Lance: 600,00 **Total: 30.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MULTIMOVES Modelo: BERCO MDF BRANCO

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: BERÇO - COR: BRANCA, PRODUZIDO EM MDF, BORDAS EM PVC ARREDONDADAS, MADEIRITE E MADEIRA, - COLCHÃO RECOMENDADO: 130 CM X 60 CM, - BERÇO APROVADO PELO INMETRO, DIMENSÕES ALTURA: 137 CM, LARGURA: 68 CM, PROFUNDIDADE: 133,3 CM, PESO: 23,10 KG

Quantidade: 50 Val. Ref.: 600,00 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 801 Lance: 524,67 **Total: 61.386,39**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MULTIMOVES Modelo: CAMA SOLTEIRO

Descrição: CAMA DE SOLTEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, BARRAS MADEIRA, ESTRADO PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA: CABECEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 80 X 200 CM; (L X A X C), COLCHÃO COMPATÍVEL - (L X C): 78 X 188 CM

Quantidade: 117 Val. Ref.: 524,67 **Valor Unit.: 524,67** Total Item: 61.386,39

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 745 Lance: 529,00 **Total: 78.292,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: SHOP CADEIRAS Modelo: LONGARINA 4 LUGARES

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.

Quantidade: 148 Val. Ref.: 569,33 **Valor Unit.: 529,00** Total Item: 78.292,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 399 Lance: 529,00 **Total: 24.863,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: SHOP CADEIRAS Modelo: LONGARINA 4 LUGARES

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPOXY PÓ NA BARRA EM PRETO.

Quantidade: 47 Val. Ref.: 569,33 **Valor Unit.: 529,00** Total Item: 24.863,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 399 Lance: 309,00 **Total: 86.211,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PHYTON FLY Modelo: SECRETARIA

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO

Quantidade: 279 Val. Ref.: 313,94 **Valor Unit.: 309,00** Total Item: 86.211,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 859 Lance: 309,00 **Total: 28.119,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PHYTON FLY Modelo: SECRETARIA

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO

Quantidade: 91 Val. Ref.: 313,94 **Valor Unit.: 309,00** Total Item: 28.119,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 471 Lance: 679,00 **Total: 69.258,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: LAR TEXTIL Modelo: CADEIRA PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG

Quantidade: 102 Val. Ref.: 704,31 **Valor Unit.: 679,00** Total Item: 69.258,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 922 Lance: 679,00 **Total: 22.407,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: LAR TEXTIL Modelo: CADEIRA PRESIDENTE

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA PRESIDENTE - NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULÁVEL, RODÍZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG

Quantidade: 33 Val. Ref.: 704,31 **Valor Unit.: 679,00** Total Item: 22.407,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 944 Lance: 50,51 **Total: 1.515,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ORTOBOM Modelo: COLCHAO CASCA OVO

Descrição: COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO, ANTI ESCARAS D28, ALTURA 6CM

Quantidade: 30 Val. Ref.: 51,51 **Valor Unit.: 50,51** Total Item: 1.515,30

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 294,00 **Total: 70.560,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ROMERO MOVEIS Modelo: ESTANTE ACO 6P

Descrição: ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.

Quantidade: 240 Val. Ref.: 325,44 **Valor Unit.: 294,00** Total Item: 70.560,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 800 Lance: 3.189,00 **Total: 82.914,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: CONSUL Modelo: CVU26FBBNA

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V

Quantidade: 26 Val. Ref.: 3.336,67 **Valor Unit.: 3.189,00** Total Item: 82.914,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 214,45 **Total: 2.144,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MAXFER Modelo: FOGAREIRO 2B

Descrição: FOGÃO, FOGAREIRO 2 BOCAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL CORPO DE AÇO COM PINTURA, FÁCIL LIMPEZA GRAÇAS A SUA PINTURA ANTI-ADERENTE 2 BOCAS COM MANIPULADORES INDIVIDUAIS FUNCIONAMENTO A GÁS ACENDIMENTO MANUAL DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 44X23X9CM PESO: 1,5KG

Quantidade: 10 Val. Ref.: 214,45 **Valor Unit.: 214,45** Total Item: 2.144,50

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 474 Lance: 730,99 **Total: 88.449,79**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ESMALTEC Modelo: EGC35B

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES

Quantidade: 121 Val. Ref.: 731,99 **Valor Unit.: 730,99** Total Item: 88.449,79

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 186 Lance: 1.108,96 **Total: 57.665,92**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ZANZINI Modelo: TITANIUM

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: GUARDA ROUPA COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRODUZIDO EM MDP E MDF, BASTÃO METÁLICO E CORREDIÇAS, ACABAMENTO EM PINTURA UV BRILHO E VERNIZ ANTI-RISCO. 02 PORTA DE CORRER CORES REVERSÍVEIS EM MDF COM ENCABEÇAMENTO DE METAL, CABIDEIRO EM METAL, ACABAMENTO EM BP, PUXADORES EM ALUMÍNIO, MEDINDO: ALTURA: 218,5 CM, LARGURA: 143 CM, PROFUNDIDADE: 58 CM.

Quantidade: 52 Val. Ref.: 1.108,96 **Valor Unit.: 1.108,96** Total Item: 57.665,92

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 356 Lance: 3.629,00 **Total: 65.322,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ELECTROLUX Modelo: IT70S

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 3.843,54 **Valor Unit.: 3.629,00** Total Item: 65.322,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 668 Lance: 194,00 **Total: 21.340,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MONDIAL Modelo: L-99-FB

Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE DE 2L, COM FILTRO, COM TRAVA NA BASE, COM FUNÇÕES PULSAR E AUTOLIMPEZA, C/ 08 VELOCIDADES E COPO TRANSPARENTE GRADUADO. POTÊNCIA DE 450W E BIVOLT 110/220V. INCLUIR GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL PORTUGUÊS.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 207,77 **Valor Unit.: 194,00** Total Item: 21.340,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 235 Lance: 714,53 **Total: 76.454,71**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: JL COLOMBO Modelo: LIQUIDIF IND 6L

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX. POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTENCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUENCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.

Quantidade: 107 Val. Ref.: 715,53 **Valor Unit.: 714,53** Total Item: 76.454,71

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 155 Lance: 885,00 **Total: 22.125,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARZO VITORINO Modelo: PRIMA CLEAN

Descrição: MESA PARA REUNIÕES EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA, COM BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES: 3,5 DE COMPRIMENTO, 1,20 DE LARGURA, ESPESSURA DE 25MM E DENSIDADE MÉDIA DE 600KG/M3. COR: CINZA.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 885,00 **Valor Unit.: 885,00** Total Item: 22.125,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 373 Lance: 979,00 **Total: 28.391,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TK SHOPPING Modelo: MESA 4CADEIRAS

Descrição: MESA COM 04 CADEIRAS MDF REVESTIDA EM BRANCO. MESA: DIMENSÕES 60 X 60 X 55 CM; CADEIRA: DIMENSÕES: 60 X 30 X 25 CM.

Quantidade: 29 Val. Ref.: 1.073,67 **Valor Unit.: 979,00** Total Item: 28.391,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 315 Lance: 789,00 **Total: 67.854,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARZO VITORINO Modelo: ROMANZZA070002121

Descrição: MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, MEDINDO 1,50X1,50X0,60CM, TAMPO EM MADEIRA GLOMERADA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM

Quantidade: 86 Val. Ref.: 800,00 **Valor Unit.: 789,00** Total Item: 67.854,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 959 Lance: 712,81 **Total: 29.225,21**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PLENO MÓVEIS Modelo: LINEA 30

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: MESA L400 FIXA COM TAMPO DE 140 COM ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER AS MESAS ADMINISTRATIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. TAMANHO: 120(L) X74

Quantidade: 41 Val. Ref.: 712,81 **Valor Unit.: 712,81** Total Item: 29.225,21

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 376 Lance: 69,79 **Total: 3.629,08**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: BH QUADROS Modelo: QUADRO AVISOS

Descrição: QUADRO DE AVISOS, CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM X LARGURA 150

Quantidade: 52 Val. Ref.: 69,79 **Valor Unit.: 69,79** Total Item: 3.629,08

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 443 Lance: 2.629,00 **Total: 39.435,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: CONSUL Modelo: CRA30MB

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 2.867,87 **Valor Unit.: 2.629,00** Total Item: 39.435,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 1.227,18 **Total: 52.768,74**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: PHILCO Modelo: P32CRB

Descrição: TELEVISÃO DE LED 32" COM ENTRADA PARA HDTV - 220W CARACTERÍSTICAS: •DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ • TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P

Quantidade: 43 Val. Ref.: 1.228,18 **Valor Unit.: 1.227,18** Total Item: 52.768,74

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 2.148,00 **Total: 77.328,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: HISENSE Modelo: 50Q6QV

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.

Quantidade: 36 Val. Ref.: 2.149,37 **Valor Unit.: 2.148,00** Total Item: 77.328,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 372 Lance: 2.148,00 **Total: 23.628,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: HISENSE Modelo: 50Q6QV

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 2.149,37 **Valor Unit.: 2.148,00** Total Item: 23.628,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 468 Lance: 1.416,67 **Total: 26.916,73**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MÓVEIS BRITZ Modelo: BELICHE MADEIRA

Descrição: BELICHE EM MADEIRA COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO - PESO DE SUPORTE: 110KG CADA CAMA; TIPO DE COLCHÃO: SOLTEIRO; TAMANHO DO COLCHÃO (LXC) 88CM X 188CM.

Quantidade: 19 Val. Ref.: 1.417,67 **Valor Unit.: 1.416,67** Total Item: 26.916,73

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 187 Lance: 720,00 **Total: 20.880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MOOB Modelo: URBAN 400W

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: CAIXA DE SOM, MODELO: TRC 335, COR PRETO, POTÊNCIA: 200W, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ-18KHZ, SENSIBILIDADE: 460-480MV, TENSÃO: 127/220V, QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2, TAMANHO DOS ALTO-FALANTES: 6,5 POLEGADAS, FUNÇÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO, RÁDIO FM, ENTRADA DE MICROFONE, ENTRADA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO, ILUMINAÇÃO FRONTAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, EQUALIZADOR, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE, POSSUI MICROFONE COM FIO, CAPACIDADE DE BATERIA: 3.7V 1500MAH, DURAÇÃO APROXIMADA DE BATERIA: ATIVA, FORMATOS DE ÁUDIO SUPORTADOS: MP3, ALTURA: 64,5 CM				
Quantidade: 29	Val. Ref.: 767,00	Valor Unit.: 720,00	Total Item: 20.880,00	
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 297	Lance: 2.649,00	Total: 198.675,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: NETMOBIL	Modelo: ESTACAO TRAB	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)				
Quantidade: 75	Val. Ref.: 2.728,33	Valor Unit.: 2.649,00	Total Item: 198.675,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 2.649,00	Total: 66.225,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: NETMOBIL	Modelo: ESTACAO TRAB	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Estação de Trabalho Mesa 101cm X 120cm 6 Lugares - Cor Azul (tipo Baia)				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 2.728,33	Valor Unit.: 2.649,00	Total Item: 66.225,00	
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 490	Lance: 319,33	Total: 119.748,75
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRABASES	Modelo: MESA ESCOLAR	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustavel 360 a 460mm)				
Quantidade: 375	Val. Ref.: 320,33	Valor Unit.: 319,33	Total Item: 119.748,75	
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 680	Lance: 319,33	Total: 39.916,25
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ULTRABASES	Modelo: MESA ESCOLAR	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustavel 360 a 460mm)				
Quantidade: 125	Val. Ref.: 320,33	Valor Unit.: 319,33	Total Item: 39.916,25	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 226	Lance: 427,33	Total: 12.819,90
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PLENO MÓVEIS	Modelo: MESA ESCRITORIO	
Descrição: Mesa para escritorio 118cm, 76x118, MDF e pé de aço				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 428,33	Valor Unit.: 427,33	Total Item: 12.819,90	
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 480	Lance: 239,80	Total: 11.990,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: MAIART	Modelo: CADEIRA SECRETARIA	
Descrição: Cadeira secretaria fixa base sled; Tipo de cadeira: Cadeira secretária / cadeira fixa (sem rodizio). Base: Fixa com estrutura tipo sled (base em formato de "U" contínuo que dá estabilidade). Uso indicado: Escritório, secretária, recepção, atendimento ou ambientes corporativos. Materiais Estrutura: Aço tubular ou metal (quase sempre pintado ou cromado). Assento: Pode ser espuma com revestimento em tecido ou mesh respirável. Encosto: Estrutura média em mesh ou tecido, projetada para ventilação. Dimensões (variam conforme modelo) Altura total: ~85-87 cm Altura do assento (do chão): ~43-45 cm Altura do encosto: ~43-48 cm Largura total: ~57 cm Profundidade total: ~50-52 cm Largura entre braços (se houver): ~47-54 cm Capacidade de Peso e Resistência Suporta: geralmente até ~120 kg em modelos simples de escritório.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 239,80	Valor Unit.: 239,80	Total Item: 11.990,00	
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 957	Lance: 639,00	Total: 143.775,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ERGOKIDS	Modelo: B207-BLUE	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Conjunto escolar infantil regulavel. Conjunto escolar infantil regulavel, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.				
Quantidade: 225	Val. Ref.: 651,29	Valor Unit.: 639,00	Total Item: 143.775,00	
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 554	Lance: 639,00	Total: 47.925,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ERGOKIDS	Modelo: B207-BLUE	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Conjunto escolar infantil regulavel. Conjunto escolar infantil regulavel, Altura regulável: tanto da mesa quanto da cadeira, para se adaptar a diferentes idades (geralmente de 3 a 12 anos). Material: estruturas em aço ou alumínio são mais resistentes; tampos em MDF ou plástico são comuns. Segurança: cantos arredondados e pintura atóxica.				
Quantidade: 75	Val. Ref.: 651,29	Valor Unit.: 639,00	Total Item: 47.925,00	
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 365	Lance: 62,50	Total: 6.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VITAK	Modelo: LIXEIRA INOX 5L	
Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos pequenos de 5L				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 62,50	Valor Unit.: 62,50	Total Item: 6.250,00	
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 694	Lance: 155,09	Total: 15.509,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VIEL	Modelo: LIXEIRA INOX 15L	
Descrição: Cesto com para lixo em inox com pedal modelos maiores de 15L				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 155,09	Valor Unit.: 155,09	Total Item: 15.509,00	
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 778	Lance: 799,00	Total: 119.850,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: CLIN35	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica – Climatizador 35 L (modelo exemplo) Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilador; Ventilador + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 800,00	Valor Unit.: 799,00	Total Item: 119.850,00	
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 729	Lance: 799,00	Total: 39.950,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: CLIN35	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica – Climatizador 35 L (modelo exemplo) Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilador; Ventilador + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 800,00	Valor Unit.: 799,00	Total Item: 39.950,00	
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 624	Lance: 1.249,00	Total: 62.450,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: CLI70	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Pannel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).

Quantidade: 50 Val. Ref.: 1.277,22 Valor Unit.: 1.249,00 Total Item: 62.450,00

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA 20.481.118/0001-96 1.047.041,77

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 3.449,00 **Total: 127.613,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ECOBLU Modelo: E200

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS – INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.

Quantidade: 37 Val. Ref.: 3.586,26 Valor Unit.: 3.449,00 Total Item: 127.613,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 311 Lance: 3.449,00 **Total: 37.939,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: ECOBLU Modelo: E200

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS – INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 3.586,26 Valor Unit.: 3.449,00 Total Item: 37.939,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 340 Lance: 3.432,72 **Total: 281.483,04**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MIDEA Modelo: MDRC698

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.

Quantidade: 82 Val. Ref.: 4.546,00 Valor Unit.: 3.432,72 Total Item: 281.483,04

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 574 Lance: 3.432,72 **Total: 89.250,72**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MIDEA Modelo: MDRC698

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 26 Val. Ref.: 4.546,00 Valor Unit.: 3.432,72 Total Item: 89.250,72

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 967 Lance: 2.889,36 **Total: 283.157,28**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MIDEA Modelo: MDRT533

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L

Quantidade: 98 Val. Ref.: 2.961,36 Valor Unit.: 2.889,36 Total Item: 283.157,28

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 360 Lance: 2.889,36 **Total: 92.459,52**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MIDEA Modelo: MDRT533

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L

Quantidade: 32 Val. Ref.: 2.961,36 Valor Unit.: 2.889,36 Total Item: 92.459,52

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 949 Lance: 1.628,33 **Total: 55.363,22**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: COLORMAQ Modelo: LCA12

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG - CONSUMO DE ENERGIA (220V) - COR: BRANCA

Quantidade: 34 Val. Ref.: 1.628,33 Valor Unit.: 1.628,33 Total Item: 55.363,22

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 578 Lance: 664,62 **Total: 24.590,94**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: AGRATTO Modelo: AMICO2BN

Descrição: MICRO-ONDAS – COR BRANCO, MATERIAL INTERNO E EXTERNO AÇO, FUNÇÕES: COZIMENTO 20 PROGRAMAS, MENU BRASILEIRO 08, MENU LIGHT 04, MENU INFANTIL 04, DESCONGELAMENTO 04, DISPLAY, PAINEL DIGITAL, COM PRATO, RECEITAS PRO PROGRAMADAS, NÍVEL DE POTÊNCIA: 10, DESCONGELAMENTO: CARNES, AVES, PEIXES E FEIJÃO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, POTENCIA 850W, CAPACIDADE: 30 LTS, ITENS INCLUSOS MICRO ONDAS, MANUAL E PRATO, 220VTS

Quantidade: 37 Val. Ref.: 689,97 Valor Unit.: 664,62 Total Item: 24.590,94

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 235 Lance: 2.399,35 **Total: 55.185,05**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MIDEA Modelo: WAVE AGITATOR

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL (KG): 15KG; TEMPERATURAS: FRIO; PROGRAMAS: 4 OU MAIS; COM OS PÉS NIVELADORES; COM TAMPA COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E EM VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM: 220V; COR: BRANCO; COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.

Quantidade: 23 Val. Ref.: 2.716,67 Valor Unit.: 2.399,35 Total Item: 55.185,05

L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA 36.720.866/0001-14 544.662,61

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 238,00 **Total: 2.856,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: CAO FLEX Modelo: UND

Descrição: COLCHÃO DE ÁGUA ORTOPÉDICO SOLTEIRO, MODELO FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA NORMAL, MEDINCO 1,90 X 0,90M (APROXIMADAMENTE)

Quantidade: 12 Val. Ref.: 238,00 Valor Unit.: 238,00 Total Item: 2.856,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 414 Lance: 3.239,00 **Total: 262.359,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: CONSUL Modelo: UND

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V

1525

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 81	Val. Ref.: 3.336,67	Valor Unit.: 3.239,00	Total Item: 262.359,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 702 Lance: 731,99	Total: 28.547,61
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ESMALTEC	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 39	Val. Ref.: 731,99	Valor Unit.: 731,99	Total Item: 28.547,61
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 400 Lance: 850,00	Total: 98.600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CORTIARTE	Modelo: UND
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120			
Quantidade: 116	Val. Ref.: 1.224,31	Valor Unit.: 850,00	Total Item: 98.600,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 665 Lance: 850,00	Total: 31.450,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: CORTIARTE	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120			
Quantidade: 37	Val. Ref.: 1.224,31	Valor Unit.: 850,00	Total Item: 31.450,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 080 Lance: 1.150,00	Total: 50.600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PANDIN	Modelo: UND
Descrição: MESA COLETIVA REDONDA COM PÉ CENTRAL 120 EM DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS, AS MESAS COLETIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. POSSUI O PÉ CENTRAL PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC, GARANTEM, ALÉM DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO, EXCELENTE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO: ACIMA DE 14 ANOS.			
Quantidade: 44	Val. Ref.: 1.292,67	Valor Unit.: 1.150,00	Total Item: 50.600,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 302 Lance: 1.450,00	Total: 24.650,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PANDIN	Modelo: UND
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.			
Quantidade: 17	Val. Ref.: 1.626,61	Valor Unit.: 1.450,00	Total Item: 24.650,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 816 Lance: 285,00	Total: 45.600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VENTISOL	Modelo: UND
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO			
Quantidade: 160	Val. Ref.: 376,33	Valor Unit.: 285,00	Total Item: 45.600,00
ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		04.473.960/0001-20	219.756,84
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 480 Lance: 263,22	Total: 58.434,84
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ANT	Modelo: D28
Descrição: COLÇÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, ANTIALERGICO, ANTIACARO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12X78X188 CM			

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 222	Val. Ref.: 263,22	Valor Unit.: 263,22	Total Item: 58.434,84
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 761 Lance: 1.198,00	Total: 99.434,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ITJB	Modelo: 4bcs
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 83	Val. Ref.: 1.778,76	Valor Unit.: 1.198,00	Total Item: 99.434,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 919 Lance: 1.198,00	Total: 31.148,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: ITJB	Modelo: 4bcs
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 26	Val. Ref.: 1.778,76	Valor Unit.: 1.198,00	Total Item: 31.148,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 881 Lance: 580,00	Total: 30.740,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: sumay	Modelo: 150x150
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPÉ EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ: 258CM, ALTURA MÍNIMA DO TRIPÉ: 155 CM			
Quantidade: 53	Val. Ref.: 921,90	Valor Unit.: 580,00	Total Item: 30.740,00
REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA		46.274.785/0001-91	68.200,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 691 Lance: 1.240,00	Total: 52.080,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: WESTPRESS	Modelo: WEST-50100
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.			
Quantidade: 42	Val. Ref.: 2.175,11	Valor Unit.: 1.240,00	Total Item: 52.080,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 029 Lance: 1.240,00	Total: 16.120,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: WESTPRESS	Modelo: WEST-50100
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.			
Quantidade: 13	Val. Ref.: 2.175,11	Valor Unit.: 1.240,00	Total Item: 16.120,00
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		04.869.711/0001-58	46.750,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 872 Lance: 850,00	Total: 46.750,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIA	Modelo: URANIO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0.74CM, TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.			
Quantidade: 55	Val. Ref.: 1.626,61	Valor Unit.: 850,00	Total Item: 46.750,00

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

15.27
R\$

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

1528
Hass

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 220260903009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 09/04/2026 10:32:49

LOTE 10	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 100	Val.Ref.: 752,43
Descrição: ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS, COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, COM RODÍZIO DESLIZANTE, TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM, ALTURA MÉDIA 1,20M. COR: CINZA.			
LOTE 21	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 154	Val.Ref.: 2.512,58
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CÂMERA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO: 10 MEGAPIXELS; - ZOOM ÓPTICO: 4X; - ZOOM DIGITAL: 8X; - LENTES CARL ZEISS VARIO TESSAR; - LCD; - TELA DE 2,5 "; - MEMÓRIA INTERNA: 15MB; - SUPTADO CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 4GB; - FLASH COM DISTÂNCIA RECOMENDADA APROX. 0,2 A 3,9 (W) E APROX. 0,5 A 1,9 (T); - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM ÁUDIO MONO; - BATERIA DE ÍONS DELITION RECARREGÁVEL; -COMUNICAÇÃO USB; - MICROFONE E ALTO FALANTE MONO.			
LOTE 22	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 50	Val.Ref.: 2.512,58
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CÂMERA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO: 10 MEGAPIXELS; - ZOOM ÓPTICO: 4X; - ZOOM DIGITAL: 8X; - LENTES CARL ZEISS VARIO TESSAR; - LCD; - TELA DE 2,5 "; - MEMÓRIA INTERNA: 15MB; - SUPTADO CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 4GB; - FLASH COM DISTÂNCIA RECOMENDADA APROX. 0,2 A 3,9 (W) E APROX. 0,5 A 1,9 (T); - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM ÁUDIO MONO; - BATERIA DE ÍONS DELITION RECARREGÁVEL; -COMUNICAÇÃO USB; - MICROFONE E ALTO FALANTE MONO.			
LOTE 34	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 16	Val.Ref.: 405,50
Descrição: DIGITALIZADOR DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE NO MÍNIMO 35 PÁGINAS POR MINUTO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 PÁGINAS; CONEXÃO USB; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 600 DPI, E INTERPOLADA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC®? E LINUX®?; REMOÇÃO DO PLANO DE FUNDO E DAS PÁGINAS EM BRANCO; COM SUPORTE PARA ALINHAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX. PPM): 35 OU MAIS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.): APROXIMADAMENTE 3000.			
LOTE 37	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 54	Val.Ref.: 787,41
Descrição: ESTOFADO 03 LUGARES; DIEMNSÃO: 16 X 88 X 78 CM; REVESTIEMNT0 EM NAPA. COR: BRANCA.			
LOTE 38	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 66	Val.Ref.: 499,00
Descrição: FOGÃO DE COZINHA –ESPECIFICAÇÃO: TIPO PISO; 04 BOCAS; FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA)01 PRATELEIRA FIXA E VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA DE AÇO INOX SOBREPOSTA; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; PUXADORES DE FORNO EM METAL NA COR BRANCA; GRADES DUPLAS; DIMENSÃO (LXAXP)50,0X 88,0 X 60,0CM; VOLTAGEM BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A (FORNO E MESA); TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
LOTE 41	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

1529

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 16 Val.Ref.: 2.167,11

Descrição: FORNO INDUSTRIAL A GÁS. FABRICADO EM AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. VISOR EM VIDRO ESPECIAL. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ BASÁLTICA. PAINEL COM TECLA GERAL, MOTOR (TURBINA), LÂMPADA E FUSÍVEL. MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: 1510 MM DE ALTURA; 1230 MM DE PROFUNDIDADE E 960MM DE LARGURA. MEDIDAS INTERNAS ÚTEIS MÍNIMAS: 430 MM DE ALTURA; 680 DE PROFUNDIDADE E 585MM DE LARGURA. CAPACIDADE NO MÍNIMO PARA QUATRO ESTEIRAS

LOTE 85 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 63 Val.Ref.: 176,66

Descrição: MICROFONE SEM FIO, FREQUÊNCIA MÍNIMA – FREQUÊNCIA MÁXIMA: 50HZ – 20 KHZ, CONECTORES DE SAÍDA: BATERIA, XLR PHANTON SENSIBILIDADE: -60DB, IMPEDÂNCIA: 250.

LOTE 86 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 29 Val.Ref.: 641,36

Descrição: CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA - Especificações: Potência: 1000w; Consumo: 1kWh; Tensão: Bivolt Potência: 1000W; Bateria: Com autonomia mínima de 6 horas. Características: Função TWS; Alças para Transporte; Rádio FM; Conexão Bluetooth; USB; Entrada Auxiliar; Display Digital; Entrada SD Card.

LOTE 87 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 36 Val.Ref.: 5.009,64

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 36.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.

LOTE 88 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 10 Val.Ref.: 5.009,64

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 36.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.

LOTE 94 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 50 Val.Ref.: 787,94

Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 170cm com Controle Remoto CA1210C 220V

LOTE 95 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 50 Val.Ref.: 787,94

Descrição: CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 200cm com Controle Remoto CA1210C 220V

LOTE 101 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 125 Val.Ref.: 216,73

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira escolar universitária dobrável com pracheta e grade inferior (hope + aço). DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó. Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm Altura total (frente): 86 cm Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total. Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada) Dimensões comerciais na caixa: 81x53x87 cm” e “Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm” — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrostática a pó (preto).

LOTE 114 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UNIDADES Quantidade: 150 Val.Ref.: 4.953,00

1530

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLIMATIZADOR DUPLO INDUSTRIAL DE AR UMIDIFICADOR 80 LITROS PORTÁTIL Climatizador Ultra 80 litros é ideal para ventilar e resfriar grandes áreas que precisem de climatização. Além de umidificar o ar, baixa a temperatura do ambiente e auxilia na proteção contra mofo e bactérias. Possui oscilação horizontal automática, oscilação vertical manual. Conta com 3 velocidades. Possui rodízios portatil para fácil locomoção. *Dimensões do produto: Largura: 68 cm, Altura: 198 cm, Profundidade: 42 cm, Motor Weg(nacional), Informações do produto: Potência elétrica (W) 325 w, Frequência (Hz) 60 Hz, Vazão (m3/h) 12.000 m3/h Ruido (dB) 65 dB, Modo funcionamento Frio (climatizador evaporativo), Capacidade de água no Reservatório (L) 80 L, Estrutura / Material Plástico ABS, Escala de velocidades 3 (mínima _media _máxima), Modo acionamento Botão, Controle remoto Não Bomba de água Sim, Direcionador de ar vertical Sim, automático, Direcionador de ar horizontal Sim, manual, Abastecimento de água Sim, automático e manual, Indicador de nível de água no reservatório Sim, Rodízios / Portátil Sim, Puxadores Sim

LOTE 115	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 50	Val.Ref.: 4.953,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIMATIZADOR DUPLO INDUSTRIAL DE AR UMIDIFICADOR 80 LITROS PORTÁTIL Climatizador Ultra 80 litros é ideal para ventilar e resfriar grandes áreas que precisem de climatização. Além de umidificar o ar, baixa a temperatura do ambiente e auxilia na proteção contra mofo e bactérias. Possui oscilação horizontal automática, oscilação vertical manual. Conta com 3 velocidades. Possui rodízios portatil para fácil locomoção. *Dimensões do produto: Largura: 68 cm, Altura: 198 cm, Profundidade: 42 cm, Motor Weg(nacional), Informações do produto: Potência elétrica (W) 325 w, Frequência (Hz) 60 Hz, Vazão (m3/h) 12.000 m3/h Ruido (dB) 65 dB, Modo funcionamento Frio (climatizador evaporativo), Capacidade de água no Reservatório (L) 80 L, Estrutura / Material Plástico ABS, Escala de velocidades 3 (mínima _media _máxima), Modo acionamento Botão, Controle remoto Não Bomba de água Sim, Direcionador de ar vertical Sim, automático, Direcionador de ar horizontal Sim, manual, Abastecimento de água Sim, automático e manual, Indicador de nível de água no reservatório Sim, Rodízios / Portátil Sim, Puxadores Sim

LOTE 116	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 10	Val.Ref.: 700,00

Descrição: Switch gerenciável gigabyte, Portas e Interfaces, 12 portas ópticas Gigabit (SFP) + 12 portas Gigabit Ethernet RJ-45 (10/100/1000 Mbps) — total 24 portas. Faixa de tensão de entrada: 100 ~ 240 V AC; Gabinete metálico robusto com proteção IP30; Dimensões aproximadas: 440 mm x 310 mm x 44 mm (rack 1 U).

LOTE 117	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 100	Val.Ref.: 500,51

Descrição: Climatizador de Ar Portátil DUPLA VENTILAÇÃO Dois módulos de ventilação projetado para oferecer um fluxo de ar otimizado. Reservatório de 60L Triplo abastecimento, laterais e tampa superior Quatro rodas que facilitam a locomoção de um ambiente para o outro. Sistema evaporativo tipo Colmeia: Resfria e limpa o ar do ambiente Controle de Velocidade: 3 velocidades de ventilação. Proteção para bomba: Desliga automaticamente a bomba de água em casos de falta de água, quando a função climatizar estiver ativa. Especificações técnicas do produto: •Peso: 12,000 kg •Comprimento: 50.0 cm •Largura: 35.5 cm •Altura: 165,5 cm Garantia do vendedor: 12 meses

LOTE 118	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 2	Val.Ref.: 1.512,67

Descrição: Roteador Empresarial (Gateway da Rede) - Equipamento responsável por interligar a rede interna da empresa à internet, atuando como gateway principal de comunicação. Suas principais funções incluem: Gerenciamento de acesso à internet, controlando o tráfego de entrada e saída de dados Firewall integrado, garantindo segurança contra acessos não autorizados NAT (Network Address Translation), permitindo que vários dispositivos utilizem um único IP público Controle de banda, priorizando serviços essenciais da empresa Distribuição de rede (DHCP), atribuindo automaticamente endereços IP aos dispositivos conectados Suporte a VPN, possibilitando conexões remotas seguras Monitoramento de tráfego, auxiliando na gestão e diagnóstico da rede

LOTE 119	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Quantidade: 2	Val.Ref.: 632,00

Descrição: Rack ou Central de Rede (Mini Rack de Parede 16U), Estrutura metálica destinada à organização, proteção e acomodação dos equipamentos de rede, como switch, roteador e patch panels. Modelo de parede padrão 19 polegadas com altura de 16U,

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Adm: Nº 220260903009

1531
Ass

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.887.644,90 (seis milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos): **ALCANCE VIBE LTDA** (20819329000196) com os lotes: 2 e 91 no valor total de R\$ 189.594,88 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA** (46274785000191) com os lotes: 62 e 63 no valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** (015907280000930) com os lotes: 1, 3, 5 e 52 no valor total de R\$ 1.000.201,36 (um milhão e duzentos e um reais e trinta e seis centavos). **L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA** (36720866000114) com os lotes: 32, 44, 48, 54, 55, 64, 66 e 80 no valor total de R\$ 544.662,61 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA** (20481118000196) com os lotes: 17, 18, 42, 43, 49, 50, 61, 71 e 83 no valor total de R\$ 1.047.041,77 (um milhão e quarenta e sete mil e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** (02889655000198) com os lotes: 7, 14, 16, 24, 35, 56, 57, 58, 72, 74, 81, 89, 112 e 113 no valor total de R\$ 779.859,19 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** (0876269000150) com os lotes: 9, 12, 13, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 45, 46, 47, 51, 53, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 84, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 111 no valor total de R\$ 2.238.265,27 (dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** (30231212000140) com os lotes: 8, 11, 15, 23 e 100 no valor total de R\$ 301.942,98 (trezentos e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** (04473960000120) com os lotes: 33, 39, 40 e 77 no valor total de R\$ 219.756,84 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (04869711000158) com o lote: 65 no valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). **CWC DISTRIBUIDORA LTDA** (03538267000125) com os lotes: 4, 6, 90, 92, 93 e 110 no valor total de R\$ 451.370,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais).

Itens desertos: 34, 37, 38, 41, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 114, 115, 116, 117, 118 e 119

Itens fracassados: 10, 21, 22 e 101

CANAPI - AL, 16 de junho de 2026

GILMO MALTA DE MENEZES
CONDUTOR DE PROCESSOS

1532
Assinatura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Adm: Nº 220260903009

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.887.644,90 (seis milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos): **ALCANCE VIBE LTDA** (20819329000196) com os lotes: 2, 91 no valor total de R\$ 189.594,88 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA** (46274785000191) com os lotes: 62, 63 no valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** (01590728000930) com os lotes: 1, 3, 5, 52 no valor total de R\$ 1.000.201,36 (um milhão e duzentos e um reais e trinta e seis centavos). **L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA** (36720866000114) com os lotes: 32, 44, 48, 54, 55, 64, 66, 80 no valor total de R\$ 544.662,61 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA** (20481118000196) com os lotes: 17, 18, 42, 43, 49, 50, 61, 71, 83 no valor total de R\$ 1.047.041,77 (um milhão e quarenta e sete mil e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** (02889655000198) com os lotes: 7, 14, 16, 24, 35, 56, 57, 58, 72, 74, 81, 89, 112, 113 no valor total de R\$ 779.859,19 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** (40876269000150) com os lotes: 9, 12, 13, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 45, 46, 47, 51, 53, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 84, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111 no valor total de R\$ 2.238.265,27 (dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** (30231212000140) com os lotes: 8, 11, 15, 23, 100 no valor total de R\$ 1.942,98 (trezentos e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** (04473960000120) com os lotes: 33, 39, 40, 77 no valor total de R\$ 219.756,84 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (04869711000158) com os lotes: 65 no valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). **CWC DISTRIBUIDORA LTDA** (03538267000125) com os lotes: 4, 6, 90, 92, 93, 110 no valor total de R\$ 451.370,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais).


JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CANAPI (AL), terça-feira, 16 de junho de 2026



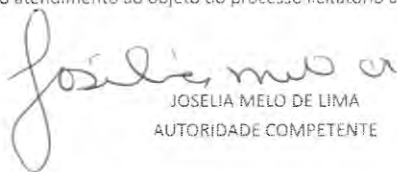
1533
1533

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Adm: Nº 220260903009

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.887.644,90 (seis milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). **ALCANCE VIBE LTDA** (20819329000196) com os lotes: 2, 91 no valor total de R\$ 189.594,88 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA** (46274785000191) com os lotes: 62, 63 no valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** (01590728000930) com os lotes: 1, 3, 5, 52 no valor total de R\$ 1.000.201,36 (um milhão e duzentos e um reais e trinta e seis centavos). **L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA** (36720866000114) com os lotes: 32, 44, 48, 54, 55, 64, 66, 80 no valor total de R\$ 544.662,61 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA** (20481118000196) com os lotes: 17, 18, 42, 43, 49, 50, 61, 71, 83 no valor total de R\$ 1.047.041,77 (um milhão e quarenta e sete mil e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** (02889655000198) com os lotes: 7, 14, 16, 24, 35, 56, 57, 58, 72, 74, 81, 89, 112, 113 no valor total de R\$ 779.859,19 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** (40876269000150) com os lotes: 9, 12, 13, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 45, 46, 47, 51, 53, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 84, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111 no valor total de R\$ 2.238.265,27 (dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** (30231212000140) com os lotes: 8, 11, 15, 23, 100 no valor total de R\$ 1.942,98 (trezentos e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** (04473960000120) com os lotes: 33, 39, 40, 77 no valor total de R\$ 219.756,84 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (04869711000158) com os lotes: 65 no valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). **CWC DISTRIBUIDORA LTDA** (03538267000125) com os lotes: 4, 6, 90, 92, 93, 110 no valor total de R\$ 451.370,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), terça-feira, 16 de junho de 2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – MEI**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0229052/2024**EDITAL Nº** 003/2024**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:** 17 de junho de 2026 à 17 de junho de 2027.

O recebimento dos documentos serão realizados pelo site: https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/494_CREDENCIAMENTO-DE-PESSOA-JURIDICA-PARA-PRESTACAO-DE-SERVICOS-DE-MEI.html

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/74_Editais.html, bem como junto a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 16 de junho de 2026.

 **JANA CARNEIRO E SILVA**
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6BB1F66B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090021/2026**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 021/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PACOTE OPERACIONAL INTEGRADO PARA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL NO ENCONTRO NORTE E NORDESTE DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO – BANCO SANTANDER.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: HOTEL PORTAL DE GRAVATA LTDA
VALOR: R\$ 6.997,00 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/09/2026(3 de Setembro de 2026), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DAS MINORIAS 04.422.0006.2028
MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DIA IDOSO ALEGRE 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 27030000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026
NOTA DE EMPENHO: 06050001 06050002

Campo Alegre, 8 de Junho de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:813A12C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. Nº 0320015/2026 - TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01080607/2023 -NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS LTDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0320015/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMA ONLINE ESPECIALIZADA EM PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS
CONTRATADO(A): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
ESPÉCIE DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO.
Nº CONTRATO: 01080607/2023
VIGÊNCIA: 21/07/2026 ATÉ 21/07/2027
PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

Campo Alegre, AL, 16 de junho de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5651015E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
14/2026 PROCESSO ADM: Nº 220260903009**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Adm: Nº 220260903009

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL. Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.887.644,90 (seis milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos): ALCANCE VIBE LTDA (20819329000196) com os lotes: 2, 91 no valor total de R\$ 189.594,88 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA (46274785000191) com os lotes: 62, 63 no valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (01590728000930) com os lotes: 1, 3, 5, 52 no valor total de R\$ 1.000.201,36 (um milhão e duzentos e um reais e trinta e seis centavos). L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA (36720866000114) com os lotes: 32, 44, 48, 54, 55, 64, 66, 80 no valor total de R\$ 544.662,61 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (20481118000196) com os lotes: 17, 18, 42, 43, 49, 50, 61, 71, 83 no valor total de R\$ 1.047.041,77 (um milhão e quarenta e sete mil e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (02889655000198) com os lotes: 7, 14, 16, 24, 35, 56, 57, 58, 72, 74, 81, 89, 112, 113 no valor total de R\$ 779.859,19 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40876269000150) com os lotes: 9, 12, 13, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 45, 46, 47, 51, 53, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 84, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111 no valor total de R\$ 2.238.265,27 (dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (30231212000140) com os lotes: 8, 11, 15, 23, 100 no valor total de R\$ 301.942,98 (trezentos e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (04473960000120) com os lotes: 33, 39, 40, 77 no valor total de R\$ 219.756,84 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (04869711000158) com os lotes: 65 no valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). CWC DISTRIBUIDORA LTDA (03538267000125) com os lotes: 4, 6, 90, 92, 93, 110 no valor total de R\$ 451.370,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Canapi (AL), terça-feira, 16 de junho de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:1A52F933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 12/2026

O Município de Canapi/AL torna público a **SUSPENSÃO** do **Aviso de Dispensa de Licitação nº. 12/2026 (Eletrônica)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o objetivo de disputa de preços inicialmente marcada para as 09h00min do dia 19/06/2026, pela necessidade de adequações no processo.

A nova data para realização da sessão pública será divulgada oportunamente nos sites www.bnc.org.br e <https://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>.
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021.

Canapi/AL, 16 de junho de 2026.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CCCCC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39/2026;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Josélia Marina da Silva**

Objeto: locação de imóvel, destinado o funcionamento de uma turma da modalidade EJA do 1º PERÍODO, 1º segmento..

Valor Mensal: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 08/06/2026

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Josélia Marina da Silva**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:3D9EFAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2026;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Edivaldo Antonio da Silva**

Objeto: locação de imóvel, destinado o funcionamento do salão destinado a sala de aula EJA.

Valor Mensal: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 09/06/2026

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Edivaldo Antonio da Silva**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:BAC22C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Sítio serrinha, S/N - Canapi/AL, para o funcionamento de uma turma da modalidade EJA do 1º PERÍODO, 1º segmento., Pertencente a senhora Josélia Marina da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 08 de junho de 2026.

JOSELIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:4D298459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no sítio pau branco S/N - Canapi/AL, para o funcionamento do salão destinado a sala de aula EJA, Pertencente ao senhor Edivaldo Antonio da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 09 de junho de 2026.

JOSELIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:07B553E2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	ALCANCE VIBE LTDA CNPJ 20.819.329/0001-96 ENDEREÇO: QUADRA QS 1 RUA 212 LOTES , AREAL (AGUAS CLARAS) , BRASÍLIA-DF. CONTATO: (62) 3093-1020 OU (62) 9938-99318 EMAIL: alcancevibe@gmail.com REPRESENTANTE: ALCIMAR GUERRA DE MELO
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12	UNIDADES	Hisense	32	R\$ 3.756,09	R\$ 120.194,88



	MESES DE GARANTIA.					
91	CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 100cm com Controle Remoto CA1210C 220V	UNIDADES	Elgin	100	R\$ 694,00	R\$ 69.400,00
					valor total	R\$ 189.594,88

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento



12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ALCIMAR
GUERRA DE
MELO
VITORINO:310
96026104

Assinado de forma
digital por ALCIMAR
GUERRA DE MELO
VITORINO:31096026
104
Dados: 2026.06.18
10:19:38 -03'00'

Alcimar Guerra De Melo
Representante Legal
ALCANCE VIBE LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ 04.473.960/0001-20 ENDEREÇO: RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO 371, BAIRRO NOVO, OLINDA-PE. CONTATO: (81) 3083-4725 OU (81) 9974-74542 EMAIL: bmatec2000@gmail.com REPRESENTANTE: BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
33	COLÇÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO, DE ESPUMA COM DENSIDADE D28, ANTIALERGICO, ANTIACARO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12X78X188 CM	UNIDADES	ANT	222	R\$ 263,22	R\$ 58.434,84



39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UNIDADES	ITJB	83	R\$ 1.198,00	R\$ 99.434,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, - 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS, TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA	UNIDADES	ITJB	26	R\$ 1.198,00	R\$ 31.148,00



	DE NO MÍNIMO 01 ANO.					
77	TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPÉ EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ: 258CM. ALTURA MÍNIMA DO TRIPÉ: 155 CM	UNIDADES	sumay	53	R\$ 580,00	R\$ 30.740,00
					valor total	R\$ 219.756,84

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante



decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ASSUNPCAO TEC
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:04473960000120

Assinado de forma digital por
ASSUNPCAO TEC COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
LTDA:04473960000120
Dados: 2026.06.17 16:42:46
-03'00'

Breno Marques Assunção
Representante Legal
ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	CWC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 03.538.267/0001-25 ENDEREÇO: RUA ANÍSIO SALATIEL, ROGER, JOÃO PESSOA-PB. CONTATO: (83) 3221-0137 EMAIL: cwcdistribuidorapb@gmail.com REPRESENTANTE: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
------------	--

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)	UNIDADES	ELBRUS	37	R\$ 1.760,00	R\$ 65.120,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE	UNIDADES	ELBRUS	43	R\$ 2.000,00	R\$ 86.000,00



	REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)					
90	CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 90 cm com Controle Remoto CA1210C 220V	UNIDADES	AGRATTO	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
92	CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 120cm com Controle Remoto CA1210C 220V	UNIDADES	AGRATTO	50	R\$ 565,00	R\$ 28.250,00
93	CORTINA DE AR PARA PORTAS MEDINDO: Cortina de Ar 150cm com Controle Remoto CA1210C 220V	UNIDADES	AGRATTO	50	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill).	UNIDADES	VENTISOL	150	R\$ 1.250,00	R\$ 187.500,00



	Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42-45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17-18,5 kg (varia por modelo).					
					valor total	R\$ 451.370,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para



que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;



12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.10 prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ALICE ELAYNE
BRANDAO
CHAVES:707818144
13

Assinado de forma digital
por ALICE ELAYNE BRANDAO
CHAVES:70781814413
Dados: 2026.06.17 15:57:12
-03'00'

Carlos Wilson Guedes Chaves
Representante Legal
CWC DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220260903009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ 40.876.269/0001-50 ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE. CONTATO: (87) 3762-0445 EMAIL: distribuidora_agreste@outlook.com REPRESENTANTE: RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
------------	--

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E SAPATAS	UNIDADE S	ULTRA MOVES	24	R\$ 989,00	R\$ 23.736,00



	PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEIJA: 30KG.					
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.	UNIDADE S	ROMANZZA	19	R\$ 998,00	R\$ 18.962,00
13	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 80 COM 01 PRATELEIRA ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS	UNIDADE S	F5 OFFICE	100	R\$ 514,00	R\$ 51.400,00



	ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXY PÓ NA BARRA EM PRETO.					
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA A QUENTE, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, COR PRETA OU AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, PÉS LATERAIS AÇO/2; BRAÇOS FIXOS POR ASSENTO, COMPRIMENTO LONGARINA 2,49, LARGURA LONGARINA 0,46, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO FLEXÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇOS E PÉS EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA; ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO OU AZUL; SAPATAS NIVELADORAS 1 FACILITAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES COM DIFICULDADES EM SE	UNIDADE S	SHOP CADEIRAS	47	R\$ 529,00	R\$ 24.863,00



	MANTER DE PÉ, SENDO NECESSÁRIO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DOS ASSENTOS, ; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXY PÓ NA BARRA EM PRETO.					
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO	UNIDADE S	PHYTON FLY	279	R\$ 309,00	R\$ 86.211,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE COM REFORÇO EM AÇO E RODÍZIO	UNIDADE S	PHYTON FLY	91	R\$ 309,00	R\$ 28.119,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA PRESIDENTE – NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG	UNIDADE S	LAR TEXTIL	102	R\$ 679,00	R\$ 69.258,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA PRESIDENTE – NÚMERO DE PES: 5, GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAVEL, RODIZIO, BASE CROMADA, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, POLIPROPILENO, ESPUMA DE ALTA	UNIDADE S	LAR TEXTIL	33	R\$ 679,00	R\$ 22.407,00



	DENSIDADE, NA COR PRETA, ALTURA: 118CMX74CMX64CM, PESO APROXIMADO 17,600 KG					
31	COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO, ANTI ESCARAS D28, ALTURA 6CM	UNIDADE S	ORTOBOM	30	R\$ 50,51	R\$ 1.515,30
36	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 90 DE LARGURA, 33CM DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA.	UNIDADE S	ROMERO MOVEIS	240	R\$ 294,00	R\$ 70.560,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V	UNIDADE S	CONSUL	26	R\$ 3.189,00	R\$ 82.914,00
46	FOGÃO, FOGAREIRO 2 BOCAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL CORPO DE AÇO COM PINTURA, FÁCIL LIMPEZA GRAÇAS A SUA PINTURA ANTI-ADERENTE 2 BOCAS COM MANIPULADORES INDIVIDUAIS FUNCIONAMENTO A GÁS ACENDIMENTO MANUAL DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 44X23X9CM PESO: 1,5KG	UNIDADE S	MAXFER	10	R\$ 214,45	R\$ 2.144,50



1572
~~1572~~

53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.	UNIDADE S	ELECTROLUX	18	R\$ 3.629,00	R\$ 65.322,00
59	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE DE 2L, COM FILTRO, COM TRAVA NA BASE, COM FUNÇÕES PULSAR E AUTOLIMPEZA, C/ 08 VELOCIDADES E COPO TRANSPARENTE GRADUADO. POTÊNCIA DE 450W E BIVOLT 110/220V. INCLUIR GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL PORTUGUÊS.	UNIDADE S	MONDIAL	110	R\$ 194,00	R\$ 21.340,00
60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, MATERIAL CORPO/COPO: AÇO INOX, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W, POTENCIA MÁXIMA: 1200W, ROTAÇÃO: 3500 RPM FREQUENCIA: 60 HZ, PESO: 11,05 KG, TENSÃO: BIVOLT - 127 / 220V.	UNIDADE S	JL COLOMBO	107	R\$ 714,53	R\$ 76.454,71
67	MESA PARA REUNIÕES EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA, COM BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES: 3,5 DE COMPRIMENTO, 1,20 DE LARGURA, ESPESSURA DE 25MM E DENSIDADE MÉDIA DE 600KG/M3. COR: CINZA.	UNIDADE S	MARZO VITORINO	25	R\$ 885,00	R\$ 22.125,00



68	MESA COM 04 CADEIRAS MDF REVESTIDA EM BRANCO. MESA: DIMENSÕES 60 X 60 X 55 CM; CADEIRA: DIMENSÕES: 60 X 30 X 25 CM.	UNIDADE S	TK SHOPPING	29	R\$ 979,00	R\$ 28.391,00
69	MESA "L" COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, MEDINDO 1,50X1,50X0,60CM, TAMPO EM MADEIRA GLOMERADA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM 03 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	UNIDADE S	MARZO VITORINO	86	R\$ 789,00	R\$ 67.854,00
70	MESA L400 FIXA COM TAMPO DE 140 COM ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER AS MESAS ADMINISTRATIVAS POSSUE M ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. TAMANHO: 120(L) X 74	UNIDADE S	PLENO MÓVEIS	41	R\$ 712,81	R\$ 29.225,21
73	QUADRO DE AVISOS, CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM X LARGURA 150	UNIDADE S	BH QUADROS	52	R\$ 69,79	R\$ 3.629,08



75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNIDADE S	CONSUL	15	R\$ 2.629,00	R\$ 39.435,00
76	TELEVISÃO DE LED 32" COM ENTRADA PARA HDTV – 220W CARACTERÍSTICAS: •DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ • TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P	UNIDADE S	PHILCO	43	R\$ 1.227,18	R\$ 52.768,74
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.	UNIDADE S	HISENSE	36	R\$ 2.148,00	R\$ 77.328,00
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELEVISÃO SMART TV LED 50 ULTRA HD 4K COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB.	UNIDADE S	HISENSE	11	R\$ 2.148,00	R\$ 23.628,00



1576
Amar

98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustavel 360 a 460mm)	UNIDADE S	ULTRABASES	375	R\$ 319,33	R\$ 119.748,75
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Mesa escolar medindo 650x450mm (altura 640 a 790mm) cadeira 410x370 altura ajustavel 360 a 460mm)	UNIDADE S	ULTRABASES	125	R\$ 319,33	R\$ 39.916,25
102	Mesa para escritorio 118cm, 76x118, MDF e pé de aço	UNIDADE S	PLENO MÓVEIS	30	R\$ 427,33	R\$ 12.819,90
103	Cadeira secretaria fixa base sled; Tipo de cadeira: Cadeira secretária / cadeira fixa (sem rodízio). Base: Fixa com estrutura tipo sled (base em formato de "U" contínuo que dá estabilidade). Uso indicado: Escritório, secretária, recepção, atendimento ou ambientes corporativos. Materiais Estrutura: Aço tubular ou metal (quase sempre pintado ou cromado). Assento: Pode ser espuma com revestimento em tecido ou mesh respirável. Encosto: Estrutura média em mesh ou tecido, projetada para ventilação. Dimensões (variam conforme modelo) Altura total: ~85-87 cm Altura do assento (do chão): ~43-45 cm Altura do encosto: ~43-48 cm Largura total: ~57 cm Profundidade total: ~50-52 cm Largura entre braços (se houver): ~47-54 cm Capacidade de Peso e	UNIDADE S	MAIART	50	R\$ 239,80	R\$ 11.990,00



	FCC; Ficha Técnica – Climatizador 35 L (modelo exemplo) Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilar; Ventilar + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões 220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)					
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 35 L - FCC; Ficha Técnica – Climatizador 35 L (modelo exemplo) Especificações Gerais; Capacidade do reservatório de água: 35 L; Tipo de climatização: Evaporativo (frio, umidifica e ventila) Funções: Climatizar (sistema de irrigação das colmeias) Ventilar; Ventilar + Oscilação vertical; Velocidades de ventilação: 3 níveis Potência e Alimentação; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: versões	UNIDADE S	VENTISOL	50	R\$ 799,00	R\$ 39.950,00



1579
[Handwritten signature]

	220 V (60 Hz) ; Fase: Monofásico Dimensões e Peso: Altura: aproximadamente 84,5 cm ; Largura: ~35,5 cm ; Profundidade: ~50,0 cm ; Peso líquido: ~9,8 kg - Garantia: ~12 meses (sujeito a garantia legal + contratual do fabricante)					
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador médio 70 L - FCC; Especificações Técnicas Gerais Climatizador evaporativo (resfria o ar por evaporação de água). Capacidade do reservatório de água: 70 litros. Funções: Ventilação, resfriamento e umidificação do ar (alguns modelos também filtram o ar). Velocidades: Normalmente 3 níveis de velocidade de ventilação (Baixa, Média e Alta). Oscilação: Vertical automática e, em alguns casos, horizontal manual. Sistema de refrigeração: Painel evaporativo tipo colmeia. Alimentação/Voltagem: Geralmente 127 V ou 220 V / 60 Hz, conforme modelo e configuração. Consumo de energia: Aproximadamente 200–250 W. Vazão de ar: Cerca de 5000 m³/h (varia por modelo). Proteção da bomba d'água: Desliga automaticamente em caso de falta de água no reservatório. Mobilidade: Equipado com rodas para transporte em muitos modelos. Abastecimento	UNIDADE S	VENTISOL	50	R\$ 1.249,00	R\$ 62.450,00



	contínuo: Alguns modelos permitem conexão direta à rede de água (auto-fill). Dimensões e Peso (aproximados) Altura: ~125 cm. Largura: ~42–45 cm. Profundidade: ~68 cm. Peso: ~17–18,5 kg (varia por modelo).					
					valor total	R\$ 2.238.265,27

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.





12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

**RAISSA
RABELO
FERREIRA:136
61925407**

Assinado digitalmente por RAISSA
RABELO FERREIRA 13661925407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=31217115000166, OU=Videocôferência, OU=Certificado PF A1
CN=RAISSA RABELO
FERREIRA:13661925407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.17 17:26:45-03:00
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Raíssa Rabêlo Ferreira
Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA CNPJ 20.481.118/0001-96 ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, ENCANO, INDAIAL-SC. CONTATO: (47) 3308-1056 OU (47) 9919-52876 EMAIL: rumo.licitacao@gmail.com REPRESENTANTE: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
------------	--

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS – INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR	UNIDADES	ECOBLU	37	R\$ 3.449,00	R\$ 127.613,00



Prefeitura de
Canapi

1586
[Handwritten signature]

	DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.					
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS – INOX, CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA	UNIDADES	ECOBLU	11	R\$ 3.449,00	R\$ 37.939,00



Prefeitura de
Canapi

1587
Ramon

	EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.					
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFFRRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLOGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODIZIOS PARA FACIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.	UNIDADES	MIDEA	82	R\$ 3.432,72	R\$ 281.483,04
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFFRRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLOGICO (CFC FREE),	UNIDADES	MIDEA	26	R\$ 3.432,72	R\$ 89.250,72



	DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.					
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L	UNIDADES	MIDEA	98	R\$ 2.889,36	R\$ 283.157,28
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA TIPO FROST FREE UMA PORTA, DEGELO (NO CONGELADOR), COR BRANCO, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 300L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 74L	UNIDADES	MIDEA	32	R\$ 2.889,36	R\$ 92.459,52



Prefeitura de
Canapi

1587
Atividade

61	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG - CONSUMO DE ENERGIA (220V) - COR: BRANCA	UNIDADES	COLORMAQ	34	R\$ 1.628,33	R\$ 55.363,22
71	MICRO-ONDAS – COR BRANCO, MATERIAL INTERNO E EXTERNO AÇO, FUNÇÕES: COZIMENTO 20 PROGRAMAS, MENU BRASILEIRO 08, MENU LIGHT 04, MENU INFANTIL 04, DESCONGELAMENTO 04, DISPLAY, PAINEL DIGITAL, COM PRATO, RECEITAS PRO PROGRAMADAS, NIVEL DE POTÊNCIA: 10, DESCONGELAMENTO: CARNES, AVES, PEIXES E FEIJÃO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, POTENCIA 850W, CAPACIDADE: 30 LTS, ITENS INCLUSOS MICRO ONDAS, MANUAL E PRATO, 220VTS	UNIDADES	AGRATTO	37	R\$ 664,62	R\$ 24.590,94
83	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL (KG): 15KG; TEMPERATURAS: FRIO; PROGRAMAS: 4 OU MAIS; COM OS PÉS NIVELADORES; COM TAMPA COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E EM VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM: 220V: COR: BRANCO: COM GARANTIA DO	UNIDADES	MIDEA	23	R\$ 2.399,35	R\$ 55.185,05



Prefeitura de Canapi

1588
Assinatura

	FORNECEDOR DE 12 MESES.					
					valor total	R\$ 1.047.041,77

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de



programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e



12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Prefeitura de **Canapi**

1595
Ata

13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.

Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

FELIPE ALTAMIRO
ESPINDOLA:07350
084935

Assinado de forma digital por
FELIPE ALTAMIRO
ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.06.22 17:09:42
-03'00'

Felipe Altamiro Espindola
Representante Legal
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.869.711/0001-58 ENDEREÇO: RUA 13 ESQ COM AV 1, POLO EMPRESARIAL DE GOIAS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. CONTATO: (62) 3625-5222 OU (62) 3625-5220 EMAIL: licitacao@flexibase.com.br REPRESENTANTE: JOÃO FRANCISCO MENDES
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS	UNIDADES	PRÓPRIA	55	R\$ 850,00	R\$ 46.750,00



EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.						
					valor total	R\$ 46.750,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para



que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 12.2.1 o prazo de validade;
- 12.2.2 a data da emissão;
- 12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;



12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.10 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO FRANCISCO MENDES

A validade desta assinatura é atestada digitalmente por:
<https://snp.pro.gov.br/assinador-digital>



João Francisco Mendes

Representante Legal

FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA CNPJ 36.720.866/0001-14 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RAMOS, JUCA SAMPAIO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL. CONTATO: (82) 9999-8380 OU (82) 9998-3809 EMAIL: lf.comercioevariedades@gmail.com REPRESENTANTE: LEANDRO FERRO TORRES
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
32	COLCHÃO DE ÁGUA ORTOPÉDICO SOLTEIRO, MODELO FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA NORMAL, MEDINCO 1,90 X 0,90M (APROXIMADAMENTE)	UNIDADES	CAOFLEX	12	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00



44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER 01 PORTA VERTICAL 231 LTS BRANCO, VARIAS GAVETAS, 220 V	UNIDADES	CONSUL	81	R\$ 3.239,00	R\$ 262.359,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELÁGUA, DESCRIÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA; TIPO: TORRE PARA GALÃO DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 2,5 A 3,5 LITROS L/H DE ÁGUA GELADA; CONTROLE DE TEMPERATURA: APRESENTANDO TERMOSTATO FRONTAL, LATERAL OU COM REGULAGEM AUTOMÁTICA; GABINETE: INOX, BRANCO OU MARROM COM PINTURA EPOX; TENSÃO: 220 V, COM SELO PROCEL APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	UNIDADES	ESMALTEC	39	R\$ 731,99	R\$ 28.547,61
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120	UNIDADES	CORTIARTE	116	R\$ 850,00	R\$ 98.600,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 350X120	UNIDADES	CORTIARTE	37	R\$ 850,00	R\$ 31.450,00



64	MESA COLETIVA REDONDA COM PÉ CENTRAL 120 EM DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS, AS MESAS COLETIVAS POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO. POSSUI O PÉ CENTRAL PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM PVC, GARANTEM, ALÉM DE ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO, EXCELENTE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO: ACIMA DE 14 ANOS.	UNIDADES	PANDIN	44	R\$ 1.150,00	R\$ 50.600,00
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, MEDINDO 1.0X60X0,74CM. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 PASSA CABOS, COM PÉS EM AÇO TUBULAR. PARTES METÁLICAS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UNIDADES	PANDIN	17	R\$ 1.450,00	R\$ 24.650,00
80	VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT. APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO	UNIDADES	VENTISOL	160	R\$ 285,00	R\$ 45.600,00
					valor total	R\$ 544.662,61



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos



4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de



preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.

[Handwritten signature of Josélia Melo de Lima]
Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

[Handwritten signature of Klebson Fabiano Martins Lira]
Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

L F COMERCIO E
VARIEDADES
LTDA:3672086600011
4

Assinado de forma digital por
L F COMERCIO E VARIEDADES
LTDA:36720866000114
Dados: 2026.06.17 16:26:34
-03'00'

Leandro Ferro Torres
Representante Legal
L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220260903009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ 01.590.728/0009-30 ENDEREÇO: R FRANCISCO SESQUIM, PLANETA, CARIACICA-ES. CONTATO: (61) 3327-6565 EMAIL: mtec.es@microtecnica.com.br REPRESENTANTE: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V, COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	UNIDADES	TCL	100	R\$ 3.377,78	R\$ 337.778,00



3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)	UNIDADES	Elgin	113	R\$ 1.745,96	R\$ 197.293,48
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)	UNIDADES	Elgin	132	R\$ 1.930,65	R\$ 254.845,80
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA DEGELO FROST FREE, TIPO DE PORTA DUPLEX, COR INOX, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DE 433L, CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 319 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 114 LITROS.	UNIDADES	Midea	61	R\$ 3.447,28	R\$ 210.284,08
					valor total	R\$ 1.000.201,36

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- Dos limites para as adesões
- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Vedação a acréscimo de quantitativos**
- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a



inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

- 11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.
- 11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



Prefeitura de **Canapi**

1624
Huan

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.

Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário

Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

**ROBERTO MARCIO
NARDES**
MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2026.06.23 11:55:42
-03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
Representante Legal
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ 30.231.212/0001-40 ENDEREÇO: LOT PALMARES I, PREF. ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO-AL. CONTATO: (82) 9408-8284 EMAIL: moveplastindustria@gmail.com REPRESENTANTE: WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
------------	--

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO AA90, EM CHAPA 26, POSSUI 04 PRATELEIRAS (1 FIXA CENTRAL E 03 REGULÁVEIS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E	UNIDADES	MARCA PROPRIA	76	R\$ 878,56	R\$ 66.770,56



	SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA: 1,98M, LARGURA: 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PRATELEIRAS: 04 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS), CHAPA 26, CAPACIDADE DA BANDEIJA: 30KG.					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ALTO FECHADO 80 COM 04 PRATELEIRAS ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. POSSUEM ESTRUTURA E FUNDO EM MDP, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E PÉS EMBORRACHADOS. PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE RODÍZIOS.	UNIDADES	MARCA PROPRIA	61	R\$ 837,81	R\$ 51.106,41
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA	UNIDADES	MARCA PROPRIA	134	R\$ 440,00	R\$ 58.960,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER	UNIDADES	MARCA PROPRIA	278	R\$ 157,67	R\$ 43.832,26



	EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.					
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira escolar universitaria dobravel com pracheta e grade inferior (hope + aço). DESCRIÇÃO: Assento e encosto em polietileno de alta resistência (HDPE) preto. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó. Modelo dobrável com prancheta integrada, suporte para copo/caneta/celular e grade porta-objetos inferior. Largura total (frente): 53 cm Altura total (frente): 86 cm Largura útil do assento (frente, cota indicada): 40 cm Profundidade base (vista lateral – projeção do conjunto dos pés): 65 cm Altura do assento ao piso (cota indicada): 43,5 cm Altura do encosto (da linha do assento ao topo do encosto – cota indicada): 46,5 cm	UNIDADES	MARCA PRÓPRIA	375	R\$ 216,73	R\$ 81.273,75



Cota adicional na lateral (39 cm): refere-se ao recuo/avanço do conjunto de encosto/assento em relação ao eixo frontal; é uma medida de referência da foto e não substitui a profundidade total. Aberta: 81 x 53 x 87 cm (aberta) Dobrada: 53 x 20 x 124 cm (dobrada) Dimensões comerciais na caixa: 81x53x87 cm" e "Medições verificadas em imagem: largura 53 cm; altura 86 cm; projeção base 65 cm; assento 43,5 cm do piso; encosto 46,5 cm" — para cobrir variações de arredondamento e metodologia de medição. Aço carbono com pintura eletrostática a pó (preto).						
					valor total	R\$ 301.942,98

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.



7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento



12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.

Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Wevergton P. F. Pereira
Wevergton Phillipe Freire Pereira
Representante Legal
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Fornecedora Registrada

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 17/06/2026 15:57:20



Informações do Documento

Nome da operação:	W
ID da operação:	2182099
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	1 assinante
Quantidades de assinantes neste documento:	1 assinante
Nome original do documento:	ATA N° 60, MOVEPLAST.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	D04E2306EB84E2DD455FC7EAC4C148AF
Data de upload:	17/06/2026 15:57:05
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	f6ecf0bc-67f5-4128-8ef3-d83209a7b532_ForSign__2182099.pdf
ID do documento na Forsign:	f6ecf0bc-67f5-4128-8ef3-d83209a7b532.pdf
Assinador por todos em:	17/06/2026 15:57:19

Quem criou

Nome:	MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVÉIS LTDA
E-mail:	moveplastindustria@gmail.com
IP:	45.165.26.82
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	MOVEPLAST

Resumo dos participantes

✓ **Wevergton Phillipe Freire Pereira**

Função:
Concluído em: 17/06/2026 15:57:19
IP: 45.165.26.82
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Wevergton P. F. Pereira

**Wevergton Phillipe Freire
Pereira**

ID Documento: f6ecf0bc-67f5-4128-8ef3-d83209a7b532.pdf - ID Operação: 2182099

Histórico de ação do participante

Wevergton Phillipe Freire Pereira	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	17/06/2026 15:57:06	Link de operação enviado para moveplastindustria@gmail.com
🕒 Operação visualizada	17/06/2026 15:57:11	Acessou o link da operação IP: 45.165.26.82
✓ Termos da assinatura eletrônica	17/06/2026 15:57:13	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.165.26.82
👤 Assinatura efetuada	17/06/2026 15:57:19	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.165.26.82 GEO: -9.5250487696781 -35.79546104548139
✓ Operação concluída	17/06/2026 15:57:19	Operação concluída IP: 45.165.26.82 GEO: -9.5250487696781 -35.79546104548139

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA CNPJ 46.274.785/0001-91 ENDEREÇO: RUA DOS ITALIANOS, 825, BOM RETIRO, SÃO PAULO-SP. CONTATO: (11) 3376-0000 OU (11) 9578-46082 EMAIL: licitacaoreiz@gmail.com REPRESENTANTE: EDUARDO BALBINO ANDRADE
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31	UNIDADES	WESTPRESS	42	R\$ 1.240,00	R\$ 52.080,00



Prefeitura de
Canapi

1639
Ribeiro

	PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL, PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.					
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, ACOMPANHA PEDAL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE, 31 PONTOS, CASEADOR AUTOMÁTICO DE QUATRO PASSOS, FAZ 750 PONTOS POR MINUTO, COSTURA RETA E ZIG ZAG, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRÊS POSIÇÕES DE AGULHA, OVERLOCK DUPLO, ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO, PONTO RETO E FLEXÍVEL,	UNIDADES	WESTPRESS	13	R\$ 1.240,00	R\$ 16.120,00



PONTOS DECORATIVOS, VISOR DOS PONTOS, COSTURA COM AGULHA DUPLA, ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PINTOS, PREGA ZÍPERES E BOTÕES, PONTO INVISÍVEL/BAINHA/ INVISÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 220V.						
					valor total	R\$ 68.200,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento



12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.

[Handwritten signature of Josélia Melo de Lima]
Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

[Handwritten signature of Klebson Fabiano Martins Lira]
Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO BALBINO ANDRADE
e em conformidade com a legislação sobre assinatura digital
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Eduardo Balbino Andrade
Representante Legal
REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220260903009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220260903009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA CNPJ 02.889.655/0001-98 ENDEREÇO: RUA DR. NEMERCIO FREIRE MENDONÇA, 365, SANTA ROSA, PALMARES-PE. CONTATO: (87) 8131-7875 OU (81) 8928-8408 EMAIL: rpsdistribuidora@outlook.com REPRESENTANTE: RONALDO PEREIRA DA SILVA
------------	---

Lot e	Descrição	Unidade	Marca	Quantidad e	VI. Unit.	VI. Total
7	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 PORTAS – BRANCO. MATERIAL: CHAPA DE AÇO.	UNIDADE S	Itatiaia	100	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00



1649
[Signature]

14	BATEDEIRA COM 5 VELOCIDADES, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSA, UM PAR DE BATEDORES PARA PÃO, PORTA BATEDORES, POTÊNCIA DE 400W, 220W, NA COR PRETA, CAPACIDADE DA TIGELA DE APROXIMADAMENTE 3,5L, FUNÇÃO TURBO	UNIDADE S	Philips	51	R\$ 265,00	R\$ 13.515,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BIRÔ COM 03 GAVETAS COM FECHADURA, EM MADEIRA MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: 1,20 X 60CM (LXP). COR: CINZA	UNIDADE S	DeAngelis	44	R\$ 478,00	R\$ 21.032,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO; ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM PROLIPROPILENO, COM DIMENSÕES 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO. O ENCOSTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO E PROLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 460MM X 270. COR: PRETA.	UNIDADE S	DeAngelis	92	R\$ 196,00	R\$ 18.032,00
35	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 5 LITROS, COPO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉ ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL, CASTANHA	UNIDADE S	Facility	53	R\$ 365,00	R\$ 19.345,00



	EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM, TAMPA PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCÃO					
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120	UNIDADE S	Mademaster	116	R\$ 229,00	R\$ 26.564,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120	UNIDADE S	Mademaster	37	R\$ 229,00	R\$ 8.473,00
58	QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90	UNIDADE S	Mademaster	107	R\$ 198,00	R\$ 21.186,00
72	PROJETOR :COR: PRETO, LUMINOSIDADE: 4.000 LUMENS, ALTURA: 24,0 CM, LARGURA: 31,3 CM, COMPRIMENTO: 11,37 CM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) MÁXIMO, WUXGA (1,920 X1,200), BRILHO: 4,000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3,200 ANSI LUMENS (ECO) (EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO21118), PROJETO PORÇÃO DE TELA: 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTADO) RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20,000:1, TAXA DE PROJEÇÃO: 1.94 ~ 2.16 (51\"@2M), PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X, LENTE DE	UNIDADE S	PCTop	39	R\$ 1.787,21	R\$ 69.701,19



	PROJEÇÃO: F= 2.41~2.53, F = 21.85~24.01MM ZOOM E FOCO MANUAL, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6,000 HORAS (PADRÃO), 7,000 HORAS (ECO), 10,000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO: 32 DBA (PADRÃO), 24 DBA (ECO), INTERFACE DE ENTRADA:1X ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO (DSUB),1X HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP), 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X COMPOSITE VIDEO (RCA), INTERFACE DE SAÍDA:1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK), 1X DC OUT (5V/1A, USB TYPE A), 1X ANALOG RGB (D SUB), INTERFACE DE CONTROLE:1X RS232 (DSUB), 1X USB (TYPE A), SHARE OUTPUT PORT, DIMENSÕES:DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 24,0 X 31,3 X 11,37 CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR ACER X1226AH, 4000 LUMENS, 3D, WUXGA, PESO: 2700 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)					
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR	UNIDADE S	HQ	51	R\$ 2.582,00	R\$ 131.682,00



	BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO					
81	VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO. CATMAT: 0297699	UNIDADE S	Ventisol	169	R\$ 331,00	R\$ 55.939,00
89	FRAGMENTADORA DE PAPEL – QUANTIDADE DE FOLHAS: 10 PADRÃO 75G, TIPO DE CORTE: MICRO PARTICULAS DE 3MMX9MM, VOLUME DO CESTO: 18 LITROS, ABERTURA: 220MM, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: APROXOMADAMENTE 6 MIN CONTÍNUO, DIMENSÕES (COM CESTO): 570X340X250MM, PESO (COM CESTO): 11 KG, SENSOR DE TEMPERATURA. FRAGMENTA CD'S, DVD'S OU CARTAO DE BANCO.	UNIDADE S	Aurora	10	R\$ 989,00	R\$ 9.890,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -	UNIDADE S	Ventisol	150	R\$ 1.690,00	R\$ 253.500,00



	Climatizador de Ar Portátil – Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo garante grande vazão de ar (6.000 m3/h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente. Diferenciais Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m3/h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).					
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Climatizador de Ar Portátil– Climatizador, Umidificador e Ventilador - Industrial, sistema de resfriamento evaporativo	UNIDADE S	Ventisol	50	R\$ 1.690,00	R\$ 84.500,00



garante grande vazão de ar (6.000 m ³ /h), resfriando, umidificando e filtrando continuamente, tornando o ambiente mais saudável e confortável. Com várias velocidades (mínima, média e máxima), você ajusta o fluxo de ar conforme a necessidade, garantindo o clima ideal. O Ultraar 80 Plus possui reservatório de 80 litros com abastecimento automático ou manual e indicador de nível de água, oferecendo praticidade e autonomia prolongada. A oscilação vertical automática e horizontal manual distribui o ar uniformemente, garantindo refrigeração eficiente em todos os cantos do ambiente.					
Diferenciais Funções 4 em 1: Climatiza, Umidifica, Ventila e Filtra, Capacidade do reservatório: 80 litros, Várias velocidades: 3 níveis de ventilação, Vazão de ar: 6.000 m ³ /h, Direcionamento de ar vertical automático e horizontal manual, Modos de abastecimento: automático e manual, com indicador de nível de água, Portátil, prático e econômico, Peso: 17,5 kg (sem embalagem) / 18 kg (com embalagem).					
				valor total	R\$ 779.859,19

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração do Município e Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 17 de junho de 2026.

[Handwritten signature of Josélia Melo de Lima]

Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

[Handwritten signature of Klebson Fabiano Martins Lira]

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

RPS DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LIMITADA:028896550
00198

Assinado de forma digital por:
RPS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LIMITADA:02889655000198
Dados: 2026.06.17 15:55:25
+03'00'

Ronaldo Pereira Da Silva
Representante Legal
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
Fornecedora Registrada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL.

Perfazendo o valor total mensal da proposta: R\$ 76.841,00 (Setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais) e o valor anual da proposta: R\$ 922.100,28 (Novecentos e vinte e dois mil e cem e vinte e oito centavos).

Data de Assinatura: 23 de junho de 2026. O prazo desta Ata é ajustado pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante termo aditivo, respeitando os limites e as condições estabelecidas nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, com efeitos a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador: F32FC296

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224 – Centro, Boca da Mata -AL, CEP 57680-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para obras **recapamento asfáltico tipo CBUQ em diversas ruas, ambas localizadas na área urbana da cidade de Boca da Mata/AL**.

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador: 3EA491E5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0320038/2026 OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

De acordo com as informações contidas nos autos, acolhendo o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 0106002/2024, cuja contratada é a pessoa jurídica ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.157.967/0001-69, que tem por objeto a Prestação de Serviço para Execução de Obras do Sistema de Abastecimento de Água da Pimenteira e Novo Mundo, na forma disposta nos autos, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais. Evoluam os autos ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos), para adoção das formalidades cabíveis.

Campo Alegre/AL, 12 de Junho de 2026

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador: 60F886AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 16 DO CREDENC. Nº 006.2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 16 DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 16** do credenciamento sob edital nº 006/2024, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**.

Consta como credenciado para a Etapa 16:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA FÍSICA:	CPF:	SERVIÇO:	SITUAÇÃO:
ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	134.595.404-27	4 - FORRÓ 8 - MPB 17 - SERTANEJO	HABILITADA

Campo Alegre, 25 de junho de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador: E619BE01

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026

Pregão Eletrônico 14/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ALCANCE VIBE LTDA, CNPJ nº 20.819.329/0001-96

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 189.594,88 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Firmado em: 17/06/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ALCIMAR GUERRA DE MELO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

Pregão Eletrônico 14/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 04.473.960/0001-20

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 219.756,84 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Firmado em: 17/06/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026

Pregão Eletrônico 14/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: CWC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.538.267/0001-25
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 451.370,00 (**quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais**).
Firmado em: 17/06/2026
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

Pregão Eletrônico 14/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 2.238.265,27 (**dois milhões duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos**).
Firmado em: 17/06/2026
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026

Pregão Eletrônico 14/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, CNPJ nº 20.481.118/0001-96
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 1.047.041,77 (**Um milhão, quarenta e sete mil, quarenta e um reais e setenta e sete centavos**).
Firmado em: 17/06/2026
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026

Pregão Eletrônico 14/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.869.711/0001-58
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 46.750,00 (**Quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais**).
Firmado em: 17/06/2026
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E JOÃO FRANCISCO MENDES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026

Pregão Eletrônico 14/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 36.720.866/0001-14
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 544.662,61 (**Quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos**).
Firmado em: 17/06/2026
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E LEANDRO FERRO TORRES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026

Pregão Eletrônico 14/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 1.000.201,36 (**um milhão, duzentos e um reais e trinta e seis centavos**).
Firmado em: 17/06/2026
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2026

Pregão Eletrônico 14/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 30.231.212/0001-40
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 301.942,98 (**Trezentos e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos**).
Firmado em: 17/06/2026
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026

Pregão Eletrônico 14/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ nº 46.274.785/0001-91
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 68.200,00 (**Sessenta e oito mil e duzentos reais**).
Firmado em: 17/06/2026
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E EDUARDO BALBINO ANDRADE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2026

Pregão Eletrônico 14/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ nº 02.889.655/0001-98

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a demanda das secretarias do Município de Canapi/AL. VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 779.859,19 (Setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)

Firmado em: 17/06/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E RONALDO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:6459FA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 87/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 87/2025.

Fundamento Legal: Art. art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

CONTRATADA: SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.173.726/0001-02;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, cujo objeto é a prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Canapi/AL, pelo período de 60 (sessenta) dias;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 25/06/2026;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Caio Ângelo Novais e Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FA919A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 PROCESSO ADM: Nº 220260804012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Processo Adm: Nº 220260804012

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inventário e levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes, bens imóveis e bens de domínio público do Município, bem como para a execução de serviços técnicos continuados de gestão, controle, organização e acompanhamento patrimonial e de estoques do almoxarifado, incluindo atividades de consultoria, assessoria e capacitação de servidores.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 421.077,00 (quatrocentos e vinte e um mil e setenta e sete reais): MELO E ARAUJO LTDA (57733093000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 421.077,00 (quatrocentos e vinte e um mil e setenta e sete reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quinta-feira, 25 de junho de 2026

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:2FCD093E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2026

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 01/2026 aos participantes classificados pela Comissão de Contratação, conforme seleção dos projetos de venda constantes nos autos do processo, observados os quantitativos e valores apurados no julgamento, conforme segue: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHO SALGADO, inscrita no CNPJ 22.279.760/0001-12, situada no Sítio Riacho Salgado, s/n – Zona Rural – Canapi/AL, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIARIDO ALAGOANO – APASA, inscrita no CNPJ sob nº 43.551.728/0001-20, estabelecida na Rua projetada, s/n – Bairro Mutirão – Canapi/AL, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA VERMELHA, inscrita no CNPJ sob nº 35.633.822/0001-07, estabelecida no sítio Várzea Vermelha, s/n – Zona Rural – Canapi, COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA LTDA – CARSIL, inscrita no CNPJ 12.250.650/0001-74, estabelecida na Rua Coronel Lucena, nº 148, Santana do Ipanema/AL, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SANTA CRUZ, CNPJ 23.821.702/0001-31, estabelecida no Sítio Santa Cruz – Zona Rural – Canapi/AL, EDINEIDE NASCIMENTO PORFIRIO, inscrita no CPF sob nº 993.470.085-91, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – OURO DO NORDESTE, inscrita no CNPJ 41.127.268/0001-76, estabelecida na Rua Presidente Médice, nº 210, Bairro Luiz Gonzaga de Carvalho – Ouro Branco/AL, ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS, CNPJ 34.890.268/0001-68, estabelecida no Sítio Povoado Saco dos Mirandas – Mata Grande

Canapi, 25 de junho de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:56858CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Licitatório e considerando a regularidade do procedimento, HOMOLOGO o resultado da Chamada Pública nº 01/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor das associações ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHO SALGADO – CNPJ nº 22.279.760/0001-12; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 485/2026

Canapi/AL, 05 de agosto de 2026.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 20260903009 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 486/2026

Canapi-AL, 05 de agosto de 2026.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Edital nº 14/2026

Última atualização 05/08/2026



Acessar Contratação

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2026 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000137/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.319.811,83	R\$ 6.887.644,90

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total e

1669

1	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V. COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	100	R\$ 4.175,00	R\$ 417.500,00
2	ICOTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 24.000 BTU'S, AR FRIO, 220 V. COM CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	32	R\$ 4.175,00	R\$ 133.600,00
3	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R- 410A)	113	R\$ 2.524,24	R\$ 285.239,12
4	ICOTA RESERVADA ME/EPP] - AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, AR FRIO, 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A)	37	R\$ 2.524,24	R\$ 93.396,88
5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R- 410A)	132	R\$ 3.667,00	R\$ 484.044,00

Exibir 5

1-5 de 119 itens

Página

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 878 9001

16.70
+

Atas

Ata nº 52/2026

Última atualização 05/08/2026



Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000137/2026-000001 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000137/2026

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 52-2026 ALCANCE-

05/08/2026 - 16:13:45

Ata de Registro de Preço

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o atual comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

 > Atas

Ata nº 53/2026

Última atualização 05/08/2026

**Local:** Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000137/2026-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000137/2026](#)**Possibilidade de Adesão:** Sim**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
ATA Nd 53-2026 ASSUNPCAO-	05/08/2026 - 16:39:16	Ata de Registro de Preço

Exibir

1-1 de 1 itens

Página  

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001

1672
8

 > Atas

Ata nº 54/2026

Última atualização 05/08/2026



Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000137/2026-000003 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000137/2026

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão

Tipo ↕

ATA Nd 54-2026 CWC-

05/08/2026 - 16:39:19

Ata de Registro de Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



 Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

Ata nº 55/2026

Última atualização 05/08/2026

**Local:** Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000137/2026-000004 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000137/2026](#)**Possibilidade de Adesão:** Sim**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 55-2026 AGRESTE-

05/08/2026 - 16:39:23

Ata de Registro de
Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto na construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

1674
5

Ata nº 56/2026

Última atualização 05/08/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar



Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000137/2026-000011 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000137/2026](#)

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 56-2026 FELIPE-	05/08/2026 - 16:27:39	Ata de Registro de Preço

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

Atas

Ata nº 57/2026

Última atualização 05/08/2026

**Local:** Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000137/2026-000005 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000137/2026](#)**Possibilidade de Adesão:** Sim**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 57-2026 FLEXIBASE-	05/08/2026 - 16:19:10	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

Ata nº 58/2026

Última atualização 05/08/2026



Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2026 Data de assinatura: 17/06/2026 Vigência: de 17/06/2026 a 17/06/2027

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000137/2026-000006 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000137/2026](#)

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades		Contratos	Arquivos	Histórico
Tipo ↕	Órgão/Entidade ↕	Unidade Compradora ↕		Localidade ↕
Gerenciadora	12.367.892/0001-42 - MUNICIPIO DE CANAPI	2992 - Secretaria Municipal de Administração		Canapi/AL

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

 > Atas

Ata nº 59/2026

Última atualização 05/08/2026

**Local:** Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000137/2026-000007 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** 12367892000142-1-000137/2026**Possibilidade de Adesão:** Sim**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
ATA Nd 59-2026 MICROTECNICA-	05/08/2026 - 16:19:15	Ata de Registro de Preço

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001

Ata nº 60/2026

Última atualização 05/08/2026

**Local:** Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000137/2026-000008 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000137/2026](#)**Possibilidade de Adesão:** Sim**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 60-2026 MOVEPLAST-	05/08/2026 - 16:19:18	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

Ata nº 61/2026

Última atualização 05/08/2026

**Local:** Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000137/2026-000009 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000137/2026](#)**Possibilidade de Adesão:** Sim**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 61-2026 REIZ-	05/08/2026 - 16:19:20	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

 > Atas

Ata nº 62/2026

Última atualização 05/08/2026

**Local:** Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2026 **Data de assinatura:** 17/06/2026 **Vigência:** de 17/06/2026 a 17/06/2027**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000137/2026-000010 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000137/2026](#)**Possibilidade de Adesão:** Sim**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 62-2026 RPS-

05/08/2026 - 16:19:23

Ata de Registro de
Preço

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quinta, 6 de Agosto de 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 014279/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 2691877400, no dia 06/08/2026 às 09:32 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente:
14/2026.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO

EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.